



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003



05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXIII)

Através do Decreto 2752, de 20 de agosto de 1937, assinado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi criado o Instituto de Biotipologia e Cultura Física do Estado, anexo à Diretoria de Higiene e Educação Sanitária Escolar.

O Instituto seria destinado ao serviço de estatística individual dos estudantes no exame dos tipos constitucionais e com a finalidade de estabelecer a homogeneidade pedagógica das classes.

O governador justificou o ato considerando um plano geral de educação e cultura que deveria se firmar em dados precisos e base científica. E que, para a orientação do ensino em geral era preciso conhecer e separar os tipos normais, anormais e super normais. Considerava ainda o governador que, para a orientação científica da cultura física dos escolares, era necessário conhecer a sua morfofisiologia e acompanhá-la durante com seu desenvolvimento.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Corpo de Bombeiros prorroga inscrições ao Concurso Público

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a prorrogação das inscrições ao Concurso Público de Admissão ao Cur-

so de Formação de Oficiais BM/Combatentes 2004 - CFO BM/2004, o período das inscrições fica prorrogado até às 17:00 do dia 09 de Janeiro de 2004,

exceto sábado e domingo e dias 31 de dezembro, 01 e 02 de janeiro. Ficam mantidas as demais datas do concurso. (Cad. 4 - Pág. 5)

Projetos ambientais

A Sectam torna público os convênios de nºs 073 e 074/03 celebrados com a Funtec/Embrapa/Funagri, a finalidade é o apoio financeiro à realização do Projeto "Aproveitamento de Resíduos Orgânicos Inoculados ou não com Microorganismos Benéficos para o controle de Doenças Radiculares da Pimenta do Reino", e Projeto "Avaliação de Sistemas de Manejo de Bacurizeiros".

(Cad. 4 - Pág. 2)

Pesca e Horticultura

A Sagri celebra convênios com a Colônia de Pescadores de Murinin e com o Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional Mercina Miranda. O objetivo é promover o desenvolvimento do setor pesqueiro e apoiar a prática de horticultura nas Agrovilas 03 de outubro, Macapazinho e Santa Terezinha através do projeto "Hortas Comunitárias Familiares".

(Cad. 4 - Pág. 1)

Socialização comunitária

A Asipag celebra convênios de nºs 085 e 099 respectivamente com a Associação Comunitária de Preservação do meio Ambiente das localidades de Mupi de Baixo e Associação dos Pequenos Produtores Criadores dos Assentamentos de Açaizal e Angical. O objetivo dos convênios é o repasse de recursos financeiros para os Projetos Transporte Social e Socialização Comunitária.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Programa de saneamento

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa contrata a empresa Leme Engenharia Ltda tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, supervisão e administração de todas as obras e atividades necessárias os programas de saneamento para recuperação das baixadas de Belém.

(Cad. 5 - Pág. 11)

Projetos culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Ananindeua e de Moju. A finalidade é o repasse de recursos financeiros como forma de apoio para realização de atividades culturais em Ananindeua e do Projeto Cultural para o Teatro e Museu da Marujada, em Moju.

(Cad. 4 - Pág. 16)

SUPLEMENTO

*Faz parte
desta edição um
suplemento
especial*



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 2 - Pág. 13
Convênios	Cad. 2 - Pág. 14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------	------------------

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------	------------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Resolução	Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 16
Errata	Cad. 2 - Pág. 16

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Resolução	Cad. 2 - Pág. 16
-----------------	------------------

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
----------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA

Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Pausas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 9

ACÓRDÃO

Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
-----------------	------------------

EDITAIS

Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 11
Extratos	Cad. 3 - Pág. 12

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização de Ajuste de Contas	Cad. 3 - Pág. 12
Instituição Normativa	Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 3 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14

EXTRATOS

SECRETARIA ESPECIAL DE	Cad. 3 - Pág. 14
------------------------	------------------

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Cad. 3 - Pág. 11
--	------------------

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato	Cad. 5 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 5 - Pág. 10

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 5 - Pág. 11
---------------------------------------	------------------

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	Cad. 5 - Pág. 11
---	------------------

URBANO E REGIONAL

Extratos	Cad. 5 - Pág. 11
Errata do Contrato	Cad. 5 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos	Cad. 5 - Pág. 11
Errata	Cad. 5 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	Cad. 5 - Pág. 16
----------------------------	------------------

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad. 3 - Pág. 16
Extratos	Cad. 3 - Pág. 16

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato de Serviço	Cad. 3 - Pág. 16
Pregão	Cad. 3 - Pág. 16

CONCURRENCIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Cad. 4 - Pág. 1
---	-----------------

EXTRATO DA ATA AGE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 4 - Pág. 1
-----------------------------------	-----------------

PORTARIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 4 - Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 4 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Despacho	Cad. 4 - Pág. 1
Extratos	Cad. 4 - Pág. 1

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	Cad. 4 - Pág. 2
----------------------------------	-----------------

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos	Cad. 4 - Pág. 2
Portarias	Cad. 4 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 4 - Pág. 5
Portarias	Cad. 4 - Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convite	Cad. 4 - Pág. 5
---------------	-----------------

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 4 - Pág. 5
-----------------	-----------------

CENTRO DE PENCICAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Extratos	Cad. 4 - Pág. 11
----------------	------------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extratos	Cad. 4 - Pág. 4
Edital	Cad. 4 - Pág. 5

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias	Cad. 4 - Pág. 5
-----------------	-----------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 4 - Pág. 10
Extratos	Cad. 4 - Pág. 11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato de Contrato	Cad. 4 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 4 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias	Cad. 4 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio	Cad. 4 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias	Cad. 4 - Pág. 12
Extratos	Cad. 4 - Pág. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias	Cad. 4 - Pág. 15
-----------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 4 - Pág. 16
Portaria	Cad. 4 - Pág. 16
Tomada de Preço	Cad. 4 - Pág. 16
Homologação e Adjudicação	Cad. 4 - Pág. 16
Extratos	Cad. 4 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo	Cad. 5 - Pág. 1
--------------------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extratos	Cad. 5 - Pág. 1
Dispensa de Licitação	Cad. 5 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 5 - Pág. 1
Resumo de Contratos	Cad. 5 - Pág. 2
Extratos	Cad. 5 - Pág. 2
Dispensas de Licitações	Cad. 5 - Pág. 3
Extratos	Cad. 5 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos	Cad. 5 - Pág. 4
----------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	Cad. 5 - Pág. 4
Despacho	Cad. 5 - Pág. 4

EMPRESA PÚBLICA OIR LOYOLA

Extratos	Cad. 5 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 5 - Pág. 6

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos	Cad. 5 - Pág. 7
----------------	-----------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termos	Cad. 5 - Pág. 4
--------------	-----------------

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Concorrência	Cad. 5 - Pág. 5
--------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 5 - Pág. 6
Extratos	Cad. 5 - Pág. 6
Extratos	Cad. 5 - Pág. 7
Extratos	Cad. 5 - Pág. 7
Extratos	Cad. 5 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Despachos de Ratificações	Cad. 5 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 5 - Pág. 8
Portarias	Cad. 5 - Pág. 8

PARTICULARES

Bertin	Cad. 5 - Pág. 15
Companhia Agroindustrial do Pará	Cad. 5 - Pág. 15
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Base Física de Cacoal	Cad. 5 - Pág. 15
Grande	Cad. 5 - Pág. 15
Comunidade Fé em Deus do Itaquí I	Cad. 5 - Pág. 15
Comunidade Ipanema	Cad. 5 - Pág. 15
Keamar Comercial	Cad. 5 - Pág. 15
Mellus Ind. Comércio de Madeiras	Cad. 5 - Pág. 15
Madreiros e Sapucias	Cad. 5 - Pág. 15
Serrano e Madeireira Amarelo	Cad. 5 - Pág. 15
IGO - Representações	Cad. 5 - Pág. 15
Barron e Bione	Cad. 5 - Pág. 15
Compar	Cad. 5 - Pág. 15

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 5 - Pág. 15
--	------------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 5 - Pág. 12
------------------------	------------------

Ata de Distribuição

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	Cad. 5 - Pág. 12
---------------------------------------	------------------

Expedientes

Expedientes	Cad. 5 - Pág. 12
-------------------	------------------

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SINÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

L E I Nº 6.607, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, em cumprimento ao disposto no art. 204, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Pará.

§ 1º O Plano a que se refere o "caput" deste artigo constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º As prioridades definidas no art. 2º da Lei nº 6.568, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, estão incorporadas a esta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Parágrafo único. O Plano Plurianual do Poder Executivo será desenvolvido da forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

- I - proteção social;
- II - promoção social;
- III - defesa social;
- IV - produção;
- V - integração regional;
- VI - gestão; e
- VII - governo.

Art. 3º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas;
- II - diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;
- III - estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;
- IV - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:
 - a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
 - b) Programa de Prestação de Serviços ao Estado: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente ao Estado por instituições criadas para esse fim específico;
 - c) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas; e
 - d) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa;

V - indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI - ação: operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;
- b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c) outras ações: ações caracterizadas como atos normativos; e
- d) parcerias: ações executadas com instituições privadas, e outros entes da Federação.

CAPÍTULO I DA GESTÃO

Art. 4º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e o Ministério Público definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento em tempo real, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 6º A avaliação dos Programas Finalísticos Estratégicos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir da base de dados do Sistema de Gerenciamento - GP Pará.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos Estratégicos de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetuada a partir da análise:

- I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimento das empresas;
- II - da execução física e financeira das parcerias;
- III - do gerenciamento;
- IV - do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
- V - da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do art. 2º desta Lei; e
- VI - dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III DA REVISÃO

Art. 7º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I - modificações na realidade social, econômica e financeira do Estado e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público; e
- II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei, deverão ser realizadas por intermédio de lei específica.

§ 1º A inclusão a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

- I - denominação e objetivo do programa;
- II - indicadores de avaliação;
- III - ações e metas a serem atingidas; e
- IV - indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o "caput" deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo o o público-alvo do programa e com observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 1º do art. 206 da Constituição Estadual.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - efetuar as adequações nos indicadores dos programas; e
- II - alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 11. O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual por intermédio:

- I - da Internet;
 - II - da publicação no Diário Oficial do Estado; e
 - III - da reedição do Plano Plurianual.
- Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.
- PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual ou PPA é o instrumento de planejamento estratégico das ações de governo, para um período de quatro anos. Foi institucionalizado pela Constituição Federal de 1988 e seu objetivo é promover a integração das ações governamentais, fortalecendo os mecanismos de intervenção e transformação da realidade socioeconômica.

O Plano Plurianual 2004-2007 dá sequência ao planejamento estratégico estadual, iniciado no Governo anterior, expressando, por meio de programas, e ações, os objetivos, as diretrizes e as estratégias de governo.

A construção do Plano pautou-se em cenários que oferecem um referencial de futuro possibilitando alternativas para tomada de decisões.

Nessa perspectiva trabalhou-se com variáveis que incorporam as incertezas nos campos macroeconômico e fiscal, decorrentes da dificuldade econômica do país, das indefinições quanto às reformas estruturais em andamento, bem como dos condicionantes endógenos da economia local. Considera, ainda, o processo de globalização da economia e os efeitos dele decorrentes.

Desse modo, o PPA 2004-2007 está contextualizado num cenário que projeta um desenvolvimento integrado, com ações que procuram atender aos pilares do projeto de governo em curso, que buscam a articulação com os diversos atores sociais, para a construção das bases economicamente sustentáveis do Estado, num processo que garanta, simultaneamente, a municipalização do desenvolvimento e a inclusão social.

No PPA, a estruturação se faz por programa, unidade de gestão do Plano e elemento central de integração com os orçamentos anuais. O monitoramento e avaliação se farão por intermédio de indicadores de resultados, construídos para mensurar, qualitativamente, os impactos do programa sobre seu público alvo.

O Plano apresenta a programação para o período 2004-2007, dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e do Ministério Público, e dos demais órgãos constitucionais independentes.

No que compete ao Poder Executivo, a programação está estruturada por área de atuação governamental: Proteção Social; Promoção Social; Defesa Social; Produção; Integração Regional; Gestão e Governo considerando a convergência das ações.

1.1 Base Estratégica do Plano

As diretrizes de Governo e que serviram de base estratégica para o PPA 2004-2007, foram estabelecidas no sentido de dar continuidade às grandes transformações iniciadas no Governo anterior, incorporando novas demandas sociais e fortalecendo o pacto firmado nos últimos oito anos, em que o Estado e a iniciativa privada procuram articular suas ações em prol do interesse público.

Nesse sentido, a estratégia central do Governo é a de dar continuidade à construção do Novo Pará, a partir de seu interior, onde cada região, cada município, constitui uma realidade peculiar.

Essa modelagem requer a estruturação de um processo de desenvolvimento, cuja unidade se construa a partir da diversidade das partes, requerendo ações diferenciadas em cada espaço considerado. Portanto, as políticas públicas devem estar cada vez mais voltadas para o fortalecimento de espaços sub-regionais, ou seja, das municipalidades e dos consórcios municipais.

Sintetizando, a orientação governamental para garantia da efetivação desse processo está expressa nos macro-objetivos, nas diretrizes e nas estratégias de ações, como segue:

a) Macro-Objetivos:

- desenvolvimento local sustentável;
- redução das desigualdades sociais e regionais;
- aumento da eficiência da rede de proteção social;
- expansão das oportunidades de trabalho e renda; e
- consolidação do Estado Democrático de Direito.

b) Diretrizes:

- diversificar as cadeias produtivas com base nos arranjos locais;
- consolidar os eixos do desenvolvimento integrando-os aos mercados nacionais e regionais;

- promover a municipalização do desenvolvimento;
- expandir e regionalizar as ações de saúde, defesa e promoção social;
- implementar políticas de inovações tecnológicas e de modernização dos métodos de gestão pública e empresarial

c) Estratégias:

- incorporar as especificidades locais na formulação das políticas públicas de âmbito estadual, tendo claro que os circuitos de produção e comercialização vinculam-se aos mercados regional, nacional e externo, de forma diferenciada;
- fortalecer as instituições que conformam a realidade local, sobretudo dos

governos municipais, que deverão atuar, cada vez mais, em parceria com as organizações privadas, econômicas ou de outras naturezas, como parceiros insubstituíveis em todas as iniciativas bem sucedidas de desenvolvimento sustentado;

- consolidar parcerias e fortalecer as relações entre Estado e Sociedade e entre organizações do próprio Estado, tendo as instituições locais como agentes principais na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas;

- promover a interação e a convergência das políticas de produção, integração regional, proteção social, promoção social e defesa social;

- fortalecer os valores éticos e as instituições agregadoras, envolvendo todos

os segmentos da sociedade, na criação de mecanismos que propiciem a melhoria das relações entre os homens e destes com o ambiente social ou natural; e

- criar um ambiente favorável às inovações tecnológicas e de maior acesso à informação, como condicionantes básicos do desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se, pelo exposto, a magnitude dos desafios e a necessidade permanente de revigoração do processo de articulação política entre o Governo, em seus diferentes níveis, e os demais atores políticos e sociais, envolvidos no processo de transformação do Estado.

O caráter inovador do Plano de Governo está no firme propósito de deslanchar Programas e ações voltados para o desenvolvimento local, em um processo contínuo de municipalização do desenvolvimento. Ressalte-se que esse processo não deve ser entendido como contraponto da estadualização, porém a determinação política responsável de promover o empoderamento das forças sociais locais, a partir do apoio e da indução ao crescimento econômico dos municípios, sobretudo, para fortalecer os arranjos produtivos locais.

A dimensão continental, a complexidade ambiental e a diversidade cultural, que caracterizam o nosso Estado, fazem parte daquilo que nos é peculiar e estão marcadas na quase totalidade dos municípios paraenses, daí o desafio de planejar e realizar, respeitando as especificidades regionais e locais.

Portanto, a concepção desse modelo implica na estruturação de um processo de desenvolvimento, cuja unidade se construa a partir da diversidade

das partes, o que requer ações diferenciadas em cada espaço considerado. Isso impõe políticas públicas, cada vez mais, voltadas para o fortalecimento de espaços sub-regionais, ou seja, das municipalidades e dos consórcios municipais.

Caberá ao Governo, a tarefa de apoiar o fortalecimento institucional dos municípios, onde as principais medidas a serem adotadas são a difusão do conhecimento, a formação de capital social e a transferência de tecnologias, que contribuam para ampliar a capacidade de interlocução do Governo com a sociedade.

Igualmente importante, é o reconhecimento de que o poder público local, por estar muito mais próximo dos problemas e necessidades da população, está, certamente, mais habilitado a identificar especificidades e potencialidades do próprio município. Essa competência, ajustada à visão geral do Pará permitirá ao Governo implementar ações articuladas, capazes de criar oportunidades de crescimento econômico e social para os diferentes sub-sistemas locais.

Por fim, a disposição do Governo em assumir como estratégia à municipalização do desenvolvimento, na perspectiva de construir o novo pelo fortalecimento das instituições locais, é a ação política consciente o segura de promover no Pará o desenvolvimento com inclusão social.

1.2 Estrutura do Financiamento do Plano

Para o financiamento das ações a serem desenvolvidas ao longo dos próximos 04 anos, apresentadas neste Plano Plurianual, o Governo do Estado continuará implementando esforços, no sentido de manter o contínuo crescimento da receita própria que, nos últimos anos, vem sendo fundamental para execução de investimento em infra-estrutura, voltados à promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Pará. Aliado a esse esforço,

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Construir uma duradoura paz social;
- § Promover a distribuição da Justiça;
- § Promover a participação da sociedade;
- § Promover a modernização gerencial e tecnológica;
- § Valorizar o profissional da segurança do cidadão.

ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Propiciar o aumento da capacidade da Gestão Municipal;
- § Estimular o estabelecimento de parcerias entre o Governo e a Sociedade;
- § Expandir as oportunidades de trabalho e geração de renda ao público alvo da proteção social;
- § Aumentar a eficiência da rede de Proteção Social.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Contribuir para o aumento da inclusão social, melhorando o acesso e a qualidade dos serviços de Proteção Social, prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco;
- § Reconhecer e valorizar as realidades locais, na formulação dos programas de enfrentamento à pobreza;
- § Direcionar ações para a produção de resultados;
- § Fortalecer a participação efetiva da sociedade na gestão e controle das políticas de Proteção Social.

ÁREA: INTEGRAÇÃO REGIONAL

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Incrementar e aperfeiçoar os níveis de integração física e político-institucional das diversas regiões do Estado;
- § Melhorar a qualidade de vida da população quanto às necessidades de saneamento, habitação, acessibilidade e energia;
- § Apoiar o desenvolvimento urbano e metropolitano;
- § Incrementar os níveis de qualidade e produtividade em obras públicas;
- § Promover um melhor escoamento da produção e o incremento das condições efetivas para suporte às atividades produtivas.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Planejar, coordenar, viabilizar e implementar a política de infra-estrutura de transporte, saneamento, energia e habitação;
- § Promover ações de planejamento e apoio ao fortalecimento municipal;
- § Promover ações de aperfeiçoamento da interação entre Governo Federal, Governo do Estado, Governos Municipais e Sociedade;
- § Promover ações para aprimorar o planejamento a execução, com qualidade, das obras públicas.

ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Universalizar o acesso à educação, à cultura e ao esporte;
- § Revitalizar e valorizar a cultura paraense;
- § Melhorar, qualitativamente, a comunicação integrada entre governo e sociedade.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Promover a produção e a difusão de bens e serviços educacionais, culturais e desportivos;
- § Ampliar o acesso da população à educação de qualidade;
- § Valorizar as múltiplas expressões da diversidade e da preservação do patrimônio educacional, cultural e desportivo;
- § Utilizar os sistemas formais de educação como instrumentos de valorização da cultura e do esporte;
- § Expandir a prática desportiva à sociedade e apoiar o desenvolvimento das vocações para o esporte de competição;

ÁREA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Contribuir para otimizar os recursos públicos que financiam as ações concretas de alcance às finalidades do Estado: instituição, arrecadação e aplicação;
- § Contribuir para otimizar a regularidade dos atos, ações e procedimentos da gestão pública estadual;

- § Contribuir para otimizar a efetivação das ações que concretizam a implementação das políticas públicas;
- § Promover a excelência na qualidade do atendimento dos cidadãos em geral e, dos jurisdicionados, em particular, que são os públicos-alvo do TCE.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Controlar para Desenvolver. —Planejar e implementar ações para que os recursos públicos que financiam o atendimento às demandas dos cidadãos, às soluções aos problemas da sociedade e às oportunidades de investimento do Estado sejam geridos com excelência: instituídos, arrecadados e aplicados nos diversos fins do Estado, com o maior grau de otimização.
- § Desenvolver o Estado com Controle. —Contribuir, através do controle externo da Administração Pública, para o desenvolvimento do Estado, garantindo os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e probidade na gestão pública.

ÁREA: MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Contribuir para consolidação do Estado Democrático de Direito pela garantia da presença do Ministério Público na defesa da sociedade em todo o território do Estado, avançando na construção da paz e da justiça social, com enfoque na municipalização do desenvolvimento sustentável.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Acompanhamento da implementação das políticas públicas;
- § Ampliação das parcerias;
- § Gestão participativa.

ÁREA: PODER JUDICIÁRIO

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Garantir o acesso da população aos serviços jurisdicionais, assegurando-lhe uma distribuição qualitativa e quantitativa da justiça;
- § Fortalecer os valores éticos do Poder Judiciário e de suas instituições agregadas;
- § Formar parcerias de interação que fortaleçam os mecanismos das instituições judiciárias.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Expandir a abrangência jurisdicional do Poder Judiciário;
- § Promover maior controle e eficiência na tramitação processual;
- § Modernização de mecanismos que dificultam a produtividade forense;
- § Criação de Varas Especiais que expandam as oportunidades judiciárias;
- § Promover o compartilhamento das responsabilidades e a regularização dos conflitos de interesse da sociedade.

ÁREA: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Maximizar as ações de fiscalização do uso dos recursos públicos municipais, de forma a garantir a legalidade, legitimidade e economicidade de sua aplicação pelos gestores municipais;
- § Estabelecer estreita cooperação com o poder público municipal e com os demais segmentos da sociedade, tendo em vista o controle social.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Orientação e assessoramento aos gestores municipais para garantir a correta aplicação dos recursos públicos municipais e cumprimento das leis que regem as contas públicas;
- § Exercer a fiscalização das contas públicas municipais, através de análises, inspeções e tomada de contas;
- § Estabelecer canais de interlocução com a sociedade, no sentido de promover legitimidade no controle e apreciação dos recursos públicos.

ÁREA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

OBJETIVOS SETORIAIS

- § Promover o processamento legislativo de nosso Estado;
- § Contribuir na qualidade de vida da população propiciando educação, saúde, cidadania e atendimento às comunidades carentes, por meio de convênios e outros instrumentos afins para repasse de recursos.

DIRETRIZES SETORIAIS

- § Desenvolvimento de nosso Estado;

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

5. Aprimoramento das leis e proposições apreciadas, contribuindo com elaboração de leis e aprovação de proposições apresentadas por parlamentares eleitos pelo povo, criando melhores condições de vida para a sociedade em geral;
5. Contribuição para educação, saúde e cidadania;
5. Fiscalização de todos os atos emanados dos poderes constituídos e seus atos legais;
5. Divulgação dos trabalhos legislativos.

ÁREA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OBJETIVOS SETORIAIS

5. Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das Leis, no que concerne à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Público, contribuindo, dessa maneira, para o efetivo respeito aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Publicidade e Participação Popular;
5. Contribuir para o combate aos desvios dos recursos públicos afetados ao Estado do Pará.

DIRETRIZES SETORIAIS

5. Planejar e implementar ações que viabilizem a efetiva fiscalização do cumprimento e guarda da Constituição e das Leis, no que concerne à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Público, atendendo às demandas dos cidadãos e da sociedade em geral, resguardando os interesses do Estado do Pará, combatendo o desvio de recursos públicos, através da sua presença legitimadora, nas decisões emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e de ações conjuntas com órgãos estaduais afetados a sua missão institucional, visando a probidade e a excelência na gestão dos recursos públicos;
5. Planejar e implementar ações educativas no sentido de esclarecer a sociedade acerca da missão institucional deste Ministério Público de Contas, promovendo ações efetivas junto aos jurisdicionados quanto à boa aplicação dos recursos do Tesouro de maneira a otimizar a excelência da gestão, contribuindo, assim, para o efetivo fortalecimento do controle social, sobre a aplicação dos recursos públicos.

ÁREA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS SETORIAIS

5. Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das Leis, no que concerne à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Público, contribuindo, dessa maneira, para o efetivo respeito aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Publicidade e Participação Popular;
5. Contribuir para o combate aos desvios dos recursos públicos afetados aos Municípios do Estado do Pará.

DIRETRIZES SETORIAIS

5. Planejar e implementar ações que viabilizem a efetiva fiscalização do cumprimento e guarda da Constituição e das Leis, no que concerne à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Público, atendendo às demandas dos cidadãos e da sociedade em geral, resguardando os interesses dos Municípios do Estado do Pará, combatendo o desvio dos recursos públicos.

Área: PODER JUDICIÁRIO
Programa: APOIO ADMINISTRATIVO
Tipo: Apoio Administrativo

VALOR: R\$ 511.402.203,00

Objetivo:
Implementação de Ações que Viabilizem a Gestão Administrativa do Estado

Indicador de Avaliação:
Eficiência dos Gestos Administrativos

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Administração de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pts	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pts	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: PODER JUDICIÁRIO
Programa: JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 382.067.110,00

Objetivo:
Maior celeridade e melhor distribuição dos Serviços Judiciais.

Indicador de Avaliação:
Conformidade de ações julgadas por JUIZ

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação da Infra-Estrutura Judiciária	Prédio Construído	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	1 2 3 4 5	2 3 4 5 6	3 4 5 6 7	4 5 6 7 8
Aparelhamento das Unidades Judiciárias	Unidade Aparelhada	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	3 4 5 6 7	4 5 6 7 8	5 6 7 8 9	6 7 8 9 10
Atualização do Código Judiciário	Atividade Desenvolvida	Pts	Metropolitana	1	2	3	4
Conservação dos Prédios do Poder Judiciário	Prédios Reformados	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	3 4 5 6 7	4 5 6 7 8	5 6 7 8 9	6 7 8 9 10
Implementação das Ações da Magistratura	Comarca Atendida	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	13 14 15 16 17	14 15 16 17 18	15 16 17 18 19	16 17 18 19 20
Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura	Pessoa Capacitada	Pes	Metropolitana	500	500	600	600
Implementação de Ações de "Publicidade"	Publicidade Entendida	Un	Metropolitana	24	24	24	22
Implementação do Sistema Integrado de Arrecadação Judicial	Comarca Atendida	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	4 4 4 4 4	4 4 4 4 4	4 4 4 4 4	4 4 4 4 4
Instalação de Comarcas, Juizados Especiais e de Varas	Unidade Implantada	Un	B. Amazonas Norte PA Sul PA	2 2 2	1 1 1	2 2 2	2 2 2
Modernização Tecnológica do Judiciário (Estadual)	Comarca Atendida	Un	B. Amazonas Marapá Metropolitana Norte PA Sul PA	2 3 4 5 6	3 4 5 6 7	4 5 6 7 8	5 6 7 8 9
Processamento e Julgamento de Crimes Mútuos	Forum Marfido	Un	Metropolitana	1	1	1	1

Área: PODER JUDICIÁRIO

Programa: VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 27.832.427,00

Objetivo:
Promover o desenvolvimento integral dos Magistrados, Servidores e Serventinos de Justiça, buscando otimizar a prestação dos serviços à sociedade.

Indicador de Avaliação:

Taxa de Satisfação do Servidor e Serventino da Justiça

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça	Servidor Capacitado	Pes	Metropolitana	239	239	239	239
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	Pessoa Beneficiada	Pes	Metropolitana	2.326	2.326	2.326	2.326
Encargos com Benefícios Assistenciais	Servidor Beneficiado	Pes	Metropolitana	1.456	1.456	1.456	1.456
Implementação dos Serviços de Assistência à Saúde dos Juizadores do Poder Judiciário	Pessoa Beneficiada	Pes	Metropolitana	2.637	2.637	2.637	2.637

Área: PODER LEGISLATIVO

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO
Tipo: Apoio Administrativo

VALOR: R\$ 619.015.508,00

Objetivo:
Implementação de Ações que Viabilizem a Gestão Administrativa do Estado

Indicador de Avaliação:

Eficiência dos Gestos Administrativos

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Administração de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pts	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pts	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: PODER LEGISLATIVO

Programa: FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 108.101.047,00

Objetivo:
Atualizar de forma a evitar a aplicação irregular dos recursos Públicos, através do exercício do controle, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Indicador de Avaliação:

Taxa de Apreciação e Julgamento de Processos

Taxa de processos analisados

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

INTERNET: www.ioopa.com.br

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação da Estrutura Física	Prédio Ampliado	Un	Metropolitana	1	1		
Atividade Médica a Servidor	Servidor Atendido	Pes	Metropolitana	150	150	150	150
Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	Servidor Capacitado	Pes	Metropolitana	350	350	350	350
Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos	Órgão Fiscalizado	Un	Metropolitana	92	92	92	92
Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios	Município Encaminhado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	14 18 11 49 39 14	14 18 11 49 39 14	14 18 11 49 39 14	14 18 11 49 39 14
Implantação da Escola de Contas do TCM	Servidor Capacitado	Pes	Metropolitana	300	300	300	300
Implementação de Ações de "Público Alvo"	Público Alvo Atendido	Un	Metropolitana	5	5	5	5
Manutenção de Inscrições Regionais	Inscrição Mantida	Un	Metropolitana	4	4	4	4
Modernização e Ampliação do Sistema de Informática	Sistema Modernizado e Ampliado	Un	Metropolitana	1	1	1	1

Área: PODER LEGISLATIVO

Programa: PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO

VALOR: R\$ 53.984.884,00

Tipo: Gestão Pública

Objetivo:

Elaborar as Proposições Legislativas do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento com resolução

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Elaboração, Análise e Apresentação das Proposições Legislativas	Proposição Apresentada	Un	Metropolitana	620	650	650	650
Instalação e Manutenção do Canal Propriedade Televisão	Canal de Televisão Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações de "Público Alvo"	Público Alvo Atendido	Un	Metropolitana	100	150	170	200
Monitorização do Processo Legislativo	Sessão Plenária Realizada	Un	B. Amazonas Marajo Norte PA Sul PA Sudeste PA	2 1 5 1 1	2 1 5 1 1	2 1 5 1 1	2 1 5 1 1
Modernização do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	Sistema Modernizado	Un	Metropolitana	4	3	3	3

Área: PODER LEGISLATIVO

Programa: SOCIAL COMUNITARIO

VALOR: R\$ 18.740.000,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Prestar assistência aos necessitados que demandam serviços de saúde, educação bem como promover expedientes documentais de cidadania

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento com resolução

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio a Entidades e Eventos Culturais	Comunidade Atendida	Un	Metropolitana	162	190	191	191
Apoio as Ações dos Municípios	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	24 28 50 04 14 26	24 28 50 04 14 26	24 28 50 04 14 26	24 28 50 04 14 26
Implementação das Ações da Criança e Escola	Aluno Atendido	Pes	Metropolitana	2.000	2.200	2.500	3.000
Implementação das Ações do Ambulatório	Pessoa Atendida	Pes	Metropolitana	72.000	72.000	72.000	72.000
Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Pessoa Atendida	Pes	Metropolitana	90.000	90.000	90.000	90.000

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.191.511.529,00

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:

Implementação de Ações que Viabilizem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Eficiência dos Gestos Administrativos

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pes	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pes	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGIA

VALOR: R\$ 76.387.254,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Aumentar a cobertura dos serviços de hemoterapia e hematologia

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de cobertura transfusional

Incremento no atendimento multiprofissional a pacientes portadores de doença hemolítica

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Implantação de Unidades de Hemoterapia	Unidade Implantada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2 8 5 1 4 1	2 8 5 1 4 1	2 8 5 1 4 1	2 8 5 1 4 1
Implementação das Ações de Hematologia	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1.350 20.850 1.350 2.100 2.850 2.850	2.100 22.800 2.100 2.100 2.850 2.850	2.850 24.120 2.850 2.850 2.850 2.850	2.850 25.700 2.850 2.850 2.850 2.850
Implementação das Ações de Hematologia	Bolsa de Sangue Coletada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	6.300 250 9.650 6.000 9.650 2.950	6.300 250 10.600 6.000 9.650 2.950	7.500 250 10.600 6.000 9.650 2.950	7.500 250 10.600 6.000 9.650 2.950
Implementação de Ações Educativas	Doador de Sangue Capacitado	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1.420 84.400 4.900 9.700 9.700 2.850	1.420 84.400 4.900 9.700 9.700 2.850	1.420 84.400 4.900 9.700 9.700 2.850	1.420 84.400 4.900 9.700 9.700 2.850

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VALOR: R\$ 899.711.259,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ampliar e melhorar o atendimento à população

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de mortalidade hospitalar geral

Taxa de atendimento de referência ambulatorial com resolução

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio ao Tratamento de Pacientes em Centros Especializados de Saúde	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2.080 4.549 6.741 4.925 1.577 2.700	2.080 5.075 10.058 4.925 1.577 2.700	2.080 5.110 10.818 5.032 1.577 3.100	2.080 5.180 12.105 5.074 1.577 3.100
Atendimento a Pacientes com Necessidade de Órgãos e Próteses	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2.800 30 13.826 681 565 1.932	2.800 39 13.873 874 565 1.932	2.800 44 13.873 781 565 1.932	2.800 46 13.873 782 565 2.015
Atendimento Especializado a Pacientes com Agravo do Aparelho Locomotor - Posto Avançado da Rede Sarah (Paraná)	Paciente Atendido	Pes	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação da Central de Regulação de Leitos, Exames e Consultas Especializadas	Serviço Implantado	Un	Ámbito Estadual	6	6	6	6
Implantação do Espaço de Recuperação para os Doentes Crônicos	Unidade Implantada	Un	Ámbito Estadual	1	1	1	1
Implantação de Hospitais Regionais	Unidade Implantada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1
Implantação de Serviços em Unidades Hospitalares de Média e Alta Complexidade	Serviço Implantado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1
Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações a Portadores de Necessidades Especiais (Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais - CINSI)	Pessoa Atendida	Pes	Marajo Metropolitana	570 721	570 721	570 721	570 721
Implementação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	Paciente Atendido	Pes	Metropolitana	120	120	120	120
Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	144.862 144.862 562.523 530.601 477.759 151.622	135.845 150.398 560.181 578.932 519.431 168.131	149.170 175.336 566.921 625.870 560.313 203.431	152.422 162.696 1.009.070 649.425 654.415 224.774

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: COMEÇAR DE NOVO

VALOR: R\$ 16.710.350,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Garantir atendimento à mulher vítima de violência e discriminação

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento à mulher vítima de violência com resolução

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇAL- ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Implantação de Unidades de Acolhimento Temporário	Unidade Implantada	Un	Metropolitana Norte PA	1 1	2 1	1 1	1 1
Implantação do Espaço de Referência de Atendimento à Mulher Vulnerável	Unidade Implantada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Implementação das Ações de Defesa da Mulher	Mulher Vulnerável Atendida	Pes	Ámbito Estadual	9.000	10.800	12.960	15.552
Implementação de Ações de Atendimento à Mulher Vulnerável	Mulher Vulnerável Atendida	Pes	B. Amazonas	2.430	2.430	4.110	4.110
			Marajó	2.773	2.773	4.392	4.392
			Metropolitana	27.209	27.209	39.122	39.122
			Nordeste PA	11.474	11.474	12.687	12.687
			Sudeste PA	13.258	13.258	15.775	14.875
			Sudoeste PA	5.128	5.145	6.183	6.809
Qualificação de Mulheres Vulneráveis	Mulher Vulnerável Qualificada	Pes	B. Amazonas	40	40	40	40
			Marajó	40	40	40	40
			Metropolitana	120	120	120	120
			Nordeste PA	120	120	120	120
			Sudeste PA	160	160	160	160
			Sudoeste PA	80	80	80	80

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: COMPARTILHANDO VIDAS

VALOR: R\$ 17.825.251,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ampliar e melhorar a assistência à pessoas que necessitam de transplante no estado do Pará.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de transplantes realizados

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Implantação de Serviços para Realização de Transplantes	Serviço Implantado	Un	Metropolitana	5	4	4	4
Implementação de Ações Educativas	Ação Implementada	Un	Metropolitana	5	8	9	11
Implementação de Suíte Laboratorial	Exame Realizado	Un	Metropolitana	5.000	5.000	5.000	5.000
Implementação dos Serviços de Transplante	Paciente Atendido	Pes	Metropolitana	85	111	181	250

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: CONTROLE DO CÂNCER

VALOR: R\$ 41.027.946,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ampliar e melhorar a assistência ao paciente oncológico.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de mortalidade de pacientes internados com neoplasias

Taxa de atendimento precoce (1 tipo de 1)

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Acolhimento dos Pacientes Portadores de Neoplasias	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas	20	40	40	85
			Metropolitana	66	96	96	96
Atendimento Domiciliar aos Pacientes Portadores de Neoplasias	Paciente Atendido	Pes	B. Amazonas	15	25	25	25
			Metropolitana	299	299	309	299
Desenvolvimento de Atividades Culturais para Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias	Grupo e Adolescente Atendido	Pes	B. Amazonas	293	293	293	293
			Metropolitana	222	250	300	350
Implementação de Ações Educativas	Ação Implementada	Un	B. Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	7	7	7	7
			Metropolitana	5	5	5	5
			Nordeste PA	5	5	5	5
			Sudeste PA	5	5	5	5
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implementação e Descentralização dos Serviços de Diagnóstico	Paciente Atendido	Pes	Ámbito Estadual	204.744	208.790	209.040	208.270

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL

VALOR: R\$ 303.281.811,00

Tipo: Gestão Pública

Objetivo:

Promover e manter o funcionamento das instâncias consultivas e formular políticas específicas para assegurar os direitos dos usuários da Proteção Social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de implantação de conselhos municipais de assistência social

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Implantação dos Conselhos Municipais	Conselho Implantado	Un	B. Amazonas	16	16	16	16
			Marajó	60	60	54	54
			Metropolitana	11	6	3	3
			Nordeste PA	44	34	34	34
			Sudeste PA	18	18	18	18
			Sudoeste PA	30	30	30	30
Apoio à Realização das Conferências	Conferência Realizada	Un	B. Amazonas	13	27	13	13
			Marajó	60	70	60	60
			Metropolitana	18	10	6	10
			Nordeste PA	36	40	36	40
			Sudeste PA	41	24	11	18
			Sudoeste PA	12	18	12	18
Formulação de Políticas Estaduais de Proteção Social	Política Formulada	Un	Metropolitana	7			
Implantação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais da Rede de Proteção Social	Conselho Implementado	Un	Metropolitana	16	16	16	16
Implementação da Gestão das Políticas da Rede de Proteção Social	Município Atendido	Un	B. Amazonas	12	13	10	10
			Marajó	16	16	16	16
			Metropolitana	13	10	10	10
			Nordeste PA	46	44	46	44
			Sudeste PA	31	33	29	29
			Sudoeste PA	11	14	13	13
Implementação das Comissões de Emprego	Comissão Implementada	Un	B. Amazonas	14	14	14	14
			Marajó	16	16	16	16
			Metropolitana	11	11	11	11
			Nordeste PA	49	49	49	49
			Sudeste PA	39	39	39	39
			Sudoeste PA	14	14	14	14
Implementação do Fórum de Proteção Social	Fórum Implementado	Un	Metropolitana	3	3	3	4

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: IDADE ATIVA

VALOR: R\$ 24.332.445,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Garantir o atendimento integral ao idoso em situação de risco e exclusão social, através do fortalecimento da Rede de Proteção Social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de hospitalização de pessoas com 60 anos ou mais

Taxa de atendimento à demanda dos centros de referência do Idoso

Taxa de atendimento de idosos de 60 anos ou mais que necessitam de assistência social

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Implantação da Estrutura Familiar Acolhedora	Município Atendido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação de Casas-Lares e Condomínios	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1	2	1	1
			Nordeste PA				
			Sudeste PA				
			Sudoeste PA				
Implantação do Espaço de Referência	Unidade Implantada	Un	B. Amazonas	4	5	4	4
			Marajó	6	8	8	7
			Metropolitana	6	6	5	5
			Nordeste PA	18	18	18	16
			Sudeste PA	21	20	20	20
			Sudoeste PA	9	9	9	10
Implementação de Ações Educativas	Ação Implementada	Un	B. Amazonas	18	18	18	18
			Marajó	45	45	45	45
			Metropolitana	15	15	15	15
			Nordeste PA	23	25	27	28
			Sudeste PA	23	24	24	24
			Sudoeste PA	34	34	34	38
Implementação de Plano Integrado de Atendimento em Unidades de Acolhimento	Idoso Atendido	Pes	B. Amazonas	1.000	1.000	1.000	1.000
			Metropolitana	946	946	946	946
			Nordeste PA	1.115	1.120	1.125	1.135
			Sudeste PA	437	437	437	437
			Sudoeste PA	600	600	600	600
Implementação do Projeto Vozes da Vida na 3ª Etapa	Idoso Atendido	Pes	B. Amazonas	80	80	80	80
			Marajó	160	160	160	160
			Metropolitana	3.160	3.160	3.160	3.160
			Nordeste PA	420	420	420	420
			Sudeste PA	320	320	320	320
			Sudoeste PA	80	80	80	80
Implementação dos Serviços de Referência	Idoso Atendido	Pes	B. Amazonas	1.111	1.111	1.111	1.111
			Marajó	570	560	565	568
			Metropolitana	6.517	6.516	6.516	6.516
			Nordeste PA	17.900	13.101	13.301	13.801
			Sudeste PA	12.781	12.744	12.772	13.874
			Sudoeste PA	550	550	561	551
Realização de Estudos sobre o Processo Integracional do Envelhecimento	Estudo Realizado	Un	B. Amazonas	2	2	2	2
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	3	3	3	3
			Sudeste PA	5	5	5	5
			Sudoeste PA	2	2	2	2

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: MARIA MARIA

VALOR: R\$ 17.798.834,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Promover a inserção social das famílias, reduzindo a prevalência da destruição.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de recuperação da destruição nas crianças de 0 a 5 anos

Taxas de crianças nascidas com peso igual ou superior a 2500g

beneficiárias pelo Programa Maria Maria

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio aos Municípios no Fomento de Suplementação Alimentar	Pessoa Atendida	Pes	Marajó	2.100	1.200	1.200	1.200
			Metropolitana	1.200	1.500	1.500	2.400
			Nordeste PA	2.100	1.500	1.500	300
			Sudeste PA				
Avaliação das Ações Desenvolvidas	Avaliação Realizada	Un	Metropolitana	30	37	42	52
Fomento às Atividades Produtivas Individuais e Coletivas	Pessoa Atendida	Pes	Marajó	420			
			Metropolitana	180	180	180	180
			Nordeste PA	300	180	180	180
Formação de Multiplicadores	Multiplicador Formado	Pes	Marajó	420			
			Metropolitana	1.825	675	705	740
			Nordeste PA	300	120	120	300
			Sudeste PA				120
Implantação de Espaços de Referência de Desnutridos e Anulação com a Rede de Serviços - "Portas da Vida"	Portal Implantado	Un	Marajó	7			
			Metropolitana	4	3		
			Nordeste PA	5			
Implantação de Sistemas de Informação	Sistema Implantado	Un	Marajó	7			
			Nordeste PA	1			
Implantação e Operacionalização de Espaço de Busca e Identificação de Crianças e Grêmios Desnutridos - Filhos da Vida	Pessoa Atendida	Pes	B. Amazonas	2.100	1.200	1.200	
			Marajó	1.500	1.500	1.500	1.500
			Metropolitana	1.500	1.500	1.500	2.400
			Nordeste PA	2.700	1.500	1.500	2.000
			Sudeste PA				2.100
			Sudoeste PA		600	600	
Implementação de Ações Educativas Sobre o Valor Nutritivo dos Alimentos	Ação Implementada	Un	Marajó	72	72	72	72
Realização de Estudos sobre a Desnutrição Materno-Infantil	Estudo Realizado	Un	Marajó	7			

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA

VALOR: R\$ 31.382.804,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Contribuir para a expansão das oportunidades de trabalho e renda às pessoas desempregadas e subempregadas.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Participação de Trabalhadores colocados pelo programa em relação ao total de admissões registradas pelo CAGED

Taxa de acesso ao crédito produtivo

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Fomento e Organização da Produção	Pessoa Atendida	Pes	Arquivo Estadual	141	141	141	141
Fortalecimento do Setor Artesanal	Organização Atendida	Un	Arquivo Estadual	13	13	13	13
Implementação e Operacionalização da Casa do Trabalhador	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	8.644 3.478 28.727 3.384 4.878 287	9.098 3.733 332 3.968 4.822 292	9.151 3.810 363 3.751 4.887 296	10.516 4.054 375 3.906 5.148 300
Implementação de Estudos sobre as Vocações e Oportunidades das Economias Regionais e Locais	Estudo Realizado	Un	Arquivo Estadual	1	1	1	1
Qualificação Profissional do Trabalhador	Trabalhador Qualificado	Pes	Arquivo Estadual	20.000	20.000	20.000	20.000
Revisão dos Critérios e da Operacionalização do Círculo Produtivo	Círculo Revisado	Un	Arquivo Estadual	1			

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: PORTAL DA CIDADANIA

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 58.248.140,00

Objetivo:

Proporcionar a atenção imediata e humanizada aos indivíduos e famílias, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade temporária, encaminhando-os para a Rede de Proteção Social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de efetividade no atendimento de casos de vulnerabilidade e risco

Taxa de atendimento à ocorrência de casos de vulnerabilidade e risco

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Implementação de Ações do Terceiro Setor	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1.010 1.010 2.410 3.030 4.040 3.030	1.010 1.010 2.410 3.030 4.040 3.030	1.010 1.010 2.410 3.030 4.040 3.030	1.010 1.010 2.410 3.030 4.040 3.030
Apoio à Portadores de Mal de Hansen	Paciente Atendido	Pes	Metropolitana	2.481	2.616	2.725	2.829
Atenção Integral a Vítimas de Trabalho Escravo	Pessoa Atendida	Pes	Marajo Norte PA Sul PA Sudeste PA	20 50 150 60	20 60 150 60	20 60 150 60	20 60 150 60
Instalação de Abrigos para Migrantes em Trânsito	Abrigo Implantado	Un	B Amazonas Sul PA	1			
Instalação e Operacionalização do Centro de Atendimento Integrado ao Roteiro do Plano de Espaço Círculo	Pessoa Atendida	Pes	Arquivo Estadual	8.550	11.970	11.970	11.970
Implementação de Ações Educativas	Ação Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Escolas de Acolhimento	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas Metropolitana Sul PA	2.200 2.200 1.000	2.200 2.200 1.000	2.200 2.200 1.000	2.200 2.200 1.000

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: PRESENCIA VIVA

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 158.104.573,00

Objetivo:

Fortalecer os municípios paraenses, para o oferecimento dos Serviços/Ações da Atenção Básica da Proteção Social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento ao Plano de Pactuação da Atenção Básica

Taxa de atendimento ao Plano Estadual de Assistência Social

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação da Estrutura Física de Atendimento da Proteção Social	Unidade Ampliada	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2 1 13 15 6		10 10 10	10
Apoio à Assistência Farmacêutica	Município Atendido	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	14 15 10 47 37 13	14 15 10 47 37 13	14 15 10 47 37 13	14 15 10 47 37 13
Apoio à Certificação do "Município Amigo da Criança"	Município Certificado	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	15 11 31 22 12	15 11 31 22 12	15 11 31 22 12	15 11 31 22 12
Apoio à Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica	Gerenciamento Efetuado	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	53 63 53 211 135 56	53 63 53 211 135 56	53 63 53 211 135 56	53 63 53 211 135 56
Apoio à Gestão Municipal para Organização de Serviços de Atenção à Mulher	Município Apoiado	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1 2 4 3 2 1	1 2 4 3 2 1	1 2 4 3 2 1	1 2 4 3 2 1
Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	Ação Implementada	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	25 36 27 74 56 70	25 36 27 74 56 70	25 36 27 74 56 70	25 36 27 74 56 70
Apoio às Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Atenção Básica	Ação Apoiada	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	14 15 44 18 14	14 15 44 18 14	14 15 44 18 14	14 15 44 18 14

Apoio às Estratégias de Descentralização dos Serviços de Atenção Básica	Município Apoiado	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	12 1 4 13 13	12 1 4 13 13	12 1 4 13 13	12 1 4 13 13
				12 1 4 13 13	12 1 4 13 13	12 1 4 13 13	12 1 4 13 13
Implementação dos Sistemas de Informação da Atenção Básica	Sistema Implementado	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	14 10 12 49 25	14 10 12 49 25	14 10 12 49 25	14 10 12 49 25
				14 10 12 49 25	14 10 12 49 25	14 10 12 49 25	14 10 12 49 25

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: PRESENCIA VIVA

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 154.104.573,00

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: PROTEÇÃO SOLIDÁRIA

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 89.841.650,00

Objetivo:

Apoiar a Atenção Integral e Integrada à Criança e ao Adolescente sob Proteção Especial.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de criação e adolescentes desmatriculados

Taxa de reincidência de adolescentes em medidas socio-educativas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Instalação e Operacionalização das Unidades de Atendimento de Proteção Especial	Criança e Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	192 50 5.001 151 1.085 152	192 50 5.001 151 1.085 152	192 50 5.001 151 1.085 152	207 115 131.263 1.587 10.326 7.571
Instalação e Operacionalização do Sistema de Avaliação das Ações	Sistema de Avaliação Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação da Escola da Família	Família Atendida	Un	Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	200 2.140 1.100 900 400	200 2.140 1.100 900 400	200 2.140 1.100 900 400	200 2.340 1.200 1.000 600
Implementação das Ações de Educação e Capacitação pelo Trabalho (PROECTA)	Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Sul PA	200 200 800 400	200 200 800 400	200 200 800 400	200 200 1.101 600
Implementação das Ações do "Direito de Ter Família"	Criança e Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	200 50 350 250 100	200 50 350 250 100	200 50 350 250 100	200 150 1.200 750 300
Implementação do Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	140 40 1.220 220 140	140 40 1.220 220 140	140 40 1.220 220 140	350 420 1.500 800 580
Implementação dos Serviços de Saúde nas Unidades de Medidas Socio-Educativas	Criança e Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	952 2.552 720 736 455	952 2.552 720 736 455	952 2.552 720 736 455	952 2.552 720 736 455
Manutenção de Infra-Estrutura de Proteção Especial	Unidade Mantida	Un	B Amazonas Marajo Metropolitana Sul PA	1 1 13 13	1 1 13 13	1 1 13 13	1 1 13 13
Participação de Voluntários nas Ações com Crianças e Adolescentes sob Proteção Especial (Parceira)	Criança e Adolescente Atendido	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Sul PA	1 1 2 2	1 1 2 2	1 1 2 2	1 1 2 2

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: QUALIDADE E CIDADANIA

Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 67.226.853,00

Objetivo:

Trabalhar o desenvolvimento organizacional no sentido de promover uma mudança cultural e de práticas de trabalho com reflexo na humanização do atendimento ao cidadão.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa Proporcional de satisfação dos usuários atendidos na rede de proteção social

Taxa de satisfação dos usuários atendidos na rede de Proteção Social

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Formação de Gestores Sociais	Gestor Formado	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2 4 25 8 4 2	2 4 25 8 4 2	2 4 25 8 4 2	2 4 31 8 4 2
Formulação da Política de Recursos Humanos da Rede de Proteção Social	Política Formulada	Un	Metropolitana	4	2	1	1
Implementação do Sistema de Referência Inter-Sistêmico de Cuidado	Sistema Implementado	Un	B Amazonas Metropolitana Sul PA	1 0 1	1 0 1	1 0 1	1 0 5
Implementação e Operacionalização da Escola Técnica do SUS	Pessoa Capacitada	Pes	Metropolitana	3.500	3.500	3.500	3.500
Implementação da Política de Capacitação e de Gestão de Recursos Humanos da Rede de Proteção Social	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	2.029 91 117 23 1	2.029 91 117 23 1	2.029 91 117 23 1	2.025 168 168 30 25
Implementação da Rede de Ouidona na Área de Proteção Social	Ouidona Implementada	Un	B Amazonas Metropolitana	1 5	1 5	1 5	1 5
Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sudeste PA	1.757 1.256 4.610 4.600 4.610	1.470 1.332 4.602 4.602 4.602	2.004 1.264 5.003 5.003 5.003	2.000 1.532 5.569 5.569 5.569

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Ação Implementada	Un	B. Amazonas	7	7	7	7
			Marajo	1	1	1	1
			Metropolitana	2.971	2.971	2.971	2.971
			Nordeste PA	427	519	520	520
			Sudeste PA	297	297	297	297
			Sudoeste PA	3	3	3	3
Implementação de Padrões de Qualidade em Unidades do Rede de Proteção Social	Padrão de Qualidade Implementado	Un	B. Amazonas	1	2	2	2
			Marajo	28	28	28	28
			Metropolitana	110	44	44	44
			Nordeste PA	4	4	4	4
			Sudeste PA	4	4	4	4
			Sudoeste PA	2	2	2	2
Reestruturação Organizacional	Órgão Reestruturado	Un	Metropolitana	6	4	2	2

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR: R\$ 91.367.217,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Reduzir a incidência e a prevalência de agravos em Saúde.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento pela CCR1

Taxa de atendimento do controle de doenças de notificação compulsória - DNG

amostras coletadas nos sistemas de gerenciamento de água e esgoto produzidas na PPHECD

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	2007
Avaliação das Metas da Programação Pactada Integrada de Endemias e Controle de Doenças PPHECD noível Municipal	Meta Avaliada	Un	B. Amazonas	3	3	3	3	3
			Marajo	3	3	3	3	3
			Metropolitana	12	12	12	12	12
			Nordeste PA	9	9	9	9	9
			Sudeste PA	6	6	6	6	6
			Sudoeste PA	3	3	3	3	3
Implementação de Laboratórios Básicos de Análise da Água nos Municípios	Laboratório Implementado	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1	1
			Nordeste PA	3	3	3	3	3
			Sudeste PA	2	2	2	2	2
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Implementação das Ações do Laboratório Central do Estado	Ação Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implementação das Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	Ação Implementada	Un	Ambo Estadual	2.500	2.800	3.200	3.500	3.500
Implementação das Ações de Vigilância em Saúde	Ação Implementada	Un	B. Amazonas	14	14	14	14	14
			Marajo	25	25	25	25	25
			Metropolitana	1.012	1.012	1.012	1.012	1.012
			Nordeste PA	49	49	49	49	49
			Sudeste PA	32	32	32	32	32
			Sudoeste PA	14	14	14	14	14
Implementação de Ações Educativas Para Prevenção de Agravos	Ação Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implementação do Processo de Supervisão Integrada	Supervisão Implementada	Un	B. Amazonas	4	4	4	4	4
			Marajo	2	2	2	2	2
			Metropolitana	8	8	8	8	8
			Nordeste PA	14	14	14	14	14
			Sudeste PA	16	16	16	16	16
			Sudoeste PA	3	3	3	3	3
Inscrição da qualidade dos Produtos na Cadeia Produtiva	Município Alinhado	Un	Marajo	10	10	10	10	10
			Metropolitana	3	3	3	3	3
			Nordeste PA	6	6	6	6	6
			Sudeste PA	6	6	6	6	6
			Sudoeste PA	3	3	3	3	3
Inspeção de Unidades Dedicadas Para Qualidade da Água	Unidade Inspeccionada	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Metropolitana	10	10	10	10	10
			Sudeste PA	1	1	1	1	1
Inspeção de Unidades Transfêrências	Unidade Inspeccionada	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Metropolitana	2	2	2	2	2
			Sudeste PA	2	2	2	2	2
Monitoramento da Qualidade da Água	Monitoramento Efetuado	Un	B. Amazonas	2	2	2	2	2
			Marajo	2	2	2	2	2
			Metropolitana	2	4	6	8	8
			Nordeste PA	4	6	8	10	10
			Sudeste PA	6	8	10	12	12
			Sudoeste PA	2	2	2	2	2
Realização de Estudos Epidemiológicos, Sanitários e Ambientais	Estudo Realizado	Un	B. Amazonas	3	3	3	3	3
			Marajo	3	3	3	3	3

Área: PROTEÇÃO SOCIAL

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR: R\$ 91.367.217,00

Tipo: Finalístico

	Metropolitana	12	12	12	12
	Nordeste PA	9	9	9	9
	Sudeste PA	6	6	6	6
	Sudoeste PA	3	3	3	3

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 100.222.450,00

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:

Implementação de Ações que Viabilizem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

Eficiência dos Custos Administrativos

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pro	Ambo Estadual	100	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pro	Ambo Estadual	100	100	100	100	100

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO

VALOR: R\$ 74.816.728,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Implementar a oferta de vagas da educação profissional, acompanhando as tendências do mercado local, com vistas a formação de mão-de-obra de qualidade.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimento na Educação Profissional

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	2007
Apoio à Formação do Profissional em Aquicultura	Pessoa Capacitada	Pes	Ambo Estadual	160	160	160	160	160
Apoio à Formação do Profissional em Horta - Hotel-Escola	Pessoa Capacitada	Pes	Ambo Estadual	60	65	60	65	65
Apoio à Formação Profissional de Pescadores - Casa do Mar	Pessoa Capacitada	Pes	Marajo	12	12	12	12	12
			Nordeste PA	11	11	11	11	11
			Sudeste PA	11	11	11	11	11
			Sudoeste PA	11	11	11	11	11
Apoio à Implantação da Casa do Mar	Unidade Implementada	Un	Marajo	1	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Construção de Escolas de Educação Profissional	Escola Construída	Un	Metropolitana	4	4	4	4	4
Construção do Hotel-Escola	Unidade Construída	Pro	Metropolitana	40	30	30	30	30
Funcionamento da Educação Profissional	Aluno Atendido	Pes	Metropolitana	500	540	600	650	650
Implantação de Cursos de Educação Profissional	Curso Implantado	Un	Metropolitana	45	5	8	8	8
Implantação do Centro Integrado de Aquicultura	Centro Implantado	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Nordeste PA	2	2	2	2	2
Implementação das Ações do Ensino Musical Médio Profissionalizante	Aluno Atendido	Pes	Metropolitana	200	200	200	200	200

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA

VALOR: R\$ 192.226.437,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Promover o desenvolvimento cultural, artístico e desportivo, com ações voltadas às experiências interativas na arte e esporte, formando novas plateias e integrando Governo-Sociedade.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de artistas apoiados em relação a meta estabelecida

Índice de audiência da Rádio Cultura

Taxa de formação de Escolas Esportivas

Incremento de Eventos Culturais

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	2007
Criação Nacional da Cultura Parazense	Evento Realizado	Un	Metropolitana	4	4	4	4	4
Construção da Praça de Esporte e Lazer, no Estádio Olímpico do Pará	Praça Construída	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Construção do Centro Poliesportivo Construído	Centro Poliesportivo Construído	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
Construção dos Centros Populares de Cultura	Centro Construído	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Criação do Corpo de Bale do Teatro de Paz	Corpo de Bale Criado	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Fundação de Escolas	Aluno Apoiado	Pes	Metropolitana	150	150	150	150	150
Formação e Manutenção de Companhias Artísticas Experimentais no Interior	Grupo Artístico Alinhado	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Implementação de Orquestra Sinfônica do Teatro de Paz	Evento Marjado	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implementação das Redes de Referência	Rede Implementada	Un	Metropolitana	60	55	40	45	45
Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aquecimento do Anjo	Artista Alinhado	Pes	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1	1
			Metropolitana	32	33	37	39	39
			Nordeste PA	2	2	2	2	2
			Sudeste PA	1	2	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Implementação de Escolas Culturais	Escola Implementada	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1	1
			Metropolitana	12	13	16	16	16
			Nordeste PA	1	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1	1
Implementação de Escolas Esportivas	Escola Implementada	Un	Metropolitana	2	2	2	2	2
Implementação de Escolas para Atividades Artísticas	Escola Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implementação e Dinamização Cultural das Escolas Públicas	Aluno Alinhado	Un	B. Amazonas	7.182	7.182	7.182	7.182	7.182
			Marajo	8.206	8.206	8.206	8.206	8.206
			Metropolitana	5.643	5.643	5.643	5.643	5.643
			Nordeste PA	25.137	25.137	25.137	25.137	25.137
			Sudeste PA	20.001	20.001	20.001	20.001	20.001
			Sudoeste PA	7.182	7.182	7.182	7.182	7.182

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA

VALOR: R\$ 192.226.437,00

Tipo: Finalístico

Incremento a Programas Culturais	Projeto Apoiado	Un	B. Amazonas	16	16	16	16	16
			Marajo	16	16	16	16	16
			Metropolitana	14	14	14	14	14
			Nordeste PA	40	40	40	40	40
			Sudeste PA	30	30	30	30	30
			Sudoeste PA	14	14	14	14	14

Produção de Esquetes Culturais	Produção Realizada	Un	Metropolitana	365 013	365 013	365 013	365 013
Produção de Programas Educativos, Informativos e Culturais	Programa Produzido	Un	Metropolitana	250	250	240	230
Promoção de Grandes Festivais	Evento Realizado	Un	Amazônia Estadual	2	2	2	2
Realização de Bateias das Artes	Evento Realizado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Realização da Feira Pan-Amazônica do Livro	Feira Realizada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Realização de Eventos Desportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	Metropolitana	6	5	7	5
Realização de Eventos Musicais	Evento Realizado	Un	Metropolitana	100	100	100	100
Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV	Transmissão Realizada	Un	Metropolitana	430	250	100	100
Realização do Anual da Cultura	Evento Realizado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	3 3 7 4 4	3 3 7 4 4	3 3 7 4 4	3 3 7 4 4
Retorno do CENTUR	Prédio Reformado	Un	Metropolitana	2	2	1	1
Validação de Experiências e Pesquisas Artísticas	Pesquisa Realizada	Un	Metropolitana	34	34	34	34

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL

VALOR: R\$ 1.865.455,00

Tipo: Gestão Pública

Objetivo:

Promover a gestão das políticas públicas na área da Promoção Social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa Bruta de Atendimento Educacional

Taxa de Atendimento com Fórum Municipal de Cultura

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Avaliação do Sistema Educacional	Avaliação Realizada	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implantação de Fóruns Municipais de Cultura	Fórum Implantado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	16 16 11 48 20	16 16 11 48 20	16 16 11 48 20	16 16 11 48 20	16 16 11 48 20
Implementação de Avaliação Institucional Superior	Avaliação Realizada	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 28.137.021,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Congregar as diversas ações que permitam o acesso à educação não formal e ao conhecimento para todos, por meio de processos de múltiplos expressões.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de atendimentos no acesso cultural e esportivo em relação à meta estabelecida

Medidas de ações/multifunções atendidas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Criação de Escolas de Música para Formação de Instrumentistas, no Interior	Aluno Alencido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	180 80 240 240 400	80 80 240 240 400	80 80 240 240 400	80 80 240 240 400	80 80 240 240 400
Formação de Agentes Multiplicadores de Arte e Ofício	Multiplicador Formado	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	80 120 30 30 30	80 120 30 30 30	80 120 30 30 30	80 120 30 30 30	80 120 30 30 30
Formação de Pessoal em Tecnologia Clínica	Pessoa Capacitada	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	165 165 165 165 165	165 165 165 165 165	165 165 165 165 165	165 165 165 165 165	165 165 165 165 165
Implementação de Ações Socio Esportivas - Esporte Solidário	Grande e Adolescente Alencido	Pes	Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	320 5.000 1.000 1.000	320 5.000 1.000 1.000	320 5.000 1.000 1.000	320 5.000 1.000 1.000	320 5.000 1.000 1.000
Implementação de Espaço de Arte e Ofício	Espaço Implementado	Un	Metropolitana	3	3	3	3	3
Implementação de Estágio e Cursos Livres em Arte e Ofício Voltados à Profissão	Aluno Alencido	Pes	Amazônia Estadual	60	60	60	60	60
Implementação do Ensino Musical Fundamental	Aluno Alencido	Pes	Metropolitana	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Implementação do Projeto Navegar	Grande e Adolescente Alencido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	200 400 400 200 200	200 400 400 200 200	200 400 400 200 200	200 400 400 200 200	200 400 400 200 200
Integração Escola Comunitária	Pessoa Alencido	Pes	Metropolitana	63.501	63.501	63.501	63.501	63.501
Realização de Cursos e Oficinas de Arte e Ofício	Aluno Alencido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	153 153 153 153 153	450 16.120 450 450 450	16.120 16.120 16.120 16.120 16.120	16.120 16.120 16.120 16.120 16.120	16.120 16.120 16.120 16.120 16.120
Realização de Eventos Desportivos	Evento Realizado	Un	Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	2 15 2 1	2 15 2 1	2 15 2 1	2 15 2 1	2 15 2 1

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL

VALOR: R\$ 43.475.942,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Propiciar a continuidade do processo da revitalização e da preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, visando para a diversidade de recursos turísticos e a indústria social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de recuperação/ restauração do patrimônio histórico, artístico e cultural

Taxa de preservação de bens e imóveis culturais

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Conservação do Patrimônio Histórico	Pessoa Alencido	Pes	Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	10.300 10.300 20.600 10.300	10.300 10.300 20.600 10.300	10.300 10.300 20.600 10.300	10.300 10.300 20.600 10.300	10.300 10.300 20.600 10.300
Expansão à pesquisa Aplicada nas Práticas de Arte e Ofício	Multiplicador Alencido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	1 2 3 1	1 2 3 1	1 2 3 1	1 2 3 1	1 2 3 1
Implantação de Museus	Museu Construído	Un	B. Amazonas Nordeste PA	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2
Implantação do Centro da Cidade da Música	Centro Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Implementação de Ações de Valorização Artística e Manifestações de Expressão	Evento Realizado	Un	B. Amazonas Marajo Nordeste PA	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1
Implementação de Parques Culturais	Parque Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Pesquisa, Identificação e Registro da Produção Cultural - Censo Cultural	Censo Realizado	Un	Metropolitana	1	1	1	1	1
Revitalização do Patrimônio Histórico Tombado	Patrimônio Preservado	Un	Metropolitana	8	22	17	17	17

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

VALOR: R\$ 2.622.780.933,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Propiciar o acesso, a permanência e o melhor rendimento do aluno, a uma educação com qualidade.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de cobertura líquida do Ensino Fundamental

Desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

Tasa de atendimento na Educação Especial

Rendimento Global no Ensino Fundamental

Taxa de cobertura líquida do Ensino Médio

Desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

Atendimento na Educação de Jovens e Adultos nos cursos presenciais com avaliação no processo

Rendimento Global Bruto no Ensino Médio

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Adaptação de Currículos Escolares	Currículo Escolar Adaptado	Un	Metropolitana	10	15	15	20	20
Adaptação de Unidades Escolares para Portadores de Necessidades Especiais	Escola Adaptada	Un	Amazônia Estadual	8	8	8	8	8
Ampliação de Escolas do Ensino Médio	Escola Ampliada	Un	Metropolitana	200	200	200	300	300
Aquisição e Distribuição de Material Didático	Material Didático Distribuído	Un	Metropolitana	14.000	15.500	15.000	17.500	17.500
Aquisição e Distribuição de Material Escolar	Escola Alencido	Un	Metropolitana	252	264	274	284	284
Capacitação de Docentes para Ensino de História da África, História do Negro no Brasil e Cultura Afro-Brasileira no Ensino Fundamental e Médio - Etnia e Identidade	Professor Capacitado	Pes	Amazônia Estadual	90	60	60	60	60
Capacitação de Docentes para o Desenvolvimento da Educação Rural	Professor Capacitado	Pes	Metropolitana	100	100	100	100	100
Capacitação de Professores de Educação Especial	Professor Capacitado	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	25 227 75 25 5	25 227 75 25 5	25 227 75 25 5	25 227 75 25 5	25 227 75 25 5
Capacitação de Professores do Ensino Fundamental	Professor Capacitado	Pes	Metropolitana	1.060	1.140	1.290	1.315	1.315
Capacitação e Habilitação de Professores Leigos	Professor Capacitado	Pes	Metropolitana	2.650	1.320			
Construção de Unidades Escolares de Ensino Médio	Escola Construída	Un	Metropolitana	17	13	13	22	22
Descartamentação das Atividades Técnico-Administrativas e Pedagógicas	Unidade Alencido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	3 1 1 1 1	3 1 1 1 1	3 1 1 1 1	3 1 1 1 1	3 1 1 1 1
Distribuição de Material Didático para Educação Rural	Aluno Alencido	Pes	Amazônia Estadual	500	500	500	500	500
Formação de Pessoal em Língua Brasileira de Sinais - Libras - Ensino Fundamental	Pessoa Capacitada	Pes	Amazônia Estadual	800	850	850	850	850
Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Alencido	Pes	Metropolitana	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental	Aluno Alencido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	34.337 11.817 236.314 85.672 17.205	32.714 12.440 244.134 83.953 18.699	34.621 12.978 258.062 93.435 18.779	35.381 13.487 262.029 97.237 19.529	35.381 13.487 262.029 97.237 19.529

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

VALOR: R\$ 2.622.780.933,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Propiciar o acesso, a permanência e o melhor rendimento do aluno, a uma educação com qualidade.

Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	Aluno Alencido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	31.155 6.977 127.275 47.569 9.303	32.714 7.329 127.275 47.569 9.303	34.621 7.719 127.275 47.569 9.303	35.381 7.719 127.275 47.569 9.303	35.381 7.719 127.275 47.569 9.303
---	----------------	-----	---	---	---	---	---	---

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Implantação do Instituto de Ciência e Tecnologia Lauro Sodré	Instituto Alameda	Un	Metropolitana	1			
Implementação de Unidades de Educação Especial	Portador de Necessidades Especiais Alameda	Per	Metropolitana	150	155	154	160
Inclusão no Desenho Curricular das Instituições de Ensino a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Ensino Fundamental	Instituição Alameda	Un	Ámbito Estadual	15	15	15	20
Modernização do Sistema Estadual de Educação	Aluno Beneficiário	Per	Metropolitana	148.720	153.012	159.133	165.458
Municipalização de Ensino Fundamental	Município Alameda	Mun	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	2 2 2 2 1	2 2 2 2 1	1 1 1 1 1	1 1 1 1 1
Radiçãoção aos Municípios do SE/OE	Município Alameda	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	14 15 16 11 11	14 16 16 11 11	14 16 16 11 11	14 16 16 11 11
Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Escola Reformada	Un	Metropolitana	100	100	100	100
Reforma de Unidades Escolares de Ensino Médio	Escola Reformada	Un	Metropolitana	100	100	100	100
Reordenamento da Rede Escolar	Escola Alameda	Un	Metropolitana	205	230	300	310

Área: PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 194.279.068,00

Objetivo:

- Ampliar a oferta de vagas de educação superior, através da expansão das ações de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, desenvolvendo o conhecimento com qualidade e promovendo o desenvolvimento do cidadão.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de oferta universitária aos discentes do Ensino Médio no ano anterior

Percentual de professores aptos diante a LDB

Taxa de conclusão

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação de Campi e Núcleos Universitários	Prédio Ampliado	Un	B. Amazonas Metropolitana Norte PA Sudeste PA	2 2 2 2	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1
Expansão Docente	Professor Capacitado	Per	Metropolitana	332	332	330	330
Construção de Núcleos Universitários	Núcleo Construído	Un	B. Amazonas Norte PA Sudeste PA	1 1 1			
Desenvolvimento de Cursos de Graduação	Aluno Alameda	Per	Metropolitana	6.663	7.200	7.400	7.600
Fortalecimento da Inovação do Ensino	Aluno Alameda	Per	B. Amazonas Metropolitana Norte PA Sudeste PA	405 23 1.142 1.513	526 28 1.192 1.971	625 35 1.250 2.254	550 40 1.250 2.254
Implementação das Ações do PIS/PRONEX	Pessoa Alameda	Per	Metropolitana	60.000	63.000	70.000	75.000
Implementação de Cursos de Pós-Graduação	Aluno Alameda	Per	Ámbito Estadual	1.800	1.953	2.107	2.266
Implementação do Centro de Saúde-Escola	Pessoa Alameda	Per	Metropolitana	80.000	85.000	90.000	100.000
Implementação do Ensino Superior Municipal	Aluno Alameda	Per	Metropolitana	50	50	50	50
Incentivo a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	Aluno Alameda	Per	Metropolitana	1.350	1.485	1.560	1.715

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo: Apoio Administrativo

VALOR: R\$ 1.520.835.978,00

Objetivo:

Implementação de Ações que Visam à Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Eficiência dos Dados Administrativos

Taxa de Atendimento do Funcionário da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Per	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Remuneração Humana	Ação Realizada	Per	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 30.757.801,00

Objetivo:

Garantir o direito do cidadão, mediante atuação conjunta e integrada dos órgãos que compõem a Defesa Social, ampliando a cobertura e elevando a qualidade dos serviços de garantia de direitos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Incremento do atendimento ao cidadão

Taxa de resolução de problemas do consumidor

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Atendimento Extrajudicial de Orientação Jurídica	Evento Realizado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	5 1 12 13 10	5 1 12 13 10	5 1 12 13 10	5 1 12 13 10
Citadelas Itinerantes	Pessoa Alameda	Per	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	8.300 3.270 17.460 14.213 17.800	8.300 3.270 17.460 14.213 17.800	8.300 3.270 17.460 14.213 17.800	8.300 3.270 17.460 14.213 17.800
Construção de Câmara Arbitral	Câmara Arbitral Construída	Un	Metropolitana	1			
Construção de Núcleos Regionais de Defesa Social	Núcleo Construído	Un	B. Amazonas	1			
Construção de Posto de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI	Unidade Construída	Un	B. Amazonas Metropolitana Norte PA Sudeste PA	1 2 1 1	1 2 1 1	1 2 1 1	1 2 1 1
Defesa Jurídica do Cidadão Carente	Pessoa Alameda	Per	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	8.000 5.000 219.500 18.000 17.800	8.000 5.000 219.500 18.000 17.800	8.000 5.000 219.500 18.000 17.800	8.000 5.000 219.500 18.000 17.800
Expansão dos Serviços de Proteção à Vida e Teseamentos Ampliados - PROVITA	Pessoa Alameda	Per	Metropolitana	85	85	70	70
Expedição de Documentos a Solução de Problema Civil	Documento Expedido	Un	Metropolitana	193.326	111.782	148.356	116.361
Facilitação e Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesagem e Medição	Instrumento Verificado	Un	Ámbito Estadual	51.332	52.766	54.351	55.961
Fortalecimento dos Serviços ao Cidadão - Projeto Cidadania	Documento Expedido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	24.300 35.100 36.000 318.800 56.400	24.300 35.100 36.000 318.800 56.400	24.300 35.100 36.000 318.800 56.400	24.300 35.100 36.000 318.800 56.400
Implementação das Ações da Divisão de Operações Especiais - DIOE	Unidade Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações Educativas - Change a Consumer de Atendimento	Campaña Orientada	Per	Ámbito Estadual	200	250	250	250
Incentivo à Instalação de PROCONs Municipais	Unidade Instalada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	1 1 1 2 2	1 1 1 2 2	2 2 2 3 4	2 2 2 3 4

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: GARANTIA DE DIREITOS

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 30.757.801,00

Objetivo:

Proteção e Defesa do Consumidor

Consumidor Alameda

Tipo: Apoio Administrativo

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Realização de Perícias de Crimes Contra o Patrimônio e Acidentes de Trabalho	Laudo Pericial Expedido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	3.000 60.000 12.000 1.500 1.500	3.000 60.000 12.000 1.500 1.500	3.000 60.000 12.000 1.500 1.500	3.000 60.000 12.000 1.500 1.500
Realização de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SACI	Pessoa Alameda	Per	Metropolitana	259.423	332.277	383.194	394.201

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL

Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 37.113.878,00

Objetivo:

Possibilitar o monitoramento em larga escala, de análise criminal, para a tomada de decisão em menor espaço de tempo.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Redução do tempo médio de atendimento

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Automatização de Informação Estatística da Defesa Social	Unidade Informada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	3 32 6 13 4	3 32 6 13 4	3 32 6 13 4	3 32 6 13 4
Construção da Nova Sede do CIOF e CEI	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1			
Informatização do Sistema Penal (RFOFEN)	Sistema Implantado	Un	Metropolitana	1			
Interfusão dos Serviços de Inteligência	Operação Realizada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA	50 200 150 150 150	50 200 150 150 150	70 200 170 170 170	60 200 170 170 170
Interfusão das Ações do Centro Estatístico Integrado - CEI	Unidade Implementada	Un	B. Amazonas Metropolitana Norte PA Sudeste PA	1 1 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2
Interfusão das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOF	Unidade Implementada	Un	B. Amazonas Metropolitana Norte PA Sudeste PA	1 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2
Modernização do Instituto de Identificação	Instituto Modernizado	Un	Ámbito Estadual	1			

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Formação de Professores Indígenas	Professor Indígena Capacitado	Un	B Amazonas	177	177	177	177
			Nordeste PA	177	177	177	177
			Sudeste PA	2.301	2.301	2.301	2.301
			Sudoeste PA	354	354	354	354
			B Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: RAÍZES

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 14.822.293,00

Implantação de Sistemas de Tratamento e Abastecimento de Água Potável em Comunidades Quilombolas e Terras Indígenas	Comunidade Beneficiada	Un	B Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implantação das Ações de Apoio do Programa Raízes às Comunidades Quilombolas e Terras Indígenas	Ação Implementada	Un	B Amazonas	62	47	45	45
			Marajó	6	6	6	6
			Metropolitana	29	27	26	26
			Nordeste PA	87	63	65	65
			Sudeste PA	6	10	6	6
			Sudoeste PA	12	13	10	9
Oferecimento de Terras para Destinação às Comunidades Remanescentes de Quilombos	Comunidade Atendida	Un	B Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Realização de Cursos e Oficinas de Arte e Ofícios em Comunidades Quilombolas	Comunidade Atendida	Un	B Amazonas	5	6	6	6
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	10	10	19	19
Reconhecimento do Domínio Cadastro e Registro de Títulos de Áreas Quilombolas e Remanescentes de Quilombos	Título de Propriedade Expedido	Un	B Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	10	11	14	11
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Recuperação de Escolas em Terras Indígenas	Escola Reformada	Un	Sudeste PA	42	35	61	51

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: RECONSTRUINDO A LIBERDADE

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 146.459.642,00

Objetivo:
Reintegrar socialmente pessoas que foram postuladas como criminosas.INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de reincidência

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação do Sistema Prisional	Vaga Ocupada	Un	B Amazonas	563	153	400	400
			Metropolitana	232	400	400	153
			Nordeste PA	232	163	163	163
			Sudeste PA	232	163	163	163
			Sudoeste PA	232	163	163	163
Atendimento à População Carcerária do Estado	Pessoa Atendida	Un	B Amazonas	850	850	850	850
			Marajó	300	300	300	300
			Metropolitana	13.757	13.840	14.050	14.450
			Nordeste PA	800	800	800	800
			Sudeste PA	1.150	1.150	1.150	1.150
			Sudoeste PA	700	700	700	700
Fornecimento de Alimentos para Unidades Prisionais	Unidade Alimentada	Un	B Amazonas	2.190	2.301	2.305	2.492
			Marajó	2.717	2.841	2.841	2.841
			Metropolitana	88.400	11.413	79.602	83.061
			Nordeste PA	7.925	8.324	8.667	9.078
			Sudeste PA	4.704	4.944	5.149	5.365
			Sudoeste PA	546	543	567	568
Implementação do Projeto Penitenciário e Libertário	Atividade Executada	Un	Metropolitana	80.303	80.303	80.303	80.303
Realização de Mutirão da Execução Penal	Processo Anulado	Un	B Amazonas	155	185	226	250
			Metropolitana	569	653	792	870
			Nordeste PA	131	151	167	238
			Sudeste PA	18	21	28	34
			Sudoeste PA	18	21	28	34
Ressocialização do Priso	Pessoa Ressocializada	Un	B Amazonas	29	35	41	49
			Marajó	658	906	1.143	1.420
			Metropolitana	19	35	55	80
			Nordeste PA	10	15	25	30
			Sudoeste PA	10	15	25	30

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: REPRESSÃO QUALIFICADA

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 112.957.138,00

Objetivo:
Fortalecer o sistema integrado de prevenção e repressão à criminalidade e das ações das organizações criminosas com vistas à reabilitação dos danos causados à sociedade.INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de cobertura de área de risco

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Coordenação das Ações Integradas de Segurança Pública	Coordenação Implementada	Un	Arquivo Estadual	100	100	100	100
Implantação de Unidades de Divisão de Homens	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação de Unidades Regionais Integradas de Polícia Especializada - Crime Organizado	Unidade Implantada	Un	B Amazonas	2	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública	Unidade Implantada	Un	B Amazonas	6	6	6	6
			Marajó	5	5	5	5
			Metropolitana	6	6	6	6
			Nordeste PA	6	6	6	6
			Sudeste PA	6	6	6	6
			Sudoeste PA	6	6	6	6

Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	Coordenação Repetida	Un	Metropolitana	120	145	187	251
Realização de Ações Preventivas e Repressivas dos Crimes Correlatos em Tais Fluxos	Policiamento Realizado	Un	Metropolitana	74	92	117	151
Realização de Perícias em Criminalística	Laudo Pericial Expedido	Un	B Amazonas	200	250	313	351
			Metropolitana	2.000	2.500	3.173	3.907
			Sudeste PA	305	375	459	566

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: RISCOS COLETIVOS

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 23.436.003,00

Objetivo:
Reduzir o dano, preservando a integridade física da população e patrimônio expostos a situações de perigo.INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Redução do tempo médio de resposta

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	Município Atendido	Un	B Amazonas	1	1	1	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate	Pessoa Protegida	Un	B Amazonas	250	330	400	470
			Marajó	300	100	200	240
			Metropolitana	8.150	10.000	11.100	12.200
			Nordeste PA	400	570	320	350
			Sudeste PA	400	570	700	520
			Sudoeste PA	100	160	200	240
Fomento à Criação de Coordenadoras Municipais de Defesa Civil	Coordenadora Criada	Un	Marajó	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	2	2	3
			Sudeste PA	3	2	2	2
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implantação das Unidades Regionais de Defesa Civil	Unidade Implantada	Un	Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implantação de Organização Bombeiro Militar - CBM	Unidade Implantada	Un	Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Implantação de Unidade do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência - SIATE	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação do Grupamento Marítimo e Fluvial	Unidade Implantada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	Unidade Atendida	Un	B Amazonas	3	1	1	2
			Metropolitana	3	3	3	3
			Nordeste PA	3	1	2	2
			Sudeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Preparação de Equipes de Brigadas de Combate a Incêndios Florestais	Equipe Preparada	Un	B Amazonas	3	4	4	4
			Sudeste PA	3	4	4	4
			Sudoeste PA	3	4	4	4
Proteção e Prevenção de Sinistros em Bens Móveis e Imóveis	Bem Protegido	Un	B Amazonas	300	330	350	400
			Marajó	50	50	50	70
			Metropolitana	4.410	4.470	4.540	5.060
			Nordeste PA	300	320	370	400
			Sudeste PA	400	450	500	600
Realização de Campanhas Educativas de Prevenção de Danos	Campanha Realizada	Un	B Amazonas	2	1	2	1
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	5	4	3	2
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	2	2	1	1
			Sudoeste PA	1	3	1	2

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 27.543.642,00

Objetivo:
Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população, buscando a eficiência e a eficácia nas ações de coordenação de monitoramento e de educação no trânsito, tendo como princípios o respeito à vida e à equidade e como base o "locus" privilegiado, assegurando mediante a democratização do desenvolvimento.INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de vítimas não letais
Momento de lançamentos com processo de municipalização implantado
Taxa de atendimento
Porcentagem da Frota em Municípios com o trânsito municipalizado
Serviços de habilitação prestados por meio do DETRAN-PA
Serviços de veículos prestados por meio do DETRAN-PA

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Fiscalização no Trânsito	Ação Realizada	Un	B Amazonas	83	13	13	13
			Metropolitana	104	5	121	121
			Nordeste PA	64	64	68	68
			Sudeste PA	67	67	77	77
			Sudoeste PA	15	15	17	17
Implantação do Sistema de Controle de Qualidade dos Processos	Sistema Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação de Ações das DIRETRIZES	Unidade Implementada	Un	B Amazonas	21	22	22	22
			Marajó	6	6	6	6
			Metropolitana	12	12	12	12
			Nordeste PA	20	20	20	20
			Sudeste PA	37	40	40	40
			Sudoeste PA	9	9	9	9
Instalação de Segurança Veicular	Laudo Pericial Expedido	Un	Arquivo Estadual	400	600	600	1.000
Intermediação dos Serviços do DETRAN	Município Atendido	Un	B Amazonas	16	29	25	21
			Marajó	4	6	6	6
			Metropolitana	2	9	9	9
			Nordeste PA	15	33	35	35
			Sudeste PA	20	19	19	19
			Sudoeste PA	20	19	19	19
Municipalização do Trânsito	Município Atendido	Un	Arquivo Estadual	4	4	4	4
Pacto pela Vida - Educação do Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	B Amazonas	10	10	10	10
			Marajó	5	5	5	5
			Metropolitana	15	15	15	15
			Nordeste PA	32	32	32	32
			Sudeste PA	35	35	35	35
			Sudoeste PA	13	10	10	10
Visitação Veicular	Veículo Visitado	Un	Arquivo Estadual	1.300	1.500	1.700	1.900

Área: DEFESA SOCIAL

Programa: VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL

VALOR: R\$ 60.207.827,00

Tipo: Gestão Pública

Objetivo:

Capacitar profissionais de Defesa Social, valorizando-os também no âmbito profissional e pessoal.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de capacitação de servidor

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares	Servidor Atendido	Pes. e	Ámbito Estadual	58.400	58.400	58.400	58.400
Atendimento Psicológico do Policial	Unidade Implementada	Un.	Ámbito Estadual	600	600	700	750
Capacitação de Servidor	Servidor Capacitado	Pes.	B. Amazonas	62	85	68	97
			Marajó	3	3	13	3
			Metropolitana	018	958	1.030	1.030
			Nordeste PA	27	27	17	62
			Sudeste PA	50	102	73	87
			Sudoeste PA	4	4	4	4
Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	Instituto Implementado	Un.	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações Complementares de Apoio ao Servidor	Servidor Atendido	Pes.	Metropolitana	400	400	400	400
Implementação do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	Unidade Implementada	Un.	Sudeste PA			1	2
Prestação de Serviço de Assistência Social a Servidores Militares	Policial Assistido	Pes.	Ámbito Estadual	17.200	17.200	17.200	17.200
Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Profissionais da Área de Segurança da Cidade	Profissional Formado	Pes.	Metropolitana	1.600	1.400	1.000	1.050

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 483.268.372,00

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:

Implementação de Ações que Valorizem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Eficiência dos Gestos Administrativos

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pes.	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pes.	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

VALOR: R\$ 2.677.263.761,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ofertar infraestrutura de transporte que permita a sustentabilidade do desenvolvimento do Estado.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Porcentual da malha rodoviária estadual pavimentada

Porcentual da malha rodoviária estadual pavimentada em bom e regular estado de conservação

Porcentual da malha rodoviária estadual não pavimentada em bom e regular estado de conservação

Porcentual de aeródromos operando de forma adequada

Porcentual de Municípios Rurais Abandonados com Infra-estrutura Rodoviária Provista pelo Estado

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Acompanhamento das Obras de Engenharia de Transportes	Obra Finalizada	Pes.	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Aquisição de Usinas de Análise e Pesquisas Rodoviárias Ativas na Cidade	Equipamento Adquirido	Un.	B. Amazonas	1	2	2	2
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	2	2	2	2
			Nordeste PA	2	1	2	2
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km.	B. Amazonas	112	229	281	323
			Marajó	51	51	51	51
			Metropolitana	178	209	200	230
			Nordeste PA	1.270	1.484	942	1.419
			Sudeste PA	909	736	591	627
			Sudoeste PA				94
Construção das Estações da Rodovia de Tucuruí - Paracatu Estadual	Estrada Construída	Pes.	Sudeste PA	30	30	40	
Construção de Infra-Estrutura Aeroportuária	Infra-estrutura construída	Un.	Nordeste PA		1	1	1
Construção de Infra-Estrutura Aeroportuária - PARA URBE	Infra-estrutura construída	Un.	Nordeste PA	1			
Construção de Infra-Estrutura Rodoviária	Infra-estrutura construída	Un.	B. Amazonas	1	1	3	
			Marajó	2			1
			Metropolitana	8	6	11	4
Construção de Obras D'Águas Especiais	Obra Construída	M.	B. Amazonas	261	224	30	42
			Marajó		47		235
			Metropolitana	1			12
			Nordeste PA	422	922	364	547
			Sudeste PA	484	309	651	305
			Sudoeste PA				19

Construção de Obras D'Águas Especiais - PARA URBE	Obra Construída	M.	Nordeste PA	156			
			Sudeste PA	38			
Construção de Rodovias em Revestimento Pavedor	Rodovia Pavimentada	Km.	Marajó				50
Condição dos Serviços Regulados de Transporte Público Interurbano/Intermunicipal de Passagem	Serviço Controlado	Pes.	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Elaboração de Estudos para Implantação de Infra-Estrutura Multimodal de Transporte	Estudo Realizado	Un.	Ámbito Estadual	1			
Elaboração de Planos de Transporte Intermunicipal	Plano Elaborado	Un.	Ámbito Estadual		1	1	1
Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Infra-estrutura Melhorada	Pes.	B. Amazonas	100	100	100	100
			Marajó	100	100	100	100
			Metropolitana	100	100	100	100
			Nordeste PA			100	100
			Sudeste PA			100	100

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO

VALOR: R\$ 2.677.263.761,00

Tipo: Finalístico

Melhoramento da Infra-Estrutura Aeroportuária	Infra-estrutura Melhorada	Pes.	B. Amazonas	300	300	100	
			Marajó	100	100	100	
			Sudeste PA	200	100	100	100
Melhoramento da Infra-Estrutura Rodoviária	Infra-Estrutura Melhorada	Un.	Marajó	1	2	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA				
Pavimentação de Rodovias	Rodovia Pavimentada	Km.	B. Amazonas	138	164	170	30
			Marajó	53	30	25	43
			Metropolitana	25	20	43	129
			Nordeste PA				
			Sudeste PA	50	63	66	47
			Sudoeste PA	22			
			Nordeste PA	16		70	48
			Sudeste PA	273	114	95	47
			Sudoeste PA	274	425	303	200
Pavimentação e Restauração de Rodovias	Rodovia Pavimentada	Km.	Marajó	31	10		46
			Metropolitana	151	66	47	82
			Nordeste PA	42	80	37	43
			Sudeste PA				
Pavimentação e Restauração de Rodovias - PARA URBE	Rodovia Pavimentada	Km.	Nordeste PA	81	35		118
			Sudeste PA	25	6		62
Restauração de Obras D'Águas Especiais	Obra Restaurada	M.	B. Amazonas	105	183	70	245
			Marajó	129	35		99
			Metropolitana	281	158	240	272
			Nordeste PA	15			
			Sudeste PA				
Urbanização da Orla do Atlântico	Obra Urbanizada	Un.	Nordeste PA	1			

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: ENERGIA E PROGRESSO

VALOR: R\$ 11.185.773.992,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ampliar e facilitar com qualidade a oferta do serviço de energia elétrica no Estado do Pará.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de cobertura populacional do atendimento de energia elétrica

Taxa de cobertura domiciliar do atendimento de energia elétrica no Estado

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte - Eneção da Usina	Usina Construída	Pes.	Sudeste PA		10	10	20
Construção do Sistema de Energia Elétrica	Município Atendido	Un.	Ámbito Estadual	17	85	85	85
Construção do Sistema de Energia Elétrica	Município Atendido	Un.	Marajó	5	6	1	
			Metropolitana	2	2	1	1
			Nordeste PA	2			
			Sudeste PA				
Construção do Sistema de Energia Elétrica para os Municípios da Margem Esquerda do rio Amazonas - Eneção da Usina	Município Atendido	Un.	B. Amazonas		32	32	35
Faseção da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	Serviço Prestado	Pes.	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Investimento em Eletricidade Rural - Paróquia	Ligação Realizada	Un.	B. Amazonas	1.503	1.503	1.499	1.494
			Marajó	1.002	1.002	1.001	996
			Metropolitana	1.000	1.000	1.000	1.000
			Nordeste PA	3.000	3.000	3.000	3.000
			Sudeste PA	1.500	1.500	1.500	1.500
			Sudoeste PA	2.000	2.000	2.000	2.000
Universalização de Energia Elétrica - Paróquia	Ligação Realizada	Un.	B. Amazonas	1.631	2.170	2.100	4.723
			Marajó	1.050	1.050	1.120	3.378
			Metropolitana	1.500	1.517	2.213	1.968
			Nordeste PA	5.593	7.545	8.458	13.000
			Sudeste PA	3.128	4.633	6.375	7.630
			Sudoeste PA	1.280	2.652	2.812	4.434

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: FORTALECIMENTO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 252.514.837,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Promover a melhoria da qualidade de vida da população do Estado por meio da implantação de ações estratégicas de desenvolvimento urbano e regional com suporte à geração de emprego e a municipalização do desenvolvimento.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Incremento da arrecadação municipal

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal	Plano Elaborado	Un.	B. Amazonas	4	3	4	4
			Marajó	2		1	1
			Metropolitana	4	2	3	4
			Nordeste PA	20	7	15	19
			Sudeste PA	11	2	18	14
			Sudoeste PA	9	2	2	4

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBINSON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial - Fase II	Mapa Elaborado	Un	Metropolitana	1	1	4	3	
			Nordeste PA	1	1			
			Sudeste PA	1	1			
Elaboração de Projetos para Implementação das Ações de Investimento	Projeto Elaborado	Un	B. Amazonas	4	2	4	4	5
			Marajó	1	1	4		1
			Metropolitana	5	2	2	1	1
			Nordeste PA	10	14	7	18	14
			Sudeste PA	12	7	6		
			Sudeste PA	6	3	2	3	
Fortalecimento dos Agentes de Desenvolvimento Urbano e Regional	Agente Capacitado	Pcs	Ámbito Estadual	500	300	200		
Implementação do Sistema de Informações Geográficas - GeOPARA	Sistema Implementado	Pcs	Ámbito Estadual	100	100	100		100
Investimentos para o Desenvolvimento Municipal	Município Atendido	Un	B. Amazonas	2	1	5	4	10
			Marajó	4	4	1		6
			Metropolitana	5	0	2		1
			Nordeste PA	5	5	14	16	14
			Sudeste PA	7	2	11	13	13
			Sudeste PA	5	3	3	3	3

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL
Programa: INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
Tipo: Finalístico
VALOR: R\$ 359.021.000,00

Objetivo:
Desenvolver ações de forma integrada na RMBS que possibilitem a implementação de instrumentos de gestão e de ordenamento territorial, bem como de melhoria das condições de mobilidade a partir da viabilização do Plano Diretor de Transporte Urbano.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Tempo Médio de Percurso entre Marabá e o Centro de Belém
Taxa de Eficiência das metas estabelecidas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACAO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Apoio aos Municípios da RMBS na Elaboração dos Planos Diretores Urbanos	Plano Elaborado	Un	Metropolitana	4	2			
Construção da Av. Independência - 2ª Etapa	Avenida Implantada	Km	Metropolitana	1	2			
Construção de Corredores Estruturais de Transporte Público	Corredor de Transporte Coletivo Implantado	Km	Metropolitana	5	11	43		
Construção de Terminais de Integração	Terminal de Integração Implantado	Un	Metropolitana			9		
Construção de Terminal Rodoviário Inter municipal e Interestadual	Terminal Rodoviário Implantado	Un	Metropolitana		1			
Elaboração do Plano Estratégico Metropolitano	Plano Elaborado	Un	Metropolitana	1				

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL
Programa: INTEGRAÇÃO REGIONAL
Tipo: Finalístico
VALOR: R\$ 990.000,00

Objetivo:
Caracterizar a integração das diferentes regiões do Estado, identificando suas potencialidades, demandas e investimentos necessários ao desenvolvimento sócio-econômico regional.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Porcentagem de projetos estaduais definidos a partir das reuniões de integração

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACAO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Definição do Processo de Inter-relacionamento Governo Municípios/Sociedade - Regiões de Integração e Metarregiões Institucionais	Documento Elaborado	Un	Ámbito Estadual	1				
Elevação do Processo de Inter-relacionamento Governo/Municípios/Sociedade	Processo Implantado	Un	B. Amazonas	1	1			
			Marajó	1	2			
			Metropolitana	1	2			
			Nordeste PA	3		1		
			Sudeste PA	1				
Elaboração e Implementação de Planos Regionais	Ação Coordenada	Pcs	Ámbito Estadual	100	100	100	100	

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL
Programa: NOSSA CASA
Tipo: Finalístico
VALOR: R\$ 332.103.405,00

Objetivo:
Reduzir o déficit e o inadaptação habitacional, garantindo o acesso à moradia digna das famílias de baixa renda e servidores públicos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Porcentagem de Famílias Atendidas na Faixa de Renda de Zero a Três Salários Mínimos em Relação à Meta Estabelecida

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACAO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Acesso a Moradia - Estado Ocioso	Famílias Beneficiadas	Fam	B. Amazonas	299	299	244	244	
			Metropolitana	1.040	1.040	824	824	
			Nordeste PA	251	251	199	199	
			Sudeste PA	181	181	168	168	
			Sudeste PA	108	108	100	100	
Assessoramento de Prefeituras Municipais Visando o Desenvolvimento Habitacional	Prefeitura Atendida	Un	B. Amazonas	1	1	1	1	
			Metropolitana		3	1	2	
			Nordeste PA			1	1	
			Sudeste PA			2	1	
Construção de Conjuntos Habitacionais para Famílias com Renda de 3 a 6 Salários Mínimos - Parcela Escalonada	Unidade Habitacional Construída	Un	B. Amazonas	192		100	100	
			Metropolitana	300	408	350	350	
			Sudeste PA		100	50	50	
Construção de Conjuntos Habitacionais para Famílias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos	Unidade Habitacional Construída	Un	B. Amazonas	50	50	50	50	
			Metropolitana	200	200	200	200	
Construção de Conjuntos Habitacionais para Famílias com Renda de até 3 Salários Mínimos	Unidade Habitacional Construída	Un	B. Amazonas	248	216	368	368	
			Metropolitana	847	1.006	1.251	1.325	
			Nordeste PA	203	255	308	320	
			Sudeste PA	148	160	221	232	
			Sudeste PA	87	113	132	138	
Construção de Infra-Estrutura Básica em Áreas Ocupadas e em Novos Entendimentos	Lote Infra-Estruturado	Un	B. Amazonas	150	266	330	347	
			Metropolitana	522	922	1.147	1.205	
			Nordeste PA	127	240	278	292	
			Sudeste PA	91	174	201	211	
			Sudeste PA	54	103	119	125	
Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	Atividade Imobiliária Desenvolvida	Pcs	Metropolitana	100	100	100	100	
Implantação de Infra-Estrutura para Construção de Conjuntos Habitacionais para Famílias com Renda de 3 a 6 Salários Mínimos	Lote Infra-Estruturado	Un	B. Amazonas	28	50	50	100	
			Metropolitana	230	408	350	350	
			Sudeste PA		100	50	50	
Implementação das Ações do Cheque Morador	Famílias Beneficiadas	Fam	B. Amazonas	1.021	1.191	511	511	
			Metropolitana	3.542	4.142	1.775	1.775	
			Nordeste PA	801	1.024	430	430	
			Sudeste PA	521	724	317	317	
			Sudeste PA	359	430	184	184	
Produção de Lotes Urbanizados - Lote Legal	Lote Urbanizado	Un	B. Amazonas	288	685	792	832	
			Metropolitana	975	2.379	2.754	2.822	
			Nordeste PA	233	577	657	701	
			Sudeste PA	169	416	482	506	
			Sudeste PA	100	248	286	300	
Regularização Fundiária de Lotes Urbanos em Áreas Ociosas	Lote Regularizado	Un	B. Amazonas	172	348	348	348	
			Metropolitana	525	1.005	1.005	1.005	
			Sudeste PA	120	247	247	247	

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL
Programa: QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS
Tipo: Finalístico
VALOR: R\$ 15.573.360,00

Objetivo:
Elevar a qualidade e reduzir os custos das obras públicas no Estado.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Eficiência na execução financeira das obras públicas
Taxa de participação das empresas do setor de construção civil no programa de certificação Evoluções

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACAO	METAS FÍSICAS				
				2004	2005	2006	2007	
Acompanhamento de Obras Públicas Estaduais	Obras Fiscalizadas	Pcs	Ámbito Estadual	100	100	100	100	
Operação de Prédios Públicos	Obras Executadas	Pcs	Ámbito Estadual	100	100	100	100	
Construção de Prédios Públicos	Obras Executadas	Pcs	Ámbito Estadual	100	100	100	100	

Implementação do Programa de Certificação Evolutiva nos Órgãos Públicos Correlatos de Projetos e Obras	Órgão Público Correlato	Un	Metropolitana	16	3	6	4
Implementação do Sistema de Avaliação das Empresas Participantes do Programa Evolutivo de Qualificação e Certificação	Empresa Avaliada	Un	Ámbito Estadual	20	25	30	35

Área: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Programa: SANEAMENTO E SAÚDE

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 598.875.000,00

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida da população urbana nos municípios de concessão da COSANPA e outros.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de cobertura de abastecimento d'água em municípios operados pela COSANPA

Taxa de cobertura de esgoto em municípios operados pela COSANPA

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação de Sistemas de Abastecimento d'Água	Ligação Realizada	Un	B Amazonas	1.100	2.100	3.500	3.700
			Metropolitana	4.600	4.400	7.400	13.500
			Nordeste PA	200	2.200	3.300	1.100
			Sudeste PA	900	2.000	2.900	3.500
Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Ligação Realizada	Un	Metropolitana	1.500	1.600	1.400	4.200
				4.000	6.000	9.000	9.000
Condução das Ações de Saneamento Básico - Projeto Alvorada	Pessoa Atendida	Pes	B Amazonas	8.056			
			Marajó	181.578			
			Metropolitana	95.375			
			Nordeste PA	714.130			
Construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Ligação Realizada	Un	B Amazonas		1.000	5.000	
			Nordeste PA		1.000	1.000	
			Sudeste PA		2.000	2.000	
				1.067	2.491	3.736	4.033
Desenvolvimento Institucional	Pessoa Recrutada	M3	Metropolitana				
				100			
Macrofreguesia da Base do Tia	Bacia Drenada	Pte	Metropolitana				
				100			
Melhoria do Sistema de Abastecimento d'Água	Ligação Inativa Recuperada	Un	Metropolitana				
					3.300	5.500	8.400
Operacionalização de Sistemas de Abastecimento d'Água e de Esgotamento Sanitário	Sistema Mantido	Pro	B Amazonas	100	100	100	100
			Metropolitana	100	100	100	100
			Nordeste PA	100	100	100	100
			Sudeste PA	100	100	100	100

Área: PRODUÇÃO

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo: Apoio Administrativo

VALOR: R\$ 281.671.271,00

Objetivo:

Implementação de Ações que Visitem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Eficiência dos Gestores Administrativos

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pro	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pro	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: PRODUÇÃO

Programa: CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM ANIMAL

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 4.851.521,00

Objetivo:

Aumentar a escala de produção de produtos parafarmas de origem animal, associado a processos industriais e de beneficiamento local, especialmente em bases de unidades familiares de produção

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de abate de bovinos

Produtividade anual de leite

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Ampliação da Produção de Mat. Orgânico	Produção Ampliada	T	B Amazonas	10			
			Marajó	25	10		
			Metropolitana	30	30		
			Nordeste PA	90	100	70	30
Apoio à Modernização da Produção Leve	Propriedade Atendida	Un	B Amazonas	20	20	20	20
			Marajó	20	20	20	20
			Metropolitana	60	60	60	60
			Nordeste PA	120	120	120	120
			Sudeste PA	120	120	120	120
			Sudeste PA	40	40	40	40

Apoio ao Fortalecimento do Circuito de Negócios da Pacuaria	Evento Aprovado	Un	B Amazonas	3	3	3	3
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	7	2	2	2
			Nordeste PA	1	1	1	1
Fomento à Dinamização da Gestão do Agronegócio Animal	Empreendimento Atendido	Un	B Amazonas	6	5	6	6
			Marajó	2	2	2	2
			Metropolitana	2	2	3	2
			Nordeste PA	1	1	1	1
Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais em Unidades Familiares	Animal Reproduzido	Un	B Amazonas	100	100	100	100
			Marajó	200	200	200	200
			Metropolitana	600	600	600	600
			Nordeste PA	1.200	1.200	1.200	1.200
			Sudeste PA	100	100	100	100
			Sudeste PA				

Área: PRODUÇÃO

Programa: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 35.582.512,00

Objetivo:

Promover a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, em especial aqueles da unidade familiar e implantar um modelo de administração gerencial em substituição ao modelo vigente.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Evolução do número de produtores assistidos

Grau de satisfação do usuário assistido

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Assistência Técnica e Extensão Rural e Cadastro Agropecuario de Origem Vegetal e Animal	Produtor Assistido	Pes	B Amazonas	6.530	6.530	6.530	6.530
			Marajó	2.031	2.031	2.031	2.031
			Metropolitana	4.123	4.123	4.123	4.123
			Nordeste PA	24.758	24.758	24.758	24.758
Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento Agropecuario	Produtor Assistido	Pes	B Amazonas	23.864	23.864	23.864	23.864
			Metropolitana	375			
			Nordeste PA	100	105	130	180
			Sudeste PA			65	
Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	Produtor Assistido	Pes	Ámbito Estadual	8.189	8.189	8.189	8.189
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Retorno Agrário	Família Assistida Assistida	Un	B Amazonas	1.015	1.045	1.150	1.193
			Marajó	156	172	169	206
			Metropolitana	452	509	510	632
			Nordeste PA	3.020	3.674	4.107	4.108
Desenho do Uso do Solo Agrícola	Produtor Assistido	Pes	Metropolitana	2.318	3.075	3.594	4.067
						945	945
			Nordeste PA	6.201	6.201	4.747	4.747
Revitalização da Assistência Técnica e de Difusão de Tecnologia	Unidade Revitalizada	Un	B Amazonas	12	12		
			Marajó	11	11		
			Metropolitana	7	7	1	1
			Nordeste PA	39	39	3	
			Sudeste PA	31	31	1	
			Sudeste PA	10	10		

Área: PRODUÇÃO

Programa: BELLA FLOR

Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 93.063.690,00

Objetivo:

Ampliar e diversificar a exploração do potencial ambiental e cultural para fins turísticos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Permanência média no Estado

Fluxo de Turistas Anual

(Quilômetros Anuais: 460.504 km/ano)

Grau de satisfação do turista

AÇÃO	PRODUTO	UNID MED	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Conservação do Parque Amazônico	Parque Implantado	Pte	Metropolitana	3	10	10	10
Apoio ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Ecoturismo para a Amazônia Legal - PROECOTUR	Município Atendido	Un	B Amazonas	8	8	8	8
			Marajó	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	9	9	9	9
Construção do Centro-Eventos	Unidade Construída	Pte	Metropolitana	43	30	30	30
Fomento à Municipalização do Turismo com ênfase à Diversificação dos Segmentos Turísticos	Município Atendido	Un	B Amazonas	6	6	6	6
			Marajó	12	12	12	12
			Metropolitana	6	6	6	6
			Nordeste PA	30	30	30	30
Funcionamento de Espaços de Negócios e Lazer	Espaço Mantido	Un	Metropolitana	22	22	22	22
				5	5	5	5
				2	3	3	3
Promoção dos Destinos Turísticos - Conhecendo o Pará	Município Atendido	Un	B Amazonas	5	5	5	5
			Marajó	2	2	2	2
			Metropolitana	2	2	2	2
			Nordeste PA	4	4	4	4
Urbanização da Orla de Alter-do-Céu	Orla Urbanizada	Pte	B Amazonas	3	3	3	3
				1	1	1	1
				43	30	30	

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Área: PRODUÇÃO
Programa: CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM VEGETAL
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 11.632.008,00

Objetivo:
Aumentar a escala de produção agrícola parense, especialmente em base de unidades familiares de produção, e a verticalização local dessa produção.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Produção anual de frutas
Produção anual de cultura de mandioca

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Cadeia Agroindustrial do Cacau	Área Plantada	Ha	Sudeste PA	5	5	5	5
Apoio à Cadeia Produtora de Mandioca e Outros Tubérculos	Tubérculo Produzido	T	B. Amazonas	36	45	54	80
			Marajo	12	15	18	20
			Metropolitana	12	15	18	20
			Nordeste PA	132	165	198	220
			Sudeste PA	24	30	36	40
Fomento à Cadeia de Cultura Industriais e Essências Florestais	Área Plantada	Ha	B. Amazonas	120	120	120	120
			Marajo	50	50	50	50
			Metropolitana	50	50	50	50
			Nordeste PA	180	180	180	180
			Sudeste PA	50	50	50	50
Fomento à Cadeia de Floresta, Dendrocultura e Plantas Medicinais	Área Plantada	Ha	B. Amazonas	100	100	100	100
			Marajo	300	300	300	300
			Metropolitana	1.000	1.000	1.000	1.000
			Nordeste PA	1.200	1.200	1.200	1.200
			Sudeste PA	400	400	400	400
Fomento à Cadeia de Fruticultura	Munícipio Apoiado	Mun.	B. Amazonas	1	1	1	1
			Marajo	2	2	2	2
			Nordeste PA	3	3	3	3
			Sudeste PA	3	3	3	3
			Sudeste PA	1	1	1	1
Fomento à Cadeia Produtora de Fibras Naturais	Área Plantada	Ha	B. Amazonas	1.200	1.200	1.200	1.200
			Nordeste PA	250	300	400	500
			Marajo	2	3	4	4
			Metropolitana	2	2	2	2
			Nordeste PA	3	3	3	3
Fomento à Densificação da Cadeia do Aproveitamento Vegetal	Empreendimento Alinhado	Un.	B. Amazonas	1	1	1	1
			Marajo	2	2	2	2
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	3	3	3	3
			Sudeste PA	2	2	2	2
Fomento à Produção de Sementes de Grãos	Semente Produzida	T	B. Amazonas	80	80	80	80
			Marajo	480	480	480	480
			Metropolitana	150	150	150	150
			Nordeste PA	480	480	480	480
			Sudeste PA	400	400	400	400

Área: PRODUÇÃO
Programa: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 25.469.460,00

Objetivo:
Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do estado do Pará, priorizando a tecnologia para o setor produtivo e para a qualidade de vida da população, sobretudo a de menor renda.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Incremento de número de pedidos de patentes e ações

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Formação e à Fixação de Recursos Humanos - PPPH	Pesquisa Capacidade	Per	Amélio Estadual	200	400	400	600
Apoio ao Aproveitamento do Design Paciente	Evento Apoiado	Un.	B. Amazonas	1	1	1	1
Apoio ao Fortalecimento Tecnológico dos Atores das Cadeias Produtoras Prioritárias	Organização Alinhada	Un.	B. Amazonas	2	2	2	2
			Marajo	2	2	2	2
			Metropolitana	8	8	8	8
			Nordeste PA	10	10	10	10
			Sudeste PA	4	4	4	4
Consolidação do Sistema Estadual de Informações Científicas e Tecnológicas do Pará - SECTIPA	Sistema Consolidado	Un.	B. Amazonas	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1
Promoção de Tecnologia e Inovação para Áreas Estratégicas	Projeto Financiado	Un.	B. Amazonas	5	5	5	5
			Marajo	50	50	50	50
			Metropolitana	5	5	5	5
			Nordeste PA	5	5	5	5
			Sudeste PA	5	5	5	5
Qualificação de Empresas Inovadoras - PARATB	Empresa Qualificada	Un.	B. Amazonas	1	1	1	1
			Marajo	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudeste PA	1	1	1	1

Área: PRODUÇÃO
Programa: DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 24.134.143,00

Objetivo:
Promover a sanidade de produtos e subprodutos de origem animal.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Participação das empresas inspecionadas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Defesa e Vigilância Zoonosária	Propriedade Asseada	Un.	B. Amazonas	7.415	7.108	7.881	8.073
Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	Estabelecimento Inspecionado	Un.	Marajo	2.304	2.336	2.373	2.412
			Metropolitana	717	723	725	725
			Nordeste PA	8.048	8.048	8.048	8.048
			Sudeste PA	42.570	42.832	42.965	42.786
			Sudeste PA	12.656	12.656	12.771	12.771

Área: PRODUÇÃO
Programa: DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 12.540.071,00

Objetivo:
Promover a sanidade de produtos e subprodutos de origem vegetal.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Participação das empresas fiscalizadas
Participação das propriedades assistidas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Defesa e Vigilância Zoonosária	Propriedade Asseada	Un.	B. Amazonas	1.500	1.552	1.615	1.681
Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços	Empresa Fiscalizada	Un.	Marajo	784	814	840	892
			Metropolitana	1.112	1.108	1.298	1.420
			Nordeste PA	5.253	5.255	5.255	5.255
			Sudeste PA	3.100	3.110	3.120	3.131
			Sudeste PA	1.900	1.978	2.000	2.027
Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	B. Amazonas	25	26	30	30
			Marajo	10	10	10	10
			Metropolitana	66	66	66	70
			Nordeste PA	71	72	74	76
			Sudeste PA	50	52	55	57
Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal	Estabelecimento Inspecionado	Un.	B. Amazonas	22	23	25	25
			Marajo	32	36	46	50
			Metropolitana	3	6	16	16
			Nordeste PA	160	202	243	201
			Sudeste PA	20	24	26	30

Área: PRODUÇÃO
Programa: DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 2.185.633,00

Objetivo:
Promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aquícola, visando o aproveitamento do seu potencial.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Produção anual de pesca extrínseca

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Piscicultura	Pós-Larva Produzida	Un.	Nordeste PA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Apoio à Implantação de Infra-Estrutura de Beneficiamento de Pescado	Unidade Implantada	Un.	Nordeste PA	2	1	1	1
			B. Amazonas	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
			Metropolitana	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
			Nordeste PA	100	100	100	100
			Sudeste PA	100	100	100	100

Área: PRODUÇÃO
Programa: FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA
Tipo: Finalístico

VALOR: R\$ 16.720.253,00

Objetivo:
Fortalecer a gestão fundiária e tornar eficiente o acesso ao direito de propriedade no campo, em especial para os mais pobres.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO:
Porcentagem da área fundiária registrada

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPECIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Elaboração e Implementação do Projeto de Reregistro de Terras Federalizadas ao Patrimônio Fundiário	Área Reregistrada	Ha	Sudeste PA	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Regularização Fundiária	Modelo Implantado	Un.	Amélio Estadual	100	100	100	100
			B. Amazonas	273	273	273	273
			Marajo	136	136	136	136
			Metropolitana	294	294	294	294
			Nordeste PA	697	697	697	697

PÁGINA 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 3.870.000,00

Objetivo:
Implementar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, através da regulamentação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Gestão de Recursos Hídricos estruturada por regiões hidrográficas (total de 7 regiões)

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio ao Funcionamento do Centro de Excelência em Recursos Hídricos	Centro Mantido	Un	Amazônia Estadual	1	1	1	1
Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico	Pessoa Capacitada	Pes	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	29	29	29	29
Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos	Plano Elaborado	Un	Amazônia Estadual	1	1	1	1
Estruturação Institucional de Gestão de Recursos Hídricos	Instituição Estruturada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Fomento à Criação de Comitê de Bacias	Comitê Implantado	Un	Amazônia Estadual	7	7	7	7
Implementação de Ações para Outorga e Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	3	3	3	3

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 5.828.544,00

Objetivo:
Implementar a gestão descentralizada e compartilhada da Política Florestal do Estado com a União e com os municípios, visando estimular o uso sustentável dos recursos florestais, fomentar o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, incentivar medidas que garantam a prevenção e o controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de conservação/reservação de florestas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Controle de Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	Município Atendido	Un	Metropolitana Sudeste PA Sudeste PA	1	3	1	2
Elaboração do Plano Estadual de Florestas	Plano Elaborado	Un	Amazônia Estadual	1			
Proteção Florestal e Preservação Ambiental	Floresta Protegida	Km²	B. Amazonas Sudeste PA Sudeste PA	100	120	150	200
Realização de Estudos de Viabilidade Econômica e Ambiental Para Recuperação de Áreas Alteradas	Município Atendido	Un	Sudeste PA	300	350	450	500

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 25.059.371,00

Objetivo:
Implementar ações voltadas ao controle ambiental das atividades produtivas, em conformidade com a Política Estadual do Meio Ambiente.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de atendimento de processos de licenciamento e denúncias
Taxa de atendimento à demanda de projetos e ações de educação ambiental

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	6	5	5	6
Construção do Muro de Proteção das Mananciais do Utinga	Muro Construído	Un	Metropolitana	1			
Fortalecimento da Gestão Ambiental nas Políticas Estaduais	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	2	2	2	2
Funcionamento das Ações de Gestão Ambiental Integrada	Unidade Mantida	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	3	6	2	4
Implantação de Pólos Regionais de SEXTAM	Pólo Implantado	Un	B. Amazonas Sudeste PA	1	1	1	1
Restrição de Controle Ambiental	Empreendimento Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	14	14	14	14
Restrição de Políticas Ambientais	Lauder Perceito Excedido	Un	B. Amazonas Metropolitana Sudeste PA	40	80	110	140

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **INDUSTRIALIZAÇÃO PARA**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 5.408.941,00

Objetivo:
Agregar valor aos produtos e subprodutos primários de origem vegetal e animal.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Incremento médio da produção da indústria vegetal

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Implantação de Empreendimentos	Empreendimento Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	2	5	2	5
Apoio à Vercificação da Cadeia Madeireira-Florestal	Empreendimento Atendido	Un	B. Amazonas Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	1	1	1	1

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **LEGALIZAÇÃO PARA**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 3.765.708,00

Objetivo:
Ampliar o número de empresas legalizadas no Estado do Pará.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Incremento de empresas legalizadas (número anual: 51.995 empresas)

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Elaboração do Plano Empresarial	Plano Realizado	Un	Amazônia Estadual			1	1
Interlocução dos Serviços de Registro Mercantil	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	1	2	1	1
Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil	Empresa Legalizada	Un	B. Amazonas Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	3.927	4.123	5.064	5.256

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 22.799.880,00

Objetivo:
Modernizar o padrão de produção da agricultura familiar paraense, na perspectiva do incremento da renda familiar.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Renda média anual dos produtores familiares nas áreas de atuação do programa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio ao Fortalecimento Institucional da Municipalização da Agricultura	Município Apoiado	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	2	2	2	2
Apoio às Ações do PRONAF	Município Apoiado	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	6	8	8	8
Apoio às Ações do PROTERA	Município Apoiado	Un	Nordeste PA	5	6	6	6
Fortalecimento da Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar	Unidade Familiar Beneficiada	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA	60	60	60	60

Área: **PRODUÇÃO**
Programa: **NOVA ECONOMIA**
Tipo: **Finalístico**
VALOR: R\$ 72.342.541,00

Objetivo:
Aumentar a inserção de produtos paraenses de mineração competitiva nos mercados nacional e internacional, especialmente de empresas do pequeno porte, inclusive ao microempreendimento de concessão de serviços.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Incremento de faturamentos paraenses ao comércio local
Porcentual de Cooperativas formadas em relação à meta estipulada

Número de empresas paraenses exportadoras e avulsas (Parâmetro inicial: 500 empresas)
Número de cooperativas de microcrédito anual

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Inserção de Empreendimentos Paraenses do Comércio Exterior - Exporta Pará	Empreendimento Aposado	Un	B. Amazonas	3	3	14	14
			Metropolitana	14	14	14	14
			Sudeste PA	5	5	5	5
			Sudoeste PA	2	2	2	2
Apoio à Inserção de Empreendimentos Paraenses no Comércio Regional e Nacional	Empreendimento Aposado	Un	B. Amazonas	13	8	8	8
			Metropolitana	29	20	54	51
			Sudeste PA	20	10	20	20
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos Formais e Informais - Banco do Cidadão	Empreendimento Financiado	Un	B. Amazonas	150	1.000	6.000	1.200
			Metropolitana	2.620	1.000	1.200	1.200
			Nordeste PA	150	5.800	8.400	10.000
			Sudeste PA	150	2.200	4.000	12.000
Formação de Redes de Cooperação Empreendedoras	Cooperativa Aposada	Un	B. Amazonas	4	4	8	4
			Metropolitana	8	4	4	8
			Nordeste PA	4	4	12	16
			Sudoeste PA	4	8	4	12

Área: PRODUÇÃO

Programa: NOVO BANPARÁ

VALOR: R\$ 125.074.796,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Ampliar sua área de cobertura dentro do estado do Pará, oferecendo produtos e serviços bancários com eficiência e qualidade, aumentando dessa forma sua base de clientes e seu equilíbrio financeiro.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Número de municípios com acesso aos serviços do Banpará

Grau de satisfação do cliente

Valor aplicado - Banco do Produto

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Desenvolvimento de Produtos e Serviços Bancários	Serviço Realizado	Un	B. Amazonas	4	4	4	4
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	12	12	12	12
			Sudeste PA	9	9	9	9
Instalação de Novos Pontos de Atendimento Informático	Ponto Instalado	Un	B. Amazonas	2	1	1	1
			Metropolitana	2	1	1	1
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	3	3	3	3
Operacionalização de Microfinanças - BANPARÁ COMUNIDADE	Empreendimento Financiado	Un	B. Amazonas	210	210	210	210
			Metropolitana	30	30	30	30
			Nordeste PA	780	780	780	780
			Sudeste PA	315	315	315	315
Operacionalização de Crédito Rural	Empreendimento Financiado	Un	B. Amazonas	510	310	510	510
			Metropolitana	80	80	80	80
			Nordeste PA	600	300	600	600
			Sudeste PA	100	100	100	100
Operacionalização do Fundo de Arroz	Fundo Operacionalizado	Pct	Metropolitana	25	25	25	25
Operacionalização do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável de Base Produtora do Estado do Pará - Banco do Produto	Banco Instalado	Pct	Metropolitana	25	25	25	25

Área: PRODUÇÃO

Programa: ORDENAMENTO TERRITORIAL

VALOR: R\$ 17.976.000,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Implantar instrumentos de ordenamento territorial, visando a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção adequada dos ecossistemas naturais.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Porcentagem da Área do Estado com macrozoneamento elaborado

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Criação de Unidades de Conservação da Natureza - Floresta Estadual de Proteção e Reserva de Pesca	Unidade Instalada	Un	B. Amazonas	1	1	1	1
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	2	2	2	2
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Instalação do Zoneamento Ecológico-Econômico Concomitante e Contorno	Área Zoneada	Km²	B. Amazonas	34.438	304.625	10.423	94.414
			Metropolitana	1.141	1.141	3.245	4.728
			Nordeste PA	22.637	19.155	29.702	11.706
			Sudoeste PA	197.858	68.171		87.137

Área: PRODUÇÃO

Programa: PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA

VALOR: R\$ 3.763.000,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Fortalecer a comercialização de produtos hortícolas, frutas e cereais em parceria com o setor agrícola priorizando os produtores familiares, construindo redes de comercialização com ordenamento e modernização do mercado, promovendo o acesso e aumento dos resíduos orgânicos com a produção de alimentos alternativos e de adubo ecológico e diversificando a utilização da água ambiental da CEASA com oferta de novos produtos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Taxa de comercialização da produção regional

Grau de satisfação dos usuários da Ceasa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Agentes Públicos e Privados Alvores na Economia Agrícola Paraense	Município Aposado	Mun	B. Amazonas	3	3	3	3
			Metropolitana	1	1	1	1
			Nordeste PA	12	12	12	12
			Sudoeste PA	1	1	1	1
Capacitação no Manuseio de Alimentos	Pesquisa Capacitada	Pes	Metropolitana	50	50	25	25
Instalação da Faria Solitária	Porção Produzida	Un	Metropolitana	500			
Instalação da Rádio Ribeirinha	Rádio Instalada	Un	Metropolitana	1			
Instalação de Flores Alternativas de Negócios	Negócio Implantado	Un	Metropolitana	10	10		
Instalação de Redes de Informação Mercado Agrícola	Rede de Informação Instalada	Un	Metropolitana	1			
Instalação de Unidades de Produção de Adubo Ecológico	Adubo Produzido	T	Metropolitana	8			
Melhoria da Infra-Estrutura Física da CEASA	Obras Realizadas	M²	Metropolitana	4.000	2.000		
Organização dos Produtores	Faria Instalada	Un	B. Amazonas	3			
			Metropolitana	1			
			Nordeste PA	12			
			Sudoeste PA	1			
Realização de Bônus da Cultura Alimentar e de Plantas Medicinas - PAN-AMAZÔNICA	Evento Realizado	Un	Metropolitana	1			

Área: PRODUÇÃO

Programa: PARA MINERAL

VALOR: R\$ 3.328.880,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Incrementar as oportunidades de novos investimentos minerais no estado do Pará, em especial de insumos para a agricultura, minas, artesanato e artesanato mineral, bem como para uso na construção civil.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Depósito mineralizado estudado conforme a meta estadual

Incremento de produção mineral

Grau de satisfação das empresas formadas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Estudos e Pesquisas Voltados à Gestão Integrada da Atividade Mineral	Estudo Realizado	Un	B. Amazonas	11	18	10	14
			Metropolitana	4	3	2	2
			Nordeste PA	4	2	3	2
			Sudoeste PA	15	10	16	15
Identificação e Aproveitamento de Novos Depósitos Minerais	Depósito Pesquisado	Un	B. Amazonas	6	9	5	6
			Metropolitana	2	5	2	3
			Nordeste PA	1	1	1	1
			Sudoeste PA	4	1	1	1

Área: PRODUÇÃO

Programa: PÓLO JOALHEIRO

VALOR: R\$ 13.894.468,00

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Dinamizar o setor produtivo de joias, pedras e artesanato mineral, agregando valor à cadeia e beneficiando os segmentos sociais envolvidos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Produção de joias mineral

Número de ocupações diretas e indiretas

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPACIALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Organização e Potencialização das Cadeias Produtoras do Setor	Unidade Estimada	Un	Metropolitana	709	520	574	560
			Sudeste PA	133	86	81	80
			Sudoeste PA	117	41	33	30
				1	1	1	1
Funcionamento do Espaço Comercial e Turístico	Espaço Mercado	Un	Metropolitana				
Promoção de Eventos de Educação Profissional	Pessoa Qualificada	Pes	Metropolitana	37	37	23	23
			Sudeste PA	306	362	501	501
			Sudoeste PA	37	37	23	23
				117	223	264	23

Área: GESTÃO

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.016.273,95,00

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:

Implementação de Ações que Viabilizam a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Eficiência das Gestões Administrativas

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ- ZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pct	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pct	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Suporte ao Funcionamento das Secretarias Especiais	Ação Realizada	Pct	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Suporte ao Funcionamento do Colegiado de Gestão Estratégica	Ação Realizada	Pct	Âmbito Estadual	100	100	100	100

Área: GESTÃO

Programa: CIDADANIA PREMIADA
Tipo: Prestação de Serviços ao Estado

VALOR: R\$ 3.850.122,00

Objetivo:

Promover ação financeira à programas nas áreas social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Incremento da Receita Prioritária

Instalações Apoiadas pela LOTERPA.

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio Financeiro à Implementação de Programas de Governo	Empreza Apoiada	Un	Âmbito Estadual	18	15	18	20
Implantação de Novos Produtos Lâmpadas e Similares	Produto Implantado	Un	Âmbito Estadual	6	6	6	6
Implantação de Pontos Loteiros nos Municípios	Ponto Implantado	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA Suldeste PA	1	1	2	2
				4	3	1	2
				3	4	1	3
				2	1	4	4
Implementação das Atividades Loteiras	Ponto Implantado	Un	Âmbito Estadual	10	10	10	10

Área: GESTÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 321.432.724,00

Objetivo:

Promover o desenvolvimento integral das pessoas, buscando otimizar a prestação dos serviços à sociedade

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Incremento de vagas de capacitação ofertadas

Número de Pessoas Atendidas pelo Plano de Assistência Médica.

Número de Servidores Capacitados

Número de Pessoas Atendidas pelo Programa.

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores	Servidor Atendido	Pes	Âmbito Estadual	13.873	13.699	13.954	13.954
Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	Pessoa Capacitada	Pes	Âmbito Estadual	12.256	15.255	18.600	23.000
Elaboração de Estudos para Construção de um Fundo de Valorização do Servidor	Estudo Realizado	Un	Âmbito Estadual	1			
Implantação dos Quiosques de Atendimento ao Servidor Público Estadual	Quiosque Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implantação do Centro de Benefícios para o Servidor Público Estadual	Servidor Beneficiado	Pes	Âmbito Estadual	110.000	110.000	110.000	110.000
Implantação do Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência para os Usuários do PAS, nos Municípios	Usuário Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA Suldeste PA	1.000	1.000	1.000	1.000
				2.000	2.000	2.000	2.000
				2.000	4.000	4.000	4.000
				2.000	2.000	2.000	2.000
Implantação do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH	Sistema Implantado	Un	Metropolitana		1		
Implementação de Ações Complementares de Apoio ao Servidor	Servidor Beneficiado	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA Suldeste PA	1.506	1.550	1.566	1.563
				204	209	207	210
				16.117	16.215	16.315	16.414
				2.100	2.121	2.142	2.163
				1.748	1.261	1.272	1.287
				252	255	259	254
Implementação de Ações de Incentivo à Participação dos Servidores em Programa de Turismo Interno no Estado - SINTURIS	Ação Implementada	Pro	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Implementação do Plano de Assistência à Saúde - PAS	Usuário Atendido	Pes	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA Suldeste PA	12.042	12.042	12.042	12.042
				4.909	4.989	4.989	4.989
				104.363	104.363	104.363	104.363
				42.704	42.704	42.704	42.704
				16.456	16.456	16.456	16.456
				5.785	5.785	5.785	5.785
Institucionalização do Prêmio de Qualidade do Serviço Público	Pessoa Beneficiada	Pes	Âmbito Estadual	50	70	90	120
Valorização dos Direitos de Cidadania e Promoção de Talentos	Pessoa Atendida	Pes	Metropolitana	3.800	4.700	8.000	7.500

Área: GESTÃO

Programa: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Tipo: Prestação de Serviços ao Estado

VALOR: R\$ 7.115.000,00

Objetivo:

Aplicar a divulgação dos atos e decisões do Governo e atender com excelência a demanda por produtos gráficos editoriais

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Índice de satisfação do cliente quanto ao prazo de Entrega

Índice de satisfação do cliente quanto a qualidade do impresso

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Implantação de "Programa de Gestão pela Qualidade"	Programa Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações de Divulgação de Produtos	Produto Divulgado	Un	Âmbito Estadual	2	2	2	2
Implementação do Parque Gráfico	Parque Gráfico Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação dos Serviços de Processo Editorial	Processo Gráfico Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1

Área: GESTÃO

Programa: GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 3.729.223,00

Objetivo:Integrar os órgãos setoriais no processo de construção, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento e de administração financeira.
Articular institucionalmente diferentes níveis de governo, visando a promoção da municipalização do desenvolvimento.**INDICADOR DE AVALIAÇÃO**

Acompanhamento do plano plurianual

Controle da execução orçamentária

Realização de receita orçamentária

Controle do gasto público

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Acompanhamento, Avaliação e Controle do Uso dos Recursos Públicos	Órgão Auditado	Un	Âmbito Estadual	67	67	67	67
Coordenação do Processo de Enchimento Público	Processo Coordenado	Pro	Metropolitana	100	100	100	100
Elaboração de Estudos para Gestão de Políticas Públicas, com Ênfase para o Desenvolvimento Regional	Estudo Realizado	Un	Âmbito Estadual	7	7	7	7
Geração de Informações Estatísticas e Socio-Econômicas	Informação Gerada	Pro	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Gerenciamento de Fundos	Fundo Gerenciado	Un	Metropolitana	4	4	4	4
Implementação de Ações de Administração Financeira do Tesouro Estadual	Conta Gerenciada	Pro	Metropolitana	100	100	100	100
Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	Processo Implementado	Un	Âmbito Estadual	2	2	2	3

Área: GESTÃO

Programa: GESTÃO FAZENDÁRIA
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 73.551.687,00

Objetivo:

Promover o crescimento real e contínuo de arrecadação, com justiça fiscal

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Evolução da Receita Tributária Própria

Participação da Receita Tributária Própria no PIB

Grau de Satisfação do Contribuinte

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	Un	Âmbito Estadual	11	25	39	58
Capacitação de Servidores Fazendários	Servidor Capacitado	Pes	Metropolitana	900	400	400	400
Construção e Ampliação de Unidades Fazendárias	Prédio Construído	Un	Metropolitana	2	2	2	2
Expansão do Programa de Educação Fiscal	Escola Atendida	Un	Metropolitana	47	59	71	83
Implantação do Núcleo de Intelectuais Fiscais	Núcleo Implantado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	Sistema Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações das Áreas Tributária, Arrecadação e Fiscalização	Gestão Tributária Aperfeiçoada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sudeste PA Suldeste PA	3	2	2	2
				1	1	1	1
				3	3	3	3
				4	4	4	4
				5	5	5	5
				1	1	1	1
Implementação do Programa de Gestão pela Qualidade	Programa Implementado	Un	Âmbito Estadual	1	1	1	1

Área: GESTÃO

Programa: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Tipo: Gestão Pública

VALOR: R\$ 23.042.468,00

Objetivo:

Promover a excelência da gestão pública estadual.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO

Órgãos Públicos incluídos no Programa de qualidade.

Satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela SEAD

Variação dos gastos com manutenção da administração pública

Variação dos gastos com pessoal

Porcentual de cargos reassituados

Variação dos gastos com investimentos

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇIALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Municípios	Órgão Municipal Modernizado	Un	Âmbito Estadual		25	25	25
Continuação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	Órgão Monitorado	Un	Metropolitana	12	12	16	16
Funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Logística	Sistema de Gestão Implementado	Pro	Âmbito Estadual	100	100	100	100
Implantação de Sistemas de Avaliação Organizacional	Sistema Implantado	Un	Metropolitana		1	1	1
Implantação do Portal de Compras Eletrônicas - COMPRAS PARA	Portal Implantado	Un	Âmbito Estadual	1			
Implementação de Ações de Reestruturação de Órgãos Públicos	Órgão Reestruturado	Un	Metropolitana	9	16	16	21
Operacionalização das Ações de Gestão dos Sistemas de Recursos Humanos e de Logística	Sistema de Gestão Implementado	Pro	Metropolitana	100	100	100	100
Revisão e Consolidação da Legislação de Recursos Humanos	Documento Elaborado	Un	Âmbito Estadual	1	1	1	1

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Área: GESTÃO
Programa: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Tipo: Prestação de Serviços ao Estado
VALOR: R\$ 13.932.487,00

Objetivo:
Promover o cumprimento dos preceitos constitucionais, tendo como premissa um modelo de gestão eficaz e efetivo que possibilite a melhoria do serviço prestado.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa média de adoção de benefícios do Fundo Previdenciário
Taxa de administração do IGPREV
Taxa de inclusão de benefícios a cada 45 dias
Participação dos Recursos do Fundo Previdenciário no Pagamento dos Benefícios

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Desenvolvimento de Ações do Sistema de Gestão Previdenciária	Segurado Atendido	Pes	Ámbito Estadual	15.000	16.500	18.150	20.000
Implementação de Controle de Atendimento ao Segurado	Segurado Atendido	Pes	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária	Sistema Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1

Área: GESTÃO
Programa: REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tipo: Prestação de Serviços ao Estado
VALOR: R\$ 58.960.649,00

Objetivo:
Promover melhoria dos serviços de tecnologia da informação prestados ao Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Atendimento às Demandas por TI
Satisfação dos Clientes
Atualização do Parque Tecnológico

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Ampliação da Rede do Estado	Ponto de Acesso Atendido	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA Sudoeste PA	5	5	5	5
Ampliação dos Serviços de Internet e Intranet	Serviço Ampliado	Pes	Ámbito Estadual	40	60	80	100
Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	Ação Implementada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Elaboração do Plano Diretor de Informática	Plano Elaborado	Pes	Ámbito Estadual	50	40		
Implementação da Política de Ampliação de Mercado	Serviço Ampliado	Pes	Ámbito Estadual	78	104	124	140
Implementação de Tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED	Sistema Implantado	Un	Ámbito Estadual	1	1	1	1
Implementação do Programa da Gestão pela Qualidade	Programa Implantado	Un	Metropolitana	1			
Implementação do Sistema de Gerenciamento de Redes	Sistema Implantado	Un	Ámbito Estadual	1			

Área: GOVERNO
Programa: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
Tipo: Gestão Pública
VALOR: R\$ 7.558.541,00

Objetivo:
Assessorar a gestão das organizações sociais e implantar ações sociais integradas

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Incremento no número de Organizações Comunitárias apoiadas pelo Governo do Estado
Taxa de atendimento com responsabilidade dos prelos da comunidade

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Assessoramento às Organizações Comunitárias	Comunidade Atendida	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA Sudoeste PA	5	6	5	6
Atendimento das Demandas Sociais	Comunidade Atendida	Un	Metropolitana	1.202	1.304	1.406	1.526
Implementação do Centro de Formação Comunitária	Pessoas Capacitadas	Pes	Metropolitana	1.500	1.654	2.048	2.222
Implementação das Ações Sociais Integradas	Comunidade Atendida	Un	Metropolitana	6	6	7	7

Área: GOVERNO
Programa: APOIO ADMINISTRATIVO
Tipo: Apoio Administrativo
VALOR: R\$ 230.937.376,00

Objetivo:
Implementação de Ações que Viabilizem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa
Eficiência dos Gestos Administrativos

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Pes	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Ação Realizada	Pes	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: GOVERNO
Programa: ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA
Tipo: Gestão Pública
VALOR: R\$ 3.281.306,00

Objetivo:
Sensibilizar, incentivar, articular e divulgar apoios e parcerias a iniciativa do Terceiro Setor, com base nos princípios da Responsabilidade Social e Voluntariado.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Ampliação do número de pessoas (física e jurídica) envolvidas em ações de responsabilidade social e voluntariado no Estado

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio à Participação de Empresas, Organizações e Voluntários na Execução de Projetos Sociais	Projeto Apoiado	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA Sudoeste PA	1	2	5	4
Articulação e Apoio para Fortalecimento de Políticas Sociais	Evento Realizado	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA Sudoeste PA	1	1	1	2
Constituição da Rede Paroquial de Responsabilidade Social	Rede Implantada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação das Ações de Sensibilização, Mobilização e Divulgação	Evento Realizado	Un	B. Amazonas Marajó Metropolitana Nordeste PA Sudeste PA Sudoeste PA	2	2	2	3

Área: GOVERNO
Programa: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
Tipo: Gestão Pública
VALOR: R\$ 108.167.348,00

Objetivo:
Implantar e gerenciar a política de comunicação social do Governo e divulgar as ações desenvolvidas pelos órgãos da administração pública do poder executivo

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de atendimento às demandas de publicação

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Emissão de Publicações e Impressões	Publicação e Impressão Editado	Un	Metropolitana	300	300	300	300
Elaboração de Políticas de Comunicação Social	Política Formulada	Un	Ámbito Estadual	1			
Fomento à Comunicação Comunitária	Emissora Qualificada	Un	Metropolitana	100	115	120	125
Implementação das Relações Jornalísticas	Evento Realizado	Un	Metropolitana	2	4	4	4
Implementação de Ações de 'Publicidade'	Divulgação Realizada	Pes	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: GOVERNO
Programa: GESTÃO GOVERNAMENTAL
Tipo: Gestão Pública
VALOR: R\$ 31.933.621,00

Objetivo:
Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da situação governamental e a relação Estado x Sociedade

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
Taxa de atendimento com responsabilidade

PÁGINA 8 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vizinhança	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Apoio Logístico para Atuação Governamental	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	Processo Analisado	Un	Metropolitana	750	780	800	830
Gerenciamento dos Serviços de Transmissão Administrativo	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação do Sistema de Monitoramento de Preços ao Consumidor	Sistema Implementado	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação das Ações de Representação do Estado em Brasília	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1

Área: GOVERNO VALOR: R\$ 17.999.944,00
 Programa: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO
 Tipo: Gestão Pública

Objetivo:
 Representar judicialmente e extrajudicialmente os interesses do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de sucesso nas ações movidas contra o Estado

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Desapropriação de Imóveis	Desapropriação Efetuada	Un	Metropolitana	10	12	14	16
Monitoramento das Ações Judiciais dos Órgãos da Administração Indireta	Órgão Atendido	Un	Metropolitana	34	34	34	34
Redução da Dívida do Estado	Emissão Fiscal Realizada	Un	Metropolitana	2.000	2.010	2.020	2.030
Representação na Procuradoria Geral do Estado em Brasília	Serviço Mantido	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Representação dos Interesses Judiciais do Estado	Interesse Judicial Tutelado	Un	Metropolitana	1.000	1.000	1.000	1.000

Área: MINISTÉRIO PÚBLICO VALOR: R\$ 21.368.688,00
 Programa: APOIO ADMINISTRATIVO
 Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:
 Implementação de Ações que Validem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Eficácia dos Gestos Administrativos

Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Otimização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: MINISTÉRIO PÚBLICO VALOR: R\$ 354.987.807,00
 Programa: DEFESA DA SOCIEDADE
 Tipo: Finalístico

Objetivo:
 Contribuir para a consolidação do Estado Democrático de Direito por meio da defesa da ordem jurídica, inclusive da ordem econômica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis com os recursos de poder definidos constitucionalmente tendo por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça e da paz social.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de atendimento ao público

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Apoio na Formulação e Implementação de Políticas Públicas	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sul PA	14 8 23 25 20 8	14 8 25 25 20 8	14 8 25 25 20 8	30 18 35 20 20
Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade	Procuradoria e Promotoria Atendida	Un	Metropolitana	280	280	305	335
Implementação de Unidades do Ministério Público	Unidade Implementada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sul PA	3 1 3 3 1 1	2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2	2 2 4 4 3 3
Implementação da Gestão Ambiental Integrada	Município Atendido	Un	Metropolitana Sul PA Sul PA	1 2 2	1 2 2	1 2 2	1 3 3
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	Procuradoria e Promotoria Estruturada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sul PA	20 18 128 51 25 14	20 18 128 51 25 14	20 18 128 51 25 14	20 18 128 51 25 14
Implementação do Projeto Ministério Público e a Comunidade	Unidade Atendida	Un	Metropolitana	3	2	2	2
Monitoramento de Unidades do Ministério Público	Unidade Monitorada	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sul PA	2 1 11 4 1	1 1 11 2 1	1 1 12 3 1	1 1 12 3 1

Área: MINISTÉRIO PÚBLICO VALOR: R\$ 9.661.357,00
 Programa: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Tipo: Gestão Pública

Objetivo:
 Garantir grau de qualidade no desempenho do pessoal do Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de capacitação dos servidores do Ministério Público

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Análise Médica a Membros e Servidores	Servidor Atendido	Pes	Metropolitana	4.444	4.444	4.544	4.544
Capacitação ao Plano de Assistência dos Servidores - PASIS	Pessoa Beneficiada	Pes	Metropolitana	177	200	250	300
Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor Capacitado	Pes	Metropolitana	270	270	284	284

Área: MINISTÉRIO PÚBLICO VALOR: R\$ 5.849.132,00
 Programa: GESTÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Tipo: Gestão Pública

Objetivo:
 Criar condições normativas e organizacionais necessárias e suficientes para atingir eficiência e eficácia na prestação dos serviços exigidos pela missão institucional do Ministério Público.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de Cobertura Municipal do Sistema de Informações do Ministério Público

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Elaboração de Estudos Sobre a Estrutura Organizacional do Ministério Público	Estrutura Organizacional Readequada	Un	Metropolitana	1	1	1	1
Implementação de Ações de Planejamento e Gestão	Ação Implementada	Prc	Metropolitana	25	25	25	25
Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público	Município Atendido	Un	B. Amazonas Marajo Metropolitana Norte PA Sul PA Sul PA	1 1 3 3 2	1 1 3 3 2	1 1 3 3 2	1 1 3 3 2

Área: ÓRGÃOS INST. INDEPENDENTES VALOR: R\$ 27.920.530,00
 Programa: APOIO ADMINISTRATIVO
 Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo:
 Implementação de Ações que Validem a Gestão Administrativa do Estado

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de Atendimento ao Funcionamento da Gestão Administrativa

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Administração de Recursos Humanos	Ação Realizada	Prc	Ámbito Estadual	100	100	100	100
Otimização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	Ámbito Estadual	100	100	100	100

Área: ÓRGÃOS INST. INDEPENDENTES VALOR: R\$ 41.721.261,00
 Programa: LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS
 Tipo: Gestão Pública

Objetivo:
 Legitimar a Gestão dos Recursos do Erário promovendo e facilitando o cumprimento e guarda da Constituição e das Leis na defesa dos bens e valores públicos, combatendo a má gestão dos recursos consignados pelo povo em favor do Estado.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO
 Taxa de efetividade na demanda processual

AÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	ESPAÇALIZ. ZACÃO	METAS FÍSICAS			
				2004	2005	2006	2007
Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	Contribuinte Atendido	Pes	Metropolitana	600	600	1.000	1.200
Defesa dos Bens e Valores Públicos	Processo Analisado	Un	Metropolitana	7.000	7.300	8.000	8.000
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Processo Analisado	Un	Metropolitana	4.987	5.025	4.984	5.020

DECRETO Nº 0841, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as comemorações alusivas ao Anu Novo,

D E C R E T A:

Art. 1º F. facultado o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 2 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios ICMS e os Acújos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso III do art. 108:

"III - até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à retenção do imposto pelo contribuinte substituto, testadas as hipóteses de que trata os arts. 679 e 679-A;"

II - o art. 179:

"Art. 179. Relativamente às mercadorias ou bens importados a que se refere o inciso V do artigo anterior, observar-se-á, ainda, o seguinte:

1 - nas operações interestaduais:

a) o transporte será arrolado apenas pelo documento de desembaraço;

1. se as mercadorias forem transportadas de uma só vez; ou

2. por ocasião da primeira remessa, na hipótese de a mercadoria ou o bem ser transportado em partes;

b) cada remessa, a partir da segunda, será acompanhada pelo documento de desembaraço e por Nota Fiscal referente à parcela remetida, na qual será declarado que o ICMS foi recolhido, se devido, com identificação do respectivo documento de arrecadação;

II - nas operações internas:

a) o transporte será arrolado pela Nota Fiscal, independentemente da remessa ser feita parceladamente;

b) no caso de remessa parcelada, cada operação de transporte será acompanhada pelo documento de desembaraço e por Nota Fiscal referente à parcela remetida, na qual se mencionará o número e a data da primeira Nota Fiscal emitida, bem como o número e a data do documento de arrecadação estadual, se for o caso.

Parágrafo único. A Nota Fiscal de que trata este artigo conterá, ainda, a identificação da repartição onde se processou o desembaraço, assim como o número e a data do documento de desembaraço."

III - o § 1º do art. 351:

"§ 1º As indicações dos incisos I, II, e XVII serão impressas tipograficamente quando o Conhecimento Avulso de Transporte for emitido manualmente."

IV - o inciso II do § 2º do art. 351:

"II - a 2ª via será retida para controle, digitação e arquivamento pela repartição fiscal;"

V - o parágrafo único do art. 683

"Parágrafo único. As operações interestaduais realizadas nos termos do art. 681 e as não abrangidas por este artigo aplicar-se-ão as normas gerais pertinentes à substituição tributária."

VI - o caput do art. 817:

"Art. 817. Enquanto não for proferida decisão definitiva na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 310-1/90, imperada pelo Governo do Estado do Amazonas perante o Supremo Tribunal Federal, com deferimento de liminar em favor daquele Estado, não produzirem efeitos as seguintes disposições deste Regulamento, relacionadas com as remessas de produtos industrializados para o Município de Manaus, prevalecendo, em todas as operações indicadas, a isenção nas remessas para a área incentivada, com manutenção integral dos créditos fiscais."

VII - o capítulo IX do Anexo I:

CAPÍTULO IX
DO REGIME SIMPLIFICADO DO ICMS

Art. 87. O Regime Simplificado do ICMS - Parâ Simplex será aplicado às seguintes categorias de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS:

I - microempresas;

II - empresa de pequeno porte;

III - pessoa natural.

Art. 88. Considera-se, para efeito de participação no Regime Simplificado do ICMS:

1 - microempresa, a sociedade empresária ou empresário individual que realize operações dentro do campo de incidência do ICMS, cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II - empresa de pequeno porte, a sociedade empresária ou empresário individual que realize operações dentro do campo de incidência do ICMS, cujo volume de negócios anual seja acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - pessoa natural, a pessoa física que realize com habitualidade vendas de mercadorias, cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ou a pessoa física que realize transporte intermunicipal de passageiros de médio percurso, na condição de transportador alternativo de passageiros, devidamente autorizada pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 89. Considera-se volume de negócios anual, para os efeitos de participação no Regime Simplificado do ICMS, todas as receitas provenientes de operações e prestações realizadas dentro do campo de incidência do ICMS, não incluídas as vendas canceladas e os descuentos incondicionais concedidos.

§ 1º Para a apuração do volume de negócios anual, será considerado o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

§ 2º No primeiro ano de atividade, o volume de negócios anual será calculado com base no valor médio mensal auferido pelo contribuinte no período compreendido entre o início da atividade e o mês da solicitação de participação no Regime Simplificado do ICMS.

§ 3º Na hipótese de contribuinte possuidor de inscrição estadual com mais de um ano de expedida, cujo período de funcionamento, no último ano, tenha sido inferior a 12 (doze) meses, o volume de negócios anual será calculado com base no valor médio mensal, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 4º No caso de contribuinte que, nos últimos 12 (doze) meses, não tenha apresentado qualquer movimentação econômica ou o recém-constituído, assim entendido o que solicite o seu enquadramento no Regime Simplificado do ICMS concomitantemente com a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, o volume de negócios anual será definido por estimativa do próprio contribuinte, o qual não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do capital investido.

§ 5º Na hipótese de o valor anual das entradas efetuadas pelo contribuinte ser superior ao valor das receitas, considerar-se-á, para fins de participação no Regime Simplificado do ICMS, como volume de negócios anual o valor das entradas.

Art. 90. Aplica-se também o tratamento tributário simplificado, previsto neste Capítulo, à pessoa jurídica ou empresário individual inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS que possua mais de um estabelecimento, desde que, cumulativamente:

I - a soma total do volume de negócios anual dos estabelecimentos do grupo esteja dentro dos limites fixados no art. 88;

II - todos os estabelecimentos do grupo solicitem o ingresso no Regime Simplificado do ICMS;

III - todos os estabelecimentos do grupo estejam ativos no Cadastro de Contribuintes do ICMS e regulares quanto às suas obrigações tributárias, principal e acessórias, junto ao Fisco Estadual.

§ 1º A solicitação de participação no Regime Simplificado do ICMS dos estabelecimentos do grupo deverá ser efetuada pela matriz, mediante o preenchimento de tantos formulários quantos forem os estabelecimentos existentes no grupo.

§ 2º Caso o grupo seja enquadrado como microempresa, será fixado o valor de ICMS para cada um dos estabelecimentos conforme seu faturamento.

§ 3º Caso o grupo seja enquadrado como empresa de pequeno porte, cada estabelecimento deverá efetuar a apuração e o recolhimento do imposto de acordo com as regras estabelecidas para esta categoria.

§ 4º O contribuinte participante desse tratamento tributário específico que solicitar a inscrição estadual de um novo estabelecimento deverá requerer, também, o ingresso desse estabelecimento no Regime Simplificado do ICMS.

§ 5º O descumprimento das regras estabelecidas no Regime Simplificado do ICMS, por qualquer dos estabelecimentos do grupo, implicará, se for o caso, no desqualificação de todas as empresas do grupo a que pertence.

§ 6º Na hipótese de solicitação de desqualificação do Regime Simplificado do ICMS, por qualquer estabelecimento do grupo, o pedido será extensivo aos demais estabelecimentos.

Art. 91. A participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS dar-se-á por uma das seguintes formas:

I - enquadramento;

II - renovação;

III - reenquadramento.

Parágrafo único. O contribuinte enquadrado no Regime Simplificado do ICMS fica sujeito à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e à comprovação de regularidade com as obrigações tributárias, principal e acessórias, perante o Fisco Estadual.

Art. 92. A participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS, desde que atendidas as exigências da legislação pertinente, terá validade até o final do exercício em que for solicitada.

Art. 93. A opção pelo Regime Simplificado do ICMS, em substituição a sistemática

normal de tributação, será protocolizada na repartição fiscal de circunscrição do contribuinte, mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo a ser instituído por ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Relativamente à pessoa natural, o formulário de que trata o caput servirá, também, como pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 94. É vedada a opção pelo Regime Simplificado do ICMS, independentemente do volume de negócios anual auferido:

1 - à sociedade empresária ou empresário individual;

a) constituída sob a forma de sociedade por ações;

b) que participe do capital social de outras pessoas jurídicas;

c) em que o titular ou sócio seja pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, ou que tenha sócio estrangeiro residente no exterior;

d) que possua estabelecimento fora do Estado;

e) que seja filial, sucursal, agência ou representação de pessoa jurídica com sede no exterior;

f) do estabelecimento industrial frigorífico;

g) do estabelecimento comercial de veículos automotores;

h) de postos de combustíveis líquidos e gasosos, derivados ou não de petróleo;

i) cujo sócio ou titular participe, com mais de 10% (dez por cento), das quotas ou ações de outra empresa inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

j) que realize:

1. armazenamento de mercadorias de terceiros;

2. prestações de serviços de comunicação e de transporte, excetuadas as realizadas por pessoa física autorizada a trabalhar como prestador de serviço alternativo de transporte intermunicipal de passageiros de médio percurso;

3. produção agropecuária;

4. extração de madeira e produtos silvícolas;

5. extração de minerais;

k) em que o contribuinte seja oriundo de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica, se, no ano anterior, a empresa cindida ou desmembrada tiver auferido volume de negócios anual acima dos limites estabelecidos neste Regulamento;

l) em que o contribuinte seja uma empresa sucessora, se a sucedida tiver apresentado, no ano anterior, volume de negócios anual acima dos limites estabelecidos neste Regulamento;

m) em que a empresa deseje se enquadrar em uma categoria - microempresa, EPP ou pessoa natural - cujo limite superior de enquadramento, fixado de acordo com este Regulamento, seja inferior a 70% (setenta por cento) do capital investido na empresa.

II - a pessoa natural:

a) que possua outra atividade econômica;

b) inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS como produtor rural.

Parágrafo único. Nas hipóteses mencionadas nas alíneas "m" e "n" do inciso I, o contribuinte somente poderá solicitar seu enquadramento no Regime Simplificado do ICMS após 2 (dois) exercícios de funcionamento e desde que observadas as demais condições estabelecidas neste Capítulo.

SEÇÃO I

Do Enquadramento, Da Renovação e Do Reenquadramento

Art. 95. Entende-se por enquadramento o ato de solicitação de participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS, ocorrido pela primeira vez, que não seja renovação ou reenquadramento.

§ 1º O enquadramento no Regime Simplificado do ICMS poderá ser solicitado:

I - na data da solicitação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - até o mês de junho, para o contribuinte que já possua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

§ 2º O enquadramento do contribuinte no Regime Simplificado produzirá efeitos a partir:

I - do mês de solicitação, em se tratando de empresa que requiera sua participação no mesmo dia da solicitação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - do mês imediatamente seguinte àquele em que foi protocolizada a solicitação de enquadramento, nos demais casos.

§ 3º O contribuinte que não tenha solicitado sua participação no Regime Simplificado do ICMS na data de sua inscrição no cadastro poderá, desde que atenda ao disposto no inciso II do § 1º, requerer sua participação no mesmo exercício.

Art. 96. Entende-se por renovação o ato de solicitação, por parte do contribuinte, para continuar a participar do Regime Simplificado do ICMS, no exercício imediatamente seguinte àquele em que se encontra usufruindo desse tratamento tributário.

§ 1º Uma vez solicitada a renovação, de forma regular, a participação do contribuinte nesse tratamento tributário será considerada efetuada de janeiro a dezembro do exercício de referência.

§ 2º A renovação da participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS somente poderá ser solicitada no mês de janeiro do exercício de referência.

§ 3º O contribuinte participante do Regime Simplificado do ICMS que, por qualquer motivo, não tenha solicitado a renovação de sua participação, conforme dispõe o parágrafo anterior, poderá, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 95, solicitar um novo enquadramento.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o contribuinte deverá cumprir todas as obrigações aplicáveis aos contribuintes em geral, referente ao período compreendido entre janeiro e o mês em que venha a ser solicitado o novo enquadramento, produzindo efeitos a partir do mês subsequente ao da solicitação.

§ 5º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda poderá estabelecer a renovação automática dos contribuintes inscritos no Regime Simplificado do ICMS, na condição de pessoa natural.

Art. 97. Entende-se por reenquadramento o ato de solicitação de ajuste dos valores de pagamento do ICMS, que deve ser efetuado, obrigatoriamente, pelo contribuinte, na condição de microempresa ou de pessoa natural que atue no comércio ou indústria, sempre que obtenha um volume de negócios anual que ultrapasse, no mesmo exercício, o do limite máximo da faixa em que foi enquadrado no Regime Simplificado do ICMS, obedecendo ao seguinte:

I - o volume de negócios anual obtido não deve ultrapassar os limites máximos estabelecidos neste Capítulo;

II - deverá ser solicitado pelo contribuinte à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à ocorrência do fato determinante da alteração.

§ 1º No ato da solicitação do reenquadramento, o contribuinte deverá ingressar no Regime Simplificado do ICMS em uma nova faixa de classificação, na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, atendido sempre o critério de volume de negócios anual do exercício atual.

§ 2º O reenquadramento produzirá efeitos a partir do mês imediatamente subsequente àquele em que ocorreu o fato motivador de seu pedido.

§ 3º Caso o fato motivador do reenquadramento ocorra no último mês de um exercício, o contribuinte fica desobrigado de fazê-lo, devendo expressar a ocorrência desse fato através do procedimento de renovação de sua participação no Regime Simplificado do ICMS, no qual solicitará sua renovação na faixa em que seria reenquadrado.

§ 4º Na hipótese em que a solicitação de reenquadramento implique mudança da condição de microempresa para empresa de pequeno porte, o contribuinte, até o final do mês subsequente ao da solicitação, deverá estar regular quanto ao cumprimento das obrigações acessórias, relativamente à adoção dos livros fiscais e da obrigatoriedade do uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

§ 5º No caso de reenquadramento de pessoa natural, esta deverá proceder, além da solicitação de reenquadramento, à alteração de sua situação cadastral, como também à sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e na Secretaria da Receita Federal, na condição de pessoa jurídica.

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará em indeferimento do pedido de reenquadramento no Regime Simplificado do ICMS.

§ 7º Na hipótese de o contribuinte não proceder à solicitação de reenquadramento, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda poderá fazê-lo de ofício.

§ 8º Na ocorrência do disposto no parágrafo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda notificará o contribuinte do reenquadramento.

SEÇÃO II

Do Imposto a Recolher

Art. 98. O imposto a ser recolhido mensalmente pelos contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS corresponderá, além da taxa referente ao Documento de Arrecadação Estadual - DAE:

I - para a pessoa natural e o transportador alternativo de passageiros, ao valor fixo de R\$ 10,00 (dez reais);

II - para a microempresa, ao valor fixo a ser determinado em função do volume de negócios do ano anterior:

a) de até R\$ 10.000,00 - R\$ 20,00 (vinte reais);

b) acima de R\$ 10.000,00 até o limite de R\$ 20.000,00 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

c) acima de R\$ 20.000,00 até o limite de R\$ 30.000,00 - R\$ 50,00 (cinquenta reais);

d) acima de R\$ 30.000,00 até o limite de R\$ 40.000,00 - R\$ 80,00 (oitenta reais);

e) acima de R\$ 40.000,00 até o limite de R\$ 50.000,00 - R\$ 110,00 (cento e dez reais);

f) acima de R\$ 50.000,00 até o limite de R\$ 60.000,00 - R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

g) acima de R\$ 60.000,00 até o limite de R\$ 70.000,00 - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

h) acima de R\$ 70.000,00 até o limite de R\$ 80.000,00 - R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

i) acima de R\$ 80.000,00 até o limite de R\$ 90.000,00 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

j) acima de R\$ 90.000,00 até o limite de R\$ 100.000,00 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

k) acima de R\$ 100.000,00 até o limite de R\$ 110.000,00 - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

l) acima de R\$ 110.000,00 até o limite de R\$ 120.000,00 - R\$ 300,00 (trezentos reais);

m) acima de R\$ 120.000,00 até o limite de R\$ 130.000,00 - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

n) acima de R\$ 130.000,00 até o limite de R\$ 140.000,00 - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

o) acima de R\$ 140.000,00 até o limite de R\$ 150.000,00 - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

III - para a empresa de pequeno porte, ao valor das operações com redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária líquida resulte no percentual de 3% (três por cento).

§ 1º O recolhimento do imposto será efetuado por meio de Documento da Arrecadação Estadual - DAE, em instituição bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês de referência.

§ 2º Ficam facultados à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda a emissão e o envio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, com os valores a serem recolhidos mensalmente pelos contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS como microempresa ou como pessoa natural.

§ 3º O estabelecimento enquadrado como pessoa natural ou microempresa fica dispensado, com exceção da taxa referente ao Documento de Arrecadação Estadual - DAE, do recolhimento dos valores de que tratam os incisos I e II do caput, desde que realize, exclusivamente, operações com mercadorias:

I - adquiridas sob o regime de substituição tributária ou antecipação na entrada do

território paraneque;

II - isentas ou não-tributadas;

III - com destino ao exterior.

§ 4º Os contribuintes que realizem, exclusivamente, as operações indicadas no parágrafo anterior deverão informar previamente ao Fisco essa condição, no momento de sua solicitação de participação no Regime Simplificado do ICMS.

§ 5º Com exceção das operações de que trata o art. 99, fica vedada a cobrança do ICMS nas operações de saída acobertada por Nota Fiscal Avulsa, promovidas por contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS, na condição de pessoa natural.

§ 6º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os procedimentos para emissão de Nota Fiscal Avulsa deverão atender ao disposto no RICMS, principalmente no que se refere à cobrança da taxa de emissão do documento, como também quanto à prestação de informação, no campo "Informações Complementares", relativamente à participação no Regime Simplificado do ICMS.

§ 7º Os estabelecimentos enquadrados no Regime Simplificado do ICMS como microempresa e empresa de pequeno porte deverão estumar os créditos fiscais correspondentes ao estoque de mercadoria existente na data do enquadramento no regime solicitado.

§ 8º O estabelecimento enquadrado como microempresa que opte pela escrituração dos livros fiscais deverá observar as normas estabelecidas, indicando sempre que a regra adotada para escrituração e o valor do imposto decorrem da adesão ao Regime Simplificado do ICMS.

§ 9º As operações e prestações realizadas por estabelecimento enquadrado como microempresa não geram crédito do ICMS para efeito de dedução do imposto incidente nas operações subsequentes, realizadas pelo adquirente.

§ 10. Nos documentos fiscais emitidos por estabelecimento enquadrado como microempresa, não será destacado o ICMS, devendo ser apostado carimbo no campo "Informações Complementares" com a seguinte indicação: "ME - Regime Simplificado do ICMS - Operação sem crédito do ICMS, Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001".

§ 11. Na hipótese de fornecimento, por estabelecimentos enquadrados no Regime Simplificado do ICMS, na condição de empresa de pequeno porte, para Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, deverá ser observado o disposto no Capítulo VIII do Anexo I deste Regulamento.

§ 12. Nas operações de devolução de mercadoria por contribuinte inscrito no Regime Simplificado do ICMS, deverá ser observado o disposto no RICMS.

§ 13. No caso do parágrafo anterior, o imposto destacado no documento fiscal de devolução não será considerado para efeito de tributação.

Art. 99. A adoção da sistemática de tributação prevista neste Capítulo não dispensa o contribuinte do recolhimento do imposto, na forma da legislação pertinente, relativamente:

I - às operações ou prestações sujeitas ao regime de substituição tributária;

II - às mercadorias existentes no estoque por ocasião do encerramento da atividade, da declaração de falência, da alienação ou da liquidação;

III - ao diferencial de alíquota, nas aquisições, em operações interestaduais, destinadas à integração ao ativo permanente ou para uso e/ou consumo do estabelecimento;

IV - às entradas decorrentes das importações do exterior;

V - às operações sujeitas ao regime de antecipação do ICMS na entrada em território paraneque;

VI - à aquisição ou manutenção em estoque de mercadoria desobediência de documento fiscal ou acobertada de documento fiscal indevido;

VII - às operações com produtos primários ou extrativos sujeitos ao regime de antecipação na saída do território do Estado.

SEÇÃO III

Das Obrigações Acessórias

Art. 100. O estabelecimento enquadrado como pessoa natural no Regime Simplificado do ICMS fica dispensado do cumprimento de obrigações tributárias acessórias, exceto quanto:

I - à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - ao porte da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC quando estiver desempenhando suas atividades;

III - à guarda dos documentos fiscais em ordem cronológica.

§ 1º A pessoa natural que atue no comércio de mercadorias e/ou produtos poderá, a seu critério, solicitar autorização para uso e emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, observado o disposto neste Regulamento.

§ 2º A pessoa natural que atue na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros poderá, a seu critério, solicitar autorização para uso e emissão de Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, observado o disposto neste Regulamento.

§ 3º Com exceção do disposto nos parágrafos anteriores, fica vedada a autorização para impressão de documentos fiscais a contribuinte pessoa natural, devendo suas operações ser acobertadas por Documento Fiscal Avulsa, na forma prevista neste Regulamento.

§ 4º Na hipótese prevista nos §§ 1º e 2º, o contribuinte pessoa natural deverá solicitar autorização para utilização do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6.

Art. 101. O estabelecimento enquadrado como microempresa fica dispensado do cumprimento de obrigações tributárias acessórias, exceto quanto à:

I - inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II - emissão de documentos fiscais;

III - guarda dos documentos fiscais correspondentes à entrada e saída de mercadorias e prestação de serviços, dos documentos relativos ao recolhimento do valor estimado e aos comprovantes de despesas inerentes às atividades da empresa, em ordem cronológica;

IV - entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF anual;

V - escrituração do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às empresas gráficas e credenciadas junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para promover intervenção técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, relativamente aos documentos e relações de controle de documentação fiscal e equipamentos comercializados.

Art. 102. O enquadramento como empresa de pequeno porte no Regime Simplificado do ICMS não exclui a obrigatoriedade do cumprimento das obrigações acessórias, estabelecidas na legislação tributária vigente.

§ 1º Nos documentos fiscais emitidos por estabelecimento enquadrado como empresa de pequeno porte, deverá ser apostado carimbo, no campo "Informações Complementares", com a seguinte indicação: "EPP - Regime Simplificado do ICMS, operação com redução de base de cálculo do ICMS, Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001".

§ 2º Aos contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS, quando for o caso, aplica-se integralmente a legislação tributária em vigor, relativamente ao uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

Art. 103. Nas saídas de mercadorias e/ou produtos promovidas por contribuinte participante do Regime Simplificado do ICMS, quando se tratar de operação de devolução de mercadoria, deverão ser observadas as normas previstas neste Regulamento, relativamente às operações de devolução.

Parágrafo único. No caso de operação de devolução de mercadoria, efetuada por contribuinte pessoa natural, deverão ser atendidas as normas estabelecidas no art. 58 do RICMS.

SEÇÃO IV

Das Irregularidades

Art. 104. O contribuinte enquadrado no Regime Simplificado do ICMS perderá o direito à adoção deste tratamento tributário específico quando:

I - sua participação for efetuada mediante uso de declarações inexatas ou falsas;

II - a administração ou gerência do estabelecimento for exercida por titular ou sócio de empresa, mesmo já extinta, que tenha auferido, no mesmo exercício ou no exercício anterior, volume de negócios anual global superior aos limites estabelecidos por este Regulamento;

III - incorrer na prática de infrações à legislação tributária, no que se refere à:

a) venda reiterada de mercadorias ou produtos sem emissão de documentos fiscais, quando assim obrigado pela legislação, ou quando estes forem emitidos irregularmente;

b) não-observância às regras de utilização de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado pela legislação;

c) aquisição reiterada de mercadoria e/ou produto acobertada por documento fiscal indevido;

d) entrega de Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF com informações inexatas ou falsas;

e) escrituração de livros fiscais com informações inexatas ou falsas;

f) não-solicitação de reenquadramento no Regime Simplificado do ICMS, quando obrigado.

Parágrafo único. Caracteriza a prática de infração de forma reiterada a constatação, pela segunda vez, mediante ação fiscal, de infração, idêntica ou não.

SEÇÃO V

Do Desenquadramento

Art. 105. O desenquadramento do Regime Simplificado do ICMS será realizado:

I - voluntariamente;

II - obrigatoriamente, quando:

a) incorrer em qualquer das situações excludentes constantes do art. 94 deste Capítulo;

b) ultrapassar os limites estabelecidos para enquadramento no regime;

III - de ofício, quando:

a) o contribuinte deixar de requerê-lo, quando obrigatório;

b) o contribuinte, comprovadamente, impedir, dificultar ou embaraçar a fiscalização, inclusive pela negativa, não-justificada, de exibição ao Fisco de elementos da escrita fiscal ou contábil a que esteja obrigado;

c) os sócios, gerentes ou prepostos praticarem crime contra a ordem tributária, além dos previstos neste artigo;

d) o contribuinte incorrer nas irregularidades mencionadas no inciso III do art. 104 deste Capítulo;

e) for constituída sociedade empresarial ou empresarial individual, interpostas por pessoa que não seja o verdadeiro sócio ou o titular;

f) o contribuinte deixar de recolher o imposto por 3 (três) meses consecutivos ou 4 (quatro) alternados.

§ 1º O pedido de desenquadramento de que trata o inciso I e II será, obrigatoriamente, protocolizado na repartição fiscal de circunscrição do interessado, nos seguintes prazos:

I - a qualquer tempo, na hipótese prevista no inciso I;

II - até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, na hipótese do inciso II.

§ 2º O desenquadramento a que se refere os incisos I e II produzirá efeitos:

I - a partir do mês imediatamente subsequente ao da solicitação, na hipótese do

Inciso I:

II - a partir do mês em que ocorrer o fato determinante da solicitação, na hipótese do inciso II.

§ 3º O desequilíbrio a que se refere o inciso III, sem prejuízo de outras medidas de fiscalização e de ação penal cabível, produzirá efeitos:

I - a partir do mês em que ocorreu a prática da infração, para os casos previstos nas alíneas "a" e "b";

II - a partir da data da solicitação de participação do contribuinte no Regime Simplificado do ICMS, tornando o pedido nulo, nos demais casos.

Art. 106. O desequilíbrio do contribuinte do Regime Simplificado do ICMS implicará:

I - ajuste de sua situação cadastral para o regime normal de apuração e pagamento do imposto, conforme o disposto neste Regulamento;

II - cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na hipótese de pessoa natural.

§ 1º O contribuinte desequilibrado ficará sujeito ao pagamento do imposto que seria devido, sem o tratamento tributário previsto no Regime Simplificado do ICMS, a partir dos efeitos do desequilíbrio, exigido com base nos critérios e nas alíquotas aplicáveis às operações normais.

§ 2º Caso o contribuinte não disponha dos elementos necessários para determinação da base de cálculo do imposto devido ou se recuse a fornecê-los ao Fisco, este poderá ser apurado mediante arrolamento, na forma da legislação vigente.

Art. 106-A. O contribuinte desequilibrado do Regime Simplificado do ICMS procederá ao levantamento das mercadorias em estoque, para registro no livro Registro de Entradas de Mercadorias.

§ 1º No levantamento referido no caput, as mercadorias serão especificadas separadamente, por situação tributária.

§ 2º O levantamento de estoque a que se refere o caput será encaminhado à repartição fiscal de circunscrição do contribuinte para homologação.

Art. 106-B. O contribuinte desequilibrado do Regime Simplificado do ICMS procederá ao levantamento das mercadorias em estoque, para registro no livro Registro de Entradas de Mercadorias.

§ 1º No levantamento referido no caput, as mercadorias serão especificadas separadamente, por situação tributária.

§ 2º O levantamento de estoque a que se refere o caput será encaminhado à repartição fiscal de circunscrição do contribuinte para homologação.

§ 3º Para efeito de aproveitamento de crédito sobre o valor resultante do levantamento de estoque das mercadorias tributadas, devidamente homologadas, será aplicada a alíquota de 17% (dezanove por cento) sobre o preço médio das aquisições.

§ 4º O crédito a ser apropriado será lançado no livro Registro de Apuração do ICMS, na linha "007 - Outros Créditos" do quadro "Crédito do Imposto", antecedido da expressão "Crédito relativo ao levantamento de estoque, conforme o disposto no art. 106-A do Anexo I do RICMS-PA".

SEÇÃO VI

Das Disposições Finais

Art. 106-B. A opção pelo Regime Simplificado do ICMS, por contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, implicará renúncia expressa à utilização de quaisquer créditos fiscais.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à empresa de pequeno porte, relativamente ao crédito originado do ICMS de que trata o "Programa Nossa Casa", instituído pelo Decreto nº 0432, de 21 de setembro de 2003, exclusivamente para transferência.

Art. 106-C. O enquadramento no Regime Simplificado do ICMS exclui a possibilidade de contestação, por parte do contribuinte, do valor do imposto até o final do exercício anual.

Art. 106-D. O enquadramento no Regime Simplificado do ICMS não gera direito adquirido e será revisto e revogado de ofício, sempre que se comprovar que o interessado não satisfaz ou deixou de satisfazer as condições para a fruição do tratamento tributário favorecido, sem prejuízo da cobrança do imposto devido e da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 106-E. Os débitos tributários recolhidos fora dos prazos regulamentares estão sujeitos, sem prejuízo das penalidades cabíveis, aos acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto na legislação estadual vigente.

Art. 106-F. O contribuinte desequilibrado do Regime Simplificado do ICMS somente poderá solicitar novo enquadramento em outro exercício caso atenda às disposições previstas neste Capítulo.

Art. 106-G. As instruções complementares, necessárias à aplicação do disposto neste Capítulo, serão expedidas por ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

VIII - a alínea "a" do inciso I do art. 73 do Anexo II:

"a) empresa, há pelo menos 1 (ano), a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade";

IX - o § 1º do art. 73 do Anexo II:

"§ 1º A condição prevista na alínea "c" do inciso I não se aplica nas hipóteses em que ocorra a destinação completa do veículo ou seu desaparecimento";

X - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"I - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 67, 68 e 69;

c) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65 e 69;

d) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ou 55 e 57;

e) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

f) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

g) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

h) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

i) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B";

XI - o inciso II do art. 18 do Anexo III:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 14;

b) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 17 e 17-A;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 3º e 5º;

d) até 30 de abril de 2005 - arts. 4º, 8º e 9º";

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inter municipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o inciso XXIV ao art. 168;

II - o inciso XXIV ao art. 168;

III - o inciso XXIV ao art. 168;

IV - o inciso XXIV ao art. 168;

V - o inciso XXIV ao art. 168;

VI - o inciso XXIV ao art. 168;

VII - o inciso XXIV ao art. 168;

VIII - o inciso XXIV ao art. 168;

IX - o inciso XXIV ao art. 168;

X - o inciso XXIV ao art. 168;

XI - o inciso XXIV ao art. 168;

XII - o inciso XXIV ao art. 168;

XIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XIV - o inciso XXIV ao art. 168;

XV - o inciso XXIV ao art. 168;

XVI - o inciso XXIV ao art. 168;

XVII - o inciso XXIV ao art. 168;

XVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XIX - o inciso XXIV ao art. 168;

XX - o inciso XXIV ao art. 168;

XXI - o inciso XXIV ao art. 168;

XXII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXIV - o inciso XXIV ao art. 168;

XXV - o inciso XXIV ao art. 168;

XXVI - o inciso XXIV ao art. 168;

XXVII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXIX - o inciso XXIV ao art. 168;

XXX - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXI - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXIV - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXV - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXVI - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXVII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XXXIX - o inciso XXIV ao art. 168;

XL - o inciso XXIV ao art. 168;

XLI - o inciso XXIV ao art. 168;

XLII - o inciso XXIV ao art. 168;

XLIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XLIV - o inciso XXIV ao art. 168;

XLV - o inciso XXIV ao art. 168;

XLVI - o inciso XXIV ao art. 168;

XLVII - o inciso XXIV ao art. 168;

XLVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

XLIX - o inciso XXIV ao art. 168;

L - o inciso XXIV ao art. 168;

LI - o inciso XXIV ao art. 168;

LII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIV - o inciso XXIV ao art. 168;

LV - o inciso XXIV ao art. 168;

LVI - o inciso XXIV ao art. 168;

LVII - o inciso XXIV ao art. 168;

LVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIX - o inciso XXIV ao art. 168;

XL - o inciso XXIV ao art. 168;

LI - o inciso XXIV ao art. 168;

LII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIV - o inciso XXIV ao art. 168;

LV - o inciso XXIV ao art. 168;

LVI - o inciso XXIV ao art. 168;

LVII - o inciso XXIV ao art. 168;

LVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIX - o inciso XXIV ao art. 168;

XL - o inciso XXIV ao art. 168;

LI - o inciso XXIV ao art. 168;

LII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIV - o inciso XXIV ao art. 168;

LV - o inciso XXIV ao art. 168;

LVI - o inciso XXIV ao art. 168;

LVII - o inciso XXIV ao art. 168;

LVIII - o inciso XXIV ao art. 168;

LIX - o inciso XXIV ao art. 168;

federada de início do serviço, o Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas será emitido, no mínimo, em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via será entregue ao tomador do serviço;

II - a 2ª via ficará fixa no bloco para exibição ao Fisco;

III - a 3ª via terá o destino previsto na legislação da unidade federada de início do serviço;

IV - a 4ª via acompanhará o transporte até o destino, podendo servir de comprovante de entrega.

Art. 265-B. Na prestação de serviço para destinatário localizado em unidade federada diversa da do início do serviço, o Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas será emitido com uma via adicional (5ª via), que acompanhará o transporte para fins de controle do Fisco do destino.

§ 1º Poderá ser acrescentada via adicional, a partir da 4ª ou 5ª via, conforme o caso, a ser entregue ao tomador do serviço no momento do embarque da mercadoria, a qual poderá ser substituída por cópia reprográfica da 4ª via do documento.

§ 2º Nas prestações de serviço de transporte de mercadorias abrangidas por benefícios fiscais, com destino à Zona Franca de Manaus, havendo necessidade de utilização de via adicional do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, esta poderá ser substituída por cópia reprográfica da 1ª via do documento.

Art. 265-C. Nas prestações internacionais, poderão ser exigidas tantas vias do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas quantas forem necessárias para o controle dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 265-D. Quando o Operador de Transporte Multimodal - OTM utilizar serviço de terceiros, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - o terceiro que receber a carga:

a) emitirá o Conhecimento de Transporte, lançando o frete e o imposto correspondentes ao serviço que lhe couber executar, informando que se trata de serviço multimodal, a razão social e os números de inscrição na unidade federada e no CNPJ do OTM;

b) anotar, na via do Conhecimento de Transporte emitido na forma da alínea anterior à 4ª via do Conhecimento emitido pelo OTM, as quais acompanharão a carga até o seu destino;

c) entregará ou remeterá a 1ª via do Conhecimento de Transporte, emitido na forma da alínea "a" deste inciso, ao OTM no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da carga;

II - o Operador de Transportador Multimodal de Cargas:

a) anotar, na via do Conhecimento que ficará em seu poder, o nome do transportador, o número, a série e sub-série, e a data do conhecimento referido na alínea "a" do inciso I deste artigo;

b) arquivará, em pasta própria, os conhecimentos recebidos para efeito de comprovação de crédito do ICMS, quando for o caso;

III - os arts. 679-A e 679-B:

"Art. 679-A. Nas aquisições, em operações interna e interestadual, de Alcool Etílico Hidratado Combustível - ABEHC, fica atribuída às distribuidoras de combustíveis localizadas no Estado do Pará a responsabilidade pela antecipação do imposto incidente nas operações subsequentes.

§ 1º O imposto correspondente às operações subsequentes será recolhido:

I - nas operações internas, antes da saída do estabelecimento fornecedor;

II - nas operações interestaduais, na entrada em território paraense, no primeiro Posto Fiscal de fronteira.

§ 2º No trânsito em território paraense, a mercadoria deverá estar, obrigatoriamente, acompanhada do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente autenticado pelo estabelecimento bancário credenciado.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido e dos acréscimos decorrentes da mora, implicará imediata apreensão da mercadoria.

Art. 679-B. As distribuidoras de combustível, relativamente ao estoque de Alcool Etílico Hidratado Combustível - ABEHC, deverão:

I - relacionar a quantidade em litros e os valores unitário e total, e escriturar no livro Registro de Inventário, fazendo constar a seguinte observação:

"Levantamento de estoque conforme o disposto no art. 679-B do RICMS-PA";

II - calcular o imposto devido, relativamente às operações subsequentes, conforme o disposto no art. 680, lançando o valor no Livro Registro de Apuração do ICMS, na linha "002-Outros Débitos" do quadro "Débito do Imposto".

III - proceder ao recolhimento do imposto até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao levantamento;

IV - o art. 679-B:

"Art. 679-B. O contribuinte substituído remeterá que realizar operação interestadual para este Estado, com combustíveis derivados do petróleo e com álcool etílico anidro combustível - ABEAC, será responsável solidário pelo recolhimento do imposto devido ao Estado do Pará, inclusive seus acréscimos legais, se este não tiver sido objeto de retenção e recolhimento, por qualquer motivo, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, conforme determinado na Seção III e IV";

V - o inciso VIII ao art. 46 do Anexo II:

"VIII - barra de apoio para portador de deficiência física, código 7615.20.00";

VI - o inciso XVI ao art. 66 do Anexo II:

"XVI - verniz para uso como condicionador e ativador de sola";

VII - o art. 67-A ao Anexo II:

"Art. 67-A. A importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a compensar esse

benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria Executiva de Estado da Saúde Pública, em valor igual ou superior à desoneração, na forma dos §§ 2º e 3º. (Convênio ICMS 05/98)

§ 1º A comprovação da ausência de similaridade deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

§ 2º A isenção será concedida mediante termo de compromisso prestado pelo beneficiário perante a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, com a intervenção da Secretaria Executiva de Estado da Saúde Pública.

§ 3º As normas complementares à fruição desse benefício serão objeto do ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

VIII - o art. 77-B ao Anexo II;

"Art. 77-B As atividades de mercadorias que decorram das doações, destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero, com a intervenção de entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, nos termos do art. 14 do Código Tributário Nacional - CTN, e de Municípios participantes do Programa, (Convênio ICMS 18/03 e Ajuste SINIEF 02/03)

§ 1º Aplica-se, também, a isenção de que trata o caput:

I - às operações consequentes com as mercadorias doadas;

II - às prestações de serviços de transporte destinadas à distribuição de mercadorias recebidas por estabelecimento credenciado pelo Programa.

§ 2º A entidade assistencial ou o Município participante do Programa deverá confirmar o recebimento da mercadoria ou do serviço prestado mediante a emissão e a entrega, ao doador, da "Declaração de Confirmação de Recebimento da Mercadoria Destinada ao Programa Fome Zero", no mínimo, em duas vias com a seguinte destinação:

I - primeira via para o doador;

II - segunda via para a entidade ou Município emitente.

§ 3º A entidade assistencial de que trata o parágrafo anterior deverá estar cadastrada junto ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - MESA.

§ 4º O modelo do documento "Declaração de Confirmação de Recebimento da Mercadoria Destinada ao Programa Fome Zero" consta no Anexo Único do Ajuste SINIEF 02, de 23 de maio de 2003.

§ 5º O contribuinte doador da mercadoria ou do serviço deverá:

I - possuir Certificado de Participante do Programa expedido pelo MESA;

II - emitir documento fiscal correspondente à:

a) operação, contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo "Informações Complementares", o número do Certificado referido no inciso I do "caput" deste parágrafo e, no campo "Natureza da Operação", a expressão "Doação destinada ao Programa Fome Zero";

b) prestação, contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo "Observações", o número do Certificado referido no inciso I do "caput" deste parágrafo e, no campo "Natureza da Prestação", a expressão "Doação destinada ao Programa Fome Zero";

III - elaborar e entregar, à repartição fiscal a que estiver circunscrito, em meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados, até o dia 15 do mês subsequente ao da realização das doações, as informações correspondentes às operações e prestações destinadas ao Programa intitulado "Fome Zero", contendo, no mínimo:

a) a identificação fiscal do emitente e do destinatário: CNPJ, inscrição estadual e endereço;

b) descrição, quantidade e valor da mercadoria;

c) identificação do documento fiscal;

d) identificação do transportador: CNPJ ou CPF, inscrição estadual e endereço.

§ 6º O contribuinte usuário do sistema eletrônico de processamento de dados prestará as informações previstas no inciso III do parágrafo anterior em separado, de acordo com o Convênio ICMS 57, de 28 de junho de 1995.

§ 7º Decorridos 120 (cento e vinte) dias da emissão do documento fiscal pelo contribuinte doador, sem que tenha sido comprovado o recebimento previsto no § 2º, o imposto deverá ser recolhido, com os acréscimos legais incidentes, a partir da ocorrência do fato gerador.

§ 8º Para efeito de controle, as informações a seguir, relativas às operações de que trata este artigo, serão disponibilizadas pelo MESA:

I - o cadastro identificador das entidades assistenciais e dos contribuintes participantes do Programa, pela Internet: <http://www.fomezero.gov.br>;

II - as informações relativas a cada um dos Termos de Compromissos aprovados pelo MESA, especialmente quanto ao volume, ao destino da mercadoria a ser doada e ao número do Termo, por meio eletrônico.

§ 9º Verificado, a qualquer tempo, que a mercadoria foi objeto de posterior comercialização, o imposto será exigido daquele que desvirtuou a finalidade do Programa intitulado "Fome Zero", com os acréscimos legais devidos, a contar da data de saída da mercadoria sem o pagamento do imposto, e sem prejuízo das demais penalidades.

§ 10º O benefício fiscal de isenção previsto neste artigo exclui a aplicação de quaisquer outros.

Art. 3º Fica prorrogado para 1º de janeiro de 2004 o prazo inicial de vigência do Art. 5º-A do RICMS-PA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, retroativamente.

a) aos incisos V, VIII, IX, X e XI do art. 1º e incisos V e VI do art. 2º, a partir de 1º de novembro de 2003;

b) ao inciso VII do art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2004;

Fl. 25 do Decreto nº

c) aos incisos I e II do art. 2º, a partir de 1º de setembro de 2003;

d) ao inciso III do art. 2º, a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação;

e) ao inciso VII do art. 2º, a partir de 11 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0835, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Qualifica como Organização Social a Associação São José Liberato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os pareceres favoráveis dos Secretários Especiais de Estado de Produção e de Governo, e dos Secretários Executivos de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração

recomendando a qualificação da entidade requerente;

Considerando o disposto nos arts. 6º e 9º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996,

DECRETO Nº

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Associação São José Liberato, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, com sua Ata de Constituição e Estatutos inscritos no 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém (PA), sob o nº de ordem 019554, em 3 de outubro de 2002, e alterações posteriores registradas sob os nºs 020800, em 21 de julho de 2003, 020801, em 21 de julho de 2003, 21153, em 21 de outubro de 2003, e 21155, em 21 de outubro de 2003, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.326.777/0001-64.

Art. 2º A Associação acima qualificada fica responsável pela administração e operação do Pólo Joalheiro, como parte do Programa de Desenvolvimento do Setor de Gemas e Jóias do Pará.

Art. 3º Fica a Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará autorizada a celebrar, com a Associação mencionada no art. 1º, este Decreto, o Contrato de Gestão, a fim de atingir os objetivos mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 2137/2003-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Raimundo Mansano Garcia
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 2138/2003-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Raimundo Mansano Garcia
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2139/2003-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 2139/2003-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alberone Afonso Miranda Lobato	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Ana Patricia dos Santos	2003/2004	05/01 a 03/02/2004
Angela Azevedo Chamon	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Angela Jurema Simões Hamad	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Antônia Trindade Valente dos Santos	2001/2002	05/01 a 03/02/2004
Antônio Carlos Magalhães Lourenço dos Santos	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Antônio Sérgio Dayma Amorim	2003/2004	05/01 a 03/02/2004
Antonio Wilson Alves	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Bremen Raimundo Carlos da Silva	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Celina Coelho Cativo Raposo	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Claudia Cristina Antunes Macelo	2003/2004	17/01 a 15/02/2004
Deleimar Alves da Silva	2002/2003	23/01 a 21/02/2004
Denis Maximino Ferreira	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Ernesto Bandeira Coelho Neto	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Etelvina Maria Silva Vila Nova	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Eulália Romana Paixão	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Fátima Augusta Oliveira Simões	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Grace Cruz da Silva	2003/2004	05/01 a 03/02/2004
Helena Helena Carneiro Aguiar	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
João Manoel da Costa Alves	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
João Raimundo da Silva	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Joaquim Pinheiro Marques	2001/2002	05/01 a 03/02/2004
José Carlos Gama Martins	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
José Manoel da Conceição G. Matos	2002/2003	19/01 a 17/02/2004
Júlia Edith Gonçalves Pereira	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Lucilene Bastos Faria da Silva	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Lucivaldo Rodrigues Mindelo	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Luiz Heleno Santos do Vale	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Magda Torres Balliun	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Margarida Pires Pereira	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria Adeline Gugliotti Braglia	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria da Conceição Calandini A. Miranda	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria de Nazaré Leite Matos	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria Diaci Maciel de Azevedo Bentes	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria Heloisa Carvalho Rocha	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maria Regina Martins Caramuru	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Marinalva Muniz da Silva	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Maristela Pereira de Lima	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Miguel Nogueira de Oliveira	2003/2004	05/01 a 03/02/2004
Nalu Mary Collares Távora	2001/2002	05/01 a 03/02/2004
Raimundo Jorge da Conceição Andrade	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Raimundo Queiroz de Miranda	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Regina Oliveira Sabá	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Rita de Cássia Rodrigues Chahini	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Roberta Medeiros de Rezende	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Roberto de Jesus Santos Barros	2003/2004	05/01 a 03/02/2004
Rosemary Paiva Campos Freitas	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Sergio Antede Gribel	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Simone Coelho Sette Câmara	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Sofia Feio Costa	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Tercio Muniz Matos Pereira	2002/2003	05/01 a 03/02/2004
Wanderley Oliveira dos Santos	2002/2003	05/01 a 03/02/2004

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5560

PORTARIA Nº 0337/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 145/ADM, datada de 23 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as leis legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidores GEANE BRITO DA ROCHA MIRANDA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 18 a 23/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0338/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 146/2003-ADM, datada de 26 de dezembro corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao 1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 25/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 339/2003-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 149/2003-ADM, datada de 29 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado ao município de Salinópolis/Pa a serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 29.12.2003.

MAJ PM José Vicente Braga da Silva

CAP PM Ivone da Silva Mendes

CAP PM Ulisses Marques Lobo

1º TEM PM Samuel Enoc Lobato Quaresma

1º SGT PM Oziel Dias Tavares

2º SGT PM Manoel Luiz Carvalho Cabral

3º SGT PM Meire Bentes da Costa

CB PM Jander Roque Barata

SD PM Celso Jorge Lage de Abreu

SD PM Eldo Andrade Cordeiro

SD PM Henrique Nelson Melenas Aleixo

SD PM Antonio Rosa da Costa Junior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 340/2003-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 147/2003-ADM, datada de 29 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado ao município de Salinópolis/Pa a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 29.12.2003.

NOME

CARGO

Marta Valéria Monteiro Nabor

1º TEM PM

Conceição Braga de Moraes

Ass. Especial-I

Jorge Franco Galvão

Ass. Gabinete-I

Luís de Souza Costa Neto

Ag. Artes Práticas

Carlos Osorio de Almeida Cordeiro

Servente

Jurandir Ferreira da Silva

Ag. Artes Práticas

Suzana Wentzelau da Silva

Ag. Artes Práticas

Maria Tereza Vieira da Silva

Ag. Artes Práticas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 341/2003-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 150/2003-ADM, datada de 29 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a SD PM NILCE RAIMUNDA COUTINHO DE OLIVEIRA, para viajar ao município de Salinópolis/Pa, a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 31.12.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0342/2003-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 152/03-ADM, datada de 29 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO e SD PM ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de São João de Pirabas, no período de 13 a 14/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0344/2003-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2003, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 05/01 a 03/02/2004.

MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA

D-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 30 de dezembro 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIOS**Nº DO CONVÊNIO: 107/2003**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Ananindeuaense de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Assistência Social e Cultural CNPJ: 04.976.498/0001-83.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Veículo Comunitário".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01271

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Mirian Débora Dura de Lima

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Pq. Nossa Senhora do Carmo, 05 - Coqueiro - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 089/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Grupo Espírita Jardim das Oliveiras CNPJ: 05.055.272/0001-02.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Jardim das Esperança".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01262

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Edmundo Frota de Almeida Sobrinho

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua São José de Alencar nº 1 - Almeida Jardim das Oliveiras - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 081/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Educadora São Francisco de Assis CNPJ: 06.303.192/0003-53.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Pintura no Capuchinho".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01266

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Luigi Giudici

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Tv. Caldeiras Castelo Branco, 1541 - Convento Capuchinho - São Brás - Belém/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 109/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará CNPJ: 04.201.315/0001-58.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Bêbê e Bigla: Artesanato, Esporte, Música e Dança".

Vigência: 17.12.2003 a 16.02.2004

Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01274

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Edimar dos Anjos Conceição

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua do Timbira - Pq. Paulo VI - Cremação - Belém/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 118/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Deficientes, Pais e Amigos do Município de Ananindeua CNPJ: 84.006.816/0001-12.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Integrando o Portador de Necessidades Especiais no Esporte, Lazer e Educação".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01273

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Elvies de Freitas

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Arterial 18 nº 23 Cidade Nova VI - Coqueiro - Belém-Pa

Nº DO CONVÊNIO: 085/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária de Preservação do Meio Ambiente das Localidades de Mupl de Baixo, Scout Afluentes e Contra Maré CNPJ: 04.059.228/0001-08.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Transporte Social

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01263

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Arnaldo Gomes Monteiro

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rio Contra Maré S/N - Camará/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 079/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida CNPJ: 83.367.532/0001-99.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Reforma das Instalações do Prédio do Centro Nova Vida".

Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01264

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Luiz Augusto de Oliveira Veiga

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Estrada Santana do Aura, 10ª Travessa, 2 - Ananindeua/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 092/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará CNPJ: 05.359.773/0001-82.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Cesta de Trás".

Vigência: 17.12.2003 a 16.12.2004

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE01265

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Valdir Soares de Souza

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Av. Almirante Barroso, 1765 - Marco - Belém/Pa

Nº DO CONVÊNIO: 099/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores e Criadores dos Assentamentos do Açaizal e Angical CNPJ: 02.889.182/0001-29.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Socialização Comunitária".
Vigência: 12.12.2003 a 11.06.2004
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01240
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Antonio Maciel da Fonseca
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Principal S/Nº - Centro - Palestina do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 091/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores dos Distritos Ponta da Balsa e Ponta Jarbas Passarinho CNPJ: 04.844.024/0001-88.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Transporte Comunitário".
Vigência: 11.12.2003 a 16.06.2004
Valor: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01214
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Otacílio Pereira de Sousa
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rod Transamazônica Km 120 - Fronteira com Estado do Tocantins - Porto Jarbas Passarinho - Palestina do Pará/Pa.

ERRATA

No D.O. E. nº 30.101, de 30/12/2003, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONTRATO 095/2003
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de São Félix do Xingú.
ONDE SE LÊ:
Partes: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comercial, Industrial e Agropastoril.
LEIA-SE:
Partes: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de São Félix do Xingú CNPJ: 14.135.370/0001-40.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 130/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Paulo Roberto CNPJ: 04.741.336/0001-66.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Informática ao Alcance da Comunidade".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01310
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Maria Izabel de Souza Trindade
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Passagem Paulo Roberto, 52/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 131/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia CNPJ: 04.857.868/0001-63.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Orientação Educacional e Religiosa".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01299
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Romeu Ferreira da Silva
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua dos Paríquis, 182 - Belém-Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 132/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e

Centro Comunitário São Sebastião CNPJ: 10.233.133/0001-09.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Deus é Fiel".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01208
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Reginaldo Conceição de Sousa
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua São Judas Tadeu, 44 - Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 134/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Unidos Venceremos CNPJ: 02.699.707/0001-63.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Juventes Informática e Progresso".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01302
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Sueli de Carvalho Lopes
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Maninha - Qd-73 Ca-03 Conj Roraima/Anapá Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 135/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moadores de Palestina CNPJ: 04.303.327/0001-93.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Moradia para Todos".
Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004
Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01294
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Adevaldo Pereira de Souza
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Magalhães Barata, S/Nº - Palestina do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 137/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo CNPJ: 07.805.765/0004-90.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Curações Generosas".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01308
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Maria Silvanis Souza Barbosa
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Tv Castelo Branco, 1403 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 136/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de Palestina CNPJ: 04.303.327/0001-93.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Espaço Social".
Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01295
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Adevaldo Pereira de Souza
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Magalhães Barata, S/Nº - Palestina do Pará/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 047/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Criba Rio Preto Cinturão Verde CNPJ: 83.211.631/0001-87.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Estimular o Aumento da Produção".

Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01291
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: João Rodrigues de Moraes
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Nove de Julho S/Nº - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 138/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Escola Comunitária Professor Zenaldo Coutinho CNPJ: 07.868.185/0001-08.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Informática ao Alcance da Comunidade".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 20.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01307
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Carmelita Cardoso de Souza
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Rua Russo Damin, 577 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 139/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária do Bairro do Barreiro CNPJ: 04.476.952/0001-37.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Sede da Associação".
Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01309
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Rivaldo Viana Duarte
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Passagem Cajó, 97 - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 160/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses CNPJ: 03.112.951/0001-40.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Fortalecimento Municipal".
Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004
Valor: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01285
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Roberto Adail Paes Rodrigues
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Tv Cururu, 1513 - Belém/Pa.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Nº DO CONVÊNIO: 065/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembleia de Deus CNPJ: 14.112.411/0001-83.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Compra de Máquinas e Equipamentos e Serviço Social".

Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004
Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2203NE01292
Fonte de Recursos: 001
Fórum: Belém

Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Jonas Coelho da Silva
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Principal S/Nº - Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 075/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lago Vermelho CNPJ: 83.212.118/0001-00.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Beneficiamento da Produção e Assistência Social".

Vigência: 22.12.2003 a 21.06.2004
 Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
 Nota de Empenho: 2203NE01299
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2003
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Manoel Soares dos Santos
 Endereço das Partes: Avenida Aldeino Canela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Estrada do Rio Preto KM 90 Rancho Rico Marabá/Pa
EXTRATO DE CONVÊNIOS Nº DO CONVÊNIO: 129/2003
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente e Educativa Castelo dos Sonhos CNPJ: 04.805.980/0001-50.
 Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "A Cidadania Através do Desporto, Cultura e Agricultura".
 Vigência: 23.12.2003 a 22.06.2004
 Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
 Nota de Empenho: 2203NE01311
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2003
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: José Nazareno Abramo Henriques
 Endereço das Partes: Avenida Aldeino Canela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Campus Universitário de Castanhal - Castanhal/Pa
Nº DO CONVÊNIO: 056/2003
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário de Carananduba CNPJ: 34.847.210/0001-31.
 Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Renascença para a Cidadania".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.12.2004
 Valor: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 Natureza da Despesa: 335043
 Nota de Empenho: 2203NE01267
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
 Responsável pela Entidade: Jaime de Lima Peralta
 Endereço das Partes: Avenida Aldeino Canela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Av Lator Muta, 832 - Carananduba - Belém /Pa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 RUA DOS TÁHOIS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

GOVERNO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 612/03PGE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Lotação Procuradoria do Estado, ELIODY NASSAR DE ALENCAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2004, na Coordenadoria da Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas específicas funções.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 606/03PGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
 CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
 Localidade: Ourém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	16-12-03	1/2

PORTARIA Nº 609/03PGE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 CONCEDER uma diária no valor de R\$174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais) ao servidor MARCUS VINÍCIUS NIERY LOBATO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA Nº 597 de 15/12/2003.
 Localidade: Brasília-DF
 Dias: 26 e 27/11/2003.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 610/03PGE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 PRORROGAR a partir de 22-12-03, a PORTARIA Nº 594/03PGE, de 15-12-03 que concedeu Suprimento de Fundos no Valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais), ficando o prazo de aplicação para 15 (quinze) dias e a prestação de contas 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 255/03, DE 23 DE JUNHO DE 2003.
 Onde se lê Período de 06 a 12-06-03
 Leia-se Período de 06 a 12-07-03

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve APROVAR a RESOLUÇÃO nº 06/2003, que dispõe sobre a pontuação de Cursos Preparatórios à Carreira de Procurador do Estado no Edital do Concurso para Preenchimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.
 Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará.
 SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
 Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

ICAIÁ DIAS DANTAS
 Conselheiro
 ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Conselheiro
 PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
 Conselheiro
 IBRAIM JOSÉ DAS MEIRÊS ROCHA
 Conselheiro
 SÉRGIO OLIVA REIS
 Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a pontuação de Cursos Preparatórios à Carreira de Procurador do Estado no Edital do Concurso para Preenchimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará.

Art. 1º. Fica aprovada a inclusão no Edital do Concurso para Preenchimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará a atribuição de 0,5 (cinco décimos) pontos para os Cursos Preparatórios à Carreira de Procurador do Estado, até o máximo de um curso.

Art. 2º. Para que seja conferida a pontuação, a carga horária ministrada no curso não deverá ser inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas aula, sendo necessária a frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária, bem como o aproveitamento no mesmo percentual.

Art. 3º. A pontuação será conferida exclusivamente para a prova de títulos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-6899

PORTARIA Nº 558 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Nadia Sucroto de Souza Daires
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS: 01.2/DP
 Matrícula Nº : 5834120/1
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 559 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Raimundo Casemiro de Oliveira Junior
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-3/DP
 Matrícula Nº : 54181381/1
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 560 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Albaniza Campos Añalo Pereira
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-01.4/DP
 Matrícula Nº : 5763797/2
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 561 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Heraldo Sampaio de Almeida
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-01.3/DP
 Matrícula Nº : 5763258/1
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 562 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Maria Nassar Cruz
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-3/DP
 Matrícula Nº : 12477036/2
 Período : 01.01.2004

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 563 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Rosilene das Neves Rabelo
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-3/DP
 Matrícula Nº : 5706297/3
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 564 DE 29.12.2003 EXONERAR

Nome : Francisco Antônio Souza Soares
 Cargo/Lotação: Assessor Cód. DAS-3/DP
 Matrícula Nº : 5832934/1
 Período : 01.01.2004
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente.

PORTARIA Nº 565 DE 16.12.2003.

CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 02.01.2004 A 31.01.2004.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	AUX.TEC/DARH
JOSE GARCIA COSTA	AUX.TEC/DARH
JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	AUX.ADM/DARH
JUSCELINO SAMPAIO	AUX.ADM/DARH
MARIA CELIA DA SILVA PITMAN	AUX.ADM/DARH
PALLO ROBERTO ALVES DE AMORIM	TÉCNICO/DARH
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUX.ADM/DARH
AFUNSO IMANUEL DA SILVA MONTEIRO	MOTORISTA/DISERG
JOÃO ALADIO SARGES LOBATO	AUX.S.GERAIS/DISERG
MANOEL RAIMUNDO PANTOJA	MOTORISTA/DISERG
MARIA DA GRAÇAS DA SILVA PANTOJA	AG.SAUDE/DISERG
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	AUX.S.GERAIS/DISERG
MIGUEL ASSENÇÃO MELO DE ALMEIDA	AUX.S.GERAIS/DISERG
NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	AUX.S.GERAIS/DISERG
SEBASTIÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA	AUX.S.GERAIS/DISERG
SILVIO BRONZE DE ABREU	AUX.ADM/DISERG
SUELY MACIEL SERRÃO	AUX.S.GERAIS/DISERG
ANIVALDO JULIÃO DE LIMA	ASSESSOR/GABINETE
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	PRESIDENTE
EDMILSON MARTINS DE LIMA	AUX.ADM/GABINETE
FRANCINETE RODRIGUES S.M.GADO	TÉCNICO/DEA
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	AUX.TEC/ACA
MYRTHESS FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	TEC.DIRMAP
CESAR AUGUSTO SILVA CAVALCANTE	AUX.TEC/PROCURADORIA
MARISA ROCHA LOBATO	PROCUR/PROCURADORIA
LUCIA REGINA DA CUNHA TELES	TEC.PLANEJAMENTO/DEF
MARIA HELENA MONTEIRO CORREA	AG.O.OPERADOR/DEF
ANTONIO MANOEL PEREIRA CORREA	TEC.CONTABILIDADE/DEF
ANA LUCY DE BRITO P. PONÇADILHA	ASSESSORA/DEF
HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	ASSESSOR/DEF
LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES	AUX. ADMINIST/DEF
MARIA SUELY LOPES THIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO/DEF
CLAUDIA CARTAGENES BOUTH COELHO	AUX.ADM/INIST/DEF
ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO	AG.O.OPERADOR/DEF
ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS/BOAV.
CARMEM BRITO FERREIRA	AUX.TECNICO/BOAVENT.
ELIANA NAZARENO DO ESPRITO SANTO	AUX.TECNICO/BOAVENT.
FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA	AG.O.OPERADOR/BOAVEN
JAIME DE MOURA GALVÃO	AUX.ADM/BOAVENTURA
MARIA CRICIÚA PARACO MACIEL	AUX.ADM/BOAVENTURA
MARIA DE EXTIMA PAIVA DE OLIVEIRA	AGSAUDE/BOAVENTURA
MARIA DO SOCORRO R. PANTOJA	AUX.SERV.GER/BOAVENT.
SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA	TÉCNICO/BOAVENTURA
MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS	AUX.ADM/BRAGANÇA
JOSE OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS	AUX.TECNICO/CAMETA
VALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA EMIN	RERMUNIC/IGARAPE-ACU
JADILEA DOS SANTOS GUSMÃO	AUX.ADM/MAE DO RIO

GENIL DA OLIVEIRA MARQUES	AUX. ADM/MARABÁ
ALBERTO CUNHA DOS SANTOS	REP. MUNIC./PARAGOMINAS
CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARAES	AUX. TEC/SANTAREM
ADMILSON LOPES DA CRUZ	AUX. ADM/SANTA IZABEL
ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUX. ADM/VIGIA
JOSEANE DO SOCORRO DA S. FERREIRA	AUX. ADM/VESEU
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SEDORAK	REP. MUNIC./NINGUARA

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 547 DE 10.12.2003. LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO

NOME	CARGO / LOTAÇÃO
PERÍODO CONCESSIVO	
JOVENE FURTADO PAES	TECNICO/BOAVENTURA
01.12.03 A 30.12.03	
JOSE EVRILDO P. SILVA	ASS. SOR/DISERG
01.12.03 A 20.01.04	
REGINA DE FATIMADE SOUSA MACEDO	AG. SAÚDE/DARH
22.12.03 A 20.01.04	
ODOMARINA FERREIRA BRITO	AUX. ADM/DEP
03.12.03 A 01.01.04	
ANTONIO PERNANDO P. DA SILVA	ASS. SOR/BOAVENT.
16.12.03 A 13.02.04	

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 552 DE 16.12.2003. LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
PERÍODO CONCESSIVO	
DALVANIRA SARRAZIN SOUSA	AUX. ADM/OBIDOS
02.01.04 A 01.03.04	
RAIMUNDA ROSINEIA PEREIRA	AUX. ADM/CASTANHAL
02.01.04 A 31.01.04	
YARA MARIA BARROS C. DE MACEDO	AUX. TEC/BOAVENTURA
02.01.04 A 01.03.04	
SANDRA COELHO BARGACHI	AUX. TEC/DISERG
02.01.04 A 31.01.04	

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

GESTÃO

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - FONE (91) 242-3922

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERIA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº. 6.570, de 06 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da Loteria do Estado do Pará - LOTERIA.

CONSIDERANDO a necessidade de se estipular os valores das taxas, multas e contribuições devidas à LOTERIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes taxas, referentes ao serviço público prestado pela LOTERIA no que concerne à emissão de Certificado de Licenciamento e Autorização, que serão estabelecidos de acordo com a modalidade lotérica adotada, as quais obedecerão aos seguintes valores:

I - Loteria Promocional:

a) Taxa de Autorização: 15% (quinze por cento) do valor bruto da premiação, ou, no mínimo, 100 (cem) UPE-PA, caso o percentual não atinja este valor.

II - Videoloteria:

a) Taxa de Licenciamento Anual por ESEP/equipamento: 1000 UPE-PA;

b) Taxa Semanal por ESEP/equipamento: 40 UPE-PA.

III - Loteria Instantânea:

a) Taxa de Autorização: 15% (quinze por cento) do valor bruto da premiação.

IV - Loteria "On Line"/"Real Time":

a) Taxa de Autorização 7% (sete por cento) sobre o faturamento bruto semanal.

V - Loto Permanente:

a) Taxa de Licenciamento Anual:

- Estabelecimentos com capacidade para até 150 apostadores sentados - 1000 UPE-PA;

- Estabelecimentos com capacidade entre 151 e 300 apostadores sentados - 2000 UPE-PA;

- Estabelecimentos com capacidade entre 301 e 500 apostadores sentados - 3000 UPE-PA;

- Estabelecimentos com capacidade para mais de 500 apostadores sentados - 4000 UPE-PA.

b) Taxa Semanal, sem prejuízo do recolhimento da Taxa de Licenciamento Anual: 7% (sete por cento) do faturamento bruto semanal, ou, o valor mínimo semanal, obedecidos os mesmos critérios estabelecidos para a taxa de licenciamento anual, a seguir descritos:

- Estabelecimentos com capacidade para até 150 apostadores sentados - 2000 UPE-PA, por semana;

- Estabelecimentos com capacidade entre 151 e 300 apostadores sentados - 3000 UPE-PA, por semana;

- Estabelecimentos com capacidade entre 301 e 500 apostadores sentados - 4000 UPE-PA, por semana;

- Estabelecimentos com capacidade para mais de 500 apostadores sentados - 5000 UPE-PA, por semana.

VI - Loto Similar (Periódica e Ocasional):

a) Taxa de Autorização: 7% (sete por cento) do valor bruto da premiação. Conforme disposição no art. 2º, inciso III e VI da Lei Estadual nº. 6.570, de 06.08.2003, poderá o Conselho Diretor firmar Contrato para esta modalidade lotérica, estabelecendo outros valores ou percentuais, bem como valores fixos mensais.

Parágrafo Único - Para algumas modalidades lotéricas, serão adotados valores baseados na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPE/PA, criada através da Lei Estadual nº. 6.340, de 28.12.2000.

Art. 2º - A Taxa Anual de Licenciamento decorre do serviço público prestado pela LOTERIA na emissão do Certificado de Licenciamento e a Taxa Semanal decorre do funcionamento e operação/matutação da atividade lotérica.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os valores das multas, conforme previsto no inciso II, do art. 16 da Lei Estadual nº. 6.570, de 06.08.2003:

- 1ª autuação - 500 UPE-PA;

- 2ª autuação - 2000 UPE-PA;

- 3ª autuação - 5000 UPE-PA.

Art. 4º - Todos os recolhimentos em favor da LOTERIA, deverão, obrigatoriamente, ser feitos na conta bancária nº. 780.919-9, da Agência 015, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ ou através de Guia de Recolhimento a ser criada pela LOTERIA.

Art. 5º - Independentemente das demais obrigações, a empresa interessada em obter o licenciamento e autorização, deverá instruir o requerimento acompanhado dos documentos exigidos em lei ou outro instrumento analógico.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.

MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

ELISABETH AGUIAR CONTEENTE

Diretora Comercial

LIUBA MARIA PIRES COELHO

Diretora Administrativa

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARAES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - FONE (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 606/03 DE 29/12/03

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, matrícula funcional nº 3948/1, loteria de Gabinete da SEPRAD, de 05/04/04 a 03/02/04 para 05/07/04 a 03/08/04, referente ao exercício 2002/2003.

*Replicada por apresentar incorreção no DOE nº 930.101 de 30/12/03

MARIA DO CEU GUIMARAES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5232

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2002

PARTES: PRODIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e DINASTUR DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Publicado com incorreção no DOE, dia 24/12/2003 - Caderno 4 - Página 1.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 04.128.0017.2311-339033.

Leve-se: Dotação Orçamentária: 04.128.0017.2311-339033 / 04.126.0012.3006-339033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 031/2003.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.814,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 011/2003.

PARTES: PRODIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e ANAISI INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aumento na Quantidade,

Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 17.103,00.

DATA DO ADITAMENTO: 24/12/2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/12/2003 A 30/11/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-449152

FONTE DE RECURSO: 001.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 093/2002.

OBJETO: Fornecimento de Lanches e/ou Refeições.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.509,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 021/2002.

PARTES: PRODIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e CHERENE BARROS & CIA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de Preço, Renovação

de Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.707,30.

DATA DO ADITAMENTO: 29/12/2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/12/2003 A 28/03/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.2902-339039.

FONTE DE RECURSO: 001.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 075/2001.

OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra - Deficientes.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.633,20.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA

Nº 099/2001.

PARTES: PRODIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e ADPAM - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO

MUNICÍPIO DE ANANÍDELA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo Contratual,

Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 55.800,00.

DATA DO ADITAMENTO: 24.12.2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24.12.2003 A 23.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3006-339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 092/2002.

OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra - Deficientes.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.633,20.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA

Nº 136/2002.

PARTES: PRODIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e ADPAM - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO

MUNICÍPIO DE ANANÍDELA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo Contratual,

Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 150.240,00.

DATA DO ADITAMENTO: 24.12.2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24.12.2003 A 23.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339039.

FONTE DE RECURSO: 001.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT 43 - F. 701 289-6226

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 2464 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome do servidor: Ione Celia Bittencourt Rodrigues, Matrícula: 787/1, cargo: Administrador, Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral, Data da Exclusão: 01-01-2004

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2463 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome do servidor: José Maria Mendes Pantoja, Matrícula: 28835/1, Cargo: Auxiliar de Operação e Segurança, Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a partir de 01-01-2004.

ENTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2003-SEAD

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2001

Objeto do Contrato: Pagamento de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Inter-municipais.

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (estimado)

Modalidade: Convite nº 009/2001 - SEAD

Partes SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.050.254/0001-69

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor Estimado do Aditamento: R\$ 832,00

Data da Assinatura: 16/12/2003

Vigência do Aditamento: 18/12/2003 à 17/02/2004

Dotação Orçamentária: 132902.330033

Fonte de recursos: 001

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Brito

Aditivos Anteriores:

1ª TA - Aditamento de Recursos Financeiros

Data da Publicação: 08/01/2002

2ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação: 17/12/2002

3ª TA - Alteração de Dotação Orçamentária e Aditamento de Recursos

Data da Publicação: 14/01/2003

* Republicado por ter saído com incorreção no D. O. E. nº 30.099 de 26/12/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2003-SEAD

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica

Valor do Contrato: R\$ 2.880,00

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2000 - SEAD

Partes SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ CASA FORTI SEGURANÇA

ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 03.001.814/0001-39

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Endereço da Prestação dos

Serviços nas Instalações da SEAD

Valor do Aditamento: Sem Valor

Data da Assinatura: 30/12/2003

Vigência do Aditamento: 30/12/2003 à 17/04/2004

Dotação Orçamentária: 132900.330039

Fonte de recursos: 001

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Brito

Aditivos Anteriores:

1ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação:

2ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação: 02.05.2001

3ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação: 05.07.2001

4ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da publicação: 04.09.2001

5ª TA - Aditamento de Recursos Financeiros

Data da Publicação: 04.01.2002

6ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação: 30.04.2002

7ª TA - Aditamento de Recursos Financeiros

Data da Publicação: 14.01.2003

8ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual

Data da Publicação: 13.05.2003

PORTARIA Nº 0701 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts 33, inciso III, § 2º, 35, "caput" e § 3º, § 2º da Lei nº 5351/86, arts 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA CRUZ DOS SANTOS, Matr.º 0464520-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Colégio Integrado "Francisco da Silva Nunes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITO

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.403 de 21.08.03

PORTARIA Nº 0327 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, arts 35, "caput" e § 3º, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ CRUZ MOREIRA, Matr.º 6036724-010, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mm. de Viseu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002

CARLOS JEFÉ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.494 de 04.09.03

APOSTILA

Fica retificada a parcela gratificação de adicional de tempo de serviço para 55% (cinquenta e cinco por cento) de acordo com o art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, conforme Ofício nº 04182/2003-TCE

Belém, 29 de dezembro de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0444 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, VALDIR SALLES CORDEIRO, Matr.º 5137721-014, na função de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002

CARLOS JEFÉ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.611 de 18.09.03

APOSTILA

Fica retificada a parcela gratificação de adicional de tempo de serviço para 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94.

conforme Ofício nº 04312/2003-TCE

Belém, 29 de dezembro de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1338 DE 08 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA VIL NAZARE OLIVEIRA LIMA, Matr.º 5154316-016, na função de Auxiliar de Saúde.

Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.491 de 02.09.03

APOSTILA

Fica retificada para MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA, o nome da servidora constante desta portaria, bem como as parcelas, vencimento base em sua proporcionalidade para 75% (setenta e cinco por cento) e gratificação adicional de tempo de serviço para 45% (quarenta e cinco por cento) de acordo com o art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, conforme Ofício nº 04182/2003-TCE.

Belém, 29 de dezembro de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2361 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Of.º 4930/2003-TCE

RESOLVE

1- Realizar o percentual da proporcionalidade da PORTARIA nº 0687 de 02/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, Matr.º 0093378-014, no cargo de Datilógrafo, código GE-SA-902, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80% R\$ 192,00

Dif. Complementar (Medula Provisória nº 116/2003) R\$ 48,00

R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 16/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2390 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EUGÊNIA MATIAS DE OLIVEIRA, Matr.º 0352634-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação, no Dire. de Mosquito, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.617,84 - UM MIL, SEISSENTOS E DESSESSE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 438,00) (200h) - 85% R\$ 414,80

Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) R\$ 369,11

Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 331,84

Adicional - 45% R\$ 502,00
 Provento Mensal R\$ 1.617,84
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2391 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, incisos III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, §1º e §2º, 140, inciso III, e 131, §1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, art. 7º, inciso VI da Constituição Federal, LEONOR MONTANHA PANTOJA, Matr nº 3264734-013, na função de Técnico Ref VI lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.531,04 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 464,25
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 371,40
Rem. do Cargo em Comissão de Consultor Técnico	
GEP-DAS-011.3 (Venc. Base + Rep. 85%) - 80%	R\$ 1.104,00
Hora Extra (V+ES+AD) 150 x 1.20 x 40h)	R\$ 427,60
Adicional - 60%	R\$ 1.163,79
Provento Mensal	R\$ 3.531,04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2192 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 8º, §1º, inciso I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 130 §1º, 140, inciso III e 131, §1º inciso IX da Lei 5810/94, FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA, Matr nº 0077011-010, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSA-602, Ref III lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sespa - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.892,91 (DOIS MIL, OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (660,80) - 75%	R\$ 495,06
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 396,05
Remuneração do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Especial JOÃO PAULO II, GEP-DAS-011.3 (Venc. Base + Rep. 85%) - 80%	R\$ 1.104,00
Adicional - 45%	R\$ 827,80
Provento Mensal	R\$ 2.892,91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2393 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, §1º da Lei Federal nº 8112/90 - RJU, da União, arts. 130, §1º 140, inciso III e 131, §1º inciso VI da Lei nº 5810/94, EREUNITA FERREIRA DIAS, Matr nº 0116343-011, no cargo de Técnico de Planejamento, código GEP-PL-1.102, Ref II lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sespa - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.712,93 (UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 302,69
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 242,15
Remuneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, GEP-DAS-011.3 (Venc. + Rep. 85%) - (80%) - (70%)	R\$ 772,80
Adicional - 30%	R\$ 395,29
Provento Mensal	R\$ 1.712,93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2394 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ILLIA DA GAMA CORRÊA, Matr 0502502 010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mm. de Colares, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2342 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALDA GOMES ARAÚJO, Matr 0263191-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mm. de Belterra, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00 em 26 anos de serviço	R\$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 32,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2343 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Matr 0320900-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.C. "São Afonso", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00 em 26 anos de serviço	R\$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 32,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 130, §1º, 140, inciso III e 131, §1º inciso IX da Lei nº 5810/94, HELENA FLORES LEÃO, Matr 0326030-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.F. "Domingos A. Nunes", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.468,05 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 488,00 (200h) em 28 anos de serviço	R\$ 455,56
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 45,56
Grat. de Vice - Diretor de Unidade Escolar - GD1 - 90%	R\$ 110,43
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 400,00
Adicional - 45%	R\$ 455,60
Provento Mensal	R\$ 1.468,05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração
PORTARIANº 2345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16985/89 - TCE, arts. 140, inciso III e 131, §1º inciso III da Lei nº 5810/94, ELVIRA SOARES CARNEIRO, Matr 5450950-025, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E. "Paulo Maranhão", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 908,26 (NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 488,00 (200h), em 10 anos de serviço	R\$ 162,70
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 77,30
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Anuís Suplementares (72h x R\$ 2,44)	R\$ 175,68
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 41,57
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 332,54
Adicional - 15%	R\$ 118,47
Provento Mensal	R\$ 908,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2346 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16985/89 - TCE, art. 131, §1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIANA DA SILVA MACHADO, Matr 0481955-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref VI lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mm. de Altamira percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 775,05 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 484,00 (200h), em 24 anos de serviço	R\$ 387,12
Anuís Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 50,33
Adicional - 40%	R\$ 221,41
Provento Mensal	R\$ 775,05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2347 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, ADALZIRA NOBRE LIMA, Matr 0629057-019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref I lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mm. de Auzilândia percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 25 anos de serviço	R\$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 40,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2348 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º inciso VI da

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 5810/94, MARIA ZENAIDE TEXEIRA, Mat 0340693-010, no cargo de Agente de Atos Práticos, código GEP-50-1.010 Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.P. Professora Ântonia percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 20 anos de serviço	R\$ 160,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	R\$ 30,00
	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2349 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso VI da Lei nº 5810/94, JOANA BATISTA DA SILVA MARINHO, Mat 0386545-019, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809 Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Assunção percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 20 anos de serviço	R\$ 160,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	R\$ 30,00
	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2374 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JUREMA DE SOUSA ARAUJO, Mat nº 0206075-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. III lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Igarapé, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2375 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IVONE CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA, Mat nº 0194875-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.C. "Preventório Santa Teresinha", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2376 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS ALVES ANDRADE, Mat nº 0360449-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santa Izabel, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2377 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NAZARE DE FÁTIMA DE PAIVA BERNAL, Mat nº 0290833-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E. "Estêvão Bandeira", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2378 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA LINDALVA BRAGA LOBATO, Mat nº 0355895-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Assunção, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº

5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA COSTA, Mat nº 205702-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Igarapé, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2380 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSÂNGELA MARIA SAMPAIO PINEDO, Mat nº 0378127-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E. "Angusto Monte Negro", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2381 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, AMÉRICA COSTA DA SILVA, Mat nº 0222143-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Marituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2382 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, incisos III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OZNI DOS SANTOS SILVEIRA SILVA, Mat nº 0580920-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Conceição do Araguaia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.595,74 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (36h x R\$ 2,42)	R\$ 87,12
Grat. de Diretor de Unidade Escolar (GD-2)	R\$ 369,11
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 57,11
Adicional - 60%	R\$ 529,40

Provento Mensal R\$ 1.595,74
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.
PORTARIA Nº 2383 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 I - Retificar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 5351/86, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acadêmico nº 16.985/89 - TCE, art.131, §1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL, Matr nº 0077909-029, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.F. "Conselho de Barros, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.556,74 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (144h x R\$ 2,42)	R\$ 348,48
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,25
Adicional - 70%	R\$ 641,01
Provento Mensal	R\$ 1.556,74

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2384 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 I - Retificar, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, §1º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ODINAMAR OLIVEIRA GOMES, Matr nº 0253154-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de São Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 790,35 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 484,00) (200h) - 80%	R\$ 387,20
Grat. da Função de Vice Diretor de Unidade Escolar (GD1)	R\$ 122,70
Adicional - 55%	R\$ 280,45
Provento Mensal	R\$ 790,35

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2426 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5494/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1447 de 07/08/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA CELESTE DA SILVA FAZ, Matr nº 0236748-015, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
R\$ 240,00	
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5498/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1156 de 16/06/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II alíneas "a" e "b" da Emenda

Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA GRACILENE PEREIRA CHAGAS, Matr nº 0110744-013, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 361,09 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) - 75%	R\$ 249,03
Adicional - 45%	R\$ 112,06
Provento Mensal	R\$ 361,09

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2428 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5453/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1389 de 05/08/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DOMINGAS PINTO LOBO BARBOSA, Matr nº 0497800-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
R\$ 240,00	
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2429 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5349/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a lotação constante na PORTARIA nº 1547 de 27/08/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.33, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA SANTOS DA COSTA, Matr. 0480592-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102- Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, no Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00 em 27 anos de serviço	R\$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 24,00
R\$ 240,00	
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/09/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2430 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5377/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar o valor de vencimento base da PORTARIA nº 1545 de 27/08/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.33, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CAETANA SOARES DOSSANTOS, Matr. 0473588-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, no Mun. de Uruara, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/305 avos sobre R\$ 240,00 em 24 anos de serviço	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00

Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 266,00
R\$ 336,00	

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/09/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2431 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5355/2003-TCE,

RESOLVE:
 Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1113 de 15/07/2003-SEAD, que apostata, de acordo com o art.33, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA FRANCISCA SANTANA DOSSANTOS, Matr nº 0461918-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.F. "Dr. Freitas", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
R\$ 240,00	
Adicional - 35%	R\$ 81,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2432 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 4925/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a fundamentação legal e a proporcionalidade da PORTARIA nº 0717 de 04/06/2003-SEAD, que apostata, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acadêmico nº 16.985/89-TCE, art.131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS ANJOS BARBOSA, Matr nº 0368059-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 799,89 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 484,00, (200 h), em 25 anos de serviço	R\$ 403,25
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 51,94
Adicional - 40%	R\$ 228,53
Provento Mensal	R\$ 799,89

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 37/06/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2433 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
 Considerando os termos do Ofício nº 5377/2003-TCE,

RESOLVE:
 I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1564 de 28/08/2003-SEAD, apostata, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.33, inciso III, §35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/96 e Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III e 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/92, LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA, Matr nº 0350567-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão Técnico-Desportiva, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2002,01 (DOIS MIL, DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/15 avos sobre R\$ 485,00 (200h), em 26 anos de serviço	R\$ 364,41
Aulas Suplementares (132 h x R\$ 2,44)	R\$ 322,08
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 68,45

Grat. de Magistério - 10%	R\$ 75,30
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 602,38
Adicional - 40%	R\$ 572,26
Provento Mensal	R\$ 2.002,91

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2352 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4980/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 1018 de 11/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUIZA DE OLIVEIRA SOUSA, Matr. nº 0305774-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Cadastro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2353 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5216/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1122 de 15/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Matr. nº 0730050-019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.M. "Augusto Montenegro", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 17 anos de serviço	R\$ 136,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 104,00
Adicional - 25%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2354 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5097/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1047 de 14/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS, Matr. nº 2034802-017, na função de Bracal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 25 anos de serviço	R\$ 171,50
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 68,50
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2355 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4805/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal e adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 0859 de 23/06/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA DA SILVA CRUZ, Matr. nº 0570168-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.F. "Rosalina A. Cruz", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Anual Suplementares (48 h x R\$ 3,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 70%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.122,31

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 21/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2356 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4980/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1136 de 15/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES SERRÃO SILVA, Matr. nº 0764965-010, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 22 anos de serviço	R\$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 64,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2357 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4980/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1383 de 05/08/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA OLIVEIRA REIS, Matr. nº 0016799-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2358 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5023/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar o embasamento legal da PORTARIA nº 0792 de 17/06/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, Decreto nº 7228/89, MARIA DAS MERCEDES DE SOUZA PAIVA, Matr. nº 0505306-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.F. Ruth Passaninho, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.115,34 (HUM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Anual Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Função de Diretor de Unidade	
Escolar GD-2 - 10%	R\$ 36,91
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 412,25
Provento Mensal	R\$ 1.115,34

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2359 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4947/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1145 de 16/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2003, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA, Matr. nº 0324159-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 677,90 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 484,00, (200 h), em 22 anos de serviço	R\$ 354,86
Anual Suplementares (42 h x R\$ 2,42)	R\$ 101,64
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 45,65
Adicional - 35%	R\$ 175,75
Provento Mensal	R\$ 677,90

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2360 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5144/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1152 de 16/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY, Matr. nº 0599115-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIANº 2414 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5680/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar o adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1581 de 01/09/

2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUZIA SANTANA DOS SANTOS, Mat. nº 0288969-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.235,19 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Atas Suplementares (90h x R\$ 2,42)	R\$ 217,80
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 70,18
Adicional - 60%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.235,19

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2415 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5680/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1698 de 09/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ODAIAS MARIA FERNANDES, Mat. nº 0545651/019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 21 anos de serviço	R\$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 34,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2416 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5680/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1663 de 09/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE PATIMA PIMENTEL DE ANDRADE, Mat. nº 6029760-017, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Faro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (AD-1-Ref.1)-200h	R\$ 484,00
Atas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério-10%	R\$ 69,02
Adicional - 70%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.122,31

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2417 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5680/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1430 de 06/08/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO, Mat. nº 2040530-014, na função de Pedreiro, Ref. 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETTRAN,

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5199/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1120 de 15/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, IZABEL DA COSTA NASCIMENTO, Mat. nº 0474380-012, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 34,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2419 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5253/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1274 de 24/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JESUINO RODRIGUES PERES, Mat. nº 2048000-014, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETTRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2420 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5339/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 0760 de 01/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA CELIA CRUZ MAIA, Mat. nº 5139554-013, na função de Auxiliar de Saúde, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 306,34 (TREZENTOS E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 332,05, em 13 anos de serviço	R\$ 143,91
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 26,00
	R\$ 240,00
Grat. de Função de Chefe do Setor de Apoio Hospitalar da Unidade Mista do Prata (FG-3) - 20%	R\$ 15,28
Adicional - 20%	R\$ 51,06
Provento Mensal	R\$ 306,34

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2421 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5255/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 0946 de 08/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, NEUZA CORREA RODRIGUES, Mat. nº 6033466-010, na função de Merendeira, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC "Santo Afonso", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 12 anos de serviço	R\$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 144,00
	R\$ 240,00
Adicional - 20%	R\$ 48,00
Provento Mensal	R\$ 288,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando os termos do Ofº nº 5487/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA nº 1091 de 15/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, HERONDINA BANDEIRA LIMA, Mat. nº 0509868-010, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 152,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 88,00
	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2423 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5377/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1159 de 16/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO KONTEIRO, Mat. nº 2036177-012, na função de Braço, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETTRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70%	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2424 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1551 de 27/08/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAMUNDA INACIA DE MORAES OLIVEIRA, Matr. 0219886-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102-Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, no Mun. de São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
R\$ 240,00	
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2425 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar o vencimento base da PORTARIA nº 1743 de 15/09/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, IZABEL RAIOL DE OLIVEIRA SOUSA, Matr. 0214809-016, no cargo de Agente Portaria, código GEP-TP-1 102-Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. Terra Alta, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 03/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2402 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1799 de 18/09/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL RIBEIRO DO VALE, Matr. nº 0461709/011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
R\$ 240,00	
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 07/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1780 de 17/09/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ROSEMARY DOMINGUES CIDOM, Matr. nº 0194097-019, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.782,21 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 660,08
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 528,06
Adicional - 50%	R\$ 594,07
Provento Mensal	R\$ 1.782,21

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 03/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5511/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1406 de 05/08/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 22 da Lei nº 5539/89, art. 140, inciso III e 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA, Matr. nº 0115541-013, no cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPH-615, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.651,03 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 660,08) - 75%	R\$ 495,06
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 247,53
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 396,05
Adicional - 45%	R\$ 512,39
Provento Mensal	R\$ 1.651,03

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 19/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2405 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade e adicional da PORTARIA nº 1563 de 28/08/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/96 e Acórdão nº 16.085/89-TCE, art.131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/92, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA EDINETE SOUZA DO NASCIMENTO, Matr. nº 0371688-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 940,60 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 484,00 (200 li), em 27 anos de serviço	R\$ 435,51
Aux. Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 55,17
Adicional - 55%	R\$ 333,76
Provento Mensal	R\$ 940,60

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a função gratificada da PORTARIA nº 0763 de 12/06/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 186, §1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 1º, incisos I, III e IV e 2º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, §§ 2º e 3º, inciso IX, alínea "b" da Lei Complementar nº 022/94, POLYANA DIAS PIMENTEL, Matr. nº 0701335-012, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.416,55 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	R\$ 196,11

Grat. de Polícia Judiciária - 40%

R\$ 112,06

Grat. de Função de Chefe da Seção de Arquivo da

R\$ 87,31

Pedreira (FG-4)

R\$ 304,73

Adicional - 40%

R\$ 1.416,55

Provento Mensal

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 27/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2407 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5519/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal e a proporcionalidade da PORTARIA nº 1793 de 18/09/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.8º, §1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, §1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA OLIVEIRA BASTOS, Matr. nº 3255891/016, na função de Auxiliar de Estatística, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 385,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) - 80%	R\$ 265,64
Adicional - 45%	R\$ 119,54
Provento Mensal	R\$ 385,18

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a 07/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2408 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5562/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar o adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1484 de 18/08/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES, Matr. nº 0536970-011, no cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.F.M. "José Alves Maia", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.159,49 (UM MIL, CIENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150h)	R\$ 366,00
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 36,60
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 322,08
Adicional - 60%	R\$ 133,81
Provento Mensal	R\$ 1.159,49

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagir a contar de 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2409 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5562/2003-TCE.

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade e adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1414 de 05/08/2003-SEAD, que aponta, de acordo com o art.33, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DA COSTA CRUZ, Matr. nº 0763233-013, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Aveiro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 340,00, em 24 anos de serviço	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 38,00
R\$ 240,00	
Adicional - 40%	R\$ 26,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 14/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2410 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5562/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal e proporcionalidade da PORTARIA nº 1408 de 05/08/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA, Mat nº 0111090-012, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 433,33 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 132,05) - 90%	R\$ 298,85
Adicional - 45%	R\$ 134,48
Provento Mensal	R\$ 433,33

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5562/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar o adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1501 de 20/08/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MORAES DA SILVA, Matr nº 0099180-019, na função de Agente de Farmácia, Ref II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 85%	R\$ 204,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 16,00
Adicional - 60%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2412 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5562/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal e gratificação de função gratificada da PORTARIA nº 1878 de 01/10/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art 130, § 1º, inciso I, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUCIA ATAÍDE COUTINHO, Matr 0043842-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref II, lotado na Secretaria Executiva de Justiça - SEJU - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 398,63 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 240,00

Grat. de Chefe da Seção de Almozenado

(Gr-4) - 40%	R\$ 34,92
Adicional - 45%	R\$ 123,21
Provento Mensal	R\$ 398,63

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2413 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Apósta, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts 130, § 1º e 2º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA

CONSOLAÇÃO MELO MACIEL, Matr nº 0566608-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Acará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.241,39 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados, ratificando-se a Port nº 2185 de 09.10.2003-SEAD, nos termos do Ofº nº 5097/2003-TCE

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Auxílios Suplementares (36 li x R\$ 2,42)	R\$ 87,12
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 57,11
Grat. de função de Diretor de Escola (GD-2) - 40%	R\$ 147,64
Adicional - 60%	R\$ 465,52
Provento Mensal	R\$ 1.241,39

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2465 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4977/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar o provento mensal da PORTARIA nº 0985 de 10/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA NUNES CASTRO, Matr nº 0258890-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.373,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Auxílios Suplementares (120 li x R\$ 2,44)	R\$ 292,80
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 78,08
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 624,64
Adicional - 60%	R\$ 890,11
Provento Mensal	R\$ 2.373,63

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/07/2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2366 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 4854/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a quota de produtividade da PORTARIA nº 1292 de 24/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts 142 e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nº 2950/94 e 3146/98, ALTEIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Matr nº 3246124-016, na função de Agente de Serviços, Ref I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.912,26 (HUM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Produtividade (270 quotas x R\$ 4,17)	R\$ 1.125,90
Adicional - 40%	R\$ 516,36
Provento Mensal	R\$ 1.912,26

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07.08.2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2367 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5096/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1108 de 15/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 33, § 1º da Constituição Estadual, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IRTIS SOARES DOS ANJOS, Matr nº 0241970-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERG - Instituto São Vicente de Paulo, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 85%	R\$ 204,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 16,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 460,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2368 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5193/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade da PORTARIA 1127 de 15/07/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, IRMITA DA SILVA PINHEIRO, Matr nº 0231180-013, na função de Servente, Ref I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 22 anos de serviço	R\$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 64,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 480,00

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 30/07/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2369 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5246/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a proporcionalidade e adicional por tempo de serviço da PORTARIA nº 1516 de 21/08/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art 21 da Lei Complementar nº 039/2002, art 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ARCONDINO JOSÉ DE SOUSA, Matr nº 2035448-012, no cargo de Carpinteiro, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 32 anos de serviço	R\$ 219,52
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 20,48
Adicional - 50%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 480,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagem a data de 04/09/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2370 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5192/2003-TCE

RESOLVE

I - Retificar a fundamentação legal da PORTARIA nº 1390 de 05/08/2003-SEAD, que apósta, de acordo com o art 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FÁTIMA DE AGUIAR GOMES, Matr nº 0648868-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capão Poço, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2371 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Ofº nº 5237/2003-TCE

RESOLVE

1 - Retificar proporcionalidade da PORTARIA n° 1265 de 24/07/2003-SEAD, que apresenta, de acordo com o art 33, § 1°, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts 21 e 48, da Lei Complementar n° 39/2002, art 131, § 1°, inciso VI da Lei n° 5810/94, MIGUEL CORREA DE LIMA, Matr n° 3154823-013, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "C", Ref 10, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 anos p/br	R\$ 137,20
R\$ 210,00, em 20 anos de serviço	R\$ 102,80
Dif. Compl. (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 240,00
	R\$ 72,00
Adicional - 30%	R\$ 312,00
Provento Mensal	

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 2372 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79
Considerando os termos do Of. n° 5102/2003-TCE.

RESOLVE
1 - Retificar o adicional por tempo de serviço da PORTARIA n° 0955 de 08/07/2003-SEAD, que apresenta, de acordo com o art 8°, incisos I, II e III, alíneas "a", "b", "c" e "d", da Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com o art 54, incisos I, II e III, alíneas "a", "b", "c" e "d", § 3° da Lei Complementar n° 039/2002, arts 35, "caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V. Acórdão n° 16.985/89-TCE, art 131, § 1°, inciso XI da Lei n° 5810/94, combinado com o art 36, parágrafo único da Lei n° 5351/86, ANA MARIA DA COSTA DOMINGUES, Matr n° 0681628-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.405,54 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Auxílios Suplementares (120 h x R\$ 2,42)	R\$ 290,40
Grad. de Magistério - 10%	R\$ 77,44
Adicional - 65%	R\$ 553,70
Provento Mensal	R\$ 1.405,54

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1639 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, § 1°, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts 16 e 18 da Lei Complementar n° 039/2002 e o art 186, § 1° da Lei Federal n° 8112/90-RJ da União, arts 35, "caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, V. Acórdão n° 16.985/89, arts 140, inciso III e 131, § 1°, inciso IV da Lei n° 5810/94, DULCE HELENA SARAIVA EVANGELISTA, Matr n° 0951927-018, na função de Professora, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 2003.
ANTONIO CARLOS DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 35.074 de 09.12.03

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucús n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N° 005, LOJAS RIACHUELO S/A - em que é recorrente, I E 15.045.077-8, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de janeiro de 2004,

para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucús n° 2710, do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N° 006, TRANSPORTES MARITUBA LTDA - em que é recorrente, I E 15.154.157-4, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de janeiro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucús n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N° 153 - VIAÇÃO FORTE LTDA, em que é recorrente, I E 15.068.688-9, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de janeiro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucús n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N° 168 - VIAÇÃO FORTE LTDA, em que é recorrente, I E 15.068.688-9, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de janeiro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucús n° 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N° 006, TRANSPORTES MARITUBA LTDA - em que é recorrente, I E 15.154.157-4, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N° 990 - 2ª CPJ

RECURSO N° 2048 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 09273002139-6/02 - 9ª R.F. - AINF N° 043752)

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - I. E. N° 15.119.932-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Arestada a intempestividade, impõe-se o não reconhecimento do recurso apresentado, por força do art. 32 da lei n° 6.182/98. Decisão em preliminar.

3. Princípio da Verdade Material. Intempestividade. Revisão de Ofício

4. O princípio da verdade material autoriza o julgador a realizar o controle de legalidade do ato administrativo (julgamento tributário), mesmo que o recurso seja interposto fora do prazo

5. Recurso Voluntário não conhecido e De Ofício, declarado improcedente a exigência quando não caracterizado o embargo à ação fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário e De Ofício, declarado improcedente o AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria L. Barral Monteiro, Luíza Helena Melo de Mendonça e Emílio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 989 - 2ª CPJ

RECURSO N° 2304 - DE OFÍCIO (PROCESSO N° 01373008778-8/03 - 1ª R.F. - AINF N° 031431)

RECORRIDA: B. IMPORTADOS LTDA - I. E. N° 15.201.984-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Comprovado, nos autos, a falta de parte do recolhimento do imposto, pelo contribuinte, fica este sujeito ao pagamento da diferença acrescida das cominações legais.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Junior, Afonso Maria de L. Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 988 - 2ª CPJ

RECURSO N° 2306 - DE OFÍCIO (PROCESSO N° 06027/98 - 1ª R.F. - AINF N° 021405)

RECORRIDA: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - I. E. N° 15.122579-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. É cabível o crédito presumido no percentual da alíquota interestadual, concedido pelo Conv. ICM 44/75 revogado pelo Convênio ICMS 68/90.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Junior, Afonso Maria de L. Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N° 987 - 2ª CPJ

RECURSO N° 2170 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N° 20624/02 - 1ª R.F. - AINF N° 49749)

RECORRENTE: POSTO ALESSANDRO LTDA - I. E. N° 15.187.574-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

DESIGNADO: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. A entrega de mercadorias em destinatário diverso ao descrito no documento fiscal sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido para manter a decisão recorrida.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário para manter a decisão recorrida.

Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento parcial.

do Recurso Voluntário, para modificar a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 22 de dezembro de 2003.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente
WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena de Melo Mendonça, Wladimir Nogueira Junior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 986 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1634 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1879/99 - 1ª R.F. - AINF N.º 024508)

RECORRENTE: LOJAS CAMELOT LTDA - I.E. N.º 15.150.301-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Deve ser excluído da autuação o valor do imposto, destacado posteriormente, mas comprovado incluído na escrita fiscal do contribuinte

3. Recurso Voluntário conhecido e Parcialmente Provido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para excluir da autuação o valor do imposto, permanecendo a multa aplicada.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves e Emilio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 985 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1864 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 6054/98 - 1ª R.F. - AINF N.º 21357/21358/21359)

RECORRENTE: COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA - I.E. N.º

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente a exigência fiscal, quando comprovado que o contribuinte não cometeu a infração tributária

3. Implica em cerceamento de defesa o levantamento fiscal elaborado sem a comprovação de seus elementos

4. Recurso de Ofício conhecido e Improvido itens II e III e Preliminar pela nulidade dos itens IV, IX e X

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, relativamente às ocorrências II e III, mantendo a decisão de primeira instância e em preliminar pela nulidade do procedimento fiscal constante dos itens IV, IX e X, para oportunidade de sua renovação.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves e Wladimir Nogueira Junior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 980 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2204 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 02273001369-5-2ª R.F. - AINF N.º 037361/037362/037363)

RECORRENTE: MOTO HOUSE LTDA - I.E. N.º 15.118.257-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Comprovado nos autos que o sujeito passivo da obrigação tributária não cometeu a infração apontada no AINF, não há como manter a autuação.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

1. ICMS - Auto de Infração

2. Ausência de provas que fundamente o AINF e necessárias à instrução do feito, implica em cerceamento de defesa e determina a nulidade do Auto de Infração.

3. Recurso de Ofício conhecido e em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento para em preliminar, declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 22 de dezembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Wladimir Nogueira Junior, Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIA N.º 101 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos dos processos n.ºs 00373001481-3 e 00373001147-4 e o parecer de n.º 000147/2003, exarado pela Disciplina e Ética da COFAZ/SEFA;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos à prováveis irregularidades nas prestações de contas de pagamento de fundos, concedidos à 13ª Região Fiscal, nos meses de fevereiro à abril/2001.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, integrada pelos servidores ADEMARDO DE PAIVA LOLA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279395/1, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1, e NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 52779/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício,

em 18 / 12 / 2003

MARIA RUTE TOSTE DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 906 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1843 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 188273000057-6/02 - 9ª R.F. - AINF N.º 44786)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, I E II

15.050.925-1

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não deve ser mantida a autuação quando o contribuinte não cometeu a infração apontada no AINF.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 905 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2113 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01.472/00 - 1ª R.F. - AINF N.º 028637/028638)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO E CIA LTDA, I E II

150022840

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. Preliminar de nulidade do AINF Deve ser declarada a nulidade da autuação (item 5 do Auto de infração), em virtude de não haver concordância entre a penalidade aplicada e a infração apontada.

3. Recurso de Ofício conhecido e em preliminar declarar a nulidade da autuação (item 5).

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar nulo o item 5 do AINF, sugerindo seu reexame de forma correta.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nelson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 904 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2131 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 023733000306-9/03 - 2ª R.F. - AINF N.º 07523)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: M. C. MAIA LTDA, I E II N.º 15.222.887-6

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser excluída a exigência fiscal, quando restar configurada a existência de denúncia espontânea da infração, formalizada antes do início do procedimento fiscal.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nelson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 903 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2121 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 0727300353-6/02 - 7ª R.F. - AINF N.º 42478)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA, I E II N.º 15.214.547-8

RELATOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado nos autos que o sujeito passivo da obrigação tributária não cometeu a infração apontada no AINF, não há como manter a autuação.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nelson Monteiro de Azevedo. Presente o Promotor do Estado Marcos Vácuus Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 982 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2169 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 20578/02 - 1.ª R.E. - AINF N.º 49188)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: WILLICH DO BRASIL LTDA, 1.ª E. n.º 02.895.013/0001-00

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 03/12/03

EMENTA

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Formalidades processuais. Legitimidade passiva. Renovação do ato de lançamento.

3. É nula a autuação que identifica erroneamente o sujeito passivo.

4. As intimações ou omissões do auto de infração acarretam a sua nulidade quando dele não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator.

5. Recurso de Ofício acolhido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e cumprimento do recurso de Ofício. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcelos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nelson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Lailan Mendes Haber.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1820 DE 23.12.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942, de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 002003730018277-3

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Identificação Funcional n.º 52000/1, Motorista, da Delegação Regional da Fazenda Estadual - 3.ª Região Fiscal para a Delegação Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1821 DE 29.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem N.º 136/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 002003730019848-3

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, para conduzir veículo que transportará servidor da CARR/SEPA (Menor 510/03-CARR), no município de Bragança, no período de 16.12.2003 a 23.12.2003, sendo concedido ao referido servidor 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1822 DE 29.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem S/N-2003-IFSC

AUTORIZAR ao servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, no período de 29.12.2003 a 30.12.2003, à serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 1823 DE 29.12.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002003730013523-7

CONCEDER a servidor, MARIA DO SOCORRO FREITAS GUIMARÃES RAYOL identificação funcional n.º 5149398/1, ocupante da função de Técnico, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.01.2004 a 20.02.2004, correspondente ao tráfego de 01.08.1993 a 01.08.1996

PORTARIA N.º 1838 DE 30.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem N.º 06/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício n.º 266/2003-IFMT de 11.12.2003

AUTORIZAR o servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA, Economista,

lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para participar da Operação Combustível, nos municípios de Canie do Sol / Jarbas Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, sendo concedido ao referido servidor 06 e 1/2 (seis e meia) diárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª R.F.

O IL. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou intemporem impugnação

junto a esta Delegacia, finto o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

ANF - RAZÃO SOCIAL 11 ESTADUAL/CPJ

012003510005466-3 - Estância Claudinha Ltda 15.143.110-8

012003510005467-1 - Estância Claudinha Ltda 15.143.110-8

012003510005468-0 - Estância Claudinha Ltda 15.143.110-8

3155100076-3 - Luiz André da Costa 414.032.151-20

0155100116-2 - M. Couto da Silva 15.151.343-9

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª R.F.

O IL. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Juízo de Fiscalização n.º 01382000394-1, datado de 17/10/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4.º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: XERON DO BRASIL LTDA

1.ª Estadual 15.192.858-4

1.º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000483-0

Validade até: 16/02/2004

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos unidários, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RUCMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 01382000685-4

Razão Social: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 15.167.265-0

Fiscal solicitante: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas de mercadorias,

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/1996 até 12/1998

Local p.º entrega da documentação: SEPA - 1.ª RF - Tv. Quintino Bocaiuva, 1185

Belém-PA telefone 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público

Estadual

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª R.F.

O IL. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01357000018-0, datado de 01/08/2003, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4.º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: IANA BIODIN DE ALIM. NAT. DA AMAZÔNIA LTDA

1.ª Estadual 15.213.221-0

2.º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012003920000502-0

Validade até: 30/01/2004

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 02.ª TAC

N.º DO CONTRATO: 009/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.937,62 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações

S/A Embratel Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

contratual por 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.

Vigência do Aditamento 01.01.04 a 15.05.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.ª TAC, 30.12.98, prorrogação

2.ª TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$ 21.590,76

3.ª TAC, 22.12.99, prorrogação

4.ª TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 6.000,00

5.ª TAC, 28.12.2000, prorrogação

6.ª TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.000,00

7.ª TAC, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6.ª TAC

8.ª TAC, 28.12.2001, prorrogação

9.ª TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.000,00

10.ª TAC, 27.12.2002, prorrogação

11.ª TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.000,00

N.º DO TERMO ADITIVO: 12.ª TAC

N.º DO CONTRATO: 010/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de

envio e recepção de documentos junto a rede bancária e transmissão de dados em

complementação ao projeto DAE Automatizado Rempac 3028 (acesso dedicado)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.129,47 (cinco mil, cento e vinte e nove reais

e quarenta e sete centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações

S/A EMBRATEL

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual

por 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.

Vigência do Aditamento 01.01.04 a 15.05.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.ª TAC, 30.12.98, prorrogação

2.ª TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$ 4.222,80

3.ª TAC, 22.12.99, prorrogação

4.ª TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 4.800,00

5.ª TAC, 28.12.2000, prorrogação

6.ª TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 4.800,00

7.ª TAC, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6.ª TAC

8.ª TAC, 28.12.2001, prorrogação

9.ª TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 4.800,00

10.ª TAC, 27.12.2002, prorrogação

11.ª TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 4.800,00

N.º DO TERMO ADITIVO: 05.ª TAC

N.º DO CONTRATO: 027/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a

instalação de um circuito FASTNET/FÁCIL, os serviços de comunicação de dados,

com tecnologia frame-relay, para acesso ao Sistema Omnisat da Autotrac

Valor do Contrato Original: R\$ 2.867,95

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações

S/A

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 01

(um) ano.

Vigência do Aditamento: 01.01.04 a 31.12.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.ª TAC, 31.12.2001, prorrogação

2.ª TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 6.883,08

3.ª TAC, 27.12.2002, prorrogação

4.ª TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 6.883,08

N.º DO TERMO ADITIVO: 02.ª TAC

N.º DO CONTRATO: 016/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática por demanda conforme

a seguir: Linha de Comunicação de Dados, locação e manutenção de equipamentos

de informática, microfilmagem de documentos, consultoria, execução de projeto

de infra-estrutura de rede elétrica e lógica.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.200.619,80

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e Prodepa - Processamento de Dados do

Estado do Pará

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 01

(um) ano

Vigência do Aditamento: 01.01.04 a 31.12.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

Nº DO TERMO ADITIVO: 03 *TAC

Nº DO CONTRATO: 016/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática por demanda conforme a seguir: Linha de Comunicação de Dados, locação e manutenção de equipamentos de informática, microfilmagem de documentos, consultoria execução de projeto de infra-estrutura de rede elétrica e lógica.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.200.619,80

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de recursos para viabilizar a execução de projetos de reforma das instalações elétricas e lógicas do Órgão Central e Unidades Fazendárias da Sefaz no valor orçado de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Dotações Orçamentárias: 1) 17.101.04.123.0018.1017.339039.001

Valor R\$ 340.000,00, Nota de Empenho nº 2003NE04093

2) 17.101.04.123.0018.1017.339039.001, Valor R\$ 36.698,68, Nota de Empenho nº 2003NE04094

3) 17.101.04.126.0018.1019.339039.001, Valor R\$ 38.301,32, Nota de Empenho nº 2003NE04113

Fonte de Recursos: 1) 001, 2) 001, 3) 001

Data da assinatura: 23.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio

2º Tac, 22.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 06 *TAC

Nº DO CONTRATO: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada, nas unidades organizacionais da Contratante.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Detamur Dinastia Viagens e Turismo Ltda

Objeto e justificativa do Aditamento: Reajuste da prestação de serviços, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato original, no percentual de 15% (quinze por cento), passando o valor mensal para R\$ 127.787,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos), a contar do mês de dezembro do ano em curso.

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339037.013

Fonte de Recurso: 013

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviço de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, implantação de um posto de 24 horas

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 05 *TAC

Nº DO CONTRATO: 002/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de engenharia para construção do prédio da Inspetoria Fazendária de Serra Cachimbo desta Secretária Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 149.579,63

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Construtora Santo André.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses.

Vigência do Aditamento: 01.01.04 à 28.02.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 09.06.03, prorrogação

2º Tac, 14.07.03, acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento

3º Tac, 07.10.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 01 *TAC

Nº DO CONTRATO: 021/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia para construção de Rede de Energia Elétrica, com subestação abandonada, no município de Novo Progresso, Serra do Cachimbo/Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 14.902,10

Modalidade de Licitação: Convite nº 015/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Construtora Santo André Ltda

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.

Vigência do Aditamento: 19.12.03 à 01.03.04

Data da assinatura: 19.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 01 *TAC

Nº DO CONTRATO: 026/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de engenharia e reforma e ampliação do prédio da antiga Pedreira.

Valor do Contrato Original: R\$ 149.563,17

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa OK Engenharia Comércio e Representações Ltda

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses.

Vigência do Aditamento: 01.01.04 à 30.06.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO TERMO ADITIVO: 15 *TAC

Nº DO CONTRATO: 002/98/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Sefaz.

Valor do Contrato Original: R\$ 237.295,40

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/97

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Dinastur Dinastia Viagens e Turismo Ltda

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 002/98 à conta da seguinte Dotação Orçamentária.

17.101.04.123.0018.2060.339033.001

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 22.12.98, prorrogação

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 453.594,12

3º Tac, 22.12.99, prorrogação

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 487.848,00

5º Tac, 17.04.2000, adequação das condições contratuais

6º Tac, 28.12.2000, prorrogação

7º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 360.000,00

8º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 28.12.2001, prorrogação

10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 367.848,00

11º Tac, 31.12.2002, prorrogação

12º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 367.848,00

13º Tac, 07.11.03, alteração de projeto

14º Tac, 28.11/03, adequação das necessidades financeiras

Nº DO TERMO ADITIVO: 08 *TAC

Nº DO CONTRATO: 013/2001/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 24.200,40

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Associação de Proteção e Assistência Carcerária APAC

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 013/2001, à conta da seguinte Dotação orçamentária.

17.101.04.123.0018.2058.319034.001

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 16.268,04

2º Tac, 19.07.2002, reajuste

3º Tac, 03.09.2002, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 17.736,57

5º Tac, 13.05.03, reajuste

6º Tac, 12.08.03, redefinição da rubrica

7º Tac, 03.09.03, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 15 *TAC

Nº DO CONTRATO: 019/97/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela Ect, dos serviços de recebimento nas agências da Ect, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliares, em âmbito Nacional, de Encomendas Sedes, em suas várias modalidades.

Valor do Contrato Original: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses.

Vigência do Aditamento: 01.01.04 à 31.03.04

Data da assinatura: 22.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 29.12.97, prorrogação

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 3.810,64

3º Tac, 22.12.98, prorrogação

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 13.977,24

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 60.000,00

7º Tac, 28.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 60.000,00

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 28.12.2001, prorrogação

11º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 60.000,00

12º Tac, 27.12.2002, prorrogação

13º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 60.000,00

14º Tac, 26.11.03, reajuste de valor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 031/2003/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Antepian Rebeque e Rebeque Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de tetraplanagem no pólo de estacionamento de caminhões da Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo na fronteira entre os estados do Pará e Mato Grosso.

Vigência: 15 (quinze) dias consecutivos, iniciando em 24.12.03

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.1017.440051.001

Fonte de Recurso: 001

Fóro: Belém - PA

Data da Assinatura: 24.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. Garibaldi nº 584, na cidade de Garibaldi do Norte - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da empresa Almeida & Salles Ltda, CNPJ nº 02.310.076/0001-95, especializada em manutenção corretiva de condicionadores de ar tipo SPLIT, no valor global de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), conforme Parecer Jurídico nº 675/03/ Conjuz/SEFA, emitido nos autos do Processo nº 002003730017834-2.

Belém, 29 de dezembro de 2003

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DE CONTAS

AUTORIZO a celebração de Termo de Ajuste de Contas, para quitação do débito decorrente da prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas pelo HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, na qualidade de Agente Arrecador integrante da RARE, após expirada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação nº 019/2002/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 577/2003/CJUR/SEFA exarado no Processo nº 00373010833-8, relativo ao recebimento de 5.418 Documentos de Arrecatação Estadual - DAE's no período de 09 de maio de 2003 a 30 de junho de 2003, observadas as tarifas definidas no Regulamento do SIARE, no valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), na forma apurada e atestada pela CARR/DALF/SEFA.

Belém-PA, 29 de Dezembro de 2003

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 034/2003/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 020/2003

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa AJ Engenharia Comércio e Representações Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma do segundo pavimento, Bloco A e B do Órgão Central desta SEFA, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº 110 nesta Capital, conforme especificações contidas nos anexos que fazem parte deste contrato.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, iniciando em 24.12.2003

Valor: R\$ 114.892,96 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.1017.339034.044

Fonte de Recurso: 944

Fóro: Belém-PA

Data da Assinatura do Aditamento: 24.12.2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. Almirante Bazzoso, Passagem Elevor Levy, Vila Ligeira

casa 11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04 *TAC

Nº DO CONTRATO: 017/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da

Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Caixa Econômica Federal. Objeto e justificativa do Aditamento: Complementação do Empenho n° 2003NE00006, objeto do 1° Termo Aditivo, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Valor do Aditamento: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado.

Aditivos Anteriores:

1° Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 81.330,20.

2° Tac, 01.05.03, prorrogação.

N° DO TERMO ADITIVO: 03° TAC

N° DO CONTRATO: 016/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 55.944,00.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Banco da Amazônia S/A. Objeto e justificativa do Aditamento: Complementação do Empenho n° 2003NE00005, objeto do 1° Termo Aditivo, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor do Aditamento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado.

Aditivos Anteriores:

1° Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 22.075,00.

2° Tac, 01.05.03, prorrogação.

N° DO TERMO ADITIVO: 03° TAC

N° DO CONTRATO: 014/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 235.092,00.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e o Banco Bradesco S/A. Objeto e justificativa do Aditamento: Complementação do Empenho n° 2003NE00004, objeto do 1° Termo Aditivo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado.

Aditivos Anteriores:

1° Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 89.862,20.

02° Tac, 01.05.03, prorrogação.

TERMO DE DISTRATO

N° DO CONTRATO: 002/1998/SEFA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Empresa Dinastor Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Data da assinatura: 23/12/2003.

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão n° 001/03.

O Diretor de Administração da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão n° 001/2003-SEFA (Aquisição de Equipamentos de Informática), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 30 de Dezembro de 2003.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa.

Diretor de Administração.

INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 0024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2004, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 10 da Lei n° 6.017, de 30 de dezembro de 1996, com nova redação dada pelas Leis n° 6.278, de 29 de dezembro de 1999, e 6.427, de 27 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam aprovadas a tabela de valores e o calendário de vencimentos, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a vigor no exercício fiscal de 2004.

Parágrafo único. Tratando-se de aeronaves e embarcações de todos os tipos, o

vencimento será em 30 de junho de 2004.

Art. 2° O pagamento poderá ser efetuado:

I - integralmente, em até 10 (dez) dias após a data de emissão da Guia de Recolhimento

- GR para licenciamento do veículo automotor terrestre, ou,

II - parcelado, em até 03 (três) parcelas, conforme estabelecido no calendário de vencimentos, constante do Anexo II.

§ 1° É facultado ao contribuinte a antecipação do IPVA em datas anteriores às fixadas no calendário de vencimentos.

§ 2° Os acréscimos decorrentes da mora, na hipótese do pagamento fora do prazo fixado, serão calculados levando-se em conta a data de validade da Guia de Recolhimento - GR.

Art. 3° O recolhimento do IPVA será efetuado em documento próprio do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

§ 1° O DETRAN disponibilizará em seu site, na internet, programa que permita o conhecimento do lançamento do tributo, como também para a impressão da Guia de Recolhimento - GR, para o pagamento do valor da parcela ou da cota única, junto aos agentes arrecadadores credenciados.

§ 2° Fica facultado, aos contribuintes que não dispunham de recursos tecnológicos para a operação de que trata o parágrafo anterior, procurar quaisquer unidades de atendimento desta Secretaria ou do DETRAN.

Art. 4° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2004.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO - II

CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2004

Final de Vencimento do Placa	Licenciamento	Vencimento do IPVA			
		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela ou Cota Única	
1	01 - 41	12/Mar	09/Jun	13/Fev	12/Mar
	51 - 91	19/Mar	16/Jun	20/Fev	19/Mar
2	02 - 42	26/Mar	23/Jun	27/Fev	26/Mar
	52 - 92	02/Abr	06/Jun	05/Mar	02/Abr
3	03 - 43	16/Abr	13/Fev	12/Mar	16/Abr
	53 - 93	30/Abr	27/Fev	26/Mar	30/Abr
4	04 - 44	07/Mai	05/Mar	08/Abr	07/Mai
	54 - 94	21/Mai	19/Mar	23/Abr	21/Mai
5	05 - 45	04/Jun	02/Abr	07/Mai	04/Jun
	55 - 95	18/Jun	16/Mar	14/Mai	18/Jun
6	06 - 46	09/Jul	07/Mai	11/Jun	09/Jul
	56 - 96	23/Jul	21/Mai	25/Jun	23/Jul
7	07 - 47	06/Ago	04/Jun	02/Jul	06/Ago
	57 - 97	20/Ago	18/Jun	16/Jul	20/Ago
8	08 - 48	10/Set	09/Jul	13/Ago	10/Set
	58 - 98	24/Set	23/Jul	27/Ago	24/Set
9	09 - 49	08/Out	06/Ago	10/Set	08/Out
	59 - 99	22/Out	20/Ago	24/Set	22/Out
0	00 - 10	05/Nov	03/Set	08/Out	05/Nov
	20 - 30	19/Nov	17/Set	15/Out	19/Nov
	40 - 50	03/Dez	08/Out	05/Nov	03/Dez
	60 - 70	10/Dez	15/Out	12/Nov	10/Dez
	80 - 90	17/Dez	22/Out	19/Nov	17/Dez

Veículos automotores - Aeronaves e Embarcações (todos) até 30/Jun/2004

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA: MARILEIA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - 2º (V) 210-2120

PORTARIA N° 1259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lígia Figueiredo de Freitas, matrícula n° 28738/1, ocupante do cargo Técnico, no período de 22/12/2003 a 20/01/2004.

PORTARIA N° 1260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
27006/1	Agostinho Lopes Amad	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
29033/1	Aldemira Santos Silva Gomes	2002/2003	12.01.04 a 10.02.04
3158748/1	Ana Augusta Brasil Costa	2002/2003	12.01.04 a 10.02.04
568090/1	Anene Souto Pinho	2002/2002	05.01.04 a 03.02.04
27375/1	Denise Maria Ferreira Soeiro Moreira	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
546378/1	Érika Fabrício Nery da Costa	2002/2003	02.01.04 a 31.01.04
27170/1	Fernando de Jesus Martins Pinto	2003/2003	05.01.04 a 03.02.04
26481/1	Francisco Farias Kleio	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
26840/1	Ilany Rodrigues dos Santos	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
27391/1	João Batista Pinto de Araújo	2002/2002	05.01.04 a 03.02.04
3152295/1	Karla Maria Cruz Rodia	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
26310/1	Lauro da Conceição R. Cardoso	2002/2002	05.01.04 a 03.02.04
25658/1	Lucila dos Santos Serique	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
581544/1	Luís Horácio Bentes de Oliveira	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
27707/1	Maria de Fátima Lobato dos Santos	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
3166406/1	Maria de Lourdes Carnevale	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
27529/1	Maria Lúcia Sousa Brasil	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
715735/1	Rebecca Carloto Heiketh	2002/2002	05.01.04 a 03.02.04
27386/1	Regina Maria Cardoso Pereira	2002/2002	05.01.04 a 03.02.04
25674/1	Roberto Silva da Costa	2001/2002	05.01.04 a 03.02.04
25895/1	Roosevelt Alves de Oliveira Martins	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
26905/1	Ruth Helena Farias Figueiredo	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
27472/1	Ruth Solarte Freitas Gibson	2001/2002	05.01.04 a 03.02.04
3254194/1	Sandra Maria Couto Cabral Beaulier	2003/2003	02.01.04 a 31.02.04
27600/1	Sandra Maria Sampaio Merabet	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
27839/1	Terezinha de Jesus Gatinho	2001/2002	02.01.04 a 31.01.04
5785774/1	Uyracqui Soares de Holanda Lima	2002/2003	12.01.04 a 10.02.04
25755/1	Vera Lúcia Moreira Santos	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 16 de dezembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 1271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a CI n° 104/2003-DIPLAN, de 10/12/2003,

Resolve:

Conceder a servidora Célia Angélica Lisboa Almeida, nascida em 5007151/1, ocupante do cargo Técnico, lotada na Diretoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 16/12/2003.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 19 de dezembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

LICITAÇÃO SAÚDE

PORTARIA N° 1274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: Ivone Santana Jardim

Matrícula n° 26353/1

N° de dias 16 (dezesseis)

Lotação/Cargo: GLOG/Auxiliar de Serviços Gerais

Laudo n° 11120/03

Período: 16.12 a 31.12.2003

PORTARIA N° 1276, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Uyracqui Soares de Holanda Lima: Matrícula n° 5785774/1, Cargo Técnico, Destino: Municípios de Melgaço e São Sebastião da Boa Vista, Período: 26 a 29.12.2003, objetivo: Realizar visita de Convenio FIDE

PORTARIA N° 1277, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Uyracqui Soares de Holanda Lima, Matrícula n° 5785774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n° 057701062-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1026.339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 07 (sete) dias, a contar da data desta portaria devida a prestação de contas ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da aplicação.

PORTARIA N° 1285, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a CI n° 067/2003-DIPI, de 30/12/2003.

Resolve:

Caixa Econômica Federal, como Agente Arrecadador integrante da rede Designar o servidor HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula n° 8088128/4, Técnico desta Secretaria para responder pela Diretoria Administrativa - Financeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Esta PORTARIA entrará em vigor data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de dezembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIUE

Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA N.º 1210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias Servidor Aguiar dos Santos Matrícula n° 3272990/4, Cargo: Mecânico de Aviação, Destino: Belo Horizonte/MG, Período: 16 a 24.12.2003, objetivo: fiscalizar os serviços de manutenção da aeronave King Air PP-ETR.

ERRATA PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA N.º 1215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

ONDE-SE-LÊ: O prazo para aplicação 30 (trinta) dias e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE: O prazo para aplicação 26 (vinte e seis) dias e prestação de contas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Publicada no DOE 30 089, de 11 de dezembro de 2003.

PORTARIA N.º 1221, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor Nelson Antonio Carvalho Nogueira Matrícula n° 27510/1, Cargo: Técnico, Destino: Municípios de Marabá e Rondon do Pará, Período: 08 a 13.12.2003, objetivo: Realizar vistoria de Convênio FDE.

PORTARIA N.º 1227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Salvador/BA, com objetivo representar a Sra. Secretária em Reunião na SEPLAN/BA.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Thair de Melo Silva Marques	5813028/3	Gerente	11.11.2003	01
02	Ilma José Almeida de Almeida	3246376	Técnico	11.11.2003	01

PORTARIA N.º 1232, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, com objetivo participar do XIII Encontro Nacional de Contas Regionais e a VIII Reunião sobre Metodologia do PIB Municipal, Reunião de discussão da metodologia da Conta Satélite Turismo.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Ana Cláudia Oliveira de Andrade	5180121/2	Técnico	04 a 12.12.2003	05
02	Osair de Araújo Silva	543371/1	Coordenador	04 a 12.12.2003	05
03	Rosemary Talmann da Silva	3254774/1	Técnico	08 a 12.12.2003	05

PORTARIA N.º 1233, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Eriko Fabrício Nery da Costa Matrícula n° 5486378/1, Cargo: Técnico, Destino: Município de Alamará, Dias: 09 a 10.12.2003, objetivo: Realizar vistoria de Convênio FDE.

PORTARIA N.º 1234, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Eriko Fabrício Nery da Costa, Matrícula n° 5486378/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n° 30218732-15, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Município de Marapanim, com objetivo realizar vistoria de convênios FDE.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Uyarequi Soares de Holanda Lima	5785774/1	Técnico	11 a 12.12.2003	1 ½
02	José Antônio de Souza Carvalho	5785292/1	Ass. Op e Seg.	11 a 12.12.2003	1 ½

PORTARIA N.º 1240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Uyarequi Soares de Holanda Lima, Matrícula n° 5785774/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n° 057701062-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Rio de Janeiro/RJ, com objetivo participar do XIII Encontro Nacional de Contas Regionais e a VIII Reunião sobre Metodologia do PIB Municipal, Reunião de discussão da metodologia da Conta Satélite Turismo.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Ana Cláudia Oliveira de Andrade	5180121/2	Técnico	07.12.2003	½
02	Osair de Araújo Silva	543371/1	Coordenador	07.12.2003	½
03	Rosemary Talmann da Silva	3254774/1	Técnico	07.12.2003	½

PORTARIA N.º 1250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes,

por motivo de viagem para Município de Bragança, com objetivo realizar vistoria de convênios FDE.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Diárias
01	Antônio Manoel de Castro Siqueira	5785774/1	Técnico	11 a 12.12.2003	1 ½
02	Las Argente Perna Inácio	3196411/1	Ass. Op e Seg.	11 a 12.12.2003	1 ½

PORTARIA N.º 1253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Antônio Mariano de Castro Santos Junior, Matrícula n° 5310075/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n° 378566772-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Francisco Carlos Lobato Brabo: Matrícula n° 5226279/1, Cargo: Piloto de Aviação, Destino: Teresina/PI, Período: 17 a 19.12.2003, objetivo: trasladar a aeronave PP-EJP.

PORTARIA N.º 1268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Eriko Fabrício Nery da Costa Matrícula n° 5486378/1, Cargo: Técnico, Destino: Município de Soure, Dias: 23 e 24.12.2003, objetivo: Realizar vistoria de Convênio FDE.

PORTARIA N.º 1269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Eriko Fabrício Nery da Costa, Matrícula n° 5486378/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n° 30218732-15, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 1020-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Anderson José Andrade de Brito, Matrícula n° 5843928/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, portador do CIC n° 512680432-19, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019. 2902-339030- Material de Consumo

O prazo para aplicação deverá ser de 13 (treze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 1273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Antônio Manoel de Castro Santos Junior, Matrícula n° 5310075/1, Cargo: Técnico, Destino: Município de São João de Pirabas, Dias: 23 e 24.12.2003, objetivo: realizar vistoria de convênio FDE.

PORTARIA N.º 1253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

N.º	NOME	DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Anderson Tairou Costa Pessoa	½	28.11.2003	Capitão Poço
		01	05.12.2003	Paragominas
		01	10.12.2003	D. Elizen
02	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	½	28.11.2003	Capitão Poço
		½	05.12.2003	Marabá
		01	04.12.2003	Marabá
03	Mauro Correia Souza	1 ½	30.11 a 01.12.2003	Salvador/Santa Cruz
		01	05.12.2003	Paragominas
		01	10.12.2003	D. Elizen
04	Ednardo César Corrêa Ramos	1 ½	30.11 a 01.12.2003	Salvador/Santa Cruz
				Oximuniá
		½	04.12.2003	Moji
05	Antônio Hamilo Cordeiro de Almeida	½	04.12.2003	Moji
06	Fernando Miyuki Sawada	1 ½	01 a 05.12.2003	Marabá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 306/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Caminhão com Carroceria de Madeira"

Valor do Convênio: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oximuniá

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:

1.º: 31.12.02: Prorrogação da Vigência

2.º: 26.06.03: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados.

3.º: 27.06.03: Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 389/02

Objeto do Convênio: "Eletificação Rural"

Valor do Convênio: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingá

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:

1.º: 31.12.02: Prorrogação da Vigência (suplemento)

2.º: 31.03.03: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3.º: 09.07.03: Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 640/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Trapiche - Vila Nova Olinda"

Valor do Convênio: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Augusto Corrêa

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:

1.º: 31.12.02: Prorrogação da Vigência (suplemento)

2.º: 31.03.03: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3.º: 15.07.03: Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 001/03

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 362.488,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Castanhal

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 009/03

Objeto do Convênio: "Reforma do Complexo Ponte do Carazá"

Valor do Convênio: R\$ 168.596,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salinópolis

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 010/03

Objeto do Convênio: "Construção de um Trapiche"

Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Melgaço

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003

Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 011/03

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Acesso à Indústria Mauaci"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mê do Rio
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 012/03

Objeto do Convênio: "Constituição do Estádio Municipal - 2ª Etapa"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Augusto Corrêa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 014/03

Objeto do Convênio: "Construção de um Estádio de Futebol - 1ª Etapa"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 015/03

Objeto do Convênio: "Construção da Feirinha Coberta do Porto Grande"
Valor do Convênio: R\$ 340.191,00 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João do Rio
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 016/03

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rorópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 017/03

Objeto do Convênio: "Constituição de uma Quadra Poliesportiva"
Valor do Convênio: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 018/03

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estrada Vicinal"
Valor do Convênio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém - Novo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 019/03

Objeto do Convênio: "Construção de dez Salas de Aula"
Valor do Convênio: R\$ 185.780,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santana do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 020/03

Objeto do Convênio: "Construção da Arquitetura do Estádio Municipal - 1ª Etapa"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Jacupirã
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 022/03

Objeto do Convênio: "Constituição de Quadra Poliesportiva na Sede do Município"
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Sapucaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 023/03

Objeto do Convênio: "Constituição de uma Quadra Poliesportiva"
Valor do Convênio: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Medelinha
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 024/03

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 025/03

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 026/03

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Camião Pipa"
Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 027/03

Objeto do Convênio: "Construção do Ginásio Municipal - 4ª Etapa"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 028/03

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 029/03

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bananal
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 030/03

Objeto do Convênio: "Construção da Feirinha do Produtor"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pícarra
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 031/03

Objeto do Convênio: "Construção da Cobertura da Quadra de Esporte do Colégio Jacinta Pires, na Localidade de Casa de Tibú"
Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria das Brejeiras
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 032/03

Objeto do Convênio "Recuperação do Estádio de Futebol Heriberto Batista"
Valor do Convênio R\$ 327.644,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alenquer
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 034/03

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Melchilândia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 035/03

Objeto do Convênio "Construção da Praça Matriz na Localidade Casa de Tibira"
Valor do Convênio R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria das Barreiras
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 038/03

Objeto do Convênio "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ulianópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 039/03

Objeto do Convênio "Implantação de Rede de Distribuição de Energia na Comunidade Flor da Selva"

Valor do Convênio R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Buritópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 040/03

Objeto do Convênio "Ampliação de Rede de Energia"
Valor do Convênio R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 041/03

Objeto do Convênio "Reforma da Câmara Municipal"
Valor do Convênio R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Implantação de Rede de Energia Elétrica na Comunidade de Nova São"
Valor do Convênio R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Buriti
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Objeto do Convênio "Recuperação de Estradas Vicinas"
Valor do Convênio R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maf de Rito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2003
Vigência do Aditamento: de 01/01/04 até 31/07/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

ERRATA

No Extrato de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional nº 020/2003, que celebra Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Pará - SENAR-AR/PA, publicado no DOE nº 30.087 de 08/12/03.

ONDE SE LÊ: Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2004

LEIA-SE: Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2005.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral em Exercício da ADEPARÁ

ERRATA

Na PORTARIA de Suplemento de Fundos nº 639/2003, de 18/09/03, publicado no DOE nº 30.035 de 23/09/03.

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3390.39

LEIA-SE: Elemento de Despesa: 3390.36

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral em Exercício da ADEPARÁ

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 708/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e J. E. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática da ADEPARÁ.

VIGÊNCIA: 26.12.03 a 25.12.2004

VALOR TOTAL: R\$ 52.920,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Projeto: Atividade: 2960
Elemento de Despesa: 3390.39

ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

JOÃO CARLOS SOARES RODRIGUES

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - FONE 710-3888

PREGÃO Nº 001/2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

DATA: 14.01.04 HORA: 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 - Ed. BANPARÁ, 5º andar, Centro - Belém/PA.

Obs.: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, no custo de R\$ 10,00.

Vera Moigado
Pregoeira

Margareth Mats
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 001/2004 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Serviços à Empresa na área de Informática e Processamento de Dados, especializada no fornecimento de serviços terceirizados, para Implantação, Manutenção e Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Pagamentos de Salários, Contribuições, Pensões Alimentícias e Previdenciárias e repasses de Fundos de Empresas Públicas e Privadas denominado Multirev, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

DATA: 16/02/2004 HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações, 4º andar, Presidente Vargas, 251, 5º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

Obs.: O edital encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, no custo de R\$ 10,00.

A Comissão.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FONE 710-3888

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1151/2003 DE 30/12/2003

NOME: VIRGÍLIO JOSÉ SCHEIER

MATRÍCULA: 54182074-1

PERÍODO: 27 A 30/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: Participar de reunião técnica com Gerente Regional de Altares no município de Altamira/PA.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em Exercício da ADEPARÁ



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Caderno

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ -
CDI/PA - Em Liquidação

CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15.3.0006821

EXTRATO DA ATA DA AGE REALIZADA EM 15.12.2003

Data, hora e local: 15.12.2003 às 9h30m. à Av. Presidente Vargas, 1020 - 1.º andar.
Acionistas Presentes: O Estado do Pará representado pelo Dr. Antônio Maria Fomeca Pereira, Dr. Dilermando Guedes Cabral, representante dos acionistas minoritários, Dr. Otávio Augusto Chaves - Liquidante da Companhia e também os Drs. Domingos Sávio Gomes Santos Muge e Manoel Domingos Cruz Machado, contadores da Companhia. Convocação: Diário do Pará nos dias: 28.11, 01.12 e 02.12.2003. DOE (PA) nos dias: 02, 03 e 05.12.2003. Pauta: 1) Deliberação sobre o prazo para conclusão da liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Prorrogação do prazo para conclusão da liquidação da Companhia por mais seis (6) meses. Encerramento: Lavrada a ata às fls. 175/176 no Livro de Atas das Assembleias Gerais conforme art. 130 da Lei 6404/76, depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, o Estado do Pará, Dr. Dilermando Guedes Cabral, e o Dr. Otávio Augusto Chaves integrantes da mesa e por mim, Paulo Manoel D'Antona que secretarei os trabalhos, sendo posteriormente extraída certidão, que confere com a original para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará o que foi feito sob o n.º 20000071590 em 30/12/2003.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 1542/2003 BELÉM (PA) 24 DE DEZEMBRO DE 2003
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, da Lei Estadual nº 4.584/75:

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR na forma do Art. 5º, letra "j", da Lei 4.584/75, o Diretor de Administração e Finanças, deste Instituto, Dr. WYNER NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 23780/1, para substituí-lo excepcionalmente no período de 05 a 10.01.2004, por motivo de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1544/2003. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor: MARIA FAZEL SILVA PANTOJA

Matrícula: 3167239/1

Período Concessivo: 05.01 a 03.02.2004

Período aquisitivo de 1995/1998

Servidor: JÚLIA ALVES SIQUEIRA

Matrícula: 3166929/2

Período Concessivo: 05.01 a 03.02.2004

Período aquisitivo: 1996/1999

Objeto: Conceder, de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, Licença Prêmio aos servidores acima relacionados.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. NAGALHÃES BRAGA, 1234 - ☎ (91) 217-5830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do T.A. 8º, Nº do Contrato 11/2000 O.C. Serviços gráficos na confecção de informativos JUCEPA V.C. O R\$18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais) Modalidade Licitação Convite nº 03/2000. Partes: Jucepa e M.V.D.A.MORAIS-me O Just. do T.A. Prorrogação do contrato. Class. 26.12.03. Vigência 6 (seis) meses. De 27.12.03 a 26.06.04. D. Orçamentária: 72201.2312201252902-Manutenção de Serv. Adm. Gerais. 330039- Outros serviços de Terceiros E.R. 061 Ordenador - Vilson João Schubert. Aditivos anteriores 1º T.A. Redução do valor global do contrato de R\$ 18.330,00 para R\$ 15.540,00 class. 29.11.2000. D. Publicação 11.12.00 2º T.A. Para efeito de empenho class. 02.01.2001 D. Publicação 12.01.01. 3º T.A. Prorrogação de contrato. De 28.09.2001 a 27.09.2002. D. ass. 28.09.2001 D. Publicação 08.10.01 4º T.A. Para efeito de empenho class. 02.01.2002 D. Publicação 07.01.02 5º T.A. Prorrogação de contrato. De 28.09.2002 a 27.12.2002. D. ass. 28.09.2002 D. Publicação 04.10.02 6º T.A. Prorrogação de contrato de 27.12.2002 a 26.12.2003. Redução do quantitativo de informativos de 3.000 para 2.000 bem assim como o seu valor mensal de R\$1.590,00 para R\$ 1.560,00. D. ass. 27.12.2002 D. Publicação 25.02.03 7º T.A. Para efeito de empenho d. ass. 02.01.2003 D. Publicação 25.02.03

PORTARIA Nº 166/03 DE 29-12-03

Motivo: Artigo 1º autorizar a Gerência de Material e Patrimônio da Jucepa a realizar o processo de doação de bens. Artigo 2º autorizar a Gerência de Finanças e Contabilidade da Jucepa a realizar efetiva baixa dos bens patrimoniais deste órgão

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

DESPACHO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para Locação do Espaço Boulevard das Feiras, destinado ao atendimento das necessidades desta Secretaria no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação direta, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 29 de dezembro de 2003.

DANIEL NUNES LOPES

Diretor Geral

Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 29 de dezembro de 2003

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 209/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Instituto de capacitação e Desenvolvimento Profissional "Mercina Miranda".
OBJETO: Apoiar a prática da horticultura na Agrícola 03 de Outubro, Agrovia Macapazinho e Agrovia Santa Terezinha, através do Projeto Hortas Comunitárias Familiares.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de abril de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ MOREIRA SALES

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 210/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias

OBJETO: Apoiar ao desenvolvimento sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos e Povos Indígenas, através da elaboração pela FUNPEA, do Plano de Desenvolvimento Local Sustentado.

VALOR: R\$ 129.032,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2747

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ RAMOS FERREIRA

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 211/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia de Pescadores de Murilim.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor pesqueiro do município, mediante apoio às atividades de pesca dos trabalhadores filiados a Associação.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1452

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 212/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capangema

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município, através da aquisição de insumos agrícolas (formulação NPK e inseticida), para desenvolvimento do projeto de pesquisa "Validação de Pesquisa com Sistema de Produção Sustentável"

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JORGH NETTO DA COSTA

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 213/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Almeirim

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através de apoio à implantação de projeto de plasticultura para atendimento de produtores que praticam a agricultura familiar.

VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARIVALDO PAES DA COSTA

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 214/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marapanim

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Marapanim, mediante apoio ao preparo de área para cultivo agrícola.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO LUIZ DE MORAES

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 215/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Alenquer, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que produzem mandioca no município.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito

PORTARIA Nº 222 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Memo nº 103/2003-CG,

RESOLVE:

CONSIDERAR, a servidora IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, matrícula 23396/1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.12.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23.12.03

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA/PREMIO

PORTARIA Nº 083 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Antonio Dioneto Gomes Guimarães, Eng. Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1994/1997.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

TRAV. LOHAS VALENTINA, 2177 - F (91) 276-5103

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 073/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Aproveitamento de resíduos orgânicos inoculados ou não com microrganismos benéficos para o controle de doenças radiculares da pimenteira-do-reino".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 31.426,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FADESP Nº 074/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Avaliação de Sistemas de Manejo de Insetos no Estado do Pará".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Luiz Acácio Centeno Condeiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 075/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Avaliação e caracterização de sistemas de produção de açaceros apropriados para o agronegócio".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 076/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com

a intervenção da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Conservação e Variabilidade Genética de Muçãs (Kinosternon scorpioides) Para o Manejo Sustentado das Comunidades Extrativistas da Ilha de Marajó - Pará".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 077/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Para Produção Sustentável de Alimentos Pela Agricultura Familiar no Nordeste Paraense".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 33.313,50 (Trinta e cinco mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FIDESAP Nº 078/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Manejo Sustentável De Florestas Secundárias No Nordeste Paraense - Exploração De Algumas Espécies Com Interesse Econômico".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Marlene Goeli Viana.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 079/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Melhoramento tecnológico do processamento da farinha de mandioca visando a obtenção de produto alimentício seguro e de qualidade".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 089/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Avaliação e disponibilização de materiais genéticos de cupuaçu para o sistema de produção da agricultura familiar do nordeste paraense".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$39.006,00 (Trinta e nove mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 081/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Estudo da viabilidade prática e econômica do adensamento do plantio, associado com a erradicação sistemática de plantas com mosaico no controle do endurecimento dos frutos do maracajazeiro no Estado do Pará".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$37.464,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 082/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Gemas orgânicas como produto florestal na fabricação de jóias, bijuterias e adornos para melhoria da renda de comunidades tradicionais no Pará".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 083/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com

a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Geração de tecnologias para o manejo sustentável de florestas tropical e temperada no nordeste paraense".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$34.073,00 (Trinta e quatro mil e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 084/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Seleção, propagação e disponibilização de clones de bacurizeiro (Platanus insignis Mart.) com características agroindustriais superiores para o agronegócio de frutas do estado do Pará".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 085/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Projeto intitulado "Sustentabilidade da pecuária através de sistemas silvipastoris no estado do Pará - Fase de conclusão".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$27.790,00 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rui de Souza Chaves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 086/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Aproveitamento Econômico dos Resíduos de Madeira como Alternativa para Minimizar os Problemas Sócio-Ambientais no Estado do Pará - Ano II".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$32.650,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Luiz

Acácio Centeno Cordeiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 087/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Crescimento e Avaliação dos Estôques de Piramutaba (Brachyplatystoma vailantii) e Dourada (Brachyplatystoma rousseauxii) Visando o Desenvolvimento Sustentável de sua Pesca no Estado Amazônico".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$36.950,00 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Luiz

Acácio Centeno Cordeiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/UNAMA/FIDEAS Nº 088/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade da Amazônia, com a intervenção da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Cadeia produtiva de frutas tropicais: uma aplicação de SIG na análise dos programas de financiamento do FNO".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$34.090,00 (Trinta e quatro mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Marlene

Cueli Viana. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:

SECTAM/FUNTEC/UNAMA/FIDEAS Nº 089/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade da Amazônia, com a intervenção da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Organização e competitividade da indústria de móveis de madeira do estado do Pará: 1995-2003".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$12.225,00 (Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Marlene

Cueli Viana.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/IECN Nº 090/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Identificação de micobactérias não tuberculoze".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$21.593,00 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Evaldo Carlos Brito Loureiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/IECN Nº 091/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Leishmaniose tegumentar na Amazônia: avaliação das propriedades clínicas da membrana plasmática de macrófagos na interação com espécies de leishmania patogênicas para o homem".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$25.430,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Evaldo Carlos Brito Loureiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/HEMOPA Nº 092/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Distribuição de Frequências dos Genótipos do Vírus C da Hepatite e seu Significado em Diferentes Grupos de Risco".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: João Carlos Pina Saravia.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/IESAM Nº 093/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "Programa de pesquisas integradas em bio-ecologia de moluscos bivalves no litoral atlântico parense".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$20.314,90 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Mecenas Pantoja Gonçalves.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DA PORTARIA Nº 467/2002 - GAB/SECTAM DE 05.07.2002,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.734 DE 09.07.2002.

ONDE SE LÊ: 60(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO

LEIA-SE O ÚLTIMO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIA Nº 874/2003 - GAB/SECTAM DE 29/12/2003.

ASSUNTO: FÉRIAS

MARIA BRONDIRA DE LIMA GOMES - 2002/2003 - 01 a 30/12/2003

PAULO LIMA GUIMARÃES - 2002/2003 - 15/12 a 13/01/2004

JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 2002/2003 - 15/12 a 13/01/2004

SILVANA MANNINI BEZERRA DA SILVA - 2002/2003 - 09/12 a 07/01/2004

CENEN PALMEIRA DA COSTA - 2002/2003 - 22/12 a 20/01/2004

ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA - 2002/2003 - 02/12 a 31/12/2003

GILTON DA ROCHA MOURA - 2002/2003 - 02 a 31/12/2003

PEDRO CORREIA DOS ANJOS - 2002/2003 - 03/12 a 01/01/2004

MÔNICA SUELY DA SILVA - 2002/2003 - 02 a 31/12/2003

GRACINETE FURTADO - 2002/2003 - 01 a 30/12/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA - 2002/2003 - 02 a 31/12/2003

JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 2002/2003 - 15/12 a 13/01/2004

JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 2002/2003 - 02 a 31/12/2003

GUILHERME FERREIRA BENTES - 2002/2003 - 02 a 31/12/2003

PORTARIA Nº 870/2003 - GAB/SECTAM DE 29/12/2003.

ASSUNTO: CESSÃO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/SECRETARIA

EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LOCAL DE CESSÃO DO SERVIDOR: ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

DO PARÁ - ETTP

PARÓDIO: A CONTAR 01/01/2004

COM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE DESTINO, ATÉ ULTERIOR DILIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 871/2003-GAB/SECTAM DE 29/12/2003.

ASSUNTO: TORNAR SEM EFETO PORTARIAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO

CONFERIDAS:

RESOLVE

TORNAR SEM EFETO AS PORTARIAS QUE CONCEDERAM DIÁRIAS E

SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA DIVERSOS SERVIDORES, COMO INDICA

RELAÇÃO ABAIXO:

PORTARIA Nº 384/2003-GAB/SECTAM DE 20/06/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 29.970 DE 23/06/2003;

PORTARIA Nº 715/2003-GAB/SECTAM DE 10/10/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.051 DE 15/10/2003;

PORTARIA Nº 747/2003-GAB/SECTAM DE 20/10/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.056 DE 22/10/2003;

PORTARIA Nº 748/2003-GAB/SECTAM DE 20/10/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.056 DE 22/10/2003;

PORTARIA Nº 758/2003-GAB/SECTAM DE 23/10/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.058 DE 24/10/2003;

PORTARIA Nº 770/2003-GAB/SECTAM DE 29/10/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.060 DE 31/10/2003;

PORTARIA Nº 784/2003-GAB/SECTAM DE 04/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.064 DE 05/11/2003;

PORTARIA Nº 785/2003-GAB/SECTAM DE 04/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.064 DE 05/11/2003;

PORTARIA Nº 803/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.069 DE 12/11/2003;

PORTARIA Nº 805/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.069 DE 12/11/2003;

PORTARIA Nº 806/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.069 DE 12/11/2003;

PORTARIA Nº 807/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.069 DE 12/11/2003;

PORTARIA Nº 815/2003-GAB/SECTAM DE 13/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.072 DE 17/11/2003;

PORTARIA Nº 816/2003-GAB/SECTAM DE 13/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.072 DE 17/11/2003;

PORTARIA Nº 818/2003-GAB/SECTAM DE 14/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.073 DE 18/11/2003;

PORTARIA Nº 821/2003-GAB/SECTAM DE 17/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.075 DE 20/11/2003;

PORTARIA Nº 822/2003-GAB/SECTAM DE 17/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.075 DE 20/11/2003;

PORTARIA Nº 825/2003-GAB/SECTAM DE 17/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.073 DE 18/11/2003;

PORTARIA Nº 829/2003-GAB/SECTAM DE 18/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.074 DE 19/11/2003;

PORTARIA Nº 830/2003-GAB/SECTAM DE 18/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.074 DE 19/11/2003;

PORTARIA Nº 835/2003-GAB/SECTAM DE 20/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.076 DE 21/11/2003;

PORTARIA Nº 836/2003-GAB/SECTAM DE 20/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.076 DE 21/11/2003;

PORTARIA Nº 840/2003-GAB/SECTAM DE 20/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.076 DE 21/11/2003;

PORTARIA Nº 842/2003-GAB/SECTAM DE 20/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.076 DE 21/11/2003;

PORTARIA Nº 843/2003-GAB/SECTAM DE 30/11/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.076 DE 21/11/2003;

PORTARIA Nº 860/2003-GAB/SECTAM DE 05/12/2003, PUBLICADA NO

D.O.E Nº 30.087 DE 09/12/2003;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 873/2003-GAB/SECTAM DE 30/12/2003

ASSUNTO: EXCLUSÃO EM PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO

CONFERIDAS:

RESOLVE

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 696/2003-GAB/SECTAM DE 07.10.2003,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.046 DE 08.10.2003, O SERVIDOR EDIVALDO

BARATA FIGUEIRA, MATRÍCULA Nº 5609291/2, QUE CONCEDIU DIÁRIAS

PARA O MESMO VIAJAR AO MUNICÍPIO DE MOJÓ, NO PERÍODO DE 13 A

17.10.2003, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 872/2003-GAB/SECTAM DE 30/12/2003

ASSUNTO: EXCLUSÃO EM PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO

CONFERIDAS:

RESOLVE

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 695/2003-GAB/SECTAM DE 06.10.2003,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.045 DE 07.10.2003, O SERVIDOR PAULO SÉRGIO

ALTEIRI DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 72398/1, QUE CONCEDIU DIÁRIAS

PARA O MESMO VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 06 A

10.10.2003, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE O POA

UCS ESTADUAIS E PROCEDIMENTOS DO ARPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - 2º - FONE 244-1053

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2003 para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para as Unidades da Corporação sediadas na capital e interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, com as seguintes firmas: Universo Comercial Ltda - CNPJ nº 00854515/0001 - 59; Comercial Cidade Nova Ltda - CNPJ nº 83931063/0001 - 99; Distribuidor Comercio e Serviço Ltda - CNPJ nº 05120309/0001 - 39 e Perform Comercio Ltda - CNPJ nº 03065660/0001 - 49, fundamentadas nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de firmas fornecedoras de combustível para as Unidades da Corporação sediadas na capital e interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, devido a emergência necessidade da aquisição desses produtos, fundamentadas nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Comando Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CGC sob o nº 34.847.236/0001-80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR

a licitação para contratação de firmas fornecedoras de gêneros alimentícios para as Unidades da Corporação sediadas na Capital e interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, com as seguintes firmas: Universo Comercial Ltda - CNPJ nº 00854515/0001 - 59; Comercial Cidade Nova Ltda - CNPJ nº 83931063/0001 - 99; Perform Comércio Ltda - CNPJ nº 03065660/0001 - 49 e Distribuidor Comercial e Serviço Ltda - CNPJ 05120309/0001 - 39. Até a conclusão do Processo Licitatório em andamento neste Órgão em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do CBMPA.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

Paulo Sérgio da Fonseca Dias - Ten Cel QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA.

"CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM COMBATENTES/2004".

EDITAL 004/2003 - PROLONGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o período de inscrições ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM / Combatentes 2004 - CFO BM / 2004, fica prorrogado até às 17 horas do dia 09 (nove) de janeiro próximo, exceto sábado, domingo e dia 31, 01 e 02, mantidas as demais datas do Concurso, constantes do Edital 003/2003. As inscrições serão realizadas no Quartel do Corpo de Bombeiros, à rua João Diniz, 236 - Campina. Informações: CONED - 242 6034 / 99841111.

Belém, 30 de dezembro de 2003.

Raimundo Nomato da Costa - Coronel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa civil

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Comando Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CGC sob o nº 34.847.236/0001-80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a licitação para contratação de firmas fornecedoras de combustível para as Unidades da Corporação sediadas na Capital e interior do Estado, pelo período de 90 (noventa) dias, devido a emergente necessidade da aquisição desses produtos, até a conclusão do Processo Licitatório em andamento neste Órgão em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do CBMPA.

Belém, 26 de dezembro de 2003.

Paulo Sérgio da Fonseca Dias - Ten Cel QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-4528

PORTARIA nº 1347/03 DP-G, de 30/12/03 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Regis Macedo, matrícula nº 3083543, lotado na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - R\$-400,00

Elemento de despesa: 339030

PORTARIA nº 1338/03 DP-G, de 29/12/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30 a 31/12/03, para se deslocar à Colares, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 1344/03 DP-G, de 29/12/03 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula nº 00028770, lotado na Diretoria Administrativa, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 360,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 - R\$-360,00

Elemento de despesa: 339036

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: 008/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de Segurança e Vigilância Eletrônica no Prédio-Sede da Defensoria Pública (Belém), Prédio-Regional de

Ananindeua e Prédio-Regional de Marabá.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 868,05 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) mensais e valor global estimado R\$ 10.416,60 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38 e VIGIA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 03.687.589/0001-39)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/02

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Modificação da Cláusula Quarta, com prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses de 27.12.2003 a 27.12.2004, consoante previsão legal (art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93) e contratual (Cláusula Quarta). Modificação da Cláusula Terceira com reajuste anual previsto pelo IPG-A nos termos da previsão contratual passando de R\$ 868,05 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) para R\$ 943,66 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Modificação da Cláusula Quinta com alteração dos recursos orçamentários seguindo as determinações da nova programação da Administração Estadual.

VALOR: R\$ 943,66 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27.12.2003 a 27.12.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 300101.03.122.0125-4534 - Elemento de Despesa: 339030

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2003

FORO: Comarca de Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1626/2003-DI/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder ajustes no sistema SIDET para disponibilizar dados do ano de 2004;

CONSIDERANDO que nosso sistema deve ser testado em conjunto com a Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, em razão da tabela de IPVA;

CONSIDERANDO ainda, que para efetuar referido ajuste com segurança serão necessários três dias úteis sem que haja atendimento ao público;

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão do atendimento ao público nos dias 02, 05 e 06/01/2004, para o ajuste no sistema de Informática do DETRAN/PA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 30 de dezembro de 2003

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1445 - ☎ (91) 246-2554

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2003.

Onde se lê Art. 1º - Designar os servidores STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, ALBINO CELSO BACHLAR CONCEIÇÃO e JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA ALVES, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO INTERNA a fim de procederem o Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto, referente ao exercício 2003.

1.º e 2.º Art. 1º - Designar os servidores STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, ALBINO CELSO BACHLAR CONCEIÇÃO e JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA ALVES, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO INTERNA a fim de procederem o Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto, referente ao exercício 2003.

Onde se lê Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 23 de novembro de 2003.

1.º e 2.º Art. 1º - Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 23 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 272/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Designar os servidores, JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Auxiliar de Metrologista e ROGÉRIO PEREIRA COTA, Auxiliar de Metrologista, para acompanharem a Presidência deste Instituto, que irá participar da Reunião no Fórum Nacional de Segurança Pública, que será realizado no município de Marabá, nos dias 21 e 22.12.2003.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 23 de dezembro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

INMET/INMETRO

PORTARIA Nº 273/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Designar o servidor MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA, Assessor da Presidência, para responder pela Presidência deste Instituto, durante o afastamento do seu titular, que irá participar da Reunião no Fórum Nacional de Segurança Pública, no município de Marabá, nos dias 21 e 22.12.2003.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 23 de dezembro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

INMET/INMETRO

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHICO, 2350 - ☎ (91) 246-6513

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2003-FUNSAU

Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação, fundamentado no Inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Contratada: Eva Norte Comércio Ltda.

Objeto:

Contratação de obras e serviços de engenharia, em caráter de emergência, necessários ao reforço da estrutura do prédio, no qual funcionam o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e o Corpo Militar de Saúde - CMS.

Vigência: Início em 22 de dezembro de 2003 e o término no dia 21 de janeiro de 2004, podendo ser renovado e/ou prorrogado por interesse da Administração.

Valor: R\$ 63.697,44 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária da Contratante, nos elementos correntes a seguir especificados: 882771 440051 050; e, aquela referente ao exercício seguinte, será alocada na correspondente lei orçamentária e, será disponibilizada mediante a assinatura de Termo Aditivo entre as partes contratantes.

Fonte de Recursos:

Recursos próprios da Contratante.

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura:

22 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável:

Carlos Barroloomeu Araújo Lima, Diretor do FUNSAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2003-FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Contratada: Eva Norte Comércio Ltda.

Objeto:

Contratação de obras e serviços de engenharia, em caráter de emergência, necessários ao reforço da estrutura do prédio, no qual funcionam o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e o Corpo Militar de Saúde - CMS.

Valor: R\$ 63.697,44 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal:

Inciso IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura:

22 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável:

Carlos Barroloomeu Araújo Lima, Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 3643, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Simplicio de Souza Amorim / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Marabá/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 18 a 23 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3642, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sidney Santos Corrêa / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 18 a 23 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3641, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Emérico Barbosa Gomes / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 01 (uma) / *Origem*: Belém - *Destino*: Mosqueiro/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 06 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3640, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Ross Lucena Bandeira / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 01 (uma) / *Origem*: Belém - *Destino*: Mosqueiro/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 06 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3639, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Roberto Ferreira Ruivo / *Posto/Graduação*: SGT PM / *Nº de Diárias*: 01 (uma) / *Origem*: Belém - *Destino*: Mosqueiro/PA / *Objetivo*: Em diligência policial militar / *Período*: 06 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3638, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Domingos Nunes Teixeira / *Posto/Graduação*: SGT PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Acará/PA / *Objetivo*: Como Escrivão de um IPM / *Período*: 20 a 24 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3637, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Odair José Alves Melo / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Cametá - *Destino*: Limoeiro do Ajuru/PA / *Objetivo*: Em diligência policial militar / *Período*: 24 a 27 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3636, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Taylor Bruno Anaisi de Oliveira / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 09 (nove) / *Origem*: Monte Alegre - *Destino*: Orizimima/PA / *Objetivo*: Como Escrivão de um Conselho de Disciplina / *Período*: 08 a 17 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3634, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Leobaldo da Veiga Valente / *Posto/Graduação*: CB PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Cametá - *Destino*: Limoeiro do Ajuru/PA / *Objetivo*: Em diligência policial militar / *Período*: 24 a 27 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3633, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Ormino Paes Ferreira / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Cametá - *Destino*: Limoeiro do Ajuru/PA / *Objetivo*: Em diligência policial militar / *Período*: 24 a 27 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3632, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Maurício Melo Mendes Moreira / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Cametá - *Destino*: Limoeiro do Ajuru/PA / *Objetivo*: Em diligência policial militar / *Período*: 24 a 27 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3628, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio de Carlos Oliveira Valente / *Posto/Graduação*: CB PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Belém - *Destino*: Marabá/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 20 a 23 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3627, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Cleber Campos Cabral / *Posto/Graduação*: SGT PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Belém - *Destino*: Marabá/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 20 a 23 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3625, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / *Posto/Graduação*: CAP PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Belém - *Destino*: Marabá/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 20 a 23 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3624, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Henschel / *Posto/Graduação*: SGT PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 10 a 16 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3623, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Imaculino Ribeiro Cantão / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 10 a 15 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3622, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça / *Posto/Graduação*: CAP PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ 03 a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3621, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Pedro Paulo Batista Corrêa / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 10 a 15 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3620, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: João Roberto Barbas Bahia / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ 03 a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3619, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Max Roberto Silva de Souza / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 10 a 15 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3618, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Alcir Clei Almeida das Chagas / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ 03 a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3617, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Abud Barbalho / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 03 (três) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: A fim de cumprir determinação judicial / *Período*: 02 a 04 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3616, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Cassio Reis Rodrigues / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ 03 a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3615, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Dalfonso William dos Santos Souza / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 14 (quatorze) / *Origem*: Belém - *Destino*: Rurópolis/PA / *Objetivo*: A fim de cumprir determinação judicial conforme of. Nº 360/03 / *Período*: 18 JUN a 01 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3614, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Oziel Araújo de Lima / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinas/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ 03 a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3613, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Eivaldo das Neves Gouvêa / *Posto/Graduação*: SGT PM / *Nº de Diárias*: 04 (quatro) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinópolis/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 18 a 23 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3612, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Denis Roberto Candido Teixeira / *Posto/Graduação*: CB PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Salinópolis/PA / *Objetivo*: A serviço da PMPA / *Período*: 31 DEZ a 05 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3611, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Raimundo Braga Lima / *Posto/Graduação*: CB PM / *Nº de Diárias*: 13 (treze) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: Afim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 05 a 17 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3610, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Alberto Lobato da Silva / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 13 (treze) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: Afim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 05 a 17 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3609, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Imaculino Antonio Vieira de Sousa / *Posto/Graduação*: TEN CIE. PM / *Nº de Diárias*: 05 (cinco) / *Origem*: Belém - *Destino*: Rondon do Pará, Aldeia Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins/PA / *Objetivo*: Em Diligência Policial Militar / *Período*: 26 a 30 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3608, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Roosteveldi de C. Maves Filho / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 03 (três) / *Origem*: Marabá - *Destino*: Salinópolis/PA / *Objetivo*: Em Diligência Policial Militar / *Período*: 14 a 17 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3595, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Aureo Baia do Amaral / *Posto/Graduação*: CB PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: Afim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 10 a 16 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3594, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Augusto César dos Anjos Prestes / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 06 (seis) / *Origem*: Belém - *Destino*: Itaituba/PA / *Objetivo*: Afim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / *Período*: 10 a 16 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3593, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Araci José do Nascimento Mesquita / *Posto/Graduação*: TEN PM / *Nº de Diárias*: 10 (dez) / *Origem*: Santa Izabel do Pará / *Objetivo*: Como Escrivão de um IPM / *Período*: 18 a 23 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3592, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Elder Ribeiro da Silva / *Posto/Graduação*: SD PM / *Nº de Diárias*: 10 (dez) / *Origem*: Santa Izabel do Pará / *Objetivo*: Afim de realizar diligências como Escrivão de um IPM / *Período*: 18 a 23 e 29 a 30 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3591, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Sérgio de Braga Fernando. / *Posto/Graduação:* CAP PM / *N° de Diárias:* 07 (sete) / *Origem:* Paragominas - *Destino:* Itinga, Açailândia, Cajupara e Piquiá/MA / *Objetivo:* Como Encarregado de uma sindicância. / *Período:* 19 a 26 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3590, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Arthur Bezerra da Silva. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 02 (duas) / *Origem:* Paragominas/PA - *Destino:* Imperatriz/MA / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 08 a 10 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3589, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: João Luiz Castro de Lima. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 06 (seis) / *Origem:* Paragominas/PA - *Destino:* Castanhal/PA / *Objetivo:* Afim de realizar Diligências como Encarregado de um IPM. / *Período:* 23 a 29 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3588, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Ivan José Aleixo da Silva. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 06 (seis) / *Origem:* Paragominas/PA - *Destino:* Castanhal/PA / *Objetivo:* Afim de realizar Diligências como Escrivão de um IPM. / *Período:* 23 a 29 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3587, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Elid Soares da Silva. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 01 (uma) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Capanema/PA / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 20 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3586, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sebastião Ribeiro Barros. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 03 (três) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Capanema/PA / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 18 a 20 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3585, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luciano Moraes Ferreira. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* São Domingos do Capim/PA / *Objetivo:* A fim de realizar Diligências como Encarregado de um IPM. / *Período:* 26 a 30 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3584, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Oliveira da Silva Júnior. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* São Domingos do Capim/PA / *Objetivo:* A fim de realizar Diligências como Escrivão de um IPM. / *Período:* 26 a 30 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3583, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José de Arimatéia Tuné da Silva. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 12 (doze) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Salinas/PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 22 MAI a 05 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3582, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Osvaldo Soares da Costa. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 12 (doze) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Salinas/PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 22 MAI a 05 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3581, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Igarapé-açu e São Miguel do Guamá/PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 16 a 19 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3580, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Henrique Corrêa. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Igarapé-açu e São Miguel do Guamá/PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 16 a 19 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 16, 17 e 19 a 20 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3579, DE 23 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antônio Rafael dos Santos Carnevale. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Curuçá e São Miguel do Guamá/PA / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 14, 15, 19 e 20 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3578, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça. / *Posto/Graduação:* CAP PM / *N° de Diárias:* 01 (uma) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Marabá/PA / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 22 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3577, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva. / *Posto/Graduação:* CEL PM / *N° de Diárias:* 01 (uma) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Marabá/PA / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 22 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3576, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. / *Posto/Graduação:* CHL PM / *N° de Diárias:* 10 (dez) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Santarém/PA / *Objetivo:* como Encarregado de um PAD. / *Período:* 23 DEZ 03 a 01 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3575, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Olimar Lima de Souza. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 13 (treze) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Igarapé-Açu, Bragança, Capanema, São Miguel do Guamá, Itaituba, Capitão Poço e Vigia/PA / *Objetivo:* A fim de realizar fiscalização juntamente com o Derran. / *Período:* 20 MAI a 03 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3574, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Edilson da Silva Barbosa. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 13 (treze) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Igarapé-Açu, Bragança, Capanema e outras localidades. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 20 MAI a 03 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3573, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Celson de Souza Pereira. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 13 (treze) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Igarapé-Açu, Bragança, Capanema. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 20 MAI a 03 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3572, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Almir da Silva Souza. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Santa Maria e São Domingos do Capim. / *Objetivo:* Como Encarregado de um IPM. / *Período:* 01 a 05 e 08 a 12 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3571, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Oliveira da Silva Júnior. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* São Domingos do Capim. / *Objetivo:* A fim de realizar Diligência Policial Militar. / *Período:* 01 a 05 e 08 a 12 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3570, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Adonal dos Santos Fernandes. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Castanhal, Salinópolis, Capanema e Cachoeira do Piriri/PA. / *Objetivo:* A fim de realizar Diligência Policial Militar. / *Período:* 12 a 20 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3568, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Jefferson de Souza Martins. / *Posto/Graduação:* CB PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Castanhal, Salinópolis, Capanema e Cachoeira do Piriri/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 12 a 20 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3567, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Waldemar Rodrigues Neto. / *Posto/Graduação:* CAP PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Castanhal, Salinópolis, Capanema e Cachoeira do Piriri/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 12 a 20 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3566, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alberto Viana da Silva Junior. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 03 (três) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Castanhal, Salinópolis, Capanema e Cachoeira do Piriri/PA. / *Objetivo:* A fim de realizar Diligência Policial Militar. / *Período:* 20 a 23 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3565, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Bernadeth Basto Pinheiro. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 02 (duas) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Abacuruba, Moju, Tailandia/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 15 a 17 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3564, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Augusto Brito Tavares. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 03 (três) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Capanema/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 04 a 07 ABR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3563, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Nelson Mauro Lima Norat. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 03 (três) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Capanema/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 04 a 07 ABR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3560, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Carvalho Neves. / *Posto/Graduação:* TEN PM / *N° de Diárias:* 04 (quatro) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Salinópolis/PA. / *Objetivo:* A fim de realizar Diligência Policial Militar. / *Período:* 25 a 28 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3559, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Modesto da Silva. / *Posto/Graduação:* CB PM / *N° de Diárias:* 06 (seis) / *Origem:* Belém/PA - *Destino:* Itaituba/PA. / *Objetivo:* A serviço da PMPA. / *Período:* 10 a 16 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3558, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Rosa Maria de Assis Bessa Santana. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Maracanã e Igarapé-Açu/PA. / *Objetivo:* Em Diligência Policial Militar. / *Período:* 03 a 07 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3557, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Milton Costa Ipiranga. / *Posto/Graduação:* CAP PM / *N° de Diárias:* 08 (oito) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Maracanã, Igarapé-Açu e São Luis / *Objetivo:* A fim de realizar Diligência Policial Militar. / *Período:* 03 a 07, 10 a 13, 17 a 20 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3555, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Tiago Domiciano da Silva. / *Posto/Graduação:* SD PM / *N° de Diárias:* 07 (sete) / *Origem:* Marituba/PA - *Destino:* Belém/PA. / *Objetivo:* A serviço de sua unidade. / *Período:* 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3554, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Oliveira da Silva Junior. / *Posto/Graduação:* SGT PM / *N° de Diárias:* 05 (cinco) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Igarapé-Açu/PA. / *Objetivo:* Como Escrivão de um IPM. / *Período:* 27 OUT a 01 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3553, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luciano Moraes Ferreira. / *Posto/Graduação:* CAP PM / *N° de Diárias:* 05 (cinco) / *Origem:* Castanhal/PA - *Destino:* Igarapé-Açu/PA. / *Objetivo:* Como Encarregado de um IPM. / *Período:* 27 OUT a 01 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3551, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de realizar diligência policial militar. / Período: 17 a 20 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3550, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Nélson Vasconcelos Mendonça / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal/PA - Destino: São Domingos do Capim/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 05 a 08 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3549, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonia Italcia Costa da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Santa Izabel e Marapanim/PA. / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 13 a 17 e 20 a 24 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3548, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Alisson Ferreira da Cunha / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Santa Izabel do Pará e Marapanim/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 13 a 17 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3547, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Rosa Maria de Assis Bessa Santana / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Marapanim/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 20 a 22 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3546, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Hilton Loris Soares Figueira / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Marapanim/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 20 a 22 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3545, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Augusto Araújo dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba/PA - Destino: Castanhal, Salinas, Capanema e Cachoeira do Pará/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 23 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3544, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo de Araújo Pezeta / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba/PA - Destino: Castanhal, Salinas, Capanema e Cachoeira do Pará/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 23 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3535, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Margareth Cristina Cordeiro / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Acará/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 20 a 24 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3534, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Rubens Lameira Barros / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá, Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins/PA. / Objetivo: A fim de realizar diligência policial militar. / Período: 10 a 13 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3533, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcus Roberto Alves Miranda / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 13 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3532, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Helder Tomaz Pereira de Lima / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 23 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3531, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Marabá/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 09 a 12 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3529, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Cleber Campos Cabral / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Marabá/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 09 a 12 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3528, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio de Carlos Oliveira Valente / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Marabá/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 09 a 12 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3527, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo da Rosa Celso Farias / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Marabá/PA. / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 09 a 12 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3526, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José Messias Gomes de Melo / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 16 a 17 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3525, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 16 a 17 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3524, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 a 29 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3523, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Max Roberto Silva de Souza / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaipubá/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Caxi do Sul. / Período: 16 SET a 15 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3522, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Edval Pereira da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 11 ABR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3521, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Curuzá/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 26 a 27 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3520, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: José de Arimateia Tomé da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 01 a 05 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3519, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Elvino Fonseca Junior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA. / Objetivo: A serviço de sua

unidade / Período: 05 NOV a 05 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3518, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Carvalho Neves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Belém/PA. / Objetivo: A fim de participar do Curso de Direito Administrativo, ministrado pela SEAD / Período: 26 a 30 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3517, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Antonio Parva Ribas / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Xinguara/PA - Destino: Tucumã e Marabá/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 20 OUT a 04 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3516, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Tome-Açu, Tráquea e Salinas/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 14, 21 e 29 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3515, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marley dos Santos Almeida / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 09 a 18 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3514, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Carvalho Neves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Igarapé-Açu e Marabá/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e como Encarregado de um PAD / Período: 04 a 05 e 08 a 10 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3513, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Carvalho Neves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3512, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Carvalho Neves / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3511, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Humberto Dias da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12, 13 e 17 a 21 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3510, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Erick Alexandre Martins Miranda / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA. / Objetivo: Em missão policial militar. / Período: 12 a 13 e 17 a 21 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3509, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Elvino Fonseca Junior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Santa Izabel do Pará/PA - Destino: Igarapé-Açu/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e como Encarregado de uma Sindicância / Período: 27 a 29 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3508, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Maria do Carmo Silva de Souza / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Bragança/PA. / Objetivo: A fim de realizar serviços da Comissão Permanente de Controle Interno / Período: 18 a 22 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3507, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nascimento Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas e Igarapé-Açu/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar. / Período: 18 a 20 ABR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3498, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Edraldo Silva Souza / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: São Caetano de Odivelas/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e como Encarregado de um IPM / Período: 07 a 18 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3497, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Heyder Silva do Nascimento / Posto/Graduação: ASP OF PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: São Caetano de Odivelas / Objetivo: Em diligência policial militar e Escrivão de IPM / Período: 07 a 18 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3496, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Charles Ronaldo Martins de Paula / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A fim de participar da Operação Final de Ano / Período: 05 a 15 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3495, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Henrique Miranda Aracaty / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A fim de participar da Operação Final de Ano / Período: 05 a 15 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3493, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Denio Oliveira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A fim de participar da Operação Final de Ano / Período: 05 a 15 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3494, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Assis da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A fim de participar da Operação Final de Ano / Período: 05 a 15 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3492, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Emanuel Gonçalves de Lima / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Tucuruí/PA - Destino: Cametá, Baião, Mocajuba, Jacundá e Novo Repartimento/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 31 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3491, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Hermann Duarte Ribeiro / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Tucuruí/PA - Destino: Cametá, Baião, Mocajuba, Jacundá e Novo Repartimento/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 15 a 31 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3490, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Mário José Oliveira Barroso / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Santa Maria/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 11 a 13 e 25 a 27 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3489, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Marques da Rosa / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Santa Maria/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 11 a 13 e 25 a 27 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3487, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Heyder Silva do Nascimento / Posto/Graduação: ASP OF PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Boa Vista do Arará/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e Encarregado de uma Sindicância Regular / Período: 03 a 08 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3486, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Carlos da Silva Pontes / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Vigia/PA. / Objetivo: Em

diligência policial militar e Encarregado de um PAD / Período: 25 a 27 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3485, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Heyder Silva do Nascimento / Posto/Graduação: ASP OF PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Vigia/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e como Encarregado de uma Sindicância Regular / Período: 02 a 05 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3478, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Luciano Moraes Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal/PA - Destino: São Domingos do Capim/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar e Encarregado de uma Sindicância / Período: 25 a 29 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3476, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Kleter da Costa Lobo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Castanhal/PA. / Objetivo: Como membro de um Conselho Especial / Período: 09 a 19 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3413, DE 22 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Vieira Vandeley / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Soure/PA. / Objetivo: A fim de proceder vistoria técnica e fiscalização das obras de reforma do quartel do 8º BPM / Período: 17 a 18 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1619, DE 16 JUL 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas/PA. / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 30 a 31 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3488, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: BPA / Posto: PM / Valor: R\$ 2.740,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Gurupi/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 21 a 27 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3537, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: BPA / Posto: PM / Valor: R\$ 482,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Acará, Capitão Poço e Marabá/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 18 e 30 JUN e 11 JUL, 08 a 09 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3479, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: 12º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.118,00 / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 18 a 22 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3480, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 384,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas, Paragominas, Inhangapi e Capanema/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 11 JUN e 03 a 04, 11 a 12 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3482, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 824,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 08 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3500, DE 24 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: BPA / Posto: PM / Valor: R\$ 870,00 / Origem: Belém/PA - Destino: limites entre Pará/Amazônia / Objetivo: A fim de participarem da Operação COMEN / Período: 25 JUN a 05 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3483, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 130,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Belém/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 09 e 13 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3484, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 197,50 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Concórdia do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3552, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: 12º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.458,00 / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 14 a 17 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3536, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: 12º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 4.938,00 / Origem: Santa Isabel do Pará/PA - Destino: Concórdia do Pará/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 11 a 14 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3535, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: 3º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 2.526,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3447, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 437,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Tucuruí/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 07 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3446, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 783,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Ipiranga/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 24 a 26 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3445, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME(TATICO) / Posto: PM / Valor: R\$ 7.760,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema e Paragominas/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 29 SET a 18 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3443, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME(COE) / Posto: PM / Valor: R\$ 301,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Mães do Rio e Salinas/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 AGO e 24 a 25 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3459, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME(BFCHOQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 1.022,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Concórdia do Pará/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 11 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3458, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 1.164,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Capanema e Paragominas/PA. / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 16 a 18 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3457, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: 8º BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 960,00 / Origem: Soure/PA - Destino: Afuá e Breves/PA. / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 NOV a 01 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3455, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: BPA / Posto: PM / Valor: R\$ 499,50 / Origem: Parauapebas/PA - Destino: Conceição do Araguaia/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 20 a 21 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3456, DE 26 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CPR-II / Posto: PM / Valor: R\$ 4.095,50 / Origem: Parauapebas/PA - Destino: Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis/PA. / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 01 a 04, 02 a 05, 09 a 12, 02 a 05, 10 a 17 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Nome: Maria da Graça Silva
Cargo: Delegado
Destino: Alameda
Período: 20/12/03
Data: 31/12/03
Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 851/03DGP/OD/DA DE 18/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Alcides Costa Ribeiro Pereira	Delegado	Alameda	10/12/03	3
Edson Lemos Silva	Fiscal	Alameda	10/12/03	3
Cláudio Roberto Costa Silva	Investigador	Alameda	10/12/03	3
Fernando Sérgio N. F. F. F.	Investigador	Alameda	10/12/03	3
Smith Lemos Carlos	Investigador	Alameda	10/12/03	3
José Renato de Almeida F. F.	Motorista	Alameda	10/12/03	3
Gilberto Valério de Sá	Motorista	Alameda	10/12/03	3

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 852/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Raimundo José Dantas de Sá	Investigador	Capitania	03/12/03	2
Raimundo José Dantas de Sá	Investigador	Capitania	03/12/03	2
Luiz Augusto Mendes de Sá	Investigador	Capitania	03/12/03	2
F. S. S. S.	Investigador	Capitania	03/12/03	2
Valério Mendes F. S.	Investigador	Capitania	03/12/03	2
Carlos Alberto B. Mendes	Investigador	Capitania	03/12/03	2
Maria Vitoria Mendes F. S.	Investigador	Capitania	03/12/03	2

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 853/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Caio César M. S. F.	Delegado	Alameda	03/12/03	4
Paulo Sérgio N. F.	Delegado	Alameda	03/12/03	4
Gilberto Carlos da Graça	Investigador	Alameda	03/12/03	4
Marcos Vinícius de Sá	Investigador	Alameda	03/12/03	4
José Nuno Mendes de Sá	Investigador	Alameda	03/12/03	4
David Gonçalves N. F.	Ag. Administrativo	Alameda	03/12/03	4

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 854/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
André Walter Rodrigues Pereira	Delegado	Alameda	11/12/03	2
Miguel Carlos Almeida Mendes	Fiscal	Alameda	11/12/03	2
Raimundo José Dantas de Sá	Investigador	Alameda	11/12/03	2
Miguel Carlos Almeida Mendes	Investigador	Alameda	11/12/03	2
Luiz Carlos Mendes de Sá	Investigador	Alameda	11/12/03	2
Paulo Roberto Gonçalves de Sá	Motorista	Alameda	11/12/03	2

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 855/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Roberto Nuno Costa de Sá	Delegado	Alameda, Pange e Orla	10/12/03	3
Augusto Costa de Sá	Investigador	Alameda, Pange e Orla	10/12/03	3
Daniel Roberto Costa de Sá	Investigador	Alameda, Pange e Orla	10/12/03	3

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 856/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Roberto Nuno Costa de Sá	Delegado	Capitania	21/12/03	2
Raimundo José Dantas de Sá	Investigador	Capitania	21/12/03	2
Augusto Costa de Sá	Investigador	Capitania	21/12/03	2
Carlos Alberto B. Mendes	Investigador	Capitania	21/12/03	2
Raimundo José Dantas de Sá	Investigador	Capitania	21/12/03	2
Gilberto Carlos de Sá	Motorista	Capitania	21/12/03	2

Ademir da Graça F. S.
Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 857/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Filipe da Silva S. S.	Delegado	Alameda	11/12/03	1
Paulo Roberto Gonçalves de Sá	Investigador	Alameda	11/12/03	1
Alcides Costa Ribeiro Pereira	Investigador	Alameda	11/12/03	1
Cláudio Roberto Costa Silva	Investigador	Alameda	11/12/03	1

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 858/03DGP/OD/DA DE 23/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Paulo Roberto Gonçalves de Sá	Delegado	Alameda	11/12/03	3
Luiz Carlos Mendes de Sá	Fiscal	Alameda	11/12/03	3
Miguel Carlos Almeida Mendes	Investigador	Alameda	11/12/03	3

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 769-Á/03DGP/OD/DA DE 18/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Valério Mendes F. S.	Motorista	Alameda	10/12/03	3
Sérgio Mendes F. S.	Ag. Administrativo	Alameda	10/12/03	2

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 769-Á/03DGP/OD/DA DE 18/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Ademir da Graça F. S.	Delegado	Alameda	11/12/03	2

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 769-Á/03DGP/OD/DA DE 18/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Ademir da Graça F. S.	Delegado	Alameda	11/12/03	2

Registro-se e Cumpra-se:
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 769-Á/03DGP/OD/DA DE 18/12/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil.

Nome	Cargo	Destino	Período	Data
Ademir da Graça F. S.	Delegado	Alameda	11/12/03	2

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 18.508,00 (dezoito mil quinhentos e oito reais)
Lê-se: Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 004/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Perfil Móveis e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05576559/0001-61)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 391.729,00 (Trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte e nove reais)
Lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 67.730,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 004/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Caderode Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 003662570001-61)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 372.371,00 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais)
Lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 143.230,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e trinta reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 004/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Marelli Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 88766936/0001-79)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 385.941,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais)
Lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 92.030,00 (Noventa e dois mil e trinta e três reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 004/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Paramóveis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 34606988/0001-59)
Onde se Lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 429.195,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e noventa e cinco reais)
Lê-se: VALOR GLOBAL: R\$ 60.426,00 (Sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. N.º 066 DE 30/12/2003-CRII
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei n.º 5.870 de 24.01.1994, (31) (trinta) dias consecutivos de férias referentes a Janeiro/2004, dos servidores abaixo listados neste Centro, a contar de 02/01/2004 a 31/01/2004.

	Exercício:
Mário Roberto Oliveira Benone – Médico Legista	2003
Mauricio Marcelo Furtado Real – Médico Legista	2003
Terezinha Lúcia Rodrigues Amorim – Médico Legista	2003
Ângela Ramos de Oliveira e Silva – Perito Criminal	2003
Antônio Tadeu Rodrigues Malcher – Perito Criminal	2003
Armando Boubouza Nassar – Perito Criminal	2003
Edmundo de Fátima de Oliveira Naudy – Perito Criminal	2003
Evandro dos Santos Paes – Perito Criminal	2003
Maria Isabel dos Reis Ferreira – Perito Criminal	2003
Mário Tavares Moreira Júnior – Perito Criminal	2003
Nelson Silveira – Perito Criminal	2003
Overland Bastos – Perito Criminal	2003
Piraguara Pereira Ferraro – Perito Criminal	2003
Reinaldo da Silva Fayal – Perito Criminal	2003
Renato Ferreira da Silva – Perito Criminal	2003
Ronildo Sérgio Ferreira Mesquita – Perito Criminal	2003

Robens Pampolha Coutinho - Perito Criminal	2003
Terezinha de Jesus Ibrabo Ferreira Pálha - Perito Criminal	2003
Aldes de Fátima Oliveira Mesquita - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Carlos Benedito Cunha Gaia - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Rosirene Campos de Carvalho - Auxiliar Técnico de Perícias	2003
Maria Claudia Pereira Moreira - Agente Administrativo	2003
Marcello S4 Pantoja - Administrador	2003
Pedro Damasceno da Anunciação Gonçalves	2003
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER	
Diretor Geral	

EXTRATO DE PORT. Nº 067 DE 30/12/2003-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, os termos do art. 98 e 99, da Lei nº 5810 de 24.01.94,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.04 a 31.01.04, ao servidor abaixo relacionado:

Perito Criminal: Trêníos
José Antônio Paiva Rossi (Proc. 047/03) 04.05.96 a 04.05.99
Jonas Muta Santos (Proc. 048/03) 21.05.93 a 21.05.96
Maria do Socorro Leitão Fernandes (Proc. 049/03) 17.05.96 a 17.05.99
Walquiria Santos Teixeira (Proc. 050/03) 23.01.92 a 23.01.95
Maria das Mercês Chaves de Paula (Proc. 051/03) 31.10.98 a 31.10.01
Donival da Silva Pinheiro (Proc. 053/03) 03.05.99 a 03.05.02
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 068 DE 30/12/2003-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, os termos do art. 98 e 99, da Lei nº 5810 de 24.01.94,
RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.04 a 01.03.04, ao servidor abaixo relacionado:

Perito Criminal: Trêníos
Edilson Teixeira de Campos Júnior (Proc. 052/03) 04.05.96 a 04.05.99
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: MARILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (90) 242-4795

PORTARIA Nº 031/03-GAB/SEC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

O Secretário de Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 018/2003-ASCOM de 14.12.2003, em que solicita prorrogação por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA nº 481/2003-DG de 02.10.2003;

RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 04.10.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA nº 481/2003-DG de 02.10.2003.

Ivanildo Ferreira Alves
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 590/03-DG/SEGUP DE 04 DE OUTUBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, AINDA, O LAUDO MÉDICO Nº 10454/03-IPASEP, DE REGINALDO DA SILVA CRUZ;

RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor REGINALDO DA SILVA CRUZ, Auxiliar Técnico de Telecomunicações, no período de 17.11 a 21.11.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 615/03-DG/SEGUP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o Memorando nº 181/2003-Ouvidoria, e Processo nº 217097/2002;

RESOLVE:
Conceder a servidora MARIOLGA EYMAR ABUFIAD, Assistente Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao trênis de 94/97, a ser usufruída no período de 05.01 a 03.03.2004.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 616/03-DG/SEGUP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o Processo nº 57329/2003-SEGUP;

RESOLUÇÃO

Conceder a servidora FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUZA, Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao trênis de 96/99, a ser usufruída no período de 02 a 31.01.2004.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 591/03-DG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Barros de Souza

CARGO: (Assessor/DG)

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

MATRÍCULA: 5850207/3

DESTINO: Recife/PE - "C"

OBJETIVO: Participar do Curso Prático sobre Fiscalização de Contratos.

PERÍODO: 15 a 20.12.2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 592/03-DG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Ocil Silva Fernandes

CARGO: (Agente Administrativo)

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

MATRÍCULA: 70106/1

DESTINO: Recife/PE - "C"

OBJETIVO: Participar do Curso Prático sobre Licitações e Compras em Processo de Licitação.

PERÍODO: 15 a 20.12.2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 597/03-DG DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Maria de Lourdes Ribeiro Rocha Fernandes

CARGO: (Auxiliar Técnico)

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

MATRÍCULA: 2010313/1

DESTINO: Recife/PE - "C"

OBJETIVO: Participar do Curso Sobre Supervisão, Gestão e Assessoria para a

Secretaria.

PERÍODO: 15 a 20.12.2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 614/03-DG/SEGUP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em JANEIRO/2004.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Ângela C. do Nascimento	Aux. Téc.	03	05.01 a 03.02.2004
Belarmira E. S. Pantoja	Gerente	04	05.01 a 03.02.2004
Carmen Silvia S. Pantoja	Ag. Adm.	03	05.01 a 03.02.2004
Célia Maria Sobral	Aux. Adm.	02	05.01 a 03.02.2004
Claudete de L. Wanzeller	Professora	04	05.01 a 03.02.2004
Cleide T. S. da C. Pacheco	Aux. Téc.	03	05.01 a 03.02.2004
Donival Magalhães Souza	Ag. Adm.	04	05.01 a 03.02.2004
Francisco Marcelo S. Rosas	Ag. Adm.	02	05.01 a 03.02.2004
Gracilene Pedrosa Cayres	Digitadora	04	13.01 a 11.02.2004
Jose Maria Costa Pena	Chefe. Gab.	03	05.01 a 03.02.2004
Julia C. Gomes Ferreira	Datilog.	02	12.01 a 31.01.2004
Jurafice Meleires Santos	Esc. Inter.	02	05.01 a 03.02.2004
Leno Marcio B. do Carmo	Ch. Dir.	03	05.01 a 03.02.2004
Lucélia Fernandes D. Silva	Ass. Com.	04	05.01 a 03.02.2004
Lúcia Pampunet Pinto	Aux. Téc.	02	05.01 a 03.02.2004
Luiz Augusto L. Côrrea	Aux. Téc.	02	05.01 a 03.02.2004
Manoel Mº A. Arnould	Esc. Inter.	02	05.01 a 03.02.2004
Mª Priscila Moraes Costa	Aux. Adm.	02	19.01 a 17.02.2004
Ocil Silva Fernandes	Ag. Adm.	04	19.01 a 17.02.2004
Raimunda Pereira da Silva	Ad. Adm.	04	05.01 a 03.02.2004
Raimunda S. do A. Soares	Ass. Social	04	05.01 a 03.02.2004
Rosa Maria Costa	Enfermeira	03	05.01 a 03.02.2004
Rosa Maria Pires Gomes	Aux. Téc.	04	05.01 a 03.02.2004
Rosane M. Leilão Nova	Cons. Jur.	03	05.01 a 03.02.2004
Rui Thales Ferreira	Aux. Téc.	02	05.01 a 03.02.2004
Sidney J. Costa de Moraes	Aux. Adm.	03	05.01 a 03.02.2004

Rui Sergio Gomes Romão	Diretor	03	05.01 a 03.02.2004
Ana Célia C. Sampaio	Aux. Adm.	03	05.01 a 03.02.2004
Dania Maria C. Pantoja	Ass. Jurid.	02	05.01 a 03.02.2004
Ivan de J. Chaves Viana	As. P. Mil.	03	05.01 a 03.02.2004
Jacira Juante de Oliveira	Ch. Dir.	03	05.01 a 03.02.2004
Jose Arnaldo P. da Silva	Ag. Adm.	03	05.01 a 03.02.2004
Jose Carlos Pereira	Ch. Gab.	04	05.01 a 03.02.2004
Mª Aparecida V. Siqueira	Técnico	02	05.01 a 03.02.2004
Rosemary da Silva Pantoja	Ag. Adm.	04	05.01 a 03.02.2004
Sônia da Costa Passos	Ch. Dir.	03	05.01 a 03.02.2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2003 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 56.990.419/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: ENCICLOPÉDIA BARSA COMPOSTA DE SISTEMA EDUCACIONAL MULTIMÍDIA BARSA.

VIGÊNCIA: 22.12.03 a 21.12.04

VALOR: R\$2.376,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0060.1352, NATUREZA DE DESPESA:

44952

FONTE DE RECURSOS: 006.

FORO: CIDADE DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 039/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E ADMIRAR ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.784.302/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: ARMÁRIOS DE AÇO E MESAS.

VIGÊNCIA: 30.12.03 a 29.12.2004

VALOR: R\$17.290,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0060.1352, NATUREZA DE DESPESA:

44952

FONTE DE RECURSOS: 006.

FORO: CIDADE DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 034/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ 04.835.476/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: 06 ASSINATURAS ANUAIS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

VIGÊNCIA: 30.12.03 a 29.12.2004

VALOR: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902, NATUREZA DE DESPESA:

339039

FONTE DE RECURSOS: 001.

FORO: CIDADE DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 005/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

ELETRÔNICAS EXISTENTES NOS BANCOS DE DADOS DA POLÍCIA

FEDERAL E DOS DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA

PÚBLICA - SSP.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, CNPJ 04.394.494/00039-70.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAR O PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR UM ANO

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2003

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.12.2003 a 25.12.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETARIA: ANA ADELIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - R. (F) 241-0582

PORTARIA Nº 478, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para inspeção nas Casas Penais, nas devidas localidades e datas, conforme abaixo solicitada.

CASTANHAL: 01.12.2003.

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
0,5X70,00 = 35,00

REDUÇÃO: 02 a 04.12.2003

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
2,5X70,00 = 225,00

ANANINDEUA: 08.12.2003

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
0,5X70,00 = 35,00

ITAUCUBA: 09 e 10.12.2003

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
1,5X90,00 = 135,00

PARAGOMINAS: 15 e 16.12.2003

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
1,5X90,00 = 135,00

ANANINDEUA: 19.12.2003

SERVIDOR

Rosa Angela Ramos Wenner

VALOR
0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Maria Bezerra Reis Nogueira, Psicóloga, mat. nº 5304474/2, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender a

Programação do Curso de Formação de Agente Multiplicador, promovido pelo

CENPREN, no período de 01 a 05/12/2003.

1- 339030 - Material de Consumo R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período estará a servidora sujeita à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 459, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Aldenice Pires, Agente de Portaria, mat. nº 40258/1,

suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender as despesas

desta DAFIN/SEJUC nos meses de Novembro e Dezembro/2003.

339030 - Material de Consumo R\$ 850,00

339036 - P. Física R\$ 680,00

11% INSS R\$ 74,80

TOTAL R\$ - 605,20

3- 339039 - P. Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE

01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rosa Marlene Modolo, Assessora, mat. nº 5819903/,

suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de

pronto pagamento do Programa Raízes nos meses de Novembro e dezembro/2003.

1- 339030 - Material de Consumo R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Henrique Rodrigues de Miranda, Consultor da

Universidade Federal do Pará, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado,

para atender despesas de pronto pagamento referente a passagem de barco no

trecho Santarém/Obelos - Pa, no período de Novembro e Dezembro/03.

1- 339033 - Passagens R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com objetivo de discutir

com as lideranças indígenas da aldeia Pauquimba demandas para aquela área,

localizada no Município de Altamira/Pa, no período de 03 a 06/12/2003.

SERVIDOR VALOR

Gustavo Américo Pinto da Silva 3,5X90,00 = 315,00

Wendell Santos Gomes 3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 002, DE

01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Gustavo Américo Pinto da Silva, Assessor, suprimento de

fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Programa Raízes,

nos Municípios de Igarapé-Miri, Cametá, Baião, Tucuruí, Moju, Tailândia e

Guaiânia do Pará/Pa, no período de Dezembro de 2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 300,00

339036 - P. Física R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/2003, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Gustavo Américo Pinto da Silva, Assessor, suprimento de

fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Programa Raízes,

no município de Altamira/Pa, aldeias Pauquimba e do Km 47, no período de 03 a

06/12/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 600,00

2- 339036 - P. Física R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo

Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 481, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da

Operação Documentos, nos municípios de Viseu e Bragança/Pa, no período de

29/11 a 07/12/2003.

SERVIDOR VALOR

Otilécia Maria P. B. Marques 8,5X90,00 = 765,00

Pedro Costa Filho 8,5X90,00 = 765,00

Carlos Jorge F. Carneiro 8,5X90,00 = 765,00

Eduardo Oliveira da Silva 8,5X90,00 = 765,00

Deuairina Silva de Queiroz 8,5X90,00 = 765,00

Ana Clara Mendonça Soares 8,5X90,00 = 765,00

Edalton de Oliveira Castro 8,5X90,00 = 765,00

Gustavo da Costa Veloso 8,5X90,00 = 765,00

Isaac Simão Melul 8,5X90,00 = 765,00

Kelly Regina de C. C. Branco 8,5X90,00 = 765,00

Marta do Carmo Marques da Costa 8,5X90,00 = 765,00

Rainunda dos Santos Barbosa 8,5X90,00 = 765,00

Sandra Maria Santos Nobre 8,5X90,00 = 765,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Coordenadora do Projeto

Cidadania, suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender

despesas da Operação Documentos, nos Municípios de Viseu e Bragança/Pa, no

período de 29/11 a 07/12/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 1.300,00

2- 339036 - P. Física R\$ 800,00

3- 339039 - P. Jurídica R\$ 600,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Coordenadora do Projeto

Cidadania, mat. nº 3211312/1, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado,

para atender despesas da Operação Documentos, nos Municípios de Conceição do

Araguaia e Cumari do Norte/Pa, no período de 08 a 19/12/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 1.300,00

2- 339036 - P. Física R\$ 800,00

3- 339039 - P. Jurídica R\$ 600,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas

a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas

Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da

Operação Documentos, nos municípios de Paragominas e Nova Esperança do Piriá/

Pa, no período de 05 a 11/12/03.

SERVIDOR VALOR

André Nunes de Figueiredo 6,5X90,00 = 585,00

Ana Maria Pereira Pereira 6,5X90,00 = 585,00

Cremilda Natalina de S. Magalhães 6,5X90,00 = 585,00

Cleomar dos Reis Cruz 6,5X90,00 = 585,00

Océano Vasconcelos da Luz 6,5X90,00 = 585,00

Jane Benedita Gonçalves Brabo 6,5X90,00 = 585,00

Ronaldo Gonçalves Brabo 6,5X90,00 = 585,00

Maria Arlete de Castro 6,5X90,00 = 585,00

Vania Maria Pinho de Araújo 6,5X90,00 = 585,00

Emiraldo Lobo Rêul 6,5X90,00 = 585,00

Maria Elizabeth S. Teixeira 6,5X90,00 = 585,00

Marlene Veiga dos Santos 6,5X90,00 = 585,00

Ludimar Gaspar de Oliveira 6,5X90,00 = 585,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 484, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para formularem

diagnóstico de manejo de açai e alternativas para implantação de energia

fotovoltaica, no município de Abaetetuba/Pa, Comunidade Remanescente de

Quilombo de Arapari, Genipaba, Taucaçu, Agave e Alto e baixo Itacurua,

no período de 03 a 05/12/2003.

SERVIDOR VALOR

Ozias Guedes de Aquino 2,5X90,00 = 225,00

Sidney Jorge Franco Santos 2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 485, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Ozias Guedes de Aquino, Técnico, mat. nº 3177530/1, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da viagem técnica ao município de Abaetetuba/Pa, Comunidade Remanescente de Quilombo de Arapapuzinho, Genipaba, Tauaçu Açacu e Alto e Baixo Itacuruça, no período de Dezembro de 2003.

1- 339036 - P.Física R\$ 250,00
CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 486, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos Municípios de Conceição do Araguaia e Cumari do Norte/Pa, no período de 08 à 19/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Jane Sena de Oliveira	11,5X90,00 = 1.035,00
Jaércio Lima Mota	11,5X90,00 = 1.035,00
Antonio Augusto V. Gama	11,5X90,00 = 1.035,00
Adaciso Alves da Silva	11,5X90,00 = 1.035,00
Alberina Zélia de Farias Chagas	11,5X90,00 = 1.035,00
Edilson de Oliveira Castro	11,5X90,00 = 1.035,00
Maria do Carmo M. da Costa	11,5X90,00 = 1.035,00
Ana Clara Mendonça Soares	11,5X90,00 = 1.035,00
Oswaldo Rodrigues Lopes	11,5X90,00 = 1.035,00
Roberto Carlos Vuleçu Gama	11,5X90,00 = 1.035,00
Luiza Bentes Farias	11,5X90,00 = 1.035,00
Orlandere Fátima M. dos Santos	11,5X90,00 = 1.035,00
Helimar Rodrigues de Brito	11,5X90,00 = 1.035,00
Ubirajara Rocha Sidim	11,5X90,00 = 1.035,00
Cláudio das Mercês C. de Castro	11,5X90,00 = 1.035,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA nº 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA Enilda do Socorro Godinho Rodrigues, Agente Administrativo, mat. nº 5529085/011, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU e demais unidades no mês de Dezembro/03.

	VALOR
1- 339030 - Consumo	R\$ 300,00
2- 339036 - P. Física	R\$ 300,00
3- 339039 - P. Jurídica	R\$ 400,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem visitas domiciliares aos servidores desta SEJU, que foram enquadrados no Cheque Moradia, nos Municípios de Marabá e Benevides/Pa, nos dias 20, 21 e 25/11/03.

SERVIDOR	VALOR
Joana Darc Figueiredo da Silva	2,5X70,00 = 105,00
Ubirajara Rocha Sidim	2,5X70,00 = 105,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 489, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutirem a regularização de domínio da área e o Processo de titulação, no Município de Moju, a, Comunidade Remanescente de Quilombo de Jacunda, no dia 03/11/03.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes	0,5X90,00 = 45,00
Rozz Marlene Modolo	0,5X90,00 = 45,00
Girolamo Domenico Treccani	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 490, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem visita domiciliar e institucional (FUNPAPA), no distrito de Mosqueiro, no dia 27/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Silvia do Socorro F. Parauja	0,5X70,00
Marcia Cristina N. da Cunha	0,5X70,00
Raimundo Nonato de A. Neto	0,5X70,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 492, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para dar cobertura de socorro a vítima JTS 6303, que encontra-se sem condições de tráfego no município de Ourém/Pa, no dia 22/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Manoel de Lima Moura	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para ficar à disposição como monitora do Programa Raízes, na Programação dos 11 Jogos Quilombolas, no Município de Açá/Pa, no dia 20/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Cláudio das Mercês C. de Castro	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 494, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem do encontro com o Secretário Especial de Defesa Social, nos municípios de Rondos do Pará e Bom Jesus do Tocantins, no período de 09 à 12/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Francisco Sávio Fernandez Mello	3,5X90,00 = 315,00
Manoel de Lima Moura	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no Município de Ananindeua/Pa, no dia 07/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Reinaldo Lemos da Silva	0,5X70,00 = 35,00
Edna Maria Marques da Costa	0,5X70,00 = 35,00
Jefferson Lancelin Cruz Cavalcante	0,5X70,00 = 35,00
Isaac Simão Melh	0,5X70,00 = 35,00
Augusto Reis Pinheiro	0,5X70,00 = 35,00
Paulo Sérgio da Costa Lima	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem a Profª Brígida Machado da UFPA na apresentação e discussão do Projeto demonstrativo de geração de energia através de bio-massa, no município de Abaetetuba/Pa, Comunidade de Genipaba, no dia 05/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Dulce Nazaré de Lima Leoney	0,5X90,00 = 45,00
Maria Adeline Gugliotti Braglia	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para tratar de assuntos de interesse desta SEJU, no município de Marabá/Pa, no dia 22/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Ana Amelí. Sefer de Figueiredo	0,5X192,00 = 96,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem a segunda etapa da discussão sobre a criação da nova Aldeia e das prioridades da Comunidade Indígena Akraikatejé, no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 26 a 29/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva	3,5X90,00 = 315,00
Wendell Santos Gomes	3,5X90,00 = 315,00
Mauro Fernando de Araújo	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 498, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para verificação da situação jurídica assistencial dos presos nos municípios de Marabá, Marapanim e Augusto Corrêa/Pa, no período de 11 à 15/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Emanuel Lima Vasconcelos	4,5X90,00 = 405,00
Augusto Reis Pinheiro	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos nos Municípios de Conceição do Araguaia e Cumari do Norte/Pa, no período de 08 à 19/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Pedro Costa Filho	11,5X90,00 = 1.035,00
Enilda do Socorro G. Rodrigues	11,5X90,00 = 1.035,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para realizar junto à Associação Quilombola de Obidos/Pa, a avaliação e discussão do Projeto de piscicultura nas lagoas da Comunidade de São José, no período de 28/11 à 01/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Henrique Rodrigues de Miranda	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo, relacionado para reunir com as lideranças locais onde discutirão demandas das Associações aos municípios de Baião e Ociras do Pará/Pa, no período de 12 à 15/12/03.

SERVIDOR	VALOR
Ozias Guedes de Aquino	3,5X70,00 = 245,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem visitas às delegacias de polícia dos municípios de Soure e Salvaterra/Pa, no período de 18 à 20/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	2,5X90,00 = 225,00
Emanuel Lima Vasconcelos	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participar da Assembleia Geral da Associação para eleição da nova diretoria, no município de Colares/Pa, Comunidade Cateau, no dia 11/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes	0,5X70,00 = 35,00

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WENZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 311/03-GAB.SUSIPE, DE 16/12/2003.

RESOLVE PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, as Portarias nºs. 260/03-Gab/SUSIPE, Port nº 258/03-Gab/SUSIPE e Port nº 259/03-Gab/SUSIPE, de 07/11/2003, publicadas no Diário Oficial nº 30.071, de 14/01/2003. Port nº 266/03-Gab/SUSIPE, de 11/11/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.071, de 14/11/2003.

PORTARIA Nº 312/03-GAB/SUSIPE, DE 16/12/2003.

RESOLVE PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, as Portarias nºs. 265/03-Gab/SUSIPE, Port nº 267/03-Gab/SUSIPE e Port nº 268/03-Gab/SUSIPE de 07/11/2003, publicadas no Diário Oficial nº 30.071, de 14/11/2003.

PORTARIA Nº 313/03-GAB/SUSIPE, DE 17/12/2003.

RESOLVE REVOGAR a PORTARIA Nº 234/03-Gab/SUSIPE, de 14/09/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.054, de 20/10/2003.

PORTARIA Nº 314/03-GAB.SUSIPE, DE 19/12/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJ, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I-DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJ, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e c/c Art.190, Inciso XIX, todos da Lei 5810/94-RJ, visto que nos termos do memº 256/2003-CGP, que solicita apuração das causas e responsabilidades da tentativa de fuga transformada em motim ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano, no dia 28/09/2003. II-Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVILAR, Corregedor Geral, matrícula nº 3084710/1, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/12 e CLEIDE HELENA AVILAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 315/03-GAB/SUSIPE, DE 19/12/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJ, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I-DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJ, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e c/c Art.190, Inciso XIX, todos da Lei 5810/94-RJ, e mais os regulamentos administrativos da Carreira do Agente Policial itens 04 e 18 referentes aos deveres do agente policial, pg. 19/20 e itens 17 das Transgressões Disciplinares pag. 22, para apuração de responsabilidades administrativas dos servidores EDVALDO MAGNO e PEDRO PAULO MENDIS TAVARES pela fuga do interno MARCELO MORAIS DE SOUZA ou ANTONIO DA SILVA CARDOSO. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVILAR, Corregedor Geral, matrícula nº 3084710/1, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02 e CLEIDE HELENA AVILAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual. IV- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 317/03-GAB.SUSIPE, DE 22/12/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJ, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I-DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJ, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e c/c Art.190, Inciso XIX, todos da Lei 5810/94-RJ, visto que nos

Sidney Jorge Franco Santos 0,5X70,00 = 35,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem visita técnica à Comunidade Indígena Gavião do Akatitaké, no município do Bom Jesus do Tocantins/Pa, no período de 18 a 22/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva	4,5X90,00 = 405,00
Wendell Santos Gomes	4,5X90,00 = 405,00
Mauro Fernando F. Araújo	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutirem sobre demandas e qualificação profissional e apoiar as atividades produtivas, no município de Bujari/Pa, Comunidades de Campo Verde, São Judas Tadeu, Cravo e Santo Antonio em Conceição do Pará/Pa, no período de 17 a 21/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes	4,5X90,00 = 405,00
Sidney Jorge Franco Santos	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados para participarem na organização dos II Jogos Quilombolas, no município de Acará/Pa, no período de 20 a 23/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Silvana Lúcia Castro Silva	3,5X70,00 = 315,00
Maria Catarina dos S. Guedes	3,5X70,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 517, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para formular diagnósticos de manejo de açúcares e alternativas para implantação de energia baseada de biomassa da UFPA, no município de Abaetetuba/Pa, Comunidade Remanescente de Quilombo de Arapapuzinho, Genipaba, Taueraçu, Açaçu e Alta e Baixo Itacurua, no período de 18 a 20/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Ozias Guedes de Aquino	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Castanhal/Pa, no período de 19 a 22/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Cremilda Naraína de Souza Magalhães	3,5X70,00 = 245,00
Cleomar dos Reis Cruz	3,5X70,00 = 245,00
Emiraldo Lobo Raul	3,5X70,00 = 245,00
Jane Benedita Gonçalves Brabo	3,5X70,00 = 245,00
Kelly Regina de C. C. Branco	3,5X70,00 = 245,00
Reinaldo Leães da Silva	3,5X70,00 = 245,00
Edna Maria Marques da Costa	3,5X70,00 = 245,00
Sigley de Fátima da Costa Pinho	3,5X70,00 = 245,00
Jose de Ribamar S. de Souza	3,5X70,00 = 245,00
Augusto Reis Pinheiro	3,5X70,00 = 245,00
Iris Custódio Menezes	3,5X70,00 = 245,00
Rosângela Fernandes Barbosa	3,5X70,00 = 245,00
Marco Aurélio Silva de Oliveira	3,5X70,00 = 245,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 479, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para inspeção nas Casas Penais, nas devidas localidades e datas, conforme abaixo solicitada.

Mantuba: 14/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	0,5X70,00 = 35,00

Tome-Açu: 17 e 18/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	1,5X90,00 = 135,00

Altamira: 20 e 21/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	1,5X90,00 = 135,00

Santa Isabel do Pará: 24,25,26,27 e 28/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Angela Ramos Wenner	2,5X70,00 = 175,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 497, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Francisco Sávio Fernandes Milten, Secretário Adjunto de Justiça, mat. nº 54181236/1, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com deslocamento aos municípios de Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins/Pa, a fim de participarem do encontro com o Secretário Especial de Defesa Social, no período de 09 a 12/12/2003.

339030 - Consumo R\$ 400,00

CONCEDER o prazo até 20/12/2003, para encerramento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especial a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 499, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEPA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Augusto Reis Pinheiro, Motorista, mat. nº 5109094/010, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas para verificação da situação jurídica assistencial dos presos nos municípios de Maracanã e Marapanim/Pa, no período de 11 a 15/12/2003.

1- 339030 - Consumo R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 20/12/2003, para encerramento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: S/N 1999

Objeto do Convênio: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas a SEJU

Valor do Convênio Original: R\$ 15.994,81 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mensais.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Norte Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do Contrato

Vigência do Aditamento: 01/01/2004 a 01/12/2004.

Duração Orçamentária: 18101 14 422 0125 4534, 18101 14 122 1057 2689, 18101 14 125 1058 4053, 18101 14 422 1058 4052, 18101 14 422 1058 4056, 18101 14 125 1058 4393, 18101 14 422 1052 4418, 18101 14 422 1052 4394, 18101 14 128 1064 2322.

Natureza de Despesas: 339033 Fonte 001/006

Fonte de Recursos: Estadual.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Aditivos anteriores:

1º Termo Aditivo: 03/12/2000 a 02/12/2001.

2º Termo Aditivo: 03/12/2001 a 02/03/2002.

3º Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo até o dia 31/12/2002.

4º Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo até o dia 31/12/2003.

termos do item 256/2003-CGR, que solicita apuração das causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores ARINALDO MARCIO ALFAIA, JOSÉ CHARLES CORRÊA PEREIRA e TARCÍSIO DE ALMEIDA DA SILVA, pela tentativa de fuga de internos da Seccional Urbana de São Braz. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral, matrícula nº 3084710/1, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/12 e CLÁRIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual. IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 318/03 - GAB/SUSIPE, 22/12/2003.
RESOLVE TORNAR sem efeito a PORTARIA de nº: 290/03-GAB/SUSIPE, de 25/11/2003, publicada no Diário Oficial nº: 30.086, de 05/12/2003.

PORTARIA Nº 320/03-GAB/SUSIPE, 23/12/2003.
RESOLVE PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, a PORTARIA nº: 30.074, de 19/11/2003.
PORTARIA Nº 320/03-GAB/SUSIPE, DE 19/12/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as responsabilidades pela prática do dolo administrativo funcional atribuída ao servidor HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA, RESOLVE: I- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, nos termos dos artigos 179 e 180, da Lei 5810/94-RJ, para apurar responsabilidade administrativa e funcional. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral, matrícula nº 3084710/1, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula nº 364657/2 e CLÁRIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 321/03-GAB/SUSIPE - 26 DE DEZEMBRO DE 2003.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 10.792, DE 01/12/2003;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o tratamento penal aplicável aos presos condenados e provisórios de comportamento rebelde às normas e procedimentos, bem como, aqueles pertencentes a facções criminosas ou que venham revelando inadaptação ao trabalho reeducativo, com vistas à reinserção social, nos presídios em que se encontram;

RESOLVE: Art. 1º - Fica criado o Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP, a ser aplicado aos presos, condenados e provisórios, que se mostrem inadaptados ao sistema de tratamento penal em vigência nas Unidades Penais vinculadas à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

§ Único - Consideram-se presos condenados, aqueles que já possuem condenação com trânsito em julgado, e presos provisórios, aqueles com sentenças passíveis de recursos. Art. 2º - O Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP será cumprido nas Celas da Penitenciária Estadual. Art.3º - O Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP destina-se aos presos cujas condutas revelem-se desabonadoras para a convivência carcerária, nos Estabelecimentos Penais onde se encontram custodiados ou naqueles pelos quais tenham passado nos últimos 12 (doze) meses, notadamente aquelas que visam:

- * A incitação ou participação em movimentos com a finalidade de subverter a ordem e a disciplina;
- * A tentativa de fuga ou evasão;
- * A participação em organizações / facções criminosas, bem como a comunicação com elas;
- * A prática de fato definido como crime doloso;
- * A posse e / ou uso de substâncias entorpecentes;
- * Insubordinação ao tratamento penal imposto pela Administração da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE;
- * A posse de instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;
- * A posse de equipamento de comunicação ativa.

Art.4º - O preenchimento de vagas, de acordo com a capacidade de custódia da Unidade Penal citada no artigo 2º, será através do ato Superintendente do Sistema Penal do Estado, mediante a indicação pelo Diretor da Unidade Penal envolvida, do nome do preso, contendo ainda o número do cadastro e filiação, bem como o motivo da conduta inadequada de convivência carcerária e avaliação técnica preliminar pela Comissão Técnica de Classificação - CTC, da Unidade de origem. § Único - O Coordenador solicitará previamente ao Juízo da Vara de Execuções

Penais autorização para inclusão do preso no Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP.

Art.5º - A duração de cumprimento do Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP é de 03 (três) meses, salvo quando as condições de saúde do preso exigirem a sua imediata transferência para outro Estabelecimento Penal ou Hospitalar, mediante Exame Clínico ou mental por parte da autoridade médica competente onde o preso se achar custodiado.

§ Único - Decorrido o prazo aludido neste artigo, competente à Comissão Técnica de Classificação - CTC a realização de avaliação técnica com a finalidade de definir o tratamento penal mais adequado ao Tratamento Penal - RATP ou dele ser excluído, desde que solicitada autorização ao Juízo da Vara de Execuções Penais.

Art. 6º - Durante a permanência do preso no Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP serão observados os seguintes procedimentos:

I. O preso tem direito a banho de sol de uma hora, diariamente;
II. O preso tem direito a receber visitas, sendo que as pessoas interessadas, inclusive os menores de idade, deverão cadastrar-se junto ao setor de serviço Social da Unidade Penal que abriga o Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP, para o recebimento de credencial específica, dando-se preferência ao cônjuge, companheiro(a), ascendentes, descendentes e irmãos;

III. As visitas serão realizadas uma única vez por semana, em dia e local estabelecido pela Direção da Unidade Penal, limitadas a duas pessoas por visita e não podendo exceder a 01(uma) hora.

IV. As visitas de descendentes menores de idade, limitadas em dois, dar-se-ão sempre no segundo domingo de cada mês, mediante prévia autorização do Juiz da Vara de Infância e da Juventude do domicílio dos pais ou responsáveis;

V. O advogado interessado em manter entrevista com o preso deverá requerer, por escrito, à Direção da Unidade Penal que abriga o preso no Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP, que designará data e horário para atendimento, após apreciação do requerimento. Em caso de indeferimento, o diretor da Unidade comunicará ao Juízo da Vara de Execuções Penais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para os fins que julgar cabíveis.

VI. Fica proibida, na cela ou Galeria, a utilização de aparelhos de rádio e televisão, bem como a permanência de alimentos, roupas e outros objetos, salvo os de higiene pessoal e vestuário específico;

VII. O preso tem direito a receber assistência religiosa individual, a emitir correspondência escrita, bem como, promover a leitura de livros e afins, desde que não comprometam a moral, os bons costumes e as condições de segurança prisional;

VIII. A ocorrência de falta disciplinar de natureza grave, prevista no Estatuto Penitenciário, determina a perda do tempo anteriormente cumprido, iniciando-se novo período de Regime de Adequação ao Tratamento Penal - RATP.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

José Alípio Wanderer Sabbá
Superintendente

PROMOCÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITENCOURT 650 - FONE 241-2333

COMISSÃO
PORTARIA Nº 215 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Rosana Pinheiro da Silva, matrícula nº 33529/2, ocupante do cargo de Economista, Sidney Reis Rodrigues, matrícula nº 5092051/2, ocupante do cargo de Recepcionista, Ana Maria Ambrósia da Silva, matrícula nº 5432197/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro compor comissão com a finalidade de proceder o inventário anual de bens móveis e imóveis desta Fundação Cultural.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do

Pará Tancredo Neves

TORNAR-SE EFETIVO
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/03 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE

SISTEMA DE AR REFRIGERADO.
A PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 030093 DE 17/12/03, QUE ADJUDICOU A

EMPRESA CP AR CONDICIONADO LTDA.
Belém, 30 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO
PROCESSO Nº 249562

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO, Nº 001/03-CP/FCPTN, tipo menor preço por item cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ADJUDICAÇÃO, seu objeto em favor da empresa ANAÍSSI INFORMATICA, no valor de global de R\$ 51.150,00 (CINQUENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS), conforme consta nos autos.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Ordenador Responsável.

ENTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 74/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização de atividades culturais no município.

Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200952340000.00100000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Clóvis Manoel de Melo Began

Endereço da entidade: Av. Magalhães Barata, nº 1515 - Cep: 67.030-010 - Ananindeua/Pará

ENTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 77/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Moju

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do Projeto Cultural para o Teatro e Música da Marujada

Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200952340000.00100000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: João Martins Cardoso Filho

Endereço da entidade: Praça Jerbas Passantino, nº 100 - Cep: 68.450-000 - Moju/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ENTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 105/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Embaixada de Samba do Império Pedreense

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do Projeto Solcial junto à comunidade.

Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200952340000.00100000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Raimundo Nonato Almeida de Sá

Endereço da entidade: Travessa Mauriti, nº 1135 - Pedreira - Cep: 66.080-650 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ENTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 107/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Cultural da Amazônia

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do Seminário Cultural da Amazônia.

Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.1339200952340000.00100000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Noemi Marcus Quinan

Endereço da entidade: Av. Gentil Bitencourt, s/nº - Nazaré - Cep: 66.035-340 - Belém-Pará



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Caderno

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 450 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 049/03

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECULT X PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Hospedagem de Home Page e Contas de E-mail para o Teatro da Paz.

Vigência (Início e Término): 29/12/03 à 28/12/04

Valor: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) valor global

Dotação Orçamentária: 13122.0125.2902

Fonte de Recursos: Estadual

Fofo Belém

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 027/03

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de coleta de resíduos sólidos no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Forte do Presépio, Casa das 11 Janelas, Museu de Arte Sacra e Museu do Estado.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/03

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Clean Service Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão do espaço denominado "Parque da Residência" na cláusula II do contrato original.

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/03

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klavins Leite Chaves, com fidejussão no art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve contratar a aquisição de lâmpadas e materiais elétricos para o Museu do Forte do Presépio, Museu de Arte Sacra, Museu do Círio, Museu do Estado do Pará, integrantes do Sistema Integrado de Museus, para atender as necessidades da Secult, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 189686/03-189672/03-190366/03 189693/03-SECULT.

Em, 26 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 26 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 891-10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 1664/2003-DEN

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas, para os discentes no município de Abaetetuba,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 60686/2003 que determinaram o atendimento,

RESOLVE

An 1º - Fica autorizada a implantação da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental, na E.R.C. de Ensino Fundamental Cato Redentor, localizada à Rodovia Dr. João Miranda, Km 2, no município de Abaetetuba

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar a demanda do aluno, junto à Divisão de Lotação-DILOT, para efeito de lotação dos professores.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Educação de Jovens e Adultos

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de dezembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 1664/2003-DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as indicações do Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, do Reitor da Universidade Federal do Pará, do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Belém, do Conselho Estadual de Educação do Pará, da Área de Linguística do Museu Emílio Goeldi, da Procuradoria Geral do Estado, da Fundação Nacional do Índio/Belém e do Programa Raízes-Secretaria Executiva de Justiça do Pará,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Intersetorial, presidida pela Professora Maria Regina Aparecida da Silva Jullio (Coordenadora do Núcleo de Educação Escolar Indígena-NEEI/DEN) e assim composta: Professora Msc. Eneida Corrêa Assis, Professora Msc. Alzameda de Oliveira Braga, Professora Msc. Maria Rosilêta Silva Jullio, Professora Vinícius Costa Vieira, Professora Sueli Melo de Castro Menezes, Dr. Nelson Galvão Júnior, Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha, Sr. Juscelino do Carmo de Oliveira Bessa e Sr. Msc. Gustavo Américo da Silva.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de que trata o artigo anterior terá como finalidade elaborar proposta para uma POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA do Estado para que encaminhe à apreciação de professores e lideranças indígenas no I Encontro de Professores Índios do Pará previsto para acontecer no mês de abril de 2004.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial terá como Secretário o Senhor Walter Bernardo Cardoso Cruz, Secretário do Departamento de Ensino Fundamental/DEN/SEDUC.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de dezembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO 16.101.12.362.0105.2467.319004-FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/03 A 25/06/04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO ARAGUAIA

NOME C/FUNÇÃO N°C

HOSMARINA GONÇALVES NUNES PROFESSORA 2478/03

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

NOME C/FUNÇÃO N°C

ROBERTO KILLER FEITOSA DA SILVA PROFESSOR 1563/03

NILSONE APARECIDA MARTINS COSTA PROFESSORA 1566/03

ANITA CRUZ SILVA PROFESSORA 1563/03

ADJANILSON RODRIGUES DE ARAUJO PROFESSOR 1562/03

NILZA SCHNEIDER PROFESSORA 1561/03

MARIA JUCRENS DE FREITAS RODRIGUES PROFESSORA 1564/03

MUNICÍPIO: BANACH

NOME C/FUNÇÃO N°C

KLEBER DOMIZETE COOPER PROFESSOR 2012/03

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

NOME C/FUNÇÃO N°C

WELLINGTON PEREIRA CARVALHO PROFESSOR 2631/03

MUNICÍPIO: COLÂNEIA DO PARÁ

NOME C/FUNÇÃO N°C

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAUJO ESC. DATILOG 1352/03

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO PARÁ

NOME	C/FUNÇÃO	N°C
LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSORA	
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE		
NOME	C/FUNÇÃO	N°C
ARENILDO DOS SANTOS SILVA	SUP. ESCOLAR	
MUNICÍPIO: CAPANEMA		
NOME	C/FUNÇÃO	N°C
MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	PROFESSORA	2494/03
MUNICÍPIO: ALTAMIRA		
NOME	C/FUNÇÃO	N°C
DARIO FERNADO PEDROSA DE FARIAS	PROFESSOR	2636/03
JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR	2635/03
MUNICÍPIO: MENCHILÂNDIA		
NOME	C/FUNÇÃO	N°C
SAMIA HONORATO DA SILVA	PROFESSORA	2634/03
MUNICÍPIO: BRASIL NOVO		
NOME C/FUNÇÃO N°C		
ROSA MARIA DA SILVA VICENTE	PROFESSORA	2633/03
DIVISÃO DE CADASTRO		
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS		

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 18883/03 DE 18/12/2003

NOME: ROSILENE ROCHA CARVALHO

MATRÍCULA: 0668966/017

CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE ERNESTINA P. MAIA/MOJÓ

TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 02/01/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 18882/03 DE 18/12/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO VIEIRA TELES

MATRÍCULA: 2055627/037

CARGO/LOT.: SUP. ESC./DENF/SEDUC/BELÉM

TIPO DE GRATIF.: CHEFE DE SEÇÃO DE E. COMUNIT. (FG-4)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/01/2004, A PEDIDO

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 18902/03 DE 26/12/2003

NOME: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEGAS

MATRÍCULA: 5466970/010

CARGO/LOT.: PROF./ERC CELESTINO E SANTO/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/10/03 A 28/01/04

PORTARIA: 18898/03 DE 26/12/2003

NOME: VALDICE SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5841054/010

CARGO/LOT.: PROF./EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

PERÍODO: 01/12/03 A 29/03/04

PORTARIA: 18901/03 DE 26/12/2003

NOME: DILMA LOBATO ABREU

MATRÍCULA: 5624886/018

CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM

PERÍODO: 10/11/03 A 08/03/04

PORTARIA: 18899/03 DE 26/12/2003

NOME: JACKEANNIE FREIRE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5503345/018

CARGO/LOT.: PROF./EE RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM

PERÍODO: 03/11/03 A 01/03/04

PORTARIA: 18900/03 DE 26/12/2003

NOME: MARIZETE PAMPLONA PARAENSE

MATRÍCULA: 5864410/019

CARGO/LOT.: MEREND. EE VISCDE S. FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 14/11/03 A 12/03/04

PORTARIA: 674-01/03 DE 15/12/2003

NOME: PATRÍCIA CARVALHO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 51855932/1

CARGO/LOT.: PROF./EE IZABEL DOS DIAS/BELÉM

PERÍODO: 17/10/03 A 13/02/04

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 14/03 DE 13/08/2003

NOME: ANA BORGES MARTINS

MATRÍCULA: 0664782/011

CARGO/LOT.: SERV./EE ACY DE B. PEREIRA/MARABÁ

PERÍODO: 12/01/03 A 12/04/03

LAUDO MÉDICO Nº 378/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO

MATRÍCULA: 0678570/011

CARGO/LOT.: PROF./EE LUIZA DE S. CUNHA/AUG. CORREA

PERÍODO: 03/10/03 A 01/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 405/03 DE 30/10/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0511285/016
CARGO/LOT: PROF/EE PROFYOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 20/10/03 A 20/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 328/03 DE 04/11/2003
NOME: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0473863/014
CARGO/LOT: PROF/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 20/10/03 A 04/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 80/03 DE 11/08/2003
NOME: NEUZA LOPES OZANAN
MATRÍCULA: 5192838/016
CARGO/LOT: PROF/EE SENADOR C PINHEIRO/RJO MARIA
PERÍODO: 11/08/03 A 07/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 9241/03 DE 21/10/2003
NOME: ELZA CORREA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0403910/013
CARGO/LOT: SERV/EE FRI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 08/10/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9021/03 DE 15/10/2003
NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0756393/017
CARGO/LOT: SERV/EE PROFYOLANDA L PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 08/10/03 A 17/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6616/03 DE 14/08/03
NOME: VALDEMAR PORTAL JAKUES
MATRÍCULA: 0293949/010
CARGO/LOT: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 12/08/03 A 11/09/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 8238/03 DE 19/09/03
NOME: VALDEMAR PORTAL JAKUES
MATRÍCULA: 0293949/010
CARGO/LOT: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 12/09/03 A 12/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8238/03 DE 19/09/03
NOME: VALDEMAR PORTAL JAKUES
MATRÍCULA: 0293949/028
CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 12/09/03 A 12/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 157/02 DE 30.01.02
NOME: FÁTIMA MARIA GONÇALVES VIEIRA
MATRÍCULA: 6304044/010
CARGO/LOT: PROF/EE SEM C PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 30/10/02 A 28/01/03

LAUDO MÉDICO Nº: 398/03 DE 29/10/03
NOME: SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0511293/018
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 13/10/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9089/03 DE 16.10.03
NOME: ALZIRA AQUINO DA SILVA
MATRÍCULA: 0189190/014
CARGO/LOT: PROF/EE LUIZ M. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/10/03 A 16/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 398/03 DE 09.05.03
NOME: TEREZINHA CRUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0276081/016
CARGO/LOT: PROF/EE DESU. M. DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 13/05/03 A 12/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 209/02 DE 22.07.02
NOME: DOMINGAS DAS GRAÇAS DINIZ MORAES
MATRÍCULA: 0351253/010
CARGO/LOT: AG PORT/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.06.02 A 31.07.02

LAUDO MÉDICO Nº: 9801/03 DE 11.11.03
NOME: LUCIA DO SOCORRO SENA BARRA
MATRÍCULA: 5225094/026
CARGO/LOT: PROF/EE LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/11/03 A 11/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4331/03 DE 09.05.03
NOME: MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675199/014
CARGO/LOT: SERV/EE C. EDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/05/03 A 27/06/03

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 18739/03 DE 15.12.03

Nº DE DIAS 030
NOME: LIDIA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0517127/014
CARGO/LOT: SERV/EE BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 07/10/03 A 05/11/03

PORTARIA Nº: 18745/03 DE 15.12.03
Nº DE DIAS 032
NOME: ADMA SILENE DA SILVA MURIEL
MATRÍCULA: 6007082/028
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO BARROSA/BELÉM
PERÍODO: 03/10/03 A 01/11/03 E 02/11/03 A 03/11/03

PORTARIA Nº: 18783/03 DE 16.12.03

Nº DE DIAS 030
NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0756598/014
CARGO/LOT: SERV/EE ALBANIZIA OLIV LIMA/BELÉM
PERÍODO: 17/08/03 A 15/09/03

PORTARIA Nº: 18736/03 DE 15.12.03
Nº DE DIAS 030
NOME: BERNADETE MARIA PINTO SERRUYA
MATRÍCULA: 0302279/013
CARGO/LOT: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 29/09/03 A 28/10/03

PORTARIA Nº: 18891/03 DE 19.12.03
Nº DE DIAS 030
NOME: BERNADETE MARIA PINTO SERRUYA
MATRÍCULA: 0302279/021
CARGO/LOT: PROF/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 29/09/03 A 28/10/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 18928/03 DE 30.12.03
NOME: MARIA CÉCILIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0317586/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO 2003
UNIDADE DEPART DE ENS SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIA Nº: 18903/03 DE 30.12.03
NOME: ADISEN FARIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0160561/030
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO 2003
UNIDADE DE PEDRO A. PEDROSO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 18906/03 DE 30.12.03
NOME: HUMBERTO RAIVA BRITO
MATRÍCULA: 5057434/031
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO 2003
UNIDADE DE PEDRO A. PEDROSO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 18907/03 DE 30.12.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO GOMES
MATRÍCULA: 5498147/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO 2003
UNIDADE DE PEDRO A. PEDROSO/ANANINDEUA
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº: 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ENSINO MÉDIO 16 101 12 362 0105 2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/03 A 18/06/04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS
NOME C/FUNÇÃO Nº/C
LINDOMAR RODRIGUES DOSSANTOS PROFESSOR 2466/03

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº: 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ENSINO MÉDIO 16 101 12 362 0105 2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/03 A 25/06/04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: MARITUBA
NOME C/FUNÇÃO Nº/C
NEYDENY PINHEIRO ESCDAT 2637/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO Nº 061/2003-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 061/2003, publicado no DOE nº 30 100 no dia 29/12/2003.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2003-CPL/SEDUC
LEIA-SE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2003-CPL/SEDUC

Belém, 30 de dezembro de 2003.

A Comissão

ERRATA

PREGÃO Nº 061/2003-PROEP

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 061/2003-PROEP, publicado no DOE nº 30 100 no dia 29/12/2003.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2003-PROEP
LEIA-SE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2003-PROEP

Belém, 30 de dezembro de 2003.

A Comissão

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente - Bens", referente ao processo nº 339 496/2003, serão adquiridos das empresas ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, OBJETO COMERCIAL LTDA, A FERREIRA DOS SANTOS, YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CONOVESQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ENOPS-HIGIENE E SEGURANÇA, PROMAQUINAS LTDA e MIANI LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Veículo de Representação", referente ao processo nº 339 851/2003, será adquirido da empresa FÁCIL VEÍCULO E PEÇAS LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação / CPL, comunica aos interessados que em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2003-CPL/SEDUC, publicada no DOE Nº 30 100 de 29/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Livros Didáticos - EJA, referente ao processo nº 336 324/2003, que o objeto da Dispensa de Licitação, serão adquiridos pelas Empresas DLP - DISTRIBUIDORA DE LIVRO PARAENSE LTDA, FUTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, JINKINGS & CIA LTDA - MEGA-MESTRE E EDITORA EDUCARTE LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação / CPL, comunica aos interessados que em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2003-CPL/SEDUC, publicada no DOE Nº 30 100 de 29/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Livros Didáticos - EJA, referente ao processo nº 339 475/2003, que o objeto da Dispensa de Licitação, serão adquiridos pelas Empresas AMAZONIA LIVROS E VÍDEOS LTDA-ME, DLP - DISTRIBUIDORA DE LIVRO PARAENSE LTDA e JINKINGS & CIA LTDA - MEGA-MESTRE.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente para a Área de Agropecuária", referente ao processo nº 339 805/2003, será adquiridos das empresas MACPLAN-PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E IND LTDA e ARAPINÁ COMERCIAL LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente Bens", referente ao processo nº 339 937/2003, será adquiridos das empresas ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, JONK INTERNATIONAL LTDA e QUIMIOTEC-PC DOS SANTOS LTDA LABORATÓRIO-ME.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente para a Área de Construção Civil", referente ao processo nº 339 854/2003, será adquiridos das empresas ARAPINÁ COMERCIAL LTDA e QUIMIOTEC-PC DOS SANTOS LTDA LABORATÓRIO-ME.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2003, publicado no DOE Nº 30 101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente para a Área de Mecânica", referente ao processo nº 339 853/2003, será adquiridos das empresas MACPLAN-PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, LIMFUP - S & C COMÉRCIO E REP LTDA e QUIMIOTEC-PC DOS SANTOS LTDA LABORATÓRIO-ME.

Belém, 30 de dezembro de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO DE ADITAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, em aditamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003, publicado no D.O.E. Nº 30.101 de 30/12/2003, acrescenta-se "Aquisição de Material Permanente - Informática", referente ao processo nº 341.124/2003, será adquiridos das empresas SOL INFORMATICA LTDA. e BRASOFTWARE LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 166/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Indepe Mat. e Serv. Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente (Projeto Alvorada/DEME).

Vigência: 26.12.2003 até 25.03.2004.

Valor: R\$ 23.398,80.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52.

Prod.0930, 16.101.12.362.0105.1268.4490.52.125Prod.0930.

Fonte de Recurso: 006.001.511.001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 26.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º Nº DO CONTRATO: 032/2002

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.

Valor do Contrato: R\$ 467,33.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Sr. João Mendes Oliveira.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prolongar sua vigência, por mais um ano.

Valor do TA: R\$ 467,33.

Vigência: 01.01.2004 até 31.12.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.012.002.2385.3390.36.

Prod.0722, Ação 7220.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 30.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Ativos Anteriores: 1ª TA Data: 31.01.2003, Valor: R\$ 450,00, 2ª TA Data: 31.03.2003.

Valor: R\$ 467,33, 3ª TA Data: 30.09.2003, Valor: R\$ 467,33.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 199/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Optimiza Com. Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios.

Vigência: 29.12.2003 a 28.02.2004.

Valor: R\$ 487.599,00.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.366.0106.2377.3390.30.

Prod.0702, Ação 7220.

Fonte de Recurso: 006.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 154/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Movapel Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Vigência: 29.12.2003 a 28.01.2004.

Valor: R\$ 7.360,00.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.022.0125.2902.3390.30.

Prod.1029, Ação 7202.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 203/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Nutrimazon Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios.

Vigência: 29.12.2003 a 28.02.2004.

Valor: R\$ 119.080,20.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.366.0106.2377.3390.30.

Prod.0702, Ação 7220.

Fonte de Recurso: 006.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 203/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Dupla Com e Represent. Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios.

Vigência: 29.12.2003 a 28.02.2004.

Valor: R\$ 124.058,80.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.366.0106.2377.3390.30.

Prod.0702, Ação 7220.

Fonte de Recurso: 006.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 216/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Helma Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Vigência: 29.12.2003 a 28.03.2004.

Valor: R\$ 107.436,00.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.022.0125.2904.4490.52.

Prod.0348.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Nº DO TERMO ADITIVO: 5º Nº DO CONTRATO: 280/2001

Objeto do Contrato: Capacitação e habilitação de professores leigos.

Valor do Contrato: R\$ 5.440.000,00.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula quinta do Contrato original.

Vigência: 26.12.2003 até 31.08.2005.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.0102.2370.3390.39.

Prod.0699, Ação 8000.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 26.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Ativos Anteriores: 1ª TA Data: 08.07.2002, 2ª TA Data: 04.11.2002, 3ª TA Data: 30.01.2003, Valor: R\$ 325.357,13, 4ª TA Data: 14.08.2003.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 165/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Socbra Distrib. Ltda.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Vigência: 29.12.2003 até 28.03.2004.

Valor: R\$ 7.600,00.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Prod.0930.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO CONTRATO: 261/2003.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SEDUC/Saga Serv. de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância.

Vigência: 28.12.2003 até 26.03.2004.

Valor: R\$ 137.743,21.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.022.0125.2902.3390.39. Prod.1029, Ação 7202.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 26.12.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONTRATO: 004/2003.

Objeto do Contrato: Locação p/ fins não residenciais.

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Sr. Alberto Marques dos Santos Júnior.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar o valor mensal disposto no Contrato Original.

Valor do Aditamento: R\$ 7.800,00.

Data da Assinatura: 29.12.2003.

Vigência do Aditamento: 29.12.03 até 13.05.2004.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO PREGÃO Nº 040/2003-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 040/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa SERVITECH - ICL BARBOSA (EPP), pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-los.

Belém, 30 de dezembro de 2003.

A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 486/2003

Partes: SEDUC e o Município de Pacajá.

Objeto: Ter o como objeto a cooperação técnica e financeira por parte da SEDUC ao Município de Pacajá, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 sala de aula na Escola Estadual de Ensino Médio "Nossa Senhora de Nazaré" e construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Aloisio Loch", localizada no município de Pacajá/PA.

Vigência: 26.12.2003 até 23.06.2004.

Valor: R\$ 71.569,82.

Dotação orçamentária: Produto: 0726.Cód.: 16101.12.362.0105.1.269.4440.51, Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 26.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Pedro Theodoro de Resende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 486/2003

Partes: SEDUC e o Município de Pacajá.

Objeto: Ter o como objeto a cooperação técnica e financeira por parte da SEDUC ao Município de Pacajá, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 sala de aula na Escola Estadual de Ensino Médio "Nossa Senhora de Nazaré" e construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Aloisio Loch", localizada no município de Pacajá/PA.

Vigência: 26.12.2003 até 23.06.2004.

Valor: R\$ 71.569,82.

Dotação orçamentária: Produto: 0726.Cód.: 16101.12.362.0105.1.269.4440.51, Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 26.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Pedro Theodoro de Resende.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 382/2003

Partes: SEDUC e a Empresa Pública Ofir Loyola, com Intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando a transferência do aparelho AMPLAUD MK-12 do DEES, para a Empresa Pública Ofir Loyola, a fim de implementar o exame de audiometria do tronco cerebral-BERA.

Vigência: 30.12.2003 até 29.12.2005.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 29.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Ofir Loyola: Nilo Alves Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 9º Nº DO CONVÊNIO: 039/2001

Partes: SEDUC/SEOP

Objeto do Convênio: Repasse de Recursos Financeiros, destinados às obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antonio do Tauá.

Valor do Convênio original: R\$ 3.869.200,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Objeto e justificativa do aditamento: Concluir as obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, no município de Itaituba, bem como prorrogar a vigência do Convênio original, por conveniência administrativa.

Vigência do aditamento: 29.12.2003 até 14.04.2004.

Valor do Aditamento: R\$ 184.000,00.

Dotação Orçamentária do T.A.: Produto: 0726. Cód. 16.101.12.362.0105.1.269.4490.51.

Fonte de Recurso: 001.

Data da Assinatura do Aditamento: 24.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1ª TA. data: 30.11.1004. 2ª TA. data: 26.08.2002.

3ª TA. data: 27.09.2002. Valor R\$ 345.230,44. 4ª TA. data: 20.11.2002.

Valor R\$ 133.117,64. 5ª TA. data: 29.05.2003. Valor R\$ 64.588,41. 6ª TA. data: 25.07.2003. 7ª TA. data: 14.11.2003. Valor R\$ 77.074,75. 8ª TA. data: 28.11.2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2003-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 338.803/2003, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática, serão adquiridos pela empresa: SOL INFORMATICA LTDA.

Belém, 30 de dezembro de 2003.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2003-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 338.860/2003, cujo objeto é Aquisição de Servidores (computadores e impressoras), serão adquiridos pelas empresas: ANAISI INFORMATICA e MICRO MANIA.

Belém, 30 de dezembro de 2003.

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - Z (91) 232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003-SEEL, DE 29.12.2003.
Nº do Convênio: 069/2003, publicado no DOE nº 30.091, de 15.12.03
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros para realização dos eventos denominados "Natal Solidário" e "Natal do Servidor"
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogar a vigência até 31.01.2004, pela necessidade de se efetuar pagamentos no mês de janeiro de 2004.
Vigência de Aditamento: 01.01 até 31.01.2004
Dotação Orçamentária: UG: 66201 612500872654 - Elemento de Despesa: 33541 - Fonte: 061
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 070/2003-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE ESPORTE CLUBE
Objeto: Repasse de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar, objetivando apoio financeiro para reforma e ampliação da Sede do Clube.
Vigência: 26.12.2003 a 30.04.2004
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NIVAN SETUBAL NORONHA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 071/2003-SEEL
Partes: SEEL e CASTANHAL ESPORTE CLUBE
Objeto: Repasse de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar, objetivando apoio financeiro para ampliação e reforma das instalações do Clube.
Vigência: 26.12.2003 a 30.04.2004
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: HELIO PAES PEREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 072/2003-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: Repasse de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar, objetivando aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas para prática de basquetebol.
Vigência: 26.12.2003 a 30.04.2004
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VALDIR SOARES DE MOURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 073/2003-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PRÓL DE SEUS MUNICÍPIOS - AMCPM
Objeto: Repasse de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar, objetivando apoio financeiro para construção de Arcos
Vigência: 26.12.2003 a 30.04.2004
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSE ROGERIO THEODOSIO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 074/2003-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PRÓL DE SEUS MUNICÍPIOS - AMCPM
Objeto: Repasse de recursos financeiros - objetivando aquisição de materiais esportivos
Vigência: 26.12.2003 a 30.04.2004
Valor: R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSE ROGERIO THEODOSIO DOS SANTOS

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY HESSIAS
XX ALMIRANTE BARROSO, 735 - Z (91) 244-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 010.
Convênio de Retransmissão de Sinais Via Satélite.
Objeto do Convênio: Recepção via satélite da programação local/regional produzida pela Ciesadora e transmitida para todo o Estado.
Valor Original do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTEPA e TV Liberal Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar até 31 de dezembro de 2004, a vigência do Convênio de Retransmissão Via Satélite, nos termos permitidos pela Cláusula Quarta do Convênio mencionado.
Vigência do Aditamento: 30/12/03 a 31/12/04
Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, 24.722.0101.2504; Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recursos: 001
Ordenador Responsável: Ney Enal da Conceição Mesinas Júnior, Diretor Presidente.
Ativos Anteriores:
1º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 27/01/1998. Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
2º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 27/07/1998. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
3º T.A. Objeto: Aditamento de recursos financeiros. Data: 02/02/1999. Valor: R\$ 1.600.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).
4º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 03/01/2000. Valor: R\$ 1.034.700,00 (um milhão, trinta e quatro mil e setecentos reais).
5º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 09/01/2001. Valor: R\$ 2.310.019,18 (dois milhões, oitocentos e dezasseis mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos).
6º T.A. Objeto: Alteração de dotação orçamentária e aditamento de recursos financeiros. Data: 31/12/2001. Valor: R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais).
7º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/09/2002.
8º T.A. Objeto: Ratificação e aditamento de recursos financeiros. Data: 30/10/2002. Valor: R\$ 981.185,31 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
9º T.A. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 31/12/2002.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: VALÉRIA PIRES FRANCO

DESMAIO

Tendo sido informada, após leitura de notas do Diário Oficial do Estado do Pará do dia 29.12.2003, de incorreção na publicação promovida pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, relativa à inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda., com vistas à cessão de direito de uso de programas de computador, serviços de suporte técnico, atualização de software e suporte técnico a produto no âmbito de todo o Estado do Pará, determino a imediata correção da referida publicação para que nela conste o valor autorizado por esta Secretaria Especial de R\$ 2.897.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil reais), ao invés de R\$ 13.661.000,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais), como foi equivocadamente publicado. Determino ainda a adoção de providências para que tais equívocos não voltem a ocorrer.
Publique-se. Intime-se. Compre-se.
Belém, 30 de dezembro de 2003
VALÉRIA PIRES FRANCO.
Vice-Governadora do Estado do Pará e Secretária Especial de Proteção Social.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - Z (91) 242-9022

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS SEMI PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Cancelar a licitação, em face do parecer da CND o item III, (polpa de frutas) vencido pela Distribuidora Mantuba Comercio Ltda, do resultado da licitação (convite 007/2003), publicado no DOE nº 30.092, de 16.12.2003 e homologação publicada no DOE nº 30.097, de 23.12.2003.
Belém, 30 de dezembro de 2003 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES

TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
MIGUEL CORREA PINHEIRO
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
MIGUEL CORREA PINHEIRO

TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 246/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PREMIAR, todo servidor que efetivamente exerce suas atividades nesta Fundação, dispensando-o de suas funções, quando constar de Escala de serviço, na data de seu natalício, registrada em ficha funcional.
DESIGNAR a Coordenadoria de Recursos Humanos, responsável para enviar, aos demais setores, a relação nominal dos aniversariantes com as respectivas datas do aniversário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de dezembro de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/98

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Aguor - Gases e equipamentos S.A. (Contratada),
OBJETO: prorrogação por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional em face do andamento do processo de licitação.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.749,20 (uma mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) mensais, ou R\$ 50.900,40 (quinhentos mil e novecentos e quatro centavos) anual;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.350,88 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 (artigo 65).
DOTAÇÃO: funcional programática 1012021252914, elemento de despesas 3390.37, fonte 003.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 03.01.2004 a 02.02.2004;
ADITIVOS ANTERIORES: 01 (R\$ 46.549,20-mensal e R\$ 558.590,40-anual), 02 (R\$ 41.824,56- mensal e R\$ 501.894,72-anual), 03 (R\$ 49.350,88-mensal e R\$ 592.210,56- anual), 04 (R\$ 41.749,20-mensal e R\$ 592.210,56- 05- R\$ 49.350,88,
ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Convocamos a todas as empresas habilitadas neste certame a comparecerem no mural-audilho da FHCGV no dia 05 de janeiro de 2004, às 14:00 horas para abertura das propostas comerciais.
Belém, 31 de dezembro de 2003
Mara Augusta Fonseca Kall
Presidente/CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 011/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Locação de Veículo Automotor.
Valor do Contrato Original: R\$ 7.200,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AL CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 03 (três) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 7.200,00.
Vigência: 01/01/2004 a 31/03/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339033.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2003.
Belém, 30 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 10/10/2003 - Justificativa: Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 065/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 109.977,76.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 909/2003-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 07 (sete) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 129.462,72.
Vigência: 29/12/2003 a 28/07/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 26/12/2003.
Belém, 26 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 066/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 68.511,36.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 009/2003-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 07 (sete) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 85.639,20.
Vigência: 29/12/2003 a 28/07/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 26/12/2003.
Belém, 26 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 067/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 26.539,12.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 009/2003-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 07 (sete) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 33.013,76.
Vigência: 29/12/2003 a 28/07/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 26/12/2003.
Belém, 26 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 078/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Para Fornecimento do Medicamento Enoxipana.
Valor do Contrato Original: R\$ 66.588,00.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AVENTIS PHARMA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 66.588,00.
Vigência: 01/01/2004 a 31/06/2004.
Dotação Orçamentária de 2004: 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003.
Belém, 29 de dezembro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 080/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 21.675,12.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 23.315,55.
Vigência: 23/12/2003 a 22/06/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 22/12/2003.
Belém, 22 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 081/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 21.730,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ZODIAC PROTUDOS FARMACÊUTICOS S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 19.470,00.
Vigência: 23/12/2003 a 22/06/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 22/12/2003.
Belém, 22 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 082/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato Original: R\$ 21.326,40.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 21.888,90.
Vigência: 23/12/2003 a 22/06/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 069 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 22/12/2003.
Belém, 22 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 04/12/2003 - Justificativa: Aditamento do Objeto Contratual

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO
Nº DO CONTRATO: 001/2002-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas: SISMEM, Lantios e Sepsol.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.721,69.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SOFTÉVA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 2.721,69.
Vigência: 01/01/2004 a 30/06/2004.
Dotação Orçamentária (Exercício 2004): 003 10302 00702739 339030.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003.
Belém, 29 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 03/07/2002 - Justificativa: Prorrogação da Vigência
2ª TA - 30/12/2002 - Justificativa: Prorrogação da Vigência
3ª TA - 09/06/2003 - Justificativa: Prorrogação da VigênciaEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO
Nº DO CONTRATO: 001/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Oxigênio e Nitrogênio Líquidos.
Valor do Contrato Original: R\$ 276.000,00.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 339.216,24.
Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: Por conta do orçamento 2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003.
Belém, 29 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 28/12/2001 - Justificativa: Prorrogação da Vigência
2ª TA - 30/12/2002 - Justificativa: Prorrogação da Vigência
3ª TA - 27/03/2003 - Justificativa: Rescindir os Contratos Administrativos Nº 003/2001-EPOL e 028/2002-EPOL, e Aditar o objeto do Contrato Administrativo Nº 001/2001-EPOL.EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 158/2002-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância Armada.
Valor do Contrato Original: R\$ 382.613,40.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 001/99-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor estimado do Aditivo: R\$ 214.029,99.
Vigência: 01/01/2004 a 30/06/2004.
Dotação Orçamentária: 003 1012201252929 330037.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003.
Belém, 29 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 27/03/2003 - Aditar o numero de postos do contrato originário em mais 01 (um)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO
Nº DO CONTRATO: 005/2000-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.073.455,92.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 002/99-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e DROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$ 785.058,65.
Vigência: 01/01/2004 a 30/06/2004.
Dotação Orçamentária: Por conta do orçamento 2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003.
Belém, 29 de dezembro de 2003.
Aditivo Anteriores:

1ª TA - 23/08/2000 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
2ª TA - 05/10/2001 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
3ª TA - 30/08/2002 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
4ª TA - 08/01/2003 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 065/2001-EPOL**

Objeto do Contrato: Para Criação e Organização do Coral com os Funcionários da EPOL.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.400,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor Global do Aditivo: R\$ 10.080,00

Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004

Por Conta da Dotação Orçamentária de 2004: 093 1030200702739.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003

Belém, 29 de dezembro de 2003

Aditivo Anteriores:

1ª TA - 06/12/2002 - Justificativa: Prorrogação da Vigência por mais 30 dias

2ª TA - 30/10/2002 - Justificativa: Prorrogação da Vigência por 12 (doze) meses

ERATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: S/Nº

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

Onde se Lê: Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e TECNOPARMA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

Lea-se: Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Nº CONS. FURTADO, 1597 - 2º (91) 224-2333

LICENÇAS EM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº 046/17/03-99, publicada no DOE nº 28927/22.03.99, e considerando os termos do processo nº 339524/2003.

RESOLVE

CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a funcionária Silvia Regina D'Almeida Couto de Azevedo, matrícula nº 518911-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Controle e Avaliação/DDASS, no período de (02) anos a contar de 01.01.2004.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em 29.12.2003.

Maria de Nazaré Barros Pires

Diretor Administrativo e Financeiro

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº 717/25.09.2003, publicada no DOE nº 30.044/06.10.2003, e considerando os termos do processo nº 263465/2003.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO as portarias de nºs 021/29.10.2003, publicada no DOE nº 30.060/30.10.2003, e nº 022/25.11.2003, publicada no DOE nº 30.032/01.12.2003, referentes à comissão de Simulação Administrativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em 22.12.2003.

Maria de Nazaré Barros Pires

Diretora Administrativa e Financeira

REMOVER

PORTARIA Nº 976/26.12.03

NOME ROSICLEIDE TEODÓZIO DE LIMA

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

DE: 2ª/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA GABINETE/CNCD

PORTARIA Nº 975/26.12.03

NOME PEDRO PAVACHO MELO

CARGO MECANOGRÁFO NIV II

DE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PARA HOSPITAL REGIONAL ADELARDO SANTOS

VIGÊNCIA A CONTAR DE 09.12.03

PORTARIA Nº 974/26.12.03

NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

DE: UM MARAMBAIA

PARA DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 972/26.12.03

NOME ROSEMARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA

CARGO AUXILIAR DE INFORMÁTICA

DE: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PARA DEPTO. DE ADMINIST. E SERVIÇOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 973/26.12.03

NOME MARIA DE FÁTIMA VAZ DA SILVA

CARGO ENFERMEIRO

DE: CS JULIA SEFFER

PARA: LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 984/29.12.03

NOME ROSA SUELY DE LIMA CHACHAR

CARGO FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO

DE: CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁRIOS

PARA: LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 990/29.12.03

NOME MILENERO ROCHA MIRANDA

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁRIOS

PARA: LABORATÓRIO CENTRAL

VIGÊNCIA A CONTAR DE 04.09.03

PORTARIA Nº 985/29.12.03

NOME DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PARA: DIVISÃO DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 997/29.12.03

NOME DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES

CARGO MÉDICO

DE: DIRETORIA TÉCNICA

PARA: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

VIGÊNCIA A CONTAR DE 23.12.03

PORTARIA Nº 441/29.09.03

NOME ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS

CARGO ENFERMEIRO

DE: 1/UM MARAMBAIA

PARA: 1/CAPS MARAMBAIA

VIGÊNCIA A CONTAR DE 25.09.03

PORTARIA Nº 463/17.11.03

NOME MARIA DE NAZARÉ D'AMASCENO PEITOZA

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: 1/UM MARAMBAIA

PARA: 1/CAPS MARAMBAIA

VIGÊNCIA A CONTAR DE 25.09.03

PORTARIA Nº 469/27.11.03

NOME ARNALDO MENESCAL DE SOUZA

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1/UM MARAMBAIA

PARA: CAPS MARAMBAIA

VIGÊNCIA A CONTAR DE 01.12.2003

PORTARIA Nº 445/02.10.03

NOME AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA

CARGO ADMINISTRADOR

DE: 1/UM MARAMBAIA

PARA: CAPS MARAMBAIA

VIGÊNCIA A CONTAR DE 25.09.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.12.03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 950/16.12.03

NOME MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 1ª/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO

BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

TORNAR NULO

PORTARIA Nº 949/16.12.03

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO

CARGO AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARFADO

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO

BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

TORNAR NULO

PORTARIA Nº 949/16.12.03

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO

CARGO AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARFADO

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO

BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

TORNAR NULO

PORTARIA Nº 949/16.12.03

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO

CARGO AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARFADO

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO

BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

TORNAR NULO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/LUCILÉIA MORAES DO ROSÁRIO

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 03.12.03

VIGÊNCIA: 03.12.03 A 30.05.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

QBS PUBLICADO EM DOE Nº 39.089/11.12.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.12.03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

EXERCÍCIO

ERATA

DESIGNAR/FG

PORTARIA Nº 898/19.11.03

NOME TELMA PEREIRA NEGREIROS

CARGO AGENTE DE SAÚDE

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO

DE PESSOAL (PG-4), DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

QBS REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO CARGO EM

DOE Nº 30.097/23.12.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 31.12.03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99

PARTES: SESPA/ Empresa Beillou - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ nº 05.051.911/0001-15

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de vigilância nos

termos da licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo

da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços na

forma diante estipulada a distribuição por postos de vigilância anuais, segundo

quantitativo e carga horária, objeto do presente termo é demonstrado no anexo

sendo que os de 12 (doze) mais 24 (vinte e quatro) horas ao sábado, domingo e

feriado

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 150.494,70 (cento e cinquenta e nove

mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES

1ª TA: 09.02.2001 - R\$ 216.785,08

2ª TA: 16.05.2000 - R\$ 112.508,70

3ª TA: 24.10.2000 - R\$ 116.546,70

4ª TA: 01.02.2000 - R\$ 145.564,45

5ª TA: 02.02.2001 - R\$ 179.110,12

6ª TA: 05.07.2001 - R\$ 187.747,93

7ª TA: 19.10.2001 - R\$ 190.398,47

8ª TA: 05.12.2001 - R\$ 205.414,25

9ª TA: 11.01.2000 - R\$ 205.414,25

10ª TA: 02.04.2002 - R\$ 202.394,79

11ª TA: 07.08.2002 - R\$ 220.089,18

12ª TA: 25.11.2002 - R\$ 230.780,08

13ª TA: 26.11.2000 - R\$ 240.049,79

14ª TA: 30.01.2003 - R\$ 269.208,35

15ª TA: R\$ 269.208,35 (sem a data 30.01.2003)

16ª TA: 24.02.2003 - R\$ 269.202,35

17ª TA: 08.05.2003 - R\$ 255.017,53

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem

por objetivo extirpar as Unidades Básicas de Saúde (relacionadas no Anexo II) que

foram municipalizadas através do Termo de Compromisso celebrado entre a SESPA

e Secretaria Municipal de Saúde (SESMU) no valor de R\$ 74.046,20 (setenta e quatro

mil, quarenta e seis reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.122.0125-2900

Natureza de Despesa: 3390-37

Fonte: 003

UNIDADE GESTORA: 20.101, 20.105, 20.115, 20.120 e 20.103

DATADA ASSINATURA: 30.09.2003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de

Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99

1ª TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/ Empresa Beillou - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ nº 05.051.911/0001-15

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo conceder reajustamento na ordem de 15% a partir de 01 de setembro de 2003, nos preços estabelecidos para a ser de R\$ 209.267,02 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.122.0125-2900

Natureza de Despesa: 3390-37

Ponto: 003

UNIDADE GESTORA: 20.101, 20.105, 20.115, 20.120 e 20.103.

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Donato - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 007/SESPA/2º CRPS/2001

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio onde funciona a Direção da 2ª Regional de Proteção Social.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.280,88 (Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Modalidade de Licitação: Convide

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/2º CRPS e Empresa Casa

Lampa Serviços LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e acréscimo no valor.

Valor do Aditamento: R\$ 7.976,20 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Vigência do Aditamento: 27/12/03 a 27/12/04

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2900, Elemento de despesa: 3390-37

e Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosa Maria de Oliveira Barros

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ºRPS

PORTARIA Nº 071/2003 DE 31/07/2003

NOME: José Lage dos Santos

Objetivo: suprir as necessidades dos trabalhos de endemias no município de Oromuni.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data da abertura da 2ª. Fase (Proposta Financeira) da Tomada de Preço

047/SESPA/2003, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos, Eletrodomesticos, mobiliário, Informática, Laboratorial, Otopático, Radiológico e Hospitalar), destinado a Unidade Mista de Faro.

Data da Abertura: 12/01/04

Hora: 14:00

Local: Av. José Bonifácio, nº 1836, Guamá

Belém (Pa), 30 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

ERRATA

No DO E. nº 30.101, de 30.12.03, que publicou a abertura da 2ª. Fase da abertura da

Tomada de Preço 046/SESPA/03.

ONDE SE LÊ:

..., destinado a Unidade Mista de Faro

LEIA-SE:

..., destinado a Unidade Mista de Porto de Mox

ONDE SE LÊ:

data da abertura 09/01/03

LEIA-SE:

data da abertura 09/01/04

Belém-Pa, 30 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

N.º DO PREGÃO - 0011/2003;

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) aparelhos de raio-x para atender as necessidades da SESP.

DATA DA ABERTURA: 15/01/2004.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.

Belém (Pa), de _____ de 2003.

O PREGOEIRO

AVISO

N.º DO PREGÃO - 009/2003;

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) motocicletas para atender as necessidades da SESP.

DATA DA ABERTURA: 14/01/2004.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.

Belém (Pa), de _____ de 2003.

O PREGOEIRO

PORTARIA Nº 922 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, responsável pela aquisição de equipamento (lavadora), para atender a necessidade do Hospital de Unami, Modalidade de Licitação tipo Convide, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Luz Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 5424844-1

MEMBROS:

Rosicléia da Silva Souza - Datilógrafa - Mat. 51577994-1

Georgete Frio Bouchosa - Contadora - Mat. 5827248-014

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Especial, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão:

a) Coordenar o processo de Licitação;

b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, elaborar Ata de Abertura;

c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novas Nunes, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez esgotado o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a debetização do título do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingências revogadas em anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será contada a partir da publicação desta no DOE, e perdurará até a homologação do resultado do procedimento publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de novembro de 2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 063/SESPA/2003, cujo o objeto Aquisição de Material

de Consumo Laboratorial (Reagentes Químicos Líquidos), que foi inserido o código 188 - COMÉRCIO DE REAGENTE PARA PESQUISA E DIAGNÓSTICO no

Edital, permanecendo a mesma data e hora de abertura.

Belém (Pa), 30 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

ERRATA

No D.O.E. nº 30.097, de 23.12.2003, que publicou a Homologação, referente ao CONVITE Nº 167/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, DESTINADO AO NÍVEL CENTRAL.

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIRTUAL E SISTEMA DE FONIA.

Belém-Pa, 30 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados da TOMADA DE PREÇOS Nº 057/SESPA/2003, que terão que apresentar no ato da abertura o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria Executiva de Estado de Administração do Pará - SEAD com o seguinte Código 102 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS e 168 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Belém (Pa), 30 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/98 (publicado no DOE nº 29.864 de 16.01.2003)

Partes: SESP/ Empresa R.C. Vasconcelos & Cia Ltda (SOS - Serviços Gerais).

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Donato - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA

EXTRATO CONTRATUAL

CONVÊNIO Nº 080/03

Partes: SESP/ Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Cessão de direito de uso de Programas para computadores, serviços de suporte técnico e atualização de software (software Updates) e suporte técnico a produto (Oracle Product Support), serviço de apoio técnico especializado, a serem prestados para auxiliar as equipes da contratante a implementarem as melhores práticas na utilização dos Softwares contratados.

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R\$ 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2666 Elemento de Despesa: 3390/39

Fonte: 0030409001435

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Donato/

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2003

Nº DO CONTRATO: 006/03

Objeto do Contrato: Aditamento

Modalidade: Termo Aditivo

Partes: Funicap e Poste Maguary Ltda

Valor do Aditamento: R\$ 92.842,97

Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.1025-2901-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 23/09/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 002/2003

Nº DO CONTRATO: 006/03

Objeto do Contrato: Aditamento

Modalidade: Termo Aditivo

Partes: Funicap e Poste Maguary Ltda

Valor do Aditamento: R\$ 71.980,00

Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.1025-2901-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 23/12/03

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: FUNICAP e POLO

Objeto: Gêneros não perecíveis

Vigência: 29/12/03 a 28/06/04

Valor: R\$ 7.722,14

Dotação Orçamentária: 682021-001-08.243-0083-339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29/12/03

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Rua da Mata - Marambaia 834 CEP: 66623-710

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 092/2003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funicap e Comercial Aveiro Ltda

Objeto: Gêneros não perecíveis

Vigência: 29/12/03 a 28/06/04

Valor: R\$ 6.753,84

Dotação Orçamentária: 682021-001-08.243-0083-339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29/12/03

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: TV Ângelo Curdido nº 585 CEP: 66020-710

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 093/2003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funicap e FIS Comércio e Rep. Ltda

Objeto: Gêneros não perecíveis

Vigência: 29/12/03 a 28/06/04

Valor: R\$ 404,80

Dotação Orçamentária: 682021-001-08.243-0083-339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29/12/03

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Rua Paqueta 3554 2º Andar Sala 203 - Crenação CEP: 6603-280.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 094/2003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funicap e Gráfica e Imp. Com. e Rep. Ltda

Objeto: Gêneros não perecíveis

Vigência: 29/12/03 a 28/06/04

Valor: R\$ 549,48

Dotação Orçamentária: 682021-001-08.243-0083-339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 29/12/03

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Av. Pres. Vargas 4587 CEP: 68040-060 - Santarém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 095/2003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funicap e J M E Santo

Objeto: Gêneros não perecíveis

Vigência: 29/12/03 a 28/06/04

Valor: R\$ 461,38

Dotação Orçamentária 682021.001.08.243.0083-339030
Fonte de Recurso - 001
Fóto: Belém
Data de Assinatura: 29/12/03
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamua
Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral 834 CEP 66630505- Matamban

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 096/2003
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funcep e R.N.A.D. Costa Com. Rep.
Objeto: Gêneros não perecíveis
Vigência: 29/12/03 a 28/06/04
Valor: R\$ 2.263,40
Dotação Orçamentária 682021.001.08.243.0083-339030
Fonte de Recurso - 001
Fóto: Belém
Data de Assinatura: 29/12/03
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamua
Endereço do Contratado: Tv. WE 79 842 Cidade Nova VI Coqueiro-Ananindeua
CEP 67140-120

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 097/2003
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funcep e Sacolão Bom Preço Ltda-Me
Objeto: Gêneros não perecíveis
Vigência: 29/12/03 a 28/06/04
Valor: R\$ 2.486,00
Dotação Orçamentária 682021.001.08.243.0083-339030
Fonte de Recurso - 001
Fóto: Belém
Data de Assinatura: 29/12/03
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamua
Endereço do Contratado: Tv. Cristóvão Colombo s/n Mercado Central Box 19 - Jcaraci CEP 66898-000

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 098/2003
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/03

Partes: Funcep e Thiempia Ltda-Me
Objeto: Gêneros não perecíveis
Vigência: 29/12/03 a 28/06/04
Valor: R\$ 12.229,53
Dotação Orçamentária 682021.001.08.243.0083-339030
Fonte de Recurso - 001
Fóto: Belém
Data de Assinatura: 29/12/03
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamua
Endereço do Contratado: Tv. Lomas Valentinas 2625 Sala 114 - Marco C. E. P.
66095-770

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - F (91) 224-1412

DISPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 338921/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ / Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/PA - CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do HONÓRIO ESPORTE CULTURA CLUBE - HECC, para a execução de 03 (três) tipos de cursos do PROGRAMA SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO - PSCV, destinados à qualificação social e profissional de 126 jovens na faixa de 16 a 24 anos residentes no município de Belém de ambos os sexos, com escolaridade inferior a 8ª Série do ensino fundamental, com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, trabalhadores sem ocupação buscando o 1º emprego, no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE/DES nº 014/03 - SETEPS/PA, na dotação orçamentária 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006, assim como, a título de contrapartida pelo HONÓRIO ESPORTE CULTURA CLUBE - HECC, R\$ 70.440,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 30 de dezembro de 2003.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DISPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 340337/03 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ / Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/PA - CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação

direta da INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, para a execução de 04 (quatro) tipos de cursos do PROGRAMA SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO - PSCV, destinados à qualificação social e profissional de 81 jovens na faixa de 16 a 24 anos, residentes no município de Belém, de ambos os sexos, com escolaridade inferior a 8ª Série do ensino fundamental, com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, jovens submetidos a medidas sócio-educativas, no município de Belém, capital do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE/DES nº 014/03 - SETEPS/PA, na dotação orçamentária 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006, assim como, a título de contrapartida pela INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 30 de dezembro de 2003.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 056/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constantes do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro de 2003, relacionadas ao Quadro de Metas físico - Financeiras, Anexo I deste Instrumento
Vigência: 30/12/03 à 31/01/04
Valor: R\$ 6.820,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Fontes 021
Fóto: Belém
Data de Assinatura: 30/12/03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Cristiano Soares de Andrade e representado por seu Procurador Sr. Francisco Saldanha Bezerra
Endereço(Contratada): SAS - Quadra 06, Bloco J, Edifício Camilo Cola, 4ª andar Brasília-DF

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 2175/03 - SETEPS, 20/NOVEMBRO/2003

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Função: Aux. Técnico
Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
Período: 27/11 a 03/12/03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Objetivo da Viagem: Participar do Programa Pereniza Viva

PORTARIA Nº 2423/03 - SETEPS, 09/DEZEMBRO/2003

Nome: CLEUDIONICE SANTOS

Função: Assessor
Local: AUGUSTO CORRÊA
Período: 10 a 13/12/03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo da Viagem: realizar avaliação e pagamento de oficina

PORTARIA Nº 2129/03 - SETEPS, 09/DEZEMBRO/2003

Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET

Função: Sociólogo
Local: REDENÇÃO
Período: 10 a 21/12/03 Nº Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)

Objetivo da Viagem: realizar assessoramento e monitoramento da Delegacia da Mulher.

PORTARIA Nº 2432/03 - SETEPS, 09/DEZEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Função: Ch. da C.A.P.P.
Local: S. MIGUEL DO GUAMÁ e IRTUITA
Período: 16 a 22/12/03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtoras

PORTARIA Nº 2433/03 - SETEPS, 09/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO

Função: Assistente Social
Local: APURÁ
Período: 15 a 17/12/03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar a Oficina do IEC

PORTARIA Nº 2434/03 - SETEPS, 09/DEZEMBRO/2003

Nome: SÍLVIA COUTO CABRAL SOARES

Função: Assistente Social
Local: CAMETÁ
Período: 15 a 19/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: participar do 1º Encontro de Redes e Grupos de Jovens de Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual

PORTARIA Nº 2437/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: EGLEIR DO SOCORRO FERREIRA LOPES

Função: Pedagogo
Local: ABAETETUBA, BARCARENA e MOJÓ
Período: 12 a 19/12/03 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)

Objetivo da Viagem: prestar assessoramento aos municípios

PORTARIA Nº 2438/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES

Função: Diretor do SINE
Local: GDIANÉSIA, TAILÂNDIA e ABAETETUBA
Período: 15 a 20/12/03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar as ações nos Postos do SINE

PORTARIA Nº 2109/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: REGINA MAGNARIS DE SOUZA

Função: Assistente Social
Local: FLORESTA DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA e SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Período: 15 a 23/12/03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da Viagem: implantar Comissões Municipais de Emprego e supervisão dos financiamentos com recursos do FAT

PORTARIA Nº 2140/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Função: Técnico
Local: CACHOEIRA DO ARARI
Período: 15 a 20/12/03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações nos Postos do SINE e realizar levantamento de materiais

PORTARIA Nº 2143/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: CELDILMAR CHAVES DE SOUZA

Função: Sociólogo
Local: VIGIA
Período: 11 a 14/12/03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e avaliar a produção de artesanato local através da Feira de Espalhões

PORTARIA Nº 2444/03 - SETEPS, 10/DEZEMBRO/2003

Nome: ADELAIDE MARIA DE ASSIS

Função: Aux. Técnico
Local: CAIANEMA
Período: 19 a 23/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: realizar monitoramento nos municípios

PORTARIA Nº 2116/03 - SETEPS, 15/DEZEMBRO/2003

Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES

Função: Técnico em Educação
Local: ABAETETUBA, BARCARENA e ACARÁ
Período: 16 a 20/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: realizar assessoramento nos municípios

PORTARIA Nº 2149/03 - SETEPS, 16/DEZEMBRO/2003

Nome: LEILANAZARÉ GONZAGA MACIADO

Função: Secretária Adjunta
Local: OUREM, BRAGANÇA e TRACUATEUA
Período: 13 a 22/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: coordenar e acompanhar a programação com as famílias do PETI nas Unidades Produtoras

PORTARIA Nº 2150/03 - SETEPS, 16/DEZEMBRO/2003

Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO

Função: Motorista
Local: OUREM, BRAGANÇA e TRACUATEUA
Período: 13 a 22/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS

PORTARIA Nº 2453/03 - SETEPS, 16/DEZEMBRO/2003

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS

Função: Motorista
Local: IGARAPÉ MIRI, TERRA ALTA e TRACUATEUA
Período: 21 a 23/12/03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS

PORTARIA Nº 2154/03 - SETEPS, 17/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA

Função: Assistente Administrativo
Local: SOURE e SALVATERRA
Período: 17 a 22/12/03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar e verificar as condições dos bens móveis no Posto de Atendimento do SINE

PORTARIA Nº 2158/03 - SETEPS, 17/DEZEMBRO/2003

Nome: ADELAIDE MARIA DE ASSIS

Função: Aux. Técnico
Local: CAPTÃO POÇO
Período: 26 a 30/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: realizar assessoramento no município

PORTARIA Nº 2439/03 - SETEPS, 17/DEZEMBRO/2003

Nome: ADELAIDE MARIA DE ASSIS

Função: Aux. Técnico
Local: PRIMAVERA e QUATIPURU
Período: 02 a 12/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: realizar monitoramento nos municípios

PORTARIA Nº 2160/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003

Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA

Função: Aux. Técnico
Local: CAMETÁ
Período: 13 a 20/12/03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar as Ações do Plano Nacional Territorial de Qualificação junto ao executor FETAGRI

PORTARIA Nº 2461/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003

Nome: MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS

Função: Conselheiro da Com. Municipal de Emprego
Local: ABAETETUBA e BARCARENA
Período: 19 a 23/12/03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do PLANTEQ/PA

PORTARIA Nº 2162/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003

Nome: JOEL SILVA DOS SANTOS

Função: Agente Administrativo
Local: S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Período: 26/12/03 a 05/01/04 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Objetivo da Viagem: fazer recepção do Segundo Desempenho do Pescador Artesanal

PORTARIA Nº2463/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003
 Nome ALCELINE DO ESPIRITO SANTO, Ag. Serv. complementares
 Nº CELIA DERECHI DOS SANTOS FARIAS, Assistente Social
 Local CACHOEIRA DO ARARI
 Período 26/12/03 a 05/01/04 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Objetivo da Viagem: realizar recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
 PORTARIA Nº2505/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003
 Nome DULCILEIA FERREIRA ABREU
 Função Assistente Social
 Local PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, EL DORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA e CURIONÓPOLIS
 Período 06 a 16/01/04 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Objetivo da Viagem: idenficar a rede de serviços para implantação da Política Estadual de Inuagração
 PORTARIA Nº2308/03 - SETEPS, 18/DEZEMBRO/2003
 Nome REGINA MARIA MENDONÇA NEVES
 Função Assessor
 Local PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, EL DORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA e CURIONÓPOLIS
 Período 06 a 16/01/04 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Objetivo da Viagem: identificar a rede de serviços para implantação da Política Estadual de Inuagração
 PORTARIA Nº2309/03 - SETEPS, 22/DEZEMBRO/2003
 Nome ROSA MARIA DA SILVA GOMES
 Função Aux. Técnico
 Local CACHOEIRA DO ARARI
 Período 29 a 31/12/03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar os pleitos solicitados através do Programa Presença Viva
 PORTARIA Nº2342/03 - SETEPS, 22/DEZEMBRO/2003
 Nome PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
 Função Analista de Sistema
 Local BARAGOMINAS
 Período 22 a 23/12/03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo da Viagem: implementar o Portal/SIPA
 PORTARIA Nº2341/03 - SETEPS, 26/DEZEMBRO/2003
 Nome TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 Função Assessor
 Local S. FRANCISCO DO PARÁ
 Período 26/12/03 Nº Diárias: 1/2 (meia)

Objetivo da Viagem: prestar acompanhamento ao Convênio nº248/01 Entenda. Parlamentar
 PORTARIA Nº2342/03 - SETEPS, 26/DEZEMBRO/2003
 Nome HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
 Função Motorista
 Local S. FRANCISCO DO PARÁ
 Período 26/12/03 Nº Diárias: 1/2 (meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS
 PORTARIA Nº2343/03 - SETEPS, 29/DEZEMBRO/2003
 Nome DIOGO ARANTE DE CASTRO
 Função Motorista
 Local BARCARENA
 Período 29/12/03 Nº Diárias: 1/2 (meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS
 PORTARIA Nº2344/03 - SETEPS, 29/DEZEMBRO/2003
 Nome SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
 Função Assistente Social
 Local BARCARENA
 Período 29/12/03 Nº Diárias: 1/2 (meia)

Objetivo da Viagem: participar dos cursos de encanador hidráulico e eletricidade básica
 PORTARIA Nº2357/03 - SETEPS, 29/DEZEMBRO/2003
 Nome SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
 Função Assistente Social
 Local BARCARENA
 Período 19 a 20/01/04 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ/PA
 PORTARIA Nº2358/03 - SETEPS, 29/DEZEMBRO/2003
 Nome SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
 Função Assistente Social
 Local TUCURUI
 Período 22 a 24/01/04 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo da Viagem: acompanhar e supervisionar os cursos do PLANTEQ/PA
 PORTARIA Nº2359/03 - SETEPS, 29/DEZEMBRO/2003
 Nome DIOGO ARANTE DE CASTRO
 Função Motorista
 Local BARCARENA
 Período 19 a 20/01/04 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
 SUPRIMENTO DE FUNDOS:
 PORTARIA Nº2127/03 - SETEPS, DE 17/NOVEMBRO/2003
 Nome FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA
 Função Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$320,00

Elemento de Despesa: 339033 - R\$330,00
 Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2372/03 - SETEPS, DE 01/DEZEMBRO/2003
 Nome RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
 Função Técnico B
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00
 Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2375/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome REGINA MARIA MENDONÇA NEVES
 Função Assessor
 Valor do Suplemento R\$1.250,00
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$1250,00
 339033 - R\$500,00
 339036 - R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2376/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome DULCILEIA FERREIRA ABREU
 Função Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$1.250,00
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$1250,00
 339033 - R\$500,00
 339036 - R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2378/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome BENEDITA MENDONÇA RUTADO ARAUJO
 Função Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2380/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
 Função Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$1.500,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2381/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
 Função Sociólogo
 Valor do Suplemento R\$300,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$300,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2404/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
 Função: Agente Administrativo
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2405/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suplemento R\$300,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$300,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2408/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2409/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
 Função: Motorista
 Valor do Suplemento R\$300,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$300,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2412/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
 Função Técnico B
 Valor do Suplemento R\$300,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$300,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2413/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
 Função: Coord. Segurança e Saúde do Trabalhador
 Valor do Suplemento R\$600,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$600,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2431/03 - SETEPS, DE 09/DEZEMBRO/2003
 Nome JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
 Função: Ch. da C.A.P.
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00

Prazo de Aplicação: 22(vinte e dois) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2435/03 - SETEPS, DE 10/DEZEMBRO/2003
 Nome SILVIA COUTO CABRAL SOARES
 Função: Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$150,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$150,00

Prazo de Aplicação: 21(vinte e um) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2436/03 - SETEPS, DE 10/DEZEMBRO/2003
 Nome MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
 Função: Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$600,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$600,00

Prazo de Aplicação: 21(vinte e um) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2445/03 - SETEPS, DE 10/DEZEMBRO/2003
 Nome ADELAIDE MARIA DE ASSIS
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suplemento R\$500,00
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$500,00

Prazo de Aplicação: 21(vinte e um) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2448/03 - SETEPS, DE 15/DEZEMBRO/2003
 Nome INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suplemento R\$3.113,10
 Elemento de Despesa: R\$3.113,10

Prazo de Aplicação: 17(dezessete) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2457/03 - SETEPS, DE 17/DEZEMBRO/2003
 Nome MARIA LÚCIA ELOI DANTAS
 Função: Agente Administrativo
 Valor do Suplemento R\$1.500,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 15(quinze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2464/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003
 Nome EDILSON PEREIRA GONÇALVES
 Função: Diretor do SINE
 Valor do Suplemento R\$1.000,00
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 14(quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº2464/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003
 Nome EDILSON PEREIRA GONÇALVES
 Função: Diretor do SINE
 Valor do Suplemento R\$1.000,00
 Elemento de Despesa: 339030 - R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 14(quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário

PORTARIA Nº 2465/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS

Função: Agente Administrativo

Valor do Suprimento: R\$5.200,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$3.200,00

-339039: R\$2.000,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2466/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: VERA LÚCIA DE PÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO

Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$2.700,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$2.700,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2469/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: REGINA DO SOCORRO DOS PRAZERES C. DE MACÊDO

Função: Secretária

Valor do Suprimento: R\$3.680,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$3.680,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2470/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Função: Ch. da C.A.P.P.

Valor do Suprimento: R\$4.200,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$4.200,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2506/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: DULCILEIA FERREIRA ABREU

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2507/03 - SETEPS, DE 18/DEZEMBRO/2003

Nome: REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES

Função: Assessor

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2510/03 - SETEPS, DE 22/DEZEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 11 (onze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2511/03 - SETEPS, DE 22/DEZEMBRO/2003

Nome: ANA MIRLA BRAUM GUERRA

Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Valor do Suprimento: R\$5.739,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$1.200,00

-339036: R\$4.539,00

Prazo de Aplicação: 14 (quatorze) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2545/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES

Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2546/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA DE PÁTIMA RIBEIRO CALDAS

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$6.000,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$6.000,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2547/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA

Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$8.000,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$2.000,00

-339036: R\$6.000,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2548/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA

Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$8.000,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$2.000,00

-339036: R\$6.000,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2549/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$8.000,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$8.000,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2550/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$3.245,30

Elemento de Despesa:

-339033: R\$3.245,30

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2560/03 - SETEPS, DE 29/DEZEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Função: Ch. da C.A.P.P.

Valor do Suprimento: R\$1.200,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$1.200,00

Prazo de Aplicação: 03 (três) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

A DISPOSIÇÃO:**PORTARIA Nº 2515/03 - SETEPS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando o Processo nº 291704/03 - SETEPS

RESOLUÇÃO:

Colocar à Disposição com fins para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, o servidor DEJALMA GUIMARÃES FARIAS CAMPOS, Auxiliar Social, matrícula nº 320.1163-017, lotado na UAPI - Socorro Gabriel/SETEPS, a partir de 15 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de Dezembro de 2003

JOSÉ HAROLD DO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA NALCHER, 361 - ☎ 190 24-8400**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 12/2003;

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Castanhal (Continuadora Habitare Ltda, Serv. Construtora Ltda, Construtora Viana Soares Ltda);

Onde se lê: Acréscimo: R\$ 281.806,86 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos); Supressão: R\$ 6.628,45 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos);

Leia-se: Acréscimo: R\$ 288.435,32 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); Supressão: R\$ 6.628,46 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos);

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: 13/2003;

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Atteplan/Atlantis (Atteplan Projetos e Construções; Atlantis Engenharia Ltda);

Onde se lê: Acréscimo: R\$ 247.241,48 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); Supressão: R\$ 10.901,69 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos);

Leia-se: Acréscimo: R\$ 258.143,17 (duzentos e cinquenta e oito mil, centos e quarenta e três reais e dezessete centavos); Supressão: R\$ 10.901,69 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos);

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: 14/2003;

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Laje/Egefix (Laje Construções Ltda. e Egefix Construções Ltda);

Onde se lê: Acréscimo: R\$ 232.912,90 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e noventa centavos); Supressão: R\$ 14.030,26 (quatorze mil, trinta reais e vinte e seis centavos);

Leia-se: Acréscimo: R\$ 246.943,16 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); Supressão: R\$ 14.030,26 (quatorze mil, trinta reais e vinte e seis centavos);

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: 15/2003;

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Consórcio Ômega (Senenge Engenharia Ltda, Engenharia e Comércio Control Ltda, Luiz Pires Maia Júnior, Goe - Comércio, Representações, Serviços e Construções);

Onde se lê: Acréscimo: R\$ 252.911,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); Supressão: R\$ 17.614,74 (dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos);

Leia-se: Acréscimo: R\$ 270.526,29 (duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); Supressão: R\$ 17.614,74 (dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos);

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: 11/2003;

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Blitz Segurança e Vigilância Ltda;

Onde se lê: Valor da Supressão: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Leia-se: Valor da Supressão: R\$ 44.543,83 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos);

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: DL 45/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda

Objeto: Elaboração de projetos de Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de RDU Elétrico e adequação do projeto elétrico das unidades habitacionais ao padrão de medição já em vigor, do Residencial Mino Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado.

Valor: R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais); Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 30.12.2003;

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

Nº DA DISPENSA: DL 46/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Tamzo Serviços Ltda;

Objeto: Limpeza da rede de esgoto sanitário de 03 (três) blocos do Residencial José Homobono I, localizado no Município de Belém, neste Estado.

Valor: R\$ 2.827,30 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 30.12.2003;

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

Nº DA DISPENSA: DL 47/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen - Arquitetura e Projetos Estruturais;

Objeto: Execução de serviços de adequação e elaboração dos Projetos Estruturais, de Fundação e diretos autorizados de 18 (dezoito) blocos tipo sobrado do Residencial Mino Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado.

Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 30.12.2003;

Ordenador Responsável: Cicérino Cabral do Nascimento;

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 07/2000 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, supervisão e administração de todas as obras e atividades necessárias ao Programa de Saneamento para Recuperação das Banhadas de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 13.353.446,30

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e Leme Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Vigência do Aditamento: 01/01/2004 à 31/12/2004

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Assistentes

1ª TA - Prorrogação de prazo

2ª TA - Prorrogação de prazo

Belém, 30 de dezembro de 2003.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 07/2003 - PROJETO UNA - COSANPA.

Partes: COSANPA e MARIA DO AMPARO SILVA OLIVEIRA

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel para fins não residenciais, destinando-se à instalação de Base de Atendimento à comunidade para atendimento Programa de Saneamento das Banhadas de Belém - Baixa da Uta.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 400,00 mensal, perfazendo um valor global de R\$ 4.800,00

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 22 de dezembro de 2003.

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 13/2000 - PROJETO UNA - COSANPA.

Cedente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Cessuário: Associação dos Moradores Evangélicos do Bairro I - AMEB

Interveniente: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ/MF nº 04.915.341/0001-90

Objeto do Contrato Originário: Cessão de uso de propriedade situada na extremidade da Quadra 16, Rua Albatroz, em forma de triângulo retângulo com catetos de aproximadamente 40 metros, no Conjunto Residencial Paraíso dos Pássaros

Objeto da Sub-rogação: Cessão com sub-rogação de direito e obrigações de parte detentada da área objeto do contrato original

Belém, 22 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 81/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: SERVCON CONSTRUTORA LTDA - CECN nº 83.904.854/0001-20

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila de Apurí, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 51/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.673,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

ADITIVOS ANTERIORES

1ª DATA - 26/11/02 - Alteração de quantitativos e prorrogação do prazo contratual - R\$ 5.536,51

2ª DATA - 30/04/03 - Reativação Contratual e Prorrogação do prazo

3ª DATA - 28/07/03 - Prorrogação do prazo

4ª DATA - 24/10/03 - Prorrogação do prazo

5ª DATA - 24/11/03 - Alteração de quantitativos - R\$ 21.421,44

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/12/03 à 23/02/04

DATA DE ASSINATURA: 24/12/03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior: Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 29 de dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/03

FIRMA VENCEDORA: HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 227.326,07

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/03

FIRMA VENCEDORA: Q. C. P. - OBRAS CONSULTORIA E PROJETOS DE

INSTALAÇÕES LTDA. R\$99.224,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 30 de Dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C-006/03

Partes: ENASA - C. G. C. 04.932.547/0001-86 x EXECUTA - CONTROLADORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA., C. G. C. 02.930.809/0001-18, Objeto: Contatação de serviços profissionais de contabilidade, na área contábil e na área fiscal, Modalidade de Licitação: Edital Convite nº 04/2003, Termo Inicial: 05/11/2003, Termo Final: 04/11/04, Valor mensal: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: 2002-33.90.30 - Fonte: 001 - Serviços Técnicos Profissionais; Data de Assinatura: 05/11/2003, Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAX DO CHACO, 215B - ☎ (91) 245-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/03 - CONVITE Nº 072/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA - PROTO TIPOS 04 + 08) NA ESCOLA CARMINA GOMES, EM SÃO FELIX DO XINGU/PA

VALOR: R\$ 128.939,12 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x TELECOM DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.851.929/0001-85

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

TERMO INICIAL: 11/01/04

TERMO FINAL: 11/03/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 31/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/03 - CONVITE Nº 089/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

VALOR: R\$ 27.437,25 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PROSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.019.458/0001-18

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

TERMO INICIAL: 03/01/04

TERMO FINAL: 23/01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.10101.06.181.0087.2978.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 31/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/03 - CONVITE Nº 038/03

OBJETO: SERVIÇOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN, EM BELÉM/PA

VALOR: R\$ 65.521,17 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CORPENGE - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.596.955/0001-53

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

TERMO INICIAL: 21/12/03

TERMO FINAL: 20/01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.0070.1531.449051

FONTE DE RECURSOS: 053

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 21/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 22/10/03

ADITIVO ANTERIOR: 1ª TA - 10/12/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 42/03

OBJETO: CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTES EM ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 576.034,48 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁ LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

TERMO INICIAL: 24/12/03

TERMO FINAL: 22/02/04

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 24/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

ERRATA DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 30.100 de 29/12/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARNEIRO E BRITO LTDA - CNPJ Nº 04.079.241/0001-29

ONDE SE LÊ: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/02 - CONVITE Nº 11/03

LEIA-SE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/03 - CONVITE Nº 11/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CNPJ 03.137.985/0001-90 e E. JR. COMERCIAL LTDA - CNPJ 02.849.791/0001-54

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Nº da Nota de Empenho: 2003NE01373, 2003NE01374, 2003NE01375 e 2003NE01379

Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.0146.14380000 - Fonte: 029 - Elemento de Despesa: 4.9052

Valor Total: R\$ 27.480,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

Data da Assinatura: 17/12/2003

Ordenador Responsável: Paulo Elício Chaves Nogueira

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

Republicado por incorreção no DOE nº 30.097, de 23/12/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/03-SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ nº 04.915.341/0001-90

Objeto do convênio: Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água em Terras Indígenas e Comunidades Remanescentes de Quilombos, conforme Anexo

Valor do convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dotação orçamentária: 18101.10.301.0060.1460 - Natureza da despesa: 449051

Fonte: 001

Vigência: 24/12/03 até 24/06/04

Data da assinatura: 24/12/03

Ordenador de despesa: Paulo Elício Chaves Nogueira

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA 201/2003

PUBLICADA NO DOE Nº 30.093 DE 17/12/2003

Onde se lê: PORTARIA 2001/2003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Leia-se: PORTARIA 201/2003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2002

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão-de-obra, armas e equipamento

à execução dos Serviços de Vigilância e Segurança

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.328,48 (Cinquenta Mil e Trezentos e Vinte e Oito

Reais e Quarenta e Oito Centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional,

CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Norel Vigilância e Transporte de Valores Ltda,

CNPJ 06.272.413/0007-05

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajuste do valor contratual

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.986,60 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Seis

e Sessenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2003

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/12/2003 à 20/04/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.0125.2900 - Natureza da despesa

339037 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro do Estado
 ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcínio Chaves Nogueira
 ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2002, publicado em 22/04/2003, no valor de R\$ 4.570,67 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Republicado por incorreção no DOE nº 30.097, de 23/12/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 006/2002

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas - Vões Nacionais, Interiores do Estado e Internacionais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convide

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 15.741.481/0001-63.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prolongação do prazo por mais 6 (seis) meses, e alteração do valor global aditado ao contrato principal em R\$15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento na Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2003

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2004 a 01/07/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101.15.121.01.46.1283 - 33907.3

07101.15.121.01.46.1435 - 33907.3

07101.15.121.01.46.1436 - 33903.3

07101.15.122.01.25.2002 - 33903.3

07101.17.511.01.43.1484 - 33903.3

FONTE DE RECURSOS: 01 - Tesouro do Estado

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2002, publicado em 07/07/2003.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PLANTÃO DO RECESSO JUDICIÁRIO

Juiz Federal:

Dr. Rubens Rolfo D'Oliveira

Expediente do dia 27 de Dezembro de 2003

PROCESSO SEM NÚMERO - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO: OAB-PA m 5.886 - Dr. CYRO NÓVOA DOS SANTOS e OUTRO

IMPETRADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

DECISÃO

Na verdade, o monopólio postal da ECT é matéria controvertida, e, como tal, penso

ser via inadequada o mandado de segurança, que exige violação a direito líquido e

certo, demonstrável de plano.

O judiciário federal ora entende que o monopólio postal cessou a partir da

Constituição de 1988, ora entende o contrário (vide atestos acostados na inicial).

Penso, porém, que o constituinte pensou em extinguir o monopólio postal, deixando

para o livre mercado a exploração de tal serviço. Inexiste, porém, até o momento,

qualquer regulamentação posterior a Carta de 1988, restando ao judiciário a árdua

tarefa de selecionar na legislação antiga dispositivos que não hajam sido revogados

estritamente.

Parece que o legislador prefere que o laissez-faire econômico acomode o mercado,

nesta fase pós 1988, para então passar a regulamentar o assunto.

Todavia, é temerário usar a garantia individual do mandamus para conferir à ECT

um monopólio que não mais existe.

POSTO ISTO, indefiro a pretensão inicial

Intime-se a ECT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PLANTÃO DO RECESSO JUDICIÁRIO

Juiz Federal:

Dr. José Ailton de Aguiar Portela

Expediente do dia 29 de Dezembro de 2003

PROCESSO Nº 2003.13739-1 - CLASSE 15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS

APRENDIDAS

REQUERENTE: GILVAN FRANÇA DE SOUSA

ADVOGADO: OAB-TO m 1605-A - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PLANTONISTA: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DESPACHO

Apresente, o Requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, documento que comprove a

apreensão alegada

Cumprida a determinação acima, dê-se nova vista ao MPF

Intime-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.01390-6 - CLASSE 15900-CRIMINAIS

DIVERSOS / OUTROS

REQUERENTE: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: OAB-PA m 3555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PLANTONISTA: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DECISÃO

Traza-se de pedido de revogação da prisão preventiva decretada pelo Juízo Federal do 4º Vara desta Seção Judiciária em defesa do Requerente THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, por envolvimento nas fraudes apuradas nos Autos do IPL nº 2003.39.00.01129-4.

Sustenta a inexistência dos pressupostos autorizadores da prisão cautelar, transcrevendo doutrina e julgados em prol de sua defesa, esculpando-se ainda na alegação de primariedade, bons antecedentes, família constituinte, residência fixa e profissão definida, comprometendo-se a comparecer a todos os atos processuais a que for convocado até final decisão.

Instruí o pedido com os documentos do fls. 07/12.

Em parecer de fls. 15/17 o MPF opinou pelo indeferimento do pedido ao fundamento de que é um dos principais responsáveis pela organização criminosa. Relatos: Passo a decidir.

Os informes trazidos pelo Representante do MPF em relação à atividade do acusado THIAGO OLIVEIRA DA SILVA dentro da organização criminosa demonstram que o mesmo possuía grande participação no grupo, sendo, pois, um dos cérebros da quadrilha. Vê-se que além de programador, THIAGO era também distribuidor dos programas que permitem a fraude. Entendo que, neste caso, coloca-lo em liberdade, neste momento, teria o significado de parecer inócuo todo o esforço da Polícia em chegar aos responsáveis pelos desvios de recurso, cometidos em larga escala, pois, certamente, logo em seguida estes voltariam a ocorrer, em completo descrédito à imagem da Justiça.

É que os meios para a prática das fraudes estão facilmente à disposição, bastando que o requerente tenha acesso ao programa espírio por intermédio da internet, a partir de qualquer terminal de computador.

A prisão do Requerente baseou-se, assim, em indícios de participação nas fraudes - cujas investigações policiais vieram a confirmar - bem como no risco que a sua liberdade representaria à coleta de provas e à garantia da ordem pública e da ordem econômica. Se sobre o primeiro desses itens (coleta de provas) não pesa mais penho - o que não está de todo afastado -, os demais estarão certamente ameaçados com a liberdade do acusado.

Inviduados, portanto, a necessidade da custódia preventiva, eis que continuam presentes os motivos que a ensejaram.

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva formulado por THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, mantendo-o custodiado cautelarmente.

Dê-se ciência ao MPF

Publique-se. Intime-se.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLFO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 29/12/2003

PROCESSOS EM TRANSMISSÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO 2003.39.00.01391-9-1º PROT.:11/12/2003

CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO R A JINKINGS E CIA LTDA

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01392-2-2º PROT.:11/12/2003

CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO NORDISK TIMBER LTDA

VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01393-4-3º PROT.:11/12/2003

CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01394-0-4º PROT.:11/12/2003

CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO R A JINKINGS E CIA LTDA

VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01395-3-5º PROT.:11/12/2003

CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-1-6º PROT.:19/12/2003

CLASSE 1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR MARIA EUGENIA CARVALHO MARTINS DE BARROS

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES

REU EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTROS

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-2-7º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO APURAR OCOR DE ROUBO NA AG DOS CORREIOS DE

ABATETUBA/PA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-3-8º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO APURAR OCOR DE ROUBO NA AG DOS CORREIOS DE

ABATETUBA/PA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-4-9º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-5-10º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO LAURENILDO RODRIGUES E OUTROS

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-6-11º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO JORGE NETTO DA COSTA

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-7-12º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO APURAR RESPONSABILIDADE DE POSSIVEL FRAUDE CONTRA O

SEGURO DESEMPREGO

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-8-13º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO APURAR RESPONSABILIDADE P/FALSIFICACAO DE ASSINATURA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-9-14º PROT.:19/12/2003

CLASSE 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO APURAR RESPONSABILIDADE P-IRREG NA APLICACAO REC

PROV DO CONV 037/93-SPC - PREF S C ARARI

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-10-15º PROT.:19/12/2003

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO

FEDERAL-SINDJUF-PA/AP

ADVOGADO ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIAO FEDERAL

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-11-16º PROT.:19/12/2003

CLASSE 1600-FGTS

AUTOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-12-17º PROT.:19/12/2003

CLASSE 1600-FGTS

AUTOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-13-18º PROT.:19/12/2003

CLASSE 1200-PROVIDENCIARIO

AUTOR MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-14-19º PROT.:19/12/2003

CLASSE 5201-PROTESTO

AUTOR EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU NELSON DE MORAES PEREIRA LIMA

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-15-20º PROT.:19/12/2003

CLASSE 5201-PROTESTO

AUTOR EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU JOAO MATOS DE SOUZA E OUTROS

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-16-21º PROT.:19/12/2003

CLASSE 5201-PROTESTO

AUTOR EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU HELCIO CARLOS VALENTE DE MELO

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.01416-17-22º PROT.:19/12/2003

CLASSE 5201-PROTESTO

PROCESSO-2003.39.00.014313-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO APURAR POSSIVEL PRATICA DE FRAUDE NO PROCESSO
TRABALHISTA 003 2157/2000-X
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014313-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO APURAR POSSIVEL PRATICA DE FRAUDE NO PROCESSO
TRABALHISTA 003 2157/2000-X
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014314-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014315-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO VERONICA POMPEU COSTA
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014316-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOSE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014317-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014318-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO NILTON ZEFERINO MARQUES
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014319-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO G C DE JESUS SILVA MADEIRAS E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014320-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ESTANISLAU DE JESUS
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014321-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014321-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014322-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE-15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO E M DE SOUZA EMPREITEIRA
VARA-4 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014323-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-5 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014324-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014325-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO PROPAMAR DA AMAZONIA S/A E OUTROS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-2 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014326-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE CARLOS CESAR NATIVIDADE DA SILVA
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL

PROCESSO-2003.39.00.014327-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE JOLANDA DA MOTA E OUTROS
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014328-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE EDINALDO COSTA RIBEIRO E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014329-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE EDINALDO COSTA RIBEIRO E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014329-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE ANTONIO CUNHA DE AGUIAR
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-2 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014330-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE RAIMUNDO MARCIO DE SOUSA RODRIGUES E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-2 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014331-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
EXQTE CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014332-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE IVANEIDE COSTA DE OLIVEIRA
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-2 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014333-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE JUCIEL TAJANOS DE SIQUEIRA E OUTROS
REQDO IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-5 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014335-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE-6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE ANTONIO ALVES LOBATO E OUTROS
REQDO UNIAO FEDERAL
J Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA-1 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014336-4 PROT.:15/12/2003
CLASSE-3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
VARA-6 VARA FEDERAL
I DISTRIBUICAO
2 POR DEPENDENCIA
PROCESSO-2003.39.00.014305-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE-11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA-6 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014306-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE-11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA-6 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014307-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE-11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
ADVOGADO GERSON DA COSTA
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA-6 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014337-8 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU MADEIRAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL

PROCESSO-2003.39.00.014338-1 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU RUI VIEIRA MIRANDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014339-5 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REU A E ARRAES DE SOUZA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014340-5 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU ANTONIO CARLOS SUFREDINI
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014341-9 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS
REU JOLUMA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014341-9 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS
REU JOLUMA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014342-3 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO FELICIO PONTES JR
REU IND DE MADEIRAS QUARQUARA LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014344-0 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REU MARESA MADEIREIRA ESPRITO SANTO LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014345-3 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS
REU FRANCISCO M DA SILVA EPP E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014347-0 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU LAMINADORA MODELO LTDA - EPP E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014348-4 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS
REU A B M EXPORTACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014349-8 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS
REU MADEIREIRA MILENIUM LTDA E OUTROS
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014350-8 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO FELICIO PONTES JR
REU CRISTIAN MICHEL ARAUJO SILVA
VARA-3 VARA FEDERAL
PROCESSO-2003.39.00.014350-8 PROT.:29/12/2003
CLASSE-13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO FELICIO PONTES JR
REU CRISTIAN MICHEL ARAUJO SILVA
VARA-3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014351-1 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU:EDSON RANVERE PENHA DE FRITAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014352-5 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014354-2 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA CHAVES DUARTE
REU:MADEIREIRA BARCELLOS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014355-6 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REU:JOAO CLAUDINO PEREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014356-0 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014357-3 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MADEIRAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014358-7 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REU:MACOMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014358-7 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REU:MACOMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.722211-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:15909-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE- JUSTICA PUBLICA
REQDO-ROBERTO JONE ALVES DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.721542-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO RODRIGUES DA ROSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721564-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMADO ASSUNCAO COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721565-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721566-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CENIRA DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721567-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO COSTA PALHETA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721569-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE AUGUSTO RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.721569-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE AUGUSTO RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721570-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA ANANCIA DE JESUS MIRANDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721578-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIO ANTONIO GONCALVES BARREIROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721579-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LOURENCO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721580-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721581-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NELSON GONCALVES PEREIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721582-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUREMA FAVACHO DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721582-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUREMA FAVACHO DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721583-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULO SERGIO PINTO GUIMARAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721584-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VITORINO MARCOS DE MENDONÇA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721585-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS KITOSHI YANAGUIBASHI
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721588-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SANTANA HONORATO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721589-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721590-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MAURILIO RODRIGUES VIDAL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721590-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MAURILIO RODRIGUES VIDAL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721591-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VILMAR RAMOS AZEVEDO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721592-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GREGORIO GAMA DA FONSECA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721593-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TALIS JOSE DE ASSIS MORAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721594-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVONE MARIA DIAS DAS CHAGAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721595-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARCEMIRO NOGUEIRA LUCENA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721601-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721601-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721602-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAZARO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721603-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AFILAUDIZIO PEREIRA ROCHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721604-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUGUSTO ARNALDO CALAZANS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO-2003.39.00.72238-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NESTOR MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72239-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NELSON RAIOI
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72240-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72240-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72239-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ONDINA PESSOA PIGANCO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72230-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA EMILIA CORDEIRO DE SOUSA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72233-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELIEZER GONCALVES SIQUEIRA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72232-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDMAR FERRERIA DE ARAUJO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72233-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA PEDRINHA MORAIS MONTEIRO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72234-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.72235-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JORGE ALBERTO DE AZAMBUJA CEZAR
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

III. NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV. DEBENTURAMENTO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M. P.F.

BERTIN LTDA.

BERTIN LTDA., estabelecida à Rodovia PA 287, s/n km 08, Zona Suburbana em Redenção/PA, CNPJ nº 01.597.168/0037-08 e Ins. Estadual 15.209.465-2, Cx. Postal 34, tendo como atividade, preparação e cultivo de couro, produção estimada de 33.000 couros/mês, comunica que toma público que recebeu a concessão da Licença de Operação nº 1371/2003, emitida em 27/11/2003 com validade até 26/12/2004, junto à SECTAM - Secretaria Executiva de Gestão, Tecnologia e Meio Ambiente, localizada à Travessa Lomas Valentina, 2717, Bairro Marco - CEP 66095-770 - Belém/PA.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - localizada na Rod. PA 150-KM 35, CNPJ nº 22.914.030/0001-46, Ins. Est. 15.172.486-5, toma público que requerem junto a SECTAM a renovação da Licença de Operação de nº 549/03.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, BASE FÍSICA DE CACAOAL GRANDE

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Base Física de Cacaoal Grande, CNPJ nº 00.348.002/0128-01, toma público que recebeu em 28/01/2003 a Licença de Operação nº 170/2003 para desenvolver atividade pecuária, válida até 27/01/2004, Monte Alegre-PA.

COMUNIDADE FÉ EM DEUS DO ITUQUI I

A Comunidade Fé em Deus do Ituí I, margem direita do rio Ituí, CNPJ nº 05.349.069/0001-49, toma público que recebeu em 23/01/2003 a Licença de Operação nº 172/2003 para desenvolver atividade pecuária, válida até 27/01/2003, Santarém-PA.

COMUNIDADE IPANEMA

A Comunidade Ipanema, margem direita do rio Amazonas, CNPJ nº 05.363.294/0001-30, toma público que recebeu em 28/01/2003 a Licença de Operação nº 171/2003 para desenvolver atividade pecuária, válida até 31/01/2003, Trairão-PA.

KEAMAR COMERCIAL LTDA.

KEAMAR COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.269.079/0001-49, comunica a perda / extravio de notas fiscais série 01 nº 51 a 409, e série D nº 501 a 1700.

MELLUS IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

MELLUS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ 03.339.837/0001-58, localizada no Município de Itupiranga-PA, toma público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1304/03, com validade até 15/01/05, Marabá-PA, 29 de Dezembro 2003.

MADEIREIRA SAPUCAIA IND. E COM. LTDA.

MADEIREIRA SAPUCAIA IND. E COM. LTDA., CNPJ 04.842.298/0001-38, localizada no Município de Eldorado do Carajás-PA, toma público que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 11/12/03, nº 326487 Marabá-PA, 29 de Dezembro de 2003.

SERRARIA E MADEIREIRA AMARELÃO LTDA.

SERRARIA E MAD. AMARELÃO LTDA., CNPJ 03.976.597/0001-00, localizada no Município de Novo Repartimento-PA, toma público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 519/03, com validade até 16/07/04, Marabá-PA, 29 de Dezembro 2003.

PCO-REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.

PCO-Representações Ltda. ME., toma público que requer a Secretaria Executiva de Gestão, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) a renovação de sua Licença de Operação sob o protocolo nº 329454 de 15/12/03, pelo prazo de 01 (um) ano. Atividade: Prestação de serviço de desmatamento, destinação e disposição final. End. Conj. Jardim Amândea - QD Q, nº 136 - Bairro Centro - Município de Amândea/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2003, referente aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura ocorrerá dia 15.01.2004, às 15.30 hrs. Monte Alegre, 30/12/2003.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da Tomada de Preços nº 012/2003, firmas vencedoras: Ferreira Filho & Brito Ltda., Alternativa Materiais de Construção Ltda., Cerâmica Asteca e Comel-Com. de Materiais Elétricos Ltda, Monte Alegre, 30/12/2003.

BARROS E BAIONE LTDA.

BARROS E BAIONE LTDA., CNPJ 15.732241/0001-00, localizada no Município de Itupiranga-PA, toma público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1300/03, com validade até 11/11/04, Marabá-PA, 29 de Dezembro 2003.

COSIPAR SIDERURGIA

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, CNPJ/MF N.º 07.919.053/0001-50.

Entrado da Ata de AGO de 05.12.2003. Às 08.00 horas, do dia 05.12.03, em sua sede social, à Rod. PA - 150, Km - 422, Dist. Ind. de Marabá - PA. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Sérgio de Andrade Figueiredo. DELIBERAÇÕES: mudança do Objetivo Social, com inclusão das atividades de Sinterização, Co-geração de Energia Elétrica, Fundição e Prestação de Serviços de Engenharia e Projeto passando o Artigo 3º a constar com a seguinte redação: "A sociedade tem por objetivo o florestamento e reforestamento, carvoejamento, a exploração industrial, como siderurgia, com usina de produção de ferro gusa, de aço, ligas metálicas e peças fundidas de ferro, de aço e ligas metálicas, sua comercialização e transporte, indústria de calcinação, produção, comercialização, transporte e manutenção de calcário, indústria e comércio de madeira serrada, beneficiada, extração e comércio de madeira em tora, com via de acesso rodoviário, produção, comercialização, transporte de sinter de minérios em geral, produção e comercialização de energia elétrica, produção e comercialização de mudas de plantas de espécies exóticas e nativas, prestação de serviços de engenharia, projetos e análises laboratoriais." Aprovada a participação dos administradores no lucro de cada exercício, foi deliberada a inclusão de um novo Artigo 46 e seu parágrafo único, conforme o Estatuto Social. Por força das alterações acima promovidas, foi aprovada por unanimidade, a Consolidação do Estatuto Social, conforme acha-se anexado a presente. Aprovado o Laudo de Reavaliação do Ativo Imobilizado elaborado pela empresa Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento Ltda. Aprovada a destinação da Reserva de Lucro para compensação de Prejuízos Acumulados existentes. Redução do Capital Social Subscrito, para absorção dos prejuízos acumulados, de R\$ 50.750.000,00 para R\$ 35.000.000,00, sem alteração do quadro acionário. Extinção das seguintes filiais da Sociedade: Central de Carbonização de Jacunda Nire 1590012774-3, de Dum Eliven Nire 159.0017908-5, de Marabá Nire 1590017910-7, de Remondim do Pará Nire 1590021429-8, de Eldorado dos Carajás Nire 1590021430-1, de Itupiranga Nire 1590022531-8 e de São João do Araguaia Nire 1590025104-5. A sociedade incorporadora assumirá todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada (Araguaia Empreendimentos e Construções Ltda). Todos os acionistas aprovam o Protocolo de justificação e o Laudo de Avaliação Patrimonial, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Aprovação da Ata: A presente ata, redigida na forma prescrita pelo art.130 da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e transcrita no livro próprio. Marabá - PA, 05.12.03. E arquivada na Jupepa sob o nº 20000071001 em 23.12.03. Gerson dos Santos Peres Filho. Sec. Geral. ESTATUTO SOCIAL, CAR. I - Denominação, Sede, Fim e Duração. ART. 1º - Sob a denominação de COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. ART. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade e município de Marabá, Estado do Pará, no Km 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, por outorga e deliberação do seu Conselho de Administração. ART. 3º - A sociedade tem por objetivo o florestamento e reforestamento, carvoejamento, a exploração industrial, como siderurgia, com usina de produção de ferro gusa, de aço, ligas metálicas e peças fundidas de ferro, de aço e ligas metálicas, sua comercialização, indústria de calcinação, produção, comercialização, transporte e manutenção de calcário, indústria e comércio de madeira serrada, beneficiada, extração e comércio de madeira em tora, com via de acesso rodoviário, produção, comercialização, transporte de sinter de minérios em geral, produção e comercialização de energia elétrica, produção e comercialização de mudas de plantas de espécies exóticas e nativas, prestação de serviços de engenharia, projetos e análises laboratoriais. PARÁ, ÚNICO - A sociedade poderá participar como controladora ou acionista de outras empresas. ART. 4º - A sociedade terá seu tempo de duração indeterminado. CAR. II - Do Capital, Ações e Debêntures. ART. 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$120.000.000,00 representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: a) R\$26.100.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas, b) R\$ 84.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", c) R\$9.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", d) R\$9.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C". PARÁ, PRIMEIRO - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas

[illegible]

exclusiva do Diretor Presidente PARÁ. ÚNICO — Para que se tornem eficazes e legítimos todos os documentos e papéis concernentes aos atos da competência da Diretoria, deverão conter a assinatura de 02 (dois) diretores, sendo uma, obrigatoriamente, ao Diretor Presidente. ART. 40º — A representação ativa e passiva da sociedade, em púzo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente isoladamente ou a dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente PARÁ. ÚNICO — Os atos que impliquem em renúncia dos diretores, hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente e/ou Diretor Presidente e um Diretor e/ou dois Diretores em conjunto ART. 41º e/ou dois procuradores em conjunto nomeados pelo Diretor Presidente. ART. 41º — Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pelas leis e pelos Estatutos Sociais: a) presidir as Assembleias Gerais, b) nuno com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da sociedade, c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas nestes Estatutos, d) nomeação de procuradores "ad judicia" e "ad negotia". PARÁ. ÚNICO — Nas suas funções de procuradores temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente CAP. V — DO Conselho Fiscal ART. 42º — Não haverá Conselho Fiscal em funcionamento de modo permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que houver pedido de acionista. PARÁ. PRIMEIRO — Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 02 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, a pedido de acionista que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, cujo termo de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. PARÁ. SEGUNDO — O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste no anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros PARÁ. TERCEIRO — Na constituição do Conselho Fiscal serão observados normas e requisitos contidos no parágrafo quarto, letras "a" e "b", quinto e sexto dos artigos 161 e 162 e seus parágrafos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. PARÁ. QUARTO — Quanto a competência, pareceres e representações, deveres e responsabilidades, serão regidos pelo que dispõem os artigos 163, 164 e 165, seus parágrafos e mistos da retromencionada lei nº 6.404. CAP. VI — DO Conselho Consultivo ART. 43º — A Companhia tem um Conselho Consultivo, cuja finalidade será consultar e recomendar à Diretoria da companhia no sentido de que essa promova medidas e ações de integração junto à comunidade, onde se dá suas atividades industriais, florestais e de carvoejamento, bem como visando o desenvolvimento econômico, social, cultural da região. PARÁ. PRIMEIRO — O Conselho Consultivo será composto por Os Diretores da COSIPAR, sendo que o Presidente da Companhia presidirá o Conselho Consultivo, 07 (sete) membros escolhidos entre especialistas ligados à área do meio ambiente, área florestal, área de educação, saúde, desenvolvimento industrial, 02 (dois) representantes dos empregados da Usina de Mazarili e da área de floresta e carvoejamento. PARÁ. SEGUNDO — O Conselho Consultivo será eleito pelo Conselho de Administração e o mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. PARÁ. TERCEIRO — O Conselho Consultivo se reunirá 01 (uma) vez a cada trimestre, devendo-se lavrar ata em livro próprio com as recomendações que estabelecer para a Diretoria. PARÁ. QUARTO — Cada membro do Conselho Consultivo, exceto os dirigentes e empregados da COSIPAR, receberão uma ajuda de custo por Reunião, no valor de 02 (dois) salários mínimos. CAP. VII — DO Exercício Social e Demonstrações Financeiras. ART. 44º — O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria, com base na contabilidade, fará elaborar as demonstrações financeiras, expondo claramente a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas no exercício. CAP. VIII — DO Lucro, Reservas e Dividendos. ART. 45º — A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 a 203 da lei nº 6.404/76, nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. PARÁ. ÚNICO — Antes de qualquer outra destinação, serão feitas as seguintes deduções do lucro líquido apurado em cada exercício: a) A importância equivalente a 3% (cinco por cento) será aplicada na constituição de Reserva Legal, até que atinja o valor constituído na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da lei nº 6.404/76; b) a percentual igual a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatórios, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais. ART. 46º — Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração, como participação dos administradores nos lucros do exercício, atendidos os limites fixados em lei. PARÁ. ÚNICO — Sempre que for levantado o balanço semestral com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor no menor igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, poderá ser paga aos administradores, por deliberação do Conselho de Administração, a participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembleia Geral. ART. 47º — O pagamento de dividendos, será feito no prazo de 60 (sessenta) dias da Assembleia Geral que deliberar a distribuição ou aumento de Capital com a utilização de reservas. PARÁ. ÚNICO — Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento prescreverão em favor da sociedade. CAP. IX — DA Liquidação. ART. 48º — Extinção — a) da sociedade nos casos previstos em lei e b) em cumprimento à Assembleia Geral nomeando a liquidante, estabelecer o montante de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAP. X — Das Disposições Gerais. ART. 49º — Para fins de efeito previstos nestes estatutos, a administração elaborará e aprovará o regime interno da sociedade. PARÁ. ÚNICO — A Administração instituirá nestes estatutos é composta do Conselho de Administradores. ART. 50º — Fazendo exercício os seus membros é considerado Administrador o primeiro exercício social, para o mandato disposto nos artigos 44 e 45, deste estatuto, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 15 de abril de 2003 e terminará no dia 14 de abril de 2006. Sérgio de Andrade Figueiredo — Secretário e Arquivo na Jucepa sob o nº 20080071092 em 23.12.03. Gerson dos Santos Peres Filho. Séc. Geral

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
**Suplemento
Especial**



Ano CXIII da IOE
114^a da República
N^o 30.102

DIÁRIO OFICIAL

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANEXO 1
TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	(CUB) 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NACIONAIS																
1	141701	ALTRILHA	G								358	343	309	297	278	267
2	141701	ALTRILHA	G								103	97	91	88	83	78
3	133500	ADAMO	G									97	91	88	83	78
4	133503	ADAMOCAC 2000	G									95	88	83		
5	133504	ADAMOCRX 1.8	G													
6	132501	ADAMOGTL	G													
7	132502	ADAMOGTM	G													
8	132503	ADAMOGTM-C2	G									97	91	88	82	78
9	141499	ADAX	G													
10	204999	AGRALE	D				584	552	521	490	471	447	419	402	384	367
11	204999	AGRALE	G				206	185	172	150	144	135	111	108	98	95
12	204901	AGRALE/1600D	D										317	284	257	218
13	132599	ALDÉE	G											91	88	82
14	109008	ALTERADO P/202800 -01/01	D		1.408	1.235	1.116	1.003								
15	109008	ALTERADO P/202800 -01/01	G		1.195	1.123	970	708								
16	109009	ALTERADO P/202801 -01/01	D		2.363	2.286	2.056									
17	109009	ALTERADO P/202801 -01/01	G		1.885	1.699	1.425									
18	148906	ALTERADO P/202927 -01/01	D		911	681	495	420								
19	148906	ALTERADO P/202927 -01/01	G		280	237	222	204								
20	141213	ALTERADO P/211111 -02/01	G		1.968	1.647	1.162	973	767	693	521					
21	107806	ALTERADO P/216005 -07/01	G		2.388	2.207	213									
22	142701	AME/PORSCHE 350 SPYDER	G										95	88	83	78
23	106103	AUDI/A3 1.6	G	1.082	997	909	817	752	685							
24	106101	AUDI/A3 1.8	G	1.192	1.064	963	856	779	721	673	613	564	514	468		
25	106102	AUDI/A3 1.8T	G	1.345	1.231	1.034	941	842	779	717						
26	146501	AURORA/BERLINETTA 122 C	G													
27	130099	BABY	G										91	88	83	
28	130001	BABY/BUGGY	G													
29	130002	BABY/LAIO	G				222	190	121	116	111	105	98	92	87	83
30	130003	BABY/TST	G	338	301	281	237	222								
31	130004	BEACH/BABY TST	G	337	300	280										
32	140201	BM/FOSTER	G												83	78
33	130501	BRIV/VALENT SPORT	G					204	109	105	101	95	88			
34	138001	BRASPIBRA/HAPPY	G													
35	123599	BRM	G													
36	123504	BRM/M10	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
37	123505	BRM/M11	G	338	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
38	123501	BRM/M6	G						200	153	140	133	126	122	118	112
39	123502	BRM/M7	G										126	122	118	112
40	123503	BRM/M8	G	337	300	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
41	150801	BUGRE/BUGR 5	G	337	301	281	237	222	199	121	116	111	105	98	92	87
42	150802	BUGRE/PC 15	G			281	237	222	199	121	116	111	105	98	92	87
43	143001	BUZIO	G												83	78
44	142801	CARRAH/MUSARI	G								101	95	88	83	78	75
45	136704	CBP/191	G									95	88	83	78	75
46	136705	CBP/ELI	G									95	88	83	78	75
47	136702	CBP/SUPER 90 CABRIOLET	G									95	88	83	78	75
48	136701	CBP/SUPER 90 COUPE	G											83	78	75
49	136703	CBP/SUPER 90 SPEEDSTER	G										95	88	83	78
50	121499	CBP/TES	D									393	165	145	126	112
51	133899	CHAMONIX	G												83	78
52	133801	CHAMONIX/550	G	502	300	280	237	222	199	109	105	101	95	88	83	78
53	133802	CHAMONIX/890	G	377	301	281	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
54	137201	CHEDA/BUGGY	G										125	117	112	108
55	137204	CHEDA/MC	G													
56	137202	CHEDA/SILVA	G												88	83
57	100199	CHRYSLER	G						353	313	290	274	261	252	226	204
58	217699	CHRYSLER	D							490	472	447	420	403		
59	217699	CHRYSLER	G							150	144	135	111	108		
60	100899	CHRYSLER/ESPLANADA	G												95	83
61	100101	CHRYSLER/GTX	G							318	290	275	261	252	226	204
62	101099	CHRYSLER/SIMCA	G													
63	114302	CICARELLI/PROPRIA CONV	G		268	243	225									
64	107403	CTROEN/C3 ENCL 16 16V	G	806	742											

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CINB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
65	107405	CITROEN/C3 GLX 1.4	G	654	602												
66	107404	CITROEN/C3 GLX 1.6 16V	G	742	682												
67	221800	CITROEN/JUMPER FURG 33C	D		1 041	962	791										
68	221801	CITROEN/JUMPER FURG 33M	D		1 039	960	860										
69	107400	CITROEN/XSARA PICASSO	G		887	819	754										
70	107402	CITROEN/XSARA PICASSO EX	G	1 046	952	857	789										
71	107401	CITROEN/XSARA PICASSO GX	G	976	887	819	754	693	632	575	524	482	439	399	367		
72	132699	COYOTE	G										95	88	83	78	75
73	132601	COYOTE/AUTOCROSS	G												83	78	75
74	132602	COYOTE/AUTOCROSS ABUTRE	G										95	88	83	78	75
75	123499	CRONOS/CROTALUS	G										95	88	83	78	75
76	123401	CRONOS/CROTALUS II	G														
77	243700	CROSS LANDER/2.4 MX	D	1 141	1 050	966							95	88	83	78	75
78	101399	DKW	G					222	204	109	105	101	95	88	83	78	75
79	101399	DKW/BELCAR	G										95	88	83	78	75
80	101299	DKW/CANDANGO	G										95	88	83	78	75
81	101499	DKW/FISSORE	G										95	88	83	78	75
82	101599	DKW/VELAGUETE	G										95	88	83	78	75
83	217899	DODGE	D		807	753	639	612	579	552	525	501	475	450	429	404	388
84	217899	DODGE	G		679	535	334	307	282	251	226	211	198	186	176	168	155
85	200199	DODGE/100	D	867	806	752	638	612	579	551	524	501	474	449	428	404	387
86	200199	DODGE/100	G	788	678	535	334	307	282	251	226	211	198	186	175	168	155
87	100399	DODGE/1800	G										95	88	83	78	75
88	100301	DODGE/1800 GL	G										95	88	83	78	75
89	100302	DODGE/1800 LUXO	G										95	88	83	78	75
90	100303	DODGE/1800 SE	G										95	88	83	78	75
91	100499	DODGE/CHARGER	G										95	88	83	78	75
92	100401	DODGE/CHARGER RT	G										95	88	83	78	75
93	100599	DODGE/CORONET	G										474	449	428	404	388
94	200299	DODGE/D100	D														
95	217803	DODGE/DAKOTA 2.5	G		579	535	505	452	418	380							
96	217804	DODGE/DAKOTA 2.5 C	D				899	870	797	726							
97	217804	DODGE/DAKOTA 2.5 C	G				721	633	566	516							
98	217805	DODGE/DAKOTA 2.5 TD	D				813	757	647	589							
99	217806	DODGE/DAKOTA 2.5 TD C	D			1 016	899	817									
100	217811	DODGE/DAKOTA 5.2RT MBB3A	G			781	738										
101	217809	DODGE/DAKOTA RT	G	846	781	738	633	576									
102	217810	DODGE/DAKOTA RT C	G	981	906	844	740	674									
103	217815	DODGE/DAKOTA RT OC	G			1 208											
104	217801	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	G		886	818	641	540	490	446	406	373	340				
105	217802	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	G		932	862	722	633	567	516							
106	217814	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9QC	G		1 115	1 030	824	758									
107	217812	DODGE/DAKOTA SPORT 5.2QC	G		1 306	1 207	988	909									
108	217807	DODGE/DAKOTA SPORT TD	D		956	911	812	757	646	589							
109	217808	DODGE/DAKOTA SPORT TD 6	D		987	912	813	757	647	589							
110	217813	DODGE/DAKOTA SPORT TD OC	D		1 353	1 250	1 207	1 110						95	88	83	78 75
111	100399	DODGE/DART	G											95	88	83	78 75
112	100201	DODGE/DART COUPE	G											95	88	83	78 75
113	100202	DODGE/DART COUPE LUXO	G											488	467	440	403 356
114	100203	DODGE/DART GRAN COUPE	G										519	489	467	440	
115	100204	DODGE/DART GRAN SEDAN	G										101	95	88	83	78 75
116	100205	DODGE/DART LE BARON	G											95	88	83	78 75
117	100207	DODGE/DART SEDAN LUXO	G											95	88	83	78 75
118	100699	DODGE/MAGNUM	G								105	101		95	88	83	78 75
119	100799	DODGE/POLARA	G											95	88	83	78 75
120	100701	DODGE/POLARA GL	G											95	88	83	78 75
121	100702	DODGE/POLARA GLS	G														
122	100703	DODGE/POLARA L	G	377	300	280	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78 75	
123	132701	DUNECAR/COYOTE BUGRE	G	337	300	280	237	222									
124	151701	EDHBR/SCALLY 1.6	G							109	105	101					
125	142401	EDRA/RANCHO	D													255	239
126	142401	EDRA/RANCHO	G													78	75
127	218101	EDRA/RANCHO PK	D										431	398	373	348	
128	142402	EDRA/RANCHO TT 4X4	D										326	303	283	274	254 239
129	142402	EDRA/RANCHO TT 4X4	G										101	95	88	83	78 75
130	211901	EGO/COUNTY	D												420	402	384 367
131	211901	EGO/COUNTY	G												111	108	98 95
132	133399	EGO/CUMBUCO	G											126	122	118	112 108
133	133302	EGO/CUMBUCO L	G											126	122	117	112 107
134	133301	EGO/CUMBUCO S	G												125	117	112 107
135	133303	EGO/CUMBUCO SL	G											95	88	83	78 75
136	124699	EMIS	G														78 75
137	124601	EMIS/ART	G														87 83
138	124602	EMIS/BUGGY	G	338	301	281	237	222	190	121	116	111	105	98	92		
139	148101	EMISUL/BB	G	503	301	281	237	222	200	109	105	101	95	88	83	78	
140	153402	EMME/422 T	D				680	495	420	396							
141	150103	ENGBO/ASS/QUENIA SAFARI	D								105	101	95				
142	118699	ENGESA	G											703	595	563	530 494
143	118699	ENGESA	G											551	523	483	441 410
144	120399	ENGESA/4 4X4	D											703	595	563	530 494
145	120399	ENGESA/4 4X4	G											552	524	484	441 411
146	120301	ENGESA/EE 12	D											703	594	563	530 493
147	120301	ENGESA/EE 12	G											552	523	484	441 410

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2000			2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990				
Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO														494				
148	200100	ENGESA/EE34	D													410				
149	200100	ENGESA/EE34	G										500	484	465	378				
150	139101	ENGESA/ENVEMO CAMPER	D										430	367	307	254				
151	139101	ENGESA/ENVEMO CAMPER	G											83	78	75				
152	137501	ENSEADA/MG I	G								101	95	88	83	78	75				
153	137502	ENSEADA/MG II	G								101	95	88	83	78	75				
154	137505	ENSEADA/VP-I	G											88	83	78	75			
155	137503	ENSEADA/PLUS	G													378				
156	137504	ENSEADA/TUPY	D							672	565	545	500	484	465	378				
157	136903	ENVEMO/CAMPER	G							599	530	461	429	366	307	254				
158	136903	ENVEMO/CAMPER	D												390	352				
159	136902	ENVEMO/S 90 CABRIOLET	G												256	212				
160	136902	ENVEMO/S 90 CABRIOLET	G										430	413	390	352				
161	136901	ENVEMO/SUPER 90 COUPE	D										374	305	256	211				
162	136901	ENVEMO/SUPER 90 COUPE	G											83	78	75				
163	121999	FARUS/BETA	G													75				
164	121901	FARUS/BETA 1.8	G												83	78	75			
165	121902	FARUS/BETA 2.0	G																	
166	122099	FARUS/CABRIOLET	G													75				
167	122001	FARUS/CABRIOLET 1.8	G																	
168	122002	FARUS/CABRIOLET 2.0	G																	
169	121799	FARUS/KIL 929	G											83	78	75				
170	122003	FARUS/QUADRO	G												78	75				
171	121899	FARUS/TS	G																	
172	121801	FARUS/TS 1.6	G																	
173	121802	FARUS/TS 1.8	G																	
174	152701	FERRARINAJA ONE	G	305	268	243	235	213	196	112	107	103	153	134	128	113	106			
175	102099	FIAT	D	1.064	1.028	922	824	758	690	629	572	527	479	437	402	366	336			
176	204799	FIAT	G	435	330	304	240	206	184	172	150	144	131	111	108	98	95			
177	204799	FIAT	D	1.064	1.028	922	824	758	687	620	560	510	461	415	379	343	315			
178	205808	FIAT	G	435	331	305	240	206	185	172	150	144	131	111	108	98	95			
179	205808	FIAT	G										122	111	108	98	95			
180	102199	FIAT/147	G										122	111	108	98	95			
181	200599	FIAT/147	G										122	111	108	98	95			
182	102101	FIAT/147 C	G										122	111	108	98	95			
183	102102	FIAT/147 CL	G										122	111	108	98	95			
184	102109	FIAT/147 CS 2	G										122	111	108	98	95			
185	204199	FIAT/147 FURGONETA	G										122	111	108	98	95			
186	102103	FIAT/147 GL	G										122	111	108	98	95			
187	102104	FIAT/147 GLS	G										122	111	108	98	95			
188	102105	FIAT/147 L	G										122	111	108	98	95			
189	102106	FIAT/147 RACING	G										122	111	108	98	95			
190	102107	FIAT/147 RALLYE	G										122	111	108	98	95			
191	102108	FIAT/147 TOP	G										174	160	143	129	116	105		
192	101699	FIAT/ALFA ROMEO	G																	
193	101799	FIAT/ALFA ROMEO 2109	G										153	134	128					
194	101899	FIAT/ALFA ROMEO 2150	G										158	144	130	116	106			
195	101999	FIAT/ALFA ROMEO 2300	G										155	142	129	116	105			
196	101901	FIAT/ALFA ROMEO 2300 B	G																	
197	101903	FIAT/ALFA ROMEO 2300 SL	G										156	143	129	116	105			
198	101902	FIAT/ALFA ROMEO 2300 TI	G																	
199	101904	FIAT/ALFA ROMEO 2300 TI4	G												108	98	95			
200	209701	FIAT/AUTO ARTE TORINO	G																	
201	152438	FIAT/BRAVA ELX	G	665	635	546	502	469	445											
202	152440	FIAT/BRAVA HGT	G	727	635	583	549	526	499											
203	152433	FIAT/BRAVA SX	G	645	578	527	489	472	430											
204	154001	FIAT/BRAVO SX	G																	
205	200501	FIAT/CITY	D										144	131	111	108	98	95		
206	212302	FIAT/DEMEC PRIMO	G																	
207	212302	FIAT/DEMEC PRIMO	G																	
208	204733	FIAT/DOBLO ADVENTURE	G	903																
209	204725	FIAT/DOBLO CARGO	G	557	519	428	394													
210	204726	FIAT/DOBLO ELX	G	724	687	635	584													
211	204724	FIAT/DOBLO EX	G	717	624	547	504	463	422	384										
212	204728	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	G	558	519	478														
213	204730	FIAT/DOBLO TH AMB	G	558	519	478														
214	204729	FIAT/DOBLO VIATURE A	G	557	519	478														
215	204100	FIAT/DUCATO 15	D	1.063	983	805	689	655												
216	204107	FIAT/DUCATO 15 CORTEZ 13	D	1.062	981	803														
217	204103	FIAT/DUCATO 15 RONTANAMB	D	1.062	981	803	688	654												
218	204108	FIAT/DUCATO CARGO	D	1.189	1.067	975														
219	204110	FIAT/DUCATO M ALTECH AMB	D	1.122	1.057	973														
220	204102	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	D	1.088	1.028	922	848													
221	204101	FIAT/DUCATO MAXI	D	1.191	1.068	976	793	756												
222	204111	FIAT/DUCATO MULTI	D	1.088	1.028	922														
223	204109	FIAT/DUCATO TH AMB	D	1.122	1.058	973														
224	204112	FIAT/DUCATO VIATURE A15	D	1.064	983	805														
225	204104	FIAT/DUCATO VIATURE M	D	1.089	1.029	923														
226	204105	FIAT/DUCATO15 RONTACELA	D	1.062	981	803														
227	118499	FIAT/ELBA	G										218	218	208	192	169	146	130	123
228	118411	FIAT/ELBA 1.6 IE	G										239	218	208	192	169	155	130	123
229	118402	FIAT/ELBA CS	G																	
230	118403	FIAT/ELBA CSL	G																	
231	118405	FIAT/ELBA CSL 1.6	G																	
232	118408	FIAT/ELBA CSL 1.6 MPI	G																	
233	118409	FIAT/ELBA CSL IE	G																	

Linha	CODDENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CINEL2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
234	118401	FIAT/ELBA S	G									192	169	155	130	123
235	118404	FIAT/ELBA S 1.6	G							218	208	192	169	155	130	123
236	118410	FIAT/ELBA TOP	G								209	193	169			
237	118406	FIAT/ELBA WEEKEND	G						204	187	177	164	157	146	138	122
238	118407	FIAT/ELBA WEEKEND IE	G						204	187	177	164	157	146	138	127
239	200499	FIAT/FIORINO	G		379	325	300	248	231	189	173	159	152	130	122	115
240	204718	FIAT/FIORINO 1.0	G	441	406	374	344	316	288	195	177	159	152	130	122	115
241	204722	FIAT/FIORINO 1.0 IE	G				233	213	195	177	159	152	130			
242	200401	FIAT/FIORINO COMBINATO	D	962	888	821	758	701	641	586	495	435	398	367	320	284
243	200401	FIAT/FIORINO COMBINATO	G	347	320	304	253	235	216	195	173	164	154	129	124	109
244	204717	FIAT/FIORINO IE	G	435	378	325	299	248	230	189	173	161	152	137	132	116
245	204719	FIAT/FIORINO LX IE	G				278	257	235	215	204	191	174	155	141	133
246	204720	FIAT/FIORINO LX MPI	G						214	203	190	173	155	141	133	119
247	204714	FIAT/FIORINO PICK UP	G					248	230	189	173	164	152	130	122	115
248	204715	FIAT/FIORINO PICK UP LX	G								204	191	174	155	141	133
249	204727	FIAT/FIORINO RONTAN AMB	G	435	378	325	299									
250	204721	FIAT/FIORINO TREKKING	G					299	238	216	207	195	177			
251	204723	FIAT/FIORINO WORKING	G				312	248	230	189	173	164	152	136	132	
252	152447	FIAT/MAREA 1.8 16V	G	753	630	547	481	459								
253	152422	FIAT/MAREA CITY	G	763	705	651	602	537	489							
254	152414	FIAT/MAREA ELX	G	924	757	644	536	493	463	426	388					
255	152415	FIAT/MAREA HLX	G	907	838	679	561	530	504	468	426					
256	152418	FIAT/MAREA SX	G	753	631	547	482	459	428	406						
257	152430	FIAT/MAREA TURBO	G	1.146	972	808	704	636	606	552						
258	152423	FIAT/MAREA WEEKEND CITY	G				688	587	485							
259	152412	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	G	1.005	826	724	573	517	487	443						
260	152413	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	G	990	914	771	605	537	509	464						
261	152419	FIAT/MAREA WEEKEND SX	G	846	690	624	542	490	461	438						
262	152431	FIAT/MAREA WEEKEND TURBO	G	1.170	975	828	749	702	670	610						
263	102299	FIAT/OGGI	G								183	161	149	138	133	119
264	102201	FIAT/OGGI CS	G									160	138	133	119	112
265	152444	FIAT/PALIO	G	362	302	270	257	244	231							
266	152434	FIAT/PALIO 1.0	G	362	302	270	257	244	231	216	205					
267	152424	FIAT/PALIO 1.0 CITY	G				377	348	310	286	261					
268	152408	FIAT/PALIO 1.5	G	552	501	422	335	300	277	255	236	217				
269	152425	FIAT/PALIO 1.5 CITY	G				403	371	329	300	278	236				
270	152409	FIAT/PALIO 1.6	G		551	463	348	327	280	263	244					
271	152445	FIAT/PALIO 1.6 16V	G	610	550	463	396									
272	152426	FIAT/PALIO 1.6 CITY	G				419	388	346	319	290					
273	152401	FIAT/PALIO 16V	G			361	339	322	295	278	254	243	231			
274	152432	FIAT/PALIO 6 MARCHAS	G	439	411	385	364	332	196	186	174	166	154	147	136	127
275	152441	FIAT/PALIO CITY	G				346	310								
276	152439	FIAT/PALIO CITY MATIC	G		405	374	345	316	288							
277	152403	FIAT/PALIO ED	G				297	275	250	222	205	189				
278	152404	FIAT/PALIO EDX	G				300	277	239	216	203	187				
279	152402	FIAT/PALIO HL	G	552	502	449	339	310	277	255	236	217				
280	152411	FIAT/PALIO BL 16V	G							255	236	217				
281	152420	FIAT/PALIO ELX	G	501	463	397	325	297	279	254						
282	152451	FIAT/PALIO ELX FLEX	G	542												
283	152416	FIAT/PALIO EX	G	384	365	331	271	255	231	203	185					
284	152449	FIAT/PALIO FIRE	G	362	344	331										
285	152450	FIAT/PALIO HLX	G	609												
286	152443	FIAT/PALIO STILE	G	697	598	504	464	427								
287	152448	FIAT/PALIO W RONTAN AMB	G	587	558	456	393	370	333	317						
288	152429	FIAT/PALIO WEEK 6 MARCHAS	G	480	444	410	379	354	323							
289	152405	FIAT/PALIO WEEKEND	G	582	532	456	378	354	333	317	294	270				
290	152435	FIAT/PALIO WEEKEND 1.5	G	587	540	456	393	370	333	317						
291	152436	FIAT/PALIO WEEKEND 1.6	G	723	658	610	476	398	363	336						
292	152446	FIAT/PALIO WEEKEND 1616V	G	723	658	610										
293	152410	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	G	582	532	488	449	398	373	350	319					
294	152427	FIAT/PALIO WEEKEND CITY	G				472	436	387	353	321					
295	152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	G	583	533	457	428	384	354	304						
296	152428	FIAT/PALIO WEEKEND EX	G	510	472	436	403	371	349	318						
297	152406	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	G				537	496	438	394	370	337				
298	152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	G	724	658	612	495	437	389	358	330	303				
299	152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	G	722	657	609	494	437	398							
300	152442	FIAT/PALIO YOUNG	G	327	302	270	257	236								
301	102399	FIAT/PANORAMA	G									131	111	108	98	95
302	102301	FIAT/PANORAMA C	G									131	111	108	98	95
303	102302	FIAT/PANORAMA CL	G									132	111	108	98	95
304	204499	FIAT/PICK-UP	G	435	331	304	240	206	184	172	150	144	131	111	108	98
305	102499	FIAT/PREMIO	G									176	161	134	128	113
306	102401	FIAT/PREMIO CS 1.3	G									175	160	138	133	119
307	102402	FIAT/PREMIO CS 1.5	G									175	160	138	133	119
308	102406	FIAT/PREMIO CS 1.6	G									175	160	138	133	119
309	102414	FIAT/PREMIO CS IE	G									175	160	134	128	113
310	102404	FIAT/PREMIO CSL	G									176	161	134	128	113
311	102408	FIAT/PREMIO CSL 1.6	G									176	161	146	138	123
312	102413	FIAT/PREMIO CSL 1.6 MPI	G									161	146	138	123	114
313	102415	FIAT/PREMIO CSL IE	G									183	168	147	141	123
314	102403	FIAT/PREMIO S	G									146	134	128	113	106
315	102483	SEMEFEITO	G													
316	102409	FIAT/PREMIO S 1.5	G									160	146	134	128	113
317	102410	FIAT/PREMIO S IE	G									146	134	128	113	106
318	102405	FIAT/PREMIO SL	G									160	134	128	113	106
319	102407	FIAT/PREMIO SL 1.6	G									175	160	134	128	113

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CIN 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
320	102411	FIAT/PREMIO SL IE	G									161	140	134	121	
321	153007	FIAT/BIENA 1.5	G	519	478	439										
322	153001	FIAT/BIENA 6 MARCHAS	G			386	351	317	288	263	239					
323	153002	FIAT/BIENA CITY	G			395	367	333								
324	153003	FIAT/BIENA BLX	G	543	505	457	357	339	320	284	259					
325	153004	FIAT/BIENA BLX 6 MARCHAS	G			358	340	320								
326	153005	FIAT/BIENA EX	G	482	441	414	381									
327	153006	FIAT/BIENA FIRE	G	482	442	414	381									
328	102599	FIAT/SPAZIO	G									161	138	133	119	112
329	102501	FIAT/SPAZIO CL	G									160	138	133	119	112
330	102502	FIAT/SPAZIO CLS	G									160	138	133	119	112
331	102505	FIAT/SPAZIO TR	G									160	138	133	119	112
332	102002	FIAT/STILO	G	787	727	668										
333	102000	FIAT/STILO 16V	G	875	779	717										
334	102001	FIAT/STILO ABARTH	G	1 221	1 018	936										
335	223409	FIAT/STRADA 1.5	G	449	384	329										
336	223410	FIAT/STRADA 1.5 CE	G	507	422											
337	223405	FIAT/STRADA ADVENTURE	G	606	560	476	438	403								
338	223407	FIAT/STRADA FIRE	G	450	422	405										
339	223408	FIAT/STRADA FIRE CE	G	541	467	430										
340	223402	FIAT/STRADA LX 16V	G	577	533	438	392	345	299	272						
341	223403	FIAT/STRADA TREKKING	G		412	381	352	320	278	253						
342	223401	FIAT/STRADA WORKING	G	449	384	329	312	293	262	239						
343	223406	FIAT/STRADA WORKING CE	G	507	423	392										
344	147899	FIAT/SOLAR	G													
345	146599	FIAT/TEMPRA	G				339	300	265	238	207	188	178	172	157	144
346	146503	FIAT/TEMPRA 16V	G				353	310	270	232	210	199	188	173		
347	152417	FIAT/TEMPRA 8V	G	453	418	386	357	330	300	266	242	218	198	180		
348	146511	FIAT/TEMPRA CITY	G				350	335	305							
349	146509	FIAT/TEMPRA HLX 16V	G				371	310	280	260	239					
350	146505	FIAT/TEMPRA IE	G				300	265	228	207	188	177	166	151		
351	146501	FIAT/TEMPRA OURO	G					260	237	215	193	182	172	157	144	
352	146504	FIAT/TEMPRA OURO 16V	G				310	284	260	237	215	201	188	180	157	139
353	146502	FIAT/TEMPRA STILE	G					357	329	237	215	201	188	180	164	
354	146507	FIAT/TEMPRA SX	G				330	300	266	238	215	201	188	173		
355	146508	FIAT/TEMPRA SX 16V	G				347	317	270	256	235	214	195	179		
356	146506	FIAT/TEMPRA TURBO IE	G					357	319	277	251	237	215			
357	146510	FIAT/TEMPRA TURBO STILE	G					390	357	328	292	260	237			
358	151901	FIAT/TIPO 1.6 MPI	G			320	296	273	250	228	208	190	177	144	132	
359	151902	FIAT/TIPO SX	G					228	208	190	177	144				
360	102699	FIAT/UNO	G		268	243	235	206	184	172	150	144	133	111	108	97
361	102625	FIAT/UNO 1.0 CITY	G		291	269	256	225	205							
362	102602	FIAT/UNO 1.5 R	G					262	240	185	169	156	149	140	130	124
363	102617	FIAT/UNO 1.6	G						240	210	203	164	152	144	130	124
364	102619	FIAT/UNO 1.6 MPI	G							210	203	164	152	144		
365	102606	FIAT/UNO 1.6 R	G							185	168	156	149	139	131	125
366	102615	FIAT/UNO 1.6 R MPI	G							192	182	159	149	144	130	124
367	102601	FIAT/UNO CS	G					221	202	185	168	156	149	139	131	125
368	102610	FIAT/UNO CS 1.5	G						202	185	168	156	149	139	131	125
369	102607	FIAT/UNO CS EXPORT	G							169	156	149	139	131	125	
370	102613	FIAT/UNO CS IE	G					225	206	185	168	156	149	139	131	125
371	102605	FIAT/UNO CS TOP	G						202	185	169	156	149	139	131	125
372	102616	FIAT/UNO ELECTRONIC	G					208	190	174	166	154	147	136	127	114
373	204702	FIAT/UNO FIORINO 1.3	G						172	150	144	133	111	108	98	95
374	204704	FIAT/UNO FIORINO 1.5	G						185	172	150	144	133	111	108	98
375	204701	FIAT/UNO FURGÃO 1.3	G					236	216	197	180	167	152	111	108	98
376	204713	FIAT/UNO FURGÃO 1.5	G				240	206	185	172	150	144	133	111	108	98
377	204716	FIAT/UNO IE	G	305	268	243	235	217	196	186	174	166	154	147	136	127
378	102608	FIAT/UNO MILLE	G	305	268	244	235	213	196	186	174	166	154	147	136	127
379	103608	SEM EFEITO	G													
380	102611	FIAT/UNO MILLE BRIO	G						190	174	165	154	147	136	127	114
381	102614	FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC	G					208	190	174	166	154	147	136	127	114
382	102620	FIAT/UNO MILLE EP	G				261	241	218	201	184	168	156	149	139	131
383	102624	FIAT/UNO MILLE EX	G			243	235	217	196	186	174	165	154	147	136	126
384	106627	FIAT/UNO MILLE FIRE	G	310	283	259	238	219								
385	102621	FIAT/UNO MILLE IE	G	304	268	243	235	217	196	186	174	165	154	147	136	126
386	102626	FIAT/UNO MILLE SMART	G		268	244	235	217								
387	102622	FIAT/UNO MILLE SX	G			243	235	217	196	186	174	165	154	147		
388	102623	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	G					213	196	186	169					
389	204711	FIAT/UNO PUP HEAVY DUTY	G									154	148	136	129	116
390	204712	FIAT/UNO PUP LX HD 1.6	G									191	174	155	141	133
391	204710	FIAT/UNO PUP LX YOUNG	G										173	155	141	133
392	204703	FIAT/UNO PICK UP 1.3	G										153	141	122	115
393	204705	FIAT/UNO PICK UP 1.5	G								173	164	152	136	132	126
394	204706	FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	G									191	174	155	141	133
395	204709	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	G									191	174	155	141	133
396	102603	FIAT/UNO S	G			284	262	242	221	202	185	169	156	149	140	130
397	102609	FIAT/UNO S 1.5	G	339	313	289	267	247	226	206	185	169	156	149	140	130
398	102612	FIAT/UNO S IE	G			243	235	217	196	186	175	168	156	149	139	130
399	102604	FIAT/UNO SX	G						217	204	194	172	164	152	144	130
400	102618	FIAT/UNO TURBO IE	G						276	253	242	223	171	150	144	
401	140301	FIBRAV	G									101	95	88	83	75
402	138601	FIBRAV/VALENTE I	G									101	95	88	83	75
403	134601	FIBRAV/PC PRO	G						196	112	107	103	97	91	88	75
404	148501	FIBRAV/OS RD SUPER	G						213	196	112	107	103	97	91	88
405	132499	FIBRAV	G												83	75

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CENR2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
406	132401	FIBRAV/MAGNATA	G									97	91	88	83	78
407	132402	FIBRAV/MAGNATA LS	G												83	75
408	132403	FIBRAV/MAGNATA LSE	G									97	91	88	83	78
409	132404	FIBRAV/MAGNATA ST TROPEZ	G									95	88	83	78	75
410	140999	FIBRAVAN	G				213	196	112	107	103	97	91	88	82	78
411	140901	FIBRAVAN/KAUPE LUXO	G	503	301	281	237	222	199	109	105	101	95	88	83	78
412	143401	FN/CIGANO XL	G					196	112	107	103	97	91	88	83	78
413	103499	FORD	G		354	289	263	237	212	192	175	164	155	148	138	118
414	203699	FORD	D									540	517	494	474	451
415	203699	FORD	G									163	151	142	129	122
416	102799	FORD/AERO WILLYS	G			358	283	234	221	198	171	160	153	138	117	108
417	108300	SEM EFEITO														
418	213011	FORD/AIB F750 GALAX	D	1.871	1.710	1.623	1.459	1.350	1.247							
419	209501	FORD/AUTO ARTE PHOENIX	D									540	516	493	473	451
420	209501	FORD/AUTO ARTE PHOENIX	G									163	151	142	129	122
421	209502	FORD/AUTO ARTE PHOENIX I	D													
422	209502	FORD/AUTO ARTE PHOENIX I	G													
423	102899	FORD/BELINA	G									195	183	158	124	118
424	102905	FORD/BELINA GHIA	G									195	183	159	124	118
425	102999	FORD/BELINA II	G									195	183	159	124	118
426	102901	FORD/BELINA II GL	G									195	183	159	124	118
427	102904	FORD/BELINA II GL ASTRO	G													118
428	102902	FORD/BELINA II L	G									195	183	159	124	118
429	102903	FORD/BELINA II LDO	G									195	183	159	124	118
430	102801	FORD/BELINA L	G									195	183	159	124	118
431	102804	FORD/BELINA L 4X4	G													
432	102802	FORD/BELINA LDO	G									195	183	158	124	118
433	102803	FORD/BELINA LX	G									195	183	159	124	118
434	206701	FORD/BRASILVAN RANGER CD	D									750	716	692	630	604
435	206701	FORD/BRASILVAN RANGER CD	G									492	459	435	346	307
436	206702	FORD/BRASILVAN RANGER SW	D	1.289	1.218	1.052	994	943	899	855	816	788	749	716	692	630
437	206702	FORD/BRASILVAN RANGER SW	G	980	918	720	688	646	602	566	541	523	491	458	434	346
438	214301	FORD/BRAZCAR NELORE	D						633	603	575	540	516	493	474	451
439	214301	FORD/BRAZCAR NELORE	G						258	198	189	163	151	142	129	122
440	243503	FORD/CHAPEMEC MONTERO	D	1.289	1.219	1.052	994									
441	243503	FORD/CHAPEMEC MONTERO	G	982	919	722	690									
442	243502	FORD/CHAPEMEC STRATUS	D						899	855	816	788	608	573	531	497
443	243502	FORD/CHAPEMEC STRATUS	G						603	566	541	523	491	459	434	346
444	103099	FORD/CORCEL	G									195	183	158	117	108
445	103001	FORD/CORCEL GL	G									195	183	159	118	108
446	103002	FORD/CORCEL GT	G									195	183	158	117	108
447	103199	FORD/CORCEL II	G									195	183	159	118	108
448	103101	FORD/CORCEL II GL	G									195	183	159	118	108
449	103102	FORD/CORCEL II GT	G									195	183	159	118	108
450	103103	FORD/CORCEL II HOBBY	G									195	183	159	118	108
451	103104	FORD/CORCEL II L	G									195	183	159	118	108
452	103105	FORD/CORCEL II LDO	G									195	183	159	118	108
453	103106	FORD/CORCEL II VAN	G									195	183	158	124	118
454	103003	FORD/CORCEL LDO	G									195	183	158	117	108
455	103004	FORD/CORCEL LUXO	G									195	183	158	117	108
456	221601	FORD/COURIER	G		352	325	300	290	258	227	207					
457	221605	FORD/COURIER 1.6 L	G	419	383	351	333	294	268							
458	221607	FORD/COURIER 1.6 XL	G	566	506	431	396	367	335							
459	221602	FORD/COURIER CLX	G				333	307	266	240	219					
460	221612	FORD/COURIER RONTAN AMB	G	419	383	351	300	290	258							
461	221613	FORD/COURIER RONTAN BOX	G	420	384	352	301									
462	221603	FORD/COURIER SI	G				336	323	295	277	252					
463	221610	FORD/COURIER3 RONTAN AMB	G		352	326	300									
464	221611	FORD/COURIER3 RONTAN BOX	G		352	325	300	290	258							
465	210101	FORD/CIV KANSAS	D							575	540	516	493	474	451	434
466	210101	FORD/CIV KANSAS	G							189	163	151	142	129	122	111
467	210102	FORD/CIV KANSAS I	D													434
468	210102	FORD/CIV KANSAS I	G													112
469	119608	FORD/D REY BEL. I & GHIA	G											155	142	132
470	119607	FORD/D REY BELINA I & GLX	G									166	151	138	124	118
471	103299	FORD/DEL REY	G									195	183	159	118	108
472	103212	FORD/DEL REY I & GHIA	G									195	183	159	142	132
473	103210	FORD/DEL REY I & GL	G									195	183	159	124	118
474	103211	FORD/DEL REY I & GLX	G									195	183	158	124	118
475	103209	FORD/DEL REY I & L	G									195	183	158	117	108
476	119699	FORD/DEL REY BELINA	G									176	168	138	118	108
477	119605	FORD/DEL REY BELINA «SE»	G											143	131	126
478	119606	FORD/DEL REY BELINA I & L	G									176	168	138	117	108
479	119609	FORD/DEL REY BELINA 4X4	G													108
480	119604	FORD/DEL REY BELINA GHIA	G									176	168	138	131	126
481	119602	FORD/DEL REY BELINA GL	G									176	168	138	131	126
482	119603	FORD/DEL REY BELINA GLX	G									168	153	138	124	118
483	119601	FORD/DEL REY BELINA L	G									176	168	138	117	108
484	104299	FORD/DEL REY ESCALA	G									195	183	158	124	118
485	104201	FORD/DEL REY ESCALA GHIA	G									195	183	158	124	118
486	104202	FORD/DEL REY ESCALA GL	G													
487	104203	FORD/DEL REY ESCALA GLX	G									195	183	158	124	118
488	104204	FORD/DEL REY ESCALA OURO	G									195	183	158	124	118
489	103201	FORD/DEL REY GHIA	G									195	183	158	141	132
490	103202	FORD/DEL REY GL	G									195	183	158	124	118
491	103208	FORD/DEL REY GL «SE»	G									195	183	159	124	118

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 1 - PÁGINA 7

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CX 81 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
492	103203	FORD/DEL REY GLX	G									195	183	159	124	118
493	103204	FORD/DEL REY L	G									195	183	159	118	108
494	103205	FORD/DEL REY OURO	G									195	183	158	124	118
495	103206	FORD/DEL REY PRATA	G									195	183	159	124	118
496	103207	FORD/DEL REY SL	G									195	183	159	118	108
497	207107	FORD/DEMEC ANGRA	D									750	716	692	630	604
498	207107	FORD/DEMEC ANGRA	G									491	458	434	346	307
499	207104	FORD/DEMEC CADDY	D													604
500	207104	FORD/DEMEC CADDY	G													307
501	207102	FORD/DEMEC CAMPING	D							817	789	750	716	692	630	604
502	207102	FORD/DEMEC CAMPING	G							542	524	492	459	435	346	307
503	207110	FORD/DEMEC CAPITAL	D										717	693	630	604
504	207110	FORD/DEMEC CAPITAL	G										459	434	346	307
505	207105	FORD/DEMEC DERBY	D							816	788	749	716	692	629	603
506	207105	FORD/DEMEC DERBY	G							541	523	492	459	434	346	307
507	207111	FORD/DEMEC ELIVEL	D										716	692	629	603
508	207111	FORD/DEMEC ELIVEL	G										459	434	346	307
509	207103	FORD/DEMEC FIRENZE	D							799	775	722	687	644	588	557
510	207103	FORD/DEMEC FIRENZE	G							463	431	398	372	347	315	296
511	207106	FORD/DEMEC PORTO FINO	D													
512	207106	FORD/DEMEC PORTO FINO	G													
513	207101	FORD/DEMEC POTRO	D											692	630	604
514	207101	FORD/DEMEC POTRO	G											434	346	307
515	207108	FORD/DEMEC RAM	D													629
516	207108	FORD/DEMEC RAM	G												346	307
517	207109	FORD/DEMEC TROOPER	D													
518	207109	FORD/DEMEC TROOPER	G													
519	203603	FORD/ECOSPORT	G	686	632	581										
520	203606	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	G	743	684											
521	203604	FORD/ECOSPORT XLS	G	789	743	684										
522	203607	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	G	789	726											
523	203602	FORD/ECOSPORT XLT	G	848	813	748										
524	203605	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	G	848	781											
525	206803	FORD/ENGER MAGNUM III	D											692	630	604
526	206803	FORD/ENGER MAGNUM III	G											434	346	307
527	206302	FORD/ENGERAUTO DUO	D	1 288	1 218	1 052	994	943	899	855	816	788	749	716	692	629
528	206302	FORD/ENGERAUTO DUO	G	981	918	721	689	647	603	566	203	184	170	155	142	132
529	206804	FORD/ENGERAUTO ESCORPION	D												692	629
530	206804	FORD/ENGERAUTO ESCORPION	G												435	346
531	206809	FORD/ENGERAUTO F1000	D							791	689	636	609	578	548	496
532	206809	FORD/ENGERAUTO F1000	G							524	376	356	340	295	281	263
533	206801	FORD/ENGERAUTO MAGNUM I	D							815	788	749	715	691	629	603
534	206801	FORD/ENGERAUTO MAGNUM I	G							542	524	492	459	435	346	307
535	206802	FORD/ENGERAUTO MAGNUM II	D									750	716	692	630	604
536	206802	FORD/ENGERAUTO MAGNUM II	G									492	459	435	346	307
537	206305	FORD/ENGERAUTO PAMPA BOX	G					266	198	189	163	151	142	129	122	112
538	206303	FORD/ENGERAUTO PIONEER	D										747	692	629	603
539	206303	FORD/ENGERAUTO PIONEER	G										469	434	346	307
540	206306	FORD/ENGERAUTO SPARTAKUS	D							203	184	170	155	142	132	121
541	206301	FORD/ENGERAUTO TOPAZIO	G									789	750	717	692	630
542	206301	FORD/ENGERAUTO TOPAZIO	D									524	492	459	435	346
543	206304	FORD/ENGERAUTO TROPIC	D									749	715	691	629	603
544	206304	FORD/ENGERAUTO TROPIC	G									491	459	434	346	307
545	208301	FORD/ENVEMO LAS VEGAS CD	D									750	716	692	630	604
546	208301	FORD/ENVEMO LAS VEGAS CD	G									492	459	435	346	307
547	208302	FORD/ENVEMO LAS VEGAS M	D											692	630	603
548	208302	FORD/ENVEMO LAS VEGAS M	G											435	346	307
549	103399	FORD/ESCORT	G						261	175	165	155	147	138	132	126
550	103314	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	G						191	175	164	155	136	125		
551	220901	FORD/ESCORT 1.6L	G							189	163	151				
552	103320	FORD/ESCORT 1.6L GL	G							198	192	178	170	147	138	130
553	103321	FORD/ESCORT 1.6L GLX	G							207	191	181	165			
554	103307	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	G									215	199	181	150	142
555	103308	FORD/ESCORT 1.8 GL	G					294	277	198	192	178	170	147	138	130
556	103311	FORD/ESCORT 1.8 L	G					274	260	237	218	176	168	138	131	126
557	103310	FORD/ESCORT 1.8 LX	G							207	199	182	165	146	140	134
558	103306	FORD/ESCORT 1.8 XR3	G									205	195	183	158	145
559	103317	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	G									215	198	180	150	142
560	103318	FORD/ESCORT 1.8 GL	G					345	294	276	207	200	191	177	152	141
561	103322	FORD/ESCORT 1.8 GLX	G					364	314	285	216	199	189	172		
562	103319	FORD/ESCORT 1.8 L	G							244	224	202	192	168	149	
563	103315	FORD/ESCORT 2.0 GHIA	G							264	241	223	207	181	165	146
564	103316	FORD/ESCORT 2.0 GHIA	G								241	223	207	181	167	
565	103312	FORD/ESCORT 2.0 XR3	G								260	241	209	200	186	174
566	103301	FORD/ESCORT GHIA	G								215	199	181	150	142	136
567	103302	FORD/ESCORT GL	G							343	274	260	198	192	178	170
568	103325	FORD/ESCORT GL 1.6 F	G												152	141
569	103326	FORD/ESCORT GL 1.6 H	G												138	130
570	103323	FORD/ESCORT GL 1.6 V F	G													
571	103324	FORD/ESCORT GL 1.6 V H	G													
572	103327	FORD/ESCORT GLX 1.6 V F	G													
573	103328	FORD/ESCORT GLX 1.6 V H	G													
574	103313	FORD/ESCORT HOBBY	G													
575	103303	FORD/ESCORT L	G													

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CNAE 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
576	103305	FORD/ESCORT L "SE"	G								192	176	168	138	131	126
577	103309	SEMPREITO	G													
578	103309	FORD/ESCORT LX	G							216	199	176	168	138	131	126
579	103304	FORD/ESCORT XR3	G							260	240	209	200	175	162	146
580	219123	FORD/F 250 TROPICAL A	D	1.871	1.711	1.624	1.460	1.158	1.079	982						
581	219123	FORD/F 250 TROPICAL A	G	1.313	1.111	1.026	948	876	823	763						
582	219124	FORD/F 250 TROPICAL F	D	1.872	1.711	1.624	1.460	1.158	1.079							
583	219124	FORD/F 250 TROPICAL F	G	1.313	1.111	1.026	948	876	823	763						
584	200609	FORD/F100	G								317	302	265	250	236	209
585	216101	FORD/F100 MEK DIAS	G													
586	211503	FORD/F100 QUASAR GENESIS	G													
587	205807	FORD/F100 SPOCAR SAVANA	G													
588	200602	FORD/F100 SS	G								317	302	264	250	236	209
589	215506	FORD/F100 WALLAS VEGAS	G													
590	200799	FORD/F1000	D					714	653	603	567	540	515	488	474	451
591	200799	FORD/F1000	G					422	386	364	340	323	300	273	254	229
592	200723	FORD/F1000 4.9I	G					423	387	363	345	324	301	273	254	229
593	200724	FORD/F1000 4.9I SC XL	G					488	446	386	363	334				
594	200725	FORD/F1000 4.9I SC XLT	G					581	532	479	436	401				
595	200726	FORD/F1000 4.9I XL	G					472	432	386	341	314				
596	200727	FORD/F1000 4.9I XLT	G					524	479	426	375	345				
597	200712	FORD/F1000 4X4 D	D					870	796	729	613	570	539	516	497	463
598	200730	FORD/F1000 4X4 HSD XL	D						653	602	530					
599	200731	FORD/F1000 4X4 HSD XLT	D						629	593	543					
600	200714	FORD/F1000 4X4 S	D						671	614	571	539	517	497	464	434
601	200715	FORD/F1000 4X4 SS	D							614	571	540	517	497	464	435
602	200713	FORD/F1000 4X4 T	D						730	614	571	540	517	497	464	
603	200716	FORD/F1000 4X4 TURBO S	D					796	729	636						
604	200717	FORD/F1000 4X4 TURBO SS	D							614	571	540	517			
605	200728	FORD/F1000 4X4 TURBO XL	D					872	797	730	637	586				
606	200729	FORD/F1000 4X4 TURBO XLT	D					981	898	813	672	588	535			431
607	213004	FORD/F1000 ARB ALASCA	D													
608	213004	FORD/F1000 ARB ALASCA	G													
609	213008	FORD/F1000 ARB GALAXIA	D					993	909	829	791	689	637	610	578	548
610	213008	FORD/F1000 ARB GALAXIA	G					699	639	566	524	376	356	340	295	281
611	213002	FORD/F1000 ARB MIRAGE	D						899	829	791	689	637	609	578	548
612	213002	FORD/F1000 ARB MIRAGE	G						603	566	524	376	355	340	294	281
613	213006	FORD/F1000 ARB NEVADA	D													
614	213006	FORD/F1000 ARB NEVADA	G													
615	213010	FORD/F1000 ARB SPECTRO	D					909	830	792	690	637	610	579	548	497
616	213010	FORD/F1000 ARB SPECTRO	G					639	566	524	376	356	340	295	281	263
617	200706	FORD/F1000 CD GHIA	D						829	792	690	637	610	579	548	496
618	200706	FORD/F1000 CD GHIA	G						359	330	317	302	265	250	236	209
619	208002	FORD/F1000 CELCAR IB. I	D													
620	208002	FORD/F1000 CELCAR IB. I	G													
621	212601	FORD/F1000 CEMAR FASHION	D													
622	212601	FORD/F1000 CEMAR FASHION	G													
623	213602	FORD/F1000 CEMAR QUEEN	D							792	690	637	610	579	548	497
624	213602	FORD/F1000 CEMAR QUEEN	G							524	376	356	340	295	281	263
625	213402	FORD/F1000 CIOATO MEXICO	D					994	909	829	792	690	637	610	579	548
626	213402	FORD/F1000 CIOATO MEXICO	G					699	640	567	524	376	356	340	295	282
627	200701	FORD/F1000 COUNTRY	D						900	856	817	789	750	716	692	630
628	200701	FORD/F1000 COUNTRY	G						423	359	330	317	302	265	250	236
629	215101	FORD/F1000 DCL	D													
630	215101	FORD/F1000 DCL	G													
631	214601	FORD/F1000 DUPLARTE GLS	D							792	690	637	610	579	548	496
632	214601	FORD/F1000 DUPLARTE GLS	G							524	376	356	340	295	281	263
633	208801	FORD/F1000 EL RABIT	D													
634	208801	FORD/F1000 EL RABIT	G													
635	208901	FORD/F1000 ENBRAVEL	D													
636	208901	FORD/F1000 ENBRAVEL	G													
637	206805	FORD/F1000 ENGER GTO I	D													
638	206805	FORD/F1000 ENGER GTO I	G													
639	206807	FORD/F1000 ENGER GTO II	D													
640	206807	FORD/F1000 ENGER GTO II	G													
641	213302	FORD/F1000 ENGEVAN VR	D													
642	213302	FORD/F1000 ENGEVAN VR	G													
643	200718	FORD/F1000 HSD	D					653	603	567	540	512	488			
644	200719	FORD/F1000 HSD S	D							603	531	488				
645	200732	FORD/F1000 HSD SC XL	D							603	531	488				
646	200733	FORD/F1000 HSD SC XLT	D					735	672	629	593	545				
647	200720	FORD/F1000 HSD SS	D							653	603	531				
648	200721	FORD/F1000 HSD XL	D					714	654	603	531	489				
649	200722	FORD/F1000 HSD XLT	D							672	629	592	539	491		
650	200737	FORD/F1000 LARTE LXT	D							909	830	694	641	608	577	560
651	200737	FORD/F1000 LARTE LXT	G					446	386	361	338	323	302	286	272	262
652	216102	FORD/F1000 MEK DIAS	D							792	690	637	610	579	548	497
653	216102	FORD/F1000 MEK DIAS	G							524	376	355	340	294	281	263
654	210801	FORD/F1000 MM STAK I	D													
655	210801	FORD/F1000 MM STAK I	G													
656	211501	FORD/F1000 QUASAR GENESIS	D													
657	211501	FORD/F1000 QUASAR GENESIS	G													
658	207503	FORD/F1000 SIDCAR DALLAS	D													
659	207503	FORD/F1000 SIDCAR DALLAS	G													
660	207505	FORD/F1000 SIDCAR NEVADA	D													
661	207505	FORD/F1000 SIDCAR NEVADA	G													

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 1 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENAT/TRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CIT/BI 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
662	207501	FORD/F1000 SIDCAR OREGON	D					899	829	791	689	637	609	578	548	496
663	207501	FORD/F1000 SIDCAR OREGON	D					604	567	524	376	356	340	295	282	263
664	200707	FORD/F1000 SR	G							746	689	637	609	578	548	496
665	200707	FORD/F1000 SR	G							881	814	708	675	608	546	524
666	200703	FORD/F1000 SS	D					736	673	614	571	539	517	497	464	434
667	200703	FORD/F1000 SS	G					411	376	344	323	300	273	254	229	219
668	200703	FORD/F1000 SS	D							571	539	517	497	463	434	
669	200703	FORD/F1000 SSS	D							324	301	273	254	229	220	
670	207904	FORD/F1000 SULAM DAKOTA	D							791	689	636	609	578	548	496
671	207904	FORD/F1000 SULAM DAKOTA	G							524	376	356	340	295	281	263
672	207903	FORD/F1000 SULAM NEBRASKA	D					909	829	792	690	637	610	579	548	497
673	207903	FORD/F1000 SULAM NEBRASKA	G					639	566	524	376	356	340	294	281	263
674	200736	FORD/F1000 T GUEVEL CELA	D					910	830	792	690	638	610	579	548	497
675	200736	FORD/F1000 T GUEVEL CELA	G					948	843	740	376	356	340	295	281	263
676	200711	FORD/F1000 TURBO	D					715	654	603	567	540	515	488	474	452
677	200734	FORD/F1000 TURBO XL	D					734	671	618	593	539	514	488	473	451
678	200735	FORD/F1000 TURBO XL	D					837	766	697	646	588	535			
679	208501	FORD/F1000 WALK DALLAS	D										609	578	548	496
680	208501	FORD/F1000 WALK DALLAS	G										340	295	281	263
681	210701	FORD/F1000 WEL SPORT II	D											578	548	496
682	210701	FORD/F1000 WEL SPORT II	G											295	281	263
683	213901	FORD/F1000 WILLIAM	D										663	610	578	548
684	213901	FORD/F1000 WILLIAM	G										363	340	294	281
685	200704	FORD/F1000A	D					654	603	567	540	515	488	474	452	435
686	200704	FORD/F1000A	G					386	364	340	323	300	273	254	229	219
687	213003	FORD/F1000A ARB ALASCA	D													497
688	213003	FORD/F1000A ARB ALASCA	G											579	548	497
689	213007	FORD/F1000A ARB GALAXIA	D											294	281	263
690	213007	FORD/F1000A ARB GALAXIA	G											579	548	497
691	213001	FORD/F1000A ARB MIRAGE	D							830	792	690	637	610	579	548
692	213001	FORD/F1000A ARB MIRAGE	G							567	524	376	356	340	295	281
693	213005	FORD/F1000A ARB NEVADA	D					909	829	791	689	637	610	578	548	496
694	213005	FORD/F1000A ARB NEVADA	G					640	567	524	376	356	340	295	282	263
695	213009	FORD/F1000A ARB SPECTRO	D					910	830	792	690	638	610	579	548	497
696	213009	FORD/F1000A ARB SPECTRO	G					639	566	524	376	356	340	295	281	263
697	208001	FORD/F1000A CELCAR IB II	D													497
698	208001	FORD/F1000A CELCAR IB II	G												281	263
699	212401	FORD/F1000A CIOATO	D					908	829	791	689	636	609	578	548	496
700	212401	FORD/F1000A CIOATO	G					639	566	524	376	356	340	294	281	263
701	215102	FORD/F1000A DC	D										664	610	579	548
702	215102	FORD/F1000A DC	G										363	340	294	281
703	208802	FORD/F1000A EL RABIT	D												548	496
704	208802	FORD/F1000A EL RABIT	G												281	263
705	206806	FORD/F1000A ENGER GTO I	D										663	609	578	548
706	206806	FORD/F1000A ENGER GTO I	G										363	340	294	281
707	206803	FORD/F1000A ENGER GTO II	D												548	497
708	206803	FORD/F1000A ENGER GTO II	G												281	263
709	211502	FORD/F1000A QUASAR GENESI	D					909	829	792	690	637	610	579	548	497
710	211502	FORD/F1000A QUASAR GENESI	G					639	566	524	376	356	340	294	281	263
711	207504	FORD/F1000A SIDCAR DALLAS	D												548	497
712	207504	FORD/F1000A SIDCAR DALLAS	G												281	263
713	207506	FORD/F1000A SIDCAR NEVADA	D					909	830	792	690	637	610	579	548	497
714	207506	FORD/F1000A SIDCAR NEVADA	G					639	566	524	376	355	340	294	281	263
715	207502	FORD/F1000A SIDCAR OREGON	D										664	610	578	548
716	207502	FORD/F1000A SIDCAR OREGON	G										363	340	295	281
717	205806	FORD/F1000A SPOCAR SAVANA	D												579	548
718	205806	FORD/F1000A SPOCAR SAVANA	G												295	281
719	200709	FORD/F1000A SS	D							614	571	539	517	497	464	434
720	200709	FORD/F1000A SS	G							344	324	301	273	254	229	220
721	207901	FORD/F1000A SULAM DAKOTA	D													497
722	207901	FORD/F1000A SULAM DAKOTA	G													263
723	207902	FORD/F1000A SULAM KENTUKI	D													
724	207902	FORD/F1000A SULAM KENTUKI	G													
725	212101	FORD/F1000A TRUCK IN	D													
726	212101	FORD/F1000A TRUCK IN	G												548	497
727	208502	FORD/F1000A WALK DALLAS	D												282	263
728	208502	FORD/F1000A WALK DALLAS	G												578	548
729	215502	FORD/F1000A WALLAS VEGAS	D												294	281
730	215502	FORD/F1000A WALLAS VEGAS	G													263
731	213903	FORD/F1000A WILLIAM	D													
732	213903	FORD/F1000A WILLIAM	G													
733	200708	FORD/F1000D	D					909	830	792	690	637	610	579	548	497
734	200708	FORD/F1000D	G					639	566	524	376	356	340	295	281	263
735	215503	FORD/F1000D WALLAS VEGAS	D													496
736	215503	FORD/F1000D WALLAS VEGAS	G													263
737	200710	FORD/F1000G	D							566	540	515	488	474	451	434
738	200710	FORD/F1000G	G							341	324	301	273	254	229	220
739	215103	FORD/F1000G DCL	D													
740	215103	FORD/F1000G DCL	G													
741	215501	FORD/F1000G WALLAS VEGAS	D					909	829	792	690	637	610	579	548	496
742	215501	FORD/F1000G WALLAS VEGAS	G					640	567	524	376	356	340	295	282	263
743	200702	FORD/F1000S	D							593	540	514	488	473	451	434
744	200702	FORD/F1000S	G							345	324	301	273	254	229	220
745	200601	FORD/F100A	D													
746	215503	FORD/F100A WALLAS VEGAS	G													
747	204099	FORD/F2000	D										516	493	473	451

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CNT 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
748	204099	FORD/F2000	G									151	142	129	122	111
749	212404	FORD/F250 CIOATO STEEL	D	1 388	1 247	1 126	1 013	948	809	737	671	618	562	512	471	433
750	212404	FORD/F250 CIOATO STEEL	G	1 243	1 118	1 007	720	654	596	549	500	460	419	381	351	319
751	244001	FORD/F250 INDESTCAR	D			1 636	1 461	1 357	1 248							
752	244001	FORD/F250 INDESTCAR	G			1 343	1 243	1 148	960							
753	222307	FORD/F250 LARTE LXT	D	1 872	1 712	1 625	1 460	1 351	1 247							
754	222307	FORD/F250 LARTE LXT	G	1 576	1 456	1 345	1 242	1 148	960							
755	222303	FORD/F250 XL G	D			862	789	700	638							
756	222301	FORD/F250 XL K	G	1 047	957	912	681	609	519	472						
757	222305	FORD/F250 XL L	D	1 234	1 107	1 064	863	790	701							
758	222304	FORD/F250 XLT G	D			1 003	896	858	781							
759	222302	FORD/F250 XLT K	G	1 470	1 277	1 110	844	769	622	567						
760	222306	FORD/F250 XLT L	D	1 472	1 306	1 119	1 003	896	853	781						
761	200899	FORD/F75	D				609	633	603	576	540	517	494	474	451	433
762	200899	FORD/F75	G				290	258	198	189	163	151	142	129	122	112
763	159903	FORD/FIESTA	G	340	315	289	263	251	232	212	175	161	149	141		
764	159914	FORD/FIESTA 1.6	G	615	519	478										
765	159901	FORD/FIESTA CLX	G	393	363	336	310	287	235	221	207	190	173			
766	159902	FORD/FIESTA CLX 16V	G	458	423	391	340	315	288	267	241	222				
767	221502	FORD/FIESTA CLX 16V D	G				339	314	288	266	241					
768	221501	FORD/FIESTA CLX D	G		364	336	310	287	235	221	207					
769	159915	FORD/FIESTA BDGE	G	517	415	382										
770	159909	FORD/FIESTA GL	G	341	315	290	275	250	228							
771	159910	FORD/FIESTA GL CLASS	G		410	361	263	251	232	211	195	176				
772	221606	FORD/FIESTA GL D	G		314	289	275									
773	159911	FORD/FIESTA GLX	G		443	410	318	293	267							
774	221603	FORD/FIESTA GLX D	G			410	318									
775	159912	FORD/FIESTA STREET	G	358	344	306	281									
776	159913	FORD/FIESTA STREET 1.6	G	566	475	435	401									
777	159916	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	G	578												
778	203799	FORD/FURGLAINE	D								609	574	532	497	479	
779	203799	FORD/FURGLAINE	G										412	377	339	314
780	203701	FORD/FURGLAINE DL	D												497	479
781	203702	FORD/FURGLAINE DL	G												298	275
782	203703	FORD/FURGLAINE DS	D												639	450
783	203703	FORD/FURGLAINE DS	G												356	325
784	203701	FORD/FURGLAINE S	D												497	479
785	203701	FORD/FURGLAINE S	G													295
786	103599	FORD/GALAXIE	G									161	153	138	118	108
787	103501	FORD/GALAXIE 500	G										249			
788	103502	FORD/GALAXIE LANDAU	G										160	153	138	117
789	103503	FORD/GALAXIE LTD	G										160	153	138	118
790	200738	FORD/INDESTCAR CAB DUPLA	D							856	817	789	750	716		
791	200738	FORD/INDESTCAR CAB DUPLA	G							566	541	523	492	459		
792	103699	FORD/INTERLAGOS	G										155	148	138	117
793	103799	FORD/ITALMARTY	G										155	148	138	118
794	103899	FORD/JEEP	G										459	420	384	354
795	103801	FORD/JEEP UNIVERSAL	G										458	428	397	347
796	153301	FORD/KA	G	363	336	309	273	255	236	218	194	178				
797	153305	FORD/KA 1.6	G	532	493	441	406									
798	153307	FORD/KA 1.6 IMAGE	G					283	233	221						
799	153303	FORD/KA BLACK	G	608	562	470	433	398	363	330	301					
800	153304	FORD/KA BLACK 1.6	G		550	508	468									
801	153302	FORD/KA CLX	G	389	359	332	307	283	255	237	214	197				
802	159908	FORD/KA GL	G	378	327	314	277	255	232							
803	159907	FORD/KA GL IMAGE	G	414	350	336	315	274	250	227						
804	153306	FORD/KA XR 1.6	G	532	493	441	419	386								
805	140099	FORD/MASTER	G													
806	103999	FORD/MAVERICK	G										160	153	138	117
807	103901	FORD/MAVERICK GT	G										161	153	138	118
808	103902	FORD/MAVERICK LDO	G										160	153	138	117
809	103903	FORD/MAVERICK SL	G										160	153	138	117
810	103904	FORD/MAVERICK SUPER	G										160	153	138	118
811	209802	FORD/MOTORFIELD M	D													
812	209802	FORD/MOTORFIELD M	G													
813	209804	FORD/MOTORFIELD MAXI VAN	D												510	458
814	209801	FORD/MOTORFIELD MIDIMAX	D										40	517	494	474
815	209801	FORD/MOTORFIELD MIDIMAX	G										163	151	142	129
816	209803	FORD/MOTORFIELD STIL VAN	D												581	510
817	200909	FORD/PAMPA	G					266	198	189	163	151	142	129	122	112
818	200909	FORD/PAMPA «SE»	G								163	151	142	129	122	112
819	200912	FORD/PAMPA 1.8 GHIA	G								209	193	183	165	153	143
820	200911	FORD/PAMPA 1.8 GL	G								266	198	189	163	151	142
821	200910	FORD/PAMPA 1.8 L	G								216	198	189	181	171	147
822	200914	FORD/PAMPA 1.8 S	G								216	198	189	181	171	147
823	200913	FORD/PAMPA 1.8 STX	G										159	148	134	120
824	200915	FORD/PAMPA 1.8 L	G					217	198	189	182					
825	200916	FORD/PAMPA 1.8 S	G									176	162	151		
826	200906	FORD/PAMPA 4X4 B	G										151	142	129	122
827	200908	FORD/PAMPA 4X4 GL	G										163	151	142	129
828	200907	FORD/PAMPA 4X4 L	G										189	163	151	142
829	200905	FORD/PAMPA B	G										198	189	163	151
830	208902	FORD/PAMPA ENDRAVEL	G										163	151	142	129
831	213303	FORD/PAMPA ENGEVAN PR	G										151	142	129	122
832	200904	FORD/PAMPA GHIA	G										198	189	163	151
833	200901	FORD/PAMPA GL	G										189	183	172	164

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CITR 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
834	200903	FORD/PAMPA L	G				307	266	198	189	163	151	142	129	122	112
835	200902	FORD/PAMPA LX	G						198	189	163	151	142	129	122	112
836	210802	FORD/PAMPA MM TANTANERO	G											129	122	112
837	215104	FORD/PAMPADCL	G				633	602	575	540	516	493	473	451	434	
838	220101	FORD/PROCOPIO BIG STAR	D				258	198	189	163	151	142	129	122	112	
839	220101	FORD/PROCOPIO BIG STAR	G					192	175	164	155					
840	139999	FORD/PROTOTIPO	G								155	148	138	118	108	
841	104009	FORD/RENAULT DAUPHINE	G								160	153	138	117	108	
842	104001	FORD/RENAULT GORDINI	G						278	254	230	197	188	167	152	
843	147506	FORD/ROYALE 1.8 I GL	G								242	223	204	187	173	159
844	147503	FORD/ROYALE 2.0 GHIA	G								241	205	191	170	158	151
845	147502	FORD/ROYALE 2.0 GL	G								312	286	242	223	204	187
846	147504	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	G								295	269	241	205	191	170
847	147505	FORD/ROYALE 2.0 I GL	G										196	188	167	158
848	147501	FORD/ROYALE GL	G				332	304	278	254	230		151	142	129	122
849	204299	FORD/RURAL	G										160	153	138	118
850	104199	FORD/RURAL WILLYS	G										160	153	138	118
851	210403	FORD/SOPICK-UP JARANA	D	1.289	1.218	1.052	994	943	899	855	816	788	749	716	692	630
852	210403	FORD/SOPICK-UP JARANA	G	981	919	721	689	647	603	566	542	523	492	459	435	346
853	210402	FORD/SOPICK-UP M CARLO	D										750	716	692	630
854	210402	FORD/SOPICK-UP M CARLO	G										491	459	434	346
855	205801	FORD/SPOCAR CALIFORNIA	D										750	716	692	630
856	205801	FORD/SPOCAR CALIFORNIA	G										492	459	434	346
857	206907	FORD/SR COUNTRY	D										816	788	750	716
858	206907	FORD/SR COUNTRY	G										541	523	491	459
859	206908	FORD/SR COUNTRY WAGON	D												692	630
860	206908	FORD/SR COUNTRY WAGON	G												435	346
861	206906	FORD/SR DAILY	D										749	716	692	629
862	206906	FORD/SR DAILY	G										491	459	434	346
863	206903	FORD/SR DESERTER	D										817	789	750	710
864	206903	FORD/SR DESERTER	G										541	523	492	459
865	206904	FORD/SR DESERTER II	D										816	788	749	709
866	206904	FORD/SR DESERTER II	G										542	523	492	459
867	206905	FORD/SR DESERTER RALLY	D												812	760
868	206905	FORD/SR DESERTER RALLY	G												707	674
869	206909	FORD/SR DESERTER XK	D										971	907	812	760
870	206909	FORD/SR DESERTER XK	G										881	814	708	675
871	206901	FORD/SR MAX	D												716	692
872	206901	FORD/SR MAX	G												459	434
873	206902	FORD/SR MAX II	D													
874	206902	FORD/SR MAX II	G													
875	206910	FORD/SR MAX SPORT	D													
876	206910	FORD/SR MAX SPORT	G										189	163	151	142
877	214901	FORD/SULAMER AIRPLANE II	D										816	788	750	716
878	207002	FORD/SULAMER AIRPLANE II	G										542	524	492	459
879	207002	FORD/SULAMER GUERREIRO	D												749	715
880	207001	FORD/SULAMER GUERREIRO	G												491	459
881	207001	FORD/SULAMER GUERREIRO	D													
882	207008	FORD/SULAMER SUMMER II	G													
883	207008	FORD/SULAMER SUMMER II	D													
884	207003	FORD/SULAMERICANA FUJI	G													
885	207003	FORD/SULAMERICANA FUJI	D										749	716	692	629
886	207004	FORD/SULAMERICANA MONACO	G										491	459	434	346
887	207004	FORD/SULAMERICANA MONACO	D										750	716	692	630
888	207007	FORD/SULAMERICANA SUMMER	G										491	459	434	346
889	207007	FORD/SULAMERICANA SUMMER	D										749	716	692	629
890	209203	FORD/TRANSFORM M PETIT	G										491	459	434	346
891	209203	FORD/TRANSFORM M PETIT	D										750	717	693	630
892	209202	FORD/TRANSFORM M PIJOU	G										491	459	434	346
893	209202	FORD/TRANSFORM M PIJOU	D													
894	209201	FORD/TRANSFORM SPECIAL	G													
895	209201	FORD/TRANSFORM SPECIAL	D													
896	209204	FORD/TRANSFORM DIPLOMATA	G													
897	209204	FORD/TRANSFORM DIPLOMATA	D													
898	219101	FORD/TROPICAL L	G				995	944	900	839	805	778	746	716	692	
899	219101	FORD/TROPICAL L	D				689	647	603	566	534	513	491	459	434	
900	219102	FORD/TROPICAL SL	G				993	942	899	854	815	788	749	715	691	629
901	219102	FORD/TROPICAL SL	D				690	648	603	567	542	524	492	459	435	346
902	138804	FORD/VERONA 1.8 GLX	G										192	181	170	146
903	138803	FORD/VERONA 1.8 GLX	D										223	204	191	180
904	138810	FORD/VERONA 1.8 GLX	G										223	209	195	181
905	138808	FORD/VERONA 1.8 GLX	D										204	191	180	164
906	138809	FORD/VERONA 1.8 GLX	G										236	222	198	186
907	138805	FORD/VERONA 2.0 GLX	D										302	227	212	191
908	138806	FORD/VERONA 2.0 GLX	G										236	222	198	186
909	138807	FORD/VERONA 2.0 GLX	D										252	226	206	
910	138811	FORD/VERONA 2.0 S	G										198	192	181	169
911	138802	FORD/VERONA GLX	D												170	146
912	138801	FORD/VERONA LX	G												139	145
913	146006	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	D										244	223	205	195
914	146003	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	G												249	214
915	146002	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	D												205	193
916	146005	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	G												234	195
917	146004	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	D												267	245
918	146001	FORD/VERSAILLES GL	G												314	288
919	131899	FVE	D												244	223

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CCAB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
920	131801	FVE/SAVAGE	G									103	97	91	88	78
921	123799	FYBER	G						112	107	103	97	91	88	82	78
922	123701	FYBER/2000	D				584	552	521	490	471	447	419	402	384	367
923	218901	FYBER/BRISA SPORT	G				206	185	172	150	144	135	111	108	98	95
924	218901	FYBER/BRISA SPORT	G								103	97	91	88	83	78
925	138701	FYBERLINE/SAARA	G													
926	244200	GAMMA COBRA/BABY H	G	335	304				109	105	101					
927	150901	GAMO/RADAR L	G				237	222	204	109	105	101	95	88		
928	150902	GAMO/RADAR S	G					222	204	109	105	101	95	88	83	78
929	125799	GIANT'S	G													
930	125701	GIANT'S/BUGGY	G						222	200	121	116	105	98	92	87
931	141699	GLASPAC	G							109	105	101	95	88	83	78
932	138012	SEMEFEITO	D	1.345	1.284	1.188	955	906	871	833	798	774	722	687	644	588
933	212501	GM/A10 CIOATO	G	1.076	984	844	657	592	562	534	463	431	397	372	347	315
934	212501	GM/A10 CIOATO	G										398	372	340	311
935	215003	GM/A10 DCL	G													
936	211404	GM/A10 QUASAR GEMINI	G													296
937	207602	GM/A10 SIDCAR INDIANA	G													
938	207606	GM/A10 SIDCAR NEVADA	G													296
939	207803	GM/A10 SULAM C	G													
940	207820	GM/A10 SULAM KENTUCKY	G													296
941	207820	GM/A10 SULAM L	G													
942	207807	GM/A10 SULAM L4	G													296
943	207801	GM/A10 SULAM N	G													296
944	207812	GM/A10 SULAM NEVADA	G										372	340	311	296
945	207817	GM/A10 SULAM TOPEKA	G													311
946	208102	GM/A20 CELCAR IBORUNA I	G							463	431	398	372	340	311	300
947	212502	GM/A20 CIOATO	G							506	463	431	397	372	340	311
948	201215	GM/A20 CUSTOM DE LUXE	G							454	416	384	365	346	326	307
949	210215	SEMEFEITO	D	1.139	1.019	892	729	694	639	603	576	556	525	495	480	449
950	201216	GM/A20 CUSTOM S	G							406	382	341	333	306	289	262
951	201216	GM/A20 CUSTOM S	G										398	372	340	311
952	215003	GM/A20 DCL	G													
953	202201	GM/A20 EL CAMINO	G													300
954	208703	GM/A20 EL RABIT BAHAMAS	G								463	431	397	372	340	311
955	208704	GM/A20 EL RABIT COLORADO	G								463	431	397	372	340	311
956	208702	GM/A20 EL RABIT TAYRIBE	G								463	431	398	372	340	311
957	208701	GM/A20 EL RABIT THAITI	G													300
958	216201	GM/A20 MEK DIAS	G								463	431	398	372	340	311
959	211402	GM/A20 QUASAR GEMINI	G													300
960	207603	GM/A20 SIDCAR INDIANA	G													300
961	207607	GM/A20 SIDCAR NEVADA	G													
962	205804	GM/A20 SPÖCAR VERONA	G												340	311
963	207804	GM/A20 SULAM C	G													296
964	207822	GM/A20 SULAM KENTUCKY	G								463	431	398	372	340	311
965	207806	GM/A20 SULAM L	G							507	463	431	398	372	340	311
966	207808	GM/A20 SULAM L4	G								463	431	397	372	340	311
967	207802	GM/A20 SULAM N	G													300
968	207814	GM/A20 SULAM NEVADA	G													296
969	207811	GM/A20 SULAM TOPEKA	G							506	463	431	398	372	340	311
970	212102	GM/A20 TRUCK IN	G								463	431	398	372	340	311
971	208607	GM/A20 WALK PALOMINA	G													300
972	208605	GM/A20 WALK PHANTER	G													
973	208606	GM/A20 WALK POWER	G								463	431	397	372	340	311
974	208604	GM/A20 WALK WINNER	G													300
975	210602	GM/A20 WEL SPORT I	G													
976	214003	GM/A20 WILLIAM	D				1.188	955	906	871	833					
977	213106	GM/ARB STYLLEN	G				844	657	593	562	534					
978	213106	GM/ARB STYLLEN	G													
979	154504	GM/ASTRA 500	G			740	684	632	613	558						
980	154508	GM/ASTRA ADVANTAGE	G			814	752	661	590							
981	154514	GM/ASTRA EXPRESSION	G			836	745	631	571							
982	154501	GM/ASTRA GL	G			758	675	513	491	457	429	391				
983	154502	GM/ASTRA GLS	G			764	640	588	526	499	465	423	385	233	212	
984	154512	GM/ASTRA HATCH	G			763	640	513	490	456	429	390				
985	154517	GM/ASTRA HATCH 3P	G			763	639	587								
986	154518	GM/ASTRA HATCH 3P CD	G			764	640	588								
987	154519	GM/ASTRA HATCH 5P	G			771	702	646								
988	154520	GM/ASTRA HATCH 5P CD	G			771	729	670								
989	154516	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	G			995	865	796								
990	154510	GM/ASTRA HATCH CD	G			763	640	588	526							
991	154503	GM/ASTRA MILENIUM	G			758	675	564	519	496	451					
992	154511	GM/ASTRA SEDAN	G			567	530	513	484							
993	154513	GM/ASTRA SEDAN CD	G			836	745	631	571							
994	154505	GM/ASTRA SPORT	G			770	712	631	580	533						
995	154515	GM/ASTRA SUNNY	G			764	640	588	526							
996	209404	GM/AUTO ARTE BIG DOOLEY	D													449
997	209404	GM/AUTO ARTE BIG DOOLEY	D													435
998	209401	GM/AUTO ARTE COLUMBA	G									556	525	495	480	449
999	209401	GM/AUTO ARTE COLUMBA	G									158	147	137	127	119
1000	209402	GM/AUTO ARTE COLUMBA I	D													
1001	209402	GM/AUTO ARTE COLUMBA I	D													
1002	209403	GM/AUTO ARTE CRUSIER	D													
1003	209403	GM/AUTO ARTE CRUSIER	G													
1004	139201	GM/BABY 138	G													
1005	152607	SEMEFEITO	D													

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 1 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CEN 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990		
1005	222801	GM/BLAZER	D	1.601	1.538	1.325	1.041	994	869	833	773	737	702	656	635	534	507	
1007	222801	GM/BLAZER	G	1.139	979	838	656	605	512	459	429	407	386	368	354	328	310	
1008	222811	GM/BLAZER 2.8	D	1.982	1.748	1.543	1.286	994	852	756	706							
1009	222810	GM/BLAZER 2.8 4X4	D			1.543	1.287	1.184										
1010	222804	GM/BLAZER 4X4	G			1.140	738	673	623	524	485	446						
1011	220701	SEM EFEITO																
1012	220701	SEM EFEITO																
1013	222802	GM/BLAZER DLX	D	1.601	1.538	1.325	1.041	994	869	808	774	734	695	656	636	534	507	
1014	222802	GM/BLAZER DLX	G	1.139	979	838	656	605	527	499	455	432	413	388	362	345	310	
1015	222809	GM/BLAZER DLX 2.8	D			1.325	1.134	995	870	833	797	772	731					
1016	222809	GM/BLAZER DLX 2.8	G			838	656	605	527	506	464	432	413					
1017	222808	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	D	1.985	1.750	1.546	1.243	1.006	895	806	753							
1018	222806	GM/BLAZER DLX 4.3 4X4	G			1.141	739	674	623	524	485	446						
1019	152606	SEM EFEITO																
1020	222805	GM/BLAZER DLX 4X4	D	1.985	1.750	1.545	1.042	1.006	895	792	753	692						
1021	222803	GM/BLAZER DLX 4X4	G	1.335	1.234	1.140	738	662	556	498	455	418						
1022	222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	D	1.632	1.508	1.303	1.104	1.021	863	806	762	709	697					
1023	222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	G	1.774	1.520	1.295	846	754	657	595	548	509	454					
1024	222807	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4	G	1.775	1.521	1.296	847	754	658	595	548	509	455	407	375			
1025	152603	SEM EFEITO																
1026	152602	SEM EFEITO																
1027	152602	SEM EFEITO																
1028	152601	SEM EFEITO																
1029	152601	SEM EFEITO																
1030	206001	GM/BONANZA CUSTOM DE LUXE	D							832	796	772	694	634	584	534	507	
1031	206001	GM/BONANZA CUSTOM DE LUXE	G							506	463	431	412	387	362	344	310	
1032	206002	GM/BONANZA CUSTOM S	D									773	695	635	584	534	508	
1033	206002	GM/BONANZA CUSTOM S	G									432	413	387	362	344	310	
1034	123699	GM/BRASINCA	D										773	710	644	588	557	
1035	123699	GM/BRASINCA	G										503	459	421	387	353	
1036	205702	GM/BRASINCA ANDALUZ	D									775	722	687	644	588	557	
1037	205702	GM/BRASINCA ANDALUZ	G									431	392	369	348	315	296	
1038	205704	GM/BRASINCA MANGALARGA	D									775	722	687	644	588	557	
1039	205704	GM/BRASINCA MANGALARGA	G									431	398	372	347	315	296	
1040	205705	GM/BRASINCA MARCHADOR	D										723	688	645	589	557	
1041	205705	GM/BRASINCA MARCHADOR	G										398	372	347	315	296	
1042	123601	GM/BRASINCA PASSO FINO	D		1.536	1.419	1.311	1.211	1.108	1.013	926	856	773	710	644	588	557	
1043	123601	GM/BRASINCA PASSO FINO	G		1.029	951	879	812	742	679	621	518	502	459	421	387	353	
1044	205703	GM/BRASINCA PASSO FINO	D										722	687	644	588	557	
1045	205703	GM/BRASINCA PASSO FINO	G										398	372	347	315	296	
1046	205701	GM/BRASINCA Q. DE MILHA	D													588	557	
1047	205701	GM/BRASINCA Q. DE MILHA	G													315	296	
1048	143701	GM/BRASINCA URAPURU	D															
1049	214401	GM/BRAZCAR NELORE	G									577	556	525	495	480	449	435
1050	214401	GM/BRAZCAR NELORE	D									228	158	147	137	128	119	113
1051	214402	GM/BRAZCAR NELORE S10	G									603	576	556	525			
1052	214402	GM/BRAZCAR NELORE S10	D									239	228	158	147			
1053	212305	SEM EFEITO																
1054	212305	SEM EFEITO																
1055	215006	GM/C10 DCL	G															
1056	211405	GM/C10 QUASAR GEMINI	G															
1057	207821	GM/C10 SULAM KENTUCKY	G															
1058	207813	GM/C10 SULAM NEVADA	G															
1059	207818	GM/C10 SULAM TOPEKA	G															
1060	201212	GM/C20 CUSTOM DE LUXE	G															
1061	201214	GM/C20 CUSTOM S	G															
1062	215001	GM/C20 DCL	G															
1063	202202	GM/C20 EL CAMINO	G															
1064	216202	GM/C20 MER DIAS	G															
1065	207604	GM/C20 SIDCAR INDIANA	G															
1066	207608	GM/C20 SIDCAR NEVADA	G															
1067	207823	GM/C20 SULAM KENTUCKY	G															
1068	207815	GM/C20 SULAM NEVADA	G															
1069	207810	GM/C20 SULAM TOPEKA	G															
1070	208611	GM/C20 WALK PALOMINA	G															
1071	208609	GM/C20 WALK PHANTER	G															
1072	208610	GM/C20 WALK POWER	G															
1073	208608	GM/C20 WALK WINNER	G															
1074	214002	GM/C20 WILLIAM	G															
1075	219203	GM/CABRAL STAR CAR	D															
1076	219203	GM/CABRAL STAR CAR	G															
1077	104399	GM/CARAVAN	G															
1078	104305	GM/CARAVAN 250 S	G															
1079	104301	GM/CARAVAN COMODORO	G															
1080	104306	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	G															
1081	104302	GM/CARAVAN DIPLOMATA	G															
1082	104307	GM/CARAVAN DIPLOMATA SE	G															
1083	104303	GM/CARAVAN LUXO	G															
1084	104309	GM/CARAVAN SILVESTAR	G															
1085	104308	GM/CARAVAN SL	G															
1086	104304	GM/CARAVAN SS	G															
1087	149516	GM/CELIA	G															
1088	149523	GM/CELIA 3 PORTAS	G															
1089	149521	GM/CELIA 3 PORTAS SUPER	G															

Linha	CODDENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CONDIÇÃO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1090	149526	GM/CHEVETA 3P ENERGY	G	444	408												
1091	149528	GM/CHEVETA 3P ENERGY SUPER	G	442													
1092	149524	GM/CHEVETA 5 PORTAS	G	419	352	324											
1093	149522	GM/CHEVETA 5 PORTAS SUPER	G	419	352	324											
1094	149527	GM/CHEVETA 3P ENERGY	G	466	429												
1095	149529	GM/CHEVETA 3P ENERGY SUPER	G	464													
1096	243500	GM/CHAPAMEC SEMPRE	D									774	722	687	644	588	
1097	243500	GM/CHAPAMEC SEMPRE	D									431	397	372	347	314	
1098	243501	GM/CHAPAMEC VITAE	G			1.188	955	906	870	833							
1099	243501	GM/CHAPAMEC VITAE	G			845	658	593	563	534							
1100	104499	GM/CHEVETTE	G														
1101	104401	GM/CHEVETTE 1.6	G														
1102	104412	GM/CHEVETTE DL	G														
1103	104402	GM/CHEVETTE ESPECIAL	G														
1104	104403	GM/CHEVETTE GP	G														
1105	104599	GM/CHEVETTE II	G														
1106	104501	GM/CHEVETTE II ATIL	G														
1107	104502	GM/CHEVETTE HATCH 1.6	G														
1108	104505	GM/CHEVETTE HATCH SE	G														
1109	104506	GM/CHEVETTE HATCH SE 1.6	G														
1110	104503	GM/CHEVETTE HATCH SL	G														
1111	104504	GM/CHEVETTE HATCH SR	G														
1112	104404	GM/CHEVETTE JEANS	G														
1113	104413	GM/CHEVETTE JUNIOR	G														
1114	104405	GM/CHEVETTE L	G														
1115	118399	GM/CHEVETTE MARAJÓ	G														
1116	118301	GM/CHEVETTE MARAJÓ L	G														
1117	118303	GM/CHEVETTE MARAJÓ SE	G														
1118	118302	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	G														
1119	118304	GM/CHEVETTE MARAJÓ SLR	G														
1120	104406	GM/CHEVETTE OURO PRETO	G														
1121	104409	GM/CHEVETTE S/R	G														
1122	104410	GM/CHEVETTE SE	G														
1123	104407	GM/CHEVETTE SL	G								166	152	143	136	129	123	117
1124	104408	GM/CHEVETTE SL 1.6	G										150	137	129	123	117
1125	104411	GM/CHEVETTE SL/E	G										150	137	129	123	117
1126	104609	GM/CHEVROLET	G														
1127	201099	GM/CHEVROLET	D			1.019	892	728	693	639	576	556	525	495	480	449	435
1128	201099	GM/CHEVROLET	G			389	329	308	287	255	239						
1129	201199	GM/CHEVROLET 10	D														
1130	201199	GM/CHEVROLET 10	G														
1131	201299	GM/CHEVROLET 20	D														
1132	201299	GM/CHEVROLET 20	G														
1133	201399	GM/CHEVROLET 244 PNA	D														
1134	201399	GM/CHEVROLET 244 PNA	G														
1135	201301	GM/CHEVROLET 244 PNB	D			1.018	891	728	693	638	603	576	555	524	495	449	435
1136	201301	GM/CHEVROLET 244 PNB	G			389	330	308	287	256	239	228	158	147	137	128	119
1137	201101	GM/CHEVROLET A10	D			1.138	1.019	891	728	693	639	603	576	555	524	495	449
1138	201101	GM/CHEVROLET A10	G														
1139	201102	GM/CHEVROLET A10 CUSTOM	D			1.139	1.019	892	728	693	639	603	576	555	524	495	449
1140	201102	GM/CHEVROLET A10 CUSTOM	G														
1141	201111	GM/CHEVROLET A10 CUSTOM S	D			1.138	1.018	891	728	693	638	603	576	555	524	495	449
1142	201111	GM/CHEVROLET A10 CUSTOM S	G														
1143	201109	GM/CHEVROLET A10 LUXO	G														
1144	201201	GM/CHEVROLET A20	D			1.138	1.018	891	728	693	638	603	576	555	524	495	449
1145	201201	GM/CHEVROLET A20	G														
1146	201202	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM	G														
1147	201209	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM S	G														
1148	201103	GM/CHEVROLET C10	G														
1149	201107	GM/CHEVROLET C10 CUSTOM	D			1.139	1.020	892	729	694	639	603	577	556	525	480	449
1150	201107	GM/CHEVROLET C10 CUSTOM	G														
1151	201112	GM/CHEVROLET C10 CUSTOM S	D			1.139	1.020	892	729	694	639	603	577	556	525	480	449
1152	201112	GM/CHEVROLET C10 CUSTOM S	G														
1153	201699	GM/CHEVROLET C14	G														
1154	201601	GM/CHEVROLET C1403	G														
1155	201602	GM/CHEVROLET C1404	G														
1156	201603	GM/CHEVROLET C1410	G														
1157	201604	GM/CHEVROLET C1412	G														
1158	201605	GM/CHEVROLET C1414	G														
1159	201799	GM/CHEVROLET C15	G														
1160	201701	GM/CHEVROLET C1503	G														
1161	201702	GM/CHEVROLET C1504	G														
1162	201703	GM/CHEVROLET C1512	G														
1163	201203	GM/CHEVROLET C20	D			1.139	1.019	892	728	693	639	603	576	556	525	495	449
1164	201203	GM/CHEVROLET C20	G														
1165	201213	GM/CHEVROLET C20 4X4	G														
1166	201206	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	G														
1167	201211	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	G														
1168	201104	GM/CHEVROLET D10	D														
1169	201105	GM/CHEVROLET D10 CUSTOM	D			1.139	1.020	892	729	694	639	604	577	556	525	496	449
1170	201105	GM/CHEVROLET D10 CUSTOM	G			442	389	330	308	287	255	239	228	158	147	137	128
1171	201108	GM/CHEVROLET D10 LUXO	D			1.137	1.018	891	728	693	638	602	576	555	524	495	448
1172	201108	GM/CHEVROLET D10 LUXO	G			441	389	329	308	286	255	239	228	158	147	137	127
1173	201110	GM/CHEVROLET D10 SL	D														
1174	201106	GM/CHEVROLET D10/1000	D														
1175	202099	GM/CHEVROLET D15	G														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 1 - PÁGINA 15

Linha	COB.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CIAB2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990			
1176	201204	GM/CHEVROLET D20	D	1.139	1.019	892	729	694	639	603	577	556	525	495	480	449	435		
1177	201204	GM/CHEVROLET D20	G	441	389	329	308	287	255	239	228	158	147	137	127	119	115		
1178	201205	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	D							655	590	565	524	495	479	449	435		
1179	201210	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L	D							656	600	565	525	495	480	449	435		
1180	201208	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S	D							656	600	565	525	496	480	449	435		
1181	201207	GM/CHEVROLET D20 LUXO	D	1.138	1.018	891	728	693	638	603	576	555	524	495	479	449	435		
1182	201207	GM/CHEVROLET D20 LUXO	G	441	389	329	308	286	255	239	228	158	147	137	127	119	115		
1183	202299	GM/CHEVROLET EL CAMINO	D																
1184	202399	GM/CHEVY 500	G								228	152	144	137	128	119	115		
1185	202305	GM/CHEVY 500 DL	G											147	137	128	119	115	
1186	202307	GM/CHEVY 500 DL ESPECIAL	G											147	137	128	119	115	
1187	202308	GM/CHEVY 500 GMC	G											152	144	137	128	119	115
1188	202301	GM/CHEVY 500 L	G											152	144	137	127	119	115
1189	202303	GM/CHEVY 500 SE	G											147	137	128	119	115	
1190	202302	GM/CHEVY 500 SL	G											147	137	127	119	115	
1191	202304	GM/CHEVY 500 SL/E	G											147	137				
1192	202306	GM/CHEVY CAMPING	G						253	239	228	220	188	171					
1193	220599	GM/CORSA	G																
1194	149512	GM/CORSA CHAMP 98	G			302	290	262	240	224	207	196	186	169					
1195	220504	GM/CORSA CHAMP 98	G					290	271	246	228	220							
1196	149520	GM/CORSA CLASSIC	G	438	392	349													
1197	149501	GM/CORSA GL	G				387	358	319	291	270	244	212	193	176	162			
1198	220501	GM/CORSA GL	G				335	313	290	271	246	228	220	188	171	157			
1199	149505	GM/CORSA GL 1.6	G	436	403	364	345	318	288	259	244	212	193	176					
1200	149507	GM/CORSA GL W	G	564	521	481	399	353	324	302	287	264							
1201	149504	GM/CORSA GLS	G		512	473	399	383	354	322	297	273	249						
1202	149508	GM/CORSA GLS W	G				433	389	351	332	302	278							
1203	149509	GM/CORSA GLS WD	G				434	390	352	332	302	278							
1204	149503	GM/CORSA GSI 16V	G	465	429	397	366	338	310	283	259	246	228	207					
1205	149517	GM/CORSA HATCH	G	526	325	302	290												
1206	149515	GM/CORSA MILENIUM	G	439	359	333	307	290	272										
1207	149510	GM/CORSA PIQUET	G				286	264	245	227	207								
1208	220506	GM/CORSARONTAN BOX	G	441	389	329	308	287	253										
1209	149518	GM/CORSA SEDAN	G	438	391	356	337	319	299										
1210	220505	GM/CORSA ST	G	441	389	329	308	286	253	230	210								
1211	149506	GM/CORSA SUPER	G	487	403	365	305	257	271	252	230	198	180						
1212	149502	GM/CORSA WIND	G	439	325	302	290	262	240	224	207	196	185	165	152				
1213	210201	GM/CIV SIOLX	D																
1214	210201	GM/CIV SIOLX	G																
1215	210202	GM/CIV SIOLX I	D																
1216	210202	GM/CIV SIOLX I	G																
1217	215004	GM/D10 DCL	D																
1218	211403	GM/D10 QUASAR GEMINI	D																
1219	201221	GM/D20	D																
1220	213102	GM/D20 ARB ALASCA	D																
1221	213104	GM/D20 ARB GALAXIA	D																
1222	213101	GM/D20 ARB MIRAGE	D																
1223	213103	GM/D20 ARB NEVADA	D																
1224	213105	GM/D20 ARB SPECTRO	D																
1225	208101	GM/D20 CELCAR IBORUNA II	D																
1226	212701	GM/D20 CENAR ASTURIAS	D																
1227	212702	GM/D20 CENAR CROWN	D																
1228	201220	GM/D20 CHAMP	D																
1229	212503	GM/D20 CIOATO MONT SEKRAT	D	1.608	1.485	1.372	1.268	1.171	1.071	979	896	831	795	756	709	589	568		
1230	244005	GM/D20 CONQUEST INDESTCAR	D																
1231	201219	GM/D20 CONQUEST	D																
1232	201217	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	D	1.138	1.018	891	728	693	638	603	576	555	524	495	479	448	435		
1233	201217	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	G	442	389	330	308	287	255	239	228	158	147	137	128	119	115		
1234	244004	GM/D20 CUSTOM INDESTCAR	D																
1235	201218	GM/D20 CUSTOM S	D																
1236	215002	GM/D20 DCL	D																
1237	201222	GM/D20 DELUXE	D																
1238	214501	GM/D20 DUPLARTE GLS	D																
1239	202203	GM/D20 EL CAMINO	D																
1240	208706	GM/D20 EL RABIT TAYRIBE	D																
1241	208705	GM/D20 EL RABIT THAII	D																
1242	213301	GM/D20 ENGEVAN VR	D																
1243	201224	GM/D20 LARTE D20LX	D																
1244	216203	GM/D20 MBK DIAS	D																
1245	210901	GM/D20 MMT STAR	D																
1246	211401	GM/D20 QUASAR GEMINI	D																
1247	207609	GM/D20 SIDCAR DALLAS	D																
1248	207601	GM/D20 SIDCAR INDIANA	D																
1249	207605	GM/D20 SIDCAR NEVADA	D																
1250	205805	GM/D20 SPOCAR VERONA	D																
1251	207809	GM/D20 SULAM	D																
1252	207824	GM/D20 SULAM KENTUCKY	D																
1253	207816	GM/D20 SULAM NEVADA	D																
1254	207819	GM/D20 SULAM TOPEKA	D																
1255	208602	GM/D20 WALK PHANTER	D																
1256	208603	GM/D20 WALK POWER	D																
1257	208601	GM/D20 WALK WINNER	D																
1258	210601	GM/D20 WILL SPOT I	D																
1259	214001	GM/D20 WILLIAM	D																
1260	213801	GM/DENEC CADDY	D																
1261	213801	GM/DENEC CADDY	G																

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CAMI 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
																238
1262	207205	GM/ENVEMO A20 VLR	G								530	461	429	343	287	238
1263	207206	GM/ENVEMO C20 VLR	G									524	500	484	465	395
1264	207204	GM/ENVEMO SAN FRANC M4	D									462	430	343	287	238
1265	207204	GM/ENVEMO SAN FRANC M4	G											485	465	395
1266	207202	GM/ENVEMO SAN FRANC DL	D											343	287	237
1267	207202	GM/ENVEMO SAN FRANC DL	G										500	484	465	395
1268	207201	GM/ENVEMO SAN FRANC CD	D										429	343	287	238
1269	207201	GM/ENVEMO SAN FRANC CD	G								746	566	523	500	484	465
1270	207203	GM/ENVEMO SAN FRANC M	D								600	530	462	430	343	287
1271	207203	GM/ENVEMO SAN FRANC M	G								747	555	524			
1272	207207	GM/EVM REGATE 20	D								600	530	461			
1273	207207	GM/EVM REGATE 20	G						816	747	555	524	500	485	465	396
1274	207208	GM/EVM VERANEIO	D						650	600	530	462	430	343	287	238
1275	207208	GM/EVM VERANEIO	G						965	797	564	544	516	496	468	422
1276	207210	GM/EVM VERANEIO AMB	D						583	533	509	443	424	366	307	254
1277	207210	GM/EVM VERANEIO AMB	G								746	555	524			
1278	207209	GM/EVM VERANEIO E	D								600	530	462			
1279	207209	GM/EVM VERANEIO E	G													
1280	132814	GM/KADETT GL	G				271	248	225	206	191	177	165	155	146	142
1281	132815	GM/KADETT GLS	G				315	288	266	237	213	200	185	170	161	
1282	132803	GM/KADETT GS	G						266	250	237	226	217	208	174	157
1283	132807	GM/KADETT GS MPFI	G								253	240	217	208	174	157
1284	132811	GM/KADETT IPAN SL/E EFI	G								257	238	210	180	156	149
1285	147999	GM/KADETT IPANEMA	G				314	287	240	224	207	184	167	154	145	139
1286	147903	GM/KADETT IPANEMA FLAIR	G				314	287	252	241	217	203	185			
1287	147901	GM/KADETT IPANEMA GL	G				314	287	240	224	207	184	167	153	145	139
1288	147902	GM/KADETT IPANEMA GLS	G								241	217	203	180	156	
1289	132804	GM/KADETT IPANEMA SL	G								224	207	184	167	154	145
1290	132810	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	G								207	184	167	154	145	139
1291	132805	GM/KADETT IPANEMA SL/E	G								257	238	210	180	156	149
1292	132813	GM/KADETT IPANEMA SOL	G								209	180	156	149	141	
1293	132812	GM/KADETT IPANEMA WAVE	G								257	237	210	180	156	149
1294	132816	GM/KADETT LITE	G				270	247	225	205	190	176	165	154		
1295	132801	GM/KADETT SL	G								206	191	177	165	155	146
1296	132808	GM/KADETT SL EFI	G								230	213	200	185	170	161
1297	132802	GM/KADETT SL/E	G								213	200	184	170	161	147
1298	132809	GM/KADETT SL/E EFI	G													
1299	132817	GM/KADETT SPORT	G													
1300	132806	GM/KADETT TURIM	G													
1301	218601	GM/MANILA HAPALOOSA	D								555	524	495	479	449	435
1302	218601	GM/MANILA HAPALOOSA	G								158	147	137	128		
1303	218602	GM/MANILA MASTER	D													
1304	218602	GM/MANILA MASTER	G													
1305	216502	GM/MARCOPOLO FRATELLO MS	D													
1306	216502	GM/MARCOPOLO FRATELLO MS	G													
1307	216501	GM/MARCOPOLO FRATELLO PR	D													
1308	216501	GM/MARCOPOLO FRATELLO PR	G													
1309	149519	GM/MERIVA	G	742	681	640										
1310	149525	GM/MERIVA CD	G	742	696	641										
1311	138401	GM/MG DESIGN SV 500	G													
1312	220507	GM/MONTANA	G													
1313	220508	GM/MONTANA OFF ROAD	G													
1314	220509	GM/MONTANA SPORT	G													
1315	104799	GM/MONZA	G													
1316	104725	GM/MONZA 650	G													
1317	104724	GM/MONZA BARCELONA	G													
1318	104726	GM/MONZA CLASS EFI	G													
1319	104701	GM/MONZA CLASSIC	G													
1320	104719	GM/MONZA CLASSIC 1.8	G													
1321	104711	GM/MONZA CLASSIC 2.0	G													
1322	104718	GM/MONZA CLASSIC 500 EF	G													
1323	104714	GM/MONZA CLASSIC SE	G													
1324	104717	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	G													
1325	104722	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	G													
1326	104723	GM/MONZA CLASSIC SE MPFI	G													
1327	104730	GM/MONZA CLUB	G													
1328	104727	GM/MONZA GL	G													
1329	104728	GM/MONZA GLS	G													
1330	104899	GM/MONZA HATCH	G													
1331	104801	GM/MONZA HATCH L	G													
1332	104803	GM/MONZA HATCH S/R	G													
1333	104802	GM/MONZA HATCH SL/E	G													
1334	104729	GM/MONZA HI-TECH	G													
1335	104703	GM/MONZA L	G													
1336	104712	GM/MONZA L 2.0	G													
1337	104704	GM/MONZA LX 1.8	G													
1338	104705	GM/MONZA S/R	G													
1339	104713	GM/MONZA S/R 2.0	G													
1340	104706	GM/MONZA SL	G													
1341	104716	GM/MONZA SL 1.8	G													
1342	104715	GM/MONZA SL 2.0	G													
1343	104720	GM/MONZA SL EFI	G													
1344	104707	GM/MONZA SL/E	G													
1345	104708	GM/MONZA SL/E 1.6	G													
1346	104709	GM/MONZA SL/E 1.8	G													
1347	104710	GM/MONZA SL/E 2.0	G													

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Suplemento
Especial

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Z. (91) 218-4200

ANEXO I

TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004 - AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CITR 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1348	140710	SEM EFEITO														
1349	104721	GM/MONTA SLR EFI	G								238	218	191	179	166	139
1350	104731	SEM EFEITO														
1351	209904	GM/MOTORFIELD MAXI VAN	D													
1352	209904	GM/MOTORFIELD MAXI VAN	G									732	657	636	534	508
1353	209901	GM/MOTORFIELD MIDI MAX	D									412	387	362	344	310
1354	209901	GM/MOTORFIELD MIDI MAX	G													
1355	209902	GM/MOTORFIELD MIDI VAN	D													
1356	209902	GM/MOTORFIELD MIDI VAN	G													
1357	209903	GM/MOTORFIELD STYL VAN	D													
1358	209903	GM/MOTORFIELD STYL VAN	G									732	657	636	534	508
1359	214703	GMN AMERICA ATALAIA	D									412	387	362	344	309
1360	214703	GMN AMERICA ATALAIA	G													
1361	147602	GM/OMEGA CD	G			654	604	494	427	365	340	306	293	284	258	
1362	147604	GM/OMEGA DIAMOND	G													
1363	147603	GM/OMEGA GL	G					400	366	335	306	283	264	248	237	216
1364	147601	GM/OMEGA GLS	G					437	400	380	342	330	295	274	258	235
1365	148601	GM/OMEGA SUPREMA CD	G						408	339	321	300	273	252	230	
1366	148604	GM/OMEGA SUPREMA DIAMOND	G													
1367	148603	GM/OMEGA SUPREMA GL	G						332	304	279	261	247	236		
1368	148602	GM/OMEGA SUPREMA GLS	G						332	304	279	268	257	233	212	
1369	104909	GM/OPALA	G													
1370	104901	GM/OPALA COMODORO	G													
1371	104909	GM/OPALA COMODORO SLR	G													
1372	104902	GM/OPALA DIPLOMATA	G													
1373	104908	GM/OPALA DIPLOMATA SE	G													
1374	104903	GM/OPALA ESPECIAL	G													
1375	104904	GM/OPALA GRAN LUXO	G													
1376	104905	GM/OPALA LUXO	G													
1377	104906	GM/OPALA SILVESTAR	G													
1378	104910	GM/OPALA SL	G													
1379	104915	SEM EFEITO														
1380	104907	GM/OPALA SS	G													
1381	220103	GM/PROCOPIO BIG STAR	D													
1382	220103	GM/PROCOPIO BIG STAR	G													
1383	220104	GM/PROCOPIO PLUS LUXO	D													
1384	220104	GM/PROCOPIO PLUS LUXO	G													
1385	105099	GM/PUMA GTB	G													
1386	105001	GM/PUMA GTB II	G													
1387	220499	GM/S10	D	1.138	1.019	891	728	693	643	578	553	505	460	418		
1388	220499	GM/S10	G	788	680	616	466	407	382	329	309	293	267	232		
1389	220414	GM/S10 2.2 D	G			712	658	593	563	534	445	409				
1390	220402	GM/S10 2.2 E	G			550	508	437	415	395						
1391	220436	GM/S10 2.2 RONTANAMB	G			724	669	604								
1392	220408	GM/S10 2.2 S	G			505	467	408	382	329	310	294	255	233		
1393	220440	GM/S10 2.2 D	G	1.076	985	844	744	684								
1394	220443	GM/S10 2.4 RONTANAMB	G	1.139	1.046	876	806									
1395	220439	GM/S10 2.4 S	G	789	687	616	534	491								
1396	220460	GM/S10 2.4 S CL	G	962	920	774										
1397	220412	GM/S10 2.5 D	D			1.031	915	863	825	729	672	605	551			
1398	220420	GM/S10 2.5 D 4X4	D				920	876	837	746	682	614	559			
1399	220409	GM/S10 2.5 S	D			788	728	693	643	578	553	505	460			
1400	220417	GM/S10 2.5 S 4X4	D				728	693	643	578	553	508				
1401	220437	GM/S10 2.8 4X RONTANAMB	D	1.346	1.285	1.190	993									
1402	220444	GM/S10 2.8 4X RONTANAMB	D	1.985	1.750	1.546	1.288	1.185								
1403	220431	GM/S10 2.8 D	D	1.347	1.295	1.190	920	876	836	746						
1404	220432	GM/S10 2.8 D 4X4	D	1.429	1.358	1.195	919	874	835	745	678					
1405	220434	GM/S10 2.8 S	D	1.223	1.085	936	754	711	653	604	558					
1406	220435	GM/S10 2.8 S 4X4	D	1.224	1.085	936	754	711	654	604						
1407	220459	GM/S10 2.4 RONTAN FUNERAL	G	1.077	985	845										
1408	220438	GM/S10 4.3 S	G													
1409	220445	GM/STAR SLAYER	D	1.285	1.189	957	907	872	834	799	775					
1410	220445	GM/STAR SLAYER	G	985	845	658	593	563	534	463	431					
1411	212502	GM/STO CHAMP 98	G				499	461	422	384						
1412	212504	GM/STO CIGATO STEEL	D	1.284	1.189	915	863	825	729	652	600					
1413	212504	GM/STO CIGATO STEEL	G	985	844	694	508	457	415	395	351					
1414	220421	GM/STO DE LUXE 2.3 D 4X4	D			1.027	949	914	855	784	675	592	539			

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1415	220418	GM/S10 DE LUXE 2.5 S 4X4	D			753	710	653	604	558	513					
1416	220433	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	D	1.485	1.325	1.207	1.034	947	863	765	686	631				
1417	220438	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	D	1.555	1.467	1.275	948	914	855	784	672	619				
1418	220429	GM/S10 DE LUXE 2.8 S	D			935	753	710	653	604	558	513				
1419	220430	GM/S10 DE LUXE 2.8 S 4X4	D		1.086	936	754	711	654	604	558					
1420	220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	G			694	673	602	558	508						
1421	220423	GM/S10 DE LUXE 4.3 D 4X4	G			695	673	602	559							
1422	220424	GM/S10 DE LUXE 4.3 E 4X4	G			629	581	510	442	403						
1423	220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	G			588	471	425	395	329	307	280				
1424	220425	GM/S10 DE LUXE 4.3 S 4X4	G			587	471	425	394							
1425	220401	GM/S10 DELUXE	D	1.484	1.324	1.206	753	710	653	604	557	518	472	430		
1426	220401	GM/S10 DELUXE	G	604	558	516	476	430	400	359	331	318	268	244		
1427	220415	GM/S10 DELUXE 2.2 D	D	1.315	1.215	1.113	806	757	686	616	581	541	493			
1428	220415	GM/S10 DELUXE 2.2 D	G	835	771	713	658	616	576	537	442	398	362			
1429	220403	GM/S10 DELUXE 2.2 E	G			550	508	437	415	395	351	319				
1430	220410	GM/S10 DELUXE 2.2 S	G			516	477	430	400	359	331	318	269	244		
1431	220442	GM/S10 DELUXE 2.4 D	G	1.076	985	845										
1432	220441	GM/S10 DELUXE 2.4 S	G	788	687	616										
1433	220413	GM/S10 DELUXE 2.5 D	D			1.052	950	915	856	785	673	580	528			
1434	220405	GM/S10 DELUXE 2.5 E	D					826	724	656	583	525	478			
1435	220411	GM/S10 DELUXE 2.5 S	D					754	711	654	605	558	519	473		
1436	220407	GM/S10 DELUXE 4.3 E	G			629	581	510	442	385	354					
1437	220456	GM/S10 DLX 2.4 D	G	1.077	986											
1438	220451	GM/S10 DLX 2.8 D	D	1.484	1.324	1.207	1.034									
1439	220450	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	D	1.555	1.467	1.274	1.061									
1440	220455	GM/S10 DLX 4.3 D	G			752	693	673	602	558	508					
1441	220447	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	D	1.724	1.564											
1442	220446	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	D	1.726	1.566	1.356	1.247	722	658							
1443	220427	GM/S10 EXECUTIVE D	G			1.043	963	784								
1444	220426	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	G			951	878	812								
1445	244002	GM/S10 INDESTAR	D						724	656	617					
1446	244002	GM/S10 INDESTAR	G						437	415	395					
1447	220453	GM/S10 SERTÕES 2.8 D 4X4	D	1.557	1.469	1.277	1.063									
1448	220454	GM/S10 SERTÕES 2.8 S 4X4	D	1.224	1.085	936										
1449	213107	GM/SILVERADO ARB GALAXIA	D		1.866	1.724	1.408	1.029								
1450	213107	GM/SILVERADO ARB GALAXIA	G		876	810	748	691								
1451	212505	GM/SILVERADO CIOATOSTEEL	D		1.865	1.723	1.407	1.028	964	884	805					
1452	212505	GM/SILVERADO CIOATOSTEEL	G		877	810	748	691	642	587	535					
1453	201001	GM/SILVERADO CONQUEST	D				873	754	694							
1454	201223	GM/SILVERADO D30	D		1.185	1.051	903	831	757	689	628	577	526	479	440	401
1455	201225	GM/SILVERADO LARTELX	D		1.867	1.725	1.409	1.029								
1456	201225	GM/SILVERADO LARTELX	G		875	809	747	690								
1457	201002	GM/SILVERADO TROPICA	D		1.867	1.725	1.409									
1458	201002	GM/SILVERADO TROPICA	G		877	810	748									
1459	201003	GM/SILVERADO TROPIC F	D			1.724	1.408	1.029								
1460	201003	GM/SILVERADO TROPIC F	G			809	747	690								
1461	210502	GM/SOPICK-UP M.CARLO	D							798	774	721	687	644	588	557
1462	210502	GM/SOPICK-UP M.CARLO	G							463	431	398	372	348	315	296
1463	210504	GM/SOPICK-UP MONACO	D	1.345	1.284	1.189	936	907	871	834	799	774	722	687	644	588
1464	210504	GM/SOPICK-UP MONACO	G	1.075	984	844	657	592	562	534	463	431	397	372	347	314
1465	210503	GM/SOPICK-UP MONACO S4	D	1.346	1.285	1.189	936	907	871	834	799	775	722	687	644	588
1466	210503	GM/SOPICK-UP MONACO S4	G	1.077	986	845	658	593	563	535	463	431	398	373	348	315
1467	210501	GM/SOPICK-UP S.MARINO	D													
1468	210501	GM/SOPICK-UP S.MARINO	G													
1469	205802	GM/SPOCAR SERRANO	D													
1470	205802	GM/SPOCAR SERRANO	G													
1471	208203	GM/SULAMERICANA MIRAGE	D													
1472	208203	GM/SULAMERICANA MIRAGE	G													
1473	208201	GM/SULAMERICANA SANSOUCI	D													
1474	208201	GM/SULAMERICANA SANSOUCI	G													
1475	208202	GM/SULAMERICANA SUMMER	D													
1476	208202	GM/SULAMERICANA SUMMER	G													
1477	209303	GM/TRANSFORMIUM M.PETIT	D													
1478	209303	GM/TRANSFORMIUM M.PETIT	G													
1479	209302	GM/TRANSFORMIUM M.PIQUO	D													
1480	209302	GM/TRANSFORMIUM M.PIQUO	G													
1481	209301	GM/TRANSFORMIUM SPECIAL	D													
1482	209301	GM/TRANSFORMIUM SPECIAL	G													
1483	219103	GM/TROPICAL L	D							834	798	774	722	687	644	588
1484	219103	GM/TROPICAL L	G							534	463	431	398	372	347	315
1485	219104	GM/TROPICAL SL	D							871	834	798	774	722	687	644
1486	219104	GM/TROPICAL SL	G							563	534	463	431	398	372	347
1487	148801	GM/VECTRA CD	G	1.169	1.109	834	716	544	488	427	334	308	281	269	248	
1488	148806	GM/VECTRA CHALLENGE	G	1.029	951	780	666	613								
1489	148807	GM/VECTRA EXPRESSION	G	943	852	677	623									
1490	148804	GM/VECTRA GL	G	943	752	610	564	453	409	372	309	284	269	245	205	
1491	148802	GM/VECTRA GLS	G	943	853	677	623	497	417	391	309	284	269	245	205	
1492	148803	GM/VECTRA GSI 16V	G		557	515	476	439	402	367	336	325	300	279	257	
1493	148805	GM/VECTRA MILLENIUM	G	943	852	676	611	497	446	391	309	284	269			
1494	148808	GM/VECTRA SEDAN	G	943	853	677	623									
1495	148809	GM/VECTRA SEDAN CD	G	1.170	1.145	805										
1496	105139	GM/VERANEIO	D								852	815	770	739	687	597
1497	105139	GM/VERANEIO	G								626	578	532	424	409	383
1498	205904	GM/VERANEIO	D								797	772	731	656	635	534
1499	205904	GM/VERANEIO	G								463	431	413	387	362	344
1500	105101	GM/VERANEIO C1410	D										833	786	721	626

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 3

Linha	COB.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CONS 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1501	105101	GM/VERANEIO C1410	G									532	424	409	382	367
1502	105102	GM/VERANEIO C1416	D									834	787	721	626	530
1503	105102	GM/VERANEIO C1416	D									532	424	409	383	367
1504	205901	GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE	D								848	798	741	688	627	530
1505	205901	GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE	G								582	532	424	409	382	367
1506	205902	GM/VERANEIO CUSTOM S	D							797	772	731	656	636	534	507
1507	205902	GM/VERANEIO CUSTOM S	G							464	432	413	387	362	344	325
1508	105103	GM/VERANEIO LX	D									834	787	722	627	530
1509	105103	GM/VERANEIO LX	G									533	425	410	383	368
1510	205903	GM/VERANEIO SL	D								773	731	657	636	534	508
1511	205903	GM/VERANEIO SL	G								432	413	387	362	344	325
1512	154306	GM/ZAFIRA 2.0	G	1.087	964	857	791	728								
1513	154307	GM/ZAFIRA 2.0 16V	G	1.130	1.028	903	838	789								
1514	154309	GM/ZAFIRA CD	G	1.087	964	857	788									
1515	212901	GRANCAR/FUTURA	D										419	402	384	367
1516	212901	GRANCAR/FUTURA	G										111	108	98	95
1517	136501	GRETA/GAMO	G									101	95	88	83	75
1518	152501	GUIA/MIAMI SPORT	G													
1519	105299	GURGEL	D		269	248	229	210	192	175	162	148	136	125	114	106
1520	105299	GURGEL	G		261	241	223	204	186	170	152	144	123	111	105	93
1521	202699	GURGEL	D									148	135	125	114	106
1522	202699	GURGEL	G									144	123	111	105	93
1523	130899	SEMEFEITO														
1524	105201	GURGEL/BR 800	G									127	118	111	105	93
1525	206499	GURGEL/BR 800	G									134	123	111	105	93
1526	105203	GURGEL/BR 800 SEDAN	G													
1527	105202	GURGEL/BR 800 SL	G						177	162	144	127	118	111	105	93
1528	125399	GURGEL/CARAJAS	D									148	135	125	114	106
1529	125399	GURGEL/CARAJAS	G									144	123	111	105	93
1530	125301	GURGEL/CARAJAS LE	D									148	135	125	114	106
1531	125301	GURGEL/CARAJAS LE	G									144	130	122	112	104
1532	125302	GURGEL/CARAJAS PLUS	D													
1533	125302	GURGEL/CARAJAS PLUS	G													
1534	125303	GURGEL/CARAJAS VIP	D								175	162	148	135	125	114
1535	125303	GURGEL/CARAJAS VIP	G								170	152	144	123	111	105
1536	202499	GURGEL/E 500	D								175	162	148	135	125	114
1537	202499	GURGEL/E 500	G								171	152	144	123	111	105
1538	202401	GURGEL/E 500 CD	D													
1539	202401	GURGEL/E 500 CD	G													
1540	202402	GURGEL/E 500 CS	D													
1541	202402	GURGEL/E 500 CS	G													
1542	202599	GURGEL/G 800	D									148	136	125	114	106
1543	202599	GURGEL/G 800	G									144	123	111	105	93
1544	202501	GURGEL/G 800 CD	D									148	135	125	114	106
1545	202501	GURGEL/G 800 CD	G									144	123	111	105	93
1546	202504	GURGEL/G 800 CD LE	D								162	148	135	125	114	106
1547	202504	GURGEL/G 800 CD LE	G								152	144	123	111	105	93
1548	202502	GURGEL/G 800 CS	D									148	135	125	114	106
1549	202502	GURGEL/G 800 CS	G									144	123	111	105	93
1550	202503	GURGEL/G 800 CS LE	D								162	148	135	125	114	106
1551	202503	GURGEL/G 800 CS LE	G								152	144	123	111	105	93
1552	105399	GURGEL/G15	D									148	135	125	116	106
1553	105399	GURGEL/G15	G									144	123	111	105	93
1554	202405	GURGEL/ITAIPU E400 CD	D													
1555	202405	GURGEL/ITAIPU E400 CD	G													
1556	202406	GURGEL/ITAIPU E400 CS	D													
1557	202406	GURGEL/ITAIPU E400 CS	G													
1558	202404	GURGEL/ITAIPU E500 CD	D												114	106
1559	202404	GURGEL/ITAIPU E500 CD	G												105	93
1560	146101	GURGEL/MOTOMACHINE	G						186	170	152	144	123	111	105	93
1561	146201	GURGEL/SUPERMINI	G									127	118	111	105	93
1562	146203	GURGEL/SUPERMINI BR L	G									144	127	118	111	105
1563	146202	GURGEL/SUPERMINI BR SL	G						178	162	144	127	118	111	105	
1564	105411	GURGEL/TOCANTINS LN LE	G											122	113	107
1565	105412	GURGEL/TOCANTINS LN PLUS	G											122	113	107
1566	105409	GURGEL/TOCANTINS TR LE	G						187	171	152	144	123	111	105	93
1567	105410	GURGEL/TOCANTINS TR PLUS	G									144	130	122	113	107
1568	105499	GURGEL/X12	D									148	136	125	114	106
1569	105499	GURGEL/X12	G									144	130	122	112	104
1570	202498	SEMEFEITO														
1571	202498	SEMEFEITO														
1572	105401	GURGEL/X12 CA	D									148	135	125	114	106
1573	105401	GURGEL/X12 CA	G									144	123	111	105	93
1574	105402	GURGEL/X12 L	D									148	135	125	114	106
1575	105402	GURGEL/X12 L	G									144	123	111	105	93
1576	105403	GURGEL/X12 RM	D									148	135	125	114	106
1577	105403	GURGEL/X12 RM	G									144	122	111	105	93
1578	105408	GURGEL/X12 TOCANT L PLUS	G									144	130	122	112	104
1579	105414	GURGEL/X12 TOCANT PLUS	G									144	130	122	112	107
1580	105413	GURGEL/X12 TOCANT CARIBE	G											122	112	105
1581	105407	GURGEL/X12 TOCANTINS L	G								157	144	130	122	112	105
1582	105415	GURGEL/X12 TOCANTINS LE	D								192	175	162	148	135	125
1583	105415	GURGEL/X12 TOCANTINS LE	G								186	170	152	144	123	111
1584	105404	GURGEL/X12 TR	D									148	136	125	114	106

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CIAB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1585	105404	GURGEL/X12 TR	G									144	130	122	112	104
1586	105406	GURGEL/X12 TR PLUS	D											125	114	106
1587	105406	GURGEL/X12 TR PLUS	G											111	105	93
1588	105405	GURGEL/X12 TR TOCANTINS	D							175	162	144	130	122	113	107
1589	105599	GURGEL/X15	D							170	152	144	135	125	114	106
1590	105599	GURGEL/X15	G											148	135	125
1591	105501	GURGEL/X15 TR	D											144	123	111
1592	105501	GURGEL/X15 TR	G											144	130	122
1593	105799	GURGEL/XAVANTE	G													103
1594	215999	GURGEL/XAVANTE	D											148	135	125
1595	105699	GURGEL/XEF	G											144	123	111
1596	105699	GURGEL/XEF	G						112	107	103	97	91	88	105	93
1597	149601	HIBRIDO FX	G													
1598	137401	HOFSTETTER/L 6	G													75
1599	137402	HOFSTETTER/L 8	G													
1600	137403	HOFSTETTER/2.0	G	1.117	977	812	617	577	478	458	428	334	319	269	248	
1601	153701	HONDA/CIVIC EX	G	903	828	766	589	543	492	443	380	325	288	272	245	
1602	153702	HONDA/CIVIC LX	G			752	578	538								
1603	153703	HONDA/CIVIC LXB	G	964	859											
1604	153707	HONDA/CIVIC LXL	G	637	586											
1605	153705	HONDA/FIT LX	G	689	634											
1606	153704	HONDA/FIT LXL	G										95	88	83	75
1607	136003	ICOMDA/BRASILEIRINHO II	G									101	95	88	83	75
1608	136004	ICOMDA/BRASILEIRINHO IV	G							109	105	101	95	88	83	75
1609	136001	ICOMDA/BRIGAO IV	G							109	105	101	95	88	83	75
1610	136002	ICOMDA/BRIGAO IV	G									101	95	88	83	75
1611	136005	ICOMDA/MG	G							109	105	101	95	88	83	75
1612	136006	ICOMDA/MG ES	G												83	78
1613	119999	INCOFER/TANGER CL	G									101	95	88	83	75
1614	120099	INCOFER/TANGER TR	G													
1615	142301	ITAL/PORSCHE 550 SPYDER	D	1.255	1.040	1.000	920	890	824	732	709			97	91	88
1616	243903	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	D											91	88	83
1617	142101	IVEL/MONACO	G											91	88	83
1618	143399	JOBBY	G													
1619	150001	JPM/MONTEZ CD	D	850	786	669	638	557	508	418	381	329	263	242		
1620	150002	JPM/MONTEZ STD	D	808	747	681	548	465	439	392	361	329	262	241		
1621	220605	JPM/MONTEZ STD	D	808	746	680	547	464	438	391	361	327	260	239		
1622	150003	JPM/MONTEZ TURBO	D		747	681	497	422	398	355	328	298				
1623	220601	JPM/KP 4X4 MONTEZ CDC	D	707	653	577	538	467	438	390	337	310				
1624	220602	JPM/KP 4X4 MONTEZ CBS	D					538	467	438	390	337	310			
1625	220603	JPM/KP 4X4 MONTEZ STC	D					538	467	438	390	337	310			
1626	220604	JPM/KP 4X4 MONTEZ STS	D							395	335	300	270	208	190	
1627	218403	KIAC/BESTA 3V	D									300	209	197	181	
1628	218501	KIAC/ERES 4X2	D									310	300	209	197	
1629	218502	KIAC/ERES 4X4	D													
1630	109303	LAND	G		836	773	706	635	580	531	486	443	393	358	326	294
1631	137099	LASSALE	G									103	97	91	88	82
1632	123807	L'AUTOCRAFT/C SABRE	G													78
1633	123899	L'AUTOCRAFT	G													
1634	123804	L'AUTOCRAFT/A ROMBO P3	G													
1635	123805	L'AUTOCRAFT/BUGATTI 35B	G													
1636	123806	L'AUTOCRAFT/DINO GT 246	G													
1637	123802	L'AUTOCRAFT/TERRAL	G													
1638	123803	L'AUTOCRAFT/VENTURA GTS	D													
1639	130799	LHM	G													
1640	130799	LHM	G													
1641	130701	LHM/PHOENIX	G										95	88	83	78
1642	146401	LINCE/LYNX 2.0	G													
1643	218304	LR/DEFENDER110 CSWSL	D	2.016	1.819	1.632	1.459	1.211	1.103	1.005	915					
1644	218305	LR/DEFENDER110 SWSL	D	1.832	1.692	1.480	1.408	1.190	1.112	1.011	952	863	810	717	621	565
1645	222508	LR/DEFENDER130 CD HCPU	D		1.702	1.573	1.447									
1646	222509	LR/DEFENDER130 CHASSICAB	D		1.383	1.278	1.064	830	749							
1647	222505	LR/DEFENDER90 CSW	D	1.792	1.594	1.430	1.315	1.087	1.039	835						
1648	222506	LR/DEFENDER90 HT	D				1.131	1.045	989							
1649	222504	LR/DEFENDER90 ST	D	1.467	1.355	1.194	1.099	832	788	749	676	649	591			
1650	222507	LR/DEFENDER90 SW	D	1.611	1.403	1.350	1.155	991	929							
1651	222503	LROVER/DEFENDER110 CSIV	D	2.013	1.816	1.629	1.457	1.210	1.093	996						
1652	222501	LROVER/DEFENDER110 HCPU	D		1.382	1.277	1.063	830	749	647						
1653	222502	LROVER/DEFENDER110 SW	D		1.479	1.406	1.189	1.110	1.010							
1654	124004	M BENZ	D					1.189	1.087	994	909	840	768	702	649	573
1655	124011	M BENZ	D									839	767	701	648	572
1656	124101	M BENZ/A 160	G	767	705	647	602	561	538	490						
1657	124102	M BENZ/A 190	G	767	705	647	602	562	512							
1658	146602	MAGNATA/COUNTRY	G							204	109	105	101	95	88	83
1659	146603	MAGNATA/LSE	G							204	109	105	101	95	88	83
1660	146601	MAGNATA/SAINT TROPEZ	G													
1661	147402	MAGNATA/TAIBA LS	G											101	95	88
1662	147403	MAGNATA/TAIBA LSE	G											103	97	91
1663	147401	MAGNATA/TAIBA TR	G											97	91	88
1664	140799	MARAJA	G											97	91	88
1665	141101	MARINAS	G	304	268	243	235	213	196	112	107	103	97	91	88	83
1666	141103	MARINA'S/BEACH STANDARD	G	503	301	281	237	222	204							
1667	141104	MARINA'S/SUPER STANDARD	G	502	300	280	237	222								
1668	200001	MATRA/2.5 DIESEL	D	867	806	741										
1669	200002	MATRA/2.5 DIESEL 4X2 CDC	D	997												
1670	200004	MATRA/2.5 DIESEL 4X2 CDL	D	996												

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 5

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1671	200000	MATRA 2.5 DIESEL 4X4	D	972	910	837										
1672	200003	MATRA 2.5 DIESEL 4X4 CDC	D	1.078												
1673	200005	MATRA 2.5 DIESEL 4X4 CDL	D	1.078												
1674	134899	MEJOR	G							107	103	97				
1675	218001	MAAMITSUBISHI L200 4X2	G							635	580	544	473	388	330	322
1676	138501	MIGTAIBA	G									97	91	88	83	78
1677	138502	MIGTAIBATR	G										91	88	83	78
1678	205506	NISSAN XTERRA 2.8 XE	D	2.106								95	88	83	78	75
1679	124599	MIURA	G											83	78	75
1680	124504	MIURA 787	G													
1681	218701	MIURA BG TRUCK	D	1.348	1.245	1.150	1.063	972	889	692	671	623	585	538		
1682	124503	MIURA SAGA	G								101	95	88	83	78	75
1683	124502	MIURA SPIDER	G									95	88	83	78	75
1684	124501	MIURA TARGA	G	377	300	280	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1685	124506	MIURA TOP SPORT	G										95	88	83	78
1686	124505	MIURA X-8	G										95	88	83	78
1687	222207	MMCL 200 4X4 EVOLUTION	D	3.005	2.645	2.156	1.983									
1688	222201	MMCL 200 4X4 GL	D	1.063	966	904	869	837	785	743	685					
1689	222202	MMCL 200 4X4 GLS	D	1.363	1.273	1.134	1.051	929	838	763						
1690	222206	MMCL 200 4X4 L	D	1.096	1.029	930	790	738	672							
1691	222203	MMCL 200 4X4 R	D	1.094	1.028	979	904	860	818	744						
1692	222204	MMCL 200 4X4 SPORT	D	1.428	1.319	1.194	1.080	1.039	946							
1693	222217	MMCL 200 SPORT 4X4 GLS	D	1.421	1.307											
1694	222213	MMCL 200 SPORT 4X4 HPE	D	1.422	1.309											
1695	222208	MMCL PAJERO TR4	G	1.436	1.220	1.123										
1696	222211	MMCL PAJERO TR4 R	G	1.434	1.319											
1697	222205	MMCT 2700	D				848	814	741							
1698	222205	MMCT 2700	G				743	693	624							
1699	134099	MONBIBY	G							112	107	103	97	91	88	82
1700	112599	MON/ADAMO	G										97	91	88	82
1701	112699	MON/AVALLONE	G											97	91	88
1702	112799	MON/BAJA BUGGY ENVEMO	G										126	122	118	112
1703	122699	MON/BOBBY	G										97	91	88	83
1704	126199	MON/BRIGAO	G													78
1705	112899	MON/BUGATTI	D	1.613	1.355	910	670	507	430	406	383	350	331	309	297	278
1706	112999	MON/CORBIT	D	304	268	243	235	213	196	112	107	103	97	91	88	82
1707	112999	MON/CORBIT	G													75
1708	124299	MON/COSMO BUGGY	D													
1709	124299	MON/COSMO BUGGY	G										97	91	88	82
1710	113099	MON/DARDO	G													78
1711	124399	MON/FEKA	G	377	301	281	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1712	113199	MON/FURCARE	D													75
1713	113299	MON/FURGLAINE	D													
1714	113299	MON/FURGLAINE	G													
1715	113399	MON/GIANT'S	G			281	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1716	113499	MON/GRAZIELA	G													367
1717	204399	MON/INVEL	D													98
1718	204399	MON/INVEL	G													95
1719	113599	MON/JORNADA	G													
1720	134299	MON/JULIE	G										97	91	88	82
1721	113699	MON/L'AUTOMOBILE VENTURA	G													78
1722	113799	MON/L'BOONETTE	G	377	300	280	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1723	113899	MON/L'LORENA GT SPORT	G										97	91	88	83
1724	113999	MON/MALZONI	G													
1725	114099	MON/MGK BUGGY	G										126	122	117	112
1726	114199	MON/MINI PANTHER	G			243	235	213	196	112	107	103	97	91	88	82
1727	122799	MON/MUSTANG	G								105	101	95	88	83	78
1728	114399	MON/PROTOTIPO	D	1.613	1.356	910	670	507	430	406	386	357	343	309	297	278
1729	114399	MON/PROTOTIPO	G	305	268	244	235	213	196	112	107	103	97	91	88	83
1730	203599	MON/PROTOTIPO	D	1.030	805	752	609	584	552	521	490	471	447	419	402	384
1731	203599	MON/PROTOTIPO	G	419	307	279	240	206	185	172	150	144	135	111	108	98
1732	114499	MON/SM 4.1	G			281	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1733	114599	MON/SQUALO	G													
1734	114699	MON/TANDER-CAR	G										97	91	88	82
1735	114799	MON/VELOSOLIX	G													78
1736	133699	MP LAFER	G										95	88	83	78
1737	133601	MP LAFER/MP	G										95	88	83	78
1738	133602	MP LAFER/TH	G										95	88	83	78
1739	133603	MP LAFER/TH	G													
1740	137301	MPLM/JAVALI	D							386	366	331	298	274	255	228
1741	243600	MPLM/JAVALI	D													
1742	141102	MPLM/MARINAS	G													
1743	141001	MVA/REGATA	G										95	88	83	78
1744	141002	MVE/REGATA SPORT	G							109	105	101	95	88	83	
1745	124499	NKX	G						196	112	107	103	97	91	88	83
1746	114303	NAPOLITANO/F PROPRIA EX	D	1.611	1.354	910										
1747	114303	NAPOLITANO/F PROPRIA EX	G	304	268	243										
1748	150201	NATALBUGGY/CODRA L	G									133	126	122		
1749	150202	NATALBUGGY/CODRA S	G						204	109	105	101	95	88		
1750	132199	NBM/JORNADA	G													78
1751	132299	NBM/SPURT	G									103	97	91	88	82
1752	205501	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	D	1.469	1.288	1.185	1.090									
1753	205504	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	D	1.368	1.183	1.089	1.001									
1754	205503	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	D	1.611	1.393	1.281										
1755	205502	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	D	1.509	1.293	1.190										
1756	205505	NISSAN/FRONTIER CS4X2 XE	D	1.135	1.044	961										

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CAN 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1757	205500	NISSAN/FRONTIER TD	D	1.369	1.270	1.156										
1758	205507	NISSAN/XTRERRA 2.8 SE	D	2.047	1.883											
1759	220801	NISSIN/RUSTICA TT	D		806	753	610	584	552	521	490	471	447			
1760	220801	NISSIN/RUSTICA TT	G		307	279	241	206	185	172	150	144	135			
1761	151801	NISSIN/TT 4X4	D	1.612	1.355	911	681	495	420	396	354	326	303			
1762	151801	NISSIN/TT 4X4	G	503	301	281	237	222	199	109	105	101	95			
1763	114300	OLIVEIRA/F PROPRIA CONV	D					507	430	406						
1764	114300	OLIVEIRA/F PROPRIA CONV	G					213	196	112						
1765	160003	PEUGEOT/206 PASSION 16	G	681	638	540										
1766	160002	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	G	581	507	478										
1767	160006	PEUGEOT/206 QUIKSILVER 16	G	581	507	478										
1768	160004	PEUGEOT/206 RALLYE 16	G	682	639	543										
1769	160007	PEUGEOT/206 SELECT 16	G	580	534											
1770	160001	PEUGEOT/206 SELECTION	G	513	449	416	383									
1771	160000	PEUGEOT/206 SOLEIL	G	581	507	478	445									
1772	160005	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	G	582	507	478										
1773	160020	PEUGEOT/206 TECNO 10	G	586	539	496										
1774	160011	PEUGEOT/206 TECNO 16	G	669	615											
1775	219800	PEUGEOT/BOXER FURG CUR	D	1.113	1.028	982	903	831	757	689	628	578	526			
1776	219801	PEUGEOT/BOXER FURG MED	D	1.112	1.028	981	903									
1777	133309	PHANTOM	G											97	91	88
1778	133301	PHANTOM/BUGGY	G											126	122	117
1779	132303	PHANTOM/TARGA	G												112	107
1780	203500	PINHEIRO/F PROPRIA SILVA	D	1.030	806	753										78
1781	203500	PINHEIRO/F PROPRIA SILVA	G	419	307	279										
1782	203501	TOMELLI/F PROPRIA HUNTER	D	1.031	807	753										
1783	203501	TOMELLI/F PROPRIA HUNTER	G	419	306	278										
1784	148399	PUMA	G											221	203	186
1785	136104	PUMA/AM 1	G												160	142
1786	136101	PUMA/AM 2	G												186	160
1787	136102	PUMA/AM 3	G												161	142
1788	138103	SEM EFEITO	G													
1789	136103	PUMA/AM 4	G													
1790	136105	PUMA/AMV	G													
1791	136106	PUMA/GTC	G													
1792	136107	PUMA/GTI	G													
1793	130499	PY/EQUUS	G													
1794	130403	PY/EQUUS V SX	G													
1795	138903	QUASAR/FIERA 40	G													
1796	138901	QUASAR/SPORT	G													
1797	204599	RAGGE	D													
1798	204599	RAGGE	G													
1799	204501	RAGGE/PICK UP	D													
1800	204501	RAGGE/PICK UP	G													
1801	149801	RDK/RENEGADE	G													
1802	149802	RDK/SULTAN	G													
1803	149803	RDK/TIGER	G													
1804	111135	RENAULT/CLIO AUT 1.0 II	G	415	397	369										
1805	111137	RENAULT/CLIO AUT 10 16V II	G	457	418	373										
1806	111136	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	G	502	445	409										
1807	111139	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	G	543	500											
1808	111131	RENAULT/CLIO DYN 10 16VH	G	411	378											
1809	111121	RENAULT/CLIO EXP 1.0 II	G	518	435	396										
1810	111123	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	G	531	470	412										
1811	111122	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	G	568	503	457										
1812	111125	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	G	599	525	484										
1813	111124	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	G	593	526	489										
1814	111127	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	G	618	535	485										
1815	111126	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	G	594	541											
1816	111129	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	G	631	570	521										
1817	111128	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	G	647	587	533										
1818	111105	RENAULT/CLIO RL 1.0	G	414	396	368	351	356	332							
1819	111112	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	G	456	417	372	343	315								
1820	111116	RENAULT/CLIO RL 1.8 16V	G	544	500	460										
1821	111107	RENAULT/CLIO RN 1.0	G	518	435	396	368	347	316							
1822	111114	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	G	532	470	412	370	340								
1823	111104	RENAULT/CLIO RN 1.6	G	522	477	398	266	243	220	203						
1824	111110	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	G	593	525	485	399	367	335							
1825	111113	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	G	594	535	485	451	415								
1826	111106	RENAULT/CLIO RT 1.6	G	647	570	521	455	293	272							
1827	111111	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	G	631	570	521	462	425	388							
1828	111115	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	G	741	661	606	541	498								
1829	243411	RENAULT/MASTER ALTECH TP	D	1.196	1.100	1.012										
1830	243410	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	D	1.195	1.099	1.011										
1831	243405	RENAULT/MASTER CH CABINE	D	1.025	943											
1832	243408	RENAULT/MASTER FG 8M3DIT	D	1.053	969											
1833	243400	RENAULT/MASTER FURG 11M3	D	1.111	1.006	926	852									
1834	243402	RENAULT/MASTER FURG 13M3	D	1.196	1.155	1.121										
1835	243401	RENAULT/MASTER FURG 8M3	D	1.143	1.089	1.040										
1836	243403	RENAULT/MASTER FURG 9M3	D	1.111	1.034	951										
1837	243407	RENAULT/MASTER RONTANAMB	D	1.196	1.100	1.012										
1838	243404	RENAULT/MASTER VATUREA	D	1.196	1.100	1.012										
1839	111152	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	G	850												
1840	111149	RENAULT/SCENIC EXP 2016V	G	909												
1841	111148	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	G	869	800											
1842	111150	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	G	954	868											

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CNAB12003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1843	111151	RENAULT/SCENIC FRI 2016V	G	1 016	929	826										
1844	111108	RENAULT/SCENIC RNI 6 16V	G	869	800	618	573	550								
1845	111103	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	G	869	800	619	573	550	501							
1846	111100	RENAULT/SCENIC RT 2.0	G	871	841	740	567	549	510	464	423	389				
1847	111109	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	G	869	800	619	573	550	501							
1848	111101	RENAULT/SCENIC RNE 2.0	G	1 017	929	670	608	581	537	489						
1849	111102	RENAULT/SCENIC RXE 1.6 16	G	954	868	789	747	688								
1850	148401	RLG/KARO LX	G							105	101	95				
1851	151501	RNF/LOFTY ULTRA	G						112	107	103	97	91	88	83	78
1852	135499	SABRE	G										420	402	385	367
1853	206199	SAFIRA/SAVANA	D										111	108	98	95
1854	206199	SAFIRA/SAVANA	G													262
1855	140501	SANFRA/SAO FRANCISCO	D													78
1856	140501	SANFRA/SAO FRANCISCO	G							103	97	91	88	83	78	
1857	125899	SANTA MATILDE	G								126	122	117			
1858	131799	SANTINA	G													
1859	131701	SANTINA/BELFUSCA	G				238	221	204	109	105	101	95	88	83	78
1860	141801	SILVAGEM/L	G	377	300	280	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1861	141802	SILVAGEM/S	G							105	101	95	88	83	78	75
1862	125801	SMIA I	G													
1863	131599	SPUGARRA	G													
1864	133499	SPORT REIN	G													
1865	219601	SR/DESERTER LX	D	1 205	970	864	821	783	721	664	631	610	585	561	535	499
1866	219601	SR/DESERTER LX	G	982	919	722	658	593	563	535	463	431	398	373	348	315
1867	219602	SR/DESERTER XK	D													457
1868	219602	SR/DESERTER XK	G													296
1869	133299	TANGER	G										97	91	88	83
1870	133203	TANGER/CADRIOLE	G										95	88	83	78
1871	133201	TANGER/CUL	G										97	91	88	83
1872	133204	TANGER/GU	G	305	268	244	235	213	196	112	107	103	97	91	88	83
1873	133209	TANGER/LAVIC	D	1 611	1 354	911	680	495	420	396	354	326	303	283	274	254
1874	133205	TANGER/LUCENA	G	377	301	281	237	222	204	109	105	101	95	88	83	78
1875	133205	TANGER/LUCENA	G				237	222	205	109	105	101	95	88	83	78
1876	133207	TANGER/REDAJ	G								105	101	95	88	83	78
1877	133206	TANGER/SEVETSE	G						205	109	105	101	95	88	83	78
1878	133202	TANGER/TR	G							109	105	101	95	88	83	78
1879	133208	TANGER/VICLA	G													
1880	221701	TANGER/VICLA	D			752	610	584	552	521	490					
1881	221701	TANGER/VICLA	G			278	240	206	184	172	150					
1882	154901	TATUI MAGNATA/ST	G		301	281	237	222	204							
1883	143101	TITAN	G	502	300	280	237	222	199	109	105	101	95	88	83	78
1884	114807	TOYOTA/B GUEVEL BJ CELA	D			923	880	802	748	697	635	603	550	504	468	441
1885	114807	TOYOTA/B GUEVEL BJ CELA	G	817	674	620	535	517								397
1886	203209	TOYOTA/BAND BJSLP 2BL4	D		1 303	1 204	1 060	968	862	790	724	666	606	551	496	448
1887	114801	TOYOTA/BAND BJSLP 2BL4	D		999	923	879	802	747	696	634	602	549	504	468	441
1888	114802	TOYOTA/BAND BJSLP L	D		1 215	1 122	993	894	837	791	712	634	608	574	524	491
1889	114803	TOYOTA/BAND BJSLP LV	D		1 239	1 144	999	959	894	843	802	760	711	642	612	557
1890	203203	TOYOTA/BAND BJSLP LV	D		1 165	1 077	937	841	796	740	684	623	589	561	535	499
1891	203201	TOYOTA/BAND BJSLP B	D		1 099	1 015	865	799	676	647	607	586	548	524	484	458
1892	203204	TOYOTA/BAND BJSLP B3	D		1 042	996	849	690	631	598	551	529	506	480	460	435
1893	203202	TOYOTA/BAND BJSLP BL	D		1 088	1 005	849	787	666	635	606	574	541	517	484	458
1894	203205	TOYOTA/BAND BJSLP BL3	D		1 042	996	849	690	631	598	551	529	506	480	460	435
1895	203206	TOYOTA/BAND BJSLP BL3S	D													
1896	114899	TOYOTA/BANDEIRANTE	D		999	923	849	786	666	634	605	574	549	504	468	441
1897	203299	TOYOTA/BANDEIRANTE	G	1 111	1 041	923	848	652	605	570	545	526	502	477	461	435
1898	203299	TOYOTA/BANDEIRANTE	G	938	904	861	801	718	652	582	461	417	375	327	297	262
1899	114806	TOYOTA/COROLLA SE-G	G	1 245	959	796	679	613	576	525						
1900	114810	TOYOTA/COROLLA SEGI SVT	G		989	701	647	587	535	501	457	410	380	342	308	284
1901	114805	TOYOTA/COROLLA XEI	G		988	700	647									
1902	114808	TOYOTA/COROLLA XEII SVT	G		730	674	620	545	517	483	440					
1903	114804	TOYOTA/COROLLA XLI	G		817	675	620									
1904	114809	TOYOTA/COROLLA XLII 6VVT	G			924	853	746	650	539	462	397	366			
1905	151601	TROLLER/RF SPORT	D	1 330	1 171	1 010	837	770								
1906	243100	TROLLER/T4 TDI	D			1 011	838	771	702							
1907	151602	TROLLER/T5 SPORT	G			834	746	651	540							
1908	151602	TROLLER/T5 SPORT	D		1 172	1 012	838	771								
1909	243101	TROLLER/T5 TDI	D													
1910	151003	TROPICAL/TOP L	G								354	326	303	284		
1911	151003	TROPICAL/TOP L	D								105	101	95	88		
1912	151004	TROPICAL/TOP S	D								354	326	303	283		
1913	151004	TROPICAL/TOP S	G								495	419	396	354	326	274
1914	151001	TROPICAL/TR L	D								222	204	109	105	101	95
1915	151001	TROPICAL/TR L	G								222	204	109	105	101	95
1916	151002	TROPICAL/TR S	D								507	430	406	386	358	343
1917	151002	TROPICAL/TR S	G								213	196	112	107	103	97
1918	150401	TUKANG/CONVERT MCR	G								213	196	112	107	103	97
1919	114301	VAZQUEZ/PROPRIA 113 MB	D		855	740	670									
1920	114301	VAZQUEZ/PROPRIA 113 MB	G		301	281	237									
1921	116299	SEM EFEITO														
1922	116299	SEM EFEITO														
1923	203399	SEM EFEITO														
1924	203399	SEM EFEITO	D										342	309	297	278
1925	104702	VEICULO SEM DENATRAN.	G										97	91	88	83
1926	104702	VEICULO SEM DENATRAN.	D											309	297	278
1927	107202	VEICULO SEM DENATRAN.	D											91	88	82
1928	107202	VEICULO SEM DENATRAN.	G													78

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1929	116202	SEMEFEITO														
1930	116202	SEMEFEITO														
1931	139818	SEMEFEITO														
1932	139818	SEMEFEITO														
1933	220799	SEMEFEITO														
1934	220799	SEMEFEITO														
1935	142501	VENDETTA/EQUUS	G			237	222	204	109	105	101	95	88	83	78	75
1936	137799	VLM	G									97	91	88	83	78
1937	142899	SEMEFEITO														
1938	143899	VOLKSWAGEN	G							163	149	137	131	126	118	115
1939	148701	VP/CTA P311	G									103	97	91	88	
1940	117899	VW1600	G							182	161	149	141	133	125	119
1941	121699	VWABAIIS BUGGY	G									126	122	118	112	108
1942	141400	VWADAX BUGGY	G	338	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	118	112
1943	133999	VWAGNIS	G									126	122	117	112	108
1944	133501	VWAGNIS MG	G											118	112	108
1945	136201	VWAGRA MG	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	112
1946	119199	VWANGRA	G									126	122	117	112	108
1947	140801	VWAPOLLO GL	G									176	161	149	142	135
1948	140802	VWAPOLLO GLS	G									197	181	165	157	151
1949	140803	VWAPOLLO VIP	G										181	165	158	151
1950	122399	VWARAGUAIA	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	112
1951	217201	VWARB SAVANA	G													109
1952	133799	VWARKS	G													
1953	131399	VWATOBA	G									126	122	118	112	108
1954	209601	VWAUTOARTE MUNICH	G													109
1955	118599	VWBABY	G									126	122	118	112	108
1956	118501	VWBABY BUGGY	G						183	121	116	111	105	98	92	87
1957	118502	VWBABY JEEP LAIO	G										126	122	118	112
1958	120499	VWBAJA BUG RODAO	G									126	122	117	112	108
1959	119799	VWBAJA BUGG	G									126	122	118	113	108
1960	128299	VWBAJA FUSCOLETE	G									126	122	117	112	107
1961	125999	VWBEACH	G													
1962	125099	VWBERLIN	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	112
1963	114999	VWBIANCO	G									149	141	133	125	119
1964	114901	VWBIANCOS	G												125	119
1965	119599	VWBIIRD	G									126	122	118	112	108
1966	128399	VWBRASILETE	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
1967	115099	VWBRASILIA	G				367	294	249	210	163	149	137	131	126	121
1968	115001	VWBRASILIA LS	G										137	131	126	118
1969	115002	VWBRASILIA S	G	352	307	285	269	250	230	210	163	149	137	131	126	118
1970	119899	VWBRAVO	G													114
1971	115199	VWBREM	G									149	139	133	127	122
1972	115101	VWBIRM BUGGY	G									149	139	133	127	122
1973	129699	VWBETM	G	337	300	280	237	222	199	152	140	132	126	122	117	112
1974	121599	VWBUGGY GIANT'S	G					222	189	121	116	111	105	98	92	87
1975	136499	VWBUGGY LOOK	G													112
1976	120299	VWBUGGY SAFARI	G									126	122	117	112	107
1977	118299	VWBUGRE	G						199	121	116	111	105	98	92	87
1978	142901	VWBUZIO	G							137	111	100				
1979	136399	VWCAETANO	G												113	108
1980	127900	SEMEFEITO														
1981	122999	VWCARBUNO	G													
1982	125199	VWCARIBE	G													
1983	128899	VWCARIBE JEEP	G	337	300	280	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
1984	136801	VWCBP BAJA BUG	G												117	112
1985	136802	VWCBP BUGGY	G									126	122	117	112	108
1986	209101	VWCBP PICK UP	D												177	162
1987	209101	VWCBP PICK UP	G												120	114
1988	128499	VWCHARM	G													109
1989	137899	VWCOBRA	G						199	153	140	133	126	122	119	112
1990	122499	VWCOOPER	G									126	122	117	112	107
1991	119399	VWCOYOTE	G									126	122	117	112	108
1992	204899	VWCOYOTE	G									142	130	120	114	109
1993	119301	VWCOYOTE BAJA BUGGY	G												112	107
1994	204801	VWCOYOTE COUNTRY	G												120	114
1995	115299	VWDACON	G									149	141	133	125	119
1996	115301	VWDACON 823	G												125	119
1997	115302	VWDACON PAG	G													119
1998	115399	VWDACUNIA JEEP JEO	G									126	122	118	112	108
1999	214101	VWDEMEC CAPRI	G													
2000	128199	VWDICOCAR	G	337	300	280	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
2001	118799	VWDUNNAS	G									133	126	122	118	112
2002	115499	VWEMIS	G									126	122	119	116	113
2003	137601	VWENSEADA MG I	G												117	112
2004	137602	VWENSEADA MG II	G									152	126	122	117	112
2005	137605	VWENSEADA P I	G		301	281	237									107
2006	137603	VWENSEADA PLUS	G													108
2007	137604	VWENSEADA TUPY	G									126	122	117	112	
2008	214201	VWENVEMACO PAGOS	G												114	109
2009	121299	VWESPECIAL BUGGY	G									126	122	117	112	108
2010	129199	VWFALCAO	G													
2011	129599	VWFALCON	G	337	300	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
2012	115599	VWFARUS	G									149	141	133	125	119
2013	135901	VWFER CAR BAJA	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
2014	135902	VWFER CAR BAJA BUGGY	G												118	112

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CLASSE 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2015	135903	VW/FER CAR BUGGY	G													
2016	141301	SEMPREITO	G											117	112	107
2017	135599	VW/FLAY	G													108
2018	129099	VW/FORMIGAO	G	485												
2019	160600	VW/FOX 1.0	G	531												
2020	160602	VW/FOX 1.0 PLUS	G	474												
2021	160601	VW/FOX 1.0 CITY	G	590												
2022	160603	VW/FOX 1.6	G	567												
2023	160605	VW/FOX 1.6 PLUS	G									142	130	120	114	109
2024	207399	VW/FREE WAY	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	118	112
2025	145801	VW/FREE WAY WALKING	G										126	122	117	112
2026	120799	VW/FURY SPORT BUGGY	G							210	162	154	146	139	133	125
2027	117999	VW/FUSCA	G										146	139	133	125
2028	117901	VW/FUSCA 1200	G										146	139	133	125
2029	117902	VW/FUSCA 1300	G										146	139	133	125
2030	117903	VW/FUSCA 1300 L	G	443	413	367	293	261	210	163	154	146	139	133	125	119
2031	117904	VW/FUSCA 1500	G	386	374	356	294	261	210	163	154	146	139	133	125	119
2032	117905	VW/FUSCA 1600	G							210	163	154	146	139	133	125
2033	117906	VW/FUSCA 1600 S	G													125
2034	117910	VW/FUSCA GL	G										146	139	133	125
2035	117907	VW/FUSCA GLS	G										146	139	133	125
2036	117908	VW/FUSCA L	G										146	139	133	125
2037	117909	VW/FUSCA LS	G										146	139	133	125
2038	117911	VW/FUSCA OURO	G							178	163	142	132	125	115	104
2039	131999	VW/FIVE	G										152	126	122	118
2040	131901	VW/FIVE SAVAGE	G										126	122	117	112
2041	126599	VW/GALGO	G													107
2042	205601	VW/GALGO PICK UP	G													
2043	130199	VW/GASELE	G													
2044	122899	VW/GITANA	G													108
2045	122801	VW/GITANA SABRE	G													
2046	115699	VW/GLASHAC	G										132	126	122	117
2047	115799	VW/GOL	G	352	306	285	269	245	198	184	164	156	142	130	120	114
2048	203999	VW/GOL	G	352	307	285	269	245	199	184	164	156	142	130	120	114
2049	115744	VW/GOL 1.0	G	352	307	285	269	245	227	210	164	156	148	131	121	107
2050	115770	VW/GOL 1.0 CITY	G	402	378	348										
2051	115753	VW/GOL 1.0 PLUS	G	465	398	347	298	282	251	230	215	205	187			
2052	115762	VW/GOL 1.0 POWER	G	456	403	376	346	318	290	264						
2053	115745	VW/GOL 1.6	G	555	482	442	380	293	261	243	211	200	169	160	153	141
2054	115769	VW/GOL 1.6 CITY	G	453	401	369										130
2055	115733	VW/GOL 1.6 MI	G				442	380	293	278	243	211	199	173	154	142
2056	115765	VW/GOL 1.6 POWER	G	559	503	474										129
2057	115746	VW/GOL 1.8	G	611	518	473	403	352	278	257	236	223	172	162	155	143
2058	115718	VW/GOL 1000	G	406	365	324	309	252	238	212	172	161	151	143	136	128
2059	115722	VW/GOL 1000I	G				309	252	238	224	164	156	148	131	120	
2060	115740	VW/GOL 16V	G	478	448	406	345	292	265	242	230					
2061	115739	VW/GOL 16V PLUS	G	477	448	406	378	297	274	229	215	205	179	157	142	129
2062	115758	VW/GOL 16V POWER	G	510	471	415	382	351	320							117
2063	115763	VW/GOL 16V SPORT	G	520	500	453										
2064	115752	VW/GOL 16V TURBO	G	662	519	488	445	416	395	356	320					
2065	115747	VW/GOL 2.0	G	658	608	524	461	394	321	301	283	272	231			
2066	115729	VW/GOL ATLANTA	G						300	273	236	222				
2067	115730	VW/GOL ATLANTA 1.8	G							266	244	232				
2068	115701	VW/GOL BX	G										169	160	154	141
2069	115708	VW/GOL C	G										169	160	154	141
2070	115709	VW/GOL CL	G				343	319	261	243	228	215	169	160	153	140
2071	115734	VW/GOL CL 1.6 MI	G				380	293	261	243	211	200	169	160	153	141
2072	115717	VW/GOL CL 1.8	G				382	353	278	257	228	215	169	160	153	141
2073	115731	VW/GOL CL 1.8 MI	G				382	353	278	258	236	217				
2074	115715	VW/GOL CL MES	G										215	169	160	153
2075	115714	VW/GOL CL STAR	G						300	273	228	215	169	160	154	141
2076	115720	VW/GOL CLJ	G				345	319	261	243	228	215	169	160	153	140
2077	115721	VW/GOL CLI 1.8	G							263	240	223	172	162	156	143
2078	115702	VW/GOL COMA	G										215	169	160	153
2079	115755	VW/GOL FUN	G		499	452	416									
2080	115759	VW/GOL FUN 1.6	G	555	481	442	380	293	249	237	209	206	159	145	137	131
2081	203901	VW/GOL FURGÃO	G		489	399	345	316	199	184	169	157	142	130	120	114
2082	115710	VW/GOL GL	G				385	356	300	273	236	222	176	164	156	145
2083	115735	VW/GOL GL 1.6 MI	G				384	355	328	300	273	228	215	169	160	153
2084	115716	VW/GOL GL 1.8	G				475	427	356	300	273	236	222	176	164	156
2085	115732	VW/GOL GL 1.8 MI	G													135
2086	115719	VW/GOL GLI 1.8	G													
2087	115712	VW/GOL GLS	G													
2088	115741	VW/GOL GLS 2.0 MI	G				462	427	395	376	351	320				
2089	115703	VW/GOL GT	G										232	212	194	177
2090	115748	VW/GOL GTI	G										232	212	194	177
2091	115734	VW/GOL GTI 16V 2000	G		640	592	560	476	455	357	320	284	231	204	183	175
2092	115713	VW/GOL GTI 2000	G										337	307		
2093	115711	VW/GOL GTS	G										284	231	204	183
2094	115757	VW/GOL HIGHWAY	G										232	212	194	177
2095	115727	VW/GOL I	G													
2096	115726	VW/GOL I 1.6	G													
2097	115728	VW/GOL I PLUS	G													
2098	117728	SEMPREITO	G													
2099	115704	VW/GOL L	G													
2100	115705	VW/GOL LS	G													

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2101	115737	VW/GOL MI	G	352	307	285	269	245	198	184	169	157	142	130	120	109
2102	115749	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	G	555	481	442	380	293	249	237	209	206	159	145	137	121
2103	115750	VW/GOL PATRULHEIRO 1.8	G	611	518	473	404	353								
2104	115706	VW/GOL PLUS	G		398	346	329	282	251	229	215	205	169	160	153	130
2105	115760	VW/GOL PLUS 1.6	G	556	482											
2106	115738	VW/GOL PLUS MI	G				306	282	251	230	215	205	187			
2107	115723	VW/GOL ROLLING STONES	G						249	228	215	169	160			
2108	115707	VW/GOL S	G						249	228	215	169	160	153	140	130
2109	115754	VW/GOL SERIE OURO	G	493	455	407	345									
2110	115751	VW/GOL SERIE OURO 2000	G		455	407	345	277								
2111	115743	VW/GOL SPECIAL	G	352	307	285	269	245	229	217						
2112	115761	VW/GOL SPECIAL 1.6	G	401	371	342										
2113	115742	VW/GOL SPORT	G	520	500	453	417									
2114	115756	VW/GOL TREND	G	456	403	376	346									
2115	115725	VW/GOL TSI 1.8	G				378	350	320	292	264	251	229			
2116	115736	VW/GOL TSI 2000	G					351	321	302	279	257				
2117	154803	VW/GOLF	G	826	717	644	600	418	393	361	332	294	280	257	231	200
2118	154809	VW/GOLF 1.6 PLUS	G	814	715											
2119	154801	VW/GOLF 2.0	G	887	769	720	644	618	563							
2120	154810	VW/GOLF 2.0 PLUS	G	897	776											
2121	154806	VW/GOLF 2.0 SPORT	G	962	818											
2122	154804	VW/GOLF GENERATION	G	826	717	644										
2123	154802	VW/GOLF GTI	G	1.068	987	900	763	497	391	354	321	291	265	252	226	
2124	154807	VW/GOLF SPORT	G	962	818	729										
2125	154805	VW/GOLF TRIP	G	836	769	707										
2126	129999	VW/GRAPPI	G													
2127	128999	VW/GRINGO	G													
2128	154808	VW/GTI VR6	G	2.192	2.016	1.855										
2129	131299	VW/GUACU	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	107
2130	126799	VW/GUEPARDO	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	108
2131	124199	VW/IAVAI	G										126	122	117	
2132	118999	VW/HOBBY	G										126	122	117	107
2133	129499	VW/HOLLY	G													
2134	122599	VW/IMPANEMA	G													
2135	142201	VW/IVEL MONACO	G												125	119
2136	129299	VW/JARD	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	108
2137	135199	VW/JOBBY	G										134	125	118	108
2138	115899	VW/KADRON	G				237	222	205	171	160	152	126	122	118	108
2139	115999	VW/KARMANN M SAFARI	G										149	141	133	125
2140	116099	VW/KARMANN M TOURING	G												125	119
2141	128599	VW/KARMANN MOBIL	G													119
2142	116199	VW/KARMANN-GHIA	G						210	181	160	149	141	133	125	119
2143	116101	VW/KARMANN-GHIA TC	G									149	141	133	125	119
2144	121199	VW/KAUE BUGGY	G													
2145	203300	VW/KOMBI	D	398	368	340	314	290	265	243	222	205	188	171	164	149
2146	203300	VW/KOMBI	G	491	430	384	324	293	272	193	177	170	157	137	132	117
2147	203305	VW/KOMBI AMBULANCIA	G	492	431	385	325	294	272	193	178	170	157	137	132	117
2148	203303	VW/KOMBI CARAT	G				354	315	273	212	196	183	173	162	147	125
2149	203304	VW/KOMBI CELA	G					315	273	212	196	183	173	162	147	125
2150	205101	SEM EFEITO														
2151	203307	SEM EFEITO														
2152	203301	VW/KOMBI FURGÃO	D	399	369	341	315	291	266	243	222	205	188	172	165	150
2153	203301	VW/KOMBI FURGÃO	G	492	430	385	325	294	272	193	177	170	157	137	132	117
2154	116201	SEM EFEITO														
2155	203308	SEM EFEITO														
2156	203302	VW/KOMBI PICK UP	G	528	460	396	345	306	272	212	196	183	173	162	147	125
2157	203309	VW/KOMBI TELECOMUNICAC	G										164	137	132	
2158	116399	VW/LASER SEDAN	G										149	142	133	125
2159	126899	VW/LASER	G										149	142	133	125
2160	132799	VW/LEBLON	G										126	122	117	107
2161	129899	VW/LIGIER	G	337	300	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	107
2162	140199	VW/LITORAL	G							210	199	190	173	162	149	
2163	148210	VW/LOGUS	G							225	212	196				
2164	148211	VW/LOGUS 1.8i	G							210	199	190	173	162	151	137
2165	148201	VW/LOGUS CL	G							210	199	190	173	162	149	
2166	148208	VW/LOGUS CLI	G							225	212	196	173	162	156	
2167	148205	VW/LOGUS CLI 1.8	G							237	220	205	197	176	159	145
2168	148202	VW/LOGUS GL	G							237	220	205	197	176	162	
2169	148206	VW/LOGUS GLI 1.8	G							225	212	196	186	170	157	143
2170	148203	VW/LOGUS GLS	G							12	196	186	170	157	156	
2171	148204	VW/LOGUS GLS 2.0	G							225	212	196	187	170		
2172	148207	VW/LOGUS GLSI 2000	G							269	240	226	206			
2173	148209	VW/LOGUS WOB EDITION	G													
2174	143501	VW/MARINAS	G			281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	107
2175	124999	VW/MARINER	G									132	126	122	117	107
2176	141599	VW/MASTER	G							140	132	126	122	117	112	107
2177	133199	VW/MATIS	G													
2178	133101	VW/MATIS ALL TERRAIN	G													
2179	123099	VW/MAUP BUGGY	G									152	126	122	117	107
2180	134999	VW/MEJOR	G	337	300		17	222	199	132	140	132	126	122	117	107
2181	135802	VW/MENON BAJA	G													
2182	206601	VW/MENON BAJANETE	G													
2183	135801	VW/MENON BUGGY	G									126	122	117	112	108
2184	138399	VW/MG DESIGN	G													119
2185	126999	VW/MG SWAC	G													125
2186	125499	VW/MIGLIO	G												117	112

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 11

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
2187	125401	VW/MIGLIO AMX			117	112	107									
2188	116499	VW/MIURA			149	141	133	125	119							
2189	134199	VW/MOBBY			181	161	149	141	133	125	119					
2190	116599	VW/M/LAFER				149	141	133	125	119						
2191	116501	VW/M/LAFER TI				149	141	133	125	119						
2192	127099	VW/NINJA														
2193	127199	VW/ORION														
2194	134503	VW/PAG CHUDDY														
2195	134501	VW/PAG NICK														
2196	134502	VW/PAG NICK L														
2197	129399	VW/PANDA			503	443	413	367	293	261	210	182	161	149	141	133
2198	116699	VW/PARATI			606	539	494	428	356	313	286	234	211	194	184	162
2199	116661	VW/PARATI 1.6 CITY			648											
2200	116634	VW/PARATI 1.6			692	618	528	498	375	313	286	234	212	195	184	162
2201	116638	VW/PARATI 1.8			720	621	561	503	404	321	297	255	210	200	189	171
2202	116654	VW/PARATI 1.8 EVIDENCE			754	670	617									
2203	116639	VW/PARATI 1.8 PLUS			676											
2204	116647	VW/PARATI 1.8 TOUR			720	628	597	549								
2205	116627	VW/PARATI 16V			607	540	495	428	356	316	296	269				
2206	116628	VW/PARATI 16V PLUS			587	542	504	457	421							
2207	116649	VW/PARATI 16V SUNSET			617	570	505									
2208	116644	VW/PARATI 16V TOUR			649	553	519	477								
2209	116641	VW/PARATI 16V TURBO			735	646	570	528	504	480	406					
2210	116650	VW/PARATI 16V CROSSOVER			835	769	707									
2211	116651	VW/PARATI 16V EVIDENCE			754	695	640									
2212	116640	VW/PARATI 2.0			780	686	613	534	462	424	337	317				
2213	116660	VW/PARATI 2.0 PLUS			778	683										
2214	116653	VW/PARATI 2.0 CROSSOVER			836	720	663									
2215	116648	VW/PARATI 2.0 TOUR			779	685	661	608								
2216	116637	VW/PARATI AMBULANCIA 1.6			692	618	527	498	375	313	286					
2217	116632	VW/PARATI AMBULANCIA 1.8			720	621	562	504	405	322						
2218	116620	VW/PARATI ATLANTA														
2219	116621	VW/PARATI ATLANTA 1.8														
2220	116607	VW/PARATI C														
2221	205199	VW/PARATI CELA														
2222	116633	VW/PARATI CELA 1.6														
2223	116631	VW/PARATI CELA 1.8														
2224	116605	VW/PARATI CL														
2225	116622	VW/PARATI CL 1.6 MI														
2226	116613	VW/PARATI CL 1.8														
2227	116624	VW/PARATI CL 1.8 MI														
2228	116610	VW/PARATI CL MES														
2229	116615	VW/PARATI CLI														
2230	116616	VW/PARATI CLI 1.8														
2231	116609	VW/PARATI CLUB														
2232	116643	VW/PARATI FUN														
2233	116645	VW/PARATI FUN 1.6														
2234	116606	VW/PARATI GL														
2235	116623	VW/PARATI GL 1.6 MI														
2236	116612	VW/PARATI GL 1.8														
2237	116625	VW/PARATI GL 1.8 MI														
2238	116617	VW/PARATI GLI 1.8														
2239	116601	VW/PARATI GLS														
2240	116608	VW/PARATI GLS 1.8														
2241	116626	VW/PARATI GLS 2.0 MI														
2242	116618	VW/PARATI GLS 2000														
2243	116639	VW/PARATI GTI														
2244	116619	VW/PARATI GTI 16V 2000														
2245	116602	VW/PARATI LS														
2246	116635	VW/PARATI PATROL H 1.6														
2247	116636	VW/PARATI PATROL H 1.8														
2248	116603	VW/PARATI PLUS														
2249	116611	VW/PARATI PLUS "SE"														
2250	116646	VW/PARATI PLUS 1.6														
2251	116604	VW/PARATI S														
2252	116630	VW/PARATI SPORT														
2253	116642	VW/PARATI SUMMER 16V														
2254	116614	VW/PARATI SURF														
2255	116629	VW/PARATI TSI 2000														
2256	116799	VW/PASSAT														
2257	116725	VW/PASSAT FLASH														
2258	116701	VW/PASSAT GL														
2259	116702	VW/PASSAT GLS														
2260	116724	VW/PASSAT GL														
2261	116703	VW/PASSAT GLS														
2262	116704	VW/PASSAT GLS														
2263	116705	VW/PASSAT GLS 1.8														
2264	116721	VW/PASSAT GLS POINTER														
2265	116706	VW/PASSAT L														
2266	116707	VW/PASSAT LM														
2267	116708	VW/PASSAT LS														
2268	116709	VW/PASSAT LSE														
2269	116720	VW/PASSAT LSE PADDOCK														
2270	116710	VW/PASSAT PLUS														
2271	116711	VW/PASSAT PLUS 1.8														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2272	116723	VW/PASSAT POINTER 1.6	G							182	161	149	141	133	125	119
2273	116712	VW/PASSAT POINTER 1.8	G									149	141	133	125	119
2274	116713	VW/PASSAT POINTER GTS	G									149	141	133	125	119
2275	116714	VW/PASSAT SPECIAL	G									148	141	133	125	119
2276	116715	VW/PASSAT SPORT	G									149	141	133	125	119
2277	116716	VW/PASSAT SURF	G									149	141	133	125	119
2278	116717	VW/PASSAT TS	G									149	141	133	125	119
2279	116718	VW/PASSAT VILLAGE	G									149	141	133	125	119
2280	116722	VW/PASSAT VILLAGE GL	G									149	141	133	125	119
2281	116719	VW/PASSAT VILLAGE LS	G									126	122	118	112	108
2282	120199	VW/PHANTOM	G									126	122	117	112	107
2283	120199	VW/PHANTOM BUGGY	G									126	122	118	112	108
2284	120102	VW/PHANTOM TARGA	G									187	166	152		
2285	149901	VW/POINTER CL 1.8	G	380	351	324	300	277	253	232	212	199	188	171		
2286	149906	VW/POINTER CL 1.8	G							232	212	199	188	171		
2287	149902	VW/POINTER GL 1.8	G							232	212	203	191	174	160	
2288	149904	VW/POINTER GL 2.0	G							251	229	222	203	182	168	
2289	149907	VW/POINTER GL 1.8	G	380	351	324	300	277	253	232	212	203	191	174		
2290	149905	VW/POINTER GL 2000	G							251	230	222	204	182	168	
2291	149903	VW/POINTER GT 2000	G							293	252	227	218	200	187	169
2292	126699	VW/POLO AUTO	G													
2293	160100	VW/POLO 1.6	G	692	590	543										
2294	160106	VW/POLO 1.6 NEXT	G	754	693											
2295	160102	VW/POLO 16V	G	630	533	490										
2296	160101	VW/POLO 2.0	G	765	652	599										
2297	160105	VW/POLO SEDAN 1.6	G	731	590	543										
2298	160104	VW/POLO SEDAN 2.0	G	806	651	599										
2299	127299	VW/PONEY	G									126	122	118	112	108
2300	127201	VW/PONEY II	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	118	112
2301	134602	VW/POTRO	G													
2302	119499	VW/PRAYANO	G									161	149	141	133	125
2303	122199	VW/PRETTY CALHAMBEQUE	G									160	148	141	133	125
2304	122199	VW/PRETTY DAKAR	G									221	203	186	161	142
2305	116809	VW/PUMA	G									221	203	186	161	142
2306	116801	VW/PUMA GT	G									221	203	186	161	142
2307	116802	VW/PUMA GTC	G							293	268	242	221	203	186	160
2308	116803	VW/PUMA GTE	G									221	203	186	161	142
2309	116804	VW/PUMA GTI	G												161	142
2310	116805	VW/PUMA GTL	G									221	203	186	160	142
2311	116806	VW/PUMA GTS	G													
2312	116807	VW/PUMA F018	G													
2313	116900	VW/QUANTUM	G	607	507	446	401	340	311	269	245	235	203	189	151	144
2314	116999	VW/QUANTUM	G	607	507	446	401	340	311	269	245	235	203	189	151	144
2315	116922	VW/QUANTUM 2.0	G	629	533	488	413	358	320	270						
2316	116918	VW/QUANTUM 2000 MI	G			488	413	358	320	292	266	255				
2317	116919	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	G			490	452	385	321	298	274					
2318	116920	VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.	G			514	475	398	334	320	294	276				
2319	116929	VW/QUANTUM AMBULANC. 2.0	G	629	533	487	413	358	320	269	245	235	203	189	151	144
2320	116923	VW/QUANTUM AMBULANCIA	G	607	508	446	401									
2321	116904	VW/QUANTUM C	G					358	320	270	246	235	203	190	151	145
2322	116903	VW/QUANTUM CD	G										203	189	151	144
2323	116901	VW/QUANTUM CG	G	447	413	381	352	322	295	270	246	235	203	190	151	145
2324	116903	VW/QUANTUM CL	G					358	320	269	245	235	203	189	151	144
2325	116915	VW/QUANTUM CL 1800 I	G					338	320	269	245	235	203	189	151	144
2326	116908	VW/QUANTUM CL 2000	G							270	246	235	203	190	151	145
2327	116902	VW/QUANTUM CS	G							321	293	274				
2328	116916	VW/QUANTUM EVIDENCE	G							321	298	274				
2329	116917	VW/QUANTUM EVIDENCE 2.0	G							321	298	274				
2330	116921	VW/QUANTUM FAMILY	G					399	365	334	319	294				
2331	116924	VW/QUANTUM FUNERARIA	G			508	446	401	340	311	269	246				
2332	116928	VW/QUANTUM FUNERARIA 2.0	G	629	533	487	413	358	320	269	245	235	203	189	151	144
2333	116906	VW/QUANTUM GL	G							320	292	266	255	222	205	168
2334	116912	VW/QUANTUM GL 1800	G						330	302	269	245	235	203	189	151
2335	116909	VW/QUANTUM GL 2000	G							320	292	266	256	223	205	168
2336	116914	VW/QUANTUM GL 2000 I	G							319	294	276	242	224	169	159
2337	116907	VW/QUANTUM GLS	G								246	235	203	190	151	145
2338	116910	VW/QUANTUM GLS 2000	G							334	319	294	276	243	224	169
2339	116913	VW/QUANTUM GLS 2000I	G													
2340	116926	VW/QUANTUM PATRULH. 2.0	G	629	533	488	413	358	320	269	245	235	203	189	151	144
2341	116927	VW/QUANTUM PATRULHEIRO	G			507	446	401								
2342	116925	VW/QUANTUM RONTANFUNERAL	G			507	446	401								
2343	116911	VW/QUANTUM SPORT	G									294	276	243	224	169
2344	139002	VW/QUASAR RUNNER	G	503	443	413	367	293	261	210	182	161	149	141	133	125
2345	139001	VW/QUASAR SPORT	G													
2346	130801	VW/QUIRON BG	G	502	442	413	367	293	261	210	181	160	148	141	133	125
2347	130802	VW/QUIRON SP	G													
2348	121399	VW/RAGGH AUTOMOVEL	G										149	141	133	125
2349	206501	VW/RAGGH PICKUP	G													
2350	123199	VW/RANGER	G										148	141	133	125
2351	128699	VW/ROMA	G													
2352	120899	VW/RUMENA BUGGY	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	118	112
2353	137999	VW/SAARA	G										126	122	118	112
2354	212899	VW/SAMBURA	D													
2355	212899	VW/SAMBURA	G													
2356	117000	VW/SANTANA	G	639	588	505	467	410	341	305	262	242	221	203	186	161
2357	117099	SEM EFEITO														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2358	117031	VW/SANTANA 2.0	G	688	605	528	483	427	344	305						
2359	117028	VW/SANTANA 2000 MI	G				483	426	344	319	287	259				
2360	117029	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	G				468	433	374	342	297	274				
2361	117030	VW/SANTANA 2000 MI EXCL.	G				483	451	375	348	314	289				
2362	117025	VW/SANTANA 2000I	G						333	304	268	242	221	203	186	161
2363	117004	VW/SANTANA G	G	492	455	420	388	356	321	290	269	242	221	203	186	161
2364	117001	VW/SANTANA CD	G	638	587	504	466	410	340	305	262	242	221	203	186	161
2365	117035	VW/SANTANA CELA	G	638	587	504	466	410	340	304	262	242	221	203	186	161
2366	117034	VW/SANTANA CELA 2.0	G	687	604	528	482	426	344	304	268	242	221	203	186	161
2367	117002	VW/SANTANA CG	G	482	445	412	380	351	321	294	269	242	221	203	186	161
2368	117005	VW/SANTANA CL	G	639	587	504	466	410	340	305	262	242	221	203	186	161
2369	117020	VW/SANTANA CL 1800	G		587	504	466	410	341	305	262	242	221	203	186	161
2370	117023	VW/SANTANA CL 1800 I	G				467	410	341	306	262	242	221	203	186	161
2371	117009	VW/SANTANA CL 2000	G										221	203	186	161
2372	117003	VW/SANTANA CS	G												161	142
2373	117019	VW/SANTANA CS PLUS	G						374	341	297	273	249	227	208	190
2374	117026	VW/SANTANA EVIDENCE	G						374	341	297	274	249			
2375	117027	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	G						375	347	268	242	221	203	186	161
2376	117015	VW/SANTANA EXECUTIVO	G						305	282	267	232	211	200	171	148
2377	117006	VW/SANTANA GL	G						304	281	267	232	211	199	171	148
2378	117010	VW/SANTANA GL 2000	G	500	462	426	394	364	333	304	281	267	232	211	199	171
2379	117022	VW/SANTANA GL 2000 I	G						304	281	267	232	211	199	171	147
2380	117007	VW/SANTANA GLS	G							312	280	263	231	216	181	154
2381	117011	VW/SANTANA GLS 2000	G							312	280	263	231	215	181	154
2382	117021	VW/SANTANA GLS 2000 I	G						376	344	312	279	262	231	215	181
2383	117013	VW/SANTANA GLS EVIDENCE	G						320	269	242	221	203	186	161	142
2384	117012	VW/SANTANA GLS FASCINAT.	G										231	215	181	154
2385	117018	VW/SANTANA GLS FLASH	G													154
2386	117017	VW/SANTANA GLS PASSAT	G										273	231	215	181
2387	117016	VW/SANTANA GLS POINTER	G													154
2388	117033	VW/SANTANA PATRUL 2.0	G	688	605	528	483	426	344	304	268	242	221	203	186	161
2389	117032	VW/SANTANA PATRULHEIRO	G	639	588	505	467		341	305	262	242	221	203	186	161
2390	117008	VW/SANTANA S	G							282	267	232	211	200	171	148
2391	117014	VW/SANTANA SPORT	G						333	305	282	267	232	211	200	
2392	117024	VW/SANTANA SPORT 2000I	G						199	153	140	132	126	122	117	108
2393	131699	VW/SANTANA	G													107
2394	131601	VW/SANTANA BELFUSCA	G													107
2395	131602	VW/SANTANA BELIPE	G	337	300	280	257	222	199	152	140	132	126	122	117	112
2396	140401	VW/SAO FRANCISCO	G	503	443	413	368	294	261	210	182	161	149	142	133	125
2397	125299	VW/SAVANA	G												118	112
2398	203400	VW/SAVEIRO	D	408	377	348	322	297	272	249	228	210	192	176	162	148
2399	203400	VW/SAVEIRO	G	468	438	413	317	306	254	211	198	186	175	164	151	142
2400	203499	SEMEPEITO														130
2401	203419	VW/SAVEIRO 1.6	G	511	438	413	358	313	285							
2402	203425	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	G	600	510	460	423									
2403	203424	VW/SAVEIRO 1.6 PLUS	G	510	437	412	358									
2404	203429	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURS	G	600	509	459										
2405	203418	VW/SAVEIRO 1.8	G	565	452	420	403	317	273							
2406	203428	VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A	G	588	488	442										
2407	203422	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	G	565	452	421	403									
2408	203431	VW/SAVEIRO 1.8 SOPAVESTR	G		622	572	526									
2409	203420	VW/SAVEIRO 2.0	G	669	583	471	431	397								
2410	203423	VW/SAVEIRO 2.0 PLUS	G		669	583	472	431								
2411	203426	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	G	511	445	418										
2412	203427	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.8	G	523	489	399										
2413	203403	VW/SAVEIRO CC	G							198	186	176	164	151	142	130
2414	203404	VW/SAVEIRO CL	D				322	297	272	249	227	210	192	175	162	148
2415	203404	VW/SAVEIRO CL	G				317	306	254	211	198	186	175	164	151	142
2416	203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	G	520	480	436	317	307	254	211	198	186	176	164	151	142
2417	203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	G						254	211	198	185	175	164	151	142
2418	203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	G			436	373	317	274	226	209					
2419	203415	VW/SAVEIRO CLI	G	519	480	435	317	306	254	211	198	185				
2420	203416	VW/SAVEIRO CLI 1.8	G						273	226	208	189				
2421	215401	VW/SAVEIRO ENDBRAVEL	G												151	142
2422	203421	VW/SAVEIRO FUN	G	510	460	423									162	148
2423	203405	VW/SAVEIRO GL	D		348	322	297	272	249	227	210	192	175	162	148	137
2424	203405	VW/SAVEIRO GL	G		412	317	306	254	211	198	186	175	164	151	142	130
2425	203411	VW/SAVEIRO GL 1.6 MI	G	450	416	384	335	328	305	235	220	205	191	180	170	151
2426	203406	VW/SAVEIRO GL 1.8	G					328	305	235	219	204	191	179	170	151
2427	203413	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	G		409	378	345	328	305	235	219					
2428	203401	VW/SAVEIRO GLS	G			413	317	307	254	211	198	186	176	164	151	142
2429	211201	VW/SAVEIRO MM STAR II	G													130
2430	210001	VW/SAVEIRO MOTORFIELD	G													
2431	203432	VW/SAVEIRO RONTAN BOX	G	529	489											
2432	203402	VW/SAVEIRO S	G						254	211	198	185	175	164	151	142
2433	208401	VW/SAVEIRO SULAMER SURF	G						211	198	186	175	164	151	142	130
2434	203409	VW/SAVEIRO SUMMER	G	520	480	436	401	317	274	226	209	189	181	169	154	144
2435	203414	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	G						273	226	208	189	181			
2436	203408	VW/SAVEIRO SUNSET 1.8	G						305	235	219	204	191	179	170	151
2437	203417	VW/SAVEIRO TSI 2000	G				405	374	342	311	283					
2438	131499	VW/SCANNER	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	118	112
2439	129799	VW/SCORPIO	G	338	301	281	237	222	199	153	140	133	126	122	117	112
2440	118899	VW/SELVAGEM	G							153	140	132	126	122	117	
2441	127399	VW/SIALON	G										126	122	117	
2442	211301	VW/SOPICK-UP JARANA	D													146
2443	211301	VW/SOPICK-UP JARANA	G													109

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CONV. 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2444	118099	VW/SP-2	G									149	141	133	125	119
2445	127499	VW/SPEED	G									126	122	118	112	108
2446	205803	VW/POCAR FLORENÇA	D												162	146
2447	205803	VW/POCAR FLORENÇA	G												114	109
2448	123999	VW/SPOILER	G	337	301	281	237	222	199	153	140	132	126	122	117	112
2449	123901	VW/SPOILER BUGGY	G										126	122	117	112
2450	133599	VW/SPORTREIN	G									218	200	183	166	156
2451	205001	VW/STM 2000	D									157	142	130	120	114
2452	205001	VW/STM 2000	G										126	122	117	112
2453	127599	VW/SUNSET	G													
2454	136401	VW/SWHEEL DESIGN	G									126	122	117	112	108
2455	119099	VW/TANGER	G										125	117	112	107
2456	119001	VW/TANGER CL	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	118	113
2457	127699	VW/TARGINO	G												112	107
2458	117199	VW/TARPAN	G										126	122	118	112
2459	127799	VW/TCHIE	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	117	112
2460	117299	VW/TERRAL	G										126	122	117	112
2461	117201	VW/TERRAL 4	G	337	300	280	237	222	204	171	160	152	126	122	118	
2462	143201	VW/TITAN	G										149	141	133	125
2463	118199	VW/TL	G										126	122	118	112
2464	120599	VW/TOPPY BUGGY	G										126	122	117	112
2465	117399	VW/TOY	G												112	107
2466	135099	VW/TROPICAL	G									140	132	126	122	117
2467	135000	VW/TROPICAL TOP	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	118	112
2468	120999	VW/TUB-S CAR BUGGY	G												118	112
2469	128799	VW/UGGY	G							153	140	132	126	122	118	112
2470	117499	VW/VARIANT	G												112	108
2471	117599	VW/VARIANT II	G										137	131	126	118
2472	142601	VW/VENDETTA EQUUS	G							153	140	133	126	122	118	112
2473	134399	VW/VENENO	G													
2474	127899	VW/VENTURA	G									133	126	122	118	112
2475	143601	VW/VERAO	G									161	149	142	133	125
2476	126099	VW/VILLA	G	503	443	413	368	294	261	210	182	161	149	142	133	125
2477	126001	VW/VILLA GT	G												112	107
2478	120699	VW/VVV ESPECIAL BUGGY	G													
2479	117699	VW/VOLKSWAGEN	G		307	285	269	250	230	210	163	149	137	131	126	118
2480	215299	VW/VOLKSWAGEN	D	446	412	381	352	325	297	272	245	225	203	182	166	156
2481	215299	VW/VOLKSWAGEN	G	492	431	366	317	294	201	192	169	157	142	130	120	114
2482	117799	VW/VOYAGE	G								197	182	174	166	150	143
2483	117710	VW/VOYAGE C	G								197	182	174	166	150	143
2484	117711	VW/VOYAGE CL	G								200	184	176	168	161	149
2485	117716	VW/VOYAGE CL 1.8	G								204	191	180	169	163	150
2486	117712	VW/VOYAGE GL	G								204	191	180	169	163	150
2487	117715	VW/VOYAGE GL 1.8	G									210	192	180	166	156
2488	117701	VW/VOYAGE GLS	G										192	180	166	156
2489	117702	VW/VOYAGE L	G													
2490	117703	VW/VOYAGE LOS ANGELES	G										192	180	166	156
2491	117704	VW/VOYAGE LS	G											166	150	143
2492	117709	VW/VOYAGE PADDOCK	G									210	192	180	166	156
2493	117705	VW/VOYAGE PLUS	G												166	156
2494	117714	VW/VOYAGE PLUS "SE"	G												192	180
2495	117706	VW/VOYAGE PLUS GLS	G												192	180
2496	117707	VW/VOYAGE S	G												192	180
2497	117708	VW/VOYAGE S 1.8	G									227	210	192	180	166
2498	117717	VW/VOYAGE SPORT 1.8	G									227	210	192	180	166
2499	117713	VW/VOYAGE SUPER	G												192	180
2500	127999	VW/VAY	G										126	122	117	112
2501	121099	VW/VWOOD BUGGY	G										126	122	117	112
2502	130399	VW/XIROU	G	338	301	281	237	222	200	153	140	133	126	122	118	112
2503	128099	VW/XODO	G										126	122	117	112
2504	119299	VW/ZILK 10	G	352	307											
2505	160107	WILLYS/AERO WILLYS	G						204	109	105	101	95	88	83	78
2506	132999	WILLYS/OVERLAND	D						584	552	521	490	471	447	420	385
2507	211001	WILLYS/OVERLAND	G						206	184	172	150	144	135	111	108
2508	211001	WILLYS/OVERLAND	G													
2509	135299	ZIG	G												112	108
AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS IMPORTADOS										1.557	1.161	915	795	671	512	403
2510	147700	ACURA MRE CGPI	G												366	334
2511	105810	ALFA ROMEO 147	G	2.249	2.138	2.049										
2512	105809	ALFA ROMEO 156 SW	G	1.925	1.778	1.542	1.419									
2513	105802	ALFA ROMEO 164 2.0 TS	G												303	292
2514	105800	ALFA ROMEO MRE CGPI	G		1.771	1.382	1.263	527	466	445	420	371	335	321	307	254
2515	222603	AMGC HUMMER H1MC 6.5T	D			8.860	8.186	6.326	5.354	4.876	4.440	4.085			265	237
2516	222602	AMGC HUMMER H1MC 6.5T	D				8.196	6.334	5.360	4.882						
2517	222601	AMGC HUMMER H1MC 6.5T	D				8.192	6.330	5.357	4.879						
2518	106054	AUDI A2	G													
2519	106026	AUDI A3 1.6	G	1.084	998	911	818	753								
2520	106037	AUDI A4 1.8	G		1.543	1.426	1.219	1.095	914	757	699	625	569			
2521	106035	AUDI A4 1.8T	G	3.040	2.608	1.717	1.428	1.198								
2522	106050	AUDI A4 2.0	G	2.817	2.392	1.896	1.744									
2523	106018	AUDI A4 2.4	G	3.734	3.158	1.891	1.668	1.294	1.141	1.039						
2524	106039	AUDI A4 2.8	G		2.170	2.069	1.782	1.367	1.216	926	811	714				
2525	106049	AUDI A4 3.0	G	4.322	3.440	2.817	2.591									
2526	106041	AUDI A4 AVANT 1.8	G					1.102	923	773						
2527	106040	AUDI A4 AVANT 1.8T	G	3.232	2.951	2.031	1.606	1.189	1.053	859	787	724				

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 2 - PÁGINA 15

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CMB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2528	106055	VAUDI A4 AVANT 2.0	G	2.814	2.390	1.513	1.341	1.102	922	772	702					
2529	106019	VAUDI A4 AVANT 2.4	G	3.490	3.225	2.072	1.899	1.404	1.173	1.068						
2530	106036	VAUDI A4 AVANT 2.8	G	2.546	2.352	2.013	1.489	1.236	939							
2531	106053	VAUDI A4 AVANT 3.0	G	4.501	3.798	3.494										
2532	106057	VAUDI A4 CABRIOLET 3.0	G	5.522	4.784	4.401										
2533	106020	VAUDI A6 2.4	G	3.716	3.434	2.596	2.146	1.563	1.489	1.356						
2534	106038	VAUDI A6 2.7T	G	5.091	4.535	3.282	2.677	2.209								
2535	106060	VAUDI A6 2.7T SECURITY	G	5.085	4.530	3.278										
2536	106025	VAUDI A6 2.8	G	2.782	2.570	2.197	1.763	1.440	840	683	578	536	509			
2537	106051	VAUDI A6 3.0	G	5.013	3.948	3.194	2.938									
2538	106044	VAUDI A6 4.2	G	4.326	3.997	3.693	3.408	3.135								
2539	106047	VAUDI A6 ALLROAD 1.7T	G	5.955	4.585	3.949	3.541	3.258								
2540	106042	VAUDI A6 AVANT 2.7T	G	3.416	3.156	2.735	2.232									
2541	106024	VAUDI A6 AVANT 2.8	G	3.118	2.881	2.492	1.843	1.645	973							
2542	106052	VAUDI A6 AVANT 3.0	G	5.402	4.134	3.803										
2543	106043	VAUDI A6 AVANT 4.2	G	4.552	4.205	3.645	3.354									
2544	106032	VAUDI A8 4.2	G	9.609	6.388	4.296	3.453	3.043	2.195							
2545	105000	VAUDI MRE CGPI	G			940	848	779								
2546	106048	VAUDI RS4 AVANT 2.7T	G	5.427	5.015	4.613										
2547	106061	VAUDI RS6 4.2	G	9.790												
2548	106064	VAUDI RS6 AVANT 4.2	G	9.968												
2549	106027	VAUDI S3 1.8T	G	3.096	2.512	2.177	1.843	1.569	1.429	1.302						
2550	106023	VAUDI S4 2.7T	G	3.402	3.144	2.761	2.403	2.224	2.110							
2551	106034	VAUDI S4 AVANT 2.7T	G	3.899	3.696	3.326	2.994	2.247								
2552	106045	VAUDI S6 4.2	G	4.363	4.218	3.880										
2553	106046	VAUDI S6 AVANT 4.2	G		4.767	4.550	4.186									
2554	106033	VAUDI S8 4.2	G	6.446	5.955	4.665	4.399	2.685								
2555	106028	VAUDI TT COUPE 180PS	G	4.426	3.021	2.642	2.455	2.146	1.954							
2556	106029	VAUDI TT COUPE 225PS	G	4.425	3.631	2.880	2.533	2.145	1.954							
2557	106030	VAUDI TT ROADSTER 180PS	G		3.446	2.848	2.620									
2558	106031	VAUDI TT ROADSTER 225PS	G	4.430	3.635	2.884	2.536	2.148								
2559	100000	BENTLEY	G							8.397	7.775	6.686	5.955	5.359	4.773	4.083
2560	106511	BMW 318 TI COMPACT	G							599	528	480				
2561	106522	BMW 320i AV11	G	2.539	2.247	2.068										
2562	106523	BMW 320i EV11	G	2.690	2.537	2.246	2.066									
2563	106507	BMW 323CI BM31COU	G		2.186	1.948	1.821	1.727								
2564	106506	BMW 323i AM31	G		2.185	1.858	1.736	1.066	993	855	787					
2565	106509	BMW 323Ti CT31	G			1.313	1.076	966								
2566	106510	BMW 323Ti CT41	G			1.313	1.076	965								
2567	106521	BMW 325CI BN31	G	2.811	2.713	2.466	2.242	1.075								
2568	153625	BMW 325i AV31	G		3.213	2.151	1.973	1.722	1.563							
2569	106524	BMW 325i EV31	G	3.611	3.213	2.558	2.353									
2570	153626	BMW 325i PRO AV39	G		5.758	4.978	4.608									
2571	106527	BMW 325i PRO EV39	G	7.331	5.758	4.978										
2572	106517	BMW 330Ci CAB BSS1	G	5.102	4.714	3.968	3.135	2.884								
2573	106516	BMW 330i AV31	G		3.762	3.126	2.724	2.506								
2574	106525	BMW 330i BV51	G	4.070	3.761	3.125	2.875									
2575	153624	BMW 525iA DT41	G	4.159	3.678	3.013	2.590	2.383								
2576	106520	BMW 530i DT61	G	5.081	3.808	3.340	2.880	2.649								
2577	106532	BMW 530i NA71	G	4.953	3.777											
2578	106518	BMW 535i	G											608	544	502
2579	153619	BMW 540iA DN61	G	5.684	4.897	4.187	3.261	2.671	2.268	1.810						
2580	153618	BMW 540iA DN81PRO	G	8.297	7.062	5.718	5.142	4.224	3.514	3.200						
2581	153617	BMW 540iA DR61	G		4.184	3.258	2.669	2.266								
2582	106514	BMW 740iL	G							1.820						
2583	106503	BMW 740iA GG81	G		4.974	4.097	3.210	2.573	1.985							
2584	106505	BMW 740iA GH01PRO	G		6.670	6.163	5.328	4.304	3.920							
2585	106526	BMW 745iA GL61	G	9.891	8.430	6.740	6.201									
2586	106531	BMW 760Li GN81	G	11.492	10.572											
2587	106519	BMW M3 COUPE BL91	G	6.800	6.044	5.133	4.433	2.518								
2588	106533	BMW M3 COUPE BL93	G	6.755	6.451											
2589	106508	BMW M5 DE91	G	7.935	7.107	5.723	4.576	3.932	3.581	3.261	2.970	1.384	1.051	896	785	744
2590	153621	BMW MRE CGPI	G													
2591	106515	BMW X5 PA51	G	5.763	4.615	4.281	4.067	3.910								
2592	106513	BMW X5 PB31	G	5.752	4.606	4.272	4.059	3.902								
2593	106512	BMW X5 PB33	G	5.757	4.610	4.276	3.564	3.385	3.083							
2594	106528	BMW X5 PB91	G	5.753	4.985	4.503										
2595	106529	BMW X5 PB93	G	5.758	4.990	4.507										
2596	153620	BMW Z38ROA CH31	G			2.587	1.950	1.722	1.528							
2597	153622	BMW Z38ROA CN51	G	6.557	5.648	4.554	3.354	1.952								
2598	153629	BMW Z430 BT51	G	5.659	5.206											
2599	153628	BMW Z430 BT53	G	5.659	5.207	4.790										
2600	153623	BMW Z8 BJ11	G		11.012	10.175	9.351	8.603								
2601	106504	BMW Z80iA GH81	G							1.819						
2602	106703	CADILLAC DEVILLE DTS	G		1.495	1.381	1.248									
2603	216303	CADILLAC ESCALADE	G		493	361	339	194								
2604	106701	CADILLAC SEVILLE STS	G		1.572	1.452	1.344	1.228	1.110	1.006						
2605	104601	CHEVROLET CAMARO	G								777	602	566	546	366	341
2606	107100	CHEVROLET CORVETTE	G	5.783	5.343	4.936	3.617	3.078	2.398	1.768	1.591	1.383	1.141	1.013	982	884
2607	211807	CHEVROLET LUV 4X2	G						504	388	369					
2608	211807	CHEVROLET LUV 4X2	G						382	358	316					
2609	107101	CHEVROLET METRO	G									285	261	244	229	201
2610	211806	CHEVROLET SUBURBAN	G	5.957	5.504	3.927	1.818	1.680	1.536	1.328	1.242	1.091	758	671	637	564
2611	107299	CHRYSLER	G			827	662	506	381	355	318	290	274	261	251	226
2612	107222	CHRYSLER 300M OGAKA	G			2.052	1.511	1.180	1.132							
2613	215703	CHRYSLER CARAVAN SE	G		1.773	1.638	1.218									

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2614	215700	I/CHRYSLER GCARAVAN LTD	G	4.039	3.480	2.916	2.683									
2615	215701	I/CHRYSLER GCARAVAN SE	G	3.267	2.938	2.418	2.225									
2616	107200	I/CHRYSLER MRE CGPI	G													
2617	216000	I/CHRYSLER MRE CGPI	G		1.948	827	662	506	381	355	318	290	274	261		
2618	107201	I/CHRYSLER PLYM NEON FDS	G													
2619	107221	I/CHRYSLER PT CRUISER	G													
2620	107223	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	G	2.317	1.948	1.745	1.539	1.435								
2621	107224	I/CHRYSLER SBRING LX	G		2.340	949	794	589								
2622	107387	I/CITROEN BERLINGO 16 MP	G		688	543	427	402	372							
2623	221903	I/CITROEN BERLINGO FURG	G		688	543	427	402	372							
2624	107361	I/CITROEN BERLINGO GLX	G		688	543	427	402	372							
2625	107369	I/CITROEN BERLINGO MP181	G	745	688	544	427	402	372							
2626	107397	I/CITROEN C3 16 GLX 16V	G	742	682	628										
2627	160301	I/CITROEN C3 EXCL 16 16V	G	806												
2628	160300	I/CITROEN C3 GLX 14	G	654												
2629	107378	I/CITROEN C5 20	G	1.667	1.574	1.354										
2630	107384	I/CITROEN C5 BREAK EXCL	G	1.711	1.581	1.355	1.247									
2631	107385	I/CITROEN C5 EXCL 20	G	1.668	1.574	1.355	1.246									
2632	107383	I/CITROEN C5 EXCL V6	G	2.698	2.202	1.964	1.807									
2633	107389	I/CITROEN C5 V6 BREAK	G		1.582	1.355										
2634	107398	I/CITROEN C5 EXCL 20 16V	G		2.589											
2635	107368	I/CITROEN EVASION CT VSX	G							635	599	561				
2636	221900	I/CITROEN MRE CGPI	D	1.164	1.119	961	791		483							
2637	107356	I/CITROEN XSARA BK EX16V	G			608	534	506	406	369						
2638	107382	I/CITROEN XSARA BK EXC20	G	1.199	1.039	897	609	542								
2639	107366	I/CITROEN XSARA BK GLX20	G			613	523	495	451							
2640	107379	I/CITROEN XSARA BK PARIS	G	981	903	613	523									
2641	107373	I/CITROEN XSARA BK EXC161	G		794	734	674	621								
2642	107388	I/CITROEN XSARA BK EXC20A	G	1.199	1.039	897	609									
2643	107372	I/CITROEN XSARA BK GLX161	G	856	769	672	612	563								
2644	107357	I/CITROEN XSARA BK GLX16V	G			578	491	464	414	357						
2645	107390	I/CITROEN XSARA BK GLX20A	G	981		612	523	495								
2646	107386	I/CITROEN XSARA EXC 20A	G	1.049	981	708	522									
2647	107335	I/CITROEN XSARA EXC 16V	G			724	526	470	424	370						
2648	107375	I/CITROEN XSARA EXC 1.6I	G		801	740	700	671								
2649	107380	I/CITROEN XSARA EXC 20	G	1.049	981	708										
2650	107371	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	G	850	718	569	533	511								
2651	107349	I/CITROEN XSARA GLX 16V	G			504	451	418	378	362	329	303				
2652	107363	I/CITROEN XSARA GLX 20	G			712	510	459	418							
2653	107392	I/CITROEN XSARA GLX 20 A	G			713	511	459								
2654	107381	I/CITROEN XSARA PARIS 20	G		772	713	511									
2655	107374	I/CITROEN XSARA VTS 1.6I	G	913	843	685	628	578								
2656	107377	I/CITROEN XSARA VTS 2.0I	G		1.032	887	659	555	517							
2657	107365	I/CITROEN XSARA VTS 20	G	1.117	1.093	886	659	555	517	441						
2658	107391	I/CITROEN XSARA VTS 20 A	G		1.033	887	660	555	518							
2659	215705	I/DODGE CARAVAN SPORT	G	3.270	2.941	2.705	2.489									
2660	216005	I/DODGE DURANGO	G	3.011	2.782	2.518	2.407	1.904								
2661	215704	I/DODGE GCARAVAN ES	G	3.266	2.937	2.702										
2662	107807	I/DODGE GCARAVAN SPORT	G		2.938	2.260	1.827	1.537	1.069	956	584	537	502	457		
2663	215702	I/DODGE GCARAVAN SPORT	G	3.268	2.938	2.419	2.225									
2664	107800	I/DODGE MRE CGPI	G			837	773	707	647	576						
2665	108118	I/FERRARI 330GT COUPE	G	23.353	19.322	14.906	8.958	7.343	6.416	5.442	4.417	3.544	2.902	2.420		
2666	108114	I/FERRARI 360 MODENA	G			13.501	10.232	9.919								
2667	108113	I/FERRARI 360 MODENA FI	G	23.326	19.300	14.846	13.536	12.355	11.153							
2668	108119	I/FERRARI 360 MODENA SP1	G			14.864	13.553	12.370								
2669	108116	I/FERRARI 360 SPIDER	G		27.203	20.514	16.940	15.585								
2670	108117	I/FERRARI 360 SPIDER FI	G	26.775	22.788	20.345										
2671	108120	I/FERRARI 550 BARCETTA	G	23.316	19.292	14.882	8.944	7.332	6.406	5.433	4.410	3.539	2.897	2.416		
2672	108123	I/FERRARI 575 MARANELLOFI	G	31.617	29.088	26.761										
2673	108125	SEM EFETITO	G													
2674	108244	I/FIAT BRAVO HGT	G					424	374							
2675	222404	I/FIAT DUCATO AMBULANCIA	D	1.088	981	803	688	654	604	530	482	444	404	368	339	284
2676	108247	I/FIAT MRE CGPI	G	305	268	243	235	213	196	186	174	166	153	134	128	106
2677	108246	I/FIAT SIENA EX	G	494	457	414	376	346								
2678	108354	I/FORD ASPIRE 1.3	G													
2679	108367	SEM EFETITO	G													
2680	243506	I/FORD CHAPMEEC F1000	D													
2681	243506	I/FORD CHAPMEEC F1000	G													
2682	108353	I/FORD CONTOUR LX	G													
2683	108348	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	G	623	539	527	400	361	318							
2684	108349	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	G	554	511	414	374	359	327							
2685	203806	I/FORD EXCURSION LIMITED	D			1.829	1.583	1.448								
2686	203803	I/FORD EXCURSION XLT 4X4	D		3.566	2.851	2.484	2.112	775							
2687	202757	I/FORD EXCURSION XLT	G			1.932	1.785	1.623	1.403	1.268	1.155					
2688	203811	I/FORD EXPLORER ST 4X2	G	2.256	2.085	1.783										
2689	202782	I/FORD EXPLORER ST 4X4	G							729	638	540	498	418	388	302
2690	203804	I/FORD EXPLORER XLT 4X4	G							729	638	588	559	437	411	378
2691	108311	I/FORD EXPLORER XLT 4X4	G							797	729	638	588	559	437	411
2692	219707	I/FORD F1000 LARTE LXT	D													
2693	219707	I/FORD F1000 LARTE LXT	G													
2694	202756	I/FORD F150 LIGHTNING	G	3.128	2.890	2.709	2.492	1.370								
2695	108375	I/FORD FIESTA STREET	G	359	344	306	282									
2696	108374	I/FORD FIESTA STREET 1.6	G	566	475	436	401									
2697	108580	SEM EFETITO	G													
2698	108381	I/FORD FOCUS 1.6L IIA	G	689												
2699	108366	I/FORD FOCUS 1.8L FC	G	765	698	638										

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANEXO I

ANEXO I

TABELA DE VALORES DO IPVA-2004 - AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS IMPORTADOS

TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004 - AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS IMPORTADOS																	
Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CONDIÇÃO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2700	108365	FORD FOCUS 1.8L FF	G	766	699	639											
2701	108355	FORD FOCUS 1.8L HA	G	765	698	638	595	548									
2702	108357	FORD FOCUS 2.0L FC	G	927	769	702	662	609									
2703	108358	FORD FOCUS 2.0L BF	G			757											
2704	108359	FORD FOCUS 2.0L HA	G			757											
2705	108361	FORD FOCUS GHIA 1.8LFC	G	766	699	639											
2706	108363	FORD FOCUS GHIA 1.8LFF	G	765	698	638											
2707	108364	FORD FOCUS GHIA 1.8LHA	G	765	698	638											
2708	108356	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	G	1023	852	776	736	706									
2709	108362	FORD FOCUS GHIA 2.0LFF	G	951	831	763											
2710	108360	FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	G	952	852	764	727	698									
2711	108370	FORD MONDO 2.0 GHIA 4	G	2002	1547	1438	1323										
2712	108376	FORD MONDO 2.0 GHIASW	G			907	712	529	476	394	293						
2713	108350	FORD MRE COP	G		2887	2778	2552	2355	2158	1961	1764	1567	1370	1173	976	779	582
2714	221609	FORD MUSTANG GT	G		1607	1485	1350	1089	796	716	645	600	560	520	474	427	380
2715	108339	FORD RANGER 10A	G	798	679	596	544	493	442	391	340	290	239	188	137	86	35
2716	202773	FORD RANGER 10X	G			877	701	583	499								
2717	202735	FORD RANGER 11X	G			919	806										
2718	202736	FORD RANGER 12A	G	982	1141	952	821	748	673								
2719	202774	FORD RANGER 12X	G	1283	952	822	748	673	613								
2720	202737	FORD RANGER 13X	G			748	722										
2721	202738	FORD RANGER 14A	G	346	1076	914	746	649									
2722	202735	FORD RANGER 15X	D					820	721	656	598						
2723	202747	FORD RANGER CHAPEMEC	G					647	485	463	430						
2724	243504	FORD RANGER CHAPEMEC	G					750	693	657							
2725	243504	FORD RANGER CIOATO STE	G	943	872	789	592	532	485	464							
2726	212403	FORD RANGER CIOATO STE	G	749	668												
2727	212403	SEM EFETO															
2728	203807	FORD RANGER LTD 12F	D	1597	1439	1324											
2729	203809	FORD RANGER LTD 13F	D	1595	1447	1332											
2730	203810	FORD RANGER XL 10A	G	798	679	596	548	493	442	391	340	290	239	188	137	86	35
2731	202776	FORD RANGER XL 10D	G			831	767	704	669								
2732	202758	FORD RANGER XL 10E	G	797	678	546	486	440	401	365	333						
2733	202759	FORD RANGER XL 10F	G	1025	917	849	781										
2734	202787	FORD RANGER XL 10F	G	892	824	744	542	455	423	354	330	317	302	275			
2735	202760	FORD RANGER XL 10X	D		364	795	735	686									
2736	202761	FORD RANGER XL 11D	D	1297	1012	931	794										
2737	202791	FORD RANGER XL 11F	G		841	777	731										
2738	202791	FORD RANGER XL 11X	G		919	806	731										
2739	202762	FORD RANGER XL 12A	G	982	1017	939	871	820									
2740	202777	FORD RANGER XL 12D	D		781	721	689	647									
2741	202763	FORD RANGER XL 12E	G					1005									
2742	202766	FORD RANGER XL 12F	D	1290	1168	1049	943	899	855	816	788	749	716	692	630	603	603
2743	202788	FORD RANGER XL 12X	D	1283	1218	1052	994	943	899	855	816	788	749	716	692	630	603
2744	202765	FORD RANGER XL 12X	G	981	919	721	689	647	603	567	542	524	492	459	435	346	307
2745	202765	FORD RANGER XL 12X	D	1150	1063	992	927	878									
2746	202766	FORD RANGER XL 13D	D	1374	1203	1139	1048										
2747	202769	FORD RANGER XL 13F	D	1288	1218	1052	994	943	899	855	816	788	749	716	692	630	603
2748	202767	FORD RANGER XL 13X	G	982	919	722	690	648	604	567	542	524	492	459	435	346	307
2749	202767	FORD RANGER XL 13X	D		748	722	664										
2750	202781	FORD RANGER XL 14A	G		944	872	789	726									
2751	202768	FORD RANGER XL 14D	G		722	667	592	532									
2752	202769	FORD RANGER XL 14F	D	1133	995	893	883	594	483	458	413	376	328				
2753	202790	FORD RANGER XL 14X	G			949	909	750									
2754	202770	FORD RANGER XL 15D	D	1056	975	921	858										
2755	202771	FORD RANGER XL 15F	D	1337	1127	1065	980										
2756	202792	FORD RANGER XL 15X	G			913	745	648	483	457	413	376	328				
2757	202772	FORD RANGER XL 15X	G		819	753											
2758	203815	FORD RANGER XL 16A	D	1035	952												
2759	203817	FORD RANGER XL 16F	D	1171	1077												
2760	203816	FORD RANGER XL 11F	G	1001	921												
2761	203819	FORD RANGER XL 12A	D	1186	1091												
2762	203815	FORD RANGER XL 13F	D	1331	1224												
2763	203814	FORD RANGER XL 13F	D	1024	917	767	704	668	630	602	572	548	520	500	473	451	424
2764	202709	FORD RANGER XL1	G	797	743	547	486	440	386	363	341	323	304	273	254	229	202
2765	202709	FORD RANGER XL1															

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2766	202778	FORD RANGER XLT 10A	Q				477	429	360							
2767	202739	FORD RANGER XLT 10X	Q		752	597	508	456	407	354	335	305				
2768	202740	FORD RANGER XLT 11X	G		877	701	584	500	455							
2769	202779	FORD RANGER XLT 12A	D		1.053	995	944									
2770	202779	FORD RANGER XLT 12A	G		721	689	647									
2771	202793	FORD RANGER XLT 12F	D	1.426	1.303	1.261	1.160									
2772	202741	FORD RANGER XLT 12X	G	1.283	1.141	952	821	748	673							
2773	202795	FORD RANGER XLT 13F	D	1.508	1.354	1.290	1.187									
2774	202742	FORD RANGER XLT 13X	G	1.235	1.141	952	821	748	672	571	504	464				
2775	202780	FORD RANGER XLT 14A	G	847	748	722	691	598	483	458	413	376	328			
2776	202748	FORD RANGER XLT 14X	G			892	683	594	545	496						
2777	202797	FORD RANGER XLT 15F	D	1.378	1.261	1.177	1.138									
2778	202749	FORD RANGER XLT 15X	G	1.164	1.075	914	746	649	589	536						
2779	108312	FORD TAURUS GL	G					618	528	416	306	292	279	210	198	190
2780	108368	FORD TAURUS GL SW	G													
2781	108308	FORD TAURUS LX	G		909	711	493	407	374	333	318	287	256	222	208	196
2782	108352	FORD TAURUS SE	G													
2783	135603	FORD THUNDERBIRD	G	1.096	911	712	493	408	374	334	319	287	256	222	208	196
2784	203808	FORD WINDSTAR WAGON GL	G													
2785	108371	FORD ESCORT 16 RONTANAMB	G		474	391	362			698	642	582				
2786	109010	FORD HERCULES LIMITE OGARA	G													
2787	220219	GM ARB SILVERADO GALAX	D	1.186	1.051	873	715	668	638	610						
2788	220219	GM ARB SILVERADO GALAX	G	664	614	570										
2789	243505	GM CHAPMEC SILVERADO	D				1.030	966	886	806						
2790	243505	GM CHAPMEC SILVERADO	G				690	641	586	534						
2791	149013	GM CORSA CLASSIC	G	439	392	349										
2792	149016	GM CORSA HATCH	G	526	491	452										
2793	149014	GM CORSA MILENIUM	G	438	359	332										
2794	149015	GM CORSA SEDAN	G	564	511	470										
2795	149514	GM CORSA SUPER	G	488	403	366	306	287	272	253	230					
2796	149513	GM CORSA SUPER W	G		454	383	365	349	309	289	277					
2797	149000	GM MRE CGPI	G								383	304	285	261	244	229
2798	201000	GM MRE CGPI	D								369	304	277			
2799	201000	GM MRE CGPI	G								316	294	233			
2800	149011	GM OMEGA SS	G				1.378	1.036	982							
2801	223002	GM S10 4.5 IE	D				629	581	510	442	382	340	297	271		
2802	244000	GM SILVERADO INDETCAR	G					1.029	966	885	806					
2803	244000	GM SILVERADO INDETCAR	D					691	641	587	534					
2804	220221	GM SILVERADO LARTE LX	G							966	886	807				
2805	220221	GM SILVERADO LARTE LX	D							641	586	534				
2806	219122	GM SILVERADO TROP A	G				1.409	1.029	966	885	806					
2807	219122	GM SILVERADO TROP A	D				747	691	641	586	534					
2808	219121	GM SILVERADO TROP F	G					1.028	964	884	805					
2809	219121	GM SILVERADO TROP F	D					691	641	586	534					
2810	223003	GM SUBURBAN	G				1.816	1.678	1.535	1.326	1.241	1.090	757	670	616	
2811	223001	GM SUBURBAN 4WD	D					1.680	1.536	1.328	1.242	1.091	758	671	637	564
2812	149012	GM TRACKER 2.0	G													
2813	220220	GM TRACKER 2.0	D	1.601	1.538	1.324	1.198	1.102	1.004	914						
2814	216305	GM ENVOY	G	911	842	737	664									
2815	216305	GM ENVOY	D	678	627	561	495									
2816	216307	GM JIMMY 4WD	G									489	443	383		
2817	216306	GM YUKON DENALI XL	D		840	736	663									
2818	216306	GM YUKON DENALI XL	G		627	561	495									
2819	216304	GM YUKON XL	D	910	841	736	663									
2820	216304	GM YUKON XL	G	679	627	561	495									
2821	108602	HONDA ACCORD EX	G	2.444	1.845	1.452	1.221	958	783	568	493	416	382	385	271	244
2822	108619	HONDA ACCORD EXR	G		1.608	1.486	1.269	995	879	626	522	465	382	336	273	252
2823	108623	HONDA CRV RVSI	G	2.444	1.992	1.452										
2824	205302	HONDA CRV RVSI	G	1.821	1.683	1.518	1.301									
2825	108622	HONDA MRE CGPI	G	2.446	1.994	1.453	1.222	1.008	518	468	404	293	277	260	235	199
2826	205301	HONDA MRE CGPI	D													
2827	221007	HIP GALLOPER TCILWB	G					813	776	707	644	592	539	491		
2828	221007	HIP GALLOPER TCILWB	D					653	551	467	425	391	356	324		
2829	221008	HIP GALLOPER TCISWB	G					880	813	776	707					
2830	221008	HIP GALLOPER TCISWB	D					666	652	550	466					
2831	146730	HYUNDAI ACCENT GL4DR	G		709	453	389	294	228	216	190					
2832	146729	HYUNDAI ACCENT GL5DR	G		709	452	389	294	227	206	190					
2833	146728	HYUNDAI ACCENT GLS4DR	G		768	710	453	389	299							
2834	146727	HYUNDAI ACCENT GLS5DR	G	832	768	710	453	389	299							
2835	146725	HYUNDAI ATOS GL	G													
2836	146723	HYUNDAI ATOS PRIMEGL	D		380	351	316	291								
2837	146731	HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	G	580	536	472	397	347	316	288	262					
2838	146736	HYUNDAI CENTENNIAL JS3	G					1.473	1.369	1.245						
2839	146735	HYUNDAI CENTENNIAL VLA	G					1.472	1.368	1.245						
2840	146737	HYUNDAI CENTENNIAL VS4	G					1.471	1.367	1.243						
2841	146741	HYUNDAI ELANTRA GLS16H	G							367	314	274	217	207	196	188
2842	146745	HYUNDAI ELANTRA GLS16S	G							367	314	274	217	207	196	188
2843	146743	HYUNDAI ELANTRA GLS18H	G							420	348	326				
2844	146744	HYUNDAI ELANTRA GLS18S	G							420	348	326				
2845	146740	HYUNDAI ELANTRA GLS2LH	G	1.196	842	762										
2846	146742	HYUNDAI ELANTRA GLS2LS	G	1.196	842	763	702	612								
2847	221020	HYUNDAI GRACE	D				756	678	649							
2848	221020	HYUNDAI GRACE	G				805	744	707							
2849	221014	HYUNDAI H100 VANGEL	D					784	648	608						
2850	221015	HYUNDAI H100 VANGEL	G	920	885	831	785	649	609							
2851	221015	HYUNDAI H100 VANGEL	G	812	750	693	640	592	511							

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 3

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/ANO/DELO	(CAB) 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2852	221016	HYUNDAI HUSTAREX SVX9	D		1.134	1.000	902									
2853	221017	HYUNDAI HUSTAREX SVX9T	D	1.420	1.133	999	900									
2854	146749	HYUNDAI MATRIX GLS 16L	D		1.227	1.134	1.000									
2855	146747	HYUNDAI MATRIX GLS 18L	D		1.226	1.133	999									
2856	146700	HYUNDAI MRE CGPI	D	908	857	755	678	648	606	542	391	343	292			
2857	221000	HYUNDAI MRE CGPI	G					736	579	530	476					
2858	221000	HYUNDAI MRE CGPI	D				630	589	536							
2859	221011	HYUNDAI PORTER GLDBL	D		755	673	630									
2860	221013	HYUNDAI PORTER GLHDL	D		756	674	630									
2861	221012	HYUNDAI PORTER GLHDL S	D		755	674	630									
2862	221010	HYUNDAI PORTER GLLD	D		756	674	631									
2863	221009	HYUNDAI PORTER GLDLS	G	2.362	2.218	1.963										
2864	221018	HYUNDAI SANTIPE GLS	G	2.359	2.216	1.996	1.836	1.689	1.539	1.423						
2865	221019	HYUNDAI SANTIPE GLS V6	G					496	367	300	280	231	194	176		
2866	146733	HYUNDAI SONATA GL V6	G													
2867	146734	HYUNDAI SONATA GLS V6	G	1.452	1.429	1.361	1.097	934	588	458						
2868	221025	HYUNDAI TERRACAN TCI 7	D			1.481										
2869	221025	HYUNDAI TERRACAN TCI 7	G			764										
2870	146754	HYUNDAI TIBURON FX6A4	G	2.006	1.808	1.740										
2871	146738	HYUNDAI TRAJET GLS V6	G	1.662	1.536	1.318	1.212									
2872	150600	ISUZU MRE CGPI	G													
2873	219503	ISUZU RODEO	D			1.075	1.009	972	929	890	783	706	643			
2874	223201	IVECO DAILY HMW32	D													
2875	108926	VIAGUAR S-TYPE R	G	7.146	4.673	4.022										
2876	108915	VIAGUAR S-TYPE V6 SE	G	5.062	4.677	4.026	3.500	2.572	2.342	2.133	1.942	1.787	1.627	1.481	1.363	
2877	108916	VIAGUAR S-TYPE V8	G			4.024	3.499	2.571								
2878	108924	VIAGUAR S-TYPE V8 SE	G	7.148	6.503	5.983										
2879	108918	VIAGUAR X-TYPE 2.5 SE	G	3.775	3.488	2.847	2.619									
2880	108919	VIAGUAR X-TYPE 3.0 SE	G	3.956	3.655	3.282	3.019									
2881	109003	WEEP CHEROKEE SPORT	D		1.389	1.304	1.154	1.071	975	888	806	711	622	557	512	471
2882	109003	WEEP CHEROKEE SPORT	G		1.251	1.091	970	732	658	626	582	558	495	468	440	405
2883	202803	WEEP CHEROKEE SPORT	D	1.625	1.502	1.387	1.303	1.152	1.049	956	870					
2884	202803	WEEP CHEROKEE SPORT	G	3.431	3.013	1.250	1.122	969	731	658	626					
2885	202800	WEEP CHEROKEE SPORT TD	D		1.388	1.304	1.153	1.050	956	871	801	730				
2886	202805	WEEP CHEROKEE 2.7L TD	D	3.852	3.732	3.141	2.890									
2887	202801	WEEP CHEROKEE LAREDTD	D		2.736	2.419	2.164	1.971	1.795	1.634	1.504	1.369	1.246	1.147	1.044	
2888	202801	WEEP CHEROKEE LAREDTD	G		2.275	2.041	1.426	954	855	798	724	667	499	439	349	
2889	109001	WEEP CHEROKEE LIMITED	G		3.599	2.897	2.011	1.205	834	728	675	591	559	506	460	419
2890	202802	WEEP CHEROKEE LIMITED	G	4.314	3.595	2.894	1.931	1.204	834	727	675	582	558	506	436	
2891	202804	WEEP LIBERTY LIMITED	G	3.435	3.017	2.519	2.060									
2892	202806	WEEP WRANGLER SPORT	G				1.099	954	827	742	676					
2893	100005	JENSEN INTERCEPTOR	G	749	541	273	252	223	175	146	133	112	107	98	91	86
2894	218405	JKIA BESTA AMB	D		911	772	668									
2895	217513	JKIA BESTA G RONTAN AMB	D		897	828	754	689	620	552						
2896	149322	JKIA CARENS LS 7P	G			1.733										
2897	149324	JKIA CARNIVAL 9P GS	D													
2898	217511	JKIA CARNIVAL GS TDI 7P	D		1.875	1.733	1.594									
2899	149323	JKIA JOICE LS 6P	G				453	400	327							
2900	217510	JKIA K2700 DLX UB	D	910	824	765	646	559	500	423	386					
2901	217508	JKIA K2700 STD	D	909	823	764	646	559	500							
2902	217512	JKIA KM BETA BONGO	D	910	823	764	646	559	500	416	362	349	251	223		
2903	149327	JKIA MAGENTIS SE 2.5 V6	G			755	503	459								
2904	149300	JKIA MRE CGPI	D	910	824	765	646	559	497	416	310	300	209	197	180	161
2905	217500	JKIA RIFTONA GSL HT DX	G				453	400	327							
2906	149320	JKIA RIFTONA GSL ST DX	D				647	559	497							
2907	149321	JKIA RIO LS 1.5 4DR	G				453	400	327							
2908	149326	JKIA RIO LS 1.5 5DR	G				452	400	326							
2909	149325	JKIA RIO LS 1.8	G			474	438	390	363							
2910	149329	JKIA SCHUMA LS 1.8	G			754	419	382								
2911	149328	JKIA SEPHIA II LS 1.6	D				939	807	746							
2912	149319	JKIA SPORTAGE 2DR	G				615	537	512							
2913	149319	JKIA SPORTAGE 2DR	G													
2914	222903	JKIA SPORTAGE GRAND AT	D			1.117	894	636								
2915	222904	JKIA SPORTAGE TURBO AT	D			1.294	1.098	957	880							
2916	218308	JL ROVER DISCOVERY TDI	D							1.314	1.146	1.031	920	830	789	
2917	218309	JL ROVER DISCOVERY V8I	G	3.766	3.199	2.961										
2918	152100	JLAMBORGHI 400GT	G			20.365	14.631	12.965	11.265	8.657	7.410	6.960	5.397			
2919	109311	JLAND ROVER LRRTD4	D													
2920	109311	JLAND ROVER LRRTD4	G	7.318	5.263	4.265	1.658	1.531	1.456	1.391	1.332					
2921	109300	JLAND ROVER MRE CGPI	D													
2922	109300	JLAND ROVER MRE CGPI	G	7.308	5.256	4.260	1.656	1.529	1.454	1.390	1.331					
2923	218309	JLAND ROVER MRE CGPI	D				1.603	1.508	879							
2924	218300	JLAND ROVER MRE CGPI	G				1.572	1.251	1.193							
2925	218307	JLAND ROVER RANGE ROVER	G	7.315	5.261	4.264	3.639	2.725	1.987	1.681	1.332	1.225	1.116	748	681	620
2926	148902	JLEXUS ES300	G	4.769	4.294	3.116	2.271	1.706	1.411	1.259	1.147	708	633	535	510	432
2927	148905	JLEXUS GS 400	G			3.985	3.682	3.333	2.869	1.782	1.593					
2928	148909	JLEXUS GS 430	G			5.817	5.328	4.902								
2929	148910	JLEXUS IS 300	G			4.299	3.119	2.274								
2930	148908	JLEXUS LS430	G	6.827	6.307	5.827	4.827	4.441								
2931	148907	JLEXUS MRE CGPI	G	4.775	4.299	3.120	2.274	1.708	1.412	1.261	1.175	709	634	583	548	507
2932	202927	JLEXUS RX300	G	4.945	4.569	3.921	3.140	2.588	2.239	2.039						
2933	109505	JLINCOLN LS	G			2.619	2.189	1.735								
2934	109504	JLINCOLN LS V6	G			2.615	2.186	1.733								
2935	109503	JLINCOLN LS V8	G			2.618	2.188	1.735	1.353	1.132	905	742	704	578	512	487
2936	223401	JLINCOLN MRE CGPI	G						1.142	1.068	849	790	741	703	577	511
2937	223400	JLINCOLN NAVIGATOR 4WD	G			3.283	2.993	2.694								

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CENB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
2938	109501	W/LINCOLN TOWN CAR	G	3.228	3.065	2.617	2.188	1.734	1.353	1.131	904	742	704	578	487	468
2939	152200	W/LOTUS ELISE 111S	G					1.887	1.641	1.413						
2940	218312	W/LR DEFENDER 110 TDI CC	D	2.016	1.693	1.481										
2941	218306	W/LR DISCOVERY SERIES II	D	3.630	3.155	2.732	1.604	1.509	1.314	1.146						
2942	218306	W/LR DISCOVERY SERIES II	G	3.762	3.196	2.958	1.571	1.250	1.145	958						
2943	218314	W/LR DISCOVERY TDS	D	3.628	3.153	2.751										
2944	218315	W/LR FREELANDER 3DR 25L	G	2.364												
2945	218311	W/LR FREELANDER SDR 25L	G	2.364												
2946	218313	W/LR RANGE ROVER 4.4	G	7.314	5.260	4.263										
2947	109637	W/MBENZ C230K	G	3.574												
2948	109634	W/MBENZ CLK 55 AMG CA	G	11.541	10.642											
2949	109631	W/MBENZ 190E	G											514	490	444
2950	124012	W/MBENZ 230 E	D						1.013	926	843	757	682	624	580	511
2951	124012	W/MBENZ 230 E	G						934	869	815	774	632	557	499	480
2952	124017	W/MBENZ 300 SL ROADSTER	G										1.340	1.246	1.122	
2953	124018	W/MBENZ 300SL COUPE	G										1.338	1.244	1.120	
2954	109627	W/MBENZ 500 SEC	G													
2955	109619	W/MBENZ 560 SEL	G													
2956	109615	W/MBENZ C180 COUPE	G	2.491	2.286	1.576										
2957	109624	W/MBENZ C180K	G	2.779	2.494	2.288										
2958	149295	W/MBENZ C200	G								799	708	625			
2959	109616	W/MBENZ C200 K COUPE	G	3.309	3.058	2.640	2.429									
2960	109609	W/MBENZ C200 KOMPRESSOR	G	3.310	3.058	2.641	2.260	2.080	1.894	1.725	1.571	1.445	1.316	1.198	1.102	
2961	109618	W/MBENZ C200K TOURING	G	2.736	2.561	2.356	2.168									
2962	149287	W/MBENZ C220	G									881	782	748		
2963	149297	W/MBENZ C230 K COUPE	G	4.054	3.453	2.994	2.180									
2964	109610	W/MBENZ C240	G	3.969	3.191	2.746	1.898	1.493								
2965	149278	W/MBENZ C240T	G	3.969	3.190	2.746	1.898	1.493	1.290	1.148						
2966	109612	W/MBENZ C32 AMG	G	6.437	6.090	5.693	5.238									
2967	109614	W/MBENZ C32 TOURING AMG	G	6.421	6.097	5.699	4.570									
2968	109608	W/MBENZ C320	G	4.683	4.132	3.389	2.961	2.724								
2969	149298	W/MBENZ C320 TOURING	G	4.863	3.981	3.213	2.956									
2970	149282	W/MBENZ CL500	G	9.448	8.035	4.397	3.396									
2971	149296	W/MBENZ CL55 AMG	G	13.093	10.698	8.967	8.207									
2972	149289	W/MBENZ CL600	G	13.074	10.094	4.430	4.057									
2973	109622	W/MBENZ CLK 320	G	6.102	4.500	3.634										
2974	109620	W/MBENZ CLK 500	G	7.091	5.723	5.265										
2975	149294	W/MBENZ CLK200	G					1.103	1.009	911						
2976	149274	W/MBENZ CLK230CAK	G				3.241	2.570	2.341							
2977	149293	W/MBENZ CLK230K	G	3.564	3.278	2.880	2.362									
2978	149275	W/MBENZ CLK320CA	G	3.910	3.766	3.511	3.273	2.465	2.195	1.999						
2979	149283	W/MBENZ CLK350CA	G		5.972	5.029	3.836									
2980	149292	W/MBENZ CLK350AMG	G	8.666	8.029	7.387										
2981	124016	W/MBENZ E 280T	G								1.271	1.175	1.020			
2982	149281	W/MBENZ E100 CABRIOLET	G									814	739	658		
2983	149279	W/MBENZ E230	G					1.473	1.393	1.271						
2984	149288	W/MBENZ E240	G				1.916	1.797	1.636							
2985	124013	W/MBENZ E320	G	5.388	3.873	3.276	2.871	2.273	1.921	1.733	1.436	867	822	744	708	645
2986	109621	W/MBENZ E500	G	7.124	5.723	5.265										
2987	223109	W/MBENZ ML 270 CDI	D	4.724	4.237	3.795										
2988	223108	W/MBENZ ML 500	G	7.478	6.677	6.017	5.536									
2989	223107	W/MBENZ ML320	G				2.244	2.004	1.825							
2990	223103	W/MBENZ ML430 AB72X	G			3.992	3.068	2.664								
2991	223105	W/MBENZ ML55AMG	G	8.451	6.073	4.673	3.942	3.534								
2992	223106	W/MBENZ NCV2	D										346	322	283	
2993	109606	W/MBENZ S320	G	4.979	4.600	4.216										
2994	109607	W/MBENZ S320L	G								1.384	1.244	1.144			
2995	109613	W/MBENZ S55 AMG	G	14.729	13.093	10.698	8.536	6.829								
2996	109626	W/MBENZ S600	G	14.648	12.359	9.229										
2997	149290	W/MBENZ S600L	G	14.641	11.466	9.225	7.478	5.501								
2998	149271	W/MBENZ SL 35 AMG	G	14.360	13.297	12.155										
2999	109611	W/MBENZ SLK 32 AMG	G	6.595	6.244	5.288										
3000	149291	W/MBENZ SLK230K	G	4.787	3.891	3.426	2.922	2.595	2.146	1.890						
3001	149286	W/MBENZ SLK320	G	5.375	4.654	3.992	3.541	3.258								
3002	223104	W/MBENZ UTI MOVELE	D				773	687	604	506	478	457	403			
3003	143702	W/MASERATI 3200 GT	G			7.716	5.226	4.557	4.150							
3004	143703	W/MASERATI 3200 GTA	G			7.974	7.724	5.231	4.561	4.154						
3005	143705	W/MASERATI COUPE CAMBIO	G	13.217	11.357	11.020										
3006	143701	W/MASERATI QUATTRO EVOLU	G				3.857	3.669	3.337							
3007	143707	W/MASERATI SPIDER CAMBIO	G	13.732	12.568	11.563										
3008	143706	W/MASERATI SPIDER GT	G	13.747	12.582	11.575										
3009	134716	W/MAZDA 323 GT	G				473	388	359							
3010	216403	W/MAZDA B2500 DX C CAB	D				993	770	672	597						
3011	216404	W/MAZDA B2500 DX S CAB	D					770	671	611						
3012	134700	W/MAZDA MRE CGPI	G						359	317	258					
3013	216400	W/MAZDA MRE CGPI	D				595	551	520	446	402	371	330	282	251	219
3014	134718	W/MAZDA MX-5	G		1.200	1.108	1.024	922	830							
3015	134717	W/MAZDA PROTEGE LX	G			569	473	373	350	306	275	226	187	178	159	
3016	134714	W/MAZDA PROTEGE LX	G				474	373	350	306	275	226	187	178	159	
3017	134715	W/MAZDA XEDOS-9	G				473	387	359							
3018	155002	W/MCC SMART CABRIO	G		617	488	424	197								
3019	155003	W/MCC SMART COUPE	G			488	424	197								
3020	155001	W/MCC SMART LIMITED	G				252	223	175							
3021	124099	W/MERCEDES	D												580	533
3022	124099	W/MERCEDES	G												533	514

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3023	149285	I/MERCEDES BENZ C180	G	2.777	2.492	2.287	1.577	1.174	1.008	829	770	729	671			
3024	223101	I/MERCEDES BENZ ML 430	G			3.992	3.068	2.664	2.355	2.145						
3025	149280	I/MERCEDES BENZ S 500	G			6.571	5.668	5.108								
3026	149259	I/MERCEDES E240 W611V	G				2.401	1.915	1.796	1.656	1.508					
3027	149210	I/MERCEDES E280 EA28W	G							1.206	1.114	837	704	654	582	524
3028	223102	I/MERCEDES G500	D			805	744	678	603	535						
3029	149263	I/MERCEDES ML320 AB54	G			3.537	3.425	2.889	2.246	2.005	1.865	1.699				
3030	149277	I/MERCEDES MRE CGPI	G	2.728	2.493	2.258	1.577	1.348	1.175	935	869	815	774	635	562	515
3031	223100	I/MERCEDES MRE CGPI	D			913	743	677	602	535	465	442	396	346	323	283
3032	149260	I/MERCEDES SL 500	G	11.871	11.291	7.695	6.050	4.300	3.112	2.362	2.143	2.037	1.841	1.518	1.270	924
3033	149229	I/MERCEDES SL280 FA58W	G							2.055	1.831	1.582	1.330	1.119	995	850
3034	149276	I/MERCEDES-BENZ ML430	G		4.321	3.993	3.069	2.665	2.427							
3035	109700	I/MERCURY AIRE CGPI	G							513	469	434				
3036	109704	I/MERCURY SABLE GS	G											324	281	
3037	114102	I/MINI COOPER	G	2.696	2.546	2.325	2.003									
3038	114103	I/MINI COOPER S	D	2.405	2.222	1.444										
3039	114103	I/MINI COOPER S	G	749	541	273										
3040	139839	I/MITSUBISHI MRE CGPI	G	1.434	1.228	1.047	875	793	761	669	621	578	516	473	393	315
3041	211702	I/MITSUBISHI MRE CGPI	D				1.381	1.460	1.294							
3042	211702	I/MITSUBISHI MRE CGPI	G				1.049	952	765							
3043	211724	I/MMC AIRTRK	G	2.287	2.104											
3044	139844	I/MMC ECLIPSE GT	G			2.111	1.908	1.755								
3045	139847	I/MMC GALANT GLS	G							405	366	342	253	220	210	193
3046	139838	I/MMC GALANT STATION W	G					728	572	478						
3047	211701	I/MMC L200 4X4	D	1.095	1.028	979	718	644	614	572	547	524	498	473	388	329
3048	211701	I/MMC L200 4X4	G	2.380	1.966	1.660	1.193	982	765	673	630	578	529	487	428	357
3049	211718	I/MMC L200 GLX 4WD	D			1.019	928	861	784	714	650	598	545	496	456	
3050	139849	I/MMC LANCER EVOLUT VII	G		4.010	3.409	3.136									
3051	139840	I/MMC LANCER EVOLUT VI	G			2.670	2.486	2.090	1.380							
3052	139841	I/MMC MONTERO METAL GLS	D									753	671	592	540	
3053	139845	I/MMC MONTERO SR 4X4	D							792	755	727	670	591	540	
3054	211710	I/MMC PAJERO EVOLUTION	G				1.280	1.171	1.067							
3055	211705	I/MMC PAJERO GLS	D	2.542	2.305	1.985	1.639	1.479	1.310	1.018	924	753	623	542	483	389
3056	211705	I/MMC PAJERO GLS	G	2.382	1.968	1.662	1.098	920	766	673	630	579	530	487	428	377
3057	211707	I/MMC PAJERO GLS-B	D			2.334	1.640	1.479	1.311	1.153	1.039	980	900	762	729	600
3058	211707	I/MMC PAJERO GLS-B	G			2.060	1.097	919	839	706	632	578	529	488	458	434
3059	211706	I/MMC PAJERO GLX	D	2.540	2.303	1.983	1.638	1.478	1.293	968	878	752	622	542	483	402
3060	211706	I/MMC PAJERO GLX	G	2.379	1.965	1.660	1.192	981	765	672	613	578	529	487	428	377
3061	211709	I/MMC PAJERO GLX-B	D			1.640	1.480	1.295	970	879	753	623	543	484	440	
3062	211709	I/MMC PAJERO GLX-B	G			1.193	981	765	672	613	578	529	487	428	389	
3063	211708	I/MMC PAJERO GLZ	D			1.134	1.047	940	842	763	699	623	543	484	440	
3064	211708	I/MMC PAJERO GLZ	G			1.097	919	839	705	632	578	529	487	428	389	
3065	211712	I/MMC PAJERO IO	G	1.450	1.340	1.048	886	827	753	686	625	575	523	476		
3066	211710	I/MMC PAJERO IO FURGÃO	G		1.341	1.048	887	827								
3067	139836	SEM EFETO														
3068	211717	I/MMC PAJERO IO SE	G	1.329	1.228	1.035	958	882								
3069	211725	I/MMC PAJERO SP 4X4 HPE D	D			2.765										
3070	211726	I/MMC PAJERO SP 4X4 HPE G	G			2.637										
3071	211704	I/MMC PAJERO SP 4X4 GLS	D	2.542	2.305	1.985	1.781	1.510	1.337	1.215	1.081	994	905	828	734	615
3072	211704	I/MMC PAJERO SP 4X4 GLS	G	2.597	2.161	1.725	1.467	1.169	1.104	971	883	806	725	643	579	485
3073	211715	I/MMC PAJERO SP 4X4 SE	D	2.726	2.408	2.058	1.795	1.652								
3074	211715	I/MMC PAJERO SP 4X4 SE	G	2.686	2.340	1.828	1.561	1.436								
3075	211711	I/MMC PAJERO SPORT	D			1.984	1.781	1.574	1.434	1.306						
3076	211711	I/MMC PAJERO SPORT	G			1.659	1.406	1.090	1.037	944						
3077	211713	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	D		2.307	1.986	1.783	1.576	1.436	1.307	1.191	1.095	997	908	835	
3078	211713	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	G		2.042	1.660	1.406	1.211	1.107	1.008	805	717	631	531	489	
3079	139837	SEM EFETO														
3080	139837	SEM EFETO														
3081	211703	I/MMC PAJERO SPORT GLS	D	2.545	2.308	1.987	1.783	1.641	1.494	1.361	1.239	1.140	1.038	945	869	
3082	211703	I/MMC PAJERO SPORT GLS	G	2.381	2.095	1.661	1.408	1.092	1.039	946	861	793	722	657	604	
3083	211714	I/MMC PAJERO SPORT SE	D	2.724	2.407	2.056	1.804	1.647	1.500							
3084	211714	I/MMC PAJERO SPORT SE	G	2.462	1.965	1.826	1.529	1.358	1.236							
3085	139848	I/MMC SPACE RUNNER GLX	G					793	761	669						
3086	211109	I/NISSAN FRONTIER D22	D				1.097	938	863							
3087	211110	I/NISSAN FRONTIER TI	D		1.268	1.154	1.097	1.012	954	869						
3088	141210	I/NISSAN MAXIMA 30GV	G		2.738	1.884	1.746	1.203	980	691	626	492	443	401		
3089	141201	I/NISSAN MAXIMA 30GV 24V	G			1.884	1.746	1.203	980	691	626	492	443	401	328	299
3090	141200	I/NISSAN MRE CGPI	G							375	324	276	215	193	164	137
3091	211100	I/NISSAN MRE CGPI	D				1.202	939	891							
3092	211100	I/NISSAN MRE CGPI	G				1.786	1.227	1.038							
3093	211111	I/NISSAN PATHFINDER SE	G	3.246	3.000	2.145	1.648	1.162	974	785	694	522	492	430	417	353
3094	141216	I/NISSAN PRIMERA GXE	G				1.075	694	543	471	428	393				
3095	211112	I/NISSAN TERRANO II 3T	D										649	597	543	
3096	141217	I/NISSAN TERRANO II 3T C	D							905	866	783				
3097	110301	I/PEL ASTRAL 1.8 16V EA	G		2.446	740	627									
3098	110300	I/PEL MRE CGPI	G								113	107	98			
3099	154426	I/PEUGEOT 106 QUICKSILVER	G				340	312								
3100	154430	I/PEUGEOT 206 COUPE CABR	G	1.417	333	1.216	1.119									
3101	154412	I/PEUGEOT 206 PASSION	G	681	638	541	491	449	425	387						
3102	154413	I/PEUGEOT 206 RALLYE	G	682	639	543	492	450	410							
3103	154427	I/PEUGEOT 206 SELECTION	G	513	449	416	383	352								
3104	154414	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	G	582	507	478	445	419	381							
3105	154437	I/PEUGEOT 206 SOLEIL 10	G	581	507	478										
3106	154492	I/PEUGEOT 206 TECNIO 10	G	579												
3107	154485	I/PEUGEOT 206 TECNIO 16	G	661												
3108	154429	I/PEUGEOT 206 XS	G					212	194	177						

Linha	COB.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CINEI 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3109	154420	PEUGEOT 306 BREAK SOLE	G		600	527	476	433								
3110	154415	PEUGEOT 306 PASSION II	G		603	483	433	374								
3111	154417	PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	G		573	481	393	337								
3112	154422	PEUGEOT 306 SOLEIL 5P	G		573	438	393	337								
3113	154418	PEUGEOT 306 SOLEIL BRH	G		650	601	528	476	434							
3114	154444	PEUGEOT 307 PASSIO 16M	G	947	884	804	740									
3115	154443	PEUGEOT 307 RALLYE 16M	G	977	947	818	753									
3116	154435	PEUGEOT 307 RALLYE 20M	G	1.068	982	904										
3117	154446	PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	G	871	845	696	641									
3118	154461	PEUGEOT 307 SW 20 M	G	1.350	1.242											
3119	110561	PEUGEOT 406 20	G	1.068	986	968	814	682	549	475						
3120	154432	PEUGEOT 406 20 16V	G	1.080		1.059	814	682	549	475						
3121	154431	PEUGEOT 406 BREAK	G													
3122	110543	PEUGEOT 406 COUPE 3.0	G	2.181	2.110	2.029	1.401	1.175	1.095	1.038						
3123	154421	PEUGEOT 406 FAMILIALE	G	1.164	1.121	1.058	926	852	687							
3124	154419	PEUGEOT 406 ST 20	G		830	814	682	553	475							
3125	154423	PEUGEOT 406 V6	G	1.752	1.649	1.482	1.321									
3126	154424	PEUGEOT 607	G	2.631	2.484	2.388	2.197	1.789								
3127	154425	PEUGEOT 607 V6	G			2.389										
3128	110527	PEUGEOT 806 ST	G		1.204	1.112	950	729	664	627	586	527	480			
3129	219127	PEUGEOT BOXER FURG CUR	D	1.027												
3130	219126	PEUGEOT BOXER FURG MED	D	1.028												
3131	219120	PEUGEOT J5 D COMBI	G													
3132	219120	PEUGEOT J5 D COMBI	G													
3133	154416	PEUGEOT MRE CGPI	D	602	583	274	252	238	186	177	166	143	133	125	119	106
3134	219123	PEUGEOT PAR RONTAN AMB	D	1.250	1.086	1.016	934	769								
3135	219129	PEUGEOT PART F 625K 16	G	586	539	496										
3136	219128	PEUGEOT PART F 800K 16	G	586	540											
3137	219119	PEUGEOT PARTNER FURG AO	G	536	447	378	349	324	295	269	245					
3138	110600	PLYMOUTH MRE CGPI	G													
3139	110701	PONTIAC TRANS SPORT SE	G													
3140	110802	PORSCHE 911 CARRERA	G	10.052	8.583	6.521	5.406	4.919	3.104	2.644	2.367	1.875	1.498	1.331	1.253	1.153
3141	110807	PORSCHE 911 CARRERA 4	G	11.784	10.600	9.221	6.934	5.667	4.936	3.405	2.999	2.704	2.477	2.201	2.028	1.807
3142	110808	PORSCHE 911 CARRERA 4S	G	11.779	10.595	9.217	6.931	5.664	4.934	3.683	3.136	2.885				
3143	110812	PORSCHE 911 GT2	G													
3144	110810	PORSCHE 911 GT3	G													
3145	110806	PORSCHE 911 TARGA	G	11.686	10.506	8.579	7.721	6.940	5.333	3.349	3.142	2.881	2.566	2.286	2.057	1.848
3146	110803	PORSCHE 911 TURBO	G	18.065	15.861	13.945	9.561	9.175	8.290	6.321	5.596	4.419	4.022	3.582	3.224	2.584
3147	110811	PORSCHE BOXSTER S	G	6.752	5.977	5.394	4.208	3.372	3.071							
3148	110804	PORSCHE CAYENNE S	G	9.352	8.604	7.915										
3149	110805	PORSCHE CAYENNE TURBO	G	13.309	12.244	11.264										
3150	111037	RENAULT CLIO RL 1.0	G		397	369	352									
3151	111035	RENAULT CLIO RL 1.6	G	592	521	476	397	266	243	219	203					
3152	111036	RENAULT CLIO RT 1.6	G	631	570	521	463	426								
3153	221308	RENAULT EX RONTAN AMB	G													
3154	111026	RENAULT GESPAC V6	G													
3155	221314	RENAULT KANG RONTAN AMB	G													
3156	221312	RENAULT KANGOO ALL AMB	G	464	434	354	331	304								
3157	221315	RENAULT KANGOO ENGESIG	G													
3158	221310	RENAULT KANGOO EXPRLT10	G	465	435	354	331	305								
3159	221307	RENAULT KANGOO EXPRLT16	G	548	519	404	360	331								
3160	221309	RENAULT KANGOO RL 1.0	G	500	462	425	409	359	327							
3161	221304	RENAULT KANGOO RL 1.6	G	561	523	445	421	371	338							
3162	221305	RENAULT KANGOO RN 1.0	G	581	537	494	440	387	353							
3163	221306	RENAULT KANGOO RN 1.6	G	653	604	534	506	456	415							
3164	221316	RENAULT KANGOO RT1016V	G	648	609	560										
3165	221317	RENAULT KANGOO RT16	G	697	641	590										
3166	221318	RENAULT KANGOO RT1616V	G	698	667	614										
3167	111041	RENAULT LAGUNA GRAN V6	G	2.773	2.551	2.347										
3168	111061	RENAULT LAGUNA GT PRI	G	2.582												
3169	111059	RENAULT LAGUNA PRT 2.0	G	2.543												
3170	111034	RENAULT LAGUNA RXE 2.0	G		963	890	709	624								
3171	111039	RENAULT MEGANE COUPE	G		566	523	457									
3172	111029	RENAULT MEGANE RN 1.6	G													
3173	111031	RENAULT MEGANE RT 1.6	G	626	562	540	447	382	359	327						
3174	111032	RENAULT MEGANE RT 2.0	G													
3175	111030	RENAULT MEGANE RXE 1.6	G		642	613	492	439	402							
3176	111033	RENAULT MEGANE RXE 2.0	G	734	678	627	497	406	385	370						
3177	111027	RENAULT MRE CGPI	G	2.729												
3178	221311	RENAULT TF ENGESIG AMB	G	680	629	524	477	457								
3179	221303	RENAULT TF RONTAN AMB	G		628	524	476	457	393	349						
3180	221313	RENAULT TRAFFIC ALL AMB	G		628	524	476	457								
3181	111028	RENAULT TWINGO 1.0	G		406	375	322	259	236	215	196	180	164	149		
3182	111038	RENAULT TWINGO 1.0 16V	G		485	455	436	401								
3183	111042	RENAULT VEL SATIS P V6	G	2.730	2.511											
3184	111041	PROVER MINI COOPER	G													
3185	146900	ISATURN MRE CGPI	G													
3186	151107	SEAT CORDOBA	G		564	539	488	407	366	305						
3187	151111	SEAT CORDOBA 16V	G		618	539	488	408	367	306	278	236				
3188	151108	SEAT CORDOBA VARIO	G		650	625	506	465	399							
3189	151109	SEAT IBIZA	G		501	403	383	361	321	276	242	223	203			
3190	151110	SEAT IBIZA 16V	G		501	403	367	338								
3191	151114	SEAT TOLEDO GTI	G													
3192	111402	SKODA FABIA CLASSIC	G													
3193	111401	SKODA FABIA COMFORT	G													
3194	111400	SKODA FABIA ELEGANCE	G													

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 7

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CTA#12003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3195	150703	ISSANGY CHAIRMAN CM600S	D	2 214	1 446	1 331										
3196	150703	ISSANGY CHAIRMAN CM600S	G	2 516	2 246	2 066										
3197	243200	ISSANGYONG KORANDOTD4X4	D	1 592	1 396	1 149	1 057	963	877							
3198	243202	ISSANGYONG MUSSO 3200	G	2 392	1 993	1 833										
3199	243201	ISSANGYONG MUSSO TD 4X4	D	1 805	1 562	1 437										
3200	243204	ISSANGYONG REXTON RX290	D	2 456	2 336	2 145										
3201	243203	ISSANGYONG REXTON RX320	G	2 909	2 648	2 431										
3202	139347	ISUBARU FORESTER AWD	G	2 530	2 025	1 684	1 321	1 051								
3203	139348	ISUBARU FORESTER TURBO	G	2 530	2 206	1 688	1 439	1 222								
3204	139344	ISUBARU IMPREZA 30GX	G	1 724	1 593	1 457	1 258	1 158								
3205	139343	ISUBARU IMPREZA SW20GX	G	1 688	1 560	1 374	1 266	1 165								
3206	139346	ISUBARU IMPREZA SWVRX	G	2 519	2 275	1 976	1 807	1 662								
3207	139345	ISUBARU IMPREZA WRX	G	2 403	2 175	1 763	1 691	1 620								
3208	139342	ISUBARU LEGACY GL	G	1 396	1 287	1 122	897	524	389	367	287	259	211	192		
3209	139340	ISUBARU LEGACY GX	G	2 056	1 734	1 513	1 321	1 091								
3210	139339	ISUBARU LEGACY OUT BACK	G	2 518	2 152	1 789	1 398	1 132								
3211	139338	ISUBARU LEGACY SW	G	1 553	1 391	1 299	938									
3212	139341	ISUBARU LEGACY SWGX	G	1 855	1 625	1 363	1 126									
3213	223301	ISUZUKI CARRY 1.3VC	G				235	215	191							
3214	223302	ISUZUKI CARRY 1.3VP	G										146	133		
3215	223306	ISUZUKI GVTTARA 1.6X	G	1 246	1 151	813	747									
3216	125527	ISUZUKI GVTTARA 2.0 WA	D			1 300	1 214	1 163	1 059							
3217	125527	ISUZUKI GVTTARA 2.0 WA	G			893	814	764	706							
3218	223304	ISUZUKI GVTTARA 2.0 WA	D	1 683	1 515	1 301	1 215	1 164								
3219	223304	ISUZUKI GVTTARA 2.0 WA	G	1 523	1 293	893	814	764								
3220	223305	ISUZUKI GVTTARA XL 7	G	1 997	1 845	1 596	1 468									
3221	125529	ISUZUKI IGNIS 4X4 1.3	G	891	854	661	556									
3222	125528	ISUZUKI IGNIS GL 1.3	G	748	670	616	567									
3223	125500	ISUZUKI MRE CGPI	G	782	751	714	437	271	260	221	202	193	174	144	130	119
3224	223300	ISUZUKI MRE CGPI	G				236	215	191							
3225	243300	ISUZUKI SAFARI EX 4X4	D			674	595	551								
3226	243300	ISUZUKI SAFARI EX 4X4	G			667	542	455								
3227	243306	ISUZUKI SUMO 4X2 TDI	D			674	596	551								
3228	243306	ISUZUKI SUMO 4X2 TDI	G			668	543	455								
3229	243305	ISUZUKI SUMO 4X4 TDI	D			674	596	552								
3230	243305	ISUZUKI SUMO 4X4 TDI	G			668	592	582								
3231	243304	ISUZUKI TELCOLINE 4X2 CD	D			1 025	968	849								
3232	243302	ISUZUKI TELCOLINE 4X2 TDI	D			674	596	552								
3233	243302	ISUZUKI TELCOLINE 4X2 TDI	G			668	542	455								
3234	243303	ISUZUKI TELCOLINE 4X4 CD	D			1 024	968	849								
3235	243301	ISUZUKI TELCOLINE 4X4 TDI	D			674	596	552								
3236	243301	ISUZUKI TELCOLINE 4X4 TDI	G			667	542	455								
3237	202941	ITTOYOTA 4RUNNER	D	2 217	2 034	1 863	718	606	515	451	419	375	343	278	256	233
3238	202941	ITTOYOTA 4RUNNER	G	663	612	566	523	483	442	381	361	326	303	242	223	203
3239	111831	ITTOYOTA COROLLA DLX	G			674	620	545	510	466	375	325	307	287	254	222
3240	111838	ITTOYOTA COROLLA LUNEL	G					518	484	441						
3241	202925	ITTOYOTA CROWN S SALLON	D												479	457
3242	202925	ITTOYOTA CROWN S SALLON	G												386	349
3243	202935	ITTOYOTA HILUX 2CDL DX	D	1 199	1 022	870	800									
3244	202935	ITTOYOTA HILUX 2CDL DX	G	1 088	934	886	815									
3245	202936	ITTOYOTA HILUX 2CDL SRV	D	1 366	1 311	1 086	999									
3246	202936	ITTOYOTA HILUX 2CDL SRV	G	1 248	1 112	1 006	926									
3247	202931	ITTOYOTA HILUX 2CDR DX	D	1 199	1 022	870	801									
3248	202931	ITTOYOTA HILUX 2CDR DX	G	1 089	935	887	816									
3249	202932	ITTOYOTA HILUX 2CDR SRV	D	1 365	1 310	1 085	998									
3250	202932	ITTOYOTA HILUX 2CDR SRV	G	1 247	1 111	1 005	925									
3251	202933	ITTOYOTA HILUX 2CSL	D	1 113	1 018	957	909									
3252	202933	ITTOYOTA HILUX 2CSL	G	938	817	757	696									
3253	202929	ITTOYOTA HILUX 2CSR DX	D	1 112	1 018	852	783	721	656	598						
3254	202929	ITTOYOTA HILUX 2CSR DX	G	937	817	756	695	640	583	531						
3255	202930	ITTOYOTA HILUX 2CSR SRV	G	1 042	963	850	782									
3256	202940	ITTOYOTA HILUX 4CDR SR	D	1 467	1 373	1 138	1 047									
3257	202939	ITTOYOTA HILUX 4CDR SRV	D	1 600	1 511	1 313	1 208									
3258	202937	ITTOYOTA HILUX 4CDL DX	D	1 287	1 235	1 064	979	901	820	747	680	626	570	519	477	
3259	202938	ITTOYOTA HILUX 4CDL SR	D	1 467	1 373	1 138	1 047									
3260	202934	ITTOYOTA HILUX 4CSL DX	D	1 171	1 121	877	807									
3261	202942	ITTOYOTA HILUX DX CHASSI	D	1 111	1 017	935										
3262	202942	ITTOYOTA HILUX DX CHASSI	G	938	817	752										
3263	202924	ITTOYOTA HILUX SW4	D			1 144	993	959	894	842	802	760	711	642	612	557
3264	202924	ITTOYOTA HILUX SW4	G			1 041	933	991	834	780	621	531	492	466	448	400
3265	202922	ITTOYOTA HILUX SW4 D	D	2 482	2 293	1 956	1 604	1 456	1 207	1 095	927	851	759	728	653	594
3266	202923	ITTOYOTA HILUX SW4 V6	G	2 391	2 209	2 041	1 606	1 456	1 207	1 095	927	851	759	728	653	594
3267	202920	ITTOYOTA LAND CRUISER	D	3 484	2 291	1 954	1 603	1 455	1 206	1 094	926	851	758	727	652	594
3268	202920	ITTOYOTA LAND CRUISER	G	2 252	2 081	1 959	1 606	1 455	1 206	1 094	926	851	758	727	652	594
3269	202943	ITTOYOTA LAND CRUISER PR	D	3 482	3 204											
3270	111834	ITTOYOTA MRE CGPI	G					476	375	325	307	287	254	245	221	200
3271	202910	ITTOYOTA MRE CGPI	D	3 485	2 292	1 955	1 603	726	693	649	619	581				
3272	202919	ITTOYOTA MRE CGPI	G	2 394	2 212	2 043	1 609	1 124	994	924	877	840				
3273	111837	ITTOYOTA PRIUS	G	2 330	1 965	1 707	895	557	475	375	324	307	286	254	244	221
3274	202921	ITTOYOTA RAV4	G	2 330	1 964	1 707	1 032	863	813	741						
3275	202928	ITTOYOTA SEQUOIA	D	2 182	2 063	1 819	1 693									
3276	202928	ITTOYOTA SEQUOIA	G	2 382	2 297	1 966	1 809									
3277	202926	ITTOYOTA TUNDRA	D	2 293	1 956	1 604										
3278	202926	ITTOYOTA TUNDRA	G	2 208	2 040	1 606										
3279	111835	ITTOYOTA YARIS 1.0	G	2 331	1 965	1 707	895	557	475	375	324	307	287	254	244	221
3280	111833	ITTOYOTA YARIS 1.0 3P	G	2 332	1 966	1 708	895	557	476	375	325	307	287	254	244	221

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CLASSE	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3281	111832	I/TOYOTA YARIS 1.0 5P	G	2.332	1.966	1.708	896	557	476	375	325	307	287	254	244	221	200
3282	111836	I/TOYOTA YARIS 1.3	G	922	859	785	734	557	475	375	325	307	287	254	244	221	200
3283	112344	I/VOLVO 240 GL	G	2.200	1.833	1.488	1.189	1.021	769	701	478	406	340	308	274	263	245
3284	112340	I/VOLVO 440 SR	G											303	274		
3285	112337	I/VOLVO 850 GLE	G							647	614	587					
3286	112348	I/VOLVO 850 GLT	G							719	598	538					
3287	112303	I/VOLVO 960	G							990	868	686	567	534	463	399	317
3288	244100	I/VOLVO CX90 T6 AWD	G	6.017	5.536												
3289	112300	I/VOLVO MRE CGPI	G	2.200	1.834	1.489	1.189	1.022	769	701	478	406	340	308	274	263	245
3290	112319	I/VOLVO S40 2.0	G	2.199	1.833	1.488	1.310	1.080	959	880	808	743					
3291	112352	I/VOLVO S60 R	G	4.932													
3292	112345	I/VOLVO S60 2.0T	G	3.291	2.792	2.392	2.200	2.024									
3293	112342	I/VOLVO S60 2.4T LPT	G	3.921	3.235	2.807	2.418	2.234									
3294	112343	I/VOLVO S60 T5 HTP	G	4.423	3.981	3.128	2.651	2.439									
3295	112346	I/VOLVO V70 2.0T	G	3.446	2.961	2.430	2.236										
3296	112339	I/VOLVO V70 LPT	G	3.048	2.816	2.602	2.409	2.216									
3297	112341	I/VOLVO V70 LPT XC	G	4.696	4.202	3.235	2.645	1.843									
3298	112338	I/VOLVO V70 T5 HPT	G	4.732	3.945	2.752	2.478	2.199									
3299	112349	I/VOLVO XC70 2.5T AWD	G	4.691	4.198	3.232											
3300	244101	I/VOLVO XC90 2.5T AWD	G	6.088													
3301	112240	I/VW BEETLE	G		1.361	1.173	1.001	907	834	759							
3302	112241	I/VW BORA	G	1.201	945	751	681	417	362								
3303	112242	I/VW BOREA	G	1.202	945	891	854	418	362	328	309	297	281	266	254	227	
3304	203006	I/VW CARAVELLE GL BUSIN	D		1.181	1.091	1.008	791	724	675	640						
3305	112249	I/VW GOL 1.0 PLUS	G	465	398	346	282	251	229	214	205						
3306	112251	I/VW GOLF 4 MOTION	G		715	643	600										
3307	112243	I/VW JETTA	G									340	270	245			
3308	112200	I/VW MRE CGPI	G			893	856	418	362								
3309	203000	I/VW MRE CGPI	D			929	896	718									
3310	203008	I/VW MULTIVAN 2.5TDI	D		1.068	987	932										
3311	112248	I/VW PASSAT 2.0	G		1.546	1.428	1.377	1.267	1.154	1.051	359	331					
3312	112233	I/VW PASSAT TURBO	G	2.085	1.892	1.696	1.036	785	737	688	652						
3313	112228	I/VW PASSAT V6	G	3.457	3.116	2.288	1.495	994	917	863	347	334	315	283	254	227	
3314	112253	I/VW PASSAT V6 PROTECT	G	6.649	6.117	5.627											
3315	151203	I/VW PASSAT VARIANT 2.0	G				1.054	734	617	562	366	340	323				
3316	151206	I/VW PASSAT VARIANT TURB	G	2.240	2.060	1.624	1.135										
3317	112231	I/VW PASSAT VARIANT V6	G	3.071	2.867	2.229	1.478	946	900	802	715	643	562				
3318	112254	I/VW PHAETON	G	1.201	944	892											
3319	112244	I/VW POLO	G				428	389	346	304							
3320	112250	I/VW POLO 1.4	G		538	498	428										
3321	112247	I/VW POLO CLASSIC 1.8	G	616	587	498	428	389									
3322	112246	I/VW POLO CLASSIC 16V	G		586	498	428										
3323	112245	I/VW POLO GTI	G					389	346	304							
3324	203435	I/VW SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	G	617													
3325	203005	I/VW TRANSPORTER TDI	D						627	556	496						
3326	147799	IMP/ACURA	G							861	795	671	512	403	366	334	
3327	105899	IMP/ALFA ROMEO	G		1.816	1.375	1.298	502	447	427	403	355	323	308	294	254	227
3328	105803	IMP/ALFA ROMEO 145	G					502	432	414	375	356	325				
3329	105806	IMP/ALFA ROMEO 145 QV	G					547	514	461	408	388	368				
3330	108214	IMP/ALFA ROMEO 155	G						459	400	381	347	305				
3331	108216	IMP/ALFA ROMEO 155 SUPER	G						451	409	391	374	341				
3332	105807	IMP/ALFA ROMEO 156	G	1.672	1.545	1.326	1.162	960	908	827	753	693					
3333	105803	IMP/ALFA ROMEO 164 2.0 T	G								429	352	323	303	292	254	243
3334	105804	IMP/ALFA ROMEO 164 24V	G								425	375	342	311			
3335	105801	IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	G								399	352	323	303	292	254	227
3336	105808	IMP/ALFA ROMEO 166	G	3.893	3.187	2.667	2.047	1.698	1.516								
3337	108215	IMP/ALFA ROMEO SPIDER	G						1.033	943	855	778	522	453	405		
3338	149499	IMP/ASIA	G					206	190	177	166	160	146	129	119		
3339	218899	IMP/ASIA	D					506	472	451	400	369	342	315			
3340	218899	IMP/ASIA	G					172	157	149	142	132	124	114			
3341	149401	IMP/ASIA ROCSTA	D		708	654	604	558	505	471	450	400	368	342	315		
3342	218804	IMP/ASIA TOPIC	D					559	505	428	402	386	369	342	312	284	
3343	218805	IMP/ASIA TOWNER	G					194	173	157	149	125	114	107	99		
3344	149402	IMP/ASIA TOWNER COACH	G					223	204	188	168	160	146	129	119		
3345	149404	IMP/ASIA TOWNER DLX	G					225	206	188	168	160	146	129	119		
3346	218806	IMP/ASIA TOWNER DLX	G					225	206	188	169	161	146	129	119		
3347	149403	IMP/ASIA TOWNER SDX	G					225	205	188	168	160	146	129	119		
3348	218801	IMP/ASIA TOWNER TRUCK	G					211	193	182	163	146	129	119			
3349	218802	IMP/ASIA TOWNER VDR	G					173	157	149	125	114	107	99			
3350	105999	IMP/ASTON MARTIN	G														82
3351	105002	IMP/ASTON MARTIN DB7	G						175	146	133						
3352	105003	IMP/ASTON MARTIN VANTAGE	G					223	175	146							
3353	144099	IMP/AUBURN	G														
3354	106099	IMP/AUDI	G	749	616	487	424	197	175	158	149	143	135	125	114	109	
3355	106008	IMP/AUDI 100 S	G	1.138	1.043	940	848	779	721	689	656	520	485	448	392	348	314
3356	106003	IMP/AUDI 80 CABRIO	G								772	714	608	544	500	455	
3357	106004	IMP/AUDI 80 S	G					2.425	1.529	1.233	1.008	970	795	724			
3358	106014	IMP/AUDI A3	G							655	520	484	448	392	347	313	
3359	106021	IMP/AUDI A3 1.8	G				856	779	721	673	629	579					
3360	106017	IMP/AUDI A3 1.8T	G	1.191	1.063	962	855	778	720	673	613						
3361	106011	IMP/AUDI A4	G					842	780	717	653						
3362	106006	IMP/AUDI A6	G			1.424	1.217	1.093	913	756	697	624	585	520	469	429	397
3363	106022	IMP/AUDI A6 AVANT 2.4	G					1.564	1.440	840	688	578	537	509			
3364	106010	IMP/AUDI A8	G					1.830	1.667	1.430							
3365	106013	IMP/AUDI A8	G				3.526	3.250	2.337	1.945	1.641	1.358	1.124	1.023	941	857	788
3366	106012	IMP/AUDI PORSCHE RS2	G								1.603	1.481	1.339	1.219			
		IMP/AUDI S6	G						1.121	901	690	651	593				

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CUBA 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3367	106016	IMP/AUDI S6 PLUS	G						1 395	1 104	1 016					
3368	106015	IMP/AUDI S8	G			3 451	3 189	2 572	2 161	1 690	1 555					
3369	106199	IMP/AUSTIN	G	749	541	273	252	223	175	146	133	112	107	98	91	86
3370	106299	IMP/BEDFORD	G									112	106	98	91	86
3371	216899	IMP/BEDFORD	D													
3372	216899	IMP/BEDFORD	G													
3373	106399	IMP/BELAIR	G													
3374	106499	IMP/BMW	G				1 076	790	689	623	583	546	511	464	435	392
3375	106437	IMP/BMW 316IA KOU REGINO	G							624	577	547	525	464	435	398
3376	106401	IMP/BMW 316IA SC4 REGINO	G							623	576	547	524	464	435	403
3377	106438	IMP/BMW 316IM KOU REGINO	G								576	547	524	464	435	403
3378	106402	IMP/BMW 316IM SC4 REGINO	G									547	525	464	435	369
3379	106439	IMP/BMW 318IA KOU REGINO	G							624	575	542	533	470	442	
3380	106403	IMP/BMW 318IA SC2 REGINO	G							624	574	542	532	470	442	426
3381	106405	IMP/BMW 318IA SC4 REGINO	G							624	573	542	532	470	441	426
3382	106440	IMP/BMW 318IM KOU REGINO	G							623	573	542	532	470	442	
3383	106404	IMP/BMW 318IM SC2 REGINO	G							624	574	542	532	470	442	407
3384	106406	IMP/BMW 318IM SC4 REGINO	G							624	575	543	533	470	442	
3385	106477	IMP/BMW 318IS BE71	G				917	839	714	631	586	555	530	470	442	
3386	106478	IMP/BMW 318IS BE81	G							599	553	542	532	470	442	
3387	106479	IMP/BMW 318IS CD71	G					790	689	600	553	542	532	470		
3388	106480	IMP/BMW 318IS CD81	G					790	689	600	553	542	532			
3389	106500	IMP/BMW 318TI CG61	G							600	553	542	532			
3390	106481	IMP/BMW 318TI CG71	G					790	689	600	528	481				
3391	106482	IMP/BMW 318TI CG81	G					790	689	600	528	481				
3392	106458	IMP/BMW 320I BF51	G							623	583	546	511	464		
3393	106459	IMP/BMW 320I BF61	G										549	515	449	
3394	106460	IMP/BMW 320I BJ31	G										549	515	450	
3395	106461	IMP/BMW 320I BJ41	G										549	515	450	
3396	106456	IMP/BMW 320I CB51	G										550	515	450	414
3397	106457	IMP/BMW 320I CB61	G										550	515	450	
3398	106462	IMP/BMW 320I CB51	G										549	515	449	
3399	106463	IMP/BMW 320I CE51	G					791	690	623						
3400	106407	IMP/BMW 320IA SC2 REGINO	G	2 188	2 077	1 311	1 075	790	688	622	582	546	511	464	435	391
3401	106409	IMP/BMW 320IA SC4 REGINO	G							623	583	547	511	464	436	392
3402	106408	IMP/BMW 320IM SC2 REGINO	G										550	515	450	
3403	106410	IMP/BMW 320IM SC4 REGINO	G								585	554	530	470	441	417
3404	106464	IMP/BMW 323I BF71	G		2 183	1 311	1 075	961								
3405	106465	IMP/BMW 323I BF81	G		2 186	1 313	1 076	962								
3406	106466	IMP/BMW 323I CB71	G					962	905	824						
3407	106467	IMP/BMW 323I CB81	G		2 184	1 312	1 075	962								
3408	106468	IMP/BMW 323I CE71	G				1 445	1 121	1 022	930						
3409	106469	IMP/BMW 323I CE81	G				1 446	1 121	1 022	931						
3410	153606	IMP/BMW 323I CP71	G					1 064	1 032	823						
3411	153607	IMP/BMW 323I CP81	G				1 076	1 065	1 035	824						
3412	153611	IMP/BMW 323TI CG31	G				1 075	964	878	800						
3413	153612	IMP/BMW 323TI CG41	G				1 075	964	878							
3414	153614	IMP/BMW 325I CB31	G							795	759	649	583	533	484	448
3415	106415	IMP/BMW 325IA CAB REGINO	G						1 216	1 112	1 029	937	799	735	655	589
3416	106411	IMP/BMW 325IA SC2 REGINO	G							941	760	665	600	543	519	475
3417	106413	IMP/BMW 325IA SC4 REGINO	G							942	761	666	600	544	519	476
3418	106416	IMP/BMW 325IM CAB REGINO	G							1 111	1 027	936	799	734	654	588
3419	106412	IMP/BMW 325IM SC2 REGINO	G							796	760	649	583	533	484	448
3420	106414	IMP/BMW 325IM SC4 REGINO	G					1 067	976	795	759	649	583	533	484	448
3421	106497	IMP/BMW 328I BK83	G							1 307	1 253	1 153				
3422	153613	IMP/BMW 328I AM51	G		2 445	2 239	2 002	1 690	1 505	1 341	1 172					
3423	106445	IMP/BMW 328I BG11	G				1 740	1 251	1 133	904	798					
3424	106446	IMP/BMW 328I BG21	G				1 738	1 250	1 131	903	797					
3425	106447	IMP/BMW 328I BK71	G							1 279	1 214	814				
3426	106448	IMP/BMW 328I BK81	G		2 449	1 979	1 799	1 349	1 280	905	815	742				
3427	106449	IMP/BMW 328I CD11	G				1 738	1 250	1 132	903	797					
3428	106450	IMP/BMW 328I CD21	G				1 738	1 250	1 132	934	875	797				
3429	106451	IMP/BMW 328I CF11	G							1 279	1 157	940	798			
3430	106452	IMP/BMW 328I CF21	G					1 738	1 278	1 156	940	797				
3431	106417	IMP/BMW 330IM COU REGINO	G		2 078	1 312	1 075	790	689							
3432	106418	IMP/BMW 330IA SC4 REGINO	G							927	859	761	606	545	508	489
3433	106420	IMP/BMW 330IA TOU REGINO	G								920	833	692	662	549	507
3434	106419	IMP/BMW 330IM SC4 REGINO	G								860	701	606	545	508	489
3435	106421	IMP/BMW 330IM TOU REGINO	G								920	833	692	662	549	505
3436	106470	IMP/BMW 328I DD51	G				2 021	1 805	1 532	1 321	1 215					
3437	106471	IMP/BMW 328I DD61	G				2 529	2 019	1 804	1 531	1 320	1 214				
3438	106498	IMP/BMW 328I DH51	G				2 529	2 020	1 804	1 531	1 320					
3439	153601	IMP/BMW 328I DH61	G					2 020	1 804	1 531	1 320					
3440	153615	IMP/BMW 328I DM51	G				2 531	2 021	1 805	1 532	1 321					
3441	153616	IMP/BMW 328IA DM61	G		3 492	2 527	1 984	1 795	1 465	1 300	1 196					
3442	106422	IMP/BMW 330IA SC4 REGINO	G							1 181	803	735	666	559	520	498
3443	106423	IMP/BMW 330IA TOU REGINO	G								805	740	689	583		
3444	106442	IMP/BMW 330IM SC4 REGINO	G								803	734	665			
3445	106424	IMP/BMW 330IM TOU REGINO	G								805	740	689	583	513	438
3446	106425	IMP/BMW 330IA TOU REGINO	G								1 160	803	689	617	559	522
3447	106483	IMP/BMW 540I DE51	G							1 803	1 504	852	689	645	619	
3448	106484	IMP/BMW 540I DE61	G					2 579	2 030	1 803	1 504	852	689	645	619	
3449	153608	IMP/BMW 540I DE81	G					2 579	2 030	1 803	1 504					
3450	153602	IMP/BMW 540I DJ51	G				3 198	2 576	2 028	1 801	1 502	851	688	644	618	
3451	153603	IMP/BMW 540I DJ61	G					2 578	2 030	1 803	1 504					
3452	106426	IMP/BMW 540IA SC4 REGINO	G					2 671	2 267	1 810	1 550	875	712	668	629	

Linha	COD.DENAT/TRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CAMB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3453	106444	IMP/BMW 540IA TOU REGINO	G								1.031	775	705	622		
3454	106441	IMP/BMW 540IM SC4 REGINO	G			3.203	2.580	2.031	1.804	1.505	853	689	643	620		
3455	106443	IMP/BMW 540IM TOU REGINO	G							1.624	1.031	775				
3456	106427	IMP/BMW 730IA SC4 REGINO	G											647	583	
3457	106429	IMP/BMW 730IA SCL REGINO	G													
3458	106428	IMP/BMW 730IM SC4 REGINO	G											622	566	
3459	106430	IMP/BMW 730IM SCL REGINO	G										673	621	566	482
3460	106474	IMP/BMW 740I QF7I	G							1.635	1.394	938		817	683	622
3461	106473	IMP/BMW 740I QF8I	G					2.041	1.867	1.637	1.396	939	818	684		
3462	106476	IMP/BMW 740I QF8I	G	5.081	4.981	4.102	3.214	2.576	1.868	1.691	1.481					
3463	106431	IMP/BMW 740IA SC4 REGINO	G							1.637	1.396	938	818	684		
3464	106432	IMP/BMW 740IA SCL REGINO	G							1.637	1.396	939	818	684	623	
3465	106453	IMP/BMW 750I GG2I	G				4.346	3.403	2.713	1.860	1.566	1.394	1.060	922	734	705
3466	106454	IMP/BMW 750I GK2I	G				4.348	3.404	2.714	1.860	1.567	1.395				
3467	106455	IMP/BMW 750I GK4I	G													690
3468	106501	IMP/BMW 750IA GG0I	G		6.136	5.033	4.350	3.406	2.716							
3469	106433	IMP/BMW 750IA SC4 REGINO	G							1.910	1.596	1.455	1.132	929	735	694
3470	106434	IMP/BMW 750IA SCL REGINO	G							1.909	1.595	1.454	1.131	928	735	694
3471	106502	IMP/BMW 750IA GJ0I	G		6.132	5.030	4.347	3.404	2.714	2.043	1.594	1.454	1.131	928	734	
3472	106486	IMP/BMW 840CI EF7I	G							2.564	1.709	1.561	1.236	978	784	
3473	106487	IMP/BMW 840CI EF8I	G					2.806	2.566	1.710	1.562					
3474	106483	IMP/BMW 850CI EG4I	G			4.041	3.803	3.009	2.142	1.811	1.525	1.425	963			
3475	106472	IMP/BMW 850CSI EG9I	G						3.007	2.141	2.034	1.656				
3476	106435	IMP/BMW 850IA COU REGINO	G							2.207	1.845	1.565	1.323	1.207	1.019	959
3477	106436	IMP/BMW 850IM COU REGINO	G							2.206	1.844	1.565	1.322	1.207	1.019	981
3478	106494	IMP/BMW M3 BG9I	G				2.461	1.895	1.379	1.149	1.045	953	781	650	566	548
3479	106491	IMP/BMW M3 BG93	G							1.149	1.045	953	781	650		
3480	106495	IMP/BMW M3 BK9I	G	6.806	6.049	5.137		2.520	1.940	1.381	1.150	1.046	993	782	651	567
3481	106496	IMP/BMW M3 CD9I	G						1.895	1.379	1.149	1.045	953	781		
3482	106493	IMP/BMW Z3	G					1.952	1.724	1.530	1.462	1.345				
3483	106473	IMP/BMW Z3 CH7I	G					1.951	1.723	1.529	1.461	1.345				
3484	106492	IMP/BMW Z3 CH73	G							1.530	1.463	1.346				
3485	153604	IMP/BMW Z3 CJ3I	G		3.449	2.772	2.197	1.951	1.723	1.529	1.462					
3486	153605	IMP/BMW Z3 CJ33	G		3.452	2.774	2.198	1.953	1.725	1.530	1.463					
3487	153610	IMP/BMW Z3CM CM9I	G		3.452	2.774	2.198	1.953	1.725	1.530	1.463					
3488	153609	IMP/BMW Z3M CK9I	G				2.196	1.958	1.834	1.702	1.550					
3489	106599	IMP/BORGWARD	G													
3490	152099	IMP/BUGATTI	G									3.208	2.902	2.564	91	
3491	106699	IMP/BUICK	G							158	137	132	128	124	120	114
3492	106799	IMP/CADILLAC	G				1.223	1.119	1.006	936	852	742	614	519	436	390
3493	106702	IMP/CADILLAC LA SALLE	G							974	852	742	614	519	436	
3494	120201	IMP/CAGIVA MOKE 4	G									107	98	92		
3495	106899	IMP/CAMARO	G							1.024	878	788	695	588	532	441
3496	106999	IMP/CHEVELLE	G							137	132	128	124	120	114	109
3497	135701	SEM EFEITO														
3498	107199	IMP/CHEVROLET	G				453	427	410	385	304	285	261	244	229	201
3499	211899	IMP/CHEVROLET	D					505	388	369	304	278	254	229	207	187
3500	211899	IMP/CHEVROLET	G					382	358	316	294	233	208	188	158	140
3501	107106	SEM EFEITO														
3502	211804	IMP/CHEVROLET C1500	D			736	663	565	504	388	369	304	277	254	229	207
3503	211804	IMP/CHEVROLET C1500	G			561	495	427	382	358	316	294	233	208	188	158
3504	107102	IMP/CHEVROLET CAMARO	G							922	877	787	694	587	531	
3505	107103	IMP/CHEVROLET CAPRICE	G									390	340	309	273	243
3506	107105	IMP/CHEVROLET CAVALIER	G									347	304	261	243	229
3507	107104	IMP/CHEVROLET COCKSICALT	G											244	229	196
3508	211801	IMP/CHEVROLET LUMINA APV	G						625	573	539	477	411	360	327	313
3509	211803	IMP/CHEVROLET S10	D					639	578	533	530	504	484	465	445	434
3510	211803	IMP/CHEVROLET S10	G					334	308	278	266	251	213	195	171	159
3511	107107	SEM EFEITO														
3512	211802	IMP/CHEVROLET TRAFIC	D				552	505	388	369	304	277	254	217	201	187
3513	211802	IMP/CHEVROLET TRAFIC	G				416	381	344	298	282	223	208	188	179	161
3514	211805	IMP/CHEVROLET VENTURE	D					505	388	369						
3515	211805	IMP/CHEVROLET VENTURE	G					382	358	316						
3516	107219	IMP/CHRYSLER 300 M	G		2.054	1.513	1.181	1.133	1.032							
3517	107205	IMP/CHRYSLER CARAVAN LE	G				1.369	1.062	861	760	717	528	443	431	383	353
3518	107214	IMP/CHRYSLER CARAVAN LX	G				1.481	1.270	961	875	556					
3519	107206	IMP/CHRYSLER CARAVAN SE	G			1.640	1.241	1.138	972	895	813	577	510	421	384	342
3520	107218	IMP/CHRYSLER CARAVAN SE24	G			1.638	1.240	1.137	971	894	813					
3521	107207	IMP/CHRYSLER GCARAVAN LE	G			2.259	1.826	1.536	1.068	955	875	719	528	457		
3522	107220	IMP/CHRYSLER GCARAVAN LX	G			2.498	2.140	1.630	1.217	1.109						
3523	107208	IMP/CHRYSLER GCARAVAN SE	G				1.828	1.538	1.070	957	585	538	503	457	421	
3524	107209	IMP/CHRYSLER NEON LE	G			828	670	473	364	333	288	272	232	211		
3525	107217	IMP/CHRYSLER NEON LE 1.8	G				512	473	364	333	303					
3526	107210	IMP/CHRYSLER NEON LX	G						382	356	318	291	275	262		
3527	107216	IMP/CHRYSLER NEON SPORT 1.8	G					506	378	342	304	286	246	224		
3528	107203	SEM EFEITO														
3529	107211	IMP/CHRYSLER STRATUS LE	G			1.252	773	628	563	463	430	404	368			
3530	107212	IMP/CHRYSLER STRATUS LX	G			1.039	967	813	569	506	420	398	340	310		
3531	107213	IMP/CHRYSLER STRATUS LXC	G				140	1.091	952	853	692	637				
3532	107215	IMP/CHRYSLER TCOUNTRY LXI	G					506	381	355	318					
3533	107204	IMP/CHRYSLER VISION	G									453	429	397	365	
3534	107399	IMP/CITROEN	G		689	536	428	402	281	241	225	172	156	134	115	102
3535	107301	IMP/CITROEN AX0T11BR	G							175	163	148	127	109	98	94
3536	107360	IMP/CITROEN BERLIN X1.1 S	G			544	427	402	372	339						
3537	107358	IMP/CITROEN BERLIN X1.1 S	G										155	134	115	
3538	107340	IMP/CITROEN EVAS GLX 20	G			1.122	853	786	750	613						

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 11

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CTM 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3539	107341	IMP/CITROEN EVASI GLX CT	G		1 121	852	786	749			561	533	485			
3540	107312	IMP/CITROEN EVASION 2.0I	G						634	598	561	511				
3541	107313	IMP/CITROEN EVASION CT	G							354	318	289				
3542	221901	IMP/CITROEN JUMP 25 311H	D							357	330	300				
3543	221902	IMP/CITROEN JUMP 25 311M	D					280	240	225						
3544	107350	IMP/CITROEN SAXO VTS 16V	G													
3545	107343	IMP/CITROEN XANT BK GLX	G	1 046	661	619	561	368								
3546	107354	IMP/CITROEN XANT EX 16V	G			656	597	362	307	291	231	198	179	163		
3547	107342	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	G		902	656	577	497	403							
3548	107351	IMP/CITROEN XANT VSX 16V	G								311	288	262			
3549	107308	IMP/CITROEN XANTIA 16V	G				577	400	330	295	291	232	203	187		
3550	107319	IMP/CITROEN XANTIA 16VHK	G						368	330	313					
3551	107316	IMP/CITROEN XANTIA 1816V	G					386	330	289	266					
3552	107309	IMP/CITROEN XANTIA 2.0I	G				437	400	339	304	287	232	211			
3553	107318	IMP/CITROEN XANTIA 20IBK	G						368	330	313					
3554	107325	IMP/CITROEN XANTIA 20ICT	G	1 022	968	661	619	559	362	331	324	232				
3555	107320	IMP/CITROEN XANTIA ACTIV	G					613	424	384	369	328	298			
3556	107326	IMP/CITROEN XANTIA CT BK	G	1 046	661	619	561	368	338	334						
3557	107338	IMP/CITROEN XANTIA EX 20	G					623	573	522						
3558	107348	IMP/CITROEN XANTIA GLX20	G				576	496	402							
3559	107323	IMP/CITROEN XANTIA SX16V	G				437	419	339	329	287					
3560	107330	IMP/CITROEN XANTIA V6 AC	G				851	633	582	552						
3561	107331	IMP/CITROEN XANTIA V6 EX	G		993	945	914	634	581	554						
3562	107305	IMP/CITROEN XN2.0 CT BK	G									346	296	254		
3563	107332	IMP/CITROEN XM V6 24V BK	G					738	675	562	447	365	312	269	232	
3564	107333	IMP/CITROEN XM V6 24V EX	G			1 208	844	609	514	426	355	283	246	227	217	
3565	107303	IMP/CITROEN XM V6 BR EXC	G					654	609	514	426	355	283	246	227	217
3566	107302	IMP/CITROEN XMV6 BR BREN	G						609	514	427	355	284	247	227	217
3567	107304	IMP/CITROEN XMV6 BR SENS	G									281	250	215	196	
3568	107367	IMP/CITROEN XSA BK EX2.0	G			897	610	543	494							
3569	107355	IMP/CITROEN XSARA BK EX	G	1 200	1 040	608	534	506	406							
3570	107347	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	G			577	490	464	413	357						
3571	107346	IMP/CITROEN XSARA EX 18I	G					469	424	369						
3572	107364	IMP/CITROEN XSARA EX 2.0	G			707	521	431	454	430						
3573	107345	IMP/CITROEN XSARA GLX 18	G			504	451	415	378	344						
3574	107336	IMP/CITROEN XSARA SX 16V	G					437	419	339	329					
3575	107337	IMP/CITROEN XSARA VTS	G			568	507	453	426	388	354					
3576	107362	IMP/CITROEN XSARA VTS16V	G			569	508	454	427	389						
3577	107329	IMP/CITROEN ZX 2.0I 16V	G								235	225	198	171		
3578	107311	IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC	G							272	241	218	206	171	157	
3579	107327	IMP/CITROEN ZX BREAK 16V	G									225	198	171		
3580	107522	IMP/CITROEN ZX DAKAR 16V	G					356	325	303	279					
3581	107317	IMP/CITROEN ZX FURIO 18I	G					256	240	225	200	182				
3582	107310	IMP/CITROEN ZX GTI 1.8I	G							225	200	188	171	162	148	
3583	107328	IMP/CITROEN ZX PARIS 18I	G					299	256	236	210					
3584	107321	IMP/CITROEN ZX SX 1.8I	G					256	240	225	200	188				
3585	107334	IMP/CITROEN ZX SX PARIS	G			325	298	256	235							
3586	107314	IMP/CITROEN ZXI 8I FURIO	G					256	240	225	199	174	159	146		
3587	107306	IMP/CITROEN ZX19 BR VOLC	G							241	218	206	171	162	148	
3588	107307	IMP/CITROEN ZX20 BR 16V	G					306	272	241	218	207	171	162	148	
3589	107499	SEM EFEITO														
3590	207499	IMP/DACLAND	G													
3591	150399	IMP/DAEWOO	G						264	241	133	121	112	103		
3592	150309	IMP/DAEWOO DAMAS	G						264	241	133	121	112			
3593	150301	IMP/DAEWOO ESPERO	G						255	241	196	184	173	166		
3594	150307	IMP/DAEWOO ESPERO CD	G						255	241	216	201	183			
3595	150302	IMP/DAEWOO ESPERO DLX	G							241	216	201	183			
3596	150310	IMP/DAEWOO LABO	G							264	241	133				
3597	150308	IMP/DAEWOO LANOS SX	G			492	453	346	305	256	244	224				
3598	150311	IMP/DAEWOO LEGANZA CDX	G					601	546	422	384					
3599	150315	IMP/DAEWOO MATIZ	G					352	305	264						
3600	150312	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX	G			491	454	406	329	297	270					
3601	150313	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX HB	G					406	329	297						
3602	150314	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX SW	G					423	355	324	295					
3603	150303	IMP/DAEWOO PRINCE	G							297	274	218	199			
3604	150304	IMP/DAEWOO PRINCE ACE	G							297	274	218	199	183		
3605	150306	IMP/DAEWOO S SALON ACE	G							369	341	291	265			
3606	150305	IMP/DAEWOO S. SALON	G							369	341	291	265			
3607	147299	IMP/DAIHATSU	G								128	118	97	87	78	71
3608	147201	IMP/DAIHATSU APPLAUSE L	G							208	192	177	162			
3609	147202	IMP/DAIHATSU APPLAUSE X	G							252	233	213	193			
3610	215301	SEM EFEITO														
3611	147212	IMP/DAIHATSU CHARADE 1.5	G							203	159	143	111	100	91	84
3612	147203	IMP/DAIHATSU CHARADE CS	G								144	130	118			
3613	147204	IMP/DAIHATSU CHARADE CX	G								144	130	118			
3614	147205	IMP/DAIHATSU CHARADE TX	G							156	144	130	118			
3615	147206	IMP/DAIHATSU CHARADE TS	G							194	179	153	140	129	117	
3616	147209	IMP/DAIHATSU CHARADEI CS	G								144	130	118			
3617	147210	IMP/DAIHATSU CHARADEI TS	G								144	130	118			
3618	147211	IMP/DAIHATSU CUORE	G					197	175	146	133	110	100			
3619	147207	IMP/DAIHATSU FEROZA DX	G								311	296	270			
3620	147208	IMP/DAIHATSU FEROZA EX	G							414	370	356	337	307		
3621	147213	IMP/DAIHATSU GRANMOVE CX	G					398	319	262	236	217	198	180		
3622	147215	IMP/DAIHATSU SIRION	G					331	295	146						
3623	147214	IMP/DAIHATSU TERIOS	G			623	576	525	435	396						
3624	107599	IMP/DAMLER	G									2 080	1 972	1 814		

Linha	COD.DENAT/RAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CARB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3625	204699	IMP/DATSUM	D												185	171
3626	204699	IMP/DATSUM	G												110	102
3627	107699	IMP/DE SOTO	G									107	98	91	86	82
3628	210399	IMP/DE SOTO	D										206			
3629	210399	IMP/DE SOTO	G													
3630	107799	IMP/DELW	G						158	137	132	128	124	120	114	109
3631	107899	IMP/DODGE	D						593	542	515	480	431	400	366	327
3632	107899	IMP/DODGE	G						597	562	505	476	455	429	391	359
3633	216099	IMP/DODGE	G					794	749	703	403	372	345	324	295	272
3634	216004	IMP/DODGE DAKOTA	D			812	757	646	589	536	493	449	409	376		
3635	216004	IMP/DODGE DAKOTA	G			505	477	446	416	379	360	335	312	286		
3636	107805	IMP/DODGE DURANGO SLT	G	2.726	2.518	2.407	1.904	1.738	1.583							
3637	216001	IMP/DODGE RAM	G		1.697	1.568	1.217	984	823	705	510	487	443			
3638	216002	IMP/DODGE RAM 1500	G	1.990	1.838	1.698	1.569	1.219	985	823	705	510	487	443		
3639	107801	IMP/DODGE STEALTH	G								776	709	638	569	486	430
3640	107802	SEM EFITO														
3641	107803	SEM EFITO						11.064	10.413	9.482						
3642	107804	IMP/DODGE VIPER GTS	G													
3643	107999	SEM EFITO										112	107	98	91	86
3644	147399	IMP/EAGLE	G													
3645	144499	IMP/FAIRLANE	G							310	300	249				
3646	216799	IMP/FARGO	D							149	133	128				
3647	216799	IMP/FARGO	G							4.013	3.542	2.900	2.418	2.073	1.887	1.736
3648	108199	IMP/FERRARI	G								3.370	3.081	2.418	2.072	1.886	
3649	108105	IMP/FERRARI 348 TS	G													
3650	108109	IMP/FERRARI 355F1 BERLIN	G			7.673	7.090	6.695	6.097							
3651	108103	IMP/FERRARI 355F1 GTS	G			9.485	8.764	7.193	6.551							
3652	108110	IMP/FERRARI 355F1 SPIDER	G			9.684	9.045	8.620	7.390	6.730						
3653	108104	IMP/FERRARI 456 GT	G							12.472	11.207	8.521	7.316	7.003	5.431	4.365
3654	108106	IMP/FERRARI 456 GTA	G							15.183	13.502	11.136	8.882			
3655	108112	IMP/FERRARI 456 MGT	G			16.782	12.969	12.019	11.402							
3656	108113	IMP/FERRARI 456 MGT A	G			20.588	16.674	12.889	12.372	11.745						
3657	108107	IMP/FERRARI 550 MARANELLO	G			21.412	16.840	15.560	12.821	10.402	10.051					
3658	108101	IMP/FERRARI F355 BERLINA	G					6.845	5.879	5.442	4.016	3.544	3.376	3.074		
3659	108102	IMP/FERRARI F355 GTS	G					6.633	5.923	5.619	4.115	3.584	3.263			
3660	108103	IMP/FERRARI F355 SPIDER	G					7.321	6.104	5.536						
3661	108111	IMP/FERRARI F50	G							12.373	11.747	10.697				
3662	108299	IMP/FIAT	G		537	496	458	423	373	265	217	202	177	144	139	127
3663	108201	IMP/FIAT 146	G										153	134	128	113
3664	108242	IMP/FIAT BRAVA SX	G	644	577	527	488									106
3665	108243	IMP/FIAT BRAVO SX	G					424	374							
3666	108202	IMP/FIAT CAMPAGNOLA	G							452	434	413	381	347		
3667	108213	IMP/FIAT COUPE 16V	G							435	414	377				
3668	108217	IMP/FIAT COUPE 16V TURBO	G													
3669	222002	IMP/FIAT DUCATO 15	D	1.063	982	804	689	655	604	550						
3670	108211	IMP/FIAT DUNA 1.6 IE	G					264	241	221	202	186	153	138	127	
3671	108237	IMP/FIAT MAREA WEEK CITY	G				615	530								
3672	108232	IMP/FIAT MAREA WEEK ELX	G					517	486	458	417					
3673	108233	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	G					537	509	472	448					
3674	108236	IMP/FIAT MAREA WEEK SX	G			624	541	490	461	437						
3675	108241	IMP/FIAT MAREA WK TURBO	G					703	670	611						
3676	108224	IMP/FIAT PALIO 16V	G							277	254	233				
3677	108221	IMP/FIAT PALIO ED	G						250	222	205					
3678	108222	IMP/FIAT PALIO EDX	G							216	203	187				
3679	108233	IMP/FIAT PALIO EL	G					310	277	255	236					
3680	108238	IMP/FIAT PALIO EL 16V	G			339		310	277	255	236					
3681	108239	IMP/FIAT PALIO ELX	G					297	279	254						
3682	108231	IMP/FIAT PALIO EX	G			271	255	231	210							
3683	108208	IMP/FIAT PREMIO CS IE	G								176	161	140	133		
3684	108207	IMP/FIAT PREMIO CSL	G								176	161	148	138	123	114
3685	108206	IMP/FIAT PREMIO CSL IE	G							198	183	167	146			
3686	108235	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	G			382	353	339	304	277						
3687	108238	IMP/FIAT SIENA CITY	G			377		330	297	264						
3688	108225	IMP/FIAT SIENA EL	G					339	304	265	217	196				
3689	108227	IMP/FIAT SIENA EL 16V	G					341	312	284	258					
3690	108240	IMP/FIAT SIENA ELX	G	543	505	457	358	340	320	291						
3691	108220	IMP/FIAT SIENA HL	G					362	331	315	287	264				
3692	108234	IMP/FIAT SIENA SPORT MTV	G					374	350	318						
3693	108229	IMP/FIAT SIENA STYLE	G			405	374	350	328	298						
3694	108210	IMP/FIAT TEMpra SW SLX	G							265	236	215	177	144	139	127
3695	108205	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	G							228	208	190	177	144	132	
3696	108218	IMP/FIAT TIPO 16V SPORT	G								217	190	177	144		
3697	108212	IMP/FIAT TIPO 2.0 16V	G								206	190	177	144	132	
3698	108209	IMP/FIAT TIPO SLX	G								217	205	190	175		
3699	108203	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	G					289	265	242	221	204	187	171	150	143
3700	108204	IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	G										187	171	150	144
3701	222001	IMP/FIAT UNO IE	G		307	276	241	207	185	172	150	144	133	111		
3702	108226	IMP/FIAT UNO M SX YOUNG	G					213	203							
3703	108230	IMP/FIAT UNO MILLE BX	G						196	186	169					
3704	108219	IMP/FIAT UNO MILLE SX	G					237	217	204	194	179				
3705	108399	IMP/FORD	G	1.999	1.090	907	713	529	437	401	311	267	255	237	228	308
3706	135699	IMP/FORD	G					771	679	611	555	495	441	409	384	346
3707	202799	IMP/FORD	G		2.890	778	542	455	423	359	330	317	302	265	250	236
3708	202721	IMP/FORD AEROSTAR VAN	G						748	685	605	526	432	398	376	362
3709	108329	IMP/FORD CONTOUR GL	G							274	253	218	199			
3710	108304	IMP/FORD CONTOUR SE 4DR	G									275	251	222	208	196

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CNM 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3711	220002	IMP/FORD ENGERAUTO F1000	D					910	830	792	690	637	610	579	548	497
3712	220002	IMP/FORD ENGERAUTO F1000	G					639	566	524	376	356	340	295	281	263
3713	202720	IMP/FORD ESCORT 1.8i	G						287	274	252					
3714	108319	IMP/FORD ESCORT 1.8i GL	G				345	294	276	207	200	191	177			
3715	108320	IMP/FORD ESCORT 1.8i GLX	G				345	294	276	216	198	189	179	165	150	
3716	108327	IMP/FORD ESCORT 2.0i R	G						256	234	222	202				
3717	108324	IMP/FORD ESCORT 2.0i XR3	G						284	260	240	209	200	186	174	
3718	108325	IMP/FORD ESCORT GL	G				414	374	343	274	261	198	192	178	170	130
3719	108331	IMP/FORD ESCORT GL 16V	G				451	379	345	294	276	259	239	217		
3720	108332	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	G						343	274	260	244	224			
3721	108333	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	G	623	559	527	400	361	318	287	274	252				
3722	108334	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	G	621	547	451	380	346	294	277	260	239				
3723	108326	IMP/FORD ESCORT GLX	G				379	345	294	276	207	191	181	165		
3724	108335	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	G			542	409	385	328	292	273	262				
3725	108336	IMP/FORD ESCORT GLX 16VD	G					377	328	291	273	261				
3726	108337	IMP/FORD ESCORT GLX 16VF	G	687	651	551	462	407	343	312	291	279	254	231		
3727	108338	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	G		556	541	409	385	328	292	273	261				
3728	108310	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	G					237	217	198	192	178	165	146	138	130
3729	108347	IMP/FORD ESCORT LX WAGON	G					349	312	287	198	192	178	170	146	138
3730	108343	IMP/FORD ESCORT RS 16V	G		463	428	376	343	325	296						
3731	202743	IMP/FORD EXPEDITION EB	G			1.757	1.624	1.404	1.269							
3732	108345	SEMTEFEITO														
3733	221604	IMP/FORD EXPLORER LTD V8	G	1.929	1.830	1.583	1.374	1.102	1.003	894	857	806	734	675		
3734	108340	IMP/FORD EXPLORER XL	G											320	285	262
3735	108346	IMP/FORD EXPLORER XL 4WD	G							500	464	410	356	321	285	
3736	108328	IMP/FORD EXPLORER XLT4WD	G					775	662	553	516	423	403	359	335	313
3737	108305	IMP/FORD EXPLORER XLT4X2	G					816	662	554	519	424	396	357	340	321
3738	202703	IMP/FORD F1000	D					653	603	567	540	515	488	474	451	435
3739	202703	IMP/FORD F1000	G					386	365	341	324	301	273	254	229	220
3740	219703	IMP/FORD F1000 4.9i S	G	660	610	564	521	481	440	401	384	359	326			
3741	219705	IMP/FORD F1000 4.9i SC S	G						395	361	339	317	288	265		
3742	219706	IMP/FORD F1000 4.9i SCSS	G						421	385	361	343	312	287		
3743	219704	IMP/FORD F1000 4.9i SS	G							388	359	326				
3744	202704	IMP/FORD F1000 S	D					738	675	619	593	540	514	488	474	451
3745	202704	IMP/FORD F1000 S	G					481	440	401	344	323	300	273	254	219
3746	202706	IMP/FORD F1000 SC S	D	1.171	1.081	999	923	853	780	713	652	589	546	523	481	
3747	202706	IMP/FORD F1000 SC S	G	649	599	554	512	473	432	395	362	339	317	288	265	
3748	202707	IMP/FORD F1000 SC SS	D							692	612	575	536	489	450	417
3749	202707	IMP/FORD F1000 SC SS	G							384	361	342	312	276	243	215
3750	202705	IMP/FORD F1000 SS	D							614	571	539	517	497	463	
3751	202705	IMP/FORD F1000 SS	G							385	361	343	312	284	259	
3752	202717	IMP/FORD F150 E	G					1.021	890	806	515	433	394	363	330	
3753	202719	IMP/FORD F150 LARIAT E	G		1.765	1.631	1.370	1.023	892							
3754	202716	IMP/FORD F150 LARIAT S	G	2.890	2.708	2.492	1.370	1.023	892	807						
3755	202713	IMP/FORD F150 S	G		1.765	1.629	1.369	1.022	891	806	515	433	394	359	314	284
3756	202718	IMP/FORD F150 XL E	G			1.483	1.370	1.023	892	807	515	433				
3757	202714	IMP/FORD F150 XL S	G		2.180	2.015	1.765	1.126	891	806	515	433				
3758	202712	IMP/FORD F150 XLT E	G		1.764	1.630	1.369	1.022	891	806	515	433	413	379		
3759	202715	IMP/FORD F150 XLT S	G	3.480	2.924	2.690	1.368	1.125	991	863	514	433	394			
3760	108307	IMP/FORD FIESTA	G					232	212	186	171	161	148	137	127	117
3761	108314	IMP/FORD MONDEO CLX AD	G					451	396	348	263	243	221	201		
3762	108313	IMP/FORD MONDEO CLX FD	G		685	633		451	396	348	263	243	221	201		
3763	108315	IMP/FORD MONDEO CLX ND	G					510	418	350	293	267	247	234		
3764	108317	IMP/FORD MONDEO GLX AG	G		794	649	478	408	374	304	275	255	240	222	208	197
3765	108316	IMP/FORD MONDEO GLX FG	G		794	634	452	396	350	288	268	255	214	194	177	
3766	108318	IMP/FORD MONDEO GLX NG	G					495	418	323	306	279	232			
3767	159905	IMP/FORD MONDEO V6 A	G								518	454	413			
3768	159904	IMP/FORD MONDEO V6 F	G	1.736	1.524	1.185	1.132	722	658	576						
3769	159906	IMP/FORD MONDEO V6 N	G				1.132	722								
3770	108330	IMP/FORD MUSTANG 3.8	G					841	694	625	562	521	438	404	382	366
3771	108342	IMP/FORD MUSTANG COBRA	G						888	814	708	615	560			343
3772	108344	IMP/FORD MUSTANG GT S	G							832	768	604	550			
3773	202744	IMP/FORD PICK UP F250	D	1.106	1.063	862	789	700	638							
3774	202744	IMP/FORD PICK UP F250	G	957	912	681	609	519	472							
3775	202745	IMP/FORD RANGER	G		778	542	455	423	359	330	317	302	265	250	236	
3776	202723	IMP/FORD RANGER 10D	D	829	766	704	668	623	560	510						
3777	202731	IMP/FORD RANGER 10E	G	592	547	486	440	401	365	333						
3778	202724	IMP/FORD RANGER 11D	D		799	735	686	631	585	555						
3779	202725	IMP/FORD RANGER 12D	D		939	870	819	720	656							
3780	202732	IMP/FORD RANGER 12E	G		781	721	689	647	563	503	458					
3781	202726	IMP/FORD RANGER 13D	D		1.117	1.032	926	877	778	708						
3782	202732	IMP/FORD RANGER 14D	D			872	789	726	661							
3783	202750	IMP/FORD RANGER 14E	G	798	679	596	569	532	485							
3784	202746	IMP/FORD RANGER 14X	G		1.074	892	683	594	485	463	430	413	374			
3785	202753	IMP/FORD RANGER 15D	D			920	857	750	683							
3786	202708	IMP/FORD RANGER SPLASH	G						533	487	438	418	370	341		
3787	202701	IMP/FORD RANGER STX	G					530	485	464	430	413	374	292	263	211
3788	202702	IMP/FORD RANGER XL	D			704	668	630	602	572	548	520	500	473	451	434
3789	202703	IMP/FORD RANGER XL	G			487	441	386	355	330	318	302	273	254	229	220
3790	202710	IMP/FORD RANGER XL B	D				669	631	603	572	548	521	501			
3791	202710	IMP/FORD RANGER XL B	G				441	386	362	341	324	305	273			
3792	202727	IMP/FORD RANGER XLT 10D	D	1.048	968	809	719	666	639	582	535	487				
3793	202733	IMP/FORD RANGER XLT 10E	G			547	486	441	401	366	333					
3794	202728	IMP/FORD RANGER XLT 11D	D			1.029	857	772	673	637	604					
3795	202729	IMP/FORD RANGER XLT 12D	D		1.132	1.046	934	891	798	712	648					
3796	202734	IMP/FORD RANGER XLT 12E	D			1.053	995	944	900	856						

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COND 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3797	202734	IMP/FORD RANGER XLT 12E	G		720	688	646	603	566							
3798	202730	IMP/FORD RANGER XLT 13D	D	1.507	1.353	1.086	1.019	944	877	799	728					
3799	202754	IMP/FORD RANGER XLT 14D	D			976	886	800								
3800	202751	IMP/FORD RANGER XLT 14E	G							430	413	374				
3801	202755	IMP/FORD RANGER XLT 15D	D	1.209	1.117	1.035	950	868	790							
3802	202711	IMP/FORD RANGER XLT B	D					630	602	572	548	520	500			
3803	202711	IMP/FORD RANGER XLT B	G					386	360	341	324	305	273			
3804	135602	IMP/FORD SR COUNTRY LX	D								897	812	760	695	614	572
3805	135602	IMP/FORD SR COUNTRY LX	G								814	708	675	608	546	
3806	135601	IMP/FORD SR COUNTRY XK	D									812	761	695	614	572
3807	135601	IMP/FORD SR COUNTRY XK	G									708	675	608	546	522
3808	219701	IMP/FORD SR DESERTER LX	D									897	812	760		
3809	219701	IMP/FORD SR DESERTER LX	G									814	708	675		
3810	219702	IMP/FORD SR DESERTER XK	D									897	812	760		
3811	219702	IMP/FORD SR DESERTER XK	G									880	813	707	675	
3812	219401	IMP/FORD SR DESERTER XK	D									644	612	581		
3813	108341	IMP/FORD TAURUS LX SV	G					618	528	416	337	311	287	258	208	192
3814	108306	SEMÉLITO	D													
3815	108301	IMP/FORD VERONA 1.8I GL	G							223	204	191	180	162	152	143
3816	108302	IMP/FORD VERONA 1.8I GLX	G							228	209	195	181	165	152	143
3817	108322	IMP/FORD VERONA 2.0I GLX	G							258	236	221	198			
3818	108321	IMP/FORD VERONA 2.0I S	G							276	252	226				
3819	108323	IMP/FORD VERONA 2.0I GHIA	G								301	227	212			
3820	202722	IMP/FORD WINDSTAR VAN	D							860	786	703	596	540	507	
3821	205299	IMP/GADNER	D													
3822	205299	IMP/GADNER	G													
3823	147199	IMP/GEO	D	1.601	1.538	1.325	1.219	1.121	1.021	930	515	476	447	418	389	355
3824	147199	IMP/GEO	G	782	707	602	437	237	212	150	141	136	132	128	126	119
3825	149002	IMP/GM ASTRA GLS	D													
3826	149003	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPI	G							968	885	794				
3827	220216	IMP/GM BRAZCAR SILVERADO	D							740	668	620				
3828	220216	IMP/GM BRAZCAR SILVERADO	G													
3829	220204	IMP/GM C20	D	910	841	736	663	565	504	388	369	304	277	254	229	207
3830	220204	IMP/GM C20	G	678	627	561	495	427	382	338	316	294	233	208	188	158
3831	220205	IMP/GM C20 DELUXE	D	910	841	736	663	565	505	388	369	304	278	254	229	207
3832	220205	IMP/GM C20 DELUXE	G	679	628	562	495	427	382	338	316	294	233	208	188	158
3833	149001	IMP/GM CALIBRA 16V	D	742	686	633	585	541	494	452	413	396	376	340	313	
3834	149511	IMP/GM CORSA GL	G							319	291	270	244			
3835	149007	IMP/GM CORSA GL W	D													
3836	149009	IMP/GM CORSA GLS	G			473	398	383	353	322						
3837	149008	IMP/GM CORSA GLS WD	D			468	433	390	351	332						
3838	149004	IMP/GM CORSA WIND	G								224	207	196			
3839	220202	IMP/GM D30	D							778	578	403	427	350		
3840	220206	IMP/GM D30 CONQUEST	D							857	783	716	640	590	560	
3841	220201	IMP/GM D30 CUSTOM S	D	1.075	993	917	847	783	716	655	599	564	524	495	479	
3842	220203	IMP/GM D30 DELUXE	D							659	603	542	492	413		
3843	221101	IMP/GM EVM REGATE 20	D							487	445	397	338	326		
3844	221101	IMP/GM EVM REGATE 20	G							587	537	491	412			
3845	221103	IMP/GM EVM VERANEIO	D							404	369	338	326			
3846	221103	IMP/GM EVM VERANEIO	G													
3847	221102	IMP/GM EVM VERANEIO AMB	D	881	814	752	695	642	587	537	491	412				
3848	221102	IMP/GM EVM VERANEIO AMB	G	606	560	517	478	442	404	369	338	326				
3849	221104	IMP/GM EVM VERANEIO E	D							537	491	412				
3850	221104	IMP/GM EVM VERANEIO E	G							370	338	326				
3851	220217	IMP/GM GRAND BLAZER	D							1.220	1.112	989	889	802	723	658
3852	220217	IMP/GM GRAND BLAZER	G							829	772	703	499	459	391	369
3853	220214	IMP/GM GRAND BLAZER DLX	D							1.322	1.221	1.113	1.014			
3854	220214	IMP/GM GRAND BLAZER DLX	G							898	829	772	703			
3855	220215	IMP/GM GRAND BLAZER DLX T	D							1.220	1.112	1.012				
3856	220218	IMP/GM GRAND BLAZER T	D										780	681	620	
3857	220218	IMP/GM GRAND BLAZER T	G										459	391	369	
3858	149010	IMP/GM OMEGA CD	D	2.688	2.445	1.993	1.379	1.036	983	895						
3859	149006	IMP/GM SAMURAI	G									364	343	326		
3860	220309	IMP/GM SILVERADO	D			840	736	663	565	504	388	369	304	277	254	229
3861	220309	IMP/GM SILVERADO	G			627	561	495	427	382	358	316	294	233	208	188
3862	220210	IMP/GM SILVERADO 4.1	D							715	668	629	575	529		
3863	220210	IMP/GM SILVERADO 4.1	G							583	505	438	409	376		
3864	220213	IMP/GM SILVERADO CONQ	D							873	755	695	630	573		
3865	220213	IMP/GM SILVERADO DLX	D							843	791	736	704	682	636	554
3866	220207	IMP/GM SILVERADO DLX	G							653	579	546	504	485	457	413
3867	220212	IMP/GM SILVERADO DLX 4.1	D							1.027	939	859	785	709	636	554
3868	220212	IMP/GM SILVERADO DLX 4.1	G							652	578	545	513	485	464	414
3869	220208	IMP/GM SILVERADO DLX T	D							844	792	737	705	683	637	555
3870	220208	IMP/GM SILVERADO DLX T	G							809	740	668	620	582	495	414
3871	220211	IMP/GM SILVERADO T	D													
3872	220211	IMP/GM SILVERADO T	G							806	719	657	585	527	469	436
3873	220503	IMP/GM SPACE V T3IC	D							583	567	550	453	427	388	357
3874	220503	IMP/GM SPACE V T3IC	G							563	520	481	440	412	375	
3875	149005	IMP/GM TIGRA	D							493	456	421	385	364	331	
3876	220502	IMP/GM TRAFIC T3IC	D													
3877	220502	IMP/GM TRAFIC T3IC	G							452	424	396	360	331	302	
3878	243001	IMP/GM/GUARARAPES MODUVAN	D							552	505	388	369	304	278	
3879	243001	IMP/GM/GUARARAPES MODUVAN	G							450	419	381	333	282	223	
3880	216399	IMP/GMC	D							565	504	388				
3881	216399	IMP/GMC	G							427	382	358				
3882	216302	IMP/GMC CHEVY S10	D										389	369	304	278
													358	316	294	233
													439	390	316	

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 3 - PÁGINA 15

1.101a	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CAR 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3883	216301	IMP/GMC M7 FOWARD	D							369	304	277				
3884	216301	IMP/GMC M7 FOWARD	G							316	294	233				
3885	154201	IMP/GMC SAVANA TIARA	G					424	385	347						
3886	144299	IMP/GRAF STIFT	G										98	91	86	
3887	108599	IMP/HILLMAN	G									107	98	92		
3888	108699	IMP/HONDA	G		1 688	1 586	1 540	1 493	1 240	869	790	640	484	387	345	317
3889	205399	IMP/HONDA	G							829	790	640	484	387	345	321
3890	108604	IMP/HONDA ACCORD 3D EX	G							481	402	382	284	271	244	224
3891	108620	IMP/HONDA ACCORD 3D EXR	G							626	522	483	440	401	369	
3892	108603	IMP/HONDA ACCORD 3D LX	G			729	673	616	563	515	416	337	272	264	246	235
3893	108601	IMP/HONDA ACCORD LX	G					616	563	515	416	338	272	264	246	233
3894	108613	IMP/HONDA CIVIC 2D EX	G			1 221	1 008	478	458	404	293	277	259	235	198	176
3895	108614	IMP/HONDA CIVIC 2D EXS	G							428	334	319	269	247		
3896	108615	IMP/HONDA CIVIC 3D DX	G					518	482	445	293	277	246	221	198	182
3897	108616	IMP/HONDA CIVIC 3D SI	G							330	305	278	261	245	222	204
3898	108611	IMP/HONDA CIVIC CRX VTI	G					778	711	650	581	528	473	388	345	311
3899	108606	IMP/HONDA CIVIC EX	G					478	458	404	293	277	259	235	199	182
3900	108607	IMP/HONDA CIVIC LX	G				589	543	491	443	380	293	277	259	235	198
3901	108605	IMP/HONDA CIVIC LX	G					562	536	446	357	323	296	250	234	224
3902	108608	IMP/HONDA CIVIC VTI	G													
3903	108621	IMP/HONDA CR-V RVI	G	2 609	2 213	1 516	1 299	1 008	898	800	729					
3904	108612	IMP/HONDA LEGEND	G					1 494	1 241	869	790	640	484	461	387	183
3905	108618	IMP/HONDA ODYSSEY EX	G					874	800	673	599	546				
3906	108617	IMP/HONDA ODYSSEY LX	G					851	729	643	592					
3907	108609	IMP/HONDA PRELUDE S	G							550	532	446	422	351	283	255
3908	108610	IMP/HONDA PRELUDE SI	G							576	532	446	422	350	323	298
3909	153901	IMP/IMP GALLOPER EXDLWB	D	1 115	1 039	969	914	829	790	732	695	639				
3910	153901	IMP/IMP GALLOPER EXDLWB	G	845	781	722	691	653	550	501	457	391				
3911	153902	IMP/IMP GALLOPER EXDSWB	D					813	776	739	676	622				
3912	153902	IMP/IMP GALLOPER EXDSWB	G					616	550	508	447	412				
3913	153904	IMP/IMP GALLOPER XLJWB	D					813	776	706	643					
3914	153904	IMP/IMP GALLOPER XLJWB	G					653	551	502	425					
3915	153903	IMP/IMP GALLOPER XLJWB	D					814	776	707	644	592				
3916	153903	IMP/IMP GALLOPER XLJWB	G					653	551	467	425	391				
3917	108799	IMP/HUDSON	G								113	107	98			
3918	145699	IMP/HUMBER	G									107	98	91		
3919	146799	IMP/HYUNDAI	D					688	538	481	427	388	338	301	271	241
3920	146799	IMP/HYUNDAI	G					395	269	243	218	143	135	125	120	114
3921	146724	IMP/HYUNDAI ACCENT GLS	G		710	453		390	299	274	234	210				
3922	146715	IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR	G					389	298	274	234	210	199	182		
3923	146723	IMP/HYUNDAI ACCENT GS	G					294	237	218	197					
3924	146714	IMP/HYUNDAI ACCENT GSR	G					294	237	218	197	179				
3925	146721	IMP/HYUNDAI ACCENT L	G					227	206	190						
3926	146712	IMP/HYUNDAI ACCENT LR	G					249	227	206	190	180	164			
3927	146722	IMP/HYUNDAI ACCENT LS	G								198					
3928	146713	IMP/HYUNDAI ACCENT LSR	G							215	198	189	172			
3929	146726	IMP/HYUNDAI ATOS GLS	G			472	397	377	294	269						
3930	146720	IMP/HYUNDAI COUPE FX	G	1 424	1 315	1 215	897	784	637	501	467	448	408			
3931	146706	IMP/HYUNDAI ELANTRA GL	G								231	213	198	186	174	158
3932	146707	IMP/HYUNDAI ELANTRA GLS	G					448	420	337	275	217	207	196	188	172
3933	146718	IMP/HYUNDAI ELANTRA GLSR	G								275	217	207	196	188	
3934	146719	IMP/HYUNDAI ELANTRA WGLS	G					428	392	343	316					
3935	146705	IMP/HYUNDAI EXCEL GLS	G								230	215	175	161	144	131
3936	146711	IMP/HYUNDAI EXCEL GS	G								254	215	175	161	128	
3937	146703	IMP/HYUNDAI EXCEL L	G								155	139	125	118	102	94
3938	146704	IMP/HYUNDAI EXCEL LS	G								168	158	150	145	131	
3939	221001	IMP/HYUNDAI H100	D					536	470	392	343	292	273	252		
3940	221001	IMP/HYUNDAI H100	G					511	458	417	393	372	339	312		
3941	221003	IMP/HYUNDAI H100 VANDLN	D					658	536	479	443	381	357			
3942	221002	IMP/HYUNDAI H100 VANSTD	D						634	568	528	510	404	368		
3943	221002	IMP/HYUNDAI H100 VANSTD	G						511	458	417	393	372	339		
3944	221004	IMP/HYUNDAI HISTAREX HSV	D	1 431	1 322	1 199	1 029	958	853							
3945	146701	IMP/HYUNDAI SCOUPE	G								256	236	197	160	151	138
3946	146702	IMP/HYUNDAI SCOUPE LS	G								300	280	231	195	176	160
3947	146708	IMP/HYUNDAI SONATA GL	G													
3948	146709	IMP/HYUNDAI SONATA GLS	G			1 098	935	589	458	405	302	287	259	231	216	207
3949	146710	IMP/HYUNDAI SONATA2L GL	G					496	367	300	280	231				
3950	146716	IMP/HYUNDAI SONATA2L GLS	G				934	588	458	404	302	287				
3951	146717	IMP/HYUNDAI SONATA3L GLS	G					589	458	405	302	287				
3952	217409	IMP/IFA	D										238	213	185	
3953	217409	IMP/IFA	G										122	117	110	
3954	108899	IMP/IMPALA	D									128	124	120	114	109
3955	146899	IMP/INFINITI	D							322	298	266	239	221	202	187
3956	205499	IMP/INTERNATIONAL	D											212	185	171
3957	150699	IMP/ISUZU	G						416	355	320	288	252	228	215	198
3958	219599	IMP/ISUZU	G					449	401	367	336	299	281	243	229	189
3959	219502	IMP/ISUZU HOMBRE	G					438	401	367	336	299	265	236	212	193
3960	221803	SEMEFEITO	D													
3961	221804	SEMEFEITO	G													
3962	108999	IMP/JAGUAR	D	3 397	3 161	2 573	2 315	1 906	1 521	1 341	1 068	923	851	769	711	
3963	108906	IMP/JAGUAR SOVEREIGN 40	G						1 521	1 341	1 068	898	818	747	663	
3964	108911	IMP/JAGUAR V8 DAIM EIGHT	G			5 458	5 043	3 946	3 406	3 200	3 036					
3965	108913	IMP/JAGUAR V8 EXECUTIVE	G			4 297	2 692	2 315	2 109							
3966	108912	IMP/JAGUAR V8 SOVEREIGN	G					3 064	2 938	2 675						
3967	108910	IMP/JAGUAR V8 XJS	D			4 297	2 692	2 315	2 206	2 009						
3968	108903	IMP/JAGUAR XJ12 60	G					1 901	1 738	1 519	1 413	1 082	914	849	771	704

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
3969	108909	IMP/JAGUAR XJ220 3.5I	G								1.341	1.069	973			
3970	108904	IMP/JAGUAR XJ6 4.0	G					2.313	1.739	1.519	1.340	1.067	922	849	772	711
3971	108903	IMP/JAGUAR XJS 4.0 CP	G							1.519	1.340	1.067	924	855	745	684
3972	108901	IMP/JAGUAR XJS V12 CP	G									1.342	1.199	1.103	1.004	923
3973	108902	IMP/JAGUAR XJS V12 CV	G						1.627	1.524	1.392	1.265	955	859	765	689
3974	108907	IMP/JAGUAR XK8 COUPE	G	10.135	8.901	5.554	3.669	3.385	2.969	2.192						
3975	108908	IMP/JAGUAR XK8 CV	G	10.412	6.423	4.226	3.643	3.216	2.496							
3976	109099	IMP/JEEP	D													
3977	109099	IMP/JEEP	D													
3978	202899	IMP/JEEP	D	3.847	3.727	1.388	1.303	1.153	1.050	974	865	770	702	618	573	455
3979	202899	IMP/JEEP	G	3.437	3.018	1.252	1.092	890	731	659	623	582	544	416	384	297
3980	109005	IMP/JEEP CHEROKEE COUNTRY	G													
3981	109007	IMP/JEEP CHEROKEE RUBICO	G													
3982	109002	IMP/JEEP CHEROKEE LARED	D	3.848	3.728	2.735	2.418	2.164	1.971	1.795	1.635	1.504	1.369	1.247	1.147	961
3983	109002	IMP/JEEP CHEROKEE LARED	G	2.409	2.225	2.097	1.853	1.502	767	688	622	585	544	516	487	440
3984	109006	IMP/JEEP CHEROKEE LIMLX	G													
3985	109004	IMP/JEEP WRANGLER SPORT	G	1.369	1.265	1.099	954	827	742	654	622	595	518	468	441	405
3986	109199	IMP/KAISER	G													
3987	149399	IMP/KIA	G	817	755	453	400	327	296	275	180	142	113	98	89	
3988	217399	IMP/KIA	D	910	824	765	647	559	497	416	310	300	209	197	180	148
3989	149311	IMP/KIA AVELLA DELTA	G													
3990	217505	IMP/KIA BESTA	D	1.018	911	773	668	615	524	417	387	367	311	258	208	175
3991	217503	IMP/KIA BESTA 3V	D													
3992	217506	IMP/KIA BESTA 3V RS	D	1.017	910	772	667	614	497	417	387	335	300	258	208	175
3993	217501	IMP/KIA BESTA AB	D													
3994	218401	IMP/KIA BESTA AMBULANCIA	D													
3995	218404	IMP/KIA BESTA RV	D													
3996	217502	SENLEFETO	D													
3997	149318	IMP/KIA CARNIVAL GS	D	1.875	1.733	1.615	1.486	1.354	1.233							
3998	149318	IMP/KIA CARNIVAL GS	G	1.497	1.383	1.251	965	861	784							
3999	217504	IMP/KIA CERES	G													
4000	149306	IMP/KIA CLARUS GLX	G													
4001	149307	IMP/KIA CLARUS SLX	G													
4002	149317	IMP/KIA CLARUS SV GLX	G													
4003	149312	IMP/KIA ENTERPRISE V3.60	G													
4004	149310	IMP/KIA POTENTIA	G													
4005	149301	IMP/KIA SEPIHA	G	473	450	419	382	312	280	263	169	142	113	104		
4006	149303	IMP/KIA SEPIHA GTX	G													
4007	149313	IMP/KIA SEPIHA LS	G													
4008	149315	IMP/KIA SEPIHA LSHB	G													
4009	149304	IMP/KIA SEPIHA SLX	G													
4010	149316	IMP/KIA SHUMA LS	G													
4011	149302	IMP/KIA SPORTAGE	D													
4012	149302	IMP/KIA SPORTAGE	G													
4013	149314	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	D	1.315	1.126	1.009	929	887	808							
4014	149314	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	G	1.209	1.116	893	635	600	569							
4015	222901	IMP/KIA SPORTAGE GRAND T	D	1.457	1.315	1.126	1.008	928	886	807	735	676	616			
4016	149309	IMP/KIA SPORTAGE MR	D													
4017	149309	IMP/KIA SPORTAGE MR	G													
4018	149305	IMP/KIA SPORTAGE MRDI	D	1.292	1.096	955	902	807	746	560	491	447				
4019	149305	IMP/KIA SPORTAGE MRDI	G	1.134	1.048	710	595	537	512	483	466	425				
4020	222902	IMP/KIA SPORTAGE TURBO	D	1.414	1.292	1.096	955	879								
4021	109305	IMP/L ROVER DEFENDER 110	D													
4022	218302	IMP/L ROVER DEFENDER 110	D													
4023	218303	IMP/L ROVER DEFENDER 130	D													
4024	109304	IMP/L ROVER DEFENDER 90	D													
4025	109310	IMP/L ROVER FREELANDER EX	G													
4026	139599	IMP/LADA	G													
4027	217999	IMP/LADA	G													
4028	139503	IMP/LADA LAIKA 1.6	G													
4029	139504	IMP/LADA LAIKA SW 1.6	G													
4030	139502	IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	G													
4031	139507	IMP/LADA NIVA 1.7i	G													
4032	139505	IMP/LADA NIVA PANTANAL	G													
4033	139501	IMP/LADA SAMARA	G													
4034	139506	IMP/LADA SAMARA 1.5	G													
4035	152199	IMP/LAMBORGHINI	G													
4036	109299	IMP/LANCIA	D	2.405	2.222	1.444	1.329	1.222	1.113	1.014	592	549	509	426	409	378
4037	109299	IMP/LANCIA	G	750	541	274	252	223	175	146	133	112	107	98	91	86
4038	109199	IMP/LAND ROVER	D													
4039	109199	IMP/LAND ROVER	G													
4040	109301	IMP/LAND ROVER DEFENDER	D													
4041	218301	IMP/LAND ROVER DEFENDER	D													
4042	218301	IMP/LAND ROVER DEFENDER	G													
4043	109302	IMP/LAND ROVER DISCOVERY	D													
4044	109302	IMP/LAND ROVER DISCOVERY	G													
4045	109303	IMP/LAND ROVER RANGE ROV	G													
4046	148999	IMPLEXUS	G													
4047	148901	IMPLEXUS LS 400	G													
4048	111828	IMPLEXUS LS 400	G													
4049	148903	IMPLEXUS LX 450	G	4.773	4.297	3.434	3.362	2.924	2.378	1.782	1.174	709	633	583	548	506
4050	148904	IMPLEXUS LX 300	G													
4051	109499	IMPLEYLAND	D													
4052	109499	IMPLEYLAND	G													

CONTINUA NO CADerno 4

Linha	COD.DENAT/AN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4119	149242	IMP/MERCEDES CL500 GA70W	G				3 694	3 138	2 613	2 106	1 937					
4120	149243	IMP/MERCEDES CL600 GA76W	G				4 058	3 406	3 159	2 997						
4121	149270	IMP/MERCEDES CLK 430	G	4 495	4 153	3 533	3 181	2 521	2 244							
4122	149255	IMP/MERCEDES CLK320L165W	G	4 498	3 633	3 244	2 741	2 334	2 067	1 915	1 727	1 519	1 341	1 234		
4123	149205	IMP/MERCEDES E200 EA19W	G					1 109	1 014	927	814	739	658	606	546	520
4124	149206	IMP/MERCEDES E200 EA23W	G						1 018	931	828	783	732			
4125	149207	IMP/MERCEDES E200 EA42W	G								829	784	733			
4126	149208	IMP/MERCEDES E200 EA62W	G						933	868	814					
4127	149209	IMP/MERCEDES E200 EA82W	G								829	784	733			
4128	149237	IMP/MERCEDES E200 JF37W	G					1 472	1 392	1 271	1 169					
4129	149211	IMP/MERCEDES E280 EA88W	G								1 116	838	705	648		
4130	149213	IMP/MERCEDES E320 EA32W	G					2 273	1 922	1 734	1 437	867	822	745	709	645
4131	149214	IMP/MERCEDES E320 EA52W	G							1 734	1 437	867	822	744	709	645
4132	149212	IMP/MERCEDES E320 EA66W	G									867	822	745	685	624
4133	149215	IMP/MERCEDES E320 EA92W	G										866	821	744	693
4134	149238	IMP/MERCEDES E320 JF55W	G											916	855	
4135	149248	IMP/MERCEDES E320 JF65W	G	3 875	3 277	2 958	2 282	2 023	1 787	1 494	1 269	1 077				
4136	149249	IMP/MERCEDES E320 JF65W	G				3 734	3 040	2 191	1 979	1 721	1 469				
4137	149216	IMP/MERCEDES E420 EA34W	G						2 174	1 887	1 674	1 176	1 086	1 028	933	831
4138	149240	IMP/MERCEDES E420 JF72W	G													747
4139	149252	IMP/MERCEDES E420 JF72W	G						2 375	2 173	1 886	1 673	1 176			
4140	149265	IMP/MERCEDES E430 JF70W	G						2 437	2 229	2 012	1 832				
4141	149257	IMP/MERCEDES E430 JH70W	G						3 532	2 752	2 448	1 883	1 715			
4142	149258	IMP/MERCEDES E430 JH70W	G													
4143	149217	IMP/MERCEDES E500 EA36W	G													
4144	149266	IMP/MERCEDES E55 AMG	G	10 570	9 003	6 818	5 210	3 737	3 269	2 977						
4145	149246	IMP/MERCEDES G320 463230	G								934	869	814			
4146	149264	IMP/MERCEDES ML230 AB34W	G													
4147	149260	IMP/MERCEDES ML230 AB34W	G													
4148	149273	IMP/MERCEDES S 500	G	11 243	9 633	6 575	5 672	5 112	3 154	2 250						
4149	149272	IMP/MERCEDES S 500L	G	12 454	10 618	6 941	5 904	5 280	3 712	2 923						
4150	149218	IMP/MERCEDES S280 GA28W	G													
4151	149234	IMP/MERCEDES S300 GA32W	G													
4152	149235	IMP/MERCEDES S300 GA33W	G													
4153	149219	IMP/MERCEDES S320 GA33W	G													
4154	149220	IMP/MERCEDES S320 GA33W	G													
4155	149221	IMP/MERCEDES S420 GA42W	G													
4156	149222	IMP/MERCEDES S420 GA43W	G													
4157	149223	IMP/MERCEDES S500 GA50W	G													
4158	149224	IMP/MERCEDES S500 GA51W	G													
4159	149225	IMP/MERCEDES S500 GA56W	G													
4160	149226	IMP/MERCEDES S600 GA56W	G													
4161	149227	IMP/MERCEDES S600 GA57W	G													
4162	149228	IMP/MERCEDES S600 GA76W	G													
4163	149268	IMP/MERCEDES SL 320	G													
4164	149230	IMP/MERCEDES SL300 FA61W	G													
4165	149231	IMP/MERCEDES SL320 FA63W	G													
4166	149232	IMP/MERCEDES SL500 FA67W	G	14 175	13 097	7 518	6 244	4 783	3 115	2 364	2 145	2 039	1 842	1 484	1 331	1 184
4167	149233	IMP/MERCEDES SL600 FA76W	G													
4168	149241	IMP/MERCEDES SLK230KK47W	G													
4169	109799	IMP/MERCURY	G													
4170	109703	IMP/MERCURY MYSTIQUE LS	G													
4171	109701	IMP/MERCURY VILLAGER US	G													
4172	109702	IMP/MERCURY VILLAGER LS	G													
4173	109899	IMP/MG	D													
4174	109899	IMP/MG	G													
4175	154601	IMP/MG MGF 1.8i VVC	G													
4176	139899	IMP/MMC	D	1 516	1 229	1 048	876	794	762	670	622	579	517	474	394	315
4177	211799	IMP/MMC	D	2 544	2 307	1 986	719	644	614	572	513	459	418	393	374	334
4178	211799	IMP/MMC	G	1 512	1 411	1 171	1 051	873	687	573	511	447	399	306	263	217
4179	139823	IMP/MMC 3000 GT	G													
4180	139806	IMP/MMC 3000GT SL	G													
4181	139805	IMP/MMC 3000GT VR4	G													
4182	139826	IMP/MMC COLT GLX	G													
4183	139820	IMP/MMC COLT GLXI	G													
4184	139821	IMP/MMC COLT GTI	G													
4185	139804	IMP/MMC DIAMANTH	G													
4186	139803	IMP/MMC ECLIPSE GS	G													
4187	139824	IMP/MMC ECLIPSE GS T	G													
4188	139822	IMP/MMC ECLIPSE GSX	G													
4189	139830	IMP/MMC ECLIPSE S GS-T	G													
4190	139807	IMP/MMC EXPO SP	G	1 046	966	893	825	762	697	590	526	471	396	371	350	307
4191	139811	IMP/MMC GALANT ES	G													
4192	139802	IMP/MMC GALANT GS	G													
4193	139829	IMP/MMC GALANT S SALOON	G													
4194	139814	IMP/MMC GALANT V6-24	G													
4195	139828	IMP/MMC GALANT VR	G	2 370	1 774	1 406	1 180	989	721	618	542	499	454	413	380	
4196	139834	IMP/MMC LANCER EVOLUT V	G													
4197	139825	IMP/MMC LANCER GLX	G													
4198	139815	IMP/MMC LANCER GLXI	G													
4199	139816	IMP/MMC LANCER GTI	G													
4200	139801	IMP/MMC LANCER LS	G													
4201	139831	IMP/MMC MONTERO SPORT	D	1 362	1 258	1 162	1 074	992	907	810	754	727	670	591	540	491
4202	139831	IMP/MMC MONTERO SPORT	G	1 435	1 228	1 047	662	503	471	359	298	276	226	201	183	172
4203	139827	IMP/MMC MONTERO SPORT LS	D	1 300	1 201	1 109	1 025	947	866	792	754	727	670	591	540	491
4204	139827	IMP/MMC MONTERO SPORT LS	G	1 436	1 229	1 048	662	503	472	360	299	277	227	201	184	172

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 4 - PÁGINA 3

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CNB/2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4205	139832	SEMEFEITO														
4206	139808	SEMEFEITO														
4207	139808	SEMEFEITO														
4208	139817	SEMEFEITO														
4209	139817	SEMEFEITO														
4210	139809	SEMEFEITO														
4211	139809	SEMEFEITO														
4212	139810	SEMEFEITO														
4213	139810	SEMEFEITO														
4214	139833	SEMEFEITO														
4215	139833	SEMEFEITO														
4216	139813	IMP/MMC SPACE WGLXI	G			1.186	971	684	605	550	419	379	361	347	316	
4217	139835	IMP/MMC SPACE WAGON GLX	G	1.436	1.230	1.048	663	503	472	360	299	277	227	201	184	172
4218	145099	IMP/MONTE CARLO	D									112	107	98		
4219	109999	IMP/MORRIS	G										510	427	409	378
4220	109999	IMP/MORRIS	D										106	98	91	86
4221	110199	IMP/NASH	G										510	427	409	379
4222	110199	IMP/NASH	D										107	98	92	86
4223	141299	IMP/NISSAN	G	2.966	2.741	1.885	1.075	723	565	374	334	275	215	193	164	152
4224	211199	IMP/NISSAN	D				1.201	939	890	689	595	574	520	416	389	352
4225	211199	IMP/NISSAN	G				1.783	1.226	1.026	784	731	498	468	376	349	296
4226	211102	IMP/NISSAN D21 DC 4X2	D													
4227	211103	IMP/NISSAN D21 DC 4X4	D													
4228	211103	IMP/NISSAN D21 SC 4X2	D													
4229	211104	IMP/NISSAN D21 SC 4X4	D													
4230	211106	IMP/NISSAN FRONTIER	D													
4231	211108	IMP/NISSAN KINGCAB SE V6	G													
4232	141209	IMP/NISSAN MAXIMA 30G	G													
4233	141209	IMP/NISSAN MAXIMA 30J	G													
4234	141208	IMP/NISSAN MAXIMA GXE	G													
4235	141203	IMP/NISSAN PATHFINDER	D													
4236	141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	G													
4237	141204	IMP/NISSAN PATHFINDER	G													
4238	211101	SEMEFEITO														
4239	211101	SEMEFEITO														
4240	141215	IMP/NISSAN PATHFINDER LE	D													
4241	141215	IMP/NISSAN PATHFINDER LE	G													
4242	141207	IMP/NISSAN QUEST GXE	G													
4243	141214	IMP/NISSAN SENTRA GLE	G													
4244	141206	IMP/NISSAN SENTRA GSX	G													
4245	141205	IMP/NISSAN SENTRA GXE	D													
4246	141211	IMP/NISSAN TERRANO SE	D													
4247	141212	IMP/NISSAN TERRANO SLX	D													
4248	141202	SEMEFEITO														
4249	110299	IMP/OLDSMOBILE	G													
4250	110399	IMP/OPEL	G													
4251	110599	IMP/PEUGEOT	D													
4252	217199	IMP/PEUGEOT	D													
4253	217199	IMP/PEUGEOT	G													
4254	110545	IMP/PEUGEOT 106	G													
4255	110523	IMP/PEUGEOT 106 KID	G													
4256	154410	IMP/PEUGEOT 106 PASSI 14	G													
4257	154409	IMP/PEUGEOT 106 PASSION	G													
4258	154411	IMP/PEUGEOT 106 SELECTO	G													
4259	110547	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	G													
4260	110524	IMP/PEUGEOT 106 XN	G													
4261	110517	IMP/PEUGEOT 205 CJ	G													
4262	110501	IMP/PEUGEOT 205 CTI	G													
4263	110502	IMP/PEUGEOT 205 GTI	G													
4264	110503	IMP/PEUGEOT 205 JUNIOR	G													
4265	110504	IMP/PEUGEOT 205 SX	G													
4266	110505	IMP/PEUGEOT 205 XSI	G													
4267	110514	IMP/PEUGEOT 306 BREAK XR	G													
4268	110549	IMP/PEUGEOT 306 CABR 18	G													
4269	154407	IMP/PEUGEOT 306 CABRIO	G													
4270	110518	IMP/PEUGEOT 306 CONV 18	G													
4271	154406	IMP/PEUGEOT 306 GTI	G													
4272	154408	IMP/PEUGEOT 306 PA H3 18	G													
4273	154404	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	G													
4274	110592	IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	G													
4275	110572	IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	G													
4276	110582	IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18	G													
4277	154405	IMP/PEUGEOT 306 RAL B 18	G													
4278	110593	IMP/PEUGEOT 306 RAL H 18	G													
4279	110573	IMP/PEUGEOT 306 RAL S 18	G													
4280	110583	IMP/PEUGEOT 306 S16	G													
4281	154403	IMP/PEUGEOT 306 SE H3 18	G													
4282	110591	IMP/PEUGEOT 306 SEL H 18	G													
4283	110571	IMP/PEUGEOT 306 SEL H 18	G													
4284	110581	IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18	G													
4285	110536	IMP/PEUGEOT 306 SL	G													
4286	110536	IMP/PEUGEOT 306 SL B 18	G													
4287	110599	IMP/PEUGEOT 306 SL H 18	G													
4288	110568	IMP/PEUGEOT 306 SL H3 18	G													
4289	110598	IMP/PEUGEOT 306 SL S 18	G													
4290	110578	IMP/PEUGEOT 306 SL S 18	G													

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4291	110537	IMP/PEUGEOT 306 SR	G						317	290	264					
4292	110588	IMP/PEUGEOT 306 SR B 18	G							290						
4293	110570	IMP/PEUGEOT 306 SR H 18	G							290						
4294	154402	IMP/PEUGEOT 306 SR H3 18	G				347	317	290							
4295	110580	IMP/PEUGEOT 306 SR S 18	G						290							
4296	110538	IMP/PEUGEOT 306 ST	G					297	271	232						
4297	110590	IMP/PEUGEOT 306 ST B 18	G						272	233	225					
4298	110569	IMP/PEUGEOT 306 ST H 18	G						272	233	225					
4299	154401	IMP/PEUGEOT 306 ST H3 18	G						272	233	225					
4300	110579	IMP/PEUGEOT 306 ST S 18	G					302	276	252	232					
4301	110535	IMP/PEUGEOT 306 XN	G						277							
4302	110586	IMP/PEUGEOT 306 XN B 18	G						277							
4303	110566	IMP/PEUGEOT 306 XN H 18	G						277							
4304	110596	IMP/PEUGEOT 306 XN H3 18	G						277							
4305	110576	IMP/PEUGEOT 306 XN S 18	G					313	275	261	240	219				
4306	110534	IMP/PEUGEOT 306 XR	G						313	275	261					
4307	110584	IMP/PEUGEOT 306 XR B 18	G						313	275	261					
4308	110564	IMP/PEUGEOT 306 XR H 18	G						313	276	261					
4309	110594	IMP/PEUGEOT 306 XR H3 18	G						313	275	261					
4310	110574	IMP/PEUGEOT 306 XR S 18	G					297	272	233	225	213	202			
4311	110522	IMP/PEUGEOT 306 XS	G						272	233	225					
4312	110587	IMP/PEUGEOT 306 XS B 18	G						271	232	225					
4313	110567	IMP/PEUGEOT 306 XS H 18	G						271	232	225					
4314	110597	IMP/PEUGEOT 306 XS H3 18	G						272	233	225					
4315	110577	IMP/PEUGEOT 306 XS S 18	G						266	234	222	202				
4316	110520	IMP/PEUGEOT 306 XSI	G						233	225	213	194	178			
4317	110521	IMP/PEUGEOT 306 XT	G													
4318	110585	IMP/PEUGEOT 306 XT B 18	G					313	275	261						
4319	110565	IMP/PEUGEOT 306 XT H 18	G						313	272	233	225				
4320	110595	IMP/PEUGEOT 306 XT H3 18	G						313	272	233	225				
4321	110575	IMP/PEUGEOT 306 XT S 18	G						252	231	217	196	183	159		
4322	110506	IMP/PEUGEOT 405 GL	G							231	217	196	183			
4323	110529	IMP/PEUGEOT 405 GLI	G							231	217	196	183	159		
4324	110530	IMP/PEUGEOT 405 GLIBREAK	G							246	224	202	192			
4325	110531	IMP/PEUGEOT 405 GRI	G							247	224	202	192			
4326	110532	IMP/PEUGEOT 405 GRIBREAK	G							283	268	252	242	214	198	179
4327	110516	IMP/PEUGEOT 405 MI 16	G													
4328	110507	IMP/PEUGEOT 405 SR	G				441	408	314	295	230	217	195	183	158	142
4329	110508	IMP/PEUGEOT 405 SRI	G					408	315	295	248	225	216	186	177	161
4330	110509	IMP/PEUGEOT 405 SRIBREAK	G						365	334	305	282	255	240	225	213
4331	110513	IMP/PEUGEOT 405 STI	G								283	262	239	225	214	
4332	110533	IMP/PEUGEOT 405 STIBREAK	G									261	239			
4333	110559	IMP/PEUGEOT 406 B 20	G					674	553							
4334	110548	IMP/PEUGEOT 406 COUPE 2.0	G	1.068	986	969	866	689	553	476						
4335	110560	IMP/PEUGEOT 406 S 20	G	1.069	986	931	809	665								
4336	110540	IMP/PEUGEOT 406 SL	G	1.068	985	968	813	682	548	475						
4337	110550	IMP/PEUGEOT 406 SL B 20	G					673	552							
4338	110553	IMP/PEUGEOT 406 SL C 20	G			2.111	2.031	1.402	1.176							
4339	110556	IMP/PEUGEOT 406 SL S 20	G	1.068	986	968	814	683	553	476						
4340	110541	IMP/PEUGEOT 406 SR	G	1.067	984	967	813	682	548	475						
4341	110542	IMP/PEUGEOT 406 ST	G	972	898	880	813	682	552	475	433					
4342	110551	IMP/PEUGEOT 406 ST B 20	G			985	967	813	682	552	475					
4343	110554	IMP/PEUGEOT 406 ST C 20	G				830	814	682	553	475					
4344	110557	IMP/PEUGEOT 406 ST S 20	G				830	813	682	552	475					
4345	110539	IMP/PEUGEOT 406 SV	G					700	548	519	473					
4346	110552	IMP/PEUGEOT 406 SV 20	G					827	700	548	519					
4347	110555	IMP/PEUGEOT 406 SV C 20	G					828	701	549	519					
4348	110562	IMP/PEUGEOT 406 SV C 30	G					1.292	903	737	586					
4349	110558	IMP/PEUGEOT 406 SV S 20	G					828	701	549	519					
4350	110563	IMP/PEUGEOT 406 SV S 30	G	1.753	1.650	1.516	1.292	903	737	586						
4351	218201	IMP/PEUGEOT 504 D	D				469	433	404	357	322	305	270	244	197	179
4352	218202	IMP/PEUGEOT 504 G	D								322	305	270	244	237	216
4353	218203	IMP/PEUGEOT 504 GD	D				468	433	404	357	322	305	270	244	197	179
4354	218204	IMP/PEUGEOT 504 GR	D													
4355	218205	IMP/PEUGEOT 504 GRD	D				473	437	404	363	336	322	289	256	236	
4356	110510	IMP/PEUGEOT 605 SRI	G													
4357	110515	IMP/PEUGEOT 605 SLJ	G						440	402	368	340	297	279	270	
4358	110511	IMP/PEUGEOT 605 SRI 2.0	G													
4359	110512	IMP/PEUGEOT 605 SV 3.0	G				1.260	1.039	963	670	573	455	368	332	284	259
4360	110528	IMP/PEUGEOT 806 PULLMANN	G				1.113	971	729							
4361	110525	IMP/PEUGEOT 806 SR	G								552	551	464			
4362	110526	IMP/PEUGEOT 806 SV	G								614	593	540	438		
4363	219107	IMP/PEUGEOT BOXER 270C	D	1.248	1.027	974	933	768								
4364	219113	IMP/PEUGEOT BOXER 270CT	D	1.246	1.028	975	934	769								
4365	219108	IMP/PEUGEOT BOXER 310C	D	1.249	1.028	975	934	769								
4366	219114	IMP/PEUGEOT BOXER 310CT	D	1.248	1.027	974	933	768								
4367	219109	IMP/PEUGEOT BOXER 320M	D					768	711	648						
4368	219115	IMP/PEUGEOT BOXER 320MT	D	1.249	1.028	975	934	769								
4369	219110	IMP/PEUGEOT BOXER 350C	D	1.250	1.029	976	935	770								
4370	219116	IMP/PEUGEOT BOXER 350CT	D	1.249	1.028	975	934	769								
4371	219111	IMP/PEUGEOT BOXER 350M	D	1.248	1.028	975	934	769								
4372	219112	IMP/PEUGEOT BOXER 350MT	D	1.249	1.028	975	934	769								
4373	219118	IMP/PEUGEOT BOXER 350MIT	D	1.249	1.028	975	934	769								
4374	219117	IMP/PEUGEOT BOXER 350MIT	D	1.248	1.027	974	933	768								
4375	219105	IMP/PEUGEOT TROPICAL L	D								322	305	249	224	205	
4376	219105	IMP/PEUGEOT TROPICAL L	G								210	193	172	153	141	

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
									357	310	300	248				
4377	222101	IMP/PIAGGIO FURGÃO	D						157	149	135	128				
4378	222101	IMP/PIAGGIO FURGÃO	G										238	213	185	
4379	213299	IMP/PIONNER	G										122	117	110	
4380	213299	IMP/PIONNER	G						640	591	511	226	193	182	174	
4381	110699	IMP/PLYMOUTH	G						605	559	511	226	193	176	162	
4382	219999	IMP/PLYMOUTH	G						640	591	512	226	199	186	171	
4383	110602	IMP/PLYMOUTH GVOYAGER SE	G													
4384	110601	SEM EFEITO	G													
4385	219901	IMP/PLYMOUTH VOYAGER SE3	G						640	591	511					
4386	110799	IMP/PONTIAC	G						755	697	597	436	394	363	316	
4387	110899	IMP/PORSCHE	G						2.128	1.765	1.409	1.144	962	818	730	654
4388	110801	SEM EFEITO	G													
4389	110809	IMP/PORSCHE BOXSTER	G			5.183	3.825	3.300	2.694	2.561	2.332	2.145	106	98	91	
4390	110999	IMP/PREFECT	G										1.407	1.249	1.116	881
4391	152801	IMP/RANGE ROVER 4.6 HSE	G	7.318	5.263	4.266	3.631	2.726	1.988	1.716	1.598	1.521	1.407	1.249	1.116	110
4392	111099	IMP/RENAULT	G			407	376	323	260	241	213	191	184	173	157	
4393	111014	IMP/RENAULT 19 1.4E	G						231	222	211	184	173	162	149	
4394	111008	IMP/RENAULT 19 1.6S	G					295	231	222	211	184	173			
4395	111013	IMP/RENAULT 19 BACCARA	G					253	231	221	211	184	165	158	127	111
4396	111006	IMP/RENAULT 19 RN	G						270	248	216	193	183	172	165	
4397	111007	IMP/RENAULT 19 RT	G					757	292	242	213	191	184	165	138	
4398	111015	IMP/RENAULT 19 RTI	G										181	165	138	127
4399	111003	IMP/RENAULT 21 GTX	G										180	171	142	130
4400	111004	IMP/RENAULT 21 TXE	G									210	195	180	170	142
4401	111005	IMP/RENAULT 21 TXI	G										193	177	161	135
4402	111001	IMP/RENAULT ZINEVADA GTX	G										205	190	158	143
4403	111002	IMP/RENAULT ZINEVADA TXE	G										165	138		
4404	111016	IMP/RENAULT CLIO RL	G			397	369	322	256	233	201	187	177	165	138	
4405	111019	IMP/RENAULT CLIO RN	G					367	266	243	219	203				
4406	111017	IMP/RENAULT CLIO RT	G					521	455	293	272	233	221	202	179	163
4407	221302	IMP/RENAULT EXPRESS 1.6	G					283	262	243	219	205	187			
4408	111012	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0S	G						637	539	420	376	339	309	281	
4409	111018	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0S	G													
4410	111011	IMP/RENAULT LAGUNA V6	G	1.581	1.519	1.434	1.295	904	797	669	552	455	389	346	312	284
4411	111021	IMP/RENAULT LAGUNA NEVADA	G					637	544	490	402	359				
4412	111022	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	G			361	339	399	379	357	335	305				
4413	111023	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 L	G					539	399	379	357	325	296			
4414	111024	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	G					626	449	405	370	348	317			
4415	111025	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	G			678	627	449	406	370	348	317				
4416	111010	IMP/RENAULT SAFRANE V6	G									584	496	443	342	293
4417	209000	IMP/RENAULT T SULAM AMB	G						393	349	328					
4418	221301	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	G	680	628	524	476	445	393	349	303	272	247	225	207	
4419	111009	IMP/RENAULT TWINGO	G			376	323	259	234	213	202	153	144	130	120	
4420	111020	IMP/RENAULT TWINGO EASY	G					217	198	182	166	153	138	126		
4421	111199	IMP/ROLLS ROYCE	G									6.951	5.390	4.368	3.255	2.899
4422	111299	IMP/ROVER	G						477	436	390	357	326	308	282	245
4423	124799	IMP/SAAB 9.000	G									620	573	519	468	417
4424	124701	IMP/SAAB 9.000	G									516	477	466	441	393
4425	146999	IMP/SATURN	G													
4426	151199	IMP/SEAT	G			568	525	485	448	410	375	343	317	290	265	254
4427	151101	IMP/SEAT CORDOBA GLX	G													
4428	151103	IMP/SEAT CORDOBA SXE	G													
4429	151100	IMP/SEAT IBIZA CLX	G													
4430	151102	IMP/SEAT IBIZA GLX	G													
4431	151104	IMP/SEAT IBIZA SXE	G													
4432	222701	IMP/SEAT INCA	G			426	361	339	303	280	255					
4433	111399	IMP/SIMCA	G										144	128	125	120
4434	111499	IMP/SKODA	D													
4435	150799	IMP/SSANGYONG	G													
4436	150799	IMP/SSANGYONG	G													
4437	150701	IMP/SSANGYONG MUSSO EL	D													
4438	150701	IMP/SSANGYONG MUSSO EL	D													
4439	150702	IMP/SSANGYONG MUSSO EL	D													
4440	150702	IMP/SSANGYONG MUSSO EL	D													
4441	111599	IMP/STUDEBAKER	G													
4442	216999	IMP/STUDEBAKER	G													
4443	216999	IMP/STUDEBAKER	G													
4444	124899	IMP/STUTZ	G													
4445	139399	IMP/SUBARU	G													
4446	139323	IMP/SUBARU FORESTER 4WD	G													
4447	139331	IMP/SUBARU FORESTER GL4	G	2.528	2.024											
4448	139327	IMP/SUBARU FORESTER GT	G													
4449	139305	IMP/SUBARU IMPREZA 1.6 GL	G													
4450	139306	IMP/SUBARU IMPREZA 1.8 GL	G													
4451	139314	IMP/SUBARU IMPREZA GL16	G													
4452	139313	IMP/SUBARU IMPREZA GL184	G													
4453	139315	IMP/SUBARU IMPREZA GL18F	G													
4454	139316	IMP/SUBARU IMPREZA GL204	G													
4455	139317	IMP/SUBARU IMPREZA GL20F	G													
4456	139328	IMP/SUBARU IMPREZA GL4	G													
4457	139329	IMP/SUBARU IMPREZA GLF	G													
4458	139333	IMP/SUBARU IMPREZA GT	G													
4459	139311	IMP/SUBARU IMPREZA GT4WD	G													
4460	139307	IMP/SUBARU IMPREZA SV	G													
4461	139330	IMP/SUBARU IMPREZA SW4	G													
4462	139318	IMP/SUBARU IMPREZA SWGL4	G													

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4463	139119	IMP/SUBARU IMPREZA SWGLF	G			873	693	544	484	379	330	276	258			
4464	139301	IMP/SUBARU LEGACY 1.8 GL	G										281	201	192	181
4465	139309	IMP/SUBARU LEGACY 2.0 GL	G		1 286	1 121	896	524	389	366	286	258	243	225	205	
4466	139302	IMP/SUBARU LEGACY 2.2 GX	G					774	524	489	345	322	257	243	221	
4467	139324	IMP/SUBARU LEGACY GL4D	G	1 486	1 315	1 235	988	572	450	396	319	281	210	192		
4468	139321	IMP/SUBARU LEGACY GX25	G		1 514	1 332	1 091	781	611	565	541					
4469	139337	IMP/SUBARU LEGACY SDGL4	G			1 286	1 121	877								
4470	139334	IMP/SUBARU LEGACY SDGX4	G	2 055	1 733	1 512	1 320	1 090	773	524	502	368	322	257	243	
4471	139320	IMP/SUBARU LEGACY SWOB25	G			1 623	1 361	1 124	923	790	731	700				
4472	139322	IMP/SUBARU LEGACY SWGX25	G			1 623	1 362	1 125	923	791	720					
4473	139326	IMP/SUBARU LEGACY SWOB25	G	2 515	2 150	1 787	1 397	1 131	794	712						
4474	139332	IMP/SUBARU LEGACY TW 2.0	G					1 132	794	712						
4475	139308	IMP/SUBARU LEGACY TW 2.2	G			1 286	1 121	896	524	389	366	286	258	243	225	205
4476	139303	IMP/SUBARU LEGACY TWGL4	G	1 552	1 390	1 299	937	581	478	440	331					
4477	139336	IMP/SUBARU LEGACY TWGL4D	G					937	581	477						
4478	139325	IMP/SUBARU LEGACY TWGX4	G	1 853	1 623	1 362	1 125	923	540	478	407		260	238		
4479	139335	IMP/SUBARU SVX 3.3	G							815	730	633	539	475	445	426
4480	139304	IMP/SUBARU VIVIO GLI	G							159	154	129	117			
4481	139310	IMP/SUBARU VIVIO GLI	G										98	91	86	
4482	144799	IMP/SUBARU VIVIO GLI	G										157	140	126	120
4483	125599	IMP/SUZUKI	G				400	330	282	252	193	174	157	140	126	120
4484	222999	IMP/SUZUKI	G					376	315	287	263	252	238	212	191	174
4485	125509	IMP/SUZUKI BALENO GLX	G							246	238	217				
4486	125510	IMP/SUZUKI BALENO GS	G					440	395	356	324					
4487	125519	IMP/SUZUKI BALENO W GLX	G						330	282	263	175	169	157	140	126
4488	125508	IMP/SUZUKI CARRY VTA	G									146	134			
4489	125514	IMP/SUZUKI CARRY VTB	G													
4490	125521	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	D	1 152	814	747	671	546	502	431	414	386	338	316	238	
4491	125522	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 V	D	1 440	1 376	1 307	1 302	1 095	997							
4492	125522	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 V	D	1 380	1 025	900	819	706	643							
4493	125523	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	D	1 683	1 514	1 403	1 306	1 202	1 094	997						
4494	125523	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	D	1 523	1 295	894	815	765	707	644						
4495	125524	IMP/SUZUKI GVITARA 2.5 W	G	1 683	1 443	1 111	994	831	794	723	658					
4496	125525	IMP/SUZUKI JIMNY 1.3 V	G	949	846	713	615	537	428	390						
4497	125506	IMP/SUZUKI SAMURAI	G					519	479	451	364	343	326	261	229	187
4498	125504	IMP/SUZUKI SIDEKICK	G						508	464	394	376	357	331	308	278
4499	125513	IMP/SUZUKI SIDEKICK JA	G													
4500	125517	IMP/SUZUKI SIDEKICK JLXS	G					472	432	395	376	357	331	309	278	
4501	125515	IMP/SUZUKI SWIFT 1.0 L	G				271	260	207	187	170	154	144	130	119	109
4502	125507	IMP/SUZUKI SWIFT CV	G							252	193	174	157	140	126	119
4503	125501	IMP/SUZUKI SWIFT GTI	G							249	230	191	165	158	134	123
4504	125503	IMP/SUZUKI SWIFT HT	G					260	207	186	170	154	144	130	119	109
4505	125502	IMP/SUZUKI SWIFT SD	G							170	154	144	129	119	114	
4506	125505	IMP/SUZUKI VITARA	G					271	260	207	186	170	154	144	130	119
4507	125520	IMP/SUZUKI VITARA 1.6 JX	G			896	827	764	546	484	431	380	329	298	283	238
4508	125512	IMP/SUZUKI VITARA JLX	G						558	484	432					
4509	125516	IMP/SUZUKI VITARA JLX16V	G					827	764	546	501	431	386	338	316	238
4510	125511	IMP/SUZUKI VITARA V6	G						764	546	501	431	386	338	316	
4511	125526	IMP/SUZUKI WAGON R+ 1.0 V	G	1 441	1 109	993	830	546	501	431	414	386				
4512	125518	IMP/SUZUKI X90	G				339	313	285							
4513	111699	IMP/TAUNUS	G						282	252	192					
4514	111799	IMP/THAMES	G										167	98	91	86
4515	111899	IMP/TOYOTA	G										107	98	91	86
4516	202999	IMP/TOYOTA	D	3 486	2 393	1 953	1 603	726	693	649	619	581	535	495	480	457
4517	202999	IMP/TOYOTA	D	2 392	2 209	2 041	1 607	1 123	993	923	676	540	492	466	383	349
4518	111811	IMP/TOYOTA RUNNER	G							650	610	565	517	488	463	410
4519	111816	IMP/TOYOTA AVALON XLS	G							464	424	400	360			
4520	111810	IMP/TOYOTA CAMRY LE	G			1 967	1 709	1 066	846	750	659	466	381	361	312	287
4521	111815	IMP/TOYOTA CAMRY LE SW	G							841	562	543	411	350	336	306
4522	111826	IMP/TOYOTA CAMRY LE V6	G										348	328	302	274
4523	111801	IMP/TOYOTA COROLLA DX	G	2 903	2 671	2 021	1 662	1 086	1 027	841	562	544	433	391	368	328
4524	111808	IMP/TOYOTA COROLLA GLI	G							375	325	307	287	254	244	221
4525	111820	IMP/TOYOTA COROLLA GLI18	G					465	447	419	388	357				
4526	111830	IMP/TOYOTA COROLLA LE	G			674	619	545	517							
4527	111802	IMP/TOYOTA COROLLA LE	G							414	380	362	313	294	280	250
4528	111809	IMP/TOYOTA COROLLA WG	G							466	375	350	325	287	261	251
4529	111821	IMP/TOYOTA COROLLA WGLI	G							466	375	350				
4530	111819	IMP/TOYOTA COROLLA XLI	G							470	426	388				
4531	111829	IMP/TOYOTA COROLLA XLI18	G			675	620	545	517							
4532	111825	IMP/TOYOTA CORONA	G							661	474	436	405	366	330	303
4533	111813	IMP/TOYOTA CORONA GLI	D							682	467	429	344			
4534	202905	IMP/TOYOTA HIACE	G											495	479	457
4535	202905	IMP/TOYOTA HIACE	D											466	383	349
4536	202907	IMP/TOYOTA HILUX 2CD	G					853	790	694	658	619	581	546	485	445
4537	202907	IMP/TOYOTA HILUX 2CD	G					785	728	663	602	539	479	438	395	365
4538	202910	IMP/TOYOTA HILUX 2CD DLX	D					854	789	723	657	576	522	473	427	387
4539	202906	IMP/TOYOTA HILUX 2CS	D					673	622	584	548	517	496			
4540	202906	IMP/TOYOTA HILUX 2CS	G							723	668	611	559	511	487	
4541	202909	IMP/TOYOTA HILUX 2CS DLX	D													
4542	202912	IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX	D	1 173	1 084	966	883	817	742	698	672	615	564	465	423	
4543	202913	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR3	D	1 204	1 112	1 062	943	889	832	719	682	615	569	524		
4544	202908	IMP/TOYOTA HILUX 4CS	D							907	669	605	572	546	527	494
4545	202908	IMP/TOYOTA HILUX 4CS	G							777	718	647	580	523	446	394
4546	202911	IMP/TOYOTA HILUX 4CS SR3	D													
4547	202902	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD	D													
4548	202902	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD	G													

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Unha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4549	202901	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CS	D				621	583	547	517	495	465	429	402	375	345
4550	202901	IMP/TOYOTA HILUX 4X3 CS	G				594	527	467	411	380	349	307	284	252	232
4551	202904	IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD	D	1 287	1 235	1 083	965	883	816	742	697	672	615	563	465	415
4552	202903	IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CS	D			996	908	669	605	572	546	527	506	475	434	397
4553	202903	IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CS	G			841	777	718	657	600	549	507	446	410	378	344
4554	111806	SEMEFEITO														
4555	111806	SEMEFEITO														
4556	111803	IMP/TOYOTA HILUX SW4 DLX	D			1 956	1 604	1 456	1 207	1 095	927	851	789	728	652	594
4557	111803	IMP/TOYOTA HILUX SW4 DLX	G			2 042	1 033	991	834	780	621	531	493	466	449	408
4558	111807	SEMEFEITO														
4559	202915	IMP/TOYOTA CRUIZER 4WD	G													
4560	111827	IMP/TOYOTA LEXUS ES 300	G													
4561	111822	IMP/TOYOTA LEXUS GS300	G													
4562	111824	IMP/TOYOTA LEXUS LS400	G													
4563	111805	IMP/TOYOTA PASEO	G													
4564	111804	IMP/TOYOTA PREVIA LE	G													
4565	111818	IMP/TOYOTA RAV4 4WD	G													
4566	202916	IMP/TOYOTA TACOMA	D													
4567	202914	IMP/TOYOTA TACOMA	G													
4568	202914	IMP/TOYOTA TACOMA	G													
4569	111812	SEMEFEITO														
4570	111814	SEMEFEITO														
4571	111999	IMP/TRIUMPH	G													
4572	112099	IMP/VANGUARD	G													
4573	112199	IMP/VAUXHALL	G													
4574	112201	SEMEFEITO														
4575	112299	IMP/VOLKSWAGEN	D	352	307	286	270	250	230	210	163	149	137	131	126	118
4576	203099	IMP/VOLKSWAGEN	G													
4577	112399	IMP/VOLVO	G													
4578	112301	IMP/VOLVO 460 TURBO VCB	G													
4579	112306	IMP/VOLVO 460 GLT VCB	G													
4580	112302	IMP/VOLVO 460 TURBO VCB	G													
4581	112314	IMP/VOLVO 850 GLE S	G													
4582	112315	IMP/VOLVO 850 GLE W	G													
4583	112313	IMP/VOLVO 850 GLT S	G													
4584	112303	IMP/VOLVO 850 GLT VCB	G													
4585	112310	IMP/VOLVO 850 GLT W	G													
4586	112316	IMP/VOLVO 850 R S	G													
4587	112317	IMP/VOLVO 850 R W	G													
4588	112308	IMP/VOLVO 850 SW TURBO	G													
4589	112307	IMP/VOLVO 850 SW VCB	G													
4590	112311	IMP/VOLVO 850 T-S S	G													
4591	112312	IMP/VOLVO 850 T-S W	G													
4592	112309	IMP/VOLVO 850 TURBO VCB	G													
4593	112304	IMP/VOLVO 940 TURBO VCB	G													
4594	112331	IMP/VOLVO C70	G													
4595	112334	IMP/VOLVO C70 CABRIOLET	G													
4596	112318	IMP/VOLVO S40 1.8	G													
4597	112332	IMP/VOLVO S40 2.0T	G	2 319	2 092	1 679	1 552	1 427	1 272	1 117						
4598	112328	IMP/VOLVO S40 T4	G	2 539	2 275	1 865	1 605	1 491	1 297	1 080						
4599	112323	IMP/VOLVO S70 2.5 20V	G													
4600	112330	IMP/VOLVO S70 R	G													
4601	112322	IMP/VOLVO S70 T3	G													
4602	112335	IMP/VOLVO S80 2.9	G													
4603	112336	IMP/VOLVO S80 T6	G													
4604	112320	IMP/VOLVO V40 1.8	G													
4605	112321	IMP/VOLVO V40 2.0	G													
4606	112333	IMP/VOLVO V40 2.0 T	G													
4607	112326	IMP/VOLVO V40 T4	G													
4608	112325	IMP/VOLVO V70 2.5 20V	G													
4609	112329	IMP/VOLVO V70 R AWD	G													
4610	112324	IMP/VOLVO V70 T5	G													
4611	112327	IMP/VOLVO V70 XC AWD	G													
4612	112202	SEMEFEITO														
4613	112221	IMP/VW GOL 1.6 MI	G													
4614	112222	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	G													
4615	112205	IMP/VW GOL CL 1.8	G													
4616	112215	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	G													
4617	112223	IMP/VW GOL GL 1.8	G													
4618	112206	IMP/VW GOL MI	G													
4619	151106	IMP/VW GOL SPECIAL	G	352	307	285	269	245	229	217						
4620	112235	IMP/VW GOL STAR	G													
4621	112229	IMP/VW GOL F	G													
4622	112238	IMP/VW GOL F 2.0	G													
4623	112239	IMP/VW GOL F CABRIOLET	G													
4624	112219	IMP/VW GOL F OL	G													
4625	112210	IMP/VW GOL F GL 1.8 MI	G													
4626	112225	IMP/VW GOL F GLX	G													
4627	112209	IMP/VW GOL F GLX 2.0 MI	G													
4628	112224	IMP/VW GOL F GTI	G													
4629	112207	IMP/VW GOL F VR6	G													
4630	112213	IMP/VW KOMBI SYNCIRO	G													
4631	203002	IMP/VW NEW BEETLE	G													
4632	112237	SEMEFEITO														
4633	112211	SEMEFEITO														
4634	151201	IMP/VW PASSAT	G													

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB 2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4635	112234	IMP/VW PASSAT V6 SYNCRO	G		2.288	1.495	903	852	816	755						
4636	112230	SEM EFEITO	G													
4637	151203	IMP/VW PASSAT VARIANT	G		1.532	1.053	733	616	570	366	340	322	282	254	226	
4638	112232	IMP/VW PASSAT VARIANT T	G		1.022	1.135	811	759	710	674						
4639	151204	IMP/VW PASSAT VARIANT VR6	G				584	534	489	456	423	392	351	338	315	290
4640	112212	SEM EFEITO	G													
4641	151202	IMP/VW PASSAT VR6	G				556	528	496	455	386	358	339	294	262	
4642	112218	IMP/VW POINTER 1.8i	G						232	212	199					
4643	112214	IMP/VW POINTER GLI 1.8	G					253	232	212	203	191	174			
4644	112217	IMP/VW POINTER GTI 2000	G						276	253	228					
4645	112227	IMP/VW POLO 75	G				389	347	304	277						
4646	112236	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	G				428	389	346	304						
4647	112226	IMP/VW POLO CLAS 1.6 MI	G	691	602											
4648	112220	IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI	G	616	587	499	428	389	347	310	285	273				
4649	203001	IMP/VW SHARAN VR6	D					717	628	556						
4650	203003	IMP/VW VAN	G		477	366	345	316	287	242	220					
4651	112204	IMP/VW VOYAGE GL	G								204	193	182	173	163	150
4652	112203	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	G								204	194	182	173	164	150
4653	126399	IMP/WEEP	G	749	616	488	424	197	175	158	149	143	135	125	120	114
4654	112499	IMP/WILLIS OVERLAND	G										128	124	120	114
4655	203199	IMP/WILLIS OVERLAND	D										249	238	213	185
4656	203199	IMP/WILLIS OVERLAND	G										128	122	117	110
4657	203004	IMP/VW CADDY	G							253						
4658																
4659																
4660																

ANEXO - I
TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
MOTOS E SIMILARES NACIONAIS																	
4661	020003	ACEDO/F PROPIA TITO	G	34	19	18											
4662	000199	AGRALE	G			47	41	37	34	30	28	26	25	21	20	18	15
4663	016301	AGRALE/27.5 B	G											26	25	22	21
4664	020204	AGRALE/CAG ROADSTER 200	G				50	46	44	36	33	30					
4665	020206	AGRALE/CAGIVA CANYON 500	G		182	168	141	128	120	113	103						
4666	020205	AGRALE/CAGIVA CANYON 600	G							113	92	84					
4667	020202	AGRALE/CAGIVA ELAFANT 750	G					150	137	126	115	106	86	78	72	65	
4668	020203	AGRALE/CAGIVA W16 600	G						79	74	64	59	53	49			
4669	020201	AGRALE/CAGIVA W9 190	G		52	48	44	41	37	34	32	28	26	23	21	18	15
4670	000200	SEM EFEITO	G														
4671	000299	AGRALE/DAKAR	G										23	20	18	15	13
4672	000201	AGRALE/DAKAR 30.0	G								32	28	26	23	21	18	15
4673	022001	AGRALE/DUCATI MONSTER 900	G					335	297	272	242	213	169	153			
4674	000399	AGRALE/ELEFANT	G										34	22	20	18	16
4675	000302	AGRALE/ELEFANT 16.5	G											22	20	18	16
4676	000301	AGRALE/ELEFANT 27.5	G											25	21	19	17
4677	000303	AGRALE/ELEFANT 900	G														
4678	015202	AGRALE/ELEFANTRE 16.5	G						32	29	26	24	23	20	18	16	14
4679	015201	AGRALE/ELEFANTRE 30.0	G						38	35	32	29	27	23	21	19	17
4680	003998	SEM EFEITO	G														
4681	022201	AGRALE/GARELLI JUNIOR	G							16	15	13	11	10	9	8	7
4682	022101	AGRALE/HUSQVARNA WRE 125	G									56	45	41			
4683	020217	AGRALE/LEGION 125	G			35	33	31									
4684	020001	AGRALE/QUATTOR 190	G									29	27	23	21	19	17
4685	011099	AGRALE/SL	G													11	10
4686	022901	AGRALE/SMC CITY 50	G		43	40	36	33	30								
4687	022902	AGRALE/SMC CITY 90	G					35	31	29							
4688	022906	AGRALE/SMC DAKAR 50	G				38	37	35								
4689	022904	AGRALE/SMC FORCE 50	G				38	37	35								
4690	022903	AGRALE/SMC FORCE 90	G				43	40	37								
4691	022903	AGRALE/SMC TCHAU 50	G		38	35	33	28	25	23							
4692	022907	AGRALE/SMC TCHAU 50 C	G				28	26	24	23	22	20	18				
4693	010999	AGRALE/SS	G														
4694	015301	AGRALE/SST 11.5	G						25	22	20	18	16	14	12	11	10
4695	019901	AGRALE/SUPER CITY 125	G							39	36	33	30				
4696	000599	AGRALE/SXT	G							34	33	28	27	23	23	21	18
4697	000501	AGRALE/SXT 16.5	G										21	18	16	14	13
4698	000502	AGRALE/SXT 27.5	G										28	26	23	21	18
4699	000503	AGRALE/SXT 27.5 E	G										28	26	25	23	21
4700	000504	AGRALE/SXT 27.5 EX	G								30	28	26	25	23	21	18
4701	016701	AGRALE/TCHAU	G							37	34	33	28	26	25	22	21
4702	020402	AGRALE/VR 250	G								22	20	18	16	14	12	11
4703	020401	AGRALE/VR 360	G					113	97	85	79	68	61	50	41	38	
4704	012599	AGRALE/VXT	G														
4705	012501	AGRALE/VXT 125	G														
4706	012502	AGRALE/VXT 200	G														
4707	000699	AGRALE/XT	G											15	14	13	11
4708	000799	ALPINA	G											6	5	5	4
4709	000702	ALPINA/ITALIA	G														
4710	000701	ALPINA/SPORT	G														
4711	000899	AMB/AMAZONAS	G											6	5	5	4
4712	000999	AMB/CHOPPER	G		34	19	18	16	15	9	8	7	7	6	5	5	4

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 4 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4713	026805	APRILIA/PEGASO 650	G			177	167	158									
4714	026801	APRILIA/RALLY 50	G			44	42	41	39								
4715	026802	APRILIA/RS 50 RACING	G			75	72	64									
4716	026804	APRILIA/RS 50 RACING	G			56	54	51									
4717	026803	APRILIA/RS 50 W/V	G			45	43	39	36								
4718	025301	ATALA/CALIFFONE PIU	G	26	22	21	17	16	14	13	12	11	10				
4719	025302	ATALA/MASTER LF 3M	G	30	27	22	21	20	20	19	18	18	17	16	16	12	
4720	025304	ATALA/SKEGGIA	G	42	38	36	35	33	31	28							
4721	023201	AVA/AVAJET 100	G			29	27	24	23	21	20						
4722	023202	AVA/AVAJET CLASSIC	G			33	31	28	27	25							
4723	023915	AVA/DMA ALTINO	G			478	446										
4724	023919	AVA/KAWASAKI VN1500 MS	G			452											
4725	023920	AVA/KAWASAKI ZZR 1200	G			354	319										
4726	023917	AVA/KAWASAKI 1000TOURING	G			75	69	64	60	54	48	43	33	30	28	25	23
4727	023906	AVA/KAWASAKI BAYOU 220	G						136	126	115	95	85				
4728	023901	AVA/KAWASAKI ER 5	G						110	102	98	93	85				
4729	023912	AVA/KAWASAKI MAX II	G			34	31	29	26	24	23	22	20				
4730	023911	AVA/KAWASAKI NINJA 500	G									87	80	73			
4731	023903	AVA/KAWASAKI POLICE 1000	G			354	319	269	247	225							
4732	023914	AVA/KAWASAKI VN 1500	G			482	372	321	267	251	213	177	168				
4733	023904	AVA/KAWASAKI VN 750	G						163	149	138	122	115	102			
4734	023902	AVA/KAWASAKI VN 750	G			317	288	275	257	233	219	168	151				
4735	023903	AVA/KAWASAKI VN 800	G						204	271	243	224	201	171			
4736	023908	AVA/KAWASAKI ZX 1100	G						421	387	343	316					
4737	023916	AVA/KAWASAKI ZX 1200	G			373	329	312	261	241	202	180	168	142	130		
4738	023909	AVA/KAWASAKI ZX 600	G			410	365	311	260	240	150	138	122				
4739	023907	AVA/KAWASAKI ZX 750	G			423	391	360	303	270	254	224	199	179	165	151	
4740	023910	AVA/KAWASAKI ZX 900	G						38	35	30	26	23	22	20		
4741	023203	AVA/KYMCO DJW 50	G						38	35	30	26	23	22			
4742	023206	AVA/KYMCO DJW 50 JUNIOR	G						51	49	40	35	32	30	27		
4743	023204	AVA/KYMCO MANBOY 90	G						50	46	44	38	35				
4744	023209	AVA/KYMCO PEOPLE 50	G						79	71	65						
4745	023205	AVA/KYMCO ZING 150	G						85	79	71	65	60	54	49		
4746	023208	AVA/KYMCO ZING 150	G													12	11
4747	015805	BMC/R100 GS	G														
4748	015803	BMC/R100 RS	G														
4749	015802	BMC/R100 S	G														
4750	001099	BP/CYNTHIA	G										6	5	5	4	4
4751	001199	BP/LAMBRETTA	G										6	5	5	4	4
4752	001101	BP/LAMBRETTA BR	G										6	5	5	4	4
4753	001299	BP/FASCO	G										6	5	5	4	4
4754	001399	BP/FONEY	G										6	5	5	4	4
4755	001499	BP/TORK	G										6	5	5	4	4
4756	001401	BP/TORK 125	G										16	14	13	12	11
4757	001402	BP/TORK 125 P	G										16	14	13	12	11
4758	001403	BP/TORK 150	G										31	28	27	26	25
4759	001404	BP/TORK 3	G														
4760	001405	BP/TORK 5	G														
4761	001599	BP/TORKITA	G										6	5	5	4	4
4762	001501	BP/TORKITA 50	G										6	5	5	4	4
4763	001502	BP/TRICICLO BP	G										6	5	5	4	4
4764	001699	BP/XISPA	G										6	5	5	4	4
4765	014599	BRANDY	G										13	12	11	10	9
4766	014503	BRANDY/BX 50	G										19	17	14	12	11
4767	014506	BRANDY/ELEGANT 50	G										19	17	14	12	11
4768	014517	BRANDY/FOSTI FT125 A	G										15	14	12	11	10
4769	014519	BRANDY/HERO PUCH 50	G										15	14	12	11	10
4770	014516	BRANDY/HERO STREAM 50	G										15	14	12	11	10
4771	014511	BRANDY/HM ANKUR	G										14	13	12	11	10
4772	014512	BRANDY/HM PACER	G										14	13	12	11	10
4773	014508	BRANDY/HM SPORT	G										21	14	14	11	10
4774	014509	BRANDY/HM TURBO	G										20	19	15	14	12
4775	014510	BRANDY/HM TURBO PLUS	G										21	20	18	14	13
4776	014518	BRANDY/JAGUAR 50	G										47	43	40	31	28
4777	014515	BRANDY/JAGUAR JT100	G										31	27	25	22	20
4778	014514	BRANDY/JAGUAR JT50	G										31	28	24	22	20
4779	014501	BRANDY/NSI	G													12	12
4780	014502	BRANDY/NS2	G													12	12
4781	014505	BRANDY/NS50	G													12	12
4782	014513	BRANDY/NS70	G													12	12
4783	014507	BRANDY/SPEEDY 100	G													12	12
4784	014504	BRANDY/ZANHELLA DUE	G													12	12
4785	026701	BYCRISTO/STAR TRICICLO	G													12	12
4786	001799	CALOIA/MOBYLETTE	G													12	12
4787	001708	CALOIA/MOBYLETTE C 50	G													12	12
4788	001706	CALOIA/MOBYLETTE C50 SPORT	G													12	12
4789	001704	CALOIA/MOBYLETTE CX 50	G													12	12
4790	001702	CALOIA/MOBYLETTE II	G													12	12
4791	001701	CALOIA/MOBYLETTE SAV 10 CX	G													12	12
4792	001703	CALOIA/MOBYLETTE TUBUL II	G													12	12
4793	001707	CALOIA/MOBYLETTE XL 50	G													12	12
4794	001705	CALOIA/MOBYLETTE XR 50	G													12	12
4795	024401	CALOIA/MONDO	G													12	12
4796	017604	CALOIA/MONDO 50	G													12	12
4797	017601	CALOIA/SUZUKI AE 50	G													12	12
4798	017602	CALOIA/SUZUKI AG 100	G													12	12

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4799	017603	CALOI/SUZUKI AH 50	G					19	17	13	12	11	9				
4800	019399	CMB	G									7	6	5	5	4	4
4801	022421	COFAVE/APRILIA PEGASO650	G	213	197	177	167	158									
4802	022420	COFAVE/APRILIA RALLY 50	G		47	44	42	41									
4803	022419	COFAVE/APRILIA RS 50 RAC	G	88	81	75	72	64									
4804	022418	COFAVE/APRILIA SR 50 RAC	G		61	56	54	51									
4805	022417	COFAVE/APRILIA SR 50 WWW	G		49	45	43	39									
4806	027800	DAELIM/ALTINO	G	36	33	31											
4807	020007	DJALMA/F PROPRIA TRICICL	G	34	19	18											
4808	025001	EMME/MIRAGE 50	G				27	25	20	17	15	13	11	10	9	9	8
4809	025002	EMME/ONE 50	G				26	24	20	17							
4810	001899	FBM	G												5	4	4
4811	001801	FBM/HALLYE	G											5	5	4	4
4812	001903	FBM/KAPRA 125 TR	G														
4813	001999	FBM/MZ 250	G														
4814	001901	FBM/MZ 250 RS	G	72	67	64	62	58	54	50	46	43	32	29	28	27	26
4815	001902	FBM/MZ 250 RSJ	G										32	29	28	27	26
4816	015599	FBM/ZANELLA	G												5	4	4
4817	027501	GAS GAS/EC 400 FSE	G	267	246	227											
4818	027500	GAS GAS/ENDUCROSS 250	G	221	200	168											
4819	024501	GEMSY/CH 90	G							26	23	19					
4820	011208	HARLEY DAVIDSON/FLHRCI	G	673	596	542	493	464									
4821	011209	HARLEY DAVIDSON/FLHT	G	541	500	462	402	376									
4822	011211	HARLEY DAVIDSON/FLHTC	G	708	673	614											
4823	011215	HARLEY DAVIDSON/FLHTCUI	G	745	709												
4824	011212	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	G	626	587	532											
4825	011210	HARLEY DAVIDSON/FLSTFI	G	623	578	521											
4826	011214	HARLEY DAVIDSON/FXSJDI	G	619	573												
4827	011213	HARLEY DAVIDSON/FXSTI	G	466	431												
4828	011207	HARLEY DAVIDSON/FLSTC Y	G	625	586	531	471	445	420								
4829	011202	HARLEY DAVIDSON/FLSTP	G				454	417	395								
4830	011203	HARLEY DAVIDSON/FLSTF Y	G	623	578	521	454	417	395	367	313	276	241	220	202	184	
4831	011204	HARLEY DAVIDSON/FXST Y	G	483	431	400	333	299									
4832	011201	HARLEY DAVIDSON/FXSTB	G				445	392	369								
4833	011205	HARLEY DAVIDSON/FXSTH Y	G	502	464	446	393	369									
4834	011206	HARLEY DAVIDSON/FXSTD Y	G	627	539	496	398	366									
4835	002099	HONDA	G	60	53	48	42	40	38	35	32	31	29	25	24	23	22
4836	002199	HONDA/125	G				28	26	25	23	22	21	19	18	17	15	14
4837	002299	HONDA/150	G		51	47	44	40	37	34	32	31	30	28	27	26	25
4838	002399	HONDA/180	G														
4839	002499	HONDA/400	G											51	47	45	42
4840	002599	HONDA/450	G											51	48	45	42
4841	002602	HONDA/C100 BIZ	G	34	32	29	27	24	23	20	18						
4842	002003	HONDA/C100 BIZ ES	G	39	35	32	29	26	23	21							
4843	002004	HONDA/C100 BIZ MAIS	G	40	38	33	30										
4844	002001	HONDA/C100 DREAM	G		32	29	27	24	22	20	19	18	16	16	13	12	
4845	002699	HONDA/CB 400	G										51	47	45	42	41
4846	002601	HONDA/CB 400 II	G										51	47	45	42	41
4847	002799	HONDA/CB 450	G	108	100	92	85	79	72	66	60	56	51	48	45	42	41
4848	002701	HONDA/CB 450 CUSTOM	G										51	48	45	42	41
4849	002707	HONDA/CB 450 DX	G								81	75	51	47	45	42	41
4850	002702	HONDA/CB 450 E	G										51	48	45	42	41
4851	002703	HONDA/CB 450 ESPORTE	G														
4852	002706	HONDA/CB 450 P	G							85	78	70	51	48	45	42	41
4853	002704	HONDA/CB 450 S	G										51	48	45	42	41
4854	002705	HONDA/CB 450 TR	G										71	65	63	60	58
4855	002709	HONDA/CB500	G	151	137	121	107	99	88	72	66	60	55	50			
4856	002708	HONDA/CBR 450	G									80	72	67	65	61	58
4857	014199	HONDA/CBX 150	G	55	53	48	45	43	39	37	35	33	32	30	28	26	25
4858	014101	HONDA/CBX 150 ARRO	G										37	34	31	30	28
4859	014102	HONDA/CBX 200 STRADA	G	55	53	48	45	43	39	37	35	33	32	30	28	27	26
4860	014103	HONDA/CBX 250 TWISTER	G	72	67	63	58										
4861	011199	HONDA/CBX 750 F	G										107	98	90	87	82
4862	011101	HONDA/CBX 750 F INDY	G	201	186	172	159	146	134	123	110	101	94	89	85	80	70
4863	007999	HONDA/CG 125	G	37	34	32	28	26	25	23	22	21	19	18	17	15	15
4864	002801	HONDA/CG 125 CARGO	G	37	34	32	28	26	25	23	22	21	19	18	17	15	15
4865	002803	HONDA/CG 125 TITAN	G	37	34	32	28	26	25	23	22	21	19	18	17	15	15
4866	002804	HONDA/CG 125 TITAN ES	G	45	41	38	31	30	28	27	25	24	21				
4867	002805	HONDA/CG 125 TITAN KS	G	41	37	34	31	28									
4868	002806	HONDA/CG 125 TITAN KSE	G	45	40	37	31	30	28	27	25	24	23	22	21	20	19
4869	002802	HONDA/CG 125 TODAY	G	41	37	34	31	29	28	27	25	24	23	22	21	20	19
4870	002999	HONDA/FS 125	G				28	26	25	23	22	21	19	18	17	15	14
4871	003099	HONDA/ML 125	G										25	24	23	22	20
4872	014999	HONDA/NX	G	90	89	51	47	43	40	36	34	33	32	28	27	26	25
4873	014901	HONDA/NX 150	G	60	55	51	47	43	40	36	34	33	32	28	27	26	25
4874	014903	HONDA/NX 200	G		55	51	47	43	40	36	34	33	32	28	27	26	25
4875	014902	HONDA/NX 350 SAHARA	G		71	65	63	59	55	50	47	45	43	40	39	33	32
4876	014905	HONDA/NX-4 FALCON	G		9	78	76	72	65								
4877	014907	HONDA/NXR125 BROS ES	G	3	3	49											
4878	014906	HONDA/NXR125 BROS ES	G	52	48	44											
4879	014908	HONDA/NXR150 BROS ESD	G	63	58	53											
4880	003199	HONDA/TURUNA 125	G														
4881	025101	HONDA/V1600C SHADOW	G	186	170	159	144	131	122	112	106	99	80	73			
4882	003299	HONDA/XL 125	G	49	45	40	36	34	32	31	25	23	21	20	18	15	14
4883	003202	HONDA/XL 125 DUTY	G	49	45	40	36	34	33	31	25	23	21	19	17	15	14

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 4 - PÁGINA 11

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4884	003201	HONDA/XL 125 S	G					34	33	31	25	23	21	20	18	15	14
4885	003399	HONDA/XL 250	G										32	29	28	27	26
4886	003301	HONDA/XL 250 R	G										32	29	28	27	26
4887	003499	HONDA/XL 350	G										43	40	39	33	32
4888	003204	HONDA/XLR 125	G	49	45	40	36	34	32	31	25	23	21	20	18		
4889	003205	HONDA/XLR 125 ES	G	49	45	40	36	34									
4890	003203	HONDA/XLS 125	G					34	32	31	25	23	21	20	18	15	14
4891	003599	HONDA/XLS 250	G										36	32	29	28	27
4892	003501	HONDA/XLS 250 R	G						41	38	36	35	33	29	28	27	26
4893	003502	HONDA/XLS 350 R	G				66	61	57	50	47	45	43	40	39	33	32
4894	019101	HONDA/RR 200R	G	63	57	51	47	44	41	38	36	35	33	28	25	22	20
4895	019102	HONDA/RR 250 TORNADO	G	78	71	68	63										
4896	017401	ITA/HONDA C100	G					24	22	20	19	18	16	16	13	12	
4897	019201	ITA/HONDA CH 125 SPACY	G	60	55	51	47	44	40	37	33	31	27	23	21		
4898	022404	HYOSUNG/CAB 100	G				34	32	29	23	20						
4899	022401	HYOSUNG/CRUISE 125	G	62	58	50	45	42	38	33	31	29					
4900	022405	HYOSUNG/GF 125 SPEED	G				37	33	29	25	23						
4901	022406	HYOSUNG/MIDAS 110	G				28	26	24	22							
4902	022402	HYOSUNG/SUPER CAB 50	G				28	25	24	22	20	18	16				
4903	022403	HYOSUNG/TN 125	G								21	17	16				
4904	003699	IBRAMOTO/CICLONE GARELLI	G										6	5	5	4	4
4905	010799	IBRAMOTO/EUREKA	G				16	15	9	8	7	7	6	5	5	4	4
4906	003799	IBRAMOTO/GARELLI	G										6	5	5	4	4
4907	003701	IBRAMOTO/GARELLI 3	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4908	003702	IBRAMOTO/GARELLI CIDADE	G														
4909	003899	IBRAMOTO/KATIA	G										6	5	5	4	4
4910	003999	IBRAMOTO/750	G													4	4
4911	020004	JERIEL/F PROPRIA TRICICL	G		19	18											
4912	020702	JTASUZUKI ADDRESS V100	G	50	48	43	37	34	29								
4913	020703	JTASUZUKI AE50	G		34	28	23	19									
4914	018305	JTASUZUKI BANDIT N1200	G	313	269	258	223	216	191	181	155	142					
4915	018304	JTASUZUKI BANDIT N600	G	248	224	200	190	179	155	146	139	108	99				
4916	018307	JTASUZUKI BURGMAN 400	G	218	196	164	144	133									
4917	018309	JTASUZUKI DL1000	G	375	345												
4918	020601	JTASUZUKI DR350	G					77	70	62	59	53	47	43			
4919	020602	JTASUZUKI DR350SE	G	97	89	82	76	71	68	63	61	57	46	42			
4920	018303	JTASUZUKI DR650RE	G			143	119	107	94	81	77	70	63	60	56		
4921	018302	JTASUZUKI DR650RSE	G	127	117	108	100	92	85	80	75	71	65	60	56		
4922	018502	JTASUZUKI DR800S	G		212	194	169	158	143	127	118	106	92	74	68	62	57
4923	020603	JTASUZUKI DR-2400E	G	215	189	165	146	134	122	111	102	93					
4924	020701	JTASUZUKI FREEWIND 650	G	231	206	198	183	168	153								
4925	018201	JTASUZUKI GS500E	G	151	138	122	106	96	85	73	68	66	60	56	51		
4926	007322	JTASUZUKI GSX 1300R	G	517	456	423	376	353	322	293	267	245	224	203	187		
4927	018601	JTASUZUKI GSX1100F	G	288	266	246	227	220	202	176	167	147	136	129	117	108	85
4928	018401	JTASUZUKI GSX750F	G	287	255	244	209	191	153	139	125	117	107	85	76	68	63
4929	018604	JTASUZUKI GSXR1000	G	478	456	413	380										
4930	018602	JTASUZUKI GSXR1100	G					220	202	175	167	147	136	129	117	108	84
4931	018402	JTASUZUKI GSXR750	G	464	393	359	299	280	253	179	167	154	143	126	107	95	86
4932	018403	JTASUZUKI GSXR750SP	G									154	143	126			
4933	018806	JTASUZUKI INTRUDER 125	G	44	40	37											
4934	018803	JTASUZUKI INTRUDER 250	G	73	65	60	53	50	44	41	39						
4935	018802	JTASUZUKI KATANA 125	G	41	38	34	32	30	26	23	21						
4936	018804	JTASUZUKI KATANA 125 C	G				32	30	26	23							
4937	018805	JTASUZUKI LC 1500	G	424	396	368	334	303	256	233							
4938	018308	JTASUZUKI LET'S H 30	G	45	40	37	34										
4939	018504	JTASUZUKI MARAUDER	G	274	266	240	215	200	185	177	161						
4940	018301	JTASUZUKI RF600R	G						155	146	138	133	121	104	96		
4941	020101	JTASUZUKI RF900R	G	259	239	221	204	189	176	164	156	143	112	98			
4942	018801	JTASUZUKI RMX250	G		167	149	120	101	92	77	74	66	57	47	43		
4943	018306	JTASUZUKI SAVAGE LS650	G	158	146	120	105	99	88	80							
4944	018603	JTASUZUKI TL1000S	G		332	290	243	226	216	185	169						
4945	018701	JTASUZUKI VS1400GLP	G	328	303	280	245	222	200	181	163	156	136	108	100		
4946	018503	JTASUZUKI VS800GL	G	280	242	223	190	173	159	138	127	119	104	88	81		
4947	018501	JTASUZUKI VX800	G	218	201	186	172	159	145	133	121	112	93	77	71		
4948	022411	KASINSKI/CAB 100	G	43	40	37	34	32	29	22							
4949	022409	KASINSKI/CRUISE 125	G	62	58	50	45	42	38								
4950	022407	KASINSKI/GF 125	G	46	41	38	37	33	29								
4951	022410	KASINSKI/MIDAS FX 110	G	42	39	30	28	26	24								
4952	022422	KASINSKI/MIRAGE 250	G	110	106	97	90										
4953	022426	KASINSKI/MOTOKAR FURGÃO	G	91	85	78	72										
4954	022425	KASINSKI/MOTOKAR PICK UP	G	91	85	73	67										
4955	022427	KASINSKI/MOTOKAR TAXI-KAR	G	99	92												
4956	022412	KASINSKI/PRIMA	G	43	39	35	32	30									
4957	022423	KASINSKI/QT1250	G	46	41	38											
4958	023434	KASINSKI/QT250H	G	84	79	76											
4959	022415	KASINSKI/RX 125	G	65	54	45	41	40									
4960	022408	KASINSKI/SUPER CAB 50	G	40	35	30	28	25	24	22	20					22	20
4961	014702	LAVRALE/QUATTOR 16.5	G						38	35	32	29	27	23	21	19	17
4962	014701	LAVRALE/QUATTOR 30.0	G											5	5	4	4
4963	016001	MEDVID/FOX	G											5	5	4	4
4964	099999	MON/PROTOTIPO	G	34	19	18	16	15	9	8	7	7	6	5	5	4	4
4965	008199	MONARK	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4966	008101	MONARK/AVX	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4967	008107	MONARK/AVX SPORT	G						9	8	7	7	6	5	5	4	4
4968	008102	MONARK/AVXL	G									7	7	6	5	5	4

Linha	COD.DENAT.RAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
4969	008103	MONARK/AVXS	G									7	6	5	5	4	4
4970	008103	MONARK/MONARETA	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4971	008108	MONARK/MONARETA AX 50	G						9	8	7	7	6	5	5	4	4
4972	008104	MONARK/MONARETA S50	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4973	008106	MONARK/MONARETA S50 SPORT	G							8	7	7	6	5	5	4	4
4974	016299	MONTESA	G														4
4975	012699	MOTALI	G														
4976	020000	MOTO/FABRIC. PRÓPRIA	G	34	19	18	16	15	9	8	7	7	6	5			
4977	008299	MOTOVI/1200	G														
4978	008399	MOTOVI/125	G										16	14	13	12	11
4979	008499	MOTOVI/50	G										6	5	5	4	4
4980	008599	MOTOVI/MAXI SUPER	G										6	5	5	4	4
4981	008699	MOTOVI/FUCH	G														
4982	008899	PIAGGIO	G										6	5	5	4	4
4983	008799	PIAGGIO/CIAO	G														
4984	008999	PIAGGIO/VESPA	G										28	25	23	22	20
4985	008901	PIAGGIO/VESPA PX 200	G										28	25	23	22	20
4986	008902	PIAGGIO/VESPA PX 200 E	G										28	25	23	22	20
4987	008906	PIAGGIO/VESPA PX 200 BLT	G										28	25	23	22	20
4988	008905	PIAGGIO/VESPA PX 200 GT	G										29	27	24	23	20
4989	008904	PIAGGIO/VESPA PX 200 S	G										29	27	24	23	20
4990	008903	PIAGGIO/VESPA SUPER	G										28	25	23	22	20
4991	020602	RUIZ/F. PRÓPRIA GULA	G	34	19	18											
4992	027901	SUNDOWN/FIFTY 50	G	34	32	28											
4993	027902	SUNDOWN/FIFTY 50 C	G	34	32												
4994	027900	SUNDOWN/VEB 100	G	42	38	35											
4995	017101	TECHAMUKAHENA LJ-16	G			126	117	106	95	85	77	69	62	55	50	45	
4996	019513	TIANJING/HUNTY 125	G	37	34	32	28	26	25	22	20	18	16	14	13	12	11
4997	019514	TIANJING/HUNTY 90	G				35	30	26	23	19	17					
4998	019507	TIANJING/HUNTY CARGO 125	G	37	34	32											
4999	027200	TRIWAY/AGUIA L	G	34	19	18	16	15									
5000	007799	SEM EFEITO	G														
5001	020006	VIEIRA/F. PRÓPRIA TRICICL	G		19	18	16										
5002	022636	SEM EFEITO	G										6	5	5	4	4
5003	009099	VW/RENNIA	G									7	6	5	5		
5004	019001	WEMOTO/MULAN 50	G										16	14	13		
5005	019002	WEMOTO/XING-FU XF125A	G										16	14	13		
5006	010699	YAMAHA	G	35	32	29	25	22	21	19	17	16	16	15	14	13	12
5007	009199	YAMAHA/125	G	44	35	33	31	29	27	25	23	21	19	18	17	16	14
5008	009299	YAMAHA/180	G									24	23	22	19	16	16
5009	009399	YAMAHA/50	G							19	17	16	16	14	14	13	12
5010	009499	YAMAHA/75	G									16	14	14	13	12	
5011	009599	YAMAHA/80	G														
5012	021601	YAMAHA/BWS	G				31	27	25	22	21	19	17				
5013	012199	YAMAHA/CARONA	G										16	14	14	13	12
5014	024702	YAMAHA/CRYPTON T105E	G	36	33	29	28	25	23	20	18						
5015	010601	YAMAHA/CY 50 JOG	G				30	25	22	21	18	16	15	13	11	10	9
5016	007644	YAMAHA/DKAG STAR XVS 650	G	214	207	200											
5017	009699	YAMAHA/DT 180	G	46	43	39	36	34	31	28	25	24	23	22	21	18	17
5018	009601	YAMAHA/DT 180 L	G									24	23	22	21	18	17
5019	009602	YAMAHA/DT 180 N	G										23	22	20	18	17
5020	009603	YAMAHA/DT 180 S	G	49	45	41	37	34	31	28	25	24	23	22	21	18	17
5021	009604	YAMAHA/DT 180 Z	G									31	28	25	24	21	18
5022	017001	YAMAHA/DT 200	G									38	35	33	30	28	25
5023	017002	YAMAHA/DT 200R	G			67	62	55	49	35	33	30	28	25	23	21	20
5024	018001	YAMAHA/FZR 1000	G				241	223	204	186	170	157	138	123	103	94	83
5025	026501	YAMAHA/JOG TERN	G	35	32	30	25	24	22	20							
5026	012099	YAMAHA/MX 180	G		43	39	36	34	31	28	25	24	23	22	19	16	16
5027	009799	YAMAHA/RD 125	G							24	22	20	18	16	15	14	12
5028	013000	YAMAHA/RD 135	G				30	28	27	24	22	20	18	16	15	14	12
5029	013099	SEM EFEITO	G														
5030	013001	YAMAHA/RD 135 Z	G		32	29	28	27	24	22	20	20	18	16	15	14	12
5031	012299	YAMAHA/RD 350	G										49	44	42	36	34
5032	012201	YAMAHA/RD 350 LC	G										49	44	42	37	34
5033	012202	YAMAHA/RD 350 R	G										49	44	42	36	34
5034	009899	YAMAHA/RD 50	G										16	14	14	13	12
5035	009999	YAMAHA/RD 75	G										16	14	14	13	12
5036	010099	YAMAHA/RDZ 125	G										20	19	17	16	14
5037	009901	YAMAHA/RDZ 125 II	G										20	19	17	16	14
5038	010199	YAMAHA/RX 125	G										20	19	17	16	14
5039	010299	YAMAHA/RX 125	G										20	19	17	16	14
5040	010399	YAMAHA/RX 180	G							28	25	24	23	22	19	16	16
5041	010301	YAMAHA/RX 180 CUSTOM	G										23	22	19	16	16
5042	010302	YAMAHA/RX 180 L	G										23	22	19	16	16
5043	010303	YAMAHA/RX 180 S	G										23	21	19	16	16
5044	010499	YAMAHA/RX 80	G										16	14	14	13	12
5045	010401	YAMAHA/RX 80 E	G														12
5046	024701	YAMAHA/TDM 225	G	60	56	52	45	41	38	33	30						
5047	013499	YAMAHA/TDR	G										24	22	19	16	16
5048	013402	YAMAHA/TDR 180	G										24	22	19	16	16
5049	013401	YAMAHA/TDR 250	G										54	49	45	35	32
5050	010599	YAMAHA/TT 125	G										20	19	17	16	14
5051	023301	YAMAHA/VIRAGO XV230S	G	108	100	94	88	82	76	69	63	59	54				
5052	023302	YAMAHA/VIRAGO XV535	G	159	147	139	125	120	112	107	94	89	85	77			
5053	017801	YAMAHA/XJ 600S DIVERSION	G										73	67	63	59	52
5054	023501	YAMAHA/XT 225	G	68	63	57	52	48	42	38	36	33					

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 4 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5055	013899	YAMAHA/XT 600	G	127	117	110	98	89	78	73	65	62	59	57	55	53	50
5056	013803	YAMAHA/XT 600 E	G	127	117	110	98	89	78	73	65	62	59	57	55	53	51
5057	013801	YAMAHA/XT 600Z TENERE	G								65	62	59	57	55	53	51
5058	023503	YAMAHA/XTZ 125E	G	52	42	38											
5059	023502	YAMAHA/XTZ 125K	G	48	45	41											
5060	013802	YAMAHA/XTZ 750 S TENERE	G					219	184	157	139	132	122	113	103	86	79
5061	017701	YAMAHA/YA 90 ANXS	G						30	26	23	19	17	15	14	13	12
5062	009606	YAMAHA/YBR 125E	G	42	39	36	34	30	27								
5063	010602	YAMAHA/YBR 125ED	G	44	40	37	34	31	28	26							
5064	009605	YAMAHA/YBR 125K	G	38	36	33	31	28	26	23	21						
5065																	
5066																	
5067																	
5068																	
5069																	
MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIROS																	
5070	023008	YADLY JET 50	G		43	40	31	28									
5071	023009	YADLY RT 50	G			33											
5072	017919	YAPRILIA LEONARDO 250	G				188	179	158								
5073	017918	YAPRILIA KSV 1000	G				380	355									
5074	017920	YAPRILIA RSV MILLER	G			411	380	354									
5075	024001	YBAJAJ PHANTOM PICK UP	G			23	21	19									
5076	024002	YBAJAJ PHANTOM VAN	G			23	22	20									
5077	024005	YBAJAJ RE4	G			23	21	19									
5078	017200	YBINIOTA BR SDRSPECIAL	G				656	604	550								
5079	004215	YBMW C1 125	G			288	265	230									
5080	004220	YBMW F650 CS	G	364	331	280	258										
5081	004214	YBMW F650 GS	G	367	331	305	265	244									
5082	004217	YBMW F650 GS DAKAR	G	367	331	305	265										
5083	004225	YBMW K1200 GT	G	811	747												
5084	004212	YBMW K1200 LT	G	926	790	724	643	589	502	457							
5085	004223	YBMW R1150 BROCKSTER	G	590	514												
5086	004213	YBMW R1150 GS	G	639	531	510	434	406	370								
5087	004221	YBMW R1150 GS ADVENTURE	G	677	572	496											
5088	004216	YBMW R1150 R	G	593	512	487	448										
5089	004219	YBMW R1150 RS	G	636	510	425	391										
5090	004218	YBMW R1150 RT	G	724	630	576	530										
5091	004224	YBMW R1200 CINDEPENDENT	G	681	603												
5092	004222	YBMW R1200 CL	G	874	804	740											
5093	020218	YBAGIVA GRAN CANYON 900	G				291	268	244								
5094	020219	YBAGIVA MITO 125	G				120	111	101								
5095	020225	YBAGIVA NAVIGATOR 1000	G		398	368	339										
5096	020220	YBAGIVA PLANET 125	G				116	107	97								
5097	020226	YBAGIVA V-RAPTOR 1000	G		469	434	375	345									
5098	020228	YBAGIVA V-RAPTOR 650	G		159	141	129	120	113								
5099	021110	YDAELIM DAYSTAR	G		33	31	28										
5100	020508	YDERBI ATLANTIS AIR	G			49											
5101	020509	YDERBI ATLANTIS RBULLET	G			52											
5102	020501	YDERBI GPR 50R	G					56	50	45							
5103	020506	YDERBI HUNTER DG	G					38	33	30							
5104	020505	YDERBI PADDOCK LC	G					37	34	31							
5105	020502	YDERBI PREDATOR LC	G					44	39	36							
5106	020504	YDERBI SENDA R	G				49	44	40								
5107	004606	YDUCATI 996 B	G		606	560	531										
5108	022004	YDUCATI 996 BIPOSTO	G				532	468	426								
5109	004605	YDUCATI 996 BS	G				531	467	426								
5110	004609	YDUCATI 998	G	847	782	720											
5111	004612	YDUCATI 999	G	991													
5112	004604	YDUCATI M 600 B	G			300	277	222									
5113	004608	YDUCATI M 900 B D	G			435	402	353									
5114	004607	YDUCATI M S 4 B	G			579	522	465									
5115	022005	YDUCATI MONSTER 600	G				222	206	188								
5116	022007	YDUCATI MONSTER 620IE	G	428	396	364											
5117	022008	YDUCATI MONSTER S4	G	627	580	523											
5118	004611	YDUCATI MULTISTRADA 1000	G	695													
5119	022006	YDUCATI SS 900	G				287	278	254								
5120	004610	YDUCATI ST 4S	G	728	673	619											
5121	026401	YDANGTIAN GT100 H	G					25	21	19							
5122	026402	YDANGTIAN GT100 KS	G					24	21	19							
5123	026603	YGAS GAS ENDUCROSS 200	G			198	164	133									
5124	026601	YGAS GAS ENDUCROSS 250	G			200	168	136	123								
5125	026602	YGAS GAS ENDUCROSS 300	G	248	229	193	155	145									
5126	005001	YHILERA 125	G														
5127	004727	YH DAVIDSON FLIRCI Z	G					438	371	346							
5128	004730	YH DAVIDSON FLHTCU	G		709	630	531	466									
5129	004724	YH DAVIDSON FXDWG Z	G				384	355	318								
5130	004725	YH DAVIDSON FXD XZ	G					429	385	361							
5131	004726	YH DAVIDSON FXD Z	G					464	429	385	361						
5132	004700	YH DAVIDSON MRE COPI	G	296	259	244	228	211	190	178	159	140	124	110	99	88	80
5133	004731	YH DAVIDSON VRSCA	G	297	259	244											
5134	004728	YH DAVIDSON XLH 883	G	297	259	237	228	214	194								
5135	004729	YH DAVIDSON XLH 883 C	G			281	233	214	194								
5136	018104	YHERO PUCH 50	G	22	21	18	15	13	12								
5137	004815	YHONDA CB 1000	G								181	159	147	139	132		

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5138	004825	HONDA CB900F	G	448	414	396											
5139	015106	HONDA CBR 600 F4I	G		344	318	282	258	227	213							
5140	015104	HONDA CBR 900RR	G	564	425	404	359	298	281	252	239	212	178	161	130	118	
5141	004813	HONDA CBR 900RRY ED	G			406	359	298									
5142	015105	HONDA CBR 929RR	G		414	396	358	298									
5143	015107	HONDA CBR 954RR	G	563	425	403											
5144	004820	HONDA GOLDWING GL 1800	G	692	640	531	488	449									
5145	004816	HONDA HORNET	G			78	76	62									
5146	004828	HONDA SH 150	G		165	138	112										
5147	004803	HONDA SHADOW 1100	G		420	380	334	298	263	249	229	194	185	168	155		
5148	004810	HONDA SHADOW 750	G			316	286	275	263	240	219						
5149	004822	HONDA ST 1100 ABS II	G			380	334	313									
5150	004807	HONDA VALKYRIE	G	736	680	628	582	534	501	469	441	415	375				
5151	004817	HONDA VALKYRIE GL 1500	G		680	628	582	534	501								
5152	004814	HONDA VARADERO	G		444	414	381	368	326								
5153	004811	HONDA VFR 800	G			316	286	275	263								
5154	004821	HONDA VT 1100	G		439	424	392	362	331	285	251	201					
5155	004823	HONDA VTX 1800	G	693	640	531	489										
5156	004824	HONDA VTX 1800C	G		640	531	489										
5157	004818	HONDA XL1000V VARADERO	G		451	417	395										
5158	020223	HUSQVARNA SM 610	G				212	188									
5159	020222	HUSQVARNA TE 410E DUAL	G				169	160									
5160	020221	HUSQVARNA TE 610E DUAL	G				193	179									
5161	020902	HYOSUNG CRUISE 125	G						38	33	31	29	25	23			
5162	020905	HYOSUNG CRUISE II	G	62	58	50	45	42	38	33							
5163	020906	HYOSUNG GF125	G	46	41	38	37	33	29	25							
5164	020904	HYOSUNG GV 250	G	110	106	97											
5165	020907	HYOSUNG MIDAS	G	42	39	30	28	26	24								
5166	020908	HYOSUNG SUPER CAB 100	G			37	34	32	29	22							
5167	019405	JIALING JH 125I	G		32	30	27	25	24	23	20	18	14	13			
5168	019407	JIALING JH110 J	G		18	17	16										
5169	019408	JIALING JH110 S	G		18	17	16										
5170	019409	JIALING JH125G	G		22	20	19										
5171	019410	JIALING JH125T-18	G				19		18	16	15	14					
5172	023101	JINCHENG CJ 70A	G					14	13	12							
5173	006329	KAWASAKI KDX 220	G						60	56	53	50	48				
5174	006328	KAWASAKI NINJA ZX 12R	G			386	343	316	288	262	238	219	200	182	167	152	140
5175	006314	KAWASAKI VN800	G				257	233	216	168	161	150	136				
5176	006323	KAWASAKI VULCAN 1500	G				321	267	238	205	177	158	149	141	132	127	
5177	006330	KAWASAKI ZR750	G						149	138	122						
5178	006327	KAWASAKI ZXR9 R	G			368	303	270	254	223	199	179	165	150			
5179	006406	KTM ADVENTURE R 640	G	383	354	297	237	220	195	178							
5180	006405	KTM DUKE II	G	359	332	305	219	209									
5181	006407	KTM EXC 400	G	331	306	245	225										
5182	006408	KTM EXC 520	G	334	308	265	214										
5183	006805	MAGUZZI BR CALIF JACKAL	G			242	194	178									
5184	006803	MAGUZZI BR CALIFORNIA EV	G			377	288	275	250								
5185	006801	MAGUZZI BR CALIFORNIA S	G			241	194	184	168								
5186	006804	MAGUZZI BR QUOTA 1100ES	G			341	246	222	202								
5187	006802	MAGUZZI BR V11 SPORT	G			529	389	299	268	244							
5188	020224	MV AGUSTA F4 750	G	1.007	855	739	667	555	505								
5189	028100	MV AGUSTA F4 BRUTALE	G	1.007	931	712	667										
5190	020227	MV AGUSTA F4S	G			1.731	1.599	1.471									
5191	020821	PEUGEOT ELYSEO 125	G				88	82	75								
5192	020812	PEUGEOT SCOOTTELEC	G						33	32							
5193	020817	PEUGEOT SPEEDAKE 50	G						32	27	24						
5194	020820	PEUGEOT SPEEDFIGHT 100	G						45	38	36						
5195	020819	PEUGEOT SPEEDFIGHT 50	G														
5196	020816	PEUGEOT VIVACITY 50	G														
5197	019508	QINGQI QM100 12	G		67	31	28										
5198	019509	QINGQI QM125 2C	G		165	125	23										
5199	019519	QINGQI QM125T 9H	G		165	125											
5200	019511	QINGQI QM50 T	G		21	18	17										
5201	007330	SUZUKI BURGMAN 400	G				144	137	125								
5202	007329	SUZUKI FB 100DV	G						29	25	23						
5203	007325	SUZUKI GSX 750F	G														
5204	007333	SUZUKI GSXR 1000	G			456	414	381									
5205	007326	SUZUKI KATANA 750	G														
5206	007323	SUZUKI LC 1500	G	424	396	367	334	303									
5207	007324	SUZUKI VS 1400 GLI*	G			280	243	221	200	181	163	156	136				
5208	021310	TGB L'AQUILA AKROS 90	G			41	38	30									
5209	021311	TGB L'AQUILA ALFA 125	G				38	27									
5210	021307	TGB L'AQUILA ERGON	G			34	31	29	18	17	16						
5211	021309	TGB L'AQUILA NIX	G			38	32	31	28								
5212	021308	TGB L'AQUILA PALIO	G			29	25	23	20	19	14						
5213	019411	TRAXX JH125 G	G	215	163	125											
5214	019412	TRAXX JH1103	G	47	43	40											
5215	015023	TRIUMPH BONNEVILLE	G			365	326										
5216	015024	TRIUMPH BONNEVILLE AME	G	395	365	326	300										
5217	015016	TRIUMPH DAYTONA 955I	G			510	411	339	316	271	247						
5218	015020	TRIUMPH SPRINT RS	G			497	406	308	283								
5219	015022	TRIUMPH TIGER 955I	G			523	449	441									
5220	015021	TRIUMPH TT 600	G				338	269	247								
5221	007633	YAMAHA DRAG STAR 1100	G				323	293	283	256	242						
5222	007641	YAMAHA FJR 1300	G			368	340	304									
5223	007643	YAMAHA FZ1	G	214	147	130											

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Linha	COD.DEN.NAT.RAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5224	007634	I/YAMAHA ROAD STAR	G		146	130	125	120	110								
5225	007614	I/YAMAHA ROYAL STAR	G			453	429	415	393	369	342	292	266				
5226	007642	I/YAMAHA TDM TWIN900	G	418	384	354											
5227	007613	I/YAMAHA VMAX	G			140	304	284	256	242	223	188	166	154	124	113	
5228	007637	I/YAMAHA VSTAR 1100	G	379	350	324	293	255	232								
5229	007640	I/YAMAHA VSTAR 650	G			200	193	186									
5230	007638	I/YAMAHA VSTAR 650 CLASS	G				193	186	179								
5231	007635	I/YAMAHA XV 1600	G			304	284	256									
5232	007631	I/YAMAHA YZF R1	G	509	458	414	388	349	331	302							
5233	014303	I/YAMAHA YZF R6	G	508	439	394	355	332	244	222							212
5234	014301	IMP/AGUSTAMV	G												8	7	7
5235	004099	IMP/AJS	G				32	30	27	25	22	20	18	16	15		
5236	017999	IMP/APRILIA	G				66	62	59	54							
5237	017965	IMP/APRILIA AREA 51 50	G				63	58	54	49							
5238	017914	IMP/APRILIA CLASSIC 50	G				95	90	84	76							
5239	017901	IMP/APRILIA LEONARDO 150	G				181	174	166								
5240	017902	IMP/APRILIA MOTO 6 5	G				355	323	294								
5241	017917	IMP/APRILIA MOTO RSV MIL	G				167	158	151	137							
5242	017903	IMP/APRILIA PEGASO 650	G				41	39	36								
5243	017906	IMP/APRILIA RALLY 50 AC	G				188	179	158	137	124						
5244	017904	IMP/APRILIA RS 250	G				72	64	61	56	51	47					
5245	017916	IMP/APRILIA RS 50	G				53	55	52								
5246	017915	IMP/APRILIA RX 50	G				39	36	33								
5247	017911	IMP/APRILIA SCARABEO 50D	G				39	36	33								
5248	017912	IMP/APRILIA SCARABEO 50T	G				35	32	30	27							
5249	017913	IMP/APRILIA SONIC 50 AC	G			45	43	39	36								
5250	017907	IMP/APRILIA SR 50 AC D	G				43	39	36	33							
5251	017908	IMP/APRILIA SR 50 AC T	G				43	39	36	33							
5252	017909	IMP/APRILIA SR 50 LC D	G			45	43	39	36								
5253	017910	IMP/APRILIA SR 50 LC T	G									10	9	8			
5254	024899	IMP/ATALA MASTER	G									13	12	11			
5255	024099	IMP/BAJAJ	G														
5256	004199	IMP/BENELLI	G			45	35										
5257	004900	IMP/BETA MX 50	G					255	226	206	190	173	157	145	122	112	
5258	017299	IMP/BLMOTA	G	364	330	264	265	230	183	170	160	147	125	111	101	90	82
5259	004299	IMP/BMW	G					230	183	170	160	151	129	103	94		
5260	004301	IMP/BMW F650 F	G					382	354	295	283	268	213	193	170	153	
5261	004302	IMP/BMW K1100 LT	G						339	287	263	215	185	171			
5262	004303	IMP/BMW K1100 RS	G	764	655	587	468	447	382	354	322						
5263	004209	IMP/BMW K1200 RS	G					424	346	324	277	240	212	168	151	132	121
5264	004204	IMP/BMW R1100 GS	G			482	396	366	332	281	259	225	174	158			
5265	004206	IMP/BMW R1100 R	G						332	281	259	211	197	184	169	154	142
5266	004205	IMP/BMW R1100 RS	G			544	497	439	387	341	319	293					
5267	004208	IMP/BMW R1100 RT	G					377	347	316							
5268	004211	IMP/BMW R1100 S	G	632	526	496	410	377	347	316							
5269	004210	IMP/BMW R1200 C	G		572	518	492	421	362	322	293						
5270	004399	IMP/BSA	G				16	15	12	10	9	8	8	8	7	7	
5271	004499	IMP/CAGIVA	G						113	92	83	77					
5272	020214	IMP/CAGIVA CANYON 600	G						21	19	18	17					
5273	023602	IMP/CARRERA CAT 160	G						18	16	15						
5274	023604	IMP/CARRERA CAT 125S	G						15	12	10	9					
5275	023601	IMP/CARRERA CAT 50	G						13	12	11	10					
5276	023603	IMP/CARRERA PT 70	G						18	16	15						
5277	023605	IMP/CARRERA RA 125 M	G										9	8	8	8	7
5278	013399	IMP/CONDOR	G														7
5279	004599	IMP/CZ	G					27	25	24	22	20	18	17	15	14	
5280	021199	IMP/DAELIM	G			31	28	27	25	24	22	20	18				
5281	021105	IMP/DAELIM ALTINO	G														
5282	021104	IMP/DAELIM LIBERTY	G					60	48	43							
5283	021108	IMP/DAELIM MAGMA	G					26	24	22							
5284	021109	IMP/DAELIM MESSAGE	G								34	29	26				
5285	021101	IMP/DAELIM VC 125ADVANCE	G					27	25	24	22	19	18				
5286	021102	IMP/DAELIM VF ROADSPORTS	G					43	37	34							
5287	021107	IMP/DAELIM VS 125	G								25	20	18				
5288	021103	IMP/DAELIM VX 125	G						15	12	10	9	8				
5289	022601	IMP/DAYANG DY 50	G						15	12	10	9					
5290	022602	IMP/DAYANG DY 50 IILA	G														
5291	020599	IMP/DERBI	G											8	8	8	
5292	014099	IMP/DKW	G														
5293	004699	IMP/DUCATI	G					216	206	196	186	179	172	157	141	125	115
5294	022003	IMP/DUCATI MONSTER 900	G					438	414	370	337						
5295	020212	IMP/DUCATI 916	G				354	336	297								
5296	004601	IMP/DUCATI SENNA	G								186	179	172				
5297	022002	IMP/DUCATI ST2	G								50	48	45				
5298	021001	IMP/ENFIELD BULLET 500	G														
5299	023801	IMP/ENFIELD F1125 A	G	38	35	33	30	28	24	21	19						
5300	004717	IMP/H DAVIDSON FLSTS HS	G			244	228	211	190	178	159	140	124	110	99	88	80
5301	004799	IMP/H DAVIDSON	G					211	191	178	160						
5302	004720	IMP/H DAVIDSON FLIP	G					465	444	386	349	307	244	222			
5303	004709	IMP/H DAVIDSON FLHR EGRK	G					467	447	420	365						
5304	004719	IMP/H DAVIDSON FLHRC1	G			575	531	465	426	399	337	308	281	256			
5305	004710	IMP/H DAVIDSON FLHTC BO	G					467	447	420	365	322	293				
5306	004708	IMP/H DAVIDSON FLHTCU UG	G			579	522	455	417	395	368	314	276	242	220		
5307	004712	IMP/H DAVIDSON FLSTC HSC	G					454	417	395	367	314	276	242	220		
5308	004711	IMP/H DAVIDSON FLSTP FB	G							384	361	312	274	210	191		
5309	004713	IMP/H DAVIDSON FLSTN HSS	G														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5310	004706	IMP/H DAVIDSON FXD D8G	G			469	407	354	321	298	258	219	211				
5311	004707	IMP/H DAVIDSON FXDL DR	G					446	424	379	258	219	195	152	140		
5312	004704	IMP/H DAVIDSON FXDS DR	G						369	299	258	219	194				
5313	004705	IMP/H DAVIDSON FXDWG DWG	G				482	445	348	299	258	219	194				
5314	004723	IMP/H DAVIDSON FXSTB	G					369	353	321							
5315	004701	IMP/H DAVIDSON FXSTC SC	G					399	383	341	304	273	214	190	171	156	
5316	004702	IMP/H DAVIDSON FXSTS SS	G			458	417	401	381	341	304	273	214	190	171	153	140
5317	004703	IMP/H DAVIDSON FXSTSB BB	G						312	292	276	243	220				
5318	004722	IMP/H DAVIDSON XL 1200 C	G					309	283	246	233						
5319	004718	IMP/H DAVIDSON XL 1200 S	G				323	299	281	250	230						
5320	004721	IMP/H DAVIDSON XLH 1200S	G					309	283	246	220	194	169	134	123		
5321	004716	IMP/H DAVIDSON XLH 1200S	G					309	283	246	220	194	169	134	141	129	118
5322	004714	IMP/H DAVIDSON XLH S883	G					228	214	193	181	162	143	126	112	93	90
5323	004715	IMP/H DAVIDSON XLH S883H	G					233	214	193	181	169	149	130	121		
5324	020213	IMP/HARTFORD LEGION 125	G					33	31	27	24	22					
5325	024901	SEMEFEITO	G								12	10	9	8			
5326	021001	IMP/HIER CHEE AT 50PT	G								12	11	10				
5327	023002	IMP/HIER CHEE AT 70PT	G								18	16	15				
5328	023003	IMP/HIER CHEE CAT CT125H	G								18	16	15				
5329	023004	IMP/HIER CHEE CAT CT125D	G								18	16	15				
5330	023005	IMP/HIER CHEE CAT CT125S	G								15	12	10				
5331	023007	IMP/HIER CHEE TB 50	G								21	19	18				
5332	023006	IMP/HIER CHEE TB100	G								12	10	9	8	8	7	7
5333	017399	IMP/HIERCHEE	G								15	13	12	11	9	8	
5334	018102	IMP/HERO ANKUR 50	G					16	15	13	12	11	9	8			
5335	018199	IMP/HERO PUCH	G	22	21	18	15	14	13	13	12	10	9	8	8	7	
5336	018101	IMP/HERO PUCH 65	G			18	16	14	12	10	9						
5337	018103	IMP/HERO STREAM 50	G						198	170	163						
5338	015601	IMP/HGL 1000	G			89	78	76	62	58	51	33	31	27	25	23	20
5339	004899	IMP/HONDA	G						198	175	165	159	147	128	123	117	107
5340	015401	IMP/HONDA 1000F	G														
5341	004999	SEMEFEITO	G														
5342	005199	SEMEFEITO	G														
5343	005399	IMP/HONDA CB 400 FOUR	G														
5344	005499	SEMEFEITO	G									31	27	25	23	21	20
5345	005599	IMP/HONDA CB 50	G														
5346	005699	IMP/HONDA CB 500	G					99	88	72							
5347	005799	IMP/HONDA CB 500 FOUR	G										51	47	45	42	41
5348	010899	IMP/HONDA CB 550 FOUR	G										78	70	65	59	58
5349	014801	IMP/HONDA CB 650	G											81	75	68	63
5350	005899	IMP/HONDA CB 750 FOUR	G							112	106	99	94	89	85	80	78
5351	015199	IMP/HONDA CBR 1000	G	325	300	277	256	237	216	198	181	159	147	139	132	126	100
5352	015103	IMP/HONDA CBR 1000F	G	297	274	254	234	216	198	175	165	159	147	128	123	117	107
5353	004808	IMP/HONDA CBR 1000XX	G	455	420	380	340	314	263	248	207	190					
5354	015101	IMP/HONDA CBR 600F	G	437	344	318	282	258	227	213	187	170	157	144	137	109	100
5355	015102	IMP/HONDA CBR 750	G							244	234	221	126	105	96	88	
5356	013599	IMP/HONDA CBX 1050	G									159	147	128	123	117	107
5357	015001	IMP/HONDA CR 250 RK	G							83	75	57	52	50	37	31	
5358	012799	IMP/HONDA CT 125	G							66	33	31	27	24	23	21	20
5359	014401	IMP/HONDA CT 90	G							51	49	47	44	39	38	35	33
5360	004804	IMP/HONDA GOLD WING 1500	G			629	582	534	501	470	442	415	376	339	312		
5361	004805	IMP/HONDA MAGNA 750	G		342	316	286	275	263	240	229	221	126	105	96	88	
5362	014904	IMP/HONDA NX 125	G						78	66	33						
5363	004801	IMP/HONDA NX 650 DOMINAT	G							113	106	97	89	81	75	68	
5364	004802	IMP/HONDA SHADOW 600	G						131	122	112	106	99	93	83	77	72
5365	016104	IMP/HONDA SHADOW VT600CD	G							131	122	112					
5366	004806	IMP/HONDA VFR 400	G							65	59	56	51	47	43	41	40
5367	016901	IMP/HONDA VFR 700 F	G							123	113	105	97	89	81	75	63
5368	004809	IMP/HONDA VTR 1000 F	G			245	226	204	190	175	165						
5369	005902	IMP/HONDA XL 185	G										36	33	29	28	26
5370	005999	IMP/HONDA XL 250	G										99	93	83	77	69
5371	005901	IMP/HONDA XL 600	G					131	122	112	106	99	93	83	77	72	
5372	005903	IMP/HONDA XR 650 L	G			159	144	131	123	112	105	97	89	81	75		
5373	020901	IMP/HYOSUNG CAB 50	G				28	25	24	22	20	18	14	13			
5374	020902	IMP/HYOSUNG TN 125	G					25	24	22	20	17	14	13			
5375	006199	IMP/ISO	G							18	16	15					
5376	026201	IMP/ITALJET FORMULA 125	G							15	12	10					
5377	026202	IMP/ITALJET FORMULA 50	G							15	12	10					
5378	026203	IMP/ITALJET FORMULA 50LC	G														
5379	014699	IMP/JAP	G									10	9	8	8	7	7
5380	006299	IMP/JAWA	G									9	8	8	6	5	
5381	019499	IMP/JIALING	G									9	8	8	6	5	
5382	019401	IMP/JIALING CJ 50F	G									16	15	14	11	10	9
5383	019404	IMP/JIALING JH 125	G									10	9	7	6	6	
5384	019402	IMP/JIALING JH 50	G									12	11	10	8	7	
5385	019403	IMP/JIALING JH 70	G										8	8	8		
5386	020301	IMP/JIANSHE JS500 JA	G									10	9	8			
5387	020302	IMP/JIANSHE JS500 JB	G														
5388	023107	IMP/JINCHENG AX 100	G							27	23	21					
5389	023104	IMP/JINCHENG JC 125 TB	G							30	28	25					
5390	023108	IMP/JINCHENG JC 125 B	G							35	29	27					
5391	023106	IMP/JINCHENG JC125	G							30	25	23					
5392	023105	IMP/JINCHENG JC50	G				30	28	25	23	20	18					
5393	006399	IMP/KAWASAKI	G				173	102	70	64	58	53	49	45	41	39	36
5394	005316	IMP/KAWASAKI BAYOU 220	G							60	56	53	50	48	41		

CONTINUANO CADERNOS

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
**Suplemento
Especial**



DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - B (91) 218-4200

ANEXO - I

ANEXO - I

TABELA DE VALORES DO IPVA-2004 - MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIROS

TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004 - MOTOS E SEMELHARES ESTRANGEIROS																	
1. Anho	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5395	006310	IMP/KAWASAKI EN500	G						128	117	95	85	77	74	58	53	
5396	006308	IMP/KAWASAKI EN250	G					66	60	57	54	50	48	41	38		
5397	006309	IMP/KAWASAKI KL100	G							61	58	50	43	41	35		
5398	006307	IMP/KAWASAKI NLR250	G							93	83	77	74	68			
5399	006315	IMP/KAWASAKI KLR250	G			165	152	141	129	113	95	85	62	57			
5400	006313	IMP/KAWASAKI NINJA 500	G						87	80	68	62			113	93	
5401	006317	IMP/KAWASAKI NINJA ZX10	G						224	201	171	162	149	141	123	115	100
5402	025915	IMP/KAWASAKI NINJA ZX10	G					261	238	205	179	158	139	141	133	127	117
5403	006320	IMP/KAWASAKI NINJA ZX7	G					254	224	206	179	165	131				
5404	006318	IMP/KAWASAKI NINJA ZX7	G		391	369	303	270	251	213	177	168	151	131	120	109	
5405	006319	IMP/KAWASAKI VN1500	G					267	149	138	122	115	102	92	84	77	66
5406	006302	IMP/KAWASAKI VN1500	G					163	139	138	122	115	102	92	84	77	
5407	006301	IMP/KAWASAKI VULCAN 750	G						225	168	161						
5408	006321	IMP/KAWASAKI VULCAN 800	G					294	272	245	224	201	171	162	149	141	123
5409	006322	IMP/KAWASAKI ZGT200	G								171	162	149	141	123	115	100
5410	006312	IMP/KAWASAKI ZGT100	G														
5411	006306	IMP/KAWASAKI ZX 400K	G						243	224	201	171	162	148	141	123	115
5412	006324	IMP/KAWASAKI ZX1100	G						242	202	180	165	142	130	118	111	100
5413	006304	IMP/KAWASAKI ZX600	G		373	329	312	261	241	202	180	165	142	130	118	111	100
5414	006305	IMP/KAWASAKI ZX750	G						260	235	205	179	158	139	141	132	127
5415	006303	IMP/KAWASAKI ZX750	G						260	235	205	179	158	139	141	132	127
5416	006311	IMP/KAWASAKI ZXR600	G		423	391	369	303	270	251	213	177	168	151	131	120	109
5417	006326	IMP/KAWASAKI ZRX1100	G						243	224	201	171	162	149	141	123	115
5418	006309	IMP/KTM	G						196	179	163						
5419	006401	IMP/KTM 400 LC4E	G						138	126	115						
5420	006403	IMP/KTM 620 SC	G						220	195	178						
5421	006404	IMP/KTM 640 ADVENTURE	G						178	155	141	129	119	103			
5422	006402	IMP/KTM 640 LC4E	G		324	299	252	194	178	155	141	129	119	103			
5423	006399	IMP/LAMBRETTA	G					18	17	16	15	12	10	9	8	7	6
5424	022301	IMP/LEMS SUNDOWN CLUB	G						18	17	16	15	12	10	9	8	7
5425	006699	IMP/MATCHLESS	G						15	14	12	11	9	8	7	6	5
5426	019899	IMP/MINISK	G														
5427	019801	IMP/MINISK 125	G														
5428	020799	IMP/MONARK	G														
5429	016199	IMP/MONDIAL	G						15	12	10	9	8	7	6	5	4
5430	016101	IMP/MONDIAL DRIBBLING VR	G														
5431	016102	IMP/MONDIAL MI	G														
5432	016103	IMP/MONDIAL RAPICARGO VR	G														
5433	006799	IMP/MONTEISA	G														
5434	021399	IMP/MOTOCOMFORT	G						13	12	10	9	8	7	6	5	4
5435	006899	IMP/MOTOGUZZI	G						30	45	42	40	38	35	33	29	27
5436	006999	IMP/MZ	G														
5437	007099	IMP/NORTON	G														
5438	007199	IMP/NORTON	G					118	102	93	84	76	70	62	55	48	42
5439	025201	IMP/PAMPERA 250	G														
5440	021101	IMP/PETERSON PTS 50	G						15	12	10	9	8	7	6	5	4
5441	021302	IMP/PETERSON SCOOTER BW5	G														
5442	020899	IMP/PEUGEOT	G					29	27	26	21	19					
5443	020306	IMP/PEUGEOT BOXY	G					28	27	26	21	19					
5444	020811	IMP/PEUGEOT FIGHT 100	G					38	32	27	23	21					
5445	020307	IMP/PEUGEOT SPEEDAKE	G					38	32	27	23	21					
5446	020813	IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C	G					45	38	36	33						
5447	020810	IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT	G					46	40	38	34						
5448	020814	IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT C	G						40	39	26						
5449	020809	IMP/PEUGEOT SOLAB	G					23	21	19	16	15					
5450	020808	IMP/PEUGEOT ZENITH	G					23	21	19	16	15					
5451	020815	IMP/PEUGEOT ZENITH C	G														
5452	019699	IMP/PGO	G														
5453	019601	IMP/PGO CONET 61 RB	G														
5454	019602	IMP/PGO GALAXY 90 RB	G														
5455	019603	IMP/PGO STAR III RB	G														
5456	019604	IMP/PGO SUNDOWN FIFTY	G					24	22	21	18	15	13				
5457	019605	IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C	G					31	28	25	22	17	15				
5458	019606	IMP/PGO SUNDOWN SUPER	G					26	23	21	18	17					
5459	019605	IMP/PGO SUNDOWN SUPER C	G						28	25	23	19	17				
5460	019610	IMP/PGO SUNDOWN SUPER C	G						28	25	23	19	17				
5461	019606	IMP/PGO SUNDOWN SUPER C	G					31	28	25	22	17	15				
5462	007299	IMP/PIAGGIO	G														
5463	007205	IMP/PIAGGIO NRG 162 50	G														
5464	007201	IMP/PIAGGIO RUNNER GL 50	G														
5465	007206	IMP/PIAGGIO TYPHOON 80	G					31	29	27	25	23	21				
5466	007202	IMP/PIAGGIO VESPA OR 150	G														
5467	007203	IMP/PIAGGIO ZIP 50	G														
5468	007204	IMP/PIAGGIO ZIP 50 FD	G														
5469	010899	IMP/POUCH	G														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5470	026101	IMP/CIANLIANG Q1150	G						25	23	21						
5471	019599	IMP/QUINGOI	G						15	12	10	9	8	8			
5472	019501	IMP/QUINGOI KASEA 300	G						15	12	10	9	8				
5473	019502	IMP/QUINGOI QM3500W	G						14	12	10	9	8				
5474	021201	IMP/QUINGOI SAFARI LU	G							12	10	9					
5475	019799	IMP/ROYAL	G							24	21	19					
5476	013109	IMP/SANYANG	G					29	24	21	20	19	17	17			
5477	013101	IMP/SANYANG ENJOY	G					52	46	41	38						
5478	013102	IMP/SANYANG HUSKY	G					31	27	26	24						
5479	013103	IMP/SANYANG PASSINUTIGSR	G					32	38	35	23	19					
5480	026301	IMP/STAMOTO SC10 SCROSS	G							25	23	21					
5481	024601	IMP/SINTEC CRUISER 90	G							27	23	21					
5482	024602	IMP/SINTEC RUNNER 90	G							10	9	8					
5483	024301	IMP/STANDARD GATOR NAF 30	G					33	30	27	25						
5484	020307	IMP/STANDARD CITY 50	G			11	38	35	31	29	27						
5485	020308	IMP/STANDARD CITY 90	G					37	33	33							
5486	020310	IMP/STANDARD DAKAR 30	G					37	33	33	30						
5487	020311	IMP/STANDARD FORCE 30	G					43	40	37	34	31					
5488	020209	IMP/STANDARD FORCE 90	G						28	25	23						
5489	020213	IMP/STANDARD NAN 90	G						24	22	20						
5490	020216	IMP/STANDARD TCHAU 50	G							10	9	8					
5491	022899	IMP/SUNBLANK	G							10	9	8					
5492	022399	IMP/SUNDO	G						28	25	23						
5493	022305	IMP/SUNDO BX 90C	G						18	16	15						
5494	022306	IMP/SUNDO TB 1251	G						18	16	15						
5495	022303	IMP/SUNDO XDZ 1251C	G							12	10	9	8				
5496	022301	IMP/SUNDO XDZ 30	G							50	47	44					
5497	022302	IMP/SUNDO XDZ 30T	G	30	48	43	36	34	29	26	24	20	18	17	17	16	15
5498	007399	IMP/SUZUKI	G														
5499	007499	SEMEFEITO	G					19	17	13	12	11	9	7	6	6	
5500	007301	IMP/SUZUKI AE 50	G					34	29	25	23	20	18	15	13	12	11
5501	007302	IMP/SUZUKI AG 100	G					98	77	69	63	52					
5502	007309	IMP/SUZUKI AN 125	G						29	25	23						
5503	007319	IMP/SUZUKI AX 100	G						77	69	63	52					
5504	007315	IMP/SUZUKI DR 125SJ	G						29	25	23	20	18				
5505	007308	IMP/SUZUKI FB 100	G						77	69	63	52	48				
5506	007316	IMP/SUZUKI GN 125K	G							44	42	40					
5507	007317	IMP/SUZUKI GN 250R	G						77	69	63	52	48				
5508	007318	IMP/SUZUKI GS 125ES	G											36	35	33	32
5509	007304	IMP/SUZUKI GSF 250	G												59	54	50
5510	007305	IMP/SUZUKI GSF 400	G														
5511	007306	IMP/SUZUKI GSXR 1100	G						202	176	167	147	136	129	117	108	99
5512	007320	IMP/SUZUKI GSXR 600	G	151	138	122	106	96	83	75	68	66	60	56	46	42	
5513	007307	IMP/SUZUKI GSXR 750	G					359	299	280	253	179	167	154	143	126	107
5514	007303	IMP/SUZUKI GT 380	G							185	177	161					
5515	007312	IMP/SUZUKI MAORADER	G						34	29	26	24	20				
5516	007310	IMP/SUZUKI ROYAL CRISTAL	G							73	68	66					
5517	007313	IMP/SUZUKI SAVAGE LS650	G						34	29	26	25					
5518	007311	IMP/SUZUKI SEPIA 30	G														
5519	007314	IMP/SUZUKI TL 1000S	G														
5520	007321	IMP/SUZUKI VS800GLW	G														
5521	021599	IMP/TGB	G						15	12	10	9					
5522	021503	IMP/TGB SUNDOWN AKROS50	G						31	28	25	22	20				
5523	021508	IMP/TGB SUNDOWN AKROS50C	G						31	28	25	22	20				
5524	021504	IMP/TGB SUNDOWN AKROS90	G						32	29	27	23	21				
5525	021502	IMP/TGB SUNDOWN ERGON	G							18	17	16	15				
5526	021505	IMP/TGB SUNDOWN ERGON C	G							18	17	16	15				
5527	021501	IMP/TGB SUNDOWN FALIO	G						22	20	19	14	13	12	11		
5528	021701	IMP/TGB KURAVEY 200	G						27	23	21	19	18	16			
5529	021702	IMP/TGB TULA 200	G														
5530	015099	IMP/TRIUMPH	G					314	265	250	228	171	155	148	133	115	103
5531	015007	IMP/TRIUMPH ADVENTURER 9	G								170	155	143				
5532	015005	IMP/TRIUMPH DAYTONA 1595	G								272	237	191	172	150	136	125
5533	015015	IMP/TRIUMPH LEGEND TT 90	G						266	230	210						
5534	015019	IMP/TRIUMPH SPEED TRIPLE	G								261	244	222				
5535	015008	IMP/TRIUMPH SPRINT 900	G								260	239	198				
5536	015013	IMP/TRIUMPH SPRINT SPORT	G									198					
5537	015017	IMP/TRIUMPH SPRINT ST	G								260	239	198				
5538	015012	IMP/TRIUMPH SPRINT TOUR	G								261	244	222				
5539	015004	IMP/TRIUMPH T595 SPEED T	G								336	305	253	232			
5540	015011	IMP/TRIUMPH THUNDER SPOR	G									256	218	188	171		
5541	015009	IMP/TRIUMPH THUNDERJRD	G									279	256	228	189	171	
5542	015006	IMP/TRIUMPH TIGER 900	G									279	256	228	189		
5543	015018	IMP/TRIUMPH TIGER 900C	G									198	170	150			
5544	015014	IMP/TRIUMPH TRIDENT 750	G									277	262	214	208	173	152
5545	015010	IMP/TRIUMPH TRIDENT 900	G									271	222	195			
5546	015002	IMP/TRIUMPH TROPHY 1200	G									261	201	166			
5547	015003	IMP/TRIUMPH TROPHY 900	G									10	9	8			
5548	090000	IMP/URAL 3 X165	G														
5549	007599	IMP/VELAZQUE	G														
5550	007699	SEMEFEITO	G	214	146	130	125	120	110	100	94	89	84	70	67	59	53
5551	013202	IMP/YAMAHA BWS	G														
5552	007609	IMP/YAMAHA CRYPTON T105E	G														
5553	007627	IMP/YAMAHA DRASTARKV5650	G														
5554	007629	IMP/YAMAHA DT	G	214	207	200	193	186	178	169	154						
5555	014399	IMP/YAMAHA DT 250Z	G														
5556	014301	IMP/YAMAHA FJ 1200	G														
5557	007625	IMP/YAMAHA FZC 1000	G														
5558	013204	IMP/YAMAHA FZR 600	G														
5559	007602	IMP/YAMAHA MAJESTIC 250	G														
5560	007632	IMP/YAMAHA MAJESTIC YP250	G														
5561	007630	IMP/YAMAHA MOTO YZF-R1 D	G														
5562	014303	IMP/YAMAHA RIZ 250	G														
5563	007619	SEMEFEITO	G														
5564	012399	SEMEFEITO	G														
5565	007899	SEMEFEITO	G														
5566	007620	IMP/YAMAHA SRX 400	G														
5567	007604	IMP/YAMAHA TDM 850	G														
5568	013999	SEMEFEITO	G														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
											122	105	96	88		58	54
5569	007626	IMP/YAMAHY TRX 850	G								76	72	67	63	58	53	46
5570	007621	IMP/YAMAHY TZR 250	G								184	165	157	140	132	121	101
5571	007608	IMP/YAMAHY VIRAGO	G								76	69	63	59	49	44	
5572	007612	IMP/YAMAHY VIRAGO 1100	G								110	104	94	89	84	77	
5573	007615	IMP/YAMAHY VIRAGO 250	G								120	111	107	94	84	77	85
5574	007622	IMP/YAMAHY VIRAGO 355 S	G								146	133	127	120	111	101	93
5575	007610	IMP/YAMAHY VIRAGO 750	G								223	174	159	147	138	126	116
5576	007611	IMP/YAMAHY VMAX 1200	G												65	60	54
5577	007606	IMP/YAMAHY XT 400	G								174	161	127	116			
5578	007623	IMP/YAMAHY XJR 1200	G												33	21	19
5579	007607	SEMEFEITO	G												30	28	25
5580	013201	IMP/YAMAHY XT 225	G												132	122	113
5581	007617	IMP/YAMAHY XT 400	G												103	96	79
5582	007624	IMP/YAMAHY XTZ 750	G												132	121	101
5583	007603	SEMEFEITO	G												85	72	66
5584	013205	IMP/YAMAHY XV 1100	G														
5585	007605	IMP/YAMAHY XV 335	G														
5586	007601	IMP/YAMAHY XVS 650	G														
5587	007628	IMP/YAMAHY YZF 1000	G														
5588	007616	IMP/YAMAHY YZF 600	G														
5589	007615	IMP/ZANELLA	G														
5590	007999	IMP/ZANELLA NEW FIRE 30F	G														
5591	007901	IMP/ZANELLA SOL LA PLUS	G														
5592	007902	IMP/ZANELLA SOL VR PLUS	G														
5593	007903	IMP/ZANELLA SOL VR PLUS	G														
5594	008099	IMP/ZUNDAPP	G														
5595																	
5596																	
5597																	
5598																	
5599																	

ANEXO - 1
TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
													127	113	103	91	87
													146	133	119	110	96
5600	325599	AGRALE/1600	D														
5601	325502	AGRALE/1600A RD	D														
5602	325508	AGRALE/1600A RD 4X4	D														
5603	325501	AGRALE/1600A RS	D														
5604	325507	AGRALE/1600A RS 4X4	D														
5605	325504	AGRALE/1600D RD	D														
5606	325506	AGRALE/1600D RD 4X4	D														
5607	300107	AGRALE/1600D RD FD	D														
5608	325503	AGRALE/1600D RS	D														
5609	325505	AGRALE/1600D RS 4X4	D														
5610	300106	AGRALE/1600D RS FD	D														
5611	334299	AGRALE/1800	D														
5612	334201	AGRALE/1800D RD	D														
5613	334204	AGRALE/1800D RD FD	D														
5614	334202	AGRALE/1800D RS	D														
5615	334203	AGRALE/1800D RS FD	D														
5616	342801	AGRALE/4500D RD	D														
5617	342802	AGRALE/4500D RS	D														
5618	342901	AGRALE/5000D RD	D														
5619	342902	AGRALE/5000D RS	D														
5620	341901	AGRALE/6000D RD	D														
5621	345404	AGRALE/6000D CD	D														
5622	345403	AGRALE/7000 DX	D														
5623	342003	AGRALE/7000D RD	D														
5624	342001	AGRALE/7500 TCA	D														
5625	342005	AGRALE/7500 TD	D														
5626	342002	AGRALE/7500 TDX	D														
5627	342004	AGRALE/8000 A	D														
5628	345401	AGRALE/8500 T	D														
5629	345402	AGRALE/8500 TCA	D														
5630	345406	AGRALE/FURGOVAN 6000	D														
5631	345405	AGRALE/FURGOVAN TH AMB	D														
5632	345407	AGRALE/GUARARAPES UMS	D														
5633	343701	AGRALE/TX	D														
5634	300199	AGRALE/TX 1100D	D														
5635	300105	AGRALE/TX 1200A	D														
5636	300101	AGRALE/TX 1600D RD	D														
5637	300102	AGRALE/TX 1600D RS	D														
5638	300103	AGRALE/ULTRAVAN	D														
5639	337599	AGRALE/ULTRAVAN FD	D														
5640	337501	SEMEFEITO	D														
5641	304301	AMV/PUMA 7900CB	D														
5642	340305																

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5643	340306	AMV/PUMA 7900CD	D				326	301	284	270	246						
5644	340302	AMV/PUMA 880	D									194	168	150	145	132	125
5645	340304	AMV/PUMA 9000 TP	D									216					
5646	330301	SEM EFEITO															
5647	340301	AMV/PUMA 914	D				310	286	262	239	219	194	168	150	145	132	122
5648	340303	AMV/PUMA 914 CD	D						262	240	224	200	171	157	147	135	124
5649	346601	BLOQUEADO CGIT / DENATRAN	D														
5650	346602	BLOQUEADO CGIT / DENATRAN	D														87
5651	301599	CHRY/DODGE P 700	D					285	246	181							
5652	347500	CITROEN/UMPER FURG 35MH	D	465	428								127	113	103	92	87
5653	300299	DODGE	D										127	113	103	91	87
5654	300399	DODGE/1400	D														
5655	300301	DODGE/1400 TD	D										127	113	103	91	87
5656	300499	DODGE/400	D										127	113	103	91	87
5657	300599	DODGE/700	D										127	113	103	91	87
5658	300699	DODGE/750	D										127	113	103	91	87
5659	300799	DODGE/900	D										127	113	103	91	87
5660	300899	DODGE/950	D										127	113	103	91	87
5661	300999	DODGE/D400	D										127	114	103	92	87
5662	301099	DODGE/D700	D										127	113	103	91	87
5663	301001	DODGE/D700 DI	D	408	338	318	301	285	246	181	171	153	127	113	103	91	87
5664	301199	DODGE/D900	D						246	181	171	153	127	113	103	91	87
5665	301299	DODGE/D950	D										127	113	103	92	87
5666	321699	DODGE/E11	D														
5667	301399	DODGE/E13	D										127	114	103	92	87
5668	301499	DODGE/E21	D										127	113	103	91	87
5669	325099	DODGE/P400	D										127	113	103	91	87
5670	301501	DODGE/P700A	D								171	153	127	113	103	92	87
5671	321299	ENGESA/EE 15	D										127	113	103	91	87
5672	321399	ENGESA/EE 25	D										113	103	91	87	
5673	321499	ENGESA/EE 344	D										113	103	91	87	
5674	321599	ENGESA/EE 50	D										114	103	92	87	
5675	301699	FIAT	D	410	379	349	336	311	297	285	273	265	256	241	230	215	202
5676	301799	FIAT/120	D										256	241	230	215	202
5677	301701	FIAT/120 SL	D														
5678	301899	FIAT/124	D	410	379	348	336	311	297	279						215	202
5679	301999	FIAT/130	D										257	242	230	215	202
5680	301901	FIAT/130 L	D										256	241	230	215	202
5681	301902	FIAT/130 LD	D	410	379	349	336	311	297	279							
5682	301903	FIAT/130 SL	D										256	241	230	215	202
5683	302099	FIAT/140	D										256	241	230	215	202
5684	302004	FIAT/140 C	D														
5685	302002	FIAT/140 LD	D														
5686	302003	FIAT/140 N	D										256	241	230	215	202
5687	302001	FIAT/140 SL	D														
5688	302199	FIAT/180	D										256	241	230	215	202
5689	302102	FIAT/180 N	D	410	379	349	336	311	297	279							
5690	302101	FIAT/180 S	D	409	378	348	335	311	297	278							
5691	302299	FIAT/190	D										256	241	230	215	202
5692	302201	FIAT/190 E	D														
5693	302202	FIAT/190 H	D														
5694	302399	FIAT/210	D														
5695	302499	FIAT/650	D														
5696	302599	FIAT/70	D										256	241	230	215	202
5697	302699	FIAT/80	D										256	241	230	215	202
5698	302601	FIAT/80 N	D										256	241	230	215	202
5699	302602	FIAT/80 SS	D														
5700	301601	FIAT/DUCATO MAXI	D	476	427	390	317										
5701	301602	FIAT/DUCATO MAXI CARGO	D	476	427	390											
5702	301600	FIAT/DUCATO VIATURE A	D	476	393	322	275	262									
5703	302899	FIAT/FNM	D										256	241	230	215	202
5704	311399	SEM EFEITO															
5705	302999	FIAT/FNM 1000	D														
5706	303099	FIAT/FNM 130	D										256	241	230		
5707	303199	FIAT/FNM 180	D										256	241	230	215	202
5708	303299	FIAT/FNM 2000	D										256	241	230	215	202
5709	303399	FIAT/FNM 210	D										256	241	230	215	202
5710	303499	FIAT/FNM DI1000	D										256	241	230	215	202
5711	303599	FIAT/SULAM 130	D														202
5712	332199	FNM	D										258	241	230		
5713	332299	FNM/180	D										127	113	103	92	87
5714	332399	FNM/210	D										127	113	103	91	87
5715	304499	FORD	D								285	271	252	238	228	217	196

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 5 - PÁGINA 5

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5716	304599	FORD/11000	D						385	333	313	271	252	238	228	217	196
5717	304699	FORD/12000	D										251	238	228	216	196
5718	304799	FORD/13000	D									324	303	288	241	231	206
5719	332999	FORD/14000	D														
5720	304899	FORD/15000	D										252	238	228	217	197
5721	304999	FORD/20000	D										252	238	228	217	196
5722	305099	FORD/21000	D										269	251	242	231	224
5723	305199	FORD/22000	D										252	238	228	217	196
5724	305299	FORD/700	D										252	238	228	217	196
5725	305399	FORD/7000	D										252	238	228	217	197
5726	305499	FORD/750	D										252	238	228	217	196
5727	305599	FORD/8000	D														
5728	305699	FORD/8500	D														
5729	347702	FORD/C 2425 LIEBHERR HTM	D	981	906	868	789										
5730	347706	FORD/C 2636 LIEBHERR HTM	D	976	920	846											
5731	320299	FORD/CARGO	D	430	392	380	355	344	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5732	303699	FORD/CARGO 1113	D	663	612	563	522	483	441	404	369	341	312	285	263	241	222
5733	303799	FORD/CARGO 1114	D										252	238	228	217	196
5734	303899	FORD/CARGO 1117	D										315	293	277	255	224
5735	320004	FORD/CARGO 1215	D					472	436	415	391	368	349	320	285	263	243
5736	328899	SEM EFEITO															
5737	320204	FORD/CARGO 1217	D	598	553	512	421	387	353	321	293	269	245				
5738	328999	FORD/CARGO 1218	D						462	423	387	357	327	299	276	252	237
5739	303999	FORD/CARGO 1313	D										315	293	277	255	224
5740	304099	FORD/CARGO 1314	D										252	238	228	217	196
5741	304199	FORD/CARGO 1317	D										354	316	287	267	257
5742	304100	FORD/CARGO 1317F	D	560	524	482											
5743	320009	FORD/CARGO 1415	D					544	502	482	457	420	394	355	315	293	277
5744	329099	SEM EFEITO														236	200
5745	338699	FORD/CARGO 1417	D														
5746	338600	FORD/CARGO 1417 F	D	636	588	528	484	445	406	369	336	309	282	256			
5747	329199	FORD/CARGO 1418	D	660	610	564	521	481	440	402	368	340	311	298	285	273	263
5748	337901	FORD/CARGO 1419	D										306	298	291	273	263
5749	329101	FORD/CARGO 1421	D	691	639	563	501	473	449								
5750	329202	FORD/CARGO 1422	D				562	545	521	461	406	379	340	306	286	269	248
5751	304299	FORD/CARGO 1514	D										288	279	256	240	224
5752	304399	FORD/CARGO 1517	D										353	315	286	266	257
5753	304300	FORD/CARGO 1517 F	D	711	578	532											
5754	338799	FORD/CARGO 1519	D													260	250
5755	320220	FORD/CARGO 1521	D	651	599	551											
5756	329299	FORD/CARGO 1615	D	682	630	603	566	547	514	475	423	382	356	327	304	273	255
5757	329201	FORD/CARGO 1615T	D										356	327	304	273	255
5758	339301	FORD/CARGO 1617	D	682	630	604	567										
5759	339302	FORD/CARGO 1617 ET CH15	D	682	630	604	567										
5760	328599	FORD/CARGO 1618	D	777	718	673	645	624	592	533	493	446	412	377	343	305	276
5761	328501	FORD/CARGO 1618T	D													299	276
5762	338001	FORD/CARGO 1619	D										357	327	304	273	255
5763	329102	FORD/CARGO 1621	D	716	662	611	566	486	443								
5764	339401	FORD/CARGO 1622	D	770	712	673	641	614	570	511	472	431	384	343	315	295	248
5765	339402	FORD/CARGO 1622 HYR	D	770	712	673											
5766	338899	FORD/CARGO 1624	D												315	295	248
5767	328502	FORD/CARGO 1630	D	908	839	738	679	624	569	518							
5768	320217	FORD/CARGO 1717	D	666	608	560											
5769	320215	FORD/CARGO 1721	D	700	658	605											
5770	320214	FORD/CARGO 1722	D	756	692	636											
5771	320216	FORD/CARGO 1731	D	925	851	783											
5772	320899	FORD/CARGO 2217	D										357	327	304	273	255
5773	332599	FORD/CARGO 2218	D									387	354	338	327	306	291
5774	332501	FORD/CARGO 2218T	D													315	291
5775	338101	FORD/CARGO 2319	D													330	305
5776	339501	FORD/CARGO 2322	D	884	816	754	697	644	589	538	492	434	403	363	337	313	255
5777	338201	FORD/CARGO 2324	D												357	326	298
5778	339601	FORD/CARGO 2422	D	965	892	827	767	713	630	554	515	476	441	397	324	297	277
5779	329203	FORD/CARGO 2425	D	982	907	869	790	740	664	604	577	473	431				
5780	320206	FORD/CARGO 2425 SCHWING	D			907	869	790									
5781	320213	FORD/CARGO 2622	D	953	905	832											
5782	320212	FORD/CARGO 2626	D	976	920	846											
5783	343302	FORD/CARGO 2630	D	1	953	887	811	762	694	632	576						
5784	320210	FORD/CARGO 2631	D	1	995	1	034	951									
5785	320209	FORD/CARGO 3222	D	121	656												
5786	337699	FORD/CARGO 3224	D						537	511	485	466	443	397	358	326	298
5787	339701	FORD/CARGO 3330	D	1	844	770	720	665	608	556	533	502	449	401	358	326	269
5788	303601	FORD/CARGO 4030	D	16	847	745	678	638	606	573	542	508	453	412			

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5789	320211	FORD/CARGO 4031	D	941	863	784											
5790	320221	FORD/CARGO 4331	D	1.036	953	877											
5791	320201	FORD/CARGO 814	D			393	363	352	337	323	309	284					
5792	320202	FORD/CARGO 814 TECAR PAS	D			393	364	352	338								
5793	320205	FORD/CARGO 815	D	446	426	404	358	330									
5794	320207	FORD/CARGO 815 MU	D	446	426	404	371										
5795	320208	FORD/CARGO 815 RHINUS800	D	445	426	403											
5796	320218	FORD/CARGO 816	D	445	426	403											
5797	346501	FORD/F 4000 ENGESIG CMF1	D														
5798	339801	FORD/F11000	D	516	479	462	426	412	385	333	313	282	270	251	229	218	196
5799	340899	FORD/F12000	D	516	479	461	426	412	385	333	313	282	269	251	228	218	196
5800	340803	FORD/F12000 160	D	516	479	461	426	412	385	333	313	282	269	251	228	218	196
5801	340801	FORD/F12000 L	D	516	479	461	426	412	385	333	313	282	269	251	228	218	196
5802	340802	FORD/F12000 L GUEVEL CD4	D	668	610	550	496	456	411	366	346	324	303	288	241	231	205
5803	329799	FORD/F14000	D	669	611	550	496	457	411	366	346	324	303	288	241	231	205
5804	329702	FORD/F14000 160	D	669	611	550	496	457	411	366	346	324	303	288	241	231	205
5805	329703	FORD/F14000 210	D	669	611	550	496	457	411	366	346	324	303	288	241	231	205
5806	329701	FORD/F14000 11D	D					457	411	366	347	324	303	288	241	231	205
5807	346101	FORD/F16000 160	D	704	635	576	527	510									
5808	346102	FORD/F16000 210	D	704	635	575	527	509	445	405							
5809	321199	FORD/F2000	D				356	345	327	307	285	271	252	238	228	217	197
5810	346007	FORD/F250 XL W20	D	661													
5811	346009	FORD/F250 XLT W20	D	756													
5812	346005	FORD/F250 ENGESIG AMB	D	617	576	567											
5813	346002	FORD/F250 SUPER DUTY G	D	410	367	307	281	267	252	241							
5814	346002	FORD/F250 SUPER DUTY G	G	319	297	219	195	176	154	146							
5815	346001	FORD/F250 SUPER DUTY K	G	346	319	295	273	244	214	195							
5816	346003	FORD/F250 SUPER DUTY L	D				370	343	290								
5817	305799	FORD/F350	D	430	392	380	355	344	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5818	305705	FORD/F350 CIOATO STEEL	D	430	392	380	355	344	330								
5819	305701	FORD/F350 G	D	430	392	380	356	345	330	301							
5820	305704	FORD/F350 INDESTEAR	D	430	392	380	356	344	330								
5821	305702	FORD/F350 RONTAN WORK	D	430	392	380	356	344									
5822	305703	FORD/F350 TROPICAMPO	D	430	392	380	356	344									
5823	305899	FORD/F400	D				355	344	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5824	305999	FORD/F4000	D	447	433	396	365	354	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5825	305904	FORD/F4000 G	D	430	392	380	355	344	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5826	305901	FORD/F4000 SS	D	447	433	395	365	353	326	307	285	271	252	238	228	217	196
5827	305903	FORD/F4000 TURBO 4.3T	D					366	335	313	285	271	252	238	228	217	197
5828	305902	FORD/F4000 TURBO 4BT	D					345	327	307	285	271	252	238	228	217	197
5829	306099	FORD/F600	D							307	285	271	252	238	228	217	196
5830	331999	FORD/F6000	D														
5831	346502	FORD/FORD F350 ENGESIG	D	430	392	380	355	344	330								
5832	320999	FORD/FT7000	D														
5833	321099	FORD/FT8000	D														
5834	329705	FORD/MULTIEX CARGO 2425	D	918	908	869											
5835	320223	FORD/MULTIEX C 2626 4E	D	977	921	847											
5836	320224	FORD/MULTIEX C 2631 4E	D	1.094	1.033												
5837	341699	FORD/MULTIVAN	D														
5838	343301	FORD/SR (BIZARESGATE	D														
5839	329204	FORD/TUTTO CARGO 2425 4E	D	918	907	869											
5840	320203	FORD/TUTTO CARGO 2630 4E	D														
5841	342501	GM/6000 CUSTOM	D														
5842	320199	GM/CHEVROLET	D														
5843	306199	GM/CHEVROLET 11000	D														
5844	331599	GM/CHEVROLET 12000	D														
5845	331501	GM/CHEVROLET 13000	D														
5846	306299	GM/CHEVROLET 14000	D														
5847	331699	GM/CHEVROLET 14000 CUSTOM	D														
5848	331601	GM/CHEVROLET 19000	D														
5849	325899	GM/CHEVROLET 21000	D														
5850	331899	GM/CHEVROLET 22000	D														
5851	331299	GM/CHEVROLET 22000 CUSTOM	D														
5852	331201	GM/CHEVROLET 3100	D														
5853	306399	GM/CHEVROLET 60	D														
5854	306499	GM/CHEVROLET 60	G														
5855	306499	GM/CHEVROLET 70	D														
5856	306599	GM/CHEVROLET 80	D														
5857	306699	GM/CHEVROLET 80	G														
5858	306699	GM/CHEVROLET A40	D														
5859	306799	GM/CHEVROLET A40	G														
5860	306799	GM/CHEVROLET A40	D														
5861	306899	GM/CHEVROLET A60	D														
5862	306899	GM/CHEVROLET A60	G														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2005																			
Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990		
															200	184	172		
															118	107	99		
5863	306999	GM/CHEVROLET A-8	D																
5864	306999	GM/CHEVROLET A68	G																
5865	307099	GM/CHEVROLET C3100	D																
5866	307099	GM/CHEVROLET C3100	G																
5867	320799	GM/CHEVROLET C40	D										228	208	200	184	172		
5868	320799	GM/CHEVROLET C40	G										150	137	124	111	101		
5869	331199	GM/CHEVROLET C60	D										231	215	206	184	172		
5870	331199	GM/CHEVROLET C60	G										149	137	124	111	101		
5871	307199	GM/CHEVROLET C65	D										229	209	200	184	172		
5872	307199	GM/CHEVROLET C65	G										150	137	124	111	101		
5873	307101	GM/CHEVROLET C6503	D										217	209	200	184	172		
5874	307101	GM/CHEVROLET C6503	G										149	137	124	111	101		
5875	307299	GM/CHEVROLET C68	D										228	208	200	184	172		
5876	307299	GM/CHEVROLET C68	G										149	137	124	111	101		
5877	307201	GM/CHEVROLET C6803	D										216	208	200	184	172		
5878	307201	GM/CHEVROLET C6803	G										150	137	124	111	101		
5879	329801	GM/CHEVROLET C7803	D										217	209	200	184	172		
5880	329801	GM/CHEVROLET C7803	G										150	137	124	111	101		
5881	307399	GM/CHEVROLET D40	D									253	231	215	206	184	172		
5882	307301	GM/CHEVROLET D40 CUSTOM	D								312	282	231	215	206	184	172		
5883	328699	GM/CHEVROLET D60	D										231	215	206	184	172		
5884	307499	GM/CHEVROLET D65	D										228	208	200	184	172		
5885	307401	GM/CHEVROLET D6503	D										217	209	200	184	172		
5886	307599	GM/CHEVROLET D68	D										150	137	124	111	101		
5887	307501	GM/CHEVROLET D6803	D										253	231	215	206	184	172	
5888	307699	GM/CHEVROLET D70	D										312	282	231	215	206	184	172
5889	329899	GM/CHEVROLET D7803	D										231	215	206	184	172		
5890	307799	GM/CHEVROLET D80	D										228	208	200	184	172		
5891	307701	GM/CHEVROLET D80 L	D										216	208	200	184	172		
5892	343801	GM/EVM RESGATE 6000	D										269	251	235	214	196		
5893	335404	GM/MATRA M 19 653	D										216	208	200	184	172		
5894	335405	GM/MATRA M19 683	D										228	208	200	184	172		
5895	307898	SEMEFEITO	D										228	209	200	184	172		
5896	335401	GM/MATRA M22 753	D										286	262	243	228			
5897	335402	GM/MATRA M22 783	D														184	172	
5898	335403	GM/MATRA M22 993	D														91	85	
5899	320100	GM/SILVERADO CONQUEST HD	D																
5900	344503	GMC/12 170	D																
5901	344504	GMC/14 190	D																
5902	344507	GMC/15 190	D																
5903	344505	GMC/16 220	D																
5904	308815	GMC/3500 HD	D																
5905	344501	GMC/6100	D																
5906	344502	GMC/6150	D																
5907	346503	GMC/6150 ENGESIO	G																
5908	308814	GMC/6150 RONTAN AMB	D																
5909	344506	GMC/7110	D																
5910	344508	GMC/7110 TECAR PAS35	D																
5911	345715	INTERNATIONAL/4700 4X2	D																
5912	345716	INTERNATIONAL/4700T 4X2	D																
5913	345708	INTERNATIONAL/4900 4X2	D																
5914	345710	INTERNATIONAL/4900 6X4	D																
5915	345709	INTERNATIONAL/4900T 4X2	D																
5916	345711	INTERNATIONAL/9200 4X2	D																
5917	345712	INTERNATIONAL/9200 6X4	D																
5918	345713	INTERNATIONAL/9800 4X2	D																
5919	345714	INTERNATIONAL/9800 6X4	D																
5920	328799	INVEL	D																
5921	328701	INVEL/INVEL MICROVAN	D																
5922	341801	ITAPEMIRIM/CLIP CL10	D																
5923	341802	ITAPEMIRIM/CLIP CL10	D																
5924	347120	IVECO/3510V1 RONTAN AMB	D																
5925	347137	IVECO/DAILY6012 CCI	D																
5926	347122	IVECO/KM IVECVAN	D																
5927	347128	IVECOFIAT/D4912 HOBBY JU	D																
5928	347142	IVECOFIAT/D5912 HOBBY JU	D																
5929	347123	IVECOFIAT/DAILY CORTEZII	D																
5930	347126	IVECOFIAT/DAILY CORTEZII2	D																
5931	347121	IVECOFIAT/DAILY VIATUREA	D																
5932	347101	IVECOFIAT/DAILY3510 C C	D																
5933	347111	IVECOFIAT/DAILY3510 C C1	D																
5934	347100	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN	D																
5935	347110	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1	D																
5936	347103	IVECOFIAT/DAILY3512 C C	D																

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
5937	347113	IVECOFIAT/DAILY3512 C CI	D	410	379	348	336	311	297	279							
5938	347102	IVECOFIAT/DAILY3512 VAN	D	502	468	429	403	388	371	355							
5939	347112	IVECOFIAT/DAILY3512 VAN1	D	502	469	430	403	389	371	356							
5940	347105	IVECOFIAT/DAILY4910 C C	D							332	287						
5941	347115	IVECOFIAT/DAILY4910 C CI	D							332	287						
5942	347104	IVECOFIAT/DAILY4910 VAN	D						426	408	382						
5943	347114	IVECOFIAT/DAILY4910 VAN1	D						426	408	381						
5944	347107	IVECOFIAT/DAILY4912 C C	D		417	384	368	356									
5945	347117	IVECOFIAT/DAILY4912 C CI	D	432	417	384	368	356									
5946	347106	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN	D		514	470	455	441	415								
5947	347116	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1	D	559	514	470	454										
5948	347119	IVECOFIAT/DCITY3510 C CI	D	458	437	402											
5949	347123	IVECOFIAT/DCITY3510 VAN	D	502	469	430											
5950	347124	IVECOFIAT/DCITY3510 VAN1	D	502	469	430	403										
5951	343201	KIA/K3500 S	D					233	209	176	164	154	111	99			
5952	330499	M BENZ/LAR 1314	D														
5953	310699	SEM EFEITO															
5954	310499	SEM EFEITO									350	339	329	316	303	289	271
5955	320399	M BENZ/1111	D														
5956	320301	M BENZ/1114	D					439	417	395	380	354	333	319	304	285	
5957	334603	M BENZ/1214	D					445	425	410	398	383	364	349	335	319	307
5958	334605	M BENZ/1214 C	D				477	441	401	379	345						
5959	334606	M BENZ/1214 K	D				467	445	425	410	398						
5960	334607	M BENZ/1215 C	D	646	596	554	519	500	423	385							
5961	334604	M BENZ/1218	D					556	509	485	457	434	413	382	348	331	296
5962	326400	M BENZ/1318	D	680	626	575	529	491	453	417	386	369	335	308	290	271	254
5963	334803	M BENZ/1414	D							533	487	437	412	386	374	357	342
5964	334804	M BENZ/1418	D							541	502	475	444	421	407	380	359
5965	334909	M BENZ/1418 R	D		729	682	649	618	573	540	502	475	444	421	389	370	356
5966	310112	M BENZ/1420	D	709	645	613											
5967	335104	M BENZ/1618M	D			734	701	673	645	601	565	529	500	474	459	431	414
5968	339901	M BENZ/1714	D								497	448	427	408	393	370	325
5969	339905	M BENZ/1714 K	D								497	448	427	408	393		
5970	339902	M BENZ/1718	D							627	573	547	468	441	419	403	383
5971	339910	M BENZ/1718 A	D		858	804	727	659	553	515	491	452					
5972	339906	M BENZ/1718 K	D		833	770	683	634	570	530	483	444	404				
5973	339912	M BENZ/1718 M	D	841	774	746	635	584									
5974	339907	M BENZ/1720	D	829	782	757	730	703	671	636	574						
5975	339913	M BENZ/1720 A	D	829	782	757	730	703	671	630	574						
5976	337202	M BENZ/1720 K	D	829	782	757	730	703	671	630	574						
5977	339903	M BENZ/1721	D					778	712	671	598	530	486	460	446	427	393
5978	339904	M BENZ/1721 S	D					778	712	671	598	531	486	460	446		
5979	339908	M BENZ/1723	D	994	918	848	806	770	712	670	610						
5980	339911	M BENZ/1723 G	D			849	806	770	712	670							
5981	339909	M BENZ/1723 S	D	976	902	859	829	800	744	695							
5982	310113	M BENZ/1728	D	990	911												
5983	337210	M BENZ/1938	D			1 076	1 039	1 005									
5984	337209	M BENZ/1938 S	D	1 673	1 512	1 382	1 191	1 018	927	844	769	707	644	586	539	491	452
5985	310109	M BENZ/1944 S	D	1 714	1 576	1 450											
5986	340001	M BENZ/2414	D	489	455	431	412	386	364	346	330	312	297	281			
5987	340002	M BENZ/2418	D				778	718	667	607	571	501	466	442	424	405	385
5988	340003	M BENZ/2423 B	D	1 054	981	918	874	801	681	620	565	520	473	431	396		
5989	340004	M BENZ/2423 K	D	1 053	980	917	874	801	729								
5990	340005	M BENZ/2428	D	1 323	1 201	1 156	1 063										
5991	310399	SEM EFEITO															
5992	310999	SEM EFEITO															
5993	309149	M BENZ/413 CDI SPRINTER	D	526	450												
5994	312502	M BENZ/608 RHINUS 600	D								346	330	312	297	281	272	245
5995	310101	M BENZ/709	D								349	335	324	307	282	273	208
5996	310103	M BENZ/710	D	489	456	432	412	387	365								
5997	310108	M BENZ/710 RHINUS 700	D	489	455	431											
5998	310107	M BENZ/710 TCT CD	D		455	432	412	387									
5999	310105	M BENZ/710 TECAR PAS35	D		455	432	412	387			346	330	312	297	281	272	245
6000	310102	M BENZ/712	D								346	330	312	297	281	272	245
6001	310104	M BENZ/712 C	D	532	506	485	453	422	403	386							
6002	310106	M BENZ/712 C TECAR PAS35	D	532	506	485	453	422	403	386	365	348	319	304	293		
6003	310111	M BENZ/715C	D	533	506	486											
6004	333399	M BENZ/912	D	684	632	584	539	498	456	417	381	352	338	317	307	280	267
6005	333301	M BENZ/914	D			432	412	387	364	347	331	312	298	281	272	258	245
6006	333302	M BENZ/914 C	D	576	552	499	482	453	422	349	318						
6007	349000	M BENZ/914C RHINUS 900	D	576	552	500											
6008	310110	M BENZ/915C	D	576	552	499											
6009	321899	M BENZ/L 1111	D										325	316	303	288	271

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 5 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENATKAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6010	311499	M BENZ/L 1113	D				610	563	515	471	431	398	364	333	321	306	295
6011	326299	M BENZ/L 1114	D								389	360	345	333	319	304	295
6012	321999	M BENZ/L 1115	D										354	332	319	309	295
6013	326399	M BENZ/L 1118	D										364	347	335	320	309
6014	334601	M BENZ/L 1214	D														
6015	334701	M BENZ/L 1218	D														
6016	334702	M BENZ/L 1218 EL	D														
6017	313401	M BENZ/L 1218 R	D														
6018	311599	M BENZ/L 1313	D														
6019	329999	M BENZ/L 1314	D														
6020	311699	M BENZ/L 1316	D														
6021	322099	M BENZ/L 1317	D														
6022	326499	M BENZ/L 1318	D														
6023	322199	M BENZ/L 1319	D														
6024	334801	M BENZ/L 1414	D														
6025	334901	M BENZ/L 1418	D														
6026	334905	M BENZ/L 1418 E	D														
6027	334910	M BENZ/L 1418 EL	D														
6028	334907	M BENZ/L 1418 R	D														
6029	311799	M BENZ/L 1513	D														
6030	330099	M BENZ/L 1514	D														
6031	311899	M BENZ/L 1516	D														
6032	320699	M BENZ/L 1517	D														
6033	326599	M BENZ/L 1518	D														
6034	311999	M BENZ/L 1519	D														
6035	330199	M BENZ/L 1520	D														
6036	335001	M BENZ/L 1614	D														
6037	335101	M BENZ/L 1618	D														
6038	335003	M BENZ/L 1620	D														
6039	335501	M BENZ/L 1621	D														
6040	337001	M BENZ/L 1625	D														
6041	337204	M BENZ/L 1928	D														
6042	312099	M BENZ/L 2013	D														
6043	326699	M BENZ/L 2014	D														
6044	337801	M BENZ/L 2017	D														
6045	312199	M BENZ/L 2213	D														
6046	326799	M BENZ/L 2214	D														
6047	312299	M BENZ/L 2215	D														
6048	312399	M BENZ/L 2216	D														
6049	326899	M BENZ/L 2217	D														
6050	337101	M BENZ/L 2218	D														
6051	312499	M BENZ/L 2219	D														
6052	326999	M BENZ/L 2220	D														
6053	335201	M BENZ/L 2225	D														
6054	338901	M BENZ/L 2314	D														
6055	338401	M BENZ/L 2318	D														
6056	338501	M BENZ/L 2325	D														
6057	338902	M BENZ/L 2635 6X4	D														
6058	330802	M BENZ/L 2638	D														
6059	310299	M BENZ/L 312	D														
6060	312599	M BENZ/L 608 D	D														
6061	312501	M BENZ/L 608 E	D														
6062	312699	M BENZ/L 610	D														
6063	312601	M BENZ/L 610 E	D														
6064	326199	M BENZ/L 708 E	D														
6065	335503	M BENZ/L 1622	D														
6066	322299	M BENZ/LA 1111	D														
6067	322399	M BENZ/LA 1113	D														
6068	312799	M BENZ/LA 1313	D														
6069	330299	M BENZ/LA 1314	D														
6070	312899	M BENZ/LA 1316	D														
6071	330399	M BENZ/LA 1317	D														
6072	334904	M BENZ/LA 1418	D														
6073	322499	M BENZ/LAK 1111	D														
6074	322599	M BENZ/LAK 1113	D														
6075	312999	M BENZ/LAK 1313	D														
6076	313099	M BENZ/LAK 1316	D														
6077	330599	M BENZ/LAK 1317	D														
6078	334903	M BENZ/LAK 1418	D														
6079	322699	M BENZ/LAP 321	D														
6080	322799	M BENZ/LAPK 321	D														
6081	322899	M BENZ/LAS 1111	D														
6082	322999	M BENZ/LAS 1113	D														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	CONIB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6083	313199	M.BENZ/LB 2213	D										497	476	461	443	416
6084	327099	M.BENZ/LB 2214	D													456	421
6085	313299	M.BENZ/LB 2216	D														
6086	327199	M.BENZ/LB 2217	D										429	411	397	377	352
6087	313399	M.BENZ/LB 2219	D										458	427	390	371	356
6088	327299	M.BENZ/LB 2220	D										451	412	388	365	352
6089	335203	M.BENZ/LB 2225	D													400	369
6090	338402	M.BENZ/LB 2318	D				843	779	713	663	577	507	485	447	429	407	390
6091	338502	M.BENZ/LB 2325	D				916	846	784	696	646	569	546	521	500	477	447
6092	323199	M.BENZ/LK 1111	D										363	345	337	322	310
6093	313499	M.BENZ/LK 1113	D		715	660	610	564	515	471	431	398	364	333	319	304	293
6094	327399	M.BENZ/LK 1114	D								374	353	339	325	314	301	292
6095	327499	M.BENZ/LK 1118	D										364	333	312	298	288
6096	334602	M.BENZ/LK 1214	D							441	418	399	370	354	339	316	305
6097	313406	M.BENZ/LK 1218	D								451	427	403				
6098	313407	M.BENZ/LK 1218 EL	D		650	629	586										
6099	313402	M.BENZ/LK 1218 R	D	692	650	628	585	543	498	471	451	427	403	386	365	345	334
6100	313599	M.BENZ/LK 1313	D										432	408	384	369	353
6101	330699	M.BENZ/LK 1314	D										404	369	353	321	310
6102	313699	M.BENZ/LK 1316	D													361	341
6103	323299	M.BENZ/LK 1317	D										403	386	365	345	334
6104	327599	M.BENZ/LK 1318	D									427	403	386	365	345	334
6105	334802	M.BENZ/LK 1414	D								488	437	413	387	375	357	345
6106	334902	M.BENZ/LK 1418	D						583	558	520	492	458	427	390	371	356
6107	334906	M.BENZ/LK 1418 E	D								519	492	457	427	389	370	355
6108	334908	M.BENZ/LK 1418 R	D			698	655	623	583	558	519	492	457	427	390	371	356
6109	313799	M.BENZ/LK 1513	D										432	407	384	369	353
6110	330799	M.BENZ/LK 1514	D										412	387	374	357	345
6111	313899	M.BENZ/LK 1516	D										412	386	374	356	344
6112	323399	M.BENZ/LK 1517	D										496	476	461	442	415
6113	327699	M.BENZ/LK 1518	D										446	425	409	392	379
6114	313999	M.BENZ/LK 1519	D										383	366	353	337	326
6115	330899	M.BENZ/LK 1520	D	1 029	950	878	811	749	685	627	573	529	484	442	409	374	345
6116	335002	M.BENZ/LK 1614	D										467	439	411	397	377
6117	335102	M.BENZ/LK 1618	D								618	565	529	502	481	459	431
6118	335103	M.BENZ/LK 1620	D	852	783	735	702	674	646	602	574	547	501	475	437		
6119	335105	M.BENZ/LK 1620 ROSSETTI	D	852	783	735	702	674	646	602	574	548	501	475			
6120	335502	M.BENZ/LK 1621	D							639	585	541	502	474	453	431	415
6121	314099	M.BENZ/LK 2213	D										497	476	461	443	415
6122	327799	M.BENZ/LK 2214	D										475	455	441	417	398
6123	332499	SEMEFEITO															
6124	332899	M.BENZ/LK 2215	D										458	427	390	371	356
6125	314199	M.BENZ/LK 2216	D										428	411	396	377	352
6126	327899	M.BENZ/LK 2217	D														
6127	337103	M.BENZ/LK 2218	D										458	427	390	371	356
6128	314299	M.BENZ/LK 2219	D										451	412	388	365	352
6129	327999	M.BENZ/LK 2220	D													400	369
6130	335202	M.BENZ/LK 2225	D														
6131	318403	M.BENZ/LK 2318	D				852	787	713	663	577	507	485	447	429	407	390
6132	338503	M.BENZ/LK 2325	D				916	846	784	696	646	569	546	522	500	478	447
6133	330801	M.BENZ/LK 2635 6X4	D					964	919	865	770	714	632	570	511		
6134	330803	M.BENZ/LK 2638	D	1 838	1 720	1 518	1 293	1 132	1 056	962							
6135	323699	M.BENZ/LP 1520	D														345
6136	323499	M.BENZ/LP 321	D										298	281	272	258	245
6137	323599	M.BENZ/LP 331	D										298	281	272	258	245
6138	323499	M.BENZ/LPK 1520	D														345
6139	323799	M.BENZ LPK 321	D										298	281	272	258	245
6140	323899	M.BENZ/LPK 331	D										298	281	272	258	245
6141	324299	M.BENZ/LPS 1520	D														345
6142	324099	M.BENZ/LPS 321	D														245
6143	324499	M.BENZ/LS 1111	D														
6144	314599	M.BENZ/LS 1113	D										364	333	319	304	285
6145	328099	M.BENZ/LS 1114	D									360	345	333	319	304	296
6146	314699	M.BENZ/LS 1313	D										372	340	328	300	287
6147	314601	M.BENZ/LS 1313A	D														309
6148	324599	M.BENZ/LS 1316	D										403	386	365	345	334
6149	324699	M.BENZ/LS 1317	D														374
6150	328199	M.BENZ/LS 1318	D												413	377	353
6151	314799	M.BENZ/LS 1519	D										383	350	339	326	307
6152	330999	M.BENZ/LS 1520	D												340	326	307
6153	314899	M.BENZ/LS 1524	D										383	350	339	326	307
6154	328299	M.BENZ/LS 1525	D										442	418	400	381	332
6155	337002	M.BENZ/LS 1625	D								542	474	441	417	399	380	363

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 5 - PÁGINA 11

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6156	337201	M BENZ/LS 1630	D					769	726	679	600	544	502	462	439	420	394
6157	314516	M BENZ/LS 1630 E	D							679	600	544	502	462	439	420	394
6158	337205	M BENZ/LS 1632	D	1.173	1.084	1.001	898	815	739	673							
6159	337211	M BENZ/LS 1634	D	1.355	1.232	1.175	1.081										
6160	324799	M BENZ/LS 1924	D										564	516	471	367	307
6161	324701	M BENZ/LS 1924A	D									617	564	516	471	367	307
6162	314999	M BENZ/LS 1929	D					771	732	677	536	488	451	429	403	348	291
6163	331099	M BENZ/LS 1930	D										564	515	471	367	306
6164	315099	M BENZ/LS 1932	D										563	515	471	366	321
6165	328399	M BENZ/LS 1933	D										564	515	471	401	337
6166	328499	M BENZ/LS 1934	D										624	568	508	480	438
6167	335601	M BENZ/LS 1935	D	1.346	1.244	1.149	1.061	981	870	799	693	664	557	507			
6168	337203	M BENZ/LS 1938	D	1.505	1.350	1.224	1.115	1.006	960	732	647	557	507				
6169	335701	M BENZ/LS 1940	D												526	484	441
6170	337701	M BENZ/LS 1941	D						849	776	679	606	575	549	526	484	441
6171	331001	M BENZ/LS 2635 6X4	D					972	917	844	763	675	585	553	536		
6172	330804	M BENZ/LS 2638	D	1.805	1.615	1.531	1.381	1.240	1.054	1.016							
6173	324399	M BENZ/LS 312	D	489	456	432	412	387	364	347	331	312	298	282	272	258	245
6174	343001	M BENZ/MOVE BLD	D									312	298	282			
6175	315199	MAGIRUS DEUTZ	D														
6176	347701	M BENZ/2423B LIEBHERR HTM	D	1.054	981	918	874										
6177	310199	MERCEDES BENZ	D	489	455	431	412	387	364	346	330	312	297	281	272	258	245
6178	343601	MIRA/VBG 1000K	D								305	285	268				
6179	399999	MON/PROTOTIPO	D	407	338	318	301	285	246	181	171	153	127	113	103	91	87
6180	341502	MULTIVAN/AMBUVAN GTS	D										127	113	103		
6181	341501	MULTIVAN/STEEP VAN	D							182	171	153	127	114	103	92	87
6182	345701	NAVISTAR/INTERN 4700 4X2	D	746	689	650	614	586	555	506							
6183	345702	NAVISTAR/INTERN 4900 4X2	D		808	769	719	681	636	579							
6184	345703	NAVISTAR/INTERN 4900 6X4	D		909	840	815	782	747	680							
6185	345707	NAVISTAR/INTERN 4900T 4X2	D			769	720	681									
6186	345705	NAVISTAR/INTERN 9200 4X2	D			1.255	1.154	1.095	960	874							
6187	345706	NAVISTAR/INTERN 9200 6X4	D			1.371	1.302	1.250	1.154	1.051							
6188	345704	NAVISTAR/INTERN 9800 6X4	D		1.483	1.372	1.303	1.251									
6189	347400	PEUGEOT/BOXER FURG MTE	D	445	411	393	374							150	145	132	125
6190	337302	PUMA/2 T	D											150	145	132	125
6191	337301	PUMA/4 T	D	436	403	372	344	318	291	240	219	194	168	113	103	91	87
6192	335803	RANDON/RK 125	D												103	91	87
6193	335802	RANDON/RK 425	D													91	87
6194	335801	RANDON/RK 628	D														
6195	337401	RANDON/RK 425	D														
6196	315299	SCANIA	D	1.252	1.148	1.080	980	819	776	709	668	631	601	569	550	486	471
6197	325699	SCANIA/DS 1115	D										601	569	550	486	471
6198	315499	SCANIA/L100	D										600	569	549	486	470
6199	315599	SCANIA/L101	D										601	569	550	486	471
6200	315699	SCANIA/L110	D										601	569	550	486	471
6201	315799	SCANIA/L111	D										601	569	550	486	471
6202	315701	SCANIA/L111S	D										600	569	550		
6203	315899	SCANIA/L75	D														
6204	315999	SCANIA/L76	D														
6205	316099	SCANIA/LK 111	D										601	569	550	486	471
6206	316199	SCANIA/LK 140	D										600	569	550	486	471
6207	316299	SCANIA/LK 141	D														
6208	316399	SCANIA/LKS 140	D	1.251	1.147	1.079	979	819	775	708	668	630	600	569	550	486	471
6209	316499	SCANIA/LKS 141	D														
6210	316599	SCANIA/LKT 140	D	1.251	1.147	1.079	980	819	775	708	668	630	600	569	550	486	471
6211	316699	SCANIA/LKT 141	D										601	569	550	486	471
6212	316999	SCANIA/LS 110	D														
6213	317099	SCANIA/LS 111	D										601	569	550		
6214	317399	SCANIA/LT 110	D														
6215	317499	SCANIA/LT 111	D														
6216	345201	SCANIA/P114 C6X4NZ 360	D	1.593	1.472	1.360	1.256	1.129	1.004								
6217	345202	SCANIA/P114 C6X4NZ 360	D			1.399	1.293	1.140	1.015								
6218	347700	SCANIA/P114 LIEBHERR HTM	D	1.665	1.500	1.351	1.236	1.141	1.071	952							
6219	345208	SCANIA/P114CB6X4NZ 330	D	1.825	1.697	1.520											
6220	345207	SCANIA/P114CB8X4NZ 330	D			1.518	1.396	1.285									
6221	345203	SCANIA/P114GA4X2NZ 320	D			1.235	1.141	1.071	952								
6222	345206	SCANIA/P114GA4X2NZ 330	D	1.664	1.499	1.350	1.235	1.170	1.066								
6223	345204	SCANIA/P114GA4X2NZ 360	D			1.234	1.169	938	854								
6224	344707	SCANIA/P114GA6X2NA 320	D			1.139	1.069	950									
6225	345205	SCANIA/P114GA6X2NA 330	D	1.663	1.498	1.349	1.234	1.169									
6226	345209	SCANIA/P114GB4X2NZ 330	D	1.664	1.499	1.350	1.235	1.170									
6227	344715	SCANIA/P124 6X4 TCT MIDG	D	2.120	1.926	1.733	1.542										
6228	344716	SCANIA/P124 6X4 TCT MIDH	D	2.120	1.927	1.734											

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6229	344703	SCANIA/P124 CA6X4NZ 360	D	2.138	1.935	1.770	1.546	1.373	1.222	1.114							
6230	344704	SCANIA/P124 CB6X4NZ 360	D	2.121	1.852	1.716	1.494	1.282	1.152	1.096	998						
6231	344701	SCANIA/P124 GA6X4NZ 360	D	1.756	1.590	1.462											
6232	344702	SCANIA/P124 GB6X4NZ 360	D	2.120	1.852	1.716	1.493	1.282	1.152	1.096							
6233	344714	SCANIA/P124CA6X4NZ 400	D	2.141	1.932	1.748											
6234	344712	SCANIA/P124CB6X4NZ 400	D	2.275	2.078	1.886	1.735	1.596	1.454								
6235	344713	SCANIA/P124CB6X4NZ 400	D	2.154	1.933	1.748											
6236	344710	SCANIA/P124CB6X4NZ 420	D	2.239	2.008	1.803	1.488	1.369									
6237	344708	SCANIA/P124CB6X4NZ 360	D	2.970	2.558	2.316	1.869	1.720									
6238	344717	SCANIA/P124CB8X4NZ 400	D	2.153	1.932	1.748											
6239	344709	SCANIA/P124CB8X4TRAN 360	D	2.968	2.557	2.315											
6240	344705	SCANIA/P124GA4X2NZ 360	D	1.251	1.147	1.079	979	818	775	708							
6241	344706	SCANIA/P124GA4X2NZ 420	D	1.753	1.587	1.459	1.343										
6242	344719	SCANIA/P124GA6X4NZ 420	D	2.234	2.038	1.857											
6243	344711	SCANIA/P124LA6X2NA 420	D	1.756	1.590	1.462	1.260	1.159				638	604	550			
6244	315201	SCANIA/P93 H 4X2 250	D														
6245	344603	SCANIA/P94 CB6X4NZ 260	D	1.763	1.588	1.430	1.266	1.177	1.058	875	797						
6246	344604	SCANIA/P94 DB4X2NZ 260	D	1.361	1.232	1.106	980	870	796	668	608						
6247	344605	SCANIA/P94 DB6X2NA 260	D	1.515	1.366	1.243	1.148	820	776	709	639	605					
6248	344601	SCANIA/P94 GA4X2NZ 260	D	1.504	1.360	1.190	988	960	841	672	612						
6249	344602	SCANIA/P94 GB4X2NZ 260	D	1.362	1.233	1.107	980	870	797								
6250	344608	SCANIA/P94CB6X4NZ 310	D				1.432	1.267	1.178								
6251	344612	SCANIA/P94DB4X2NZ 220	D	1.252	1.148	1.080	994										
6252	344610	SCANIA/P94DB4X2NZ 270	D				1.106	979	870								
6253	344607	SCANIA/P94GA4X2NZ 220	D	1.505	1.362	1.191	989	961	842								
6254	344611	SCANIA/P94GA4X2NZ 270	D				1.191	989	961								
6255	344609	SCANIA/P94GA4X2NZ 310	D				1.191	989	961								
6256	344606	SCANIA/P94GA4X2NZ40 260	D	1.505	1.361	1.190	989	961	841				600	569	549	486	470
6257	317699	SCANIA/R112 E 6X4	D												660	603	581
6258	336414	SCANIA/R112 EW	D												617	564	528
6259	336401	SCANIA/R112 EW 4X2	D														527
6260	336409	SCANIA/R112 EW 4X2 INT	D														
6261	336405	SCANIA/R112 EW 4X2 S	D														527
6262	336402	SCANIA/R112 EW 4X4	D														527
6263	336410	SCANIA/R112 EW 4X4 INT	D													603	581
6264	336406	SCANIA/R112 EW 4X4 S	D													603	581
6265	336403	SCANIA/R112 EW 6X4	D													660	603
6266	336411	SCANIA/R112 EW 6X4 INT	D													603	581
6267	336407	SCANIA/R112 EW 6X4 S	D													660	603
6268	336404	SCANIA/R112 EW 6X6	D													603	581
6269	336412	SCANIA/R112 EW 6X6 INT	D													530	496
6270	336408	SCANIA/R112 EW 6X6 S	D													550	486
6271	317799	SCANIA/R112 H	D										601	569	550	486	471
6272	317701	SCANIA/R112 H 4X2	D													570	527
6273	317702	SCANIA/R112 H 6X2	D													566	521
6274	336413	SCANIA/R112 HK	D													536	495
6275	317703	SCANIA/R112 HS 4X2	D													620	567
6276	336210	SCANIA/R112 HW	D													620	566
6277	336201	SCANIA/R112 HW 4X2	D													619	566
6278	336211	SCANIA/R112 HW 4X2 360	D													620	567
6279	336207	SCANIA/R112 HW 4X2 INT	D													619	566
6280	336204	SCANIA/R112 HW 4X2 S	D														520
6281	336294	SEM EFEITO	D													620	567
6282	336202	SCANIA/R112 HW 6X2	D													620	566
6283	336208	SCANIA/R112 HW 6X2 INT	D													567	521
6284	336205	SCANIA/R112 HW 6X2 S	D													566	520
6285	336203	SCANIA/R112 HW 6X4	D														521
6286	336209	SCANIA/R112 HW 6X4 INT	D													567	521
6287	336206	SCANIA/R112 HW 6X4 S	D														503
6288	317899	SCANIA/R113 MA 4X2	D										860	742	665	626	500
6289	340502	SCANIA/R113 E	D										978	927	846	800	743
6290	340507	SCANIA/R113 E 6X4 310	D										977	926	845	799	742
6291	340508	SCANIA/R113 E 6X4 320	D										977	926	845	799	742
6292	340509	SCANIA/R113 E 6X4 360	D										1.157	978	926	845	799
6293	340501	SCANIA/R113 H	D													837	692
6294	340504	SCANIA/R113 H 4X2 310	D													740	692
6295	340505	SCANIA/R113 H 4X2 320	D													604	588
6296	340506	SCANIA/R113 H 4X2 360	D													603	587
6297	340510	SCANIA/R113 H 6X2 310	D													587	469
6298	340511	SCANIA/R113 H 6X2 320	D													587	469
6299	340512	SCANIA/R113 H 6X2 360	D													587	469
6300	340503	SCANIA/R113 HK	D													587	469
6301	344801	SCANIA/R114 GA4X2NZ 320	D														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 5 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6302	344802	SCANIA/R114 GA4X2NZ 360	D				1.193	1.102	970	868	791						
6303	344803	SCANIA/R114 GB4X2NZ 320	D				1.203	1.112	978								
6304	344804	SCANIA/R114 GB4X2NZ 360	D					998									
6305	344806	SCANIA/R114GB4X2NZ 330	D	1.682	1.514	1.394	1.262	1.173	1.069								
6306	344805	SCANIA/R114GB4X2NZ 330	D				1.281	1.098	966								
6307	344906	SCANIA/R124 GA4X2NZ 360	D	1.851	1.683	1.468	1.275	1.222	1.101	931							
6308	344901	SCANIA/R124 GA4X2NZ 400	D	1.920	1.730	1.558	1.433	1.319	1.201								
6309	309517	SCANIA/R124 GA4X2NZ 420	D	1.994	1.752	1.497	1.401	1.301	1.166	1.032	986						
6310	344907	SCANIA/R124 GA6X4NZ 360	D	2.083	1.893	1.704	1.484	1.362	1.167	1.075							
6311	344903	SCANIA/R124 GA6X4NZ 400	D	1.917	1.728	1.556	1.432										
6312	309518	SCANIA/R124 GA6X4NZ 420	D	2.258	2.035	1.748	1.572	1.425	1.297	1.136							
6313	344908	SCANIA/R124 GB4X2NZ 360	D			1.573	1.428	1.276									
6314	344902	SCANIA/R124 GB4X2NZ 400	D			1.233											
6315	309519	SCANIA/R124 GB4X2NZ 420	D	2.042	1.856	1.615	1.406	1.292	1.150	1.073							
6316	344909	SCANIA/R124 LA4X2NA 360	D	1.890	1.746	1.610	1.372	1.279	1.151	1.016	925						
6317	344904	SCANIA/R124 LA4X2NA 400	D	2.032	1.860	1.699	1.563										
6318	309520	SCANIA/R124 LA4X2NA 420	D	2.135	1.978	1.719	1.418	1.357	1.206	1.084							
6319	344910	SCANIA/R124 LA6X2NA 360	D	2.010	1.836	1.689	1.592	1.461	1.305	1.179							
6320	344905	SCANIA/R124 LA6X2NA 400	D	2.128	1.972	1.799	1.655										
6321	309521	SCANIA/R124 LA6X2NA 420	D	2.209	2.054	1.818	1.601	1.428	1.284	1.159							
6322	309528	SCANIA/R124GB6X4NZ 360	D	2.085	1.895												
6323	317999	SCANIA/R142 E	D												685	633	
6324	317902	SCANIA/R142 E 6X4	D													633	
6325	336805	SCANIA/R142 EW	D													665	621
6326	336801	SCANIA/R142 BW 4X2 INT	D											617	564	538	
6327	336802	SCANIA/R142 BW 4X4 INT	D														
6328	336803	SCANIA/R142 BW 6X4 INT	D													665	622
6329	336804	SCANIA/R142 BW 6X6 INT	D													664	621
6330	318099	SCANIA/R142 H 4X2	D										633	579	551	491	474
6331	317903	SCANIA/R142 HK	D														
6332	318001	SCANIA/R142 HS 4X2	D													594	549
6333	336604	SCANIA/R142 HW	D												653	597	571
6334	336601	SCANIA/R142 HW 4X2 INT	D												653	597	571
6335	336602	SCANIA/R142 HW 6X2 INT	D														
6336	336603	SCANIA/R142 HW 6X4 INT	D													598	572
6337	318199	SCANIA/R142 MA 4X2	D													597	571
6338	340702	SCANIA/R143 B	D								965	849	798	718	687	631	
6339	340704	SCANIA/R143 E 6X4 450	D								966	850	799	719	688	631	
6340	340701	SCANIA/R143 II	D											701	621	597	581
6341	340703	SCANIA/R143 H 4X2 450	D								869	759	700	620	596	476	438
6342	340705	SCANIA/R143 II 6X2 450	D								870	760	701	621	597		
6343	315204	SCANIA/R164CA8X4NZ 480	D	3.602	2.816	2.623											
6344	315203	SCANIA/R164GA4X2NZ 480	D	2.655	2.427	2.233	2.054										
6345	315202	SCANIA/R164GA6X4NZ 480	D	2.861	2.588	2.002	1.842	1.695	1.544	1.406	1.280	1.178	1.072				
6346	318899	SCANIA/SCANIA-VABIS 75	D											601	569	550	486
6347	318999	SCANIA/SCANIA-VABIS 76	D											601	569	550	486
6348	320499	SCANIA/T112 H 4X2	D														
6349	318499	SCANIA/T112 E 6X4	D											604	582	562	536
6350	318401	SCANIA/T112 ES 6X4	D													536	517
6351	336313	SCANIA/T112 EV	D												660	603	575
6352	336301	SCANIA/T112 BW 4X2	D												660	603	575
6353	336309	SCANIA/T112 BW 4X2 INT	D												618	565	528
6354	336305	SCANIA/T112 BW 4X2 S	D													603	575
6355	336302	SCANIA/T112 BW 4X4	D														575
6356	336310	SCANIA/T112 BW 4X4 INT	D														527
6357	336306	SCANIA/T112 BW 4X4 S	D													603	575
6358	336303	SCANIA/T112 BW 6X4	D													659	603
6359	336311	SCANIA/T112 BW 6X4 INT	D												660	603	575
6360	336307	SCANIA/T112 BW 6X4 S	D													603	575
6361	336304	SCANIA/T112 BW 6X6	D														
6362	336312	SCANIA/T112 BW 6X6 INT	D													604	576
6363	336308	SCANIA/T112 BW 6X6 S	D													603	575
6364	318599	SCANIA/T112 II	D											607	577	556	530
6365	318502	SCANIA/T112 II 4X2	D						859	785	718	663	607	577	556	529	510
6366	318501	SCANIA/T112 II 6X2	D												620	567	521
6367	318402	SCANIA/T112 HK	D														527
6368	318503	SCANIA/T112 HS 4X2	D											607	577	556	530
6369	336110	SCANIA/T112 HW	D											595	568	547	522
6370	336101	SCANIA/T112 HW 4X2	D					1.077	985	901	824	761	632	588	547	516	511
6371	336111	SCANIA/T112 HW 4X2 310	D													618	565
6372	336112	SCANIA/T112 HW 4X2 360	D												669	557	510
6373	336107	SCANIA/T112 HW 4X2 INT	D											595	568	547	522
6374	336104	SCANIA/T112 HW 4X2 S	D												616	564	527

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6375	336102	SCANIA/T112 HW 6X2	D												617	564	527
6376	336108	SCANIA/T112 HW 6X2 INT	D												617	564	527
6377	336105	SCANIA/T112 HW 6X2 S	D													564	538
6378	336103	SCANIA/T112 HW 6X4	D												618	565	539
6379	336109	SCANIA/T112 HW 6X4 INT	D													564	538
6380	336106	SCANIA/T112 HW 6X4 S	D													565	539
6381	318699	SCANIA/T112 MA 4X2	D													564	527
6382	340402	SCANIA/T113 E	D								854	758	694	629	601	564	554
6383	340406	SCANIA/T113 E 6X4 310	D						928	878	822	757	632	605	567	448	
6384	340407	SCANIA/T113 E 6X4 320	D						903	867	765	698	632	605	566	544	
6385	340408	SCANIA/T113 E 6X4 360	D					1 187	969	897	853	757	693	628	600	563	437
6386	340401	SCANIA/T113 H	D					819	775	708	668	630	600	569	550	486	471
6387	340403	SCANIA/T113 H 4X2 310	D								644	602	574	548	528	503	485
6388	340404	SCANIA/T113 H 4X2 320	D					1 026	906	847	797	712	664	632	591	534	520
6389	340405	SCANIA/T113 H 4X2 360	D					1 182	990	905	844	774	715	648	607	559	447
6390	340412	SCANIA/T113 H 6X2 310	D									603	575	549	528	504	
6391	340413	SCANIA/T113 H 6X2 320	D							848	798	713	665	633	592	534	431
6392	340414	SCANIA/T113 H 6X2 360	D						861	782	723	662	614	565	516	496	409
6393	340409	SCANIA/T113 HK 6X6 310	D						981	902	867	765	631	587	547	516	
6394	340410	SCANIA/T113 HK 6X6 320	D						907	848	798	713	665	632	592	534	
6395	340411	SCANIA/T113 HK 6X6 360	D						969	897	843	757	693	628	600	559	
6396	345001	SCANIA/T114 GA4X2NZ 320	D		1 423	1 315	1 215	1 106	1 018	927							
6397	345002	SCANIA/T114 GA4X2NZ 360	D				1 275	1 088	991	794	741	679	628	569	533	491	448
6398	345003	SCANIA/T114 GB4X2NZ 320	D					1 167	1 045								
6399	345004	SCANIA/T114 GB4X2NZ 360	D					1 197	1 099	1 001							
6400	345006	SCANIA/T114GA4X2NZ 330	D	1 701	1 552	1 423	1 304	1 176	1 071								
6401	345005	SCANIA/T114GB4X2NZ 330	D	1 791	1 636	1 484	1 345										
6402	345104	SCANIA/T124 GA4X2NZ 360	D	1 800	1 614	1 461	1 352	1 198	1 078	959	874						
6403	345101	SCANIA/T124 GA4X2NZ 400	D	1 899	1 710	1 569	1 443	1 328	1 209								
6404	309522	SCANIA/T124 GA4X2NZ 420	D	1 973	1 817	1 651	1 412	1 270	1 181	996	937						
6405	345105	SCANIA/T124 GA6X4NZ 360	D	2 056	1 887	1 747	1 396	1 318	1 143	1 081							
6406	345102	SCANIA/T124 GA6X4NZ 400	D	1 898	1 709	1 567											
6407	309523	SCANIA/T124 GA6X4NZ 420	D	2 232	2 006	1 855	1 578	1 440	1 257	1 037							
6408	345106	SCANIA/T124 LA4X2NA 360	D				1 342	1 262	1 165	1 049	955						
6409	345103	SCANIA/T124 LA4X2NA 400	D	1 976	1 823	1 662	1 529										
6410	309524	SCANIA/T124 LA4X2NA 420	D	2 039	1 841	1 681	1 461	1 300	1 161	1 044							
6411	345109	SCANIA/T124CA6X4NZ 420	D	2 231	2 005	1 854	1 578										
6412	345111	SCANIA/T124GB4X2NZ 360	D				1 352	1 198	1 078								
6413	345113	SCANIA/T124GB4X2NZ 400	D	1 900	1 710	1 569											
6414	345112	SCANIA/T124GB4X2NZ 420	D	1 973	1 817	1 652	1 412	1 270	1 182	997							
6415	345107	SCANIA/T124LA6X2NA 360	D	2 012	1 832	1 664	1 531										
6416	345110	SCANIA/T124LA6X2NA 400	D	2 077	1 872	1 750	1 610										
6417	345108	SCANIA/T124LA6X2NA 420	D		1 840	1 651	1 508	1 299									
6418	318799	SCANIA/T142 E 6X4	D													542	501
6419	336706	SCANIA/T142 EW	D														555
6420	336701	SCANIA/T142 EW 4X2 INT	D												502	475	455
6421	336702	SCANIA/T142 EW 4X4 INT	D														
6422	336703	SCANIA/T142 EW 6X4 INT	D														
6423	336704	SCANIA/T142 EW 6X6 INT	D														
6424	329699	SCANIA/T142 H 4X2	D										643	588	502	475	454
6425	325799	SCANIA/T142 H 4X2 S	D										644	589	502	475	455
6426	336705	SCANIA/T142 HK	D											536	502	475	455
6427	336504	SCANIA/T142 HW	D												549	477	459
6428	336502	SCANIA/T142 HW 4X2 INT	D												549	477	459
6429	336503	SCANIA/T142 HW 6X2 INT	D													477	459
6430	336501	SCANIA/T142 HW 6X4 INT	D												640	585	556
6431	340602	SCANIA/T143 E	D								915	793	745	670	641	601	
6432	340604	SCANIA/T143 E 6X4 450	D								916	794	746	671	642	602	576
6433	340601	SCANIA/T143 H	D									759	646	623	606	560	515
6434	340603	SCANIA/T143 H 4X2 450	D						1 096	1 002	864	759	646	624	606	484	445
6435	340605	SCANIA/T143 H 6X2 450	D								846	648	620	587	547	458	449
6436	342101	TRAMONTINI/CTT 1600B	D							181	171	153	127	113	103	91	87
6437	342102	TRAMONTINI/CTT 1600N	D					285	245	181	171	153	127	113	103	91	87
6438	319199	VOLVO	D		1 026	978	943	852	710	642	544	507	454	432	395	355	
6439	334513	VOLVO	G				980	906	811	700	665	611	557				
6440	334521	VOLVO/FH12 380 4X2 R	D	1 832	1 617	1 474	1 275										
6441	334520	VOLVO/FH12 380 4X2 T	D	1 830	1 616	1 473	1 274	1 192	1 081	920	826						
6442	334523	VOLVO/FH12 380 6X4 R	D	1 829	1 615	1 472	1 273	1 191	1 080	919							
6443	334522	VOLVO/FH12 380 6X4 T	D			1 616	1 472	1 274	1 192	1 081	920	826					
6444	334551	VOLVO/FH12 460 4X2T	D			1 937	1 791										
6445	319404	VOLVO/FH12340 4X2R	D		1 691	1 559	1 380										
6446	334530	VOLVO/FH12340 4X2T	D		1 693	1 560	1 382										
6447	319401	VOLVO/FH12340 6X4R	D	1 692	1 559	1 381	1 312					620	576	533	472	449	423

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

1.ª Lota	COD.DENAT/TRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
												620	576	533	472	449	423
6448	334527	VOLVO/FH12340 6X4T	D	1 692	1 560	1 381	1 312										
6449	319405	VOLVO/FH12380 4X2R	D				1 275	1 193	1 081								
6450	334531	VOLVO/FH12380 4X2T	D	1 829	1 615	1 472	1 273	1 191	1 080	919							
6451	319402	VOLVO/FH12380 6X4R	D	2 375	2 022	1 844	1 561										
6452	334528	VOLVO/FH12380 6X4T	D	1 831	1 617	1 473	1 275	1 193	1 081	920							
6453	319406	VOLVO/FH12420 4X2R	D	1 930	1 793	1 634	1 450	1 369									
6454	334532	VOLVO/FH12420 4X2T	D	1 938	1 792	1 634	1 450	1 369	1 158	1 055							
6455	319403	VOLVO/FH12420 6X4R	D	2 483	2 289	2 033	1 767	1 647	1 500								
6456	334529	VOLVO/FH12420 6X4T	D	2 485	2 290	2 034	1 768	1 648	1 501								
6457	334546	VOLVO/FM10 6X4R SCHWING	D				1 026	978	943								
6458	334543	VOLVO/FM10320 4X2R	D		1 109	1 025	977	942									
6459	334420	VOLVO/FM10320 4X2T	D				1 026	978	943	859							
6460	334539	VOLVO/FM10320 6X4R	D				1 027	979	944	859							
6461	334418	VOLVO/FM10320 6X4T	D				1 027	979	944								
6462	334545	VOLVO/FM12 340 4X2R	D	1 693	1 560	1 382											
6463	334544	VOLVO/FM12 340 4X2T	D	1 694	1 561	1 382	1 272										
6464	334542	VOLVO/FM12340 6X4R	D	1 693	1 560	1 382											
6465	334416	VOLVO/FM12340 6X4T	D	1 691	1 558	1 380											
6466	334540	VOLVO/FM12380 6X4R	D	2 237	2 034	1 823	1 592	1 285	1 170								
6467	334419	VOLVO/FM12380 6X4T	D				2 033	1 822	1 591	1 551							
6468	334541	VOLVO/FM12420 6X4R	D	2 315	2 119	1 887	1 649	1 592	1 503								
6469	334417	VOLVO/FM12420 6X4T	D	2 315	2 119	1 887	1 649	1 531	1 212	1 104	1 005	925					
6470	319208	VOLVO/N 1016	D														
6471	319209	VOLVO/N 1020	D														
6472	319210	VOLVO/N 1033	D														
6473	319307	VOLVO/N 1220	D														
6474	319306	VOLVO/N 1233	D														
6475	319299	VOLVO/N10	D														
6476	319201	VOLVO/N10 II	D														
6477	319202	VOLVO/N10 HT IC	D														
6478	319211	VOLVO/N10 INTERCOOLER II	D														
6479	319212	VOLVO/N10 TURBO II	D														
6480	319203	VOLVO/N10 XII	D														
6481	319204	VOLVO/N10 XII IC	D														
6482	319205	VOLVO/N10 XII HT	D														
6483	319206	VOLVO/N10 XHT A	D														
6484	319207	VOLVO/N10 XHT IC	D														
6485	319399	VOLVO/N12	D														
6486	319301	VOLVO/N12 HT IC	D														
6487	319308	VOLVO/N12 INTERCOOLER II	D														
6488	319302	VOLVO/N12 XII	D														
6489	319303	VOLVO/N12 XII IC	D														
6490	319304	VOLVO/N12 XHT	D														
6491	319305	VOLVO/N12 XHT IC	D														
6492	334548	VOLVO/NH12 460 4X2T	D	1 872	1 711												
6493	334552	VOLVO/NH12 460 6X4T	D	2 358	2 155												
6494	334537	VOLVO/NH12340 4X2R	D	1 691	1 558	1 025	977	942	851	709	641	544	507	453	432	395	355
6495	334533	VOLVO/NH12340 4X2T	D	1 692	1 559	1 025	978	943	852	710							
6496	319407	VOLVO/NH12340 6X4R	D														
6497	334534	VOLVO/NH12340 6X4T	D	1 694	1 561	1 027	979	944	853	710	643	545	508	454	432	396	356
6498	334538	VOLVO/NH12380 4X2R	D				1 608	1 405	1 245	1 214	1 119						
6499	334534	VOLVO/NH12380 4X2T	D	1 788	1 606	1 404	1 244	1 212	1 118	1 018	927	853					
6500	319408	VOLVO/NH12380 6X4R	D	2 268	2 053	1 897	1 665	1 615	1 471	1 339	1 220	1 122	1 022	930	856	779	717
6501	334525	VOLVO/NH12380 6X4T	D	2 268	2 053	1 897	1 665	1 615	1 471	1 339							
6502	334536	VOLVO/NH12420 4X2R	D	1 873	1 713	1 550	1 422	1 355									
6503	334535	VOLVO/NH12420 4X2T	D	1 872	1 712	1 549	1 421	1 355	1 107	1 008							
6504	319409	VOLVO/NH12420 6X4R	D	2 357	1 982	1 914	1 675	1 578									
6505	334526	VOLVO/NH12420 6X4T	D	2 356	1 981	1 914	1 674	1 577	1 260	1 147							
6506	334401	VOLVO/NL10 280	D														
6507	334403	VOLVO/NL10 280 4X2	D														
6508	334404	VOLVO/NL10 280 6X4	D														
6509	334408	VOLVO/NL10 310 4X2	D														
6510	334410	VOLVO/NL10 310 6X2	D														
6511	334409	VOLVO/NL10 310 6X4	D														
6512	334411	VOLVO/NL10 320 4X2R EDC	D														
6513	334412	VOLVO/NL10 320 4X2T EDC	D														
6514	334415	VOLVO/NL10 320 6X2T EDC	D														
6515	334413	VOLVO/NL10 320 6X4R EDC	D														
6516	334414	VOLVO/NL10 320 6X4T EDC	D														
6517	334402	VOLVO/NL10 340	D														
6518	334405	VOLVO/NL10 340 4X2	D														
6519	334406	VOLVO/NL10 340 6X2	D														
6520	334407	VOLVO/NL10 340 6X4	D														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6521	334504	VOLVO/NL12 360 4X2	D				1.044	964	852	754	681	630	576	533	478	448	416
6522	334512	VOLVO/NL12 360 4X2R EDC	D				1.056	976	860	811	716	590	560	515			
6523	334513	VOLVO/NL12 360 4X2T EDC	D				1.056	976	860	811	716	559	600				
6524	334505	VOLVO/NL12 360 6X2	D						852	710	643	544	507	454	432		
6525	334514	VOLVO/NL12 360 6X2T EDC	D						852	710	642	544					
6526	334507	VOLVO/NL12 360 6X4	D						852	710	642	544	507	454	432	396	356
6527	334510	VOLVO/NL12 360 6X4R EDC	D				1.167	1.078	962	860	800	736	670	610	561		
6528	334511	VOLVO/NL12 360 6X4T EDC	D				1.168	1.079	963	861	801	737					
6529	334501	VOLVO/NL12 400	D	1.693	1.560	1.026	979	943	852	710	642	544	507	454	432	396	356
6530	334502	VOLVO/NL12 400 4X2	D										507	454	432	396	356
6531	334503	VOLVO/NL12 400 6X4	D										547	499	464	439	410
6532	334506	VOLVO/NL12 410 4X2	D								624	577	544	493	415	378	
6533	334515	VOLVO/NL12 410 4X2R EDC	D				983	908	830	760	704	577	544	493	454		
6534	334516	VOLVO/NL12 410 4X2T EDC	D				979	944	853	710	643	545	508	454	432		
6535	334509	VOLVO/NL12 410 6X2	D							766	708	569	536	478	438		
6536	334517	VOLVO/NL12 410 6X2T EDC	D							767	709						
6537	334508	VOLVO/NL12 410 6X4	D							828	782	582	548	500	464		
6538	334518	VOLVO/NL12 410 6X4R EDC	D							828	782	582	548	500	464		
6539	334519	VOLVO/NL12 410 6X4T EDC	D				979	944	853	710	643	545					
6540	319100	VOLVO/V5417 210 4X2R	D	970			977	942	851	709	642	544					
6541	319103	VOLVO/V5417 240 4X2R	D	1.010													
6542	319104	VOLVO/V5417 210 6X2R	D	1.039													
6543	319101	VOLVO/V5417 240 6X2R	D	1.078													
6544	319709	VW/11 130	D										261	249	240	229	221
6545	319701	VW/11 160	D										296	271	262	244	226
6546	320399	VW/12 140	D										296	271	262	244	226
6547	320301	VW/12 140 H	D				517	477	441	403	369	337	321	303	290	266	252
6548	320302	VW/12 140 T	D										311	297	280	262	242
6549	320399	VW/12 160	D				460	425	392	375	353	322					
6550	320303	VW/12 170 BT	D										311	297	280	262	242
6551	331405	VW/12 180	D														
6552	319899	VW/13 130	D	624	576	544	525	508	463				319	304	278	264	248
6553	331408	VW/13 150	D														
6554	331412	VW/13 170	D														
6555	331415	VW/13 180	D														
6556	339006	VW/13 190	D														
6557	329499	VW/14 140	D														
6558	329401	VW/14 150	D														
6559	329404	VW/14 170 BT	D														
6560	331406	VW/14 180	D														
6561	329402	VW/14 200	D														
6562	333599	VW/14 210	D														
6563	329403	VW/14 220	D														
6564	331411	VW/15 170	D														
6565	331421	VW/15 170 4X4	D														
6566	331409	VW/15 180	D														
6567	331422	VW/15 180 4X4	D														
6568	339005	VW/15 190	D														
6569	334199	VW/16 170	D														
6570	334104	VW/16 170 BT	D														
6571	331403	VW/16 200	D														
6572	334101	VW/16 210	D														
6573	334102	VW/16 210 H	D														
6574	334103	VW/16 220	D														
6575	334106	VW/16 300	D														
6576	331424	VW/17 210 EQUIFRAN CH15	D														
6577	331425	VW/17 210 EQUIFRAN CH20	D														
6578	331414	VW/17 210 MOTOR CUMMINS	D														
6579	331413	VW/17 210 MOTOR MWM	D														
6580	331417	VW/17 220	D														
6581	331410	VW/17 310	D														
6582	339009	VW/18 310	D														
6583	339003	VW/22 140	D														
6584	320502	VW/22 160	D														
6585	320599	VW/22 160 E	D														
6586	320501	VW/22 180	D														
6587	339014	VW/22 190	D														
6588	339012	VW/23 210 MOTOR CUMMINS	D														
6589	339013	VW/23 210 MOTOR MWM	D														
6590	339010	VW/23 310	D														
6591	339008	VW/24 220	D														
6592	339201	VW/24 250	D														
6593	347703	VW/24250 LIEBHERR ITM	D														
6594	339011	VW/26 220	D														
6595	339015	VW/26 260	D														
6596	331418	VW/26 300	D														
6597	339007	VW/26 310	D														
6598	347704	VW/26220 LIEBHERR ITM	D														
6599	347705	VW/26260 LIEBHERR ITM	D														
6600	340201	VW/35 300	D														
6601	340202	VW/35 300 H	D														
6602	339002	VW/40 300	D														
6603	331416	VW/40 300SC	D														
6604	325399	VW/6 140	D														
6605	325499	VW/6 160	D														
6606	319999	VW/6 80	D														
6607	320099	VW/6 90	D														

CONTINUA NO CADERNO 6



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.102

DIÁRIO OFICIAL

1329

Belém, quarta-feira,
31 de dezembro de 2003
Suplemento
Especial

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - S (91) 218-4200

ANEXO - I

TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004 - CAMINHÕES NACIONAIS

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6611	320002	VW/6 90 P	D										260	249	240	229	221
6612	320001	VW/6 90 S	D										261	250	240	229	222
6613	331703	VW/7 100	D		452	417	394	370	338	321	306	283	271	267	258	246	236
6614	331704	VW/7 100 TECAR PAS 3500	D		452	418	394	370									
6615	331706	VW/7 110	D	457	393	361											
6616	331709	VW/7 110	D	459	452	418	394	370	338	321	306	283	271	267	258	246	236
6617	331701	VW/7 110 S	D									308	282	267	258	246	236
6618	331702	VW/7 110 S CE	D								306	283	271	267	258	246	236
6619	331426	VW/7 120	D	457	420	387											
6620	326099	VW/7 90	D				436	403	369	337	308	285	260	249	240	229	221
6621	326001	VW/7 90 P	D										261	250	240	229	222
6622	326003	VW/7 90 S	D									285	260	249	240	229	221
6623	326005	VW/7 90 S C E	D									285	261	249	240	229	221
6624	326007	VW/8 100	D			434	401	380	349	321	292						
6625	331407	VW/8 120	D	498	463	425	408	375	342								
6626	331419	VW/8 120 TECAR PAS 3500	D	498	463	425	408	375									
6627	326006	VW/8 140 CE	D	498	463	425	408	383	367	345	329	318	304				
6628	326004	VW/8 140	D			448	413	399	367	346	329	319	304	259	238	217	200
6629	326005	VW/8 140 LE	D									319	304	277			
6630	326008	VW/8 140 TECAR PAS 3500	D									318	304	277			
6631	331403	VW/8 150	D	521	491	451	438	375	342								
6632	331420	VW/8 150 TECAR PAS 3500	D	521	491	451	438	403									
6633	331423	VW/8 150 VEGC	D	521	491	451	438										
6634	331499	VW/8	D									283	260	249	240	229	221
6635	331401	VW/8 11	D									261	249	240	229	221	
6636	331402	VW/8 21	D														
6637	331705	VW/8 100 BEAT JUNIOR	D	457	440	418	393	371	338	321	305	283	261	249	240	229	221
6638	339001	VW/8 10	D					394	361	330	304	280					
6639	319699	VW/POMA	D							321	304	283	260	249	240	229	221
6640	319602	VW/POMA 4 T	D		440	418	393	371	338	321	305	283	261	250	240	229	221
6641	339016	VW/TUTTO 17.310 4E	D	860	810	769											
6642	339203	VW/TUTTO 24250 4E	D	1.046	988	897	830										
6643	339095	VW/VOLKSWAGEN	D	457	440	417	394	370	338	321	304	283	260	249	240	229	221
6644	339502	SEMPREITO	D														
6645																	
6646																	
6647																	
6648																	
6649																	
CAMINHÕES IMPORTADOS																	
6650	300001	AMERICAN LA FRANCE	D												91	87	
6651	347000	BCCC INGBERS R2064RU300	D														
6652	346901	BECHROEN JOKER 35C	D		338	319	304										
6653	346900	BECHROEN JOKER 35XH	D		416	384	344	317	288	263	239	220	200	182	168	153	140
6654	337208	DAIMLER BENZ 1928 AK	D														87
6655	347200	DOTTO F87 MACCHINE	D					285	246	181							
6656	308604	EDUCATO MAXI RONTAN AMB	D			390	317	302	240								
6657	308713	FORD E350 CUGWAY VAN	D												217	197	
6658	346006	FORD F250 LARIAT	D				383	342	498								
6659	346006	FORD F250 LARIAT	G				397	359	384								
6660	346004	FORD F250 S CAB LARIAT	D		764	707	661										
6661	308710	FORD F50	D				343	327	307								
6662	308011	GM CHAPEMEC CARIBE	D				304	285	260								
6663	308009	GM SILV CAB DUP DIESEL	D								336	292	266				
6664	308008	GM SILV CAB DUP GASOL	G				276	256	235								
6665	308007	GM SILVERADO CONO HD	D			383	354	337	307	280	255						
6666	308010	SEMPREITO	D														
6667	308816	GM SIERRA K2500	D		1.607	1.461	1.292										
6668	308817	GM SIERRA K2500 ES I	D														
6669	346301	HINOVA T1 800	D	408	338	313	301	285	246	181	171	153	127	113	103	91	87
6670	344104	HYUNDAI PORTER GLEELD	D	368	302	270	265	250	243								
6671	344103	HYUNDAI PORTER GLEELDS	D		302	270	252										
6672	344102	HYUNDAI PORTER GLEELDB	D		289	275	260	244									
6673	308006	INTERNACIONAL MP 1650	D		689	630	614										
6674	308005	INTERNACIONAL 3200 654	D					1.250	1.139	1.037	944						
6675	344102	ISUZU ENR	D					285	243	181	171	153	127	113	103	91	87
6676	343451	IVECO	D	409	378	348											
6677	343447	IVECO 190 30 HW	D														
6678	343454	IVECO ECTECTOR 170E22	D	768	767	650	598										202
6679	343450	IVECO ECTEC 140E241ZP	D	1.801	1.657	1.524											
6680	343458	IVECO ECTEC 140E241Z	D	1.802	1.658	1.525											
6681	343443	IVECO 13510 RONTAN AMB	D	410	379	348	330	311	297	279							
6682	343446	IVECOFIAT 40 10V	D					311	297	285	273	266	256	241	230	215	202
6683	343448	IVECOFIAT D49100 CC	D						352	287							

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6684	343457	I/VECOFIAT C4912 HOBBY J	D				384	368	356	340							
6685	343458	I/VECOFIAT ECARGO 170E21	D	767	719	668	617	583	541								
6686	343459	I/VECOFIAT F 450E371	D	1.358	1.234	1.127	1.067	981	894	814	741	682	621	565	520	473	436
6687	346402	I/JIEFANG CA111UK2L2	D									153	127	113			
6688	346401	I/JIEFANG CA311UK2	D									153	127	113			
6689	341405	I/KIA BESTA SV GRAND	D		372	329	313	301	274								
6690	309130	I/M BENZ LF 1113 E	D			367	317										
6691	343505	I/M BENZ 312D LONGSIGHT A	D		397	367	317	288	262								
6692	309114	I/M BENZ 312D SPRINTER C	D		403	372	333	306	279								
6693	309126	I/M BENZ 312D VIATOREA	D		403	373	333	306									
6694	309125	I/M BENZ 312SE ALL AMB	D					387	364	347							
6695	309121	I/M BENZ 3850 A 6X6	D		444	353	336										
6696	309148	I/M BENZ 412D SP HOBBY J	D		444	383	336	319	291								
6697	309118	I/M BENZ 412D SPRINTER C	D		444	373	333										
6698	309124	I/M BENZ 412SC ALL AMB	D														
6699	309131	I/M BENZ DB 1419R	D	807	729	682	650	618	574	540	502	475	444	421	390	370	350
6700	309129	I/M BENZ L 1116	D							405	380	354					323
6701	309140	SEMI FEITO	D														
6702	309138	I/M BENZ LAF 1113B	D														
6703	309143	I/M BENZ SPRINT VIATOREA	D	496	444	418	384										
6704	309147	I/M BENZ SPRINT TH AMB	D	495	443	417		387	364								
6705	309153	I/M BENZ UNIMOG U1550L37	D		444	418	384										
6706	309137	I/M BENZ 311CDI SPRINTER C	D		496	444	418	384									
6707	309136	I/M BENZ 311CDI SPRINTER F	D		694	692	637	521									
6708	309134	I/M BENZ 311CDI SPRINTER F	D				297	271	241	214	186	177	159	138	129	113	
6709	309133	I/M BENZ 311CDI SPRINTER F	D		479	443	395	363									
6710	309132	I/M BENZ 311CDI SPRINTER F	D			1.482											
6711	309200	I/M BENZ 310D SPR TF AMB1	D				346	327	312	273							
6712	309127	I/M BENZ 310D SPR TF OT11	D				346	327	312	273							
6713	309138	I/M BENZ 310D SPR TF OT11	D			375	347	328	313	274							
6714	309115	I/M BENZ 311C RONTAN AMB	D	464	429	395											
6715	309146	I/M BENZ 311C SPR CORTEZI	D		397	367	317										
6716	309141	I/M BENZ 312 SPR CORTEZI	D		403	373	333	306									
6717	309123	I/M BENZ 312SF RONTAN AMB	D				387	364	347								
6718	309113	I/M BENZ 312D SCAMMOBILE	D			376	338	309	275	241	202	191	182	161			
6719	309139	I/M BENZ 312D SCAMMOBILE	D								241	214	195				
6720	309122	I/M BENZ UNIMOG U 2130L38	D		1.178	1.089	1.006	929	850	777	680	607	576	550	527	485	442
6721	337207	I/MERCEDES BENZ 1941	D														
6722	309116	I/MERCEDES BENZ 817L	D														
6723	309117	I/MERCEDES BENZ 817L	D														
6724	309117	I/MERCEDES BENZ 817L	D														
6725	308711	I/MO FORD F8000 M25925	D					586	553	505							
6726	308901	I/NAVISTAR IN 4700 4X2	D					586	555	491							
6727	308903	I/NAVISTAR INT 2574 6X4	D														
6728	308904	I/NAVISTAR INT 2674 6X4	D														
6729	308904	I/NAVISTAR INT 2674 6X4	D														
6730	347600	I/OICA DUAL CAB	D			411											
6731	344203	I/PEUGEOT BOXER FORD M1B	D	444	420												
6732	344204	I/RENAULT MASTER T35L	D	272	252	210											
6733	309226	I/SCANIA P124CB8X4NZ 360	D				1.646	1.466	1.306								
6734	309227	I/SCANIA P124CB8X4NZ 360	D				1.177	1.058	963								
6735	347127	I/VECOFIAT 3510 GCASA AMB	D	503	469	430											
6736	309714	I/VOLVO FH 42	D	1.693	1.560	1.026	979	943	852	716	642	544	507	454	432	396	356
6737	309709	I/VOLVO FH 124X2T	D	1.830	1.616	1.472	1.274	1.192	1.080	920	826	717	662	588			
6738	309711	I/VOLVO FH 124X2T	D				977	942	858								
6739	309713	I/VOLVO FM 124X2T	D	1.693	1.560	1.381											
6740	309716	I/VOLVO FM 124X2T	D	1.831	1.617	1.473	1.274	1.193	1.081	920	826	718	663	589			
6741	309715	I/VOLVO FM 124X2T	D		2.033	1.822	1.591										
6742	309712	I/VOLVO FM 124X2T	D	2.314	2.118	1.886	1.648										
6743	307598	I/VOLVO FM 124X2T	D	2.239	2.036	1.825	1.593										
6744	343101	I/IMPALFA ROMEO	D								219	193	168				
6745	343102	I/IMPALFA ROMEO	D								113	103	91				
6746	307999	I/IMPALFA ROMEO	D														
6747	332799	I/IMPALFA ROMEO	D														
6748	332799	I/IMPALFA ROMEO	D														
6749	333199	I/IMPALFA ROMEO	D														
6750	308099	I/IMPALFA ROMEO	D														
6751	332302	I/IMPALFA ROMEO	D														
6752	332302	I/IMPALFA ROMEO	D														
6753	332302	I/IMPALFA ROMEO	D														
6754	309109	I/IMPALFA ROMEO	D														
6755	345601	I/IMPALFA ROMEO	D														
6756	332099	I/IMPALFA ROMEO	D														
6757	342799	I/IMPALFA ROMEO	D														
6758	308199	I/IMPALFA ROMEO	D														
6759	308299	I/IMPALFA ROMEO	D														
6760	308299	I/IMPALFA ROMEO	D														
6761	308299	I/IMPALFA ROMEO	D														
6762	308602	I/IMPALFA ROMEO	D														
6763	308601	I/IMPALFA ROMEO	D														
6764	308603	I/IMPALFA ROMEO	D														
6765	308799	I/IMPALFA ROMEO	D														
6766	308704	I/IMPALFA ROMEO	D														
6767	308702	I/IMPALFA ROMEO	D														
6768	308708	I/IMPALFA ROMEO	D														
6769	308709	I/IMPALFA ROMEO	D														
6770	308708	I/IMPALFA ROMEO	D														
6771	308703	I/IMPALFA ROMEO	D														
6772	308703	I/IMPALFA ROMEO	D														
6773	308707	I/IMPALFA ROMEO	D														
6774	342699	I/IMPALFA ROMEO	D														
6775	343901	I/IMPALFA ROMEO	D														
6776	308005	I/IMPALFA ROMEO	D														
6777	308005	I/IMPALFA ROMEO	D														
6778	308006	I/IMPALFA ROMEO	D														
6779	308006	I/IMPALFA ROMEO	D														
6780	308004	I/IMPALFA ROMEO	D														
6781	308004	I/IMPALFA ROMEO	D														
6782	308002	I/IMPALFA ROMEO	D														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 3

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6783	308002	SEMEPBITO	D					221	202	155	148	122	111	102	87	80	74
6784	308003	IMP/GM TRAFIC TATJ	D					167	152	141	119	113	89	83	75	72	66
6785	308003	IMP/GM TRAFIC TATJ	D					220	202	155	148	122	111	102			
6786	308001	IMP/GM TRAFIC TATC	G					167	152	141	119	113	89	83			
6787	308001	IMP/GM TRAFIC TATC	D		338	318	304	285	266	254	240	229	216	208	200	184	172
6788	308809	IMP/GMC	D					509	464	429	388	334	304				
6789	308802	IMP/GMC 12 170	D					662	521	483	440	404					
6790	308803	IMP/GMC 14 190	D					515	480	457	408	376					
6791	308808	IMP/GMC 15 190	D														
6792	308804	IMP/GMC 16 220	D		318	304		285	260	236	209						
6793	308809	IMP/GMC 5-90	D					290	279	253	233						
6794	308806	IMP/GMC 6 100	D					302	289	273	251						
6795	308807	IMP/GMC 7 110	D					342	325	291	276	258	217				
6796	308801	IMP/GMC AMBULANCIA	G														
6797	305810	IMP/GMC C 6500	D		338	319	304	285	266	254	240	229	217	209	200	184	172
6798	308812	IMP/GMC CHEVY VAN 30HD	D					285	266	254							
6799	308805	IMP/GMC T 7500	D						266	254	240						
6800	308811	IMP/GMC 3-90	D														
6801	308813	IMP/HYUNDAI H100 SUPER	D				314	259	214	192	177	153	143	130			
6802	344101	IMP/HYUNDAI H100 SUPER	G				256	237	223	212	191	164	149	136			
6803	344101	IMP/HYUNDAI H100 SUPER	D					555	491		444	406	363	331	303	271	244
6804	308999	IMP/INTERNATIONAL	D								171	153	127	114	103	92	87
6805	343401	IMP/ISUZU NPR	D		410	379	348	336	311	297	279	254	233	213	193	178	162
6806	343409	IMP/IVECO	D														
6807	343403	IMP/IVECO EURO CARGO 150N	D					309	273	431							
6808	343404	IMP/IVECO EURO CARGO 150T	D					586	541	445	406	373					
6809	343405	IMP/IVECO EURO CARGO 160N	D		768	720	669	618	586	542							
6810	343406	IMP/IVECO EURO CARGO 160T	D		768	720	669	618	586	542							
6811	343402	IMP/IVECO EURO TECH	D					939	904	805	685	610	549	500			
6812	343401	IMP/IVECO EURO TECH	D					827	714	685	610						
6813	343407	IMP/IVECO FIAT DAI 13510B	D			349	336	311	297	279	254						
6814	343408	IMP/IVECO FIAT DAI 13510C	D			349	336	311	297	279	254						
6815	343409	IMP/IVECO FIAT DAI 14910B	D					325	332	287	261						
6816	343410	IMP/IVECO FIAT DAI 14910C	D					361	426	352							
6817	343411	IMP/IVECOFIAT D 13510VB1	D		410	379	349	336	311	297	279						
6818	343412	IMP/IVECOFIAT D 13510VB2	D		410	379	349	336	311	297	279	234					
6819	343435	IMP/IVECOFIAT D 13510VC1	D		410	378	348	335	311	297	278						
6820	343436	IMP/IVECOFIAT D 13510VC2	D		410	379	349	336	311	297	279						
6821	343441	IMP/IVECOFIAT D 13512 B	D		410	379	349	336	311	297	279						
6822	343442	IMP/IVECOFIAT D 13512 C	D		410	379	349	336	311	297	279						
6823	343443	IMP/IVECOFIAT D 13512 VB	D		410	379	349	336	311	297	279						
6824	343444	IMP/IVECOFIAT D 14910VB1	D					363	332	287	261						
6825	343411	IMP/IVECOFIAT D 14910VB2	D			325	392	363	332	287	261						
6826	343413	IMP/IVECOFIAT D 14910VC1	D					363	332	287	261						
6827	343414	IMP/IVECOFIAT D 14910VC2	D						332	287	261						
6828	343421	IMP/IVECOFIAT D 14912 B1	D					369	356	340							
6829	343422	IMP/IVECOFIAT D 14912 B2	D					368	356	340	310						
6830	343423	IMP/IVECOFIAT D 14912 C1	D		433	417	384	369	356	341							
6831	343415	IMP/IVECOFIAT D 14912 C2	D					368	356	340	310						
6832	343416	IMP/IVECOFIAT D 14912VB1	D			417	384	368	356	340							
6833	343423	IMP/IVECOFIAT D 14912VB2	D					369	356	341	310						
6834	343424	IMP/IVECOFIAT D 14912VC1	D		432	417	384	368	356	340							
6835	343417	IMP/IVECOFIAT D 14912VC2	D		432	417	384	369	356	340							
6836	343418	IMP/IVECOFIAT D 15912 B1	D					336	311	297							
6837	343425	IMP/IVECOFIAT E 120B15	D		625	578	534	493	455	386	351						
6838	343440	IMP/IVECOFIAT E 120B15	D					510	474	432							
6839	343427	IMP/IVECOFIAT E 150B18 1	D					509	473	401	365						
6840	343428	IMP/IVECOFIAT E 150B18 2	D					510	474	432							
6841	343429	IMP/IVECOFIAT E 150B18 3	D					585	541	493							
6842	343430	IMP/IVECOFIAT E 160B21 1	D					586	541	445	406						
6843	343431	IMP/IVECOFIAT E 160B21 2	D		768	720	669	618	586	542	446	406					
6844	343432	IMP/IVECOFIAT E 160B21 3	D					938	827	679	618						
6845	343437	IMP/IVECOFIAT E 450B37HT	D		1.261	1.134	1.051	938	827	679	572	521					
6846	343438	IMP/IVECOFIAT E 450B37T	D									355	320	280	246	226	199
6847	309099	IMP/JEEP	D									249	233	218	166	154	130
6848	309099	IMP/JEEP	G									171	153	127	113	103	91
6849	333999	IMP/KENWORTH	D									124	120	84	79	72	64
6850	341499	IMP/KIA	D		329	306	258	223	199	166	145	140	100	89	82		
6851	341402	IMP/KIA K2400	D					182	167	145	140						
6852	341404	IMP/KIA K2700 DLX	D			306	259	224	200	169	154						
6853	341401	IMP/KIA K3500 S	D					253	209	176	164	154	111	99	92	84	
6854	341403	IMP/KIA K3500 S	D									153	111	99	94	91	87
6855	344099	IMP/KOWA	D									171	153	127			
6856	342499	IMP/LINK	D														
6857	345901	IMP/LUNA AT 120 47	D				301	285	245	181							
6858	309199	IMP/MERCEDES	D		489	455	432	412	387	364	347	331	312	298	281	272	258
6859	309103	IMP/MERCEDES 2038 S	D								621	581	500	455			
6860	309104	IMP/MERCEDES 2638	D								793	739	680				
6861	309105	IMP/MERCEDES 2638 S	D								793	739	680				
6862	309107	IMP/MERCEDES 3100 SPRINTERC	D				289	267	224	198	181	166					
6863	309108	IMP/MERCEDES 3100 SPRINTERF	D				347	328	313	274	251	236					
6864	309110	IMP/MERCEDES 3120 SPRINTERF	D		403	373	333	327	312	274							
6865	309101	IMP/MERCEDES 709	D								330	312	297	281	272	257	245
6866	309106	IMP/MERCEDES ENGERAUTO ATL	D								331	312	298	282	272	258	245
6867	343902	IMP/MERCEDES EVM AMB 180D	D								186	177	159	138	129	113	100
6868	309102	IMP/MERCEDES Mb 180D	D								171	153	127	113	103	91	87
6869	309299	IMP/MACK	D														
6870	333799	IMP/MAN	D										148	132	113		
6871	344499	IMP/MAN	D														
6872	309111	IMP/MAN ENGERAUTO SPR AMB	D					328	313	274							
6873	341799	IMP/MAN	D								171	153	127	113	103	91	87
6874	341799	IMP/MAN	G								252	231	212	195	171	151	138
6875	343201	IMP/MERCEDES SM4200 33BS	D								182	171	153	127	114	103	
6876	308902	IMP/NAVISTAR SM4200 6X4	D					1.318	1.200	1.081	973						
6877	343399	IMP/NISSAN	D					375	356	275	238	230	208	167	155	141	131
6878	343399	IMP/NISSAN	G					490	411	314	293	199	187	150	139	130	118
6879	324899	IMP/OLDMOBILE	D								171	153	127				
6880	336099	IMP/OLDSMOBILE															

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6882	314099	IMP/PETERBILD	D							181	171	153	127	113	103	91	87
6883	314109	IMP/PIERCE	D						284	249	227	209	127	113	103	91	87
6884	314202	IMP/PRENAULT MASTER T35D	D					179	164	131	137	126	115	105	96	88	81
6885	314201	IMP/PRENAULT TRAFIC FLC	D														
6886	309499	IMP/PIREO	D							181	171	153	127	113	103	91	87
6887	313499	IMP/SAT	D							182	171	153	127	114	103	92	87
6888	313201	IMP/SAT 1560	D										127	113	103		
6889	325999	IMP/SAT 1560	D														
6890	309507	IMP/SCANIA P124CA6X4 360	D						1 243	1 115	1 015						
6891	309506	IMP/SCANIA P124CB6X4 360	D						1 152	1 096	998						
6892	309501	IMP/SCANIA P24H 4X2 250	D						714	708	638	603	550				
6893	309516	IMP/SCANIA P24 ROLFO	D	1 252	1 145	1 080	980	870	756								
6894	309505	IMP/SCANIA P24CB6X4 260	D						1 057	875	797						
6895	309503	IMP/SCANIA P24DB4X2 260	D						797	669	609						
6896	309504	IMP/SCANIA P24DB6X2 260	D						916	764	696						
6897	309515	IMP/SCANIA P24GA4X2 360	D						834	673	613						
6898	309508	IMP/SCANIA P124GA4X2 360	D						1 223	1 102	932	849					
6899	309509	IMP/SCANIA R124GA6X4 360	D						1 363	1 168	1 076	980					
6900	309510	IMP/SCANIA R124LA4X2 360	D	1 888	1 744	1 608	1 371		1 278	1 150	1 015						
6901	309511	IMP/SCANIA R124LA6X2 360	D						1 303	1 176	1 071						
6902	309502	IMP/SCANIA T113H3X1 300	D						1 200	1 079	960	875	774	715	649	607	559
6903	309512	IMP/SCANIA T124GA4X2 360	D						1 316	1 141	1 080						
6904	309513	IMP/SCANIA T124GA6X4 360	D	2 054	1 885	1 745	1 394	1 316	1 164	1 048	954						
6905	309514	IMP/SCANIA T124LA4X2 360	D					980	819	775	709	668	630	601	569	550	486
6906	309599	IMP/SCANIA-VAIHS	D											113	103	92	87
6907	311199	IMP/SIMON	D						245	181	171						
6908	309000	IMP/URAL ZAM YAMAZ	D														
6909	345599	IMP/URU	D														
6910	309799	IMP/VOLVO	D					1 026	978	943	852	710	642	544	507	454	432
6911	309705	IMP/VOLVO FH12 340 4X2	D										642	544	507		
6912	309704	IMP/VOLVO FH12 340 6X4	D	1 692	1 560	1 381	1 312		1 192	1 080	920	826	717	662	588	541	493
6913	309701	IMP/VOLVO FH12 380 4X2	D						1 842	1 559	1 218	1 121	1 025	942	843	754	677
6914	309706	IMP/VOLVO FH12 380 6X4	D						1 449	1 368	1 236	1 135					
6915	309703	IMP/VOLVO FH12 420 4X2	D						1 767	1 647	1 500	1 366	1 244				
6916	309702	IMP/VOLVO FH12 420 6X4	D						944	853	710						
6917	309707	IMP/VOLVO WG64	D							246	152	171	153	127	113	103	92
6918	309899	IMP/VOLVO OVERLAND	D	406	338	319	301	285	246	181	171	153	127	113	103	92	87
6919	309899	IMP/VOLVO OVERLAND	D	704													
7875	309162	IMP/BENZ 313SF	D														

ANEXO - I
TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
ÔNIBUS E MICRÔNIBUS NACIONAIS																	
6920	903099	AGRALE	D							374	301	268	248	229	209	192	175
6921	468099	AGRALE T600	D							301	268	248	229	209	192	175	161
6922	468001	AGRALE T800	D							301	268	247	138	122	111	98	91
6923	400046	AGRALE/BUSSCAR M	D														
6924	400044	AGRALE/BUSSCAR MICRUS O	D	737	664	533	493	471	421								
6925	400050	AGRALE/BUSSCAR MINIMIC M	D		681	520	468	426	375	302	268	248	229	183	146	135	123
6926	400051	AGRALE/BUSSCAR MINIMIC O	D		680	520	467	426	374	301	268	248	229	183	146	135	123
6927	463002	AGRALE/CAIO PICCOLI MA75	D														
6928	463006	AGRALE/CAIO PICCOLI O	D	737	681	520	468	427	375	302							
6929	411327	AGRALE/COMIL BELO M	D	736	680	520	467										
6930	411336	AGRALE/COMIL BELO O	D	737	681	520	468										
6931	411320	AGRALE/COMIL PIA M	D		664	533	493	471	374								
6932	411335	AGRALE/COMIL PIA O	D	737	681	520	468										
6933	405999	AGRALE/FURGONVAN	D									247	229	183	146	135	123
6934	405901	AGRALE/FURGONVAN 1600	D									230	184	146	135	123	
6935	405903	AGRALE/FURGONVAN FD	D									158	146	135	123		
6936	443001	AGRALE/GUARARAPES A5 3RD	D		680	520	467	426	374	301	268	247	229	183	146	135	123
6937	443002	AGRALE/GUARARAPES A5 7DX	D		680	520	467	426	374	301	268	247	229	183	146	135	123
6938	443003	AGRALE/GUARARAPES A5 7TX	D		681	520	468	426	374	301	268	248	229	183	146	135	123
6939	443004	AGRALE/GUARARAPES A5 850	D		681	520	468	426	374	301	268	248	229	183	146	135	123
6940	443005	AGRALE/GUARARAPES AL7 75	D														
6941	443006	AGRALE/GUARARAPES AL7 85	D		680	520	467	426	374	301	268	247	229	183	146	135	123
6942	903007	AGRALE/MA 7.5 TCA	D			520	452	425									
6943	903006	AGRALE/MA 8.5 TCA	D		698	528	478	441	400	366							
6944	411999	AGRALE/MA 31	D						374	301	268	247	229	183	146	135	123
6945	903001	AGRALE/MA 40	D							286	238						
6946	413716	AGRALE/MA73 NEOBUS MIC	D	737	664	533	493	425	373	341	291						
6947	413715	AGRALE/MA73 NEOBUS THOV	D	737	664	532	493	424									
6948	903002	AGRALE/MA7 31	D				452	425	373	341	291	259					
6949	411900	AGRALE/MA7 31 HOBBY PRIN	D			568	513	453									
6950	903004	AGRALE/MAR 31	D					441	399	366	333						
6951	464401	AGRALE/MASCA GRANMINI O	D	733													
6952	464402	AGRALE/MASCA GRANMICRO O	D	736	680												
6953	464400	AGRALE/MASCA GRANMINI M	D	737	681	520											
6954	415303	AGRALE/MAXIBUS MCO75	D		664	533	493	471	421	341	291						
6955	415302	AGRALE/MAXIBUS MCO75	D		692	528	478	441	399	366	333	307					
6956	416544	AGRALE/MIPOL SENIOR GVM	D		664	533	493	471	421	381	321	248					
6957	416502	AGRALE/MIPOL SENIOR GVO	D	736	664	533	493	471	421	381	321	247					
6958	415301	AGRALE/NEOBUS THUNDER	D	736	664	532	492	471	421	301	268						
6959	464100	AGRALE/RAILCAR COMMANDER	D	737	681	520											
6960	410699	AGRALE/ULTRAVAN	D							302	268	248	230	184	146	135	123
6961	410601	AGRALE/ULTRAVAN FD	D							301	268	248	229	183	146	135	123
6962	412001	AMIV/PUMA 916 MO	D					370	326	276	228	184	164	140	132	123	110
6963	412901	BUSSCAR/JUM BUSS 340	D						326	276	229	184	164	140			
6964	400066	BUSSCAR/URBIPLUSSLE TROLE	D	739	683	521	460										
6965	400068	BUSSCAR/URBIPLUSS HIBRIDO	D	739	683	521											
6966	416102	CITROEN/JUMPER MBS 33M10	D		473	448	403	370		193							
6967	416100	CITROEN/JUMPER MBS 33M15	D		472	448	403	370		193							
6968	416101	CITROEN/JUMPER MBS 33M16	D		472	447	403	370	340	193	176						
6969	409201	COBRAS/MVCX 202	D											140	132	123	110

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 5

Linha	COD.DENAT/RAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
6970	411301	SEM EFEITO															
6971	411399	CONIL/CONDOTTIERE	D	739	682	521	400	370	326	276	228	184	164	140	132	123	110
6972	406099	CUMMINS	D										164	140	132	123	110
6973	406002	CUMMINS/RC	D														110
6974	406001	CUMMINS/UC	D							276	229	184	164	140	132	123	110
6975	407899	DODGE	D														162
6976	404599	FIAT	D		398	368	340	312	294	280	256	240	219	201	185	169	155
6977	404402	FIAT/130 OD	D														
6978	404403	FIAT/140 OD	D														
6979	404417	FIAT/DUC MANI CIRILO M07	D		427	390	317										
6980	404430	FIAT/DUCA ESCOLAR FFBM15	D	493	455	415	330										
6981	404431	FIAT/DUCA ESCOLAR FFBM16	D	494	455	416	330										
6982	404413	FIAT/DUCATIS FFORMA MIC20	D	425	393	322	275	262									
6983	404412	FIAT/DUCACOMFORTORMA MIC21	D	426	426	374	337										
6984	404407	FIAT/DUCAMA FFORMA MIC23	D	493	455	415	368	333									
6985	411316	FIAT/DUCAT13VT CIRILO M6	D	425	393	321	275	262									
6986	404423	FIAT/DUCATO 15 JAEDI ESC	D	425	393	322	275	262									
6987	404419	FIAT/DUCATO 15 JAEDI TUR	D	425	393	321	275	262									
6988	404408	FIAT/DUCATO 13REHAMMIC13	D	425	393	321	275	262									
6989	404409	FIAT/DUCATO C REHAMMIC12	D	426	412	369	330										
6990	404420	FIAT/DUCATO C VIA VAN	D	494	455	416											
6991	404411	FIAT/DUCATO COMB JAEDI 1	D	467	417												
6992	404405	FIAT/DUCATO COMBINATO	D	426	411	354	337	323	297	264	238						
6993	404422	FIAT/DUCATO EMBRAH 16	D	493	455	415											
6994	404410	FIAT/DUCATO M REHAMMIC11	D	411	369	330											
6995	404418	FIAT/DUCATO MANI JAEDI 1	D	475	426	390	316	302									
6996	404427	FIAT/DUCATO MC VIA VAN	D	489	463				273	261	236	213	195	175	161		
6997	404406	FIAT/DUCATO MINIBUS	D	493	455	415	330	297									
6998	404424	FIAT/DUCATO MUL REVECAP	D	433	407												
6999	412241	FIAT/DUCATO MUL REVECAP	D	434	408												
7000	404428	FIAT/DUCATO MUL JAEDI 1	D	436	412	369	330	298									
7001	404414	FIAT/DUCATO NISS	D	435	411	369	330										
7002	404415	FIAT/DUCATO NISS 16	D	435	393	322	275	262									
7003	404411	FIAT/DUCATO REVECAP	D	476	427	390	275	262	235	201	185						
7004	404416	FIAT/DUCATO VIATURE MV	D														
7005	404401	FIAT/FIAT 80 OD	D														
7006	403500	FIAT/IAKO DUCATO 16	D	493	455	415											
7007	408299	FORD	D					382	350	277	229	183	170	144	127	118	106
7008	410902	FORD/B 12000	D														
7009	410901	FORD/B 1618	D						304	278							
7010	903401	FORD/B1621	D						383	350	319	230	186	171	144	127	115
7011	406003	FORD/BUSSCAR URBANUS U	D						392	349	276						
7012	406004	FORD/CAIO ALPHA B1621	D						383	350	319						
7013	406025	FORD/CAIO ALPHA U	D						382	350	277						
7014	406026	FORD/CARGO 315 ML	D	446	426	404											
7015	406027	FORD/CARGO 315 ML	D	446	426	404											
7016	406028	FORD/CIFERAL PCIO U	D					382	350	277							
7017	411315	FORD/COSIL VECTO U	D					382	350	277							
7018	411305	FORD/COSIL VERSATILE I	D					382	349	276							
7019	409901	FORD/ENGERAUTO CENTURION	D														
7020	407399	FORD/F100	D	455	408	357	291	277	235	201	185	170	144	127	118	106	
7021	407399	FORD/F100	G														
7022	407399	FORD/F1000	D														
7023	407399	FORD/F1000	G														
7024	402099	FORD/FB4000	D			395	365	353	326	307	285	271	252	238	228	217	210
7025	409199	FORD/FURGALINE	D														
7026	409199	FORD/FURGALINE	G														
7027	443009	FORD/FURGALINE	D														
7028	416341	FORD/QUAKAPES ALFA 12	D														
7029	417099	FORD/POLO TORINO GVO	D														
7030	409901	FORD/MULTIVAN	D														
7031	414801	FORD/SR1BIZA	D														
7032	414802	GEVISA/GMV IGBT3P	D					370	326	276	258						
7033	414803	GEVISA/GNM IGBT3P	D						326	276	258						
7034	406199	GM/BRASINCA MANGALARGA	D						326	276	229						
7035	406199	GM/BRASINCA MANGALARGA	G														
7036	409599	GM/CHEVROLET	D														
7037	407499	GM/CHEVROLET Z501	D														
7038	407401	GM/CHEVROLET A3501	D														
7039	407403	GM/CHEVROLET D3501	D														
7040	412301	GM/EVM VERANEIUM	D														
7041	413301	GM/EVM VERANEIUM	G														
7042	406699	GM/INVEL	D														
7043	409703	HOMER-CAR/JUNIOR	D														
7044	409701	HOMER-CAR/VANGUARD	D														
7045	409702	HOMER-CAR/VOYAGE	D														
7046	403600	INDABRA/BLIDE TALLE OA1011	D			682	521	400									
7047	403405	INDABRA/OA106 HOBBY PRIN	D			739	682	521									
7048	415724	INDABRA/OA106 NEOBUS III	D			739	682	521	400								
7049	404301	INDABRA/OA106 VITTURA ME	D			739	682	521									
7050	405799	INVEL	D														
7051	405701	INVEL/MICROBUS	D														
7052	406899	IPAPE/IRIM/12152	D														
7053	406801	IPAPE/IRIM/12152-AR	D														
7054	407999	IPAPE/IRIM/12045	D														
7055	407901	IPAPE/IRIM/12045-1	D														
7056	407902	IPAPE/IRIM/12045-2	D														
7057	407903	IPAPE/IRIM/12045-AR-1	D														
7058	406999	IPAPE/IRIM/2-1250	D														
7059	406902	IPAPE/IRIM/2-1250-AR-2	D														
7060	407910	IPAPE/IRIM/2-12910-212	D														
7061	406701	IPAPE/IRIM/2-1350-M	D														
7062	406702	IPAPE/IRIM/2-1350-S	D														
7063	410701	IPAPE/IRIM/2-1350-S	D														
7064	403899	IPAPE/IRIM/2-1350-S	D														
7065	403803	IPAPE/IRIM/2-1350-S	D														
7066	403802	IPAPE/IRIM/2-1350-S	D														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7067	405801	ITAPOA/ITAPOA 800	D			521	400	370									
7068	411331	IVECO FIAT/COMIL BELLAM	D	682	604	567	531	492									
7069	416013	IVECO/3510 REFAM MIC 07	D	410	378	348	335	311									
7070	416008	IVECO/3510 REFAM MIC 08	D	410	379	348	335	311									
7071	415717	IVECO/4912 NEOBUS TBOY	D	432	417	384	368	356									
7072	416012	IVECO/4912 REFAM MIC 09	D	432	417	384	368	356		340							
7073	416009	IVECO/4912 REFAM MIC 10	D		418	384	369	356									
7074	416019	IVECO/4912 REFAM MIC 14	D		417	384	368										
7075	416020	IVECO/4912 REFAM MIC 15	D	432	417	384	369	356		340							
7076	415723	IVECO/3912 NEOBUS TBOY	D	458	437	388	357										
7077	416027	IVECO/3912 REFAM ATTUALEI	D	700	658												
7078	400061	IVECO/BUSSCAR MINIMICO	D			567	522	481									
7079	416365	IVECO/MPLO PRATELO ESC	D		480	413	387	356									
7080	416366	IVECO/MPLO PRATELO MO	D	632	480	414	387	356									
7081	416364	IVECO/MPLO PRATELO ON	D	631	480	413	387	356									
7082	416014	IVECO/14173510 GC MIC20	D		379	349	336	311									
7083	416005	IVECO/14173510 GCASA XBC	D	410	378	348	335	311									
7084	416006	IVECO/14173510 QUEVELMIC	D	410	379	349	336	311		297	279						
7085	416007	IVECO/14173510 FBM MIC22	D		417	384	368	356									
7086	416004	IVECO/14173510 GCASA MIC	D		417	384	368	356									
7087	416011	IVECO/14173510 JABDI TDC	D	432	417	384	368										
7088	416010	IVECO/14173510 FBM MIC24	D		379	349	336										
7089	416016	IVECO/14173510 BKAZCAR D3310V	D		417	384	368	356									
7090	416015	IVECO/14173510 MAXIVAN	D	585	547	502	452	416									
7091	416001	IVECO/14173510 MAXIVAN	D	585	547	502	453	417									
7092	416002	IVECO/14173510 MAXIVAN S	D	586	548	502											
7093	416023	IVECO/14173510 MAXIVAN S	D	585	547	502											
7094	416025	IVECO/14173510 MAXIVAN S	D	433	417	384	369	356		341							
7095	416000	IVECO/14173510 MAXIVAN	D	559	514	470	454										
7096	416003	IVECO/14173510 MAXIVAN	D			384	369	356									
7097	904100	IVECO/14173510 SCUDALIO	D	433	417	384	369	356		341							
7098	904102	IVECO/14173510 SCUDALIO	D		432	363	340										
7099	416021	IVECO/14173510 DAILY CRILON	D	585	548	502											
7100	416018	IVECO/14173510 DAILY VIATUM	D							276	229	184	164	140	132	123	110
7101	410401	IVOC/AVEI	D							276	228	184	164	140	132	123	110
7102	410402	IVOC/AVEII	D							229	184	164	140	132	123		
7103	410403	IVOC/AVEIII	D							229	184	164	140	132	123		
7104	410404	LR/DEPENDER110 DL	D	732	677	592	563	476	444	404	380	345	324	287	248	226	
7105	413700	SEM BFEITO	D														
7106	403599	M.B./A1 BENZ LP 331 S	D														
7107	403599	M.B./A1 BENZ O 371 TR	D														
7108	403599	M.B./VIAGGIO	D														
7109	415727	M.BENZ/1417 NEOBUS SPECTRUM	D	842	778	609				499	431	386	332	289	238	190	151
7110	415730	M.BENZ/1721 NEOBUS SPECTRUM	D														
7111	401999	M.BENZ/608	D														
7112	415720	M.BENZ/810 NEOBUS TBOYMIC	D	842	778	609	563	499									
7113	400030	M.BENZ/BUSSCAR EL BUSS 340	D	843	779	610	563	499		431	386	332	289	238	190	151	140
7114	400001	M.BENZ/BUSSCAR INTERBUSK	D														
7115	400033	M.BENZ/BUSSCAR JUM BUSS R	D														
7116	400033	M.BENZ/BUSSCAR JUM BUSS R	D	843	779	610	563	499		431	386	332					
7117	400047	M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS M	D														
7118	400043	M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O	D	843	779	610	563	499		431							
7119	400063	M.BENZ/BUSSCAR MINIMICO	D														
7120	400041	M.BENZ/BUSSCAR PANORAMI R	D	843	779	610	563	499		431							
7121	400016	M.BENZ/BUSSCAR SUP M SS U	D														
7122	400004	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS U	D														
7123	400017	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS A	D														
7124	400006	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS U	D	843	779	610	563	499		431	386						
7125	400056	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS U	D	843	779	610	564	500		432	387						
7126	400035	M.BENZ/CAIO ALPHA A	D														
7127	463041	M.BENZ/CAIO ALPHA Q400	D		1.770	1.357	1.272	1.037	628	581	470	468	424				
7128	463040	M.BENZ/CAIO ALPHA Q400	D						500	457	387	325	283	234	198	180	164
7129	463010	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41318	D						659	615	507	517	470				
7130	463013	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41417	D														
7131	463011	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41620	D						673	624	558	496	452				
7132	463001	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41721	D						861	767	671						
7133	463015	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41421	D							695	614	546	488	449			
7134	463016	M.BENZ/CAIO ALPHA Q41621	D							563	499	431	386	332	289	238	
7135	463014	M.BENZ/CAIO ALPHA U	D														
7136	463059	M.BENZ/CAIO APACHE331 A	D		778	609	563	499									
7137	463055	M.BENZ/CAIO APACHE331 U	D	842	778	609	563	499		431	386	332	288	238	190		
7138	463004	M.BENZ/CAIO CAROLY Q414	D							496	466	438	397	361	329	303	276
7139	463003	M.BENZ/CAIO CAROLY Q414	D									453	397	362	329	303	276
7140	463029	M.BENZ/CAIO INTER Q41417	D						702	660	615	568					
7141	463027	M.BENZ/CAIO INTER Q41620	D							492	455	436					
7142	463028	M.BENZ/CAIO INTER Q41721	D							673	624	559	509				
7143	463030	M.BENZ/CAIO INTER Q41318	D														
7144	463031	M.BENZ/CAIO INTER Q41421	D						861	767	672						
7145	463032	M.BENZ/CAIO INTER Q41621	D														
7146	463026	M.BENZ/CAIO INTER Q41721	D														
7147	463007	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U	D														
7148	463064	M.BENZ/CAIO PICCOLINO U	D		778	610	563	499		431	386						
7149	463005	M.BENZ/CAIO PICCOLINO U	D	843	779	610	564	500		432	387						
7150	415427	M.BENZ/CIFERAL CITIMAX U	D	957													
7151	415404	M.BENZ/CIFERAL AGILIS M	D							499	432	386	332				
7152	415403	M.BENZ/CIFERAL AGILIS O	D							563	499	431	386	332			
7153	415410	M.BENZ/CIFERAL FCID A	D														
7154	415411	M.BENZ/CIFERAL FCID U	D														
7155	415422	M.BENZ/CIFERAL FCID U	D														
7156	415416	M.BENZ/CIFERAL FCID A	D														
7157	415417	M.BENZ/CIFERAL FCID A	D														
7158	415425	M.BENZ/CIFERAL TURQUESA U	D		843	779	610	563	499		431						
7159	411328	M.BENZ/COMIL BELLOM	D		842	778	609	562	499								
7160	411332	M.BENZ/COMIL BELLOM	D														
7161	411309	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	D														
7162	411318	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	D	843	779	610	563	499		431	386	332	289	238	190	151	140
7163	411312	M.BENZ/COMIL DOPPIO A	D														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 7

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7164	411310	M BENZ/COMIL PIA M	D	843	778	610	563	499	431	386							
7165	411334	M BENZ/COMIL PIA O	D	843	778	610	563	499	431	386	332	289					
7166	411316	M BENZ/COMIL SVELTO U	D	843	778	610	563	499	431	386	332						
7167	411306	M BENZ/COMIL VERSATILE I	D	842	778	609	563	499	431	386	332	289	239	190	151	140	128
7168	463106	M BENZ/INDUSCAR APACHE A	D		778	610	563	499	431	386	332	289	239	190	151	140	128
7169	463101	M BENZ/INDUSCAR APACHE U	D		778	609	562	499	431	386	332	288	238	190	151	140	127
7170	463102	M BENZ/INDUSCAR INTERC R	D		778	610	563	499	431	386	332	289	238	190	151	140	128
7171	463100	M BENZ/INDUSCAR MILLEN U	D		778	610	563	499	431	386	332	289	238	190	151	140	128
7172	463120	M BENZ/INDUSCAR PRCCO U	D	842	778												
7173	463003	M BENZ/IRIZAR CENTURY E	D	843	778	610	563	499	431	386	332						
7174	463003	M BENZ/IRIZAR CENTURY S	D	842	778	609	563	499	431				239	190	151	140	128
7175	403199	M BENZ/L 312	D										344	318	288	265	249
7176	403299	M BENZ/L 608 L2	D		717	620	570	489									
7177	407500	M BENZ/L 610	D	843	778	610	563	499	431	386	332	289	238	190	151	140	128
7178	407539	M BENZ/L 610	D		724	609	618	571	522	478	437	403	369	334	305	262	230
7179	404699	M BENZ/L 708 E	D										369	334	305	262	230
7180	404601	M BENZ/L 708 E	D										426	383	344		
7181	903101	M BENZ/L 809	D						509	466	426	383	345	318	288	265	249
7182	408999	M BENZ/L 812	D						497	466	439	404	367				
7183	404602	M BENZ/L 814	D		663	613	563	531	496	466	439						
7184	903126	M BENZ/L 914	D														
7185	903113	M BENZ/L 914	D	840	776	668	626										
7186	415512	M BENZ/LOGIC MAXIBUS	D		581	552	531										
7187	463406	M BENZ/LOGIC HOBBY PRINC	D			667	626	576									
7188	403699	M BENZ/LP 1113	D										239	190	151	140	128
7189	403399	M BENZ/LP 312	D										238	190	151	140	128
7190	403499	M BENZ/LP 321	D										238	190	151	140	128
7191	404099	M BENZ/LPO 1113	D								332	289	239	190	151	140	128
7192	404199	M BENZ/LPO 1520	D										238	190	151	140	128
7193	403799	M BENZ/LPO 321	D										238	190	151	140	128
7194	403999	M BENZ/LPO 414	D										238	190	151	140	128
7195	463901	M BENZ/LPHS TROLLEYBUS	D	843	779	610	563	499	431	386	332	289	238	190	151	140	128
7196	464408	M BENZ/LASCA QKANNICHO O	D	843	779												
7197	415505	M BENZ/LASCA QKANNICHO O	D			613	562	531	496								
7198	415506	M BENZ/LASCA QKANNICHO O	D						457	387	326	283	234	198	180	162	144
7199	415508	M BENZ/LASCA QKANNICHO O	D						558	509							
7200	401702	M BENZ/LASCA QKANNICHO O	D						499	431							
7201	416561	M BENZ/MPOL ALLEGRO R	D	842	778	609	563	499	431	386	332						
7202	416511	M BENZ/MPOL ANDARE R	D	842	778	609	563	499	431	386	332						
7203	416570	M BENZ/MPOL FRATELLO MO	D		778	609	563	499									
7204	416571	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D		779	610	563	499									
7205	416527	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			609	563	499	431	386							
7206	416524	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			610	563	500	432	386							
7207	416521	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			609	563	499	431	386	332						
7208	416573	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	843	779	610	563	499									
7209	416569	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	842	778	609	563	499	431	386	332						
7210	416553	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	843	779	610	563	499	431	386	332	288	238	190	151		
7211	416552	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	842	778	609	563	499	431	386	332						
7212	416545	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	842	778	609	563	499	431	386	332	289	238	190	151	140	128
7213	416532	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	843	779	610	563	499	431	386	332	289	239	190	151	140	128
7214	416501	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			610	563	500	432	386	332	289	239	190	151	140	128
7215	416516	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			610	563	499	431								
7216	416551	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	843	779	610	563	499	431								
7217	416539	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D			609	562	499									
7218	416534	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	842	778	610	563	499	431	386							
7219	416580	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	843	779	610	564	500									
7220	416578	M BENZ/MPOL FRATELLO ON	D	842	778	609	563	499	431								
7221	415701	M BENZ/NEOBUS THUNDER LO	D	843	779	610	563	499	431								
7222	415704	M BENZ/NEOBUS THUNDER LO	D										238	190	151	140	127
7223	402599	M BENZ/O 321	D										239	190	151	140	128
7224	402699	M BENZ/O 326	D										238	190	151	140	128
7225	402799	M BENZ/O 352	D														
7226	402706	M BENZ/O 352 HUB	D										238	190	151	140	128
7227	402899	M BENZ/O 355	D										238	190	151	140	128
7228	402999	M BENZ/O 362	D														
7229	402901	M BENZ/O 362 A UE	D										238	190	151	140	128
7230	402902	M BENZ/O 362 ST	D														
7231	402903	M BENZ/O 362 UB	D	842	778	609	563	499	431	386	332	288	238	190	151	140	128
7232	400299	M BENZ/O 364 11R	D										239	190	151	140	128
7233	400399	M BENZ/O 364 12R	D										238	190	151	140	128
7234	400301	M BENZ/O 364 12R A	D										238	190	151	140	128
7235	400399	M BENZ/O 364 13R	D										238	190	151	140	128
7236	404799	M BENZ/O 365	D										238	190	151	140	128
7237	404701	M BENZ/O 365 11R	D										238	190	151	140	128
7238	404702	M BENZ/O 365 13R	D										413	361	324	301	263
7239	403099	M BENZ/O 370	D														
7240	403001	M BENZ/O 370 R	D														
7241	403004	M BENZ/O 370 RS	D														
7242	403005	M BENZ/O 370 RSD	D														
7243	403002	M BENZ/O 370 U	D										397	363	349	297	256
7244	403003	M BENZ/O 370 UP	D														
7245	404899	M BENZ/O 371	D										475	439	413	361	324
7246	404801	M BENZ/O 371 R	D										466	426	384	345	318
7247	404802	M BENZ/O 371 RS	D										548	501	458	427	387
7248	404803	M BENZ/O 371 RSD	D										757	693	576	515	479
7249	404810	M BENZ/O 371 RSE	D														
7250	404808	M BENZ/O 371 RSL	D										482	441	384	333	332
7251	404804	M BENZ/O 371 U	D														
7252	404809	M BENZ/O 371 UL	D										378	350	297	256	235
7253	404805	M BENZ/O 371 UP	D										391	352	313	269	237
7254	404807	M BENZ/O 371 V	D														
7255	412601	M BENZ/O 400 R	D										349	297	256	235	216
7256	412602	M BENZ/O 400 RS	D										727	605	541	471	361
7257	412610	M BENZ/O 400 RSD	D	1.300	1.201	1.109	1.025	947	866	792	667	576	441	384	353		
7258	412609	M BENZ/O 400 RSL	D		1.317	1.401	1.269	1.180	1.020	930	739	654	566	492	453		
7259	412604	M BENZ/O 400 RSE PL	D		1.518	1.403	1.271	1.181	1.021	931	739	655	567	516			
7260	412603	M BENZ/O 400 RSL	D		1.768	1.356	1.271	1.036	942	829	702	594	511	424	398		

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7261	412606	M.BENZ/O 400 UP	D								430	349	297	256	235		
7262	412607	M.BENZ/O 400 UP PL	D								430	349	297				
7263	412611	M.BENZ/O 400 UPA PL	D						639	399	336	489	428				
7264	412611	M.BENZ/O 400 UPA PL E	D							635	534						
7265	903112	M.BENZ/O 400 UPA PL E	D									489	405	369			
7266	403407	M.BENZ/O 400RSE HOBBY MON	D		1.767	1.355	1.271					288	238	190	151	140	127
7267	400699	M.BENZ/O 1113	D									238	190	144	134	122	
7268	404999	M.BENZ/O 1113	D									288	238	190	151	140	128
7269	405099	M.BENZ/O 1115	D						432	387	332	289	239	190	151	140	128
7270	400799	M.BENZ/O 1313	D									254	198	180	164	149	
7271	405199	M.BENZ/O 1314	D					500	457	387	325	283	234	180	167	151	131
7272	405299	M.BENZ/O 1315	D														
7273	405399	M.BENZ/O 1317	D					500	457	387	326	283	234	198	180	164	149
7274	406200	M.BENZ/O 1318	D														
7275	406299	M.BENZ/O 1417	D	999	923	702	660	616	559	473	431						
7276	903106	M.BENZ/O 1618	D							391	352	315	261	229	209	186	169
7277	410801	M.BENZ/O 1620	D		605	559	516	477	436	391	352	313	261	229	209	186	169
7278	410802	M.BENZ/O 1721	D	997	922	717	672	623	558	473	430						
7279	903105	M.BENZ/O 1721	D							386	378	337	300	267	246	231	212
7280	410501	M.BENZ/O 809	D							478	437	397	360	324	295	262	230
7281	410502	M.BENZ/O 812	D							495	452						
7282	410503	M.BENZ/O 814	D		922	717	673	624	558								
7283	401701	M.BENZ/O 1721 ROD LANCE	D							311	284	263	240	209	180	162	143
7284	400899	M.BENZ/O 1315	D					500	457	387	325	283	234	198	180	164	148
7285	406399	M.BENZ/O 1314	D					500	458	387	326	283	234	198	180	164	149
7286	405499	M.BENZ/O 1315	D											190	151	140	128
7287	400999	M.BENZ/O 1316	D											240	209	180	162
7288	405599	M.BENZ/O 1317	D					500	457	387	325	283	234	198	180	162	144
7289	406599	M.BENZ/O 1318	D											240	209	180	162
7290	401099	M.BENZ/O 1419	D				515	476	418	387	325	283	234	197	180	162	143
7291	406599	M.BENZ/O 1420	D							476	418						
7292	903110	M.BENZ/O 1420	D														
7293	903102	M.BENZ/O 1421 L	D			861	767	672					263	240	209	181	162
7294	401199	M.BENZ/O 1517	D											208	180	162	143
7295	406699	M.BENZ/O 1518	D										299	273	250	217	204
7296	409301	M.BENZ/O 1520	D										299	273	250	216	203
7297	903116	M.BENZ/O 1520	D														
7298	903103	M.BENZ/O 1621 L	D					695	615	546	488						
7299	415711	M.BENZ/O 1621 L HOBBY M	D							614	535	487					
7300	903111	M.BENZ/O 1621 L L	D														
7301	903104	M.BENZ/O 1625 L	D														
7302	903108	M.BENZ/O 1628 L	D	1.358	1.255	939	839	779	685	598	545						
7303	400801	M.BENZ/O 1635 L	D							694	614	509	453	389	344	302	279
7304	903109	M.BENZ/O 1636 L	D												308	282	255
7305	415713	M.BENZ/O 1420 NEOBUS MEGA	D						476	418							
7306	415712	M.BENZ/O 1421 NEOBUS MEGA	D			862	768	672									
7307	463403	M.BENZ/O 1421 L HOBBY MON	D			861	767	671	612	557	507	467	425	387	356		
7308	415708	M.BENZ/O 1621 NEOBUS EVO	D			1.176	862	792	694	614							
7309	415714	M.BENZ/O 1628 NEOBUS MEGA	D			1.254	939	839	778								
7310	401700	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D			1.255	940	839									
7311	404604	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D	842	778	609			499	431	386						
7312	409503	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D									436	383	345	318	288	265
7313	415715	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D									436	383	345	317	307	280
7314	415713	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D									436	383	345	317	307	280
7315	415714	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D	577	553	500	483	453	435	415	396	361	344		178	163	149
7316	415204	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7317	415207	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D										349	297	256	235	216
7318	415208	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7319	415209	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D	842	778	609	563	499	431	386							
7320	415217	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D		728	673	613	555	504	450							
7321	415218	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D										352	337	317	307	280
7322	408199	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7323	408102	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7324	408104	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7325	408103	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7326	408103	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7327	410199	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7328	400102	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D	631	555	517	475	460	421	384							
7329	400120	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7330	400119	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7331	400118	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7332	400117	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7333	400116	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7334	400115	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7335	400107	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7336	400106	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7337	400108	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7338	400109	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7339	400103	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7340	400104	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7341	400105	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7342	400100	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7343	400101	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7344	400113	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7345	400111	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7346	400112	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7347	410301	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7348	410302	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7349	400039	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7350	400027	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7351	413007	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7352	463301	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7353	415219	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7354	415202	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7355	401799	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7356	409999	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														
7357	411601	M.BENZ/O 1628 L ROD LANCE	D														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 9

Linha	COD.DENAT/TRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7358	416200	PEUGEOT/BOXER 10 LUG	D	470	434	406	387	312	284								
7359	416201	PEUGEOT/BOXER 15 LUG	D		460	419	390										
7360	416202	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	D	500	460	419	390	324	295								
7361	414302	POWERTRONICS/66N MP2E	D							276	229	184					
7362	414301	POWERTRONICS/66N MP2E	D							276	228	184					
7363	414303	POWERTRONICS/66N MP2E	D					370	326	276							
7364	463801	RENAULT/MASTER JAEDETUR	D	504	464	427											
7365	463800	RENAULT/MASTER MINIBUS16	D	505	480	460											
7366	401699	SCANIA	D			874	783	710	559	483	356	290	248	211	197	171	166
7367	402199	SCANIA/B	D														
7368	402103	SCANIA/B110	D										265	211	197	171	166
7369	402104	SCANIA/B111	D										265	211	197	171	166
7370	402105	SCANIA/B111 ARTICULADO	D										265	211	197	171	166
7371	402101	SCANIA/B75	D													185	168
7372	402102	SCANIA/B76	D														
7373	402299	SCANIA/B75	D														
7374	402202	SCANIA/B75	D										420	369	336	309	299
7375	402202	SCANIA/B75	D										420	370	337	309	300
7376	400031	SCANIA/BUSSCAR EL BOSS R	D		1 213	874	782	710	558	482	356	290	248	211	197	171	168
7377	400037	SCANIA/BUSSCAR JH-400 R	D			874	782	710	558	482							
7378	400008	SCANIA/BUSSCAR JUMBUS R	D	1 315	1 215	875	783	711	559	483	356	290	248	211	202		
7379	400040	SCANIA/BUSSCAR BANORAM R	D	1 315	1 215	875	783	711	559	483							
7380	400012	SCANIA/BUSSCAR URBANUS U	D	1 312	1 212	873	781	709	558	482	362	290	265				
7381	400005	SCANIA/BUSSCAR URBANUS U	D					711	559	483	363	290	265				
7382	400055	SCANIA/BUSSCAR URBIPUS U	D		1 214	874	783										
7383	400034	SCANIA/BUSSCAR VIBUSSA	D	1 313	1 213	874	782	710	559	483							
7384	463044	SCANIA/CAIO ALPHA 199HB	D					759	679	618							
7385	463023	SCANIA/CAIO ALPHA 1713CL	D					684	573	512	458	406	333	299	274		
7386	463043	SCANIA/CAIO ALPHA 194HB	D					774	666	607							
7387	463043	SCANIA/CAIO ALPHA 194HB	D			984	911	822	734								
7388	463060	SCANIA/CAIO APACHE21 A	D	1 314	1 214	874	782	710									
7389	463037	SCANIA/CAIO INTER 1713CL	D					685	574	512	458	406	354	299	274		
7390	463051	SCANIA/CAIO MILLE 194HB	D			983	910	821	733	668							
7391	463050	SCANIA/CAIO MILLENNIUM U	D				782	710	559	483							
7392	415412	SCANIA/CIFERAL PCIDII U	D					710	558	482							
7393	409102	SCANIA/CMA COMETA	D		1 213	874	782	710	559	483							
7394	409100	SCANIA/CMA FLECHA A VII	D					710	559	483							
7395	409101	SCANIA/CMA FLECHA A VIII	D					710	559	483							
7396	411311	SCANIA/COMET CAMPIONE R	D	1 314	1 214	874	783	710	559	483							
7397	411319	SCANIA/COMET CAMPIONE R	D	1 312	1 213	873	782	709	558	482	362	290					
7398	411314	SCANIA/COMET SVELTO U	D										226	216	206	178	159
7399	408609	SCANIA/F112	D														
7400	408602	SCANIA/F112 H	D										226	193	180	156	144
7401	408603	SCANIA/F112 HL	D										226	216	201	178	159
7402	408601	SCANIA/F112 S	D										226	193	180	156	144
7403	409801	SCANIA/F113 HL	D						549	474	325	271	226	193	180	156	144
7404	409802	SCANIA/F113 HL 4X2 200	D										226	193	180	156	144
7405	409804	SCANIA/F113 HL 4X2 220	D					600	549	474	325	271	226	193	180	156	144
7406	409803	SCANIA/F113 HL 4X2 310	D					600	549	474	324	271	226	193	180	156	144
7407	903301	SCANIA/F941B4X2NZ 220	D			913	808	758	678	566	515						
7408	903302	SCANIA/F941B4X2NZ 310	D					759	679	618							
7409	415707	SCANIA/F94 NEOBUS EVO S	D				808	758	678								
7410	415708	SCANIA/F94 NEOBUS EVO S	D														
7411	903321	SCANIA/F941B4X2NZ 220	D		1 219	913	808	758	678								
7412	903322	SCANIA/F941B4X2NZ 310	D		1 219	914	809	758	678								
7413	903330	SCANIA/F941B4X2NZ 260	D		1 218	913	808	758	678								
7414	463122	SCANIA/INDUSCAR APACHE U	D	1 314	1 213	874											
7415	463121	SCANIA/INDUSCAR MILLEN U	D	1 312	1 213	873											
7416	462004	SCANIA/IRIZAR CENTURY E	D	1 313	1 214	874	782	710	559	483							
7417	462002	SCANIA/IRIZAR CENTURY S	D	1 314	1 214	874	783	710	559	483							
7418	401299	SCANIA/K112 33	D										324	282	250	220	201
7419	401201	SCANIA/K112 33 S	D										324	282	250	220	201
7420	401399	SCANIA/K112 65	D														195
7421	401301	SCANIA/K112 65 S	D														195
7422	408599	SCANIA/K112 CL	D										324	282	250	221	201
7423	401499	SCANIA/K112 433 S	D									364	324	282	250	220	201
7424	409901	SCANIA/K113 CL	D					795	727	633	540	473	419	369	336	309	284
7425	409904	SCANIA/K113 CL 320	D									420	370	337	309	274	
7426	409903	SCANIA/K113 CL 4X2 200	D									420	370	337	309	274	
7427	409906	SCANIA/K113 CL 4X2 310	D									473	420	370	337	309	284
7428	409907	SCANIA/K113 CL 4X2 320	D					795	727	633	540	473	419	369	336	309	284
7429	409908	SCANIA/K113 CL 4X2 360	D					796	728	634	541	474	420	370	337	309	284
7430	409902	SCANIA/K113 TL	D									634	541	474	420	370	337
7431	409903	SCANIA/K113 TL 320	D														
7432	409909	SCANIA/K113 TL 6X2 310	D							831	695						
7433	409910	SCANIA/K113 TL 6X2 320	D							831	694						
7434	409911	SCANIA/K113 TL 6X2 360	D														
7435	903308	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 209	1 135	1 076									
7436	903315	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D					1 169	1 021	930							
7437	903316	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D														
7438	903317	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 518	1 431	1 352									
7439	903318	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 502	1 471	1 387									
7440	903319	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 520	1 433	1 354									
7441	903314	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 560	1 470	1 385									
7442	903311	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D					1 135	1 076	980							
7443	903312	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 321	1 235	1 167									
7444	903317	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 482	1 313	1 207	1 099								
7445	903318	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 463	1 360	1 266									
7446	903319	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D					1 312	1 206	1 098							
7447	903320	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 692	1 552	1 435									
7448	903323	SCANIA/K124HOBBY MONARC	D			1 715	1 206	1 117									
7449	410201	SCANIA/L113 CL	D										458	406	354	299	220
7450	410204	SCANIA/L113 CL 4X2 200	D										459	406	354	300	221
7451	410202	SCANIA/L113 CL 4X2 220	D					749	685	574	512	458	406	354	299	275	
7452	410203	SCANIA/L113 CLB	D										406	354	299	275	
7453	903303	SCANIA/L94 1B4X2NB 220	D					775	667	610	556						
7454	903304	SCANIA/L94 1B4X2NB 310	D														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7455	903305	SCANIA/L94 UB-4X2LB 220	D			982	909	821	733	638	581						
7456	903306	SCANIA/L94 UB-4X2LB 310	D		1.403	1.060	953	774	667								
7457	903326	SCANIA/L94UB-4X2NB 230	D		1.404	1.061	953	774	667								
7458	903327	SCANIA/L94UB-6X3-4LB 260	D			983	910	821	733								
7459	903325	SCANIA/L94UB-4X2LB 230	D			984	911	822	734								
7460	903329	SCANIA/L94UB-6X3-4LB 260	D			983	910	821	733								
7461	903324	SCANIA/MPOLO ALLEGRO GVR	D		1.215	875	783	711	559	483	356	290	248	211	197	171	166
7462	416507	SCANIA/MPOLO ANDARE R	D		1.214	874	783	710	559	483							
7463	416512	SCANIA/MPOLO PARAD GVDLR	D			873	782	709	558	482							
7464	416528	SCANIA/MPOLO PARAD GVDLR	D			873	782	710	558	482							
7465	416525	SCANIA/MPOLO PARAD GVDLR	D			874	782	710	558	483							
7466	416525	SCANIA/MPOLO PARAD GVR	D		1.313	1.213	873	782	710								
7467	416525	SCANIA/MPOLO PARADIS DDR	D		1.313	1.213	874	782	710								
7468	416567	SCANIA/MPOLO PARADIS LDR	D		1.313	1.213	873	782	710								
7469	416557	SCANIA/MPOLO PARADIS R	D			873	782	709	558								
7470	416547	SCANIA/MPOLO TORINO GVA	D			1.213	873	782	710	558	482	362					
7471	416503	SCANIA/MPOLO TORINO GVO	D				873	782	710	558	482	362					
7472	416517	SCANIA/MPOLO VIAGGIO GVR	D		1.312	1.213	873	782	710	559	483						
7473	416552	SCANIA/MPOLO VIAGGIO R	D		1.314	1.214	874	782	710	559	483						
7474	416536	SCANIA/MPOLO VIALE U	D										265	211	197	171	159
7475	402399	SCANIA/ST12 65	D										265	211	197	171	159
7476	402301	SCANIA/ST12 65 S	D										265	211	197	171	159
7477	402399	SCANIA/ST12 73	D										265	211	197	171	159
7478	402301	SCANIA/ST12 73 S	D										265	211	197	171	159
7479	408789	SCANIA/ST12 CL	D										265	211	197	171	159
7480	410005	SCANIA/ST13 AL 6X2 310	D										265	211	197	171	159
7481	410001	SCANIA/ST13 CL	D										265	211	197	171	159
7482	410004	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D										265	211	197	171	159
7483	410002	SCANIA/ST13 CL ART	D		1.214	874	783	710	559	483							208
7484	415201	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7485	412401	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7486	414401	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7487	411800	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7488	911801	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7489	411800	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7490	999999	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7491	999999	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7492	400026	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7493	401899	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7494	407699	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7495	903512	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.550	1.159	1.061	974	859	756	711	602	585	518	460	427	388
7496	407601	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.550	1.159	1.061	974	859	756	711	602	585	518	460	427	388
7497	903507	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.550	1.159	1.061	974	859	756	711	602	585	518	460	427	388
7498	903522	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.552	1.160	1.062	975	860	757	711	602	585	519	461	428	388
7499	903523	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.552	1.160	1.062	975	860	757	711	602	585	519	461	428	388
7500	407602	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.823	1.402	1.272	1.172	1.010	894	803	729	641	559	477	423	372
7501	903508	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7502	903504	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7503	903510	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7504	407603	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7505	903501	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.552	1.160	1.061	975	860	756							
7506	903502	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D		1.824	1.402	1.273	1.173									
7507	903520	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7508	412703	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7509	412704	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7510	412702	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7511	412701	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7512	903513	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7513	903511	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7514	401399	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7515	401502	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7516	401503	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7517	401501	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7518	401504	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7519	401507	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7520	401505	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7521	401506	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7522	903517	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7523	903518	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7524	903505	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7525	903521	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7526	903506	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7527	412710	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7528	404400	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7529	412709	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7530	400029	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7531	400038	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7532	400032	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7533	400042	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7534	400018	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7535	400013	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7536	400054	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7537	400053	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7538	400036	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7539	403018	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7540	403033	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7541	403036	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7542	403009	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7543	415423	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7544	415414	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7545	411323	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7546	411342	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7547	411321	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7548	403114	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7549	403104	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7550	403103	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														
7551	402006	SCANIA/ST13 CL 4X2 310	D														

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 11

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7552	462001	VOLVO/IRIZAR CENTURY E	D	1.324	1.224	958	833	764	471								
7553	416313	VOLVO/MPLO ANDARE R	D	1.326	1.225	959	834	764	472	385							
7554	416329	VOLVO/MPLO PARAD GVDJR	D			959	833	764	472								
7555	416328	VOLVO/MPLO PARAD GVIDR	D			960	834	765	472	385							
7556	416323	VOLVO/MPLO PARAD GVK	D			958	833	764	471	384	317	268	234				
7557	416374	VOLVO/MPLO PARADISO LDR	D		1.225	959	834	764									
7558	416368	VOLVO/MPLO PARADISO LDR	D	1.326	1.225	959	834	764	472	385							
7559	416356	VOLVO/MPLO PARADISO R	D	1.325	1.225	959	834	764	472	385							
7560	415604	VOLVO/MPLO TORINO GVA	D			959	834	764	472	385	193						
7561	416504	VOLVO/MPLO TORINO GVA	D	1.326	1.225	959	834	764	472	385							
7562	416533	VOLVO/MPLO TORINO GVB	D	1.325	1.224	958	833	764	471	384							
7563	416503	VOLVO/MPLO TORINO GVD	D		1.226	960	834	765	472	385							
7564	416518	VOLVO/MPLO VIAGGIO GVK	D			958	833	764	472	384							
7565	416534	VOLVO/MPLO VIAGGIO R	D	1.324	1.224	958	833	764	471	384							
7566	416540	VOLVO/MPLO VIALE A	D	1.324	1.224	958	833	765	471	384							
7567	416533	VOLVO/MPLO VIALE U	D	1.324	1.224	958	833	763	471	384							
7568	404299	SEM EFEITO															
7569	411001	VW/16 180 CO	D			394	364	341	291	231	192	162	138	124	113		
7570	903201	VW/16 210 CO	D		713	659	563	500	420	340	310					287	275
7571	903208	VW/16 21001	D														
7572	415725	VW/17 210 NEOBUS MEGA NGF	D	958	853												
7573	903206	VW/17 21001	D	755	694	670	631										
7574	903204	VW/17 24001	D		804	755	700										
7575	415721	VW/17210 NEOBUS MEGA	D	752	695	564	402										
7576	415731	VW/17210 NEOBUS SPECTRUM	D	959	853	775											
7577	415722	VW/17240 NEOBUS MEGA	D		696	564	403										
7578	415728	VW/17240 NEOBUS SPECTRUM	D	946	882	835											
7579	463404	VW/1724001 HOBBY MONARCA	D	945	774	625											
7580	407199	VW/8 90C O	D														
7581	411201	VW/7 110 S CO	D							365	334	308	282	267	258	246	236
7582	404599	VW/7 90 S CO	D							337	309	285	261	250	240	229	222
7583	404501	VW/7 90 S CO	D								308	285	260	249	240	229	221
7584	407299	VW/7 90S C E	D														
7585	404503	VW/8 136 CO	D							345	329	318	304	277	255	232	213
7586	404503	SEM EFEITO															
7587	903203	VW/8 140 CO	D			434	401	368	324	275	231	192	162	138	121	110	102
7588	903203	VW/8 150CE	D	521	491	451	438										
7589	903202	VW/8 150OD	D	521	491	451	438	403									
7590	415718	VW/8150 NEOBUS TROY MIC	D	521	491	452	438										
7591	415719	VW/8150 NEOBUS THUNDERBOY	D	521	491	451	438										
7592	463401	VW/81500D HOBBY PRINCEPE	D		676	574	531										
7593	415511	VW/9 150 MCO MAXIBUS	D	752	695	564	402	369									
7594	903209	VW/9 150OD	D		440	418	394										
7595	415726	VW/9150 NEOBUS TH TIF	D	693	637	561	516										
7596	463402	VW/91500D HOBBY PRINCEPE	D		502	473	381										
7597	400007	VW/BUSSCAR EL BUSS R	D	752	695	563	402	369	325	276	233						
7598	400021	VW/BUSSCAR INTERBUS R	D		696	564	403	369	325	276	233						
7599	400015	VW/BUSSCAR MICROBUS O	D	752	695	563	402	369	325								
7600	400049	VW/BUSSCAR MINIBUS M	D		696	564	403	369									
7601	400015	VW/BUSSCAR SUP BUS U	D			564	403	369	325	276							
7602	400011	VW/BUSSCAR URBANBUS U	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194	164	139	128		
7603	400060	VW/BUSSCAR URBIFLUSS U	D	753	695	564	403										
7604	400067	VW/BUSSCAR VBUS LO4X2	D	752	695	563	402										
7605	463045	VW/CAIO ALPHA 16210CO	D				564	501	341	291	231	192	162	138			
7606	463024	VW/CAIO ALPHA U	D				472	457	395	354	304	264	241				
7607	463054	VW/CAIO APACHE321 U	D	753	695	564	403	369	325	276							
7608	463052	VW/CAIO CAROLV VW8140	D														
7609	463048	VW/CAIO INTER 16210CO	D			659	564	501	420	340							
7610	463053	VW/CAIO MICRO VW8140	D			644	550	414	398	366	345	313	284				
7611	463063	VW/CAIO PICCOLINO U	D	753	695	564	403	369									
7612	463066	VW/CAIO PICCOLO O	D	753	696	564	403										
7613	415403	VW/CIPERAL AQUILIS M	D					369	325	276	233						
7614	415401	VW/CIPERAL AQUILIS O	D					403	369	325	276						
7615	415428	VW/CIPERAL CITMAX U	D	956													
7616	415420	VW/CIPERAL GLS BUS U	D					369	325	276	233						
7617	415421	VW/CIPERAL GLS BUS U	D						325	276	233	194					
7618	415406	VW/CIPERAL PCID U	D				402	369	325	276	233						
7619	415419	VW/CIPERAL PCID U	D						325	276							
7620	415426	VW/CIPERAL TURQUESA U	D		695	564	402	369	325								
7621	411326	VW/COMIL BELLO M	D	753	696	564	403	369	325								
7622	411337	VW/COMIL BELLO O	D	753	696	564	403										
7623	411302	VW/COMIL CAMPIONE R	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194	164	139			
7624	411329	VW/COMIL DOPPIO A	D	752	695												
7625	411308	VW/COMIL PIA M	D	752	695	563	402	369	325	276	233	194	163	139			
7626	411333	VW/COMIL PIA O	D	753	696	564	403	369	325								
7627	411313	VW/COMIL SVELTO U	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194					
7628	411330	VW/COMIL SVELTO U	D	752	695	563	402										
7629	411303	VW/COMIL VERSATILE I	D	752	695	563	402	369	325	276	233	194					
7630	443010	VW/GUARARAPES ALFA 12	D					369	325	276							
7631	443012	VW/GUARARAPES ALFA 8	D														
7632	463105	VW/INDUSCAR AIRACHE U	D	753	696	563	402	369	325								
7633	408499	VW/IRVIL	D							276	233	194	164	139	128	118	106
7634	462007	VW/IRVIL INTERCENTURY	D	753	696	564	403										
7635	463301	VW/KM ALFA 13000	D		696	564	403										
7636	463300	VW/KM ALFA 8000	D		696	564	403	369	325	276	233	194	164	139	127	118	106
7637	409401	VW/KOMBI ESCOLAR	G	211	210	178	150	126	109	85	78	73	69	65	59	53	50
7638	409402	VW/KOMBI LOTACAO	G	211	184	179	151	126	109	85	79	73	69	65	59	53	50
7639	409403	VW/KOMBI VIACAR 12	G	197	184	158											
7640	409404	VW/KOMBI VIATUR E	G	197	184	159	142	126	109								
7641	463900	VW/LHRS TROLLYBUS	D		717	564	503										
7642	464403	VW/MASCA GRANNUCKO O	D	753	696												
7643	464404	VW/MASCA GRANMINI O	D	753	695												
7644	415504	VW/MAXIBUS MICRO 140	D			434	401	368	324	275							
7645	415501	VW/MAXIBUS URBIGGIO	D	750	693	639	563	500	419	340	310						
7646	416509	VW/MPLO ALBERGO GVR	D				413	369	325	276							
7647	416560	VW/MPLO ALBERGO R	D	752	695	564	403										
7648	416314	VW/MPLO ANDARE R	D	752	695	564	402	369	325	276							

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7649	416550	VW/MPOLLO FRATELLO ESC	D		695	564	403										
7650	416549	VW/MPOLLO FRATELLO LOT	D	753	695	564	403	369									
7651	416548	VW/MPOLLO FRATELLO MO	D	753	695	564	403	369	325								
7652	416543	VW/MPOLLO SENIOR GVM	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194	164	139			
7653	416546	VW/MPOLLO SENIOR GVO	D	753	695	564	403	369	325	276	233	194	164	139			
7654	416530	VW/MPOLLO TORINO GVO	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194					
7655	416519	VW/MPOLLO VIAGGIO GVR	D	752	695	564	403	369									
7656	416553	VW/MPOLLO VIAGGIO K	D	752	695	563											
7657	416577	VW/MPOLLO VIAJE APT	D	753	696	564	403	369									
7658	416537	VW/MPOLLO VIAJE U	D		695	564	402	369	325	276	233						
7659	415702	VW/NEOBUS MEOGA 16210	D	753	695	564	403	369	325	276	233	194	164	139	127		
7660	415705	VW/NEOBUS THUNDER	D	752	695	564	402										
7661	404505	VW/TRAILCAR COMMANDER SE	D			564	403	369									
7662	404504	VW/TRAILCAR COMMANDER TR	D			564	403	369									
7663	409499	VW/VOLKSWAGEN	D	753	696	564	403	369	325	276	233	194	164	139	127	118	106
7664	400048	VOLKSBUSCAR MINILINCO	D			524											
7665																	
7666																	
7667																	
7668																	
ONIBUS E MICROONIBUS IMPORTADOS																	
7669	415900	DAEWOO JUMPER 320M	D		447	384	316	291									
7670	415901	DAEWOO JUMPER 320M 10	D	472	447	403	370		193								
7671	415901	DAEWOO COMIL SVELTO U	D					370	326	276							
7672	415913	EDUCATO 15 REFORMA MIC 6	D			322	275	262									
7673	415911	EDUCATO MAXI REFORMA MIC 3	D			369	316	297	239								
7674	415912	EDUCATO FFORMA ESCOLAR	D	412		369	330	298									
7675	415914	EDUCATO DUC MAXI CRILO MH	D			373	317	302	280	269	251						
7676	415906	EDUCATO GURVEL MIC	D						261	212							
7677	415908	EDUCATO 15 FFORMA M06	D			322	275	262	243	226	214						
7678	415907	EDUCATO 15 FFORMA M07	D	393		343	323	297	279	266							
7679	415905	EDUCATO 15 FFORMA M04	D					317	302	240	218						
7680	415907	EDUCATO 15 FFORMA M05	D			321	275	262									
7681	415915	EDUCATO 10 GB MIC	D						261	212	193						
7682	415903	EDUCATO 10 MC CCAP	D		392	340	330	285	270	212	193						
7683	415903	EDUCATO 15 GB MIC	D			322	276	262	243	220							
7684	415906	EDUCATO 15 GB MIC	D			322	276	262	243	220							
7685	415909	EDUCATO 15 FFORMA M09	D	412		369	330	298	267	243							
7686	415910	EDUCATO 15 FFORMA M11	D		411	369	330	298	267	243							
7687	414007	HYUNDAI H100 GL	D	368	354	333	314	269	244	211	193						
7688	414006	HYUNDAI H100 GLS	D	452	431	401	347	322	275	215	196						
7689	414008	HYUNDAI H100 TOP	D			360	338	268	254								
7690	414009	HYUNDAI HISTAREX SV	D	568		453	400	360	343	303	276						
7691	414010	HYUNDAI HISTAREX SVX	D	569	523	453	400	360									
7692	414011	HYUNDAI HISTAREX SVX1	D			453	400	360									
7693	415817	IVECO 4912 REFORMA MIC 5	D	410	579	348	336	311	297	279							
7694	415818	IVECO MPOLLO VOLARE ESC	D		421	362	359	312	293	280	255	240	219	201	185	176	162
7695	416002	IVECO MPOLLO VOLARE LOT	D	555	517	387	356	335	321								
7696	416603	IVECO MPOLLO VOLARE MO	D			388	356	335									
7697	416601	IVECO 13510 FFORMA M01	D			349	336	311	297	279							
7698	415611	IVECO 13510 GCASA MIC	D			348	335	311	297	279							
7699	415602	IVECO 13510 GURVEL MIC	D			348	335	311	297	279							
7700	415603	IVECO 13510 KONTAN MIC	D			348	335	311	297	279							
7701	415609	IVECO 14912 FFORMA M02	D	418		385	369	356	341								
7702	415612	IVECO 14912 GCASA MIC	D			384	368	356	340								
7703	415610	IVECO 14912 GURVEL MIC	D			384	368	356	340								
7704	415610	IVECO 14912 KONTAN MIC	D			349	336	311	297	279							
7705	404002	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D					313	294	280							
7706	415815	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D					388	360	332							
7707	415814	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D					388	360	332							
7708	404001	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			384	368	356	340	310							
7709	415812	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			348	335	311	297	279							
7710	415819	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	584	539	498	460	425	332	287							
7711	415811	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			384	368	356									
7712	415801	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	585	547	502	453										
7713	415802	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D		548	502	453	400	364								
7714	415803	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D				336	311	297	279							
7715	415804	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			384	369	356	340								
7716	415805	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			349	336	311	297	279							
7717	415806	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			349	336	311	297	279							
7718	415807	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	379		349	336	311	297	279							
7719	415813	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	410	579	349	336	311	297	279							
7720	415816	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	432	417	384	368	356	340								
7721	415806	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D	432	417	384	368	356	340								
7722	415810	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			385	369	356	341								
7723	415807	IVECO 14912 JAEDEI TBI	D			407	348	305	269								
7724	412811	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D														
7725	412808	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	508	469	388	366	301	274	250	227	209	190	173	159		
7726	412810	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D														
7727	412800	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D		682	521	400	370	276	228	184	164	140	132	123	110	
7728	412223	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D				288	267	224	197	180						
7729	412219	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			367	317	291									
7730	412208	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D		539	468	422	397	361	329							
7731	412217	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D		541	367	317	291									
7732	403115	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D		444	384	336										
7733	403114	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			383	336	309									
7734	411325	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			610	564	500									
7735	411338	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			609	563	499									
7736	412225	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	614	561	516											
7737	412227	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	605	559	468	422										
7738	412213	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	535	488	376	339	309	275	242	202						
7739	412214	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			376	339	309									
7740	412215	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			376	339	309									
7741	412212	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D			407	376	339	309								
7742	412228	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	614	561	516											
7743	412222	DAEWOO BESTA G KONTAN MIC	D	535	510	482	455										

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 13

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7744	412221	1/M BENZ 313CDI SPRINTERM	D	688	672	636	580										
7745	412218	1/M B 312 FFORMA ESCOLAR	D			435	399	367									
7746	412206	1/M BENZ 310DS FFORMA M05	D				289	267	224	198	180						
7747	412226	1/M BENZ 311 SFF CARILO 8	D	613	560	516											
7748	412216	1/M BENZ 312D RIVISCAP16	D		559	468	422	388									
7749	412209	1/M BENZ 312D SPRINT CCAP	D		541	367	317	297	275	242							
7750	412211	1/M BENZ 312DS CARILO M01	D		541	367	317	296	275	241	202						
7751	412210	1/M BENZ 312DS CARILO M10	D		541	434	399	344	313								
7752	412224	1/M BENZ 312SF REPAMM16	D		541	452	410										
7753	400059	1/M BENZ BUSSCAR MICBUS M	D			521	400	370									
7754	412207	1/M BENZ CCAP SPRINTER M	D	523	434	399	346	314	278	259	238	217					
7755	416604	1/M BENZ MPOLLO PRATELO H	D		609	563	499										
7756	416605	1/M BENZ MPOLLO PRATELO M	D		609	563	499										
7757	416606	1/M BENZ MPOLLO PRATELO O	D		610	563	499										
7758	416607	1/M BENZ MPOLLO VICINO ESC	D		609	563	499										
7759	416609	1/M BENZ MPOLLO VICINO ON	D		609	563	499	431									
7760	416608	1/M BENZ MPOLLO GLS-B 10L	D	778	609	563	499										
7761	413102	1/M BIC VALERO GLS-B 10L	G		933	635	591	524	461	415	392	360	296				
7762	413102	1/M BIC VALERO GLS-B 10L	G		824	439	368	336	282	253	231	212	195				
7763	414712	1/M PEUGEOT BOXER 10LUG	D		434	406	387	312									
7764	414713	1/M PEUGEOT BOXER 13LUG	D	499	460	419	389	323									
7765	414711	1/M PEUGEOT BOXER 16LUG	D	499	460	419	389	323									
7766	414710	1/M PEUGEOT BOXER 310COMBI	D					277	249	226							
7767	414709	1/M PEUGEOT BOXER 320M 28	D		434	406	373	307	285	259							
7768	415303	1/M RENAULT TF ENGESIG PAS	G	252	210	191	178	165	152	139							
7769	415302	1/M RENAULT TF RONTAN XUC	G				181	165	152								
7770	411400	1/M SCANIA L340M 230	D			709	558	482									
7771	903618	1/M SCANIA L340M 230	D	1.403	1.061	953	774	667									
7772	903617	1/M SCANIA L340M 230	D		984	911	822	734									
7773	463200	1/M SANGONG ISTANA PRIME	D	579	534	448											
7774	900199	1/M AMERICAN MOTORS	D											148	132	123	110
7775	412199	1/M PASIA	D				276	255	216	205	184	179	166	137	126	115	103
7776	412103	1/M PASIA AMB25 T	D					334	305	282	262	233	197	158	145		
7777	412101	1/M PASIA HI-TOPIC	D					237	218	186	167	160	148	137	125	114	
7778	412104	1/M PASIA TOPIC	D					233	202	177	167	160	147	137	125	114	105
7779	412103	1/M PASIA TOPIC AMB	D					233	202	177	167	160	148	131	121	110	101
7780	412105	1/M PASIA TOPIC DLN	D					255	242	229	219	211	188	158	145		
7781	900599	1/M P/BIS	D					221	202	155	148	122	111	102	87	80	74
7782	411101	1/M P/CHEVROLET TRAFIC	D					186	170	156	135	130	123	112	103	94	83
7783	411101	1/M P/CHEVROLET TRAFIC	G					141	122	105							
7784	903901	1/M P/DABWOOD III	D							276	229	184					
7785	407801	1/M P/GEORGE MAXI WAGON	D														
7786	411399	1/M P/PIAT	D		398	368	340	312	294	280							
7787	411301	1/M P/PIAT DUCATO	D	426	374	359	344	327	299	255							
7788	411304	1/M P/PIAT DUCATO COMBINAT	D		374	337	306	261	238								
7789	411303	1/M P/PIAT DUCATO MINIBUS	D	427	374	330	298	273	261	242							
7790	413599	1/M P/FLEXIBLE	D										164	140	132		
7791	413599	1/M P/FORD	D					349	276	229	184	170	143	127	118	106	
7792	413205	1/M P/FORD AMBULANCIA	G								279	258	245	233	214	195	179
7793	413201	1/M P/FORD CLUB WAGON XLT	G								296	271	258	245	232	209	191
7794	413204	1/M P/FORD ODONTOL MOVEL	D					370	326	276	228	184	164	140	132	123	110
7795	408399	1/M P/GM	D								218	200	184	156	143	141	135
7796	413401	1/M P/GM EVM VERANEIO M	G											140	133	123	110
7797	408801	1/M P/GM M ONIBUS ESCOLAR	D														
7798	408802	1/M P/GM M ONIBUS ESCOLAR	D														
7799	901299	1/M P/GROVE	D														
7800	901299	1/M P/GROVE	G														
7801	414001	1/M P/H P GALLOPER T CXLLWB	D					325	310	283							
7802	415001	1/M P/H P GALLOPER T CXLLWB	G					263	221	187							
7803	414002	1/M P/HYUNDAI H100 DLX	D					263	214	192	178	153	143	130			
7804	414005	1/M P/HYUNDAI H100 GS	D					263	214	192	178	153	143	130			
7805	414005	1/M P/HYUNDAI H100 GS	D	335	309	267	254	227	211	204	162						
7806	414001	1/M P/HYUNDAI H100 GSR	D	284	262	240	204	183	167	157	149						
7807	414001	1/M P/HYUNDAI H100 GSR	D		289	267	254	227	211	204	162	147					
7808	414003	1/M P/HYUNDAI H100 GSR	D		256	237	204	183	167	157	149	136					
7809	414004	1/M P/HYUNDAI H100 SIREL	D		386	325	279	249	238	214	192	175					
7810	414004	1/M P/HYUNDAI H100 SIREL	D		325	279	249	238	214	192	175						
7811	414004	1/M P/HYUNDAI H100 SIREL	D		325	279	249	238	214	192	175						
7812	414004	1/M P/HYUNDAI H100 SIREL	D		325	279	249	238	214	192	175						
7813	903701	1/M P/INTERNATIONAL	D	739	683	521	400	370	326	276	229	184	164	140	132	123	110
7814	901699	1/M P/INTERNATIONAL ESCOLAR	D														
7815	901699	1/M P/INTERNATIONAL ESCOLAR	D														
7816	901699	1/M P/INTERNATIONAL ESCOLAR	D														
7817	412802	1/M P/VECOFIAT D 14912 MO	D				368	356	340	310							
7818	903703	1/M P/VECOFIAT E 35	D				336	311	297								
7819	901699	1/M P/JAMES	D														
7820	412802	1/M P/KIA	D	441	407	348	305	269	200	180	168	150	137	111	97	87	78
7821	412802	1/M P/KIA	D	364	309	267	243	199	167	155	134	120	103	83	76	70	
7822	412806	1/M P/KIA BESTA 10P GS	D														
7823	412805	1/M P/KIA BESTA 10P RS	D														
7824	412807	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D	441	407	348	305	269	200	181	168	150	137	111	100	91	
7825	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D	407	348	304	269	225	201	189	169	157	132	121	110		
7826	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7827	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7828	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7829	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7830	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7831	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7832	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7833	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7834	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7835	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7836	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7837	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7838	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														
7839	412803	1/M P/KIA BESTA 13P RS	D														

Linha	COD.DENATRAN	DESCRIÇÃO - MARCA/MODELO	COMB	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
7840	415301	IMP/RENAULT TRAFIC CIOATO	G			210	191	183	157	140	127		164	140	132	123	110
7841	408899	IMP/SAURER	D		1.213	873	783	709	558	482							
7842	400009	IMP/SCANIA BUSSEAR 16 R	D				1.520	1.433	1.353								
7843	903615	IMP/SCANIA K124IB6X2L360	D				1.562	1.472	1.387								
7844	903616	IMP/SCANIA K124IB6X2L420	D				1.521	1.434	1.354								
7845	903603	IMP/SCANIA K124IB6X2N360	D				1.562	1.471	1.387								
7846	903606	IMP/SCANIA K124IB6X2N420	D				1.508	1.415	1.335								
7847	903603	IMP/SCANIA K124IB4X2 360	D				1.348	1.237	1.169								
7848	903604	IMP/SCANIA K124IB4X2 420	D		1.998	1.482	1.314	1.207									
7849	903607	IMP/SCANIA K124IB6X2 360	D				1.464	1.361	1.267								
7850	903608	IMP/SCANIA K124IB6X2 420	D		1.405	1.061	934	775	667								
7851	903609	IMP/SCANIA L94IB4X2 220	D		1.403	1.060	953	774	667								
7852	903610	IMP/SCANIA L94IB4X2 310	D			982	909	820	733								
7853	903611	IMP/SCANIA L94IB4X2 220	D			983	910	821	733								
7854	903612	IMP/SCANIA L94IB4X2 310	D					326	276	229	184	164	140				
7855	414501	IMP/SPARTAN BC2352	D														
7856	900000	SEM BIPRITO													164	151	141
7857	900000	SEM BIPRITO	D												37	33	33
7858	902699	IMP/VITORIA	G					1.221	1.078	985	831	745	646	589			
7859	902699	IMP/VOLVO B12 360 4X2	D			1.340	1.346	1.226	1.099	973	832	731	663	585	519	461	
7860	412301	IMP/VOLVO B12 360 6X4	D									803	729	641	559	477	
7861	412302	IMP/VOLVO B12 400 4X2	D														
7862	412303	IMP/VOLVO B12 400 6X2	D														
7863	412304	IMP/VOLVO B12 400 6X2	D					771	703	640							
7864	903801	IMP/VOLVO B7R 230	D					771	703	640							
7865	903802	IMP/VOLVO B7R 285	D									244	224				
7866	414601	IMP/VW CARAVELLE	D		511	472	436	403	316	290	275	244	209				
7867	414602	IMP/VW EUROVAN	D				372	269	251	230	209						
7868	902899	IMP/WOLSELEY	D												132	123	110
7869	902999	IMP/WSK	D														
7870																	
7871																	
7872																	
7873																	
7874																	

ANEXO - I
TABELA DE VALORES DO IPVA - 2004
EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE

EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE																						
ESPECIFICAÇÕES	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982 E ANTERIOR
POTENCIA																						
1 - Embarcações de casco de fibra																						
1.A - JET SKI ate 3,20 metros de comprimento																						
COLUMNA	319	278	236	194	153	139	125	111	97	83	69	56	51	46	41	37	33	30	27	24	24	
POTENCIA																						
1 - Embarcações de casco de fibra																						
1.A - JET SKI ate 3,20 metros de comprimento																						
COLUMNA	351	305	264	208	167	153	139	111	97	83	69	62	56	51	46	41	37	33	30	27	24	24
KAWASAKI	29 HP	287	250	208	167	153	139	111	97	83	69	56	50	45	40	36	33	30	27	24	22	19
KAWASAKI	33 HP	383	333	278	222	180	167	153	139	111	97	83	75	67	61	55	49	44	40	36	32	29
KAWASAKI	54 HP	383	333	305	236	194	167	153	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34
KAWASAKI	69 HP	447	389	319	264	208	194	167	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34
KAWASAKI	55 HP	415	361	305	250	194	180	167	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34
SEA DOO/MILMAR	60 HP	447	389	333	264	208	194	180	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34
SEA DOO/MILMAR	60 HP	447	389	333	264	208	194	180	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34
YAMAHA	42 HP	319	278	222	180	139	125	111	97	83	69	56	50	45	40	36	33	30	27	24	22	19
YAMAHA	50 HP	351	305	250	194	167	139	125	111	97	83	69	62	56	51	46	41	37	33	30	27	24
JET SKI E SIMILARES - MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CADASTRADOS																						
Ate 30 HP	287	250	194	153	125	111	97	83	69	56	50	45	40	36	33	30	27	24	22	19	17	17
Acima de 30 HP a 50 HP	303	264	216	180	139	125	111	97	83	69	56	50	45	40	36	33	30	27	24	22	19	19
Acima de 50 HP a 70 HP	351	305	264	208	167	139	125	111	97	83	69	62	56	51	46	41	37	33	30	27	24	24
Acima de 70 HP	415	361	305	250	194	180	167	139	125	111	97	87	79	71	64	57	52	46	42	38	34	34
1.B - Demais embarcações de casco de fibra ate 6,99 metros de comprimento																						
Ate 10 HP	194	169	136	109	87	69	55	44	36	28	22	20	18	16	15	13	12	11	10	9	8	8
Acima de 10 a 30 HP	304	264	212	169	136	108	88	70	60	50	40	36	32	29	26	23	21	19	17	15	14	14
Acima de 30 a 50 HP	518	450	361	289	232	187	149	120	97	77	61	55	49	44	40	36	32	29	26	24	21	21
Acima de 50 a 90 HP	783	681	546	437	350	280	224	179	144	115	92	83	74	67	60	54	49	44	39	36	32	32
Acima de 90 HP	1087	945	760	608	488	389	317	257	200	159	127	114	103	93	83	75	68	61	55	49	44	44
2 - Embarcações de casco de fibra, acima de 6,99 metros de comprimento																						
2.1 - Com propulsão a motor de popa (GASOLINA)																						
Ate 90 HP	809	704	563	450	361	289	257	226	167	133	106	95	86	77	70	63	56	51	46	41	37	37
Acima de 90 a 140 HP	1350	1194	942	755	605	484	386	309	248	198	158	132	123	115	104	93	84	76	68	61	55	55
Acima de 140 a 280 HP	2403	2089	1672	1339	1073	858	685	547	437	349	279	251	226	204	183	165	148	134	120	108	97	97
Acima de 280 HP	3494	3038	2433	1947	1561	1248	997	800	639	510	407	367	330	297	267	241	217	195	175	158	142	142
2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (velcro de centro) - GASOLINA																						
Ate 8,99 metros	1969	1712	1368	1096	878	702	561	449	359	287	230	207	186	167	151	136	122	110	99	89	80	80
Acima de 8,99 a 10,99 metros	2840	2470	1976	1583	1269	1014	810	649	519	415	332	299	269	242	218	196	176	159	143	129	116	116
Acima de 10,99 a 15,99 metros	5238	4555	3650	2922	2341	1872	1495	1199	959	766	612	551	496	446	402	362	325	293	264	237	214	214
Acima de 15,99 metros	7857	6832	5474	4382	3513	2807	2244	1799	1437	1149	918	827	744	670	603	542	483	439	395	356	320	320
2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)																						
Ate 125 HP	783	681	547	438	351	280	224	180	144	115	91	82	74	67	60	54	49	44	39	35	32	32
Acima de 125 a 200 HP	1748	1520	1217	972	781	624	499	400	320	255	204	184	163	149	134	120	108	98	88	79	71	71
Acima de 200 HP	6547	5693	4561	3652	2928	2339	1870	1499	1197	958	766	690	621	559	503	452	407	366	330	297	267	267
2.4 - Com propulsão a motor diesel:																						
2.4.1 - Com ate 8,99 metros de comprimento																						
Ate 130 HP	2820	2452	1956	1570	1257	1004	805	640	514	412	325	293	263	237	213	192	173	155	140	126	113	113
Acima de 130 HP	3475	3022	2424	1941	1553	1247	995	795	609	510	405	364	328	295	266	239	215	194	174	157	141	141
2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento																						
Ate 200 HP	4338	3772	3042	2436	1949	1560	1246	1000	798	640	513	462	416	374	337	303	273	245	221	199	179	179

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL 6 - PÁGINA 15

ESPECIFICAÇÕES	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982 E ANTERIOR
Acima de 200 HP	5188	4512	3650	2921	2343	1873	1494	1200	960	766	611	550	495	446	401	361	325	292	263	237	213	213
2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento																						
Até 400 HP	6489	5642	4550	3640	2921	2332	1862	1497	1193	957	768	691	622	560	504	453	408	367	330	297	268	268
Acima de 400 a 500 HP	9179	7982	6386	5113	4101	3277	2616	2100	1679	1342	1073	966	869	782	704	634	570	513	462	416	374	374
Acima de 500 HP	10054	8743	6994	5601	4487	3588	2866	2300	1836	1470	1177	1060	954	858	773	695	626	563	507	456	411	411
2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento																						
Até 400 HP	11705	10178	8208	6575	5269	4211	3367	2697	2156	1723	1377	1239	1115	1004	903	813	732	658	593	533	480	480
Acima de 400 a 600 HP	15298	13303	10641	8524	6772	5415	4327	3469	2772	2218	1775	1598	1438	1294	1165	1048	943	849	764	688	619	619
Acima de 600 HP	17180	14940	12146	9725	7793	6232	4978	3993	3188	2547	2035	1831	1648	1483	1335	1201	1081	973	876	788	709	709
2.4.5 - De 14 a 18,99 metros de comprimento																						
Até 600 HP	17589	15304	12544	10043	8050	6433	5143	4124	3293	2636	2110	1899	1709	1558	1384	1246	1121	1009	908	817	736	736
Acima de 600 HP	23978	20851	16721	13390	10731	8577	6854	5494	4391	3510	2805	2525	2272	2045	1841	1657	1491	1342	1208	1087	978	978
2.4.6 - De 19 a 21,99 metros de comprimento																						
QUALQUER POTÊNCIA	28206	24527	19764	15826	12683	10139	8101	6496	5189	4150	3339	2987	2689	2420	2178	1960	1764	1588	1429	1286	1157	1157
2.4.7 - De 22 a 26,99 metros de comprimento																						
QUALQUER POTÊNCIA	52264	45447	36494	29214	23417	18719	14959	11991	9582	7658	6120	5308	4957	4461	4015	3614	3252	2927	2634	2371	2134	2134
2.4.8 - Acima de 26,99 metros de comprimento																						
QUALQUER POTÊNCIA	110018	95668	77213	61827	49535	39593	31639	25361	20271	16199	12944	11650	10485	9436	8493	7644	6879	6191	5572	5015	4513	4513
3 - Embarcações de casco de qualquer material (exceto fibra)																						
3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros-todos os tipos																						
Até 10 HP	108	94	75	59	46	40	32	25	20	16	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	3
Acima de 10 a 30 HP	176	153	121	97	78	62	50	40	32	25	21	18	17	15	13	12	11	10	9	8	7	7
Acima de 30 a 50 HP	261	227	183	146	117	93	75	61	48	39	31	28	25	23	21	19	17	15	13	12	11	11
Acima de 50 a 90 HP	347	302	243	195	156	125	100	80	64	51	41	37	33	30	27	24	22	20	18	16	14	14
Acima de 90 HP	514	447	363	293	234	187	150	120	96	77	61	55	49	45	40	36	32	29	26	24	21	21
3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)																						
Até 130 HP	711	619	495	399	318	257	209	165	130	105	84	75	68	61	55	49	45	40	36	32	29	29
Acima de 130 a 260 HP	942	819	658	526	420	336	267	214	171	137	108	98	88	79	71	64	58	52	47	42	38	38
Acima de 260 a 500 HP	3772	3280	2634	2111	1691	1356	1084	866	694	556	445	400	360	324	292	263	236	213	192	172	155	155
3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)																						
Acima de 500 HP	9451	8218	6601	5281	4227	3388	2707	2164	1737	1388	1109	998	898	808	728	655	589	530	477	430	387	387
3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (velocidade com motor de centro)																						
Acima de 6,99 a 8,99 metros	945	821	660	524	418	335	269	216	171	138	111	100	90	81	73	65	59	53	48	43	39	39
Acima de 8,99 a 10,99 metros	1417	1232	989	790	630	504	404	323	257	207	164	148	133	120	108	97	87	78	71	64	57	57
Acima de 10,99 a 15,99 metros	2360	2053	1649	1321	1056	847	675	549	442	352	284	256	230	207	187	168	151	136	122	110	99	99
Acima de 15,99 metros	4721	4105	3297	2622	2107	1689	1351	1076	862	691	552	497	447	402	362	326	293	264	237	214	192	192
POTÊNCIA																						
1 - Embarcações de casco de fibra																						
1A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento																						
COLUMNA.....521HP	64	56	47	39	31	28	23	22	19	17	14	12	11	10	9	8	7	7	6	5	5	5
POTÊNCIA																						
1 - Embarcações de casco de fibra																						
1A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento																						
COLUMNA.....701HP	70	61	53	42	33	31	28	22	19	17	14	12	11	10	9	8	7	7	6	5	5	5
KAWASAKI.....29HP	57	50	42	33	28	25	22	19	17	14	11	10	9	8	7	7	6	5	5	4	4	4
KAWASAKI.....521HP	77	67	56	44	36	33	31	25	22	19	17	15	13	12	11	10	9	8	7	6	6	6
KAWASAKI.....541HP	77	67	61	47	39	33	31	28	22	19	17	15	13	12	11	10	9	8	7	6	6	6
KAWASAKI.....691HP	89	78	64	53	42	39	33	28	25	22	19	17	16	14	13	11	10	9	8	8	7	7
SEA DOO/MILMAR.....55 HP	83	72	61	50	39	36	33	28	25	22	19	17	16	14	13	11	10	9	8	8	7	7
SEA DOO/MILMAR.....60 HP	89	78	67	53	42	39	36	28	25	22	19	17	16	14	13	11	10	9	8	8	7	7
YAMAHA.....421HP	64	56	44	36	28	25	22	19	17	14	11	10	9	8	7	7	6	5	5	4	4	4
YAMAHA.....501HP	70	61	50	39	33	28	25	22	19	17	14	12	11	10	9	8	7	7	6	5	5	5
Até.....301HP	57	50	39	31	25	22	19	17	14	11	10	9	8	7	7	6	5	5	4	4	3	3
Acima de.....30 HP a 50 HP	61	53	47	36	28	25	22	19	17	14	11	10	9	8	7	7	6	5	5	4	4	4
Acima de.....50 HP a 70 HP	70	61	53	42	33	28	25	22	19	17	14	12	11	10	9	8	7	7	6	5	5	5
Acima de.....70 HP	83	72	61	50	39	36	33	28	25	22	19	17	16	14	13	11	10	9	8	8	7	7
Até 10 HP	39	34	27	22	17	14	11	9	7	6	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
Acima de 10 a 30 HP	61	53	42	34	27	22	18	14	12	10	8	7	6	6	5	5	4	4	3	3	3	3
Acima de 30 a 50 HP	104	90	72	58	46	37	30	24	19	15	12	11	10	9	8	7	6	6	5	5	4	4
Acima de 50 a 90 HP	157	136	109	87	70	56	45	36	29	23	18	17	15	13	12	11	10	9	8	7	6	6
Acima de 90 HP	217	189	152	122	98	78	63	51	40	32	25	23	21	19	17	15	14	12	11	10	9	9

ESPECIFICAÇÕES	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982 E ANTERIORES	
Até 90 HP	162	141	113	90	72	58	51	45	33	27	21	19	17	15	14	13	11	10	9	8	7	7	
Acima de 90 a 140 HP	270	235	188	151	121	97	77	62	50	40	32	28	26	23	21	19	17	15	14	12	11	11	
Acima de 140 a 280 HP	481	418	334	268	215	172	137	109	87	70	56	50	45	41	37	33	30	27	24	22	19	19	
Acima de 280 HP	699	608	487	389	312	250	199	160	128	102	81	73	66	59	53	48	43	39	35	32	28	28	
Até 8,99 metros	394	342	274	219	176	140	112	90	72	57	46	41	37	33	30	27	24	22	20	18	16	16	
Acima de 8,99 a 10,99 metros	568	494	395	317	254	203	162	130	104	83	66	60	54	48	44	39	35	32	29	26	23	23	
Acima de 10,99 a 15,99 metros	1048	911	730	584	468	374	299	240	192	153	122	110	99	89	80	72	65	59	53	47	43	43	
Acima de 15,99 metros	1571	1366	1095	876	703	561	449	360	287	230	184	165	149	134	121	108	98	88	79	71	64	64	
Até 125 HP	157	136	109	88	70	56	45	36	29	23	18	16	15	13	12	11	10	9	8	7	6	6	
Acima de 125 a 200 HP	350	304	243	194	156	125	100	80	64	51	41	37	33	30	27	24	22	20	18	16	14	14	
Acima de 200 HP	1309	1139	912	730	586	468	374	300	239	192	153	138	124	112	101	90	81	73	66	59	53	53	
Até 130 HP	564	490	391	314	251	201	161	128	103	82	65	59	53	47	43	38	35	31	28	25	23	23	
Acima de 130 HP	695	604	485	388	311	249	199	159	122	102	81	73	66	59	53	48	43	39	35	31	28	28	
Até 200 HP	868	754	608	487	390	312	249	200	160	128	103	92	83	75	67	61	55	49	44	40	36	36	
Acima de 200 HP	1078	902	730	584	469	375	299	240	192	153	122	110	99	89	80	72	65	58	53	47	43	43	
Até 400 HP	1298	1128	910	738	584	466	372	299	239	191	154	138	124	112	101	91	82	73	66	59	54	54	
Acima de 400 a 500 HP	1836	1596	1277	1023	820	665	523	420	336	268	215	193	174	156	141	127	114	103	92	83	75	75	
Acima de 500 HP	2011	1749	1399	1120	897	718	573	460	367	294	235	212	191	172	155	139	125	113	101	91	82	82	
Até 400 HP	2341	2036	1642	1315	1054	842	673	539	431	345	275	248	223	201	181	163	146	132	119	107	96	96	
Acima de 400 a 600 HP	3060	2661	2128	1705	1354	1083	865	694	554	444	355	320	285	259	233	210	189	170	153	138	124	124	
Acima de 600 HP	3436	2988	2429	1945	1559	1246	996	799	638	509	407	366	330	297	267	240	216	195	175	158	142	142	
Até 600 HP	3520	3061	2509	2009	1610	1287	1029	825	659	527	422	380	342	308	277	249	224	202	182	163	147	147	
Acima de 600 HP	4796	4170	3344	2678	2146	1715	1371	1099	878	702	561	505	454	409	368	331	298	268	242	217	196	196	
QUALQUER POTÊNCIA	5641	4905	3953	3165	2537	2028	1620	1299	1038	830	664	597	538	484	436	392	353	318	286	257	231	231	
QUALQUER POTÊNCIA	10453	9089	7299	5843	4683	3744	2992	2398	1916	1532	1224	1102	991	892	803	723	650	585	527	474	427	427	
QUALQUER POTÊNCIA	22004	19134	15443	12365	9907	7919	6328	5072	4054	3240	2589	2330	2097	1887	1699	1529	1376	1238	1114	1003	903	903	
Até 10 HP	22	19	15	12	9	8	6	5	4	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	
Acima de 10 a 30 HP	35	31	24	19	16	12	10	8	6	5	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	1	1	
Acima de 30 a 50 HP	52	45	37	29	23	19	15	12	10	8	6	6	5	5	4	4	3	3	3	2	2	2	
Acima de 50 a 90 HP	69	60	49	39	31	25	20	16	13	10	8	7	7	6	5	5	4	4	4	3	3	3	
Acima de 90 HP	103	89	73	59	47	37	30	24	19	15	12	11	10	9	8	7	6	5	5	4	4	4	
Até 130 HP	142	124	99	80	64	51	42	33	26	21	17	15	14	12	11	10	9	8	7	6	6	6	
Acima de 130 a 260 HP	188	164	132	105	84	67	53	43	34	27	22	20	18	16	14	13	12	10	9	8	8	8	
Acima de 260 a 500 HP	754	656	527	422	338	271	217	173	139	111	89	80	72	65	58	53	47	43	38	34	31	31	
Acima de 500 HP	1890	1644	1320	1056	845	678	541	433	347	278	222	200	180	162	146	131	118	106	95	86	77	77	
Acima de 6,99 a 8,99 metros	189	164	132	105	84	67	54	43	34	28	22	20	18	16	15	13	12	11	10	9	8	8	
Acima de 8,99 a 10,99 metros	283	246	198	158	126	101	81	65	51	41	33	30	27	24	22	19	17	16	14	13	11	11	
Acima de 10,99 a 15,99 metros	472	411	330	264	211	169	135	110	88	70	57	51	46	41	37	34	30	27	24	22	20	20	
Acima de 15,99 metros	944	821	659	524	421	338	270	215	172	138	110	99	89	80	72	65	59	53	47	43	38	38	
AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS																							
Até 450 Kg	559	486	391	310	245	197	174	130	101	76	68	61	55	50	45	40	36	33	29	26	24	24	
Acima de 450 a 900 Kg	1119	973	781	620	421	396	351	267	202	156	142	128	115	104	93	84	76	68	61	55	50	50	
Acima de 900 a 2700 Kg	10611	9227	7411	5899	4737	3781	3320	2642	1941	1559	1404	1264	1137	1024	921	829	746	672	604	544	490	490	
Acima de 2700 a 4200 Kg	32844	28560	22940	18708	14964	11990	10563	8086	6195	4745	4443	3999	3599	3239	2915	2623	2361	2125	1912	1721	1549	1549	
Acima de 4200 a 5700 Kg	60382	52506	42174	33527	26973	21523	19067	14605	11184	8566	8081	7273	6545	5891	5302	4772	4294	3865	3478	3131	2818	2818	
Acima de 5700 a 15000 Kg	93839	81599	65542	53988	43146	34486	30532	23413	17941	13720	12878	11590	10431	9388	8449	7604	6844	6160	5544	4989	4490	4490	
Acima de 15000 Kg	199949	173869	139654	111884	89565	71384	63283	48437	37225	28525	26766	24090	21681	19513	17561	15805	14225	12802	11522	10370	9333	9333	
AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS (IPVA 0,5%)																							
Até 450 Kg	112	97	78	62	49	39	35	26	20	15	14	12	11	10	9	8	7	7	6	5	5	5	
Acima de 450 a 900 Kg	224	195	156	124	84	79	70	53	40	31	28	26	23	21	19	17	15	14	12	11	10	10	
Acima de 900 a 2700 Kg	2122	1845	1482	1180	947	756	664	528	388	312	281	253	227	205	184	166	149	134	121	109	98	98	
Acima de 2700 a 4200 Kg	6569	5712	4588	3742	2993	2398	2113	1617	1239	949	889	800	720	648	583	525	472	425	382	344	310	310	
Acima de 4200 a 5700 Kg	12076	10501	8435	6705	5395	4305	3813	2921	2237	1713	1616	1455	1309	1178	1060	954	859	771	696	626	564	564	
Acima de 5700 a 15000 Kg	18768	16320	13108	10798	8629	6897	6106	4683	3588	2744	2576	2318	2086	1878	1690	1521	1369	1232	1109	998	898	898	
Acima de 15000 Kg	39990	34774	27931	22377	17913	14277	12637	9687	7445	5705	5353	4818	4336	3903	3512	3161	2845	2560	2304	2074	1867	1867	